Sumário dêste número

EDITORIAL DO MÊS: A nova divisão territorial do país — CHRISTÓVÃO LEITE DE CASTRO (pg. 3).

COMENTÁRIO DO MÊS: Tertúlias Geográficas — EVERARDO BACKHEUSER (pg. 5).

TRANSCRIÇÕES DO MÊS: Geografia e Estatística — DELGADO DE CARVALHO (pg. 9). A Geografia Humana e a Cultura — JOHN E. POMFRET (pg. 19).

CONTRIBUIÇÃO DIDÁTICA: Posição geográfica do Brasil — LÚCIO DE CASTRO SOARES (pg. 27) Programas de Geografia — Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil (pg. 30).

CONTRIBUIÇÃO CENSITÁRIA: Dados demográficos sôbre o Estado de Mato Grosso (pg. 34).

RESENHA: Declarações de princípios científicos em face da guerra (pg. 37) — O futuro Código Rural (pg. 37) — Ciclo de conferências amazônicas (pg. 38) — "Mutirão" ou "Adjunto" (pg. 38) — Os fenômenos meteorológicos e a lavoura cafeeira (pg. 39) — A reünião de Caí (pág. 40) — Uniformização da terminologia técnica brasileira (pg. 40) — Parques florestais dos municípios (pg. 40) — Antigas civilizações americanas (pg. 40) — Não se efetuou a XXVIII.ª reunião do Congresso Internacional de Americanistas (pg. 41) — Padrão de vida no Brasil (pg. 42) — Uniformização toponímica (pg. 42) — Galileu, Newton, Pascal e Halley (pg. 42) — Oito anos de proveitosos serviços (pg. 42) — Um esclarecimento do diretor do Observatório de São Paulo (pg. 43) — Centenário do engenheiro Paula Freitas (pg. 44).

OPINIÕES: Os engenheiros e a obra cultural do Conselho Nacional de Geografia (pg. 45) — A próxima revisão do quadro territorial do Brasil (pg. 45) — Geografia e Estatística (pg. 47) — As terras da fronteira (pg. 47) — A Bacia do Prata e o progresso do Oeste Brasileiro (pg. 48).

TERTÚLIAS GEOGRÁFICAS SEMANAIS — Segunda Tertúlia Geográfica Semanal (pg. 49) — Regras propostas para determinação de um rio principal e seus afluentes, pelo Prof. Francis Ruellan (pg. 51) — Terceira Tertúlia Semanal (pg. 54).

NOTICIÁRIO: DA CAPITAL FEDERAL — Presidência da República (pg. 57) — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (pg. 69) — Ministério da Aeronáutica (pg. 63) — Ministério da Educação e Saúde (pg. 69) — Ministério da Guerra (pg. 72) — Ministério da Marinha (pg. 72) — Ministério da Justiça (pg. 74) — Ministério das Relações Exteriores (pg. 74) — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (pg. 75) — Ministério da Viação (pg. 76) — Prefeitura do Distrito Federal (pg. 77) — Academia Brasileira de Ciências (pg. 78) — Academia Brasileira de Letras (pg. 78) — Clube de Engenharia (pg. 79) — Associação Comercial (pg. 79) — Faculdade Católica de Filosofia (pg. 80) — Instituto de Geografia e História Militar (pg. 80) — Instituto dos Arquitetos do Brasil (pg. 80) — Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (pg. 80) — Rotary Clube do Rio de Janeiro (pg. 81) — Sociedade dos Amigos de Alberto Tôrres (pg. 81) — Sociedade Nacional de Agricultura (pg. 81) — Touring Clube do Brasil (pg. 82) — Conferências Financeiras (pg. 82) — III Exposição Agro-pecuária e Industrial de Sergipe (pg. 82) — Jornada de Economia Rural (pg. 83) — Primeira Exposição de Peixes Ornamentais (pg. 83) — Terceira Semana Oficial do Engenheiro (pg. 83) — Instituto Panamericano de Geografia e História (pg. 83) — Comitê Internacional Permanente do Instituto Sul-Americano de Petróleo (pg. 83) — DAS UNIDADES FEDERADAS — Alagoas (pg. 84) — Amazonas (pg. 85) — Baia (pg. 85) — Ceará (pg. 87) — Goiaz (pg. 87) — Maranhão (pg. 87) — Mato Grosso (pg. 88) — Minas Gerais (pg. 88) — Paraíba (pg. 89) — Pará (pg. 90) — Paraná (pg. 90) — Pernambuco (pg. 90) — Rio Grande do Sul (pg. 90) —

Rio de Janeiro (pg. 91) — Santa Catarina (pg. 91) — São Paulo (pg. 92) — Sergipe (p. 97) — DOS MUNICÍPIOS — Abaeté (pg. 97) — Acarí (pg. 97) — Andradina (pg. 97) — Angra dos Reis (pg. 98) — Araruama (pg. 98) — Barbacena (pg. 98) — Belmonte (pg. 98) — Belo Horizonte (pg. 98) — Bom Jardim (pg. 99) — Cabo Frio (pg. 99) — Caconde (pg. 99) — Campos do Jordão (pg. 100) — Congonhas do Campo (pg. 100) — Conselheiro Lafaiete (pg. 100) — Curitiba (pg. 100) — Diamantina (pg. 100) — Flores (pg. 100) — Fortaleza (pg. 102) — Goiânia (pg. 102) — Governador Valadares (pg. 102) — Herculânea (pg. 103) — Iguape (pg. 103) — Ijuí (pg. 103) — Ilhéus (pg. 103) — Itápolis (pg. 103) — Jaguariaíva (pg. 103) — José Bonifácio (pg. 103) — Juiz de Fora (pg. 104) — Livramento (pg. 104) — Macaé (pg. 104) — Maracanã (pg. 104) — Mariana (pg. 104) — Miracema (pg. 105) — Monte Mor (pg. 105) — Nova Friburgo (pg. 105) — Petrópolis (pg. 105) — Pirassununga (pg. 106) — Pomba (pg. 106) — Pôrto Alegre (pg. 106) — Prata (pg. 106) — Resende (pg. 106) — Salvador (pg. 107) — Santa Fé (pg. 108) — Santa Vitória (pg. 109) — São Jerônimo (pg. 109) — São Leopoldo (pg. 109) — São Vicente (pg. 109) — Tanabí (pg. 109) — Teresina (pg. 109) — Teresópolis (pg. 110) — Uberlândia (pg. 110) — Vassouras (pg. 110) — Vitória (pg. 110).

BIBLIOGRAFIA: Apontamentos bio-bibliográficos de geógrafos brasileiros contemporâneos — Ministro Bernardino José de Sousa (pg. 111) — Registos e comentários bibliográficos; sôbre livros (pg. 119) — Contribuïção bibliográfica especializada. Achegas para uma bibliografia sôbre climatologia (pg. 125) — Retrospecto geográfico e cartográfico — "Revista da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro". Índice analítico das matérias insertas — II — anos 1894 a 1941 (pg. 131). A Cartografia brasileira nos periódicos estrangeiros — II — 1885 — 1901 (pg. 145) — Bibliografia estrangeira sôbre o Brasil — II — 1652 — 1797 (pg. 148) — Mapoteca central do C.N.G. catálogo geral — II — (pg. 157) — Publicações entradas durante o ano de 1942 na biblioteca do C.N.G. (pg. 15).

LEIS E RESOLUÇÕES: LEGISLAÇÃO FEDERAL — Ementário dos decretos-leis baixados nos meses de janeiro a março de 1943 (pg. 16) — íntegra da legislação de interesse geográfico (pg. 176) — LEGISLAÇÃO ESTADUAL — íntegra dos decretos, decretos-leis e demais atos de interesse geográfico — Amazonas (pg. 186) — Baía (pg. 186) — Espírito Santo (pg. 189) — Goiaz (pg. 189) — Paraná (pg. 190) — Rio Grande do Sul (pg. 190) — Santa Catarina (pg. 190) — LEGISLAÇÃO MUNICIPAL — Bom Jardim — Salvador — Teresópolis (pg. 191) — RESOLUÇÕES DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — Conselho Nacional de Estatística — Assembléia Geral — Ementário das Resoluções ns. 28 a 66, aprovadas em 1937 (pg. 192) — JUNTA EXECUTIVA CENTRAL — Ementário das Resoluções ns. 27 a 60 (pg. 193) — CONSELHO NACIONAL DE GEOGRAFIA — ASSEMBLÉIA GERAL — Ementário das Resoluções ns. 15 a 39 (pg. 195) — íntegra das Resoluções ns. 3 e 5 (pg. 196) — DIRETÓRIO CENTRAL — Ementário das Resoluções ns. 20 a 55 (pg. 198) — íntegra das Resoluções 3 a 5 (pg. 199) — índice analítico das Resoluções aprovadas pelo D.R. até 1942 (pg. 202) — DIRETÓRIOS REGIONAIS — Baía — íntegra das Resoluções ns. 1 a 5 (pg. 210).

INFORMAÇÕES: QUADRO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA — Administração federal (pg. 212) — Administração regional (pg. 220) — Administração municipal (pg. 230).

*

Boletim

do

Conselho Nacional de Geografia

Ano I	MAIO, 1943	N.º 2

Editorial do mês

A nova divisão territorial do país

No campo das atividades administrativas foi, sem dúvida, das mais expressivas e fecundas conquistas do Estado Novo, a sistematização da divisão territorial do país instituída com o decreto-lei n.º 311, de 2 de março de 1938.

Graças a essa notável lei, estabeleceu-se a ordem onde havia o caos, e já agora assistimos a êsse espetáculo magnífico: sòmente por leis gerais qüinqüenais é alterada a divisão do país; no dia 1.º de janeiro, ao início de cada qüinqüênio, é comemorado em tôdas as cidades do Brasil o "Dia do Município", com a solene instalação dos novos quadros territoriais, que inalteráveis permanecerão durante cinco anos; os âmbitos territoriais dos municípios e distritos são contínuos e concordes; cada município tem seus limites definidos, em minuciosa descrição, e o seu território figura em um mapa oficial; cada distrito tem também seus limites definidos na lei e constitue o âmbito territorial menor e sub-múltiplo comum dos âmbitos maiores da divisão administrativa e da divisão judiciária; é cidade tôda sede municipal, e vila tôda sede distrital, e em ambas estão definidos e representados os perímetros urbanos e suburbanos; o nome do município é igual ao da sua sede, e o do distrito também, e dentro de cada unidade federativa não há mais duas sedes de município ou distrito com o mesmo nome.

O primeiro período qüinqüenal de inalterabilidade da divisão territorial, iniciado em 1.º de janeiro de 1938, terminará em 31 de dezembro de 1943. Durante o ano de 1943, pois, deverão ser realizados os estudos da revisão do quadro territorial de cada unidade federada, que fundamentarão a lei estadual fixando a nova divisão do Estado, a entrar em vigor em 1.º de janeiro de 1944.

Em conseqüência, de grande atividade geográfica anuncia-se o ano corrente. Cada govêrno estadual constituiu uma comissão técnica, para encarregar-se dos estudos de revisão das divisas intermunicipais e interdistritais, a qual, de acôrdo com o chefe do Executivo, examinará um a um os casos de extinção, alteração ou criação de municípios e distritos, em face das suas condições

econômicas, políticas e sociais. Uma vez estabelecida a relação dos municípios e distritos que comporão o novo quadro territorial, caberá à comissão fixar cada divisa intermunicipal e interdistrital, mediante descrições atualizadas e cuidadas, segundo critérios geográficos, à luz dos melhores documentos e cartas da região.

Acresce ainda importante particularidade, imposta pelo decreto-lei n.º 3 599, de 6 de setembro de 1941, que virá dar à campanha de 1943 maior complexidade, a exigir dos seus executores grande atenção e diligência: é a obrigação de se eliminarem no país as duplicatas de nomes de cidades e vilas.

Realmente, o problema é complexo e delicado, porque nele incidem concomitantemente duas circunstâncias desfavoráveis: a numerosidade das cidades e vilas de nomes duplicados: a tradição que envolve, em geral, o nome de localidade já investida em alto fôro.

O Conselho Nacional de Geografia, com a Resolução n.º 118, da sua Assembléia Geral deu um primeiro passo na solução do problema, estabelecendo os seguintes critérios gerais: 1) quanto à mudança de nomes duplicados, "quando houver várias localidades (cidades e vilas) com o mesmo nome, êste será mantido sòmente para a de maior categoria, e, no caso de haver diversas com a mesma categoria, prevalecerá o nome para aquela que o tiver há mais tempo"; e quanto à escolha dos novos nomes, "é vedado o uso de nomes estrangeiros, os de pessoas bem como os nomes longos ou formados de mais de uma palavra, recomendando-se ainda a adoção, sempre que possível, de nomes indígenas com propriedade local".

A campanha geográfica de 1943, sob a orientação e a coordenação do Conselho Nacional de Geografia, prenuncia-se brilhante, ampla, fecunda. Constituirão seus principais objetivos a revisão da divisão do país e a eliminação da duplicata de nomes de cidades e vilas. Êsses empreendimentos, além de outros correntes da geografia brasileira, têm êxito assegurado, graças à compreensão dos governantes, à dedicação dos técnicos e à segurança da orientação normativa.

E assim 1943 se inscreverá marcante na história da geografia brasileira.

CHRISTOVAM LEITE DE CASTRO
Secretário Geral do Conselho Nacional de Geografia.

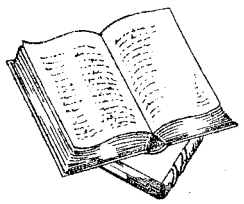

Comentário do mês

Tertúlias Geográficas

EVERARDO BACKHEUSER
Antigo professor da Escola Politécnica e Consultor Técnico do Conselho Nacional de Geografia.

A geografia está atravessando no Brasil uma fase que, usando têrmo petrográfico e empregando-o nesse sentido técnico, poderíamos chamar de *efusiva* isto é, de extravasamento, de incandescente entusiasmo e de infiltração nas diversas camadas sociais do país. Tôda gente já está, de fato, dando a essa ciência um pouco de atenção.

A geografia se havia desmoralizado pelas próprias mãos. Eram os seus mesmos cultores, ou os que se pensavam tais, aqueles que menos atenção concediam ao lado científico e sedutor que ela encerra. Ainda atravessávamos, há umas duas décadas, o fagueiro período *descritivo,* e, quando muito, o de desbravamento de terras desconhecidas. Por geógrafos só eram tidos os que se embrenhavam pelo mato a dentro e nos vinham, depois, dizer que no paralelo tal existia um rio até então não vadeado por homem civilizado, ou os que, pegando da pena depois de porem abaixo algumas estantes, davam notícias de terras exóticas. Isso era assim no Brasil ainda há vinte anos atrás. Já o mundo estava longe dessa fase e nós patinhávamos no antigo tremedal.

Hoje, não. Há em tôrno dos legítimos assuntos geográficos, de ciência pura e de ciência aplicada, forte borborinho. Gente nova, cheia de ardor, e gente velha que já descrente estava prestes a empacotar a sua tralha, mas que volta, também entusiasmada, às fileiras. Fora do âmbito dos iniciados, que agora, ao contrário de antes, já são muitos, as pessoas do mundo elegante compreendem que ser pesquisador de geografia ou sequer professor da matéria quando essa cátedra é exercida à altura, tem o seu *quê* de dignificante e não é cousa de fazer decorar listas de nomes em compêndios abarrotados deles.

E qual a razão dêsse intenso movimento em tôrno da geografia?

Há, pensamos, duas importantes causas: os cursos de geografia (ou geografia e história) das faculdades de Filosofia, de criação recente, e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Nasceram as duas organizações quase ao mesmo tempo. Esta dá estímulo aos que freqüentam aquelas, e as faculdades são viveiros onde se abastece e abastecerá o Instituto. De mãos dadas, caminham.

Deixemos para outra oportunidade o exame do que se pode esperar dos cursos de geografia das faculdades de Filosofia, tôdas elas, oficiais e oficializadas, um *fervet-opus* de deslumbramento por essa nossa ciência geográfica tão cheia de deslumbramentos.

Vejamos o Instituto, ou antes, vejamos do Instituto a sua última atividade: as *Tertúlias,* pois que tratar do Instituto globalmente é tarefa para uns bons pares de artigos, — e não só artigos dos quais emergiria sempre a figura singular dêsse brasileiro ilustre que se chama JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES.

A êle, à sua atividade e brilho intelectual, à sua capacidade de trabalho e dedicação, deve o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística o porte elevado que atingiu. Êle é o grande animador da obra, quer no setor estatístico comandado pelo nosso querido TEIXEIRA DE FREITAS, quer na esfera geográfica dirigida pelo bravo CRISTOVÃO LEITE DE CASTRO. A MACEDO SOARES, realmente, se deve tudo, ou porque êle mesmo haja idealizado e planejado, ou porque haja dado às novas empresas o seu apoio inteligente.

Não é, repetimos, do I. B. G. E., em globo, que queremos dizer duas palavras neste artigo. E' apenas, repitamos também, dessas encantadoras *Tertúlias,* cadinho onde se estão misturando mentalidades diversas com o objetivo comum de caldear a *alma geográfica* do Brasil.

Vale a pena assistir a essas reüniões. Técnicos e leigos, professores e estudantes, homens com responsabilidade de govêrno e iconoclastas demolidores de preconceitos, tôda gente, velhos e moços, todos lucram em assistí-las. Cordiais e amenas, sôbre o fundo seguro de finalidades científicas, de vez em vez, percorre o ambiente um leve sorriso por algum dito de espírito que haja espoucado no ardor das discussões, até hoje mantidas, com o favor de Deus, em atmosfera de finura e elegância.

As reüniões tomam o aspecto de conversa, mas de conversa a sério, com perguntas incisivas e respostas eruditas. A larga mesa é retangular, quase quadrada, mas, de fato, sem solenidades de presidência, parece a távola redonda, onde todos se assentam com iguais direitos. A coordenação científica a cargo do professor FRANCIS RUELLAN, um homem encantador e um geógrafo de pulso, fala na hora da síntese final, mas não se atordoa ou agasta com as impertinências de algum caturra que deseje "maiores esclarecimentos". E LEITE DE CASTRO, que é afinal o presidente e a fôrça propulsora das *Tertúlias,* também não se impõe em brados de comando e vibrações de tímpano, antes escuta atento as opiniões e as controla para resumí-las quando a prolixidade de algum orador tropical se perdeu nos meandros de minudências.

*

Como nasceram e por que nasceram as *Tertúlias?* Pode-se dizer que elas já têm uma história. E o autor desta nota, que é da velha guarda dos propugnadores (quantos, meu Deus?) da geografia científica no Brasil, pode dizer que elas têm uma *prehistória.*

A história e prehistória dessas *Tertúlias* estão, porém, separadas pelo vasto hiato de alguns lustros. E, talvez por isso, nem valesse a pena aludir a êsse período distante e nebuloso, já esquecido de todos. Mas, essa prehistória das *Tertúlias* relembrada, não prejudica, senão realça, o empreendimento atual.

A prehistória das *Tertúlias* ocorreu na Praça 15 de Novembro, naquele casarão da ucharia do Paço onde, lá pelos longínquos anos de 1926, funcionava a Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro. Ocorreu-nos propor que as sessões dessa Sociedade tivessem uma ordem do dia de "comunicações e debates". Houve algumas tentativas de comunicações geográficas, afogadas, porém, em abundante messe de outras literárias ou sociais. Das pouquíssimas comunicações verdadeiramente geográficas, não ficava, todavia, qualquer éco ou retumbância porque, acabado o comunicado, havia a clássica rodada de palmas chochas e ninguém mais tugia ou mugia. O debate ao tema proposto, que seria o interessante, isso não ocorria nunca. Os corajosos comunicantes de legítima geografia (dois ou três!) cansaram. Cansaram e debandaram.

Depois, o silêncio. Morno e entibiador silêncio. E tudo foi esquecido ou talvez nunca houvesse sido bem conhecido.

As atuais *Tertúlias* nada têm, portanto, a ver com aquela nobre e dolorosa experiência. São outra cousa. Tudo novo: o aspecto dos legionários, a indumentária intelectual, as armas luzidias de operosidade multíplice, a urdidura elegante na realização.

Surgem as *Tertúlias* no oportuno momento. E é oportuno o momento porque, como dissemos de início, a geografia atravessa agora fase de reconfortante euforia. Nasceram na hora em que poderiam nascer. Nem antes nem depois. No justo momento. Tentativas anteriores teriam de ser, como foram, frustradas por precoces e intempestivas. O "meio" ainda estava inadaptado a elas. Mas se fôra retardado seu aparecimento, encontrariam acaso já em declínio essa fase *efusiva* exatamente à mingua de incentivos estimulantes para novos trabalhos, como elas o são.

O que tudo quer dizer que os Srs. embaixador MACEDO SOARES e Dr. CRISTOVÃO LEITE DE CASTRO, tiveram êsse senso que caracteriza os grandes líderes: o senso da oportunidade.

As *Tertúlias* são partes de um plano vasto, bem concebido. Delineia sua armadura a resolução 117, de 2 de dezembro de 1942. Guardemos a data — 2 de dezembro de 1942 — que por certo será sempre grata aos geógrafos brasileiros. Recordá-la-emos por muito tempo.

Mas essa resolução 117 que regula o funcionamento das *Tertúlias* é ela mesma efeito de um outro movimento, também de largo âmbito, traçado, ainda pela mão do egrégio presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o preclaro embaixador MACEDO SOARES.

Em princípios de novembro do ano passado êsse eminente compatriota lançou a sua decisiva "proclamação aos geógrafos do Brasil". Tal proclamação foi, no nosso campo científico, conseqüência da declaração de guerra em que o Brasil acabava de entrar. Era necessário, em tôdas as esferas, congregar esforços, reünir as boas vontades, coordená-las para maior glória do país. Os geógrafos, quando compenetrados de sua missão, são os que mais a fundo e mais variegadamente colocam em foco os problemas do Brasil. Examinam-os à luz da teoria, mas os resolvem com objetivos práticos. Não são empíricos que ajuízam pelas aparências; são cientistas que vão às raízes. E todos os grandes problemas da política brasileira têm, na realidade, caracteres geopolíticos, e a geopolítica precisa, para dar passos seguros, do apoio ininterrupto da geografia.

A proclamação brilhante de MACEDO SOARES teve repercussão. A sala, cheia, vibrou. Era preciso trabalhar. Era preciso realizar. Era preciso enfrentar as nossas questões, múltiplas, várias, policrômicas, de índole geológica, de feitio econômico, de aspecto social. A geografia, se cientificamente os focalizou, os iluminará aos olhos de todos os homens de boa vontade.

Foi então que entrou em execução um sábio plano comportando sessões, em rítmo mensal, de exposição de uns quantos dêsses problemas do Brasil e outras reüniões "em compasso semanal" para esplanar questões ventiladas anteriormente ou outras que fôssem surgindo do entrecho dos debates.

A primeira sessão plena foi no último dia do ano passado. A sala *Varnhagen* do Instituto Histórico, também superiormente presidido pelo embaixador MACEDO SOARES, encheu-se de um escol de personalidades quer de nossa especialidade, quer de ciências afins. A garrida mocidade que é a nossa esperança de velhos, lá estava também. Três dissertações que foram três mimos de intelectualidade vicejante. RUELLAN, LÍSIAS RODRIGUES e FRANCISCO DE SOUSA abordaram temas de didática da geografia, de hidrologia e de meteorologia. Todos saímos da reünião instruídos e edificados. Os parabens que davamos a MACEDO SOARES, a LEITE DE CASTRO e aos oradores melhor seriam entendidos por agradecimento. Voltamos para casa satisfeitos por termos vivido até àquela data.

A reünião mensal, ainda que valiosos fôssem ou venham a ser os oradores, tem paralelo de fácil exemplificação em sessões de outros grêmios culturais. As *Tertúlias,* essas, são cousa diferente. São o debate vivo, esfusiante, realizando essa obra de cooperação que é o ansêio da pedagogia moderna, em todos os gráus de ensino, do curso primário, que digo?, do jardim da infância aos bancos das academias. São verdadeiros "seminários" de geografia.

Os resumos dos trabalhos das *Tertúlias* hão de, por certo, ter divulgação. Inútil, portanto, enumerar os nomes dos que discutem e pôr em lista os assuntos trazidos a debate. A técnica dêsses trabalhos é que é *suigêneris*. Alguém propõe o estudo de um tema, por exemplo, para citar alguns dos trazidos ao tablado; a correlação entre chuvas e terrenos florestados, o formador principal de um rio, a hipótese de trabalho em geografia, o plano de campanha de uma região pouco conhecida do Brasil. O tema é exposto por quem haja sido designado pelo presidente. E' exposto objetivamente em curtas palavras, sem floreios retóricos. Nada de gestos oratórios, de tremores de voz. E' como uma sessão da Academia Brasileira de Ciências.

Depois da exposição, um curto silêncio. Para a meditação. E espoca a primeira dúvida, o primeiro pedido de esclarecimento, de algo que não ficou bem claro. Depois outro, outro, e mais outro. Em calma. Sem interrupções intempestivas como nos parlamentos. Os àpartes são raros. Ouve-se e pensa-se. Reflete-se. Só fala quem tem alguma cousa nova a propor. E o interpelado responde, esclarece, vai ao quadro negro, elucida. Afinal, a palavra do chamado coordenador. Resume os debates, sublinha as divergências, põe os pontos nos *ii*. Às vêzes um ou outro ainda agita algum ponto deixado obscuro. E CRISTOVÃO, sorridente e calmo, diz duas palavras amáveis e sintéticas. E está encerrado o debate. Nem votações, nem a pretensão de esgotar o assunto. Apenas focalizá-lo, iluminá-lo, trazê-lo à meditação.

Nessas discussões tem sido ouvidas palavras de extensa *gama* de erudição. Desde o rapazola saído apenas dos cueiros acadêmicos até os pioneiros dos picadões da delimitação de fronteiras, desde o professor de tarimba até o "curioso" dos temas geográficos. Cooperação. Esfôrço em comum. Mútuo auxílio na base da lealdade. Pelo menos até hoje tem sido assim.

E que Deus dê ao empreendimento do Conselho Nacional de Geografia vida longa e vitalidade crescente.

*

Transcrições do mês

Geografia e Estatística*

DELGADO DE CARVALHO
Professor da Faculdade Nacional de Filosofia e membro do Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia

Revista Brasileira de Estatística, n.º 10, ano III — abril-junho de 1942 — Rio de Janeiro, D F.

I

Longe de mim a idéia de falar mal dos historiadores, de modo algum quero caluniar os sociólogos e muito menos os poetas. Mas ao analisar o estado de alma dos geógrafos, quanta admiração não merecem de nossa parte a sua serenidade... a sua tolerância! O verdadeiro geógrafo é um quieto, é um observador visceralmente imparcial. Comparado aos seus colegas das ciências sociais, êle é um filósofo, no sentido menos equívoco da palavra. Nada de paixões políticas, nada de doutrinas a defender, nada de teses que envolvam os que não desejam ser envolvidos. Não sei se para escrever uma página de história ou de ciência política, é condição essencial o bom humor; para o geógrafo, entretanto, o mau humor é fatal: êle cai no barranco, rola pelo precipício e não escapa nem à chuva, nem à crítica dos colegas. Um acesso de fúria pode, às vêzes, ser um rasgo de gênio, em sociologia... mas, em geografia é uma falta de técnica. A não ser o trovão, os próprios elementos são discretos ou mudos, mas êles se vingam e o geógrafo tem que lhes oferecer sempre uma cara alegre.

E por que será isso? Por que nunca deverá o geógrafo levar em conta o que sente ou deseja? Simplesmente porque, entre tôdas as ciências sociais, é na geografia que faz os maiores progressos o espírito positivo. E' na geografia que penetram mais adiante as estatísticas. A razão é fácil de compreender: a geografia sendo um patamar científico em que se encontram fenômenos físicos, naturais e sociais, em que o fato geográfico é apenas a relação que entre êles existe, o geógrafo tem a liberdade de escolher os que se salientam com maior precisão e exatidão — isto é — os que se apresentam mais sòlidamente amparados pelas estatísticas.

Quantas vêzes não me aconteceu pôr as mãos à obra, na minha biblioteca, e, diante do assunto a tratar, já com idéias claras sôbre o que pretendia escrever e já com o plano esboçado, quantas vêzes não me aconteceu pegar na pena, ter de abandoná-la, porque, instintivamente, sentia falta do essencial, isto é, do que me permitisse afirmar, negar, raciocinar, explicar ou simplesmente descrever! Tomando conciência da situação, cedo percebia que tinha deixado de recolher, entre os livros necessários, as indispensáveis fontes estatísticas.

Se, a respeito de um assunto de geografia existem estatísticas, nada sôbre êste assunto temos o direito de escrever conquanto estas estatísticas nos faltam.

Tomemos um exemplo: eu posso dizer muita cousa a respeito do *habitat* nordestino. E' lícito descrever os tipos de casas, o modo de vida, a linguagem, os meios de comunicações. Utilizarei, com certeza, os trabalhos de GILBERTO FREIRE, sua classificação de mocambos segundo os tipos regionais de vegetação. Mas qualquer afirmação quantitativa me será vedada, a menos que recorra às estatísticas recolhidas sôbre os 45 mil mocambos de Recife.

---

* Conferência pronunciada no Curso de Informações do C.N.E., em 1941.

De outro lado, se quero falar sôbre a distribuïção da população ou da produção, necessito de estatísticas. Não sou, bem entendido, obrigado a reproduzí-las se julgo que tornarão mais árida a exposição, maş não posso, em conciência, deixar de ser guiado pelos números.

Os algarismos vão me dizer, por exemplo, que a zona sertaneja do Ceará representa a parte mais povoada do Estado, apesar de ser mais fraca a sua densidade, e que a zona serrana é mais densamente povoada do que o próprio litoral. Ora, não é necessário falar em 48,18% que representa a população do sertão e nos 23,88 habitantes por km2 da serra. Mas o que é indispensável é ter pensado em algarismos antes de pensar na frase a escrever.

Hoje, em dia, a descrição qualitativa, sem levar em conta os dados quantitativos existentes, representa, em geografia, uma temeridade. O autor desprevenido, por brilhante que seja a sua peça literária, pode ser enfrentado por um conhecedor dos dados numéricos sôbre a questão, que atacará em cheio o ponto nevrálgico do assunto, onde o interlocutor nem tempo teve de se entrincheirar: é o pàraquedismo dos números.

Por isso mesmo, repito, quando o autor se serve de estatísticas, em geografia, como em outras ciências sociais, êle deve, de preferência, citar as suas fontes para os estudiosos ou os incrédulos poderem continuar ou verificar as pesquisas. Raramente deve êle atravancar a sua forma literária com algarismos munidos de decimais. A não ser casos especiais, para leitores técnicos, um texto com muitas estatísticas é quase uma indiscreção. Dá-me isso, por vêzes, a impressão de um prestidigitador que, antes de operar, mostrasse aos espectadores o processo pelo qual êle vai fazer sair o coelho do chapéu do menino despenteado da terceira fila.

Os algarismos são auxiliares silenciosos, cheios de eloqüência para quem os sabe utilizar: deixam-nos o tempo para meditações sôbre a lição que deram.

Entretanto, é a estatística que tornará a geografia uma ciência.

Examinemos ràpidamente esta proposição.

Diz ANDRÉ LALANDE, no seu *Vocabulário de Filosofia* (Tomo II, pág. 735): "E' ciência um conjunto de conhecimentos e pesquisas, que, possuindo um grau suficiente de unidade e de generalidade, são capazes de levar os que a elas se dedicam a conclusões concordantes, que não resultam de convenções arbitrárias nem de apreciações ou de interêsses individuais que lhes sejam comuns, mas de relações objetivas, gradualmente descobertas e sujeitas a confirmações por métodos definidos de verificação".

A definição é talvez um tanto longa mas inclue tôdas as condições de admissão à categoria de ciência. E' necessária esta complexidade de exigências, porque são hoje inúmeros os ramos de estudos que reivindicam êste privilégio.

Não são pois menos de seis as condições: 1. conjunto de conhecimentos; 2. unidade; 3. generalidade; 4. conclusões concordantes; 5. relações objetivas; 6. sujeitos a confirmação e verificação.

Já não se exige mais que apresente leis; são suficientes relações constantes, objetivamente observadas por métodos definidos.

O que dá unidade à geografia é o seu caráter de relação estabelecida entre três ordens de fatores: físicos, naturais e sociais. Se não há esta relação, o fenômeno pertence à física, à biologia ou à psicologia ou outra ciência social, mas não à geografia pròpriamente dita.

Por exemplo, um estudo sôbre habitação é geográfico enquanto estudamos o material de construção em relação ao ambiente, solo, topografia, clima, tipo de produção e costumes locais de vida social. Se nós nos limitássemos ao estudo da família, de seu gênero de vida, de seu orçamento, da ocupação das peças da casa, dos usos e costumes, seria o estudo sociológico; se aplicado à alimentação, salários, rendimentos e aluguéis, seria econômico. O que o torna pois geográfico é a relação que estabelece.

A objetividade de semelhante estudo é evidente, mas aí observamos a outra feição: a observação e a descrição podem ser qualitativamente levadas a efeito; ganharão, entretanto, se forem feitas quantitativamente.

Em outras palavras, os números darão ao estudo da habitação maior generalidade, facilitarão as conclusões concordantes, permitirão uma verificação mais perfeita das relações objetivas. Daí, por conseguinte, se tornará mais científica a descrição explicativa que apresenta a geografia.

Porisso, repetindo a minha proposição, direi que são as estatísticas que tornam a geografia uma ciência.

II

A estatística, segundo estou informado, já não tem a pretensão de constituir uma ciência em sí, a menos que, como BOWLEY, a chamemos a "ciência da contagem" ou digamos como KING que "a ciência da estatística é um método de apreciar material coletivo". Hoje em dia, a estatística se contenta de ser um método, mas o método universal que vai se impondo e, como vimos, tornando científicos os fenômenos observados e sistematizados.

A geografia moderna é profundamente alterada pelo uso do método estatístico, mas as estatísticas não afetam do mesmo modo tôdas as partes diferentes da geografia. Se desejamos salientar as relações que existem entre elas, temos de estabelecer as necessárias distinções.

Talvez venha ao caso lembrar aquí sumàriamente a evolução pela qual está passando a geografia sistemática, devido ao fato de tomarem cada vez mais importância no seu estudo as ciências que a auxiliam — isto é — os três grupos de ciências, físicas, naturais e sociais.

Suponhamos que a geografia seja representada por uma circunstância cuja área represente todos os assuntos suscetíveis de serem tratados nesta disciplina. Desde cedo, o homem incluíu na "descrição da Terra" as ciências físicas que abrangiam assim todo o çampo da geografia, mas não escaparam aos primeiros geógrafos as influências naturais nem as feições humanas. Houve pois, no passado um campo reduzido, mas real, de geografia sistemática.

Hoje, a figura mudou. Continuam a abranger o campo com tôda a largura de seu compasso as ciências físicas, mas cresceu o ângulo das ciências naturais e o das ciências sociais tornou-se maior ainda.

Amanhã, diante das tendências marcadas da ciência social de invadir o campo todo, e das ciências naturais de seguir êste exemplo, veremos a totalidade do campo geográfico ocupado pela geografia sistemática, e um ponto qualquer, escolhido na superfície, receberá o nome de geografia regional.

Nesta distribuïção, onde ficaram, porém, as ciências matemáticas? Serviram à outra ciência, à astronomia, e, em geografia, entraram para as avaliações e as mensurações. Entretanto, cedo tornaram-se indispensáveis e hoje impõe-se com método, a estatística.

Fechando êste parênteses, examinemos o que esperam da estatística os diferentes departamentos da geografia.

III

Em primeiro lugar, temos a geografia física que, no seu mais recente avatar helênico, recebeu o nome sibilante de fisiografia.

A crosta terrestre, segundo a informação que temos, é tão delgada que os desnivelamentos são de pouca importância, não há montanhas altas nem baixas, não há vias extensas nem curtas, não há costas recortadas nem retas, não há climas nem frios nem quentes... a menos que introduzamos nestas considerações tôdas, um processo de observação e raciocínio, a comparação. Introduzida a comparação, já se sabe, entram os números, se queremos dar-lhe algum valor de precisão. E quem manuseia números, manifesta predisposição para o uso das estatísticas.

Em geografia física, à medida que se vão multiplicando as observações submetidas a mensurações, vão sendo de mais fácil apreensão e interpretação os fenômenos gerais, vão ficando mais claras as idéias de conjunto, mais fáceis as grandes sínteses.

Tomemos por exemplo, em geografia comparada dos continentes, os ensinamentos que resultam do estudo da configuração vertical.

Não sómente um quadro de distribuïção de freqüência revela a importância relativa do relêvo em cada continente, como também um gráfico caracteriza cada um deles de modo muito significativo.

As estatísticas demonstram com mais eloqüência do que os mapas hipsométricos que na Europa e América do Sul predominam as planíceis; que na África e na Ásia predominam os planaltos. Na Austrália, mais de metade das terras se acha em altitudes médias entre 200 e 500 metros. Também são significativas as altitudes médias dos continentes: os 940 metros da Ásia contrastam com os 300 metros da Europa.

Em relação à articulação horizontal, as estatísticas revelam a percentagem de terra firme, de península e de ilhas, assim como o número de quilômetros de costas por milheiro de quilômetros quadrados de terras por continente.

Orometria e paralometria, isto é, a aplicação das estatísticas às mensurações de altitudes e de articulação (relação entre a costa efetiva, por exemplo, e a costa envolvente) são produtos de adiantados estudos geográficos, de uma geografia verdadeiramente científica.

Muito mais usuais, talvez, sejam as estatísticas aplicadas ao estudo da hidrografia e da climatologia. Nestes dois casos, de fato, a falta de estatísticas sôbre comprimento, largura, profundidade, descarga, altura de queda e outras particularidades leva a descrições que são antes do domínio da poesia do que do da geografia.

Quando se trata de meteorologia, torna-se quase impossível não recorrer a algarismos apresentados em quadros sistemáticos, em diagramas cartesianos tão vulgarizados que a sua interpretação já figura nas aulas da escola elementar.

A meu ver, é na meteorologia que a penetração das estatísticas tem demonstrado mais cabalmente o seu valor prático. Refiro-me principalmente aos serviços prestados pela previsão do tempo. Em relação às chuvas, por exemplo, o coeficiente de estabilidade do tempo corresponde à duração média dos períodos de chuva e dos períodos sem chuva, maior nas regiões do litoral do que no interior. Dá-se o nome de fator de *reliability* à taxa por cento de excesso ou deficiência média da chuva sôbre o valor normal para um determinado período. 35% de *reliability* pluviométrica seria, numa determinada zona, um afastamento da média nunca superior a 35%, durante o decorrer de um ano.

A previsão do tempo, fenômeno geográfico, pois é relativo a delimitada área da superfície terrestre, torna-se cada vez mais importante para as atividades humanas, para a agricultura e a aviação especialmente. Hoje, já é feita com satisfatória precisão e segurança, a curto prazo. Brevemente, porém, haverá previsões semanais e mensais. Não me espantaria que, no futuro, um convite para uma festa, feito a três meses de distância, venha a ser fixado, em razão do tempo que fará no dia marcado.

Tudo isso é, e será ainda mais o resultado das estatísticas, dos números que a meteorologia vai admitindo em seus trabalhos "aos carroções"...

IV

Passemos agora à parte da geografia que está entrando com mais vigor e inspiração no campo da sistemática, a denominada geografia humana.

Estamos cansados de ouvir repetir que é esta a parte nova da geografia, pois até o século XIX o papel do homem na geografia era apenas interpretado por letreiros e etiquetas, com rápidas referências descritivas de cidades, de habi-

tantes, de línguas, de religiões, de produções e de comunicações. O meio físico, que MONTESQUIEU, BUFFON e KANT suspeitaram ter um valor explicativo na história dos povos, só veio a ser sistemàticamente considerado como condição fundamental com RITTER, RATZEL, VIDAL DE LA BLACHE e outros.

O quadro natural constitue o fator permanente e constante; os contingentes humanos são o fator variável, no tempo como no espaço. O que distingue o grupo animal do grupo humano, em geografia, como aliás no resto, é que além de suas faculdades de adaptação passiva, êste segundo dispõe de qualidades de adaptação ativa, que complicam singularmente o problema. Esta adaptação ativa evolue com a sucessão dos contactos sociais que a condicionam. A esta evolução foi dado o nome de história e o teatro em que se processa é a superfície da Terra; nem todos os atos se desenrolam nos mesmos cenários.

Assim sendo, dizer que a explicação não constitue a essência da geografia, eqüivale a negar sentido, causas e relações à própria história. Se é verdade que os "povos felizes não têm história", é facil demonstrar que êles não têm geografia, tão pouco, e, porisso mesmo, não podem ter história.

Mas, estou me afastando evidentemente do *leit-motif* — geografia e estatística... Precisamos voltar às aplicações dos números à geografia humana e examinar até que ponto êles agravaram a situação neste terreno, rasgando o "manto diáfano da fantasia" que encobria as suas feições.

A ciência geográfica é demasiadamente recente em seu moderno conceito para já possuir um quadro rígido em que possam ser subdivididos os estudos de geografia humana, pròpriamente ditos.

A meu ver, o campo sistemático da geografia humana se acha iluminado pelos focos representados pelas diferentes ciências sociais. São como que poderosos projetores que atuam sôbre êle para salientar, cada um por sua vez, em tonalidades peculiares, os detalhes que a luz do dia não revela com nitidez. Assim sendo, cada uma das ciências sociais se reflete no campo da geografia humana com seu setor de iluminação que exige um estudo especializado. São estas as partes, pelo menos provisórias, da geografia humana:

1.º — A antropologia na sua interpretação geográfica, apresenta o material necessário ao estudo da população, das etnias, das imigrações. E' a geografia demográfica.

2.º — A sociologia, interpretando geogràficamente a habitação, a alimentação e o vestuário, descreve e explica os tipos regionais, com suas culturas lingüística e religiosa, assim como as influências exteriores que se exercem sôbre os grupos. E' esta a geografia social.

3.º — A ciência política, com o seu séquito jurídico e administrativo, explana regimes políticos e governos, divisões administrativas, políticas de colonização e sistemas de defesa nacional. E' o campo privativo da tradicional geografia política.

4.º — A economia política empresta os seus dados sôbre produção e circulação das riquezas para que a geografia venha lhes dar interpretação no tempo e no espaço. E' êste o domínio, já vastíssimo hoje, da geografia econômica.

Existe, entretanto, uma quinta ordem de problemas que surgem aos poucos no campo da geografia humana. Não são pròpriamente de nenhum dos refletores enumerados, resultam da evolução histórica condicionada pela própria configuração das terras e dos mares. E' o setor em que mais imperativo se tornam os fatores físicos de forma, de espaço e de posição geográfica. Esta nova apresentação na nossa sistemática é a geopolítica.

Em conqüência, é indispensável distinguir claramente geopolítica de geografia política. Há interdependência evidente, mas os problemas são de natureza diferente. A geopolítica considera o Estado como uma forma de vida, na expressão de RUDOLF KJELLEN, um organismo. Como tal, é submetido a um

certo determinismo do meio, aos imperativos mesológicos que se impõem sob forma de condições cósmicas de posição, de espaço e de forma e determinam tendências na vida do Estado. Êste cede às pressões vitais, segundo lhe permitem as suas fôrças. A marítimidade, por exemplo, impõe obrigações: a ocupação das bacias hidrográficas inteiras é uma tendência; a expansão segundo linhas de menor resistência é outra; a aspiração a saídas para mares livres, é ainda outra; o estabelecimento de comunicações transcontinentais, a conquista de fronteiras naturais, a extensão de esferas da influência, o estabelecimento de escalas e ocupação de costas opostas são como outros tantos problemas biológicos que se impõem a êstes superorganismos.

Ora, em realidade, isso tem só relações indiretas com a geografia política, pròpriamente dita, que trata muito menos de tendências e instintos políticos (se assim é lícito dizer), do que de formas concientes e meditadas de organização político-administrativo-militar sôbre o mapa geográfico, no intuito teleológico de dirigir a vida da nação, de colonizar, administrar e defender o território.

Se a recém-chegada geopolítica se tornou suspeita a certos geógrafos pelas referências ao *Lebenssinn,* ao *Raumsinn* e ao *Lebensraum* como a uma filosofia geográfica amoldada a interêsses expansionistas, não resta dúvida que tudo depende do sentido, da interpretação dada, do uso que é feito. Uma corda de salvação também serve para enforcar... E' verdade que certos dispositivos só têm um destino: a guilhotina não serve para cortar pontas de charutos...

Mais uma vez, estou saindo do assunto que tenho em vista e me afastando das estatísticas que, entretanto, estão penetrando com notável sucesso nestes cinco campos de estudos da geografia humana.

V

Consideremos a geografia demográfica. Pois não foram as estatísticas que permitiram estabelecer o chamado problema da população? O tão caluniado ROBERTO MALTHUS estribava-se em estatísticas, já existentes na sua época, para expor os dois primeiros pontos de seu célebre ensaio de 1798.

Longe de mim pretender que demografia é geografia, mas é fato irrefutável que os resultados obtidos pelas estatísticas nos seus cálculos demográficos são encorporados à geografia, a partir do momento em que foram referidos a determinadas extensões de território, isto é, quando não apenas para localizá-los mas também para explicá-los, foram salientadas as circunstâncias de clima, de topografia e espaço e de economia em que se produziram.

Em julho de 1940 escrevia o eminente professor GIORGIO MORTARA: "O enorme aumento de 236 milhões de habitantes no período de um século tornou-se possível, como é sabido, pelo concurso de várias circunstâncias, entre as quais podem ser consideradas como principais: a grande extensão territorial do continente, ainda escassamente povoado em 1840; a riqueza dos recursos do solo e do subsolo; o progresso técnico das indústrias, dos transportes e da agricultura; o progresso médico e higiênico, a afluência de vastos capitais europeus, a afluência de inúmeros imigrantes, também europeus na maior parte". Ao referir-se dêste modo às Américas, o mestre da estatística estava traçando mais do que uma página de geografia, era todo um programa de estudos geográficos que esboçava assim.

A geografia, repito mais uma vez, é ciência de relações em que um dos têrmos é a Terra e o outro é o Homem. Mas uma frase pode ser geográfica e fazer parte de um texto que não é geografia, como é o caso da que acabo de citar. Do mesmo modo, num tratado de geografia, muitas são as frases que podem não ser geográficas. E' esta a oportunidade das estatísticas para invadir o campo geográfico e torná-lo mais rico e fértil em relação da Terra e do Homem.

Os estudos sôbre população absoluta ou relativa de um país ou de uma área geográfica, a distribuïção dos centros habitados, as densidades diversas, a importância das cidades, o crescimento da população ou seu declínio, as migrações internas e externas são assuntos que a mais elementar das geografias não dispensaria.

Quando os recenseamentos e os registros mantêm à disposição dos estudiosos material suficientemente rico e variado, a geografia se contenta em formular as questões, localizando seus quesitos e a estatística responde com a precisão de um relógio. "Quantos surdos-mudos nascidos de pais estrangeiros são desquitados na zona dos coqueiros do Nordeste" é uma questão que parecerá simples e de pronta resposta ao DR. CARNEIRO FILIPE, logo que as suas máquinas forem libertadas de trabalhos mais urgentes. Não garanto a "geograficidade" desta pergunta, mas poderá vir a ser econômico-geográfica se a resposta revelar que trabalham todos os casais recenseados com tais atributos numa mesma zona e numa mesma indústria e que, além de tudo, são todos segurados em companhia particular e tiveram o primeiro filho com mais de vinte e cinco anos.

VI

O que foi dito para a geografia demográfica poderia ser em parte aplicado à geografia econômica, outro ramo que consome estatísticas em grande quantidade e exige cada vez mais dados quantitativos a respeito dos fenômenos de produção, distribuïção e circulação de riquezas estudadas geogràficamente.

A econômica é uma das ciências sociais em que o geógrafo é mais tentado a extraviar-se, isto é, abandonar o seu terreno para ir comprar brigas nos canteiros privativos do economista. E' na geografia econômica de fato que assistimos mais freqüentemente aos escândalos provocados por colegas que perderam a cabeça, esqueceram que são geógrafos e discutem economia política, mais política do que economia e muito pouco geografia. Um dos mais brilhantes exemplos que disto conheço é o de ELLSWORTH HUNTINGTON, cujas obras, aliás, são interessantíssimas.

Confesso, entretanto, que a tentação é grande: os assuntos mais palpitantes no campo da geografia humana, nascem no setor econômico, é aí que se produzem as situações mais dramáticas. De ano para ano, o cenário muda e as estatísticas permitem sentir as pulsações. O efeito psicológico dos números tem singular importância em geografia humana, os pontos-de-vista mudam, as opiniões se formam a respeito de tal ou tal Estado, país ou território. As fôrças morais, tanto quanto as fôrças vivas, se estribam em dados estatísticos econômicos para atitudes e reivindicações. Um Estado se torna sùbitamente conciente de seu papel, de seus direitos, de sua missão política — tudo resulta da revelação estatística.

Se me fôsse permitida uma referência pessoal, eu contaria aqui como, em 1912-13, foi a escassez de dados estatísticos referentes à nossa geografia, que me determinou a tomar a iniciativa de escrever uma geografia do Brasil, com uma parte econômica mais encorpada, com gráficos e cartogramas, e algumas estatísticas. Esta minha ruptura com a tradição dos compêndios entre nós, só foi favoràvelmente acolhida muitos anos depois. Hoje, é corrente o uso das estatísticas em geografia econômica; também é justo dizer que são mais abundantes e principalmente mais acessíveis. Quando uma personalidade como TEIXEIRA DE FREITAS se acha à frente da estatística de um país, os pedidos de informação passam a ser atendidos antes de serem próprìamente formulados. O nosso eminente secretário é um animador, cujo patriotismo é tão vibrante quanto esclarecido. E' comunicativa esta sua lucidez, esta sua precisão, exatamente porque servem-lhe de alicerce os algarismos, frios e mudos, que êle tão acertadamente sabe arregimentar para servirem a nós todos, geógrafos, economistas, educadores ou filósofos... sem malícia.

Hoje, felizmente, a geografia não faz mais cerimônia com as estatísticas de produção, de distribuïção e de circulação; há quem ache mesmo que delas se abusa, tornando fastidiosas as exposições e descrições sôbre elas baseadas e descuidando, um pouco, das explicações.

Talvez seja a um emprêgo mais insistente das estatísticas, que a geografia econômica deva a importância relativamente maior que tem tomado na geografia humana. De fato, na maior parte dos tratados, manuais ou compêndios intitulados "Geografia Humana", é notável a hipertrofia que caracteriza a parte econômica. E' devido isso menos ao interêsse que podem apresentar os assuntos, do que à necessidade do espírito científico à cata de dados quantitativos. Em economia, mais do que em qualquer outro ramo geográfico, é lícito dizer que as estatísticas constituem o pulso de uma nação. E' a parte dinâmica por excelência da geografia humana; traduz as menores oscilações na produção, na distribuïção; registra os menores deslocamentos; é sensível a tôdas as influências físicas, biológicas e espirituais.

VII

Muito diferente aparece a estatística aplicada à geografia política. Aí encontramo-nos no domínio da estatística.

Os números aplicam-se à divisão administrativa, política e judiciária. São contadas as vilas e as cidades. Os municípios são comparados entre si pela sua área e pela percentagem que cada um deles representa na província ou no Estado.

Verificamos assim, por exemplo, que qualquer um dentre onze estados do Brasil é de superfície inferior a qualquer dos três municípios de Itaituba, no Pará, ou de Guarajá-Mirim ou Cuiaba no Mato Grosso. Esta constatação estatística da existência de três municípios com área superior a 200.000 km2, não só é digna de figurar em qualquer almanaque entre duas charadas e três receitas de doces, mas sob o ponto-de-vista político revela bem o fato de ser o nosso país um império cuja originalidade consiste em possuir as suas colônias dentro do perímetro de suas fronteiras metropolitanas.

Revelam também as estatísticas que Carmo e Salgado, municípios sergipanos, contam apenas 12 km2, fato curioso que merece ser colocado entre outras anedotas e charadas no mesmo almanaque.

Os serviços reais que as estatísticas podem prestar em geografia política têm sido, pode-se dizer, muito pouco explorados e não se comparam aos que prestam na geografia econômica. Êles têm, entretanto, despertado entre nós uma abundante literatura de remodelação territorial. Temos, de fato, assistido a um sem número de propostas, baseadas tôdas sôbre estatísticas, eu suponho, em que uma nova distribuïção das terras brasileiras seria operada com novos Estados, sub-divisões, fusões, desmembramentos, sob forma de Estados, Territórios, Províncias e Distritos. Alguns bons amigos meus, geógrafos de reconhecida competência, já se entregaram a esta atividade, recaindo sôbre as estatísticas todo o pêso das responsabilidades. De tôdas as soluções imaginadas, a mais exequível, a meu ver, seria o projeto de criação de territórios federais ao longo das fronteiras terrestres. Mas, não vem ao caso a discussão dêste assunto. E' apenas um exemplo das possibilidades criadas pela estatística em matéria de geografia política.

VIII

Chegamos assim aos novos horizontes que abre diante dos estudiosos a geopolítica.

A palavra não é rebarbativa. E' neologismo manso, que não exige prodigalidades cerebrais.

A novidade consiste, principalmente, nos pontos de vista sob os quais o geógrafo se coloca para apreciar uma nação, na latitude em que vive, no território que ocupa, na vizinhança que a cerca, na sua forma, posição, espaço e fronteiras.

São todos pontos de vista que, despidos de estatísticas, perdem quase totalmente o seu sentido. Por que é geopolítica uma feição nova da geografia humana? Exatamente porque ela constitue o resultado de meditações geográficas sôbre condições estatísticas, por assim dizer.

Lembro-me de três ou quatro tentativas de geopolítica aplicadas ao Brasil. A primeira, se não me engano, foi feita em 1919, num livro de BADIA MALAGRIDA, sôbre *El Factor Geográfico en la Politica Sudamericana*. Algumas sugestões felizes são encontradas na parte relativa ao Brasil. Em 1930, escreveu MÁRIO TRAVASSOS a sua *Projeção Continental do Brasil*, esbôço muito significativo, com uma análise geopolítica de grande clareza e fôrça, baseada sôbre considerações do mais alto interêsse.

Mas, incontestàvelmente, é a um dos mestres da geografia nacional, o professor BACKHEUSER, a quem se deve o plano integral de uma geopolítica aplicada ao nosso país. Em seu trabalho de 1926, prometeu uma geopolítica que ainda esperamos ansiosamente. Mas, neste plano que traçou, desde logo, indicou as linhas diretrizes às quais teria de obedecer tôda e qualquer geopolítica do Brasil.

Emitiu então o autor a sua teoria do "grau de cultura" que tem íntimas ligações com a geopolítica do Brasil.

Admite BACKHEUSER que o espaço favorece o Brasil pela sua capacidade de população, pelos seus contrastes físicos, suas possibilidades econômicas e sua influência psico-social, mas critica a sua posição sob o duplo critério do clima e do afastamento dos centros mundiais de maior atividade política, na atualidade. Também menciona o deslocamento, para o sul, do predomínio político e social da Nação.

Parte BACKHEUSER do desenvolvimento primitivo da civilização das regiões quentes para as regiões frias. Descreve a fase atual, que dura há 15 séculos, como o choque de colunas que vinham da Mesopotânia e do Egito com as que se afastavam dos frios do norte escandinavo. "Caldeadas pela guerra, fundidas pelo casamento, irmanadas pela crença comum, formou-se uma civilização forte — diz o autor. De lá, finalmente, é que partem os godos e outros bárbaros que caminham até a península ibérica, para, entrelaçando-se com árabes e o antigo núcleo latino, acabarem se atirando aos mares para dominar o resto da Terra".

Aí, porém, a posição geográfica recebe o complemento restritivo do "momento histórico". Permite êste que os grande Estados se formem nas zonas temperadas, nas regiões ciclonais. Mas há indícios de que outro momento histórico permitirá a ocupação e o desenvolvimento das regiões tidas por hostís à civilização (desertos, relêvos marcados, regiões frias, regiões equatoriais). Tudo depende, pois, das descobertas para atenuar o excesso de calor, de frio, de declive ou de virulência da fauna.

Ora, a trajetória da civilização para o oeste já é um fato conhecido. Há também uma trajetória para os trópicos, como indica a fundação dos impérios coloniais. E' pois uma questão que envolve o que BACKHEUSER denomina o "grau de cultura". Assim alargamos a interpretação do conceito ratzeliano: "cada povo traz em si as feições da região que habita".

É visível como, em tôda a sua discussão, que é a posição do Brasil que está no espírito do autor. E conclue com três proposições que são diretamente aplicáveis ao nosso caso:

1. A velocidade de dilatação do ecúmeno dominado por um determinado centro geográfico é função do grau de cultura da época.

2. O *optimum* de valor de uma posição geográfica varia com o grau de cultura da humanidade.

3. A trajetória geográfica da civilização indica, por extrapolação, que ela voltará ao Equador.

Vem confirmar as previsões do eminente geógrafo brasileiro o interêsse crescente dos países das regiões temperadas pela América do Sul e pelo Brasil em particular.

São, de fato, indícios de grau de cultura a nosso favor o da velocidade de dilatação do ecúmeno da nossa direção, o rádio, o avião, o ar condicionado, a higiene em progresso, a crescente rapidez das comunicações e sua independência pelo auto e as auto-estradas.

Talvez psicològicamente também levamos a êste grau de cultura o conceito de supernação que "não existe na Eurásia, diz BACKHEUSER, mas já existe na América".

Êste impressionante quadro geográfico da hora presente muito recomenda à nossa atenção as diretrizes de geopolítica tão acertadamente traçadas por BACKHEUSER.

No seu estudo, porém, é inútil lembrar quanto necessárias serão as estatísticas: coeficientes de marítimidade, de continentalidade, de articulação, áreas comparadas, proporções, coeficientes de pressão política. Em suma, todo um mundo a interpretar, sob o ponto de vista brasileiro, eis o nosso futuro em geopolítica.

Ao terminar esta palestra, meus prezados colegas, creio poder concluir que a estatística abriu à geografia nacional um vasto horizonte. Já não é sem tempo: a nossa literatura geográfica é escassa, muito escassa, se nós a comparamos à nossa produção histórica, à nossa literatura econômica e à nossa contribuïção jurídica. O nosso rápido desenvolvimento no campo das letras, dos estudos e das publicações sôbre ciências políticas tem sido muito mais demorado no setor geográfico. Cabe ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e às suas revistas, anuários, monografias, despertar o interêsse da Nação. Porisso, faço um apêlo a todos quantos aquí, reuniu o culto da geografia pátria, auxiliada pela estatística, para que a produção geográfica saia desta fase meditativa preliminar e se mostre à altura das promessas esboçadas no recente congresso de Florianópolis.

A geografia humana e a cultura

JOHN E. POMFRET
Professor da Universidade de Princeton.

Revista Bimestre Cubana, julho-outubro de 1937, tradução de SALVADOR MASSEP, prof. da Universidade de Havana.

O Estudo da Geografia Humana — A Geografia Humana estuda as relações entre o meio físico e o meio social. E' um estudo social porque como a Política, a Antropologia, a Economia e a História se ocupa principalmente da sociedade humana. A Política estuda as instituïções que a sociedade modelou para o govêrno de vários grupos de homens, enquanto que a Economia investiga de que modo o homem atende à sua subsistência. A História se ocupa das experiências anteriores da sociedade humana, ao passo que a Antropologia examina a cultura humana com a esperança de determinar com mais precisão as causas da sua elevação e do seu desenvolvimento. Tôdas estas disciplinas, e muitas outras, têm por objeto, portanto, o exame do homem e da sua cultura. Tôdas aspiram a chegar a generalizações relativas à conduta do grupo social que serão úteis para o nosso conhecimento da espécie humana. Os investigadores mais otimistas esperam formular leis que sirvam de guia aos homens na sua conduta; mas tem-se que reconhecer que até agora bem pouco se tem avançado nessa direção.

E' evidente que os estudos sociais têm como função o exame das diversas atividades humanas, tanto passadas como presentes. Em outros termos: todos se referem ao mesmo objeto e todos fazem uso dos mesmos materiais. O historiador, o economista, o sociólogo, o geógrafo, o estudioso da ciência política e todos os que estudam o homem compartilham de um interêsse comum e tratam de chegar também a um fim comum. A conduta do homem é muito complexa e as atividades em que participa são múltiplas, o que deu lugar a que apareçam inúmeras disciplinas que se ocupam das fôrças que influem na conduta humana, das diversas atividades do homem e das várias fases da sua diversa cultura. Mas uma ciência social particular só é útil enquanto contribue à compreensão da sociedade humana. Muitos eruditos e mestres esquecem no seu entusiasmo que suas respectivas especialidades só são meios através dos quais se chega a uma compreensão do conjunto. O estudioso da ciência política, por exemplo, que trata de explicar tudo à luz da causalidade política, não só esquece a unidade essencial de todos os conhecimentos, como também limitará sempre o seu campo de ação a verdades pela metade. Na realidade, só há uma ciência social, embora haja numerosos pontos de vista dos quais se podem contemplar a cultura e as atividades humanas.

A Geografia Humana, bem entendida, é um valioso instrumento de estudo. Admite-se que o meio físico, tanto quanto o fator genético e o fator social, exerceram profunda influência na cultura e nas atividades humanas. Os homens vivem em grupos, e todo grupo social está arraigado em algum lugar ou região. Cada região apresenta certo tipo de topografia, certo tipo de solo, certos recursos minerais e metalíferos e certo tipo de clima, tudo isso que constitue o meio físico do grupo. A êste meio deve ajustar-se o grupo social. A Geografia Humana se refere, principalmente, a êste ajuste ou relação. Tem havido geógrafos de visão limitada (chamados "deterministas do meio") que trataram de explicar a forma e o conteúdo da cultura atribuindo-as quase totalmente às influências geográficas. Êste grosseiro exagêro, os pôs em maior ridículo. E' certo que a topografia, o solo, o clima e outros acidentes geográficos são mais ou menos constantes; mas também é certo que as reações humanas não são

---

Nota da Redação: A tradução para a língua portuguesa foi feita pelo prof. Orlando Valverde — Secretário Assistente do Conselho Nacional de Geografia.

sempre as mesmas. O homem está constantemente se sobrepondo às desvantagens do meio físico. Por meio dos adubos faz desaparecer a pobreza do solo; com obras de irrigação supre a falta de chuvas; e vence as dificuldades do relêvo com a construção de caminhos, túneis e canais. O principal interêsse da Geografia Humana está, portanto, no modo por que o homem se adapta ao meio físico e não aos elementos do referido meio.

A Geografia Humana é um meio excepcionalmente valioso para o estudo da sociedade contemporânea. Muitos estudiosos das ciências sociais, para assombro dos seus leitores, retiram os seus materiais de tôda a gama da história da humanidade, considerando desdenhosamente a História como um simples catálogo de fatos e, não obstante, estarão conformes todos os historiadores. Os materiais de substanciação só podem obter-se nas páginas do pasado. O historiador que ao fazer suas sínteses descuida dos fatores geográficos se coloca em terreno falso; mas o geógrafo que vai ao campo da história buscar ao azar fatos para ilustrar os seus princípios se expõe à crítica mais severa. Há outra objeção para os que consideram a Geografia Humana como disciplina de caráter histórico. Não há leitor que esteja suficientemente familiarizado com as várias fôrças que influíram nas culturas do passado ou com a forma e o conteúdo das referidas culturas para ponderar a validez das interferências geográficas. A Geografia Histórica, a menos que faça uma análise completa do meio social, não será de grande utilidade. Mas podemos evitar as deficiências das verdades pela metade se examinarmos a influência do *lugar* sôbre as atividades do homem atual. Os materiais para o estudo do meio físico e para descrição do meio social de um povo qualquer se destacam vigorosamente. Longe de se verem obscurecidos pelo transcurso do tempo, podem-se observar claramente no momento atual. Daí as conclusões da Geografia Humana, procedentes do estudo dos grupos sociais contemporâneos e dos meios físicos em que se desenvolvem, retratarem com claridade e autoridade a ação recíproca entre o homem e o meio físico que o rodeia.

Um estudo da Geografia Humana do mundo moderno seria a melhor introdução às ciências sociais. A observação dos fatores geográficos revelará, num lugar qualquer, a natureza do meio social. Ao estudar um grande pôrto, por exemplo, a equação geográfica não se pode interpretar pròpriamente sem referência às atividades do grupo social. O estudo das propriedades físicas da baía obriga a fazer um exame crítico dos esforços do homem para acomodar a baía à navegação. O estudo da topografia da região imediata permite a discussão dos meios empregados para a distribuïção das mercadorias. O estudo dos recursos geográficos do *hinterland* traz à baila a questão da utilização dos mesmos, enquanto que o fator climático nos diz muito da salubridade da comunidade, do seu potencial agrícola, etc.

Um só pôrto ou uma só cidade, no entretanto, são apenas parte de um meio maior. Devido à natureza dos controles climáticos, a superfície total da terra se pode dividir em regiões naturais. Dentro dos limites de cadà uma das referidas regiões, as reações humanas serão provàvelmente as mesmas em àreas muito extensas. O meio social e as adaptações culturais tendem a coincidir com a unidade geográfica. Todos os povos que vivem dentro dos limites de uma região natural tendem a chegar a adaptações que estão em harmonia com a païsagem geográfica. Embora passando de um país a outro deparamos freqüentemente que a especialização das colheitas e os métodos agrícolas são idênticos. Isto é assim, porque às oportunidades que dá o meio físico para o cultivo de certas plantas são também idênticas. Em tôdas as regiões da costa do Mediterrâneo, por exemplo, há um padrão comum para a agricultura, que se deve à uniformidade climática da área no conjunto. Se as influências do meio foram dominantes, a província cultural poderá coincidir com a unidade geográfica mais do que com a entidade política. Fala-se hoje em uma *cultura euroamericana,* que compreende os países da Europa Ocidental e quase tôda a América do Norte. Em tôda esta área tende a prevalecer um mesmo modo de vida. A uniformidade aproximada do meio físico desempenhou seu papel na formação desta cultura.

A Geografia Humana, portanto, é importante pela sua relação estreita com as atividades e com a cultura do grupo social. Ao examinar as influências dos elementos geográficos sôbre o meio social se passa inevitàvelmente ao estudo

da cultura do grupo. O estudo de numerosos meios põe-nos em contacto com numerosas culturas e permite apreciar a amplitude e a extensão das experiências sociais do homem. Com isto, se obtém não só uma ampla base para os estudos sociais de caráter mais particular, como também uma compreensão da herança social da raça humana. A Geografia Humana, por último, não é um fim por sí própria, e sim um meio valioso para o estudo da sociedade humana.

O meio social e a cultura humana. — A Geografia Humana como muitas outras disciplinas sociais, não se refere ao indivíduo, mas ao grupo social. Ademais, um indivíduo tem pouca importância a não ser como membro da sociedade. Os homens vivem juntos, não podem viver à parte, e, portanto, a conduta cooperativa dos homens é objetivamente mais importante que os atos e os pensamentos de um indivíduo. De fato, temos que admitir que o que a maior parte dos indivíduos pensam e fazem é mais importante para êles mesmos do que para os outros. Nosso jatancioso individualismo é apenas uma pequena parte da nossa conduta, e com êle a sociedade é extremamente tolerante. A maior parte da nossa conduta é extremamente tolerante. A maior parte da nossa conduta é indêntica à dos demais indivíduos com os quais convivemos. Embora muito raramente nos apercebamos disso, a maior parte das nossas horas concientes são empregadas em pensar e em atuar como os outros homens pensam e atuam. Em outros têrmos: o nosso meio social quase nos absorve completamente. Se não fôra por uma graça salvadora única, a capacidade dos seres humanos para reagir de modo distinto a idênticos estímulos, a nossa conduta seria tão fixa e tão rígida como a das térmitas.

O meio social constitue o inteiro ambiente cultural do indivíduo. Cada um enfrenta o problema de adaptar-se aos usos e costumes das pessoas entre as quais vivem. Tôda nossa educação, seja liberal ou seja técnica, se dirige a êsse fim. Embora o nosso sistema escolar se orgulhe de produzir bons americanos, o seu propósito mais modesto é dotar o indivíduo das qualidades necessárias para que sua entrada na sociedade tenha lugar com o menor atrito possível. A educação superior não é mais do que uma elevação e um refinamento do processo. No grupo a que estamos associados prevalece fundamentalmente uma pesquisa no "caminho da vida". Do conhecimento e da compreensão do meio social que o rodeia, o indivíduo não só obtém uma apreciação da variedade e da riqueza da vida que se desenvolve à sua volta, como também, se é um ser inteligente, chegará ainda a adquirir uma série de valores que lhe permitirão ocupar mais fàcilmente o seu lugar como membro da sociedade. Há no mundo muitos e muito diversos tipos de meio social. Julgados em relação às nossas normas e conceitos, outros homens se encontram atrasados e para nós o seu meio social é pobre e inadequado. Consideramos que o nosso e que uns poucos grupos mais estão civilizados, e consideramos o resto dos grupos como primitivos e incivilizados, e, entretanto, todo o grupo, por muito incivilizado que seja, possue um meio social que apresenta uma *forma* ou pauta semelhante à nossa. Os hotentotes, por exemplo, têm suas próprias normas políticas, sociais, econômicas, religiosas e estéticas. E' no *conteúdo* que diferem os distintos meios sociais. Cada grupo social, portanto, possue uma cultura cujo conteúdo difere da de cada um dos outros. A cultura é simplesmente a soma de tôdas as normas ou adaptações produzidas por um grupo social qualquer. O meio social do indivíduo está constituído pela cultura do grupo ao qual pertence.

Sob um ponto de vista, o mundo do homem é divisível em certo número de culturas. Umas unidades são pequenas e só compreendem umas quantas tribus; outras compreendem muitos milhões de homens, que falam diversas línguas e que estão divididos em numerosos Estados. As culturas chinesa e indú, compreendem muitos milhões de homens, enquanto que a chamada cultura euro-americana se estende por vários continentes. Não obstante, as culturas dos samoanos, dos lolos e dos colarianos não deixam por isso, de ter significação, já que representam distintas experiências de grupo.

Os estudiosos das ciências sociais se interessam mais pela cultura total do grupo social do que por uma atividade particular ou por uma instituïção isolada. O arqueólogo que desenterra os monumentos de Creta ou do Iucatan o faz

com o propósito de reconstruir completamente a sociedade cretense ou a sociedade maia. As obras que hoje se escrevem sôbre a história da Idade Média e do Renascimento, não se ocupam sòmente das simples relações políticas, mas tratam de tôda outra atividade que se tenha manifestado nas referidas épocas. Atualmente, se fazem tentativas para dar-nos uma interpretação da cultura da Europa e da América. Êsses estudos são muito valiosos porque cada síntese cultural representa uma completa experiência de grupo. Uma comparação, por mais remota que fôr no tempo e no espaço, nos seria muito útil para interpretar a significação do nosso próprio tipo de cultura.

Por outro lado, tentaram-se muitos outros métodos para examinar o universo do homem. Um exame que empregasse como meio a unidade política, prontamente conduziria à confusão. Um súdito britânico, por exemplo, é possível que só tenha de comum com um outro súdito britânico a fidelidade à mesma bandeira. Podem estar separados por milhares de quilômetros, falar distintas línguas e viver de modo inteiramente diferente. Em compensação, os habitantes da Europa Ocidental e dos Estados Unidos, apesar da sua cidadania diferente, vivem de modo muito semelhante porque participam daquilo que é essencialmente a mesma herança cultural. Semelhantes dificuldades surgiriam se se agrupassem os homens segundo a língua, a religião, a ocupação ou a classe social. Os estudos das raças são populares porque é muito fácil classificar os homens em grupos baseados em caracteres físicos dominantes; mas os caracteres raciais, ao contrário do que geralmente se crê, não representam o estado de cultura. Indivíduos de uma mesma raça podem participar de distintas culturas e, vice-versa, indivíduos de distintas raças podem possuir a mesma cultura. A raça, como o meio físico, pode influir e possìvelmente influe na cultura humana; mas não determina a forma nem o conteúdo da cultura.

A cultura representa um acréscimo de experiência de grupo que em circunstâncias normais aumenta em riqueza e em finura de geração em geração. Êste é, ou devia ser, o conceito do progresso do estudioso das ciências sociais. A decadência não é tanto a perda do conteúdo cultural, porque raramente se perde algo que seja de valor intrínseco para o grupo. As chamadas "artes perdidas" geralmente se perdem porque foram substituídas por alguma cousa que se considerou melhor e não por uma debilidade física ou mental do grupo. A decadência cultural, entretanto, é conseqüência de um estado de ânimo hostil à mudança, que reprime inovações por membros do grupo e pelos procedentes de outros grupos. Uma sociedade estática resiste à mudança, enquanto que uma sociedade dinâmica busca e admite mudanças de conteúdo sempre que a novidade represente uma melhor adaptação do que o tradicional.

A cultura, em certo sentido, é uma vasta acrescentação de rasgos, a soma total da experiência do grupo. Formou-se no transcurso de milhares de anos. Uma parte dessa acrescentação é endêmica, ou devida a invenções e descobrimentos de membros do grupo. Uma invenção carece de siginificação cultural enquanto o grupo não a aceita. Grande parte de uma cultura qualquer, entretanto, não é indigna, mas foi tomada de outros grupos como resultado de um contacto direto ou indireto. Nos tempos antigos a troca e a guerra prepararam o caminho para o intercâmbio, não só de mercadorias, como também de usos, procedimentos e idéias. Hoje, com o aplainamento dos obstáculos físicos devido as modernas facilidades de comunicação e de transporte, um novo rasgo dá instantâneamente a volta ao mundo. Os povos receptivos, como os japoneses, se apressam em adotar as idéias e as invenções que lhes são transmitidas, aumentando assim grandemente a sua cultura e dispondo-a melhor para as exigências da civilização moderna.

A cultura de um grupo social é, portanto, uma vasta acrescentação de rasgos, a maior parte dos quais procedem do passado. Cada geração recebeu uma herança social, à qual agrega alguma cousa por invenção ou por empréstimo. A herança social constitue a parte mais importante de uma cultura. Um momeno de reflexão será suficiente para reconhecer a verdade desta afirmação. As instituições jurídicas e religosas, por exemplo, nos foram transmi-

tidas quase em sua integridade pelos nossos antepassados. A cultura, no entretanto, é dinâmica, e nela se estão efetuando constantemente, alterações (na sua maior parte delicados ajustamentos) e, seja como conseqüência da invenção ou como conseqüência da difusão, a vida muda perceptìvelmente de uma geração para outra.

O meio físico e a cultura humana. — *O meio físico* está constituído, simplesmente, por fatores naturais, como são, principalmente, o clima, as massas sólidas e líquidas, o solo e a vegetação. O meio físico não se deve confundir com o *meio social*. O indivíduo se socializa em virtude da sua conformação com o meio social em que foi lançado, geralmente ao nascer. Cada indivíduo deve ajustar-se à cultura do grupo a que pertence. Mas há outro tipo de adaptação que o homem tem que efetuar que é a adaptação ao meio físico. As relações que surgem do contacto do homem com a natureza constituem em grande parte o campo da Geografia Humana.

A influência do meio físico sôbre a cultura do grupo social é considerada, especialmente pelos antropólogos, como um tanto óbvia e, por conseguinte, indigna de muita consideração. "É evidente — diz KROEBER — que uma tribu primitiva das que habitam a região equatorial nunca inventará o refrigerador e que os esquimaus não guardarão os seus alimentos e a sua água em baldes feitos de bambú. Cada povo faz uso dos materiais e das oportunidades com que lhe brinda a natureza, e, enquanto não disponha de outros não poderá, portanto, desenvolver outras artes e tomar outros costumes. E' óbvio que o meio natural impõe *condições limitativas* à vida humana; mas também é igualmente óbvio que o meio natural não é a causa das instituïções nem das inovações". Seria absurdo afirmar (como convirão todos, menos os deterministas) que o meio físico mais do que qualquer outro fator isolado produziu a cultura de um grupo social. De fato, a maior parte dos geógrafos admite que o desenvolvimento cultural foi mais influído por causas históricas do que por qualquer outro fator. Não obstante, a cultura de cada grupo está submetida, ainda que lhe pese, às influências do meio físico. O esquimau, por exemplo, faz peças de roupa de peles; esculpe e grava em osso; fabrica para passar o inverno uma casa de blocos de gêlo; construe o seu *kayak* com peles, ossos e correias; e todos os outros caracteres da sua cultura material representam uma obra prima de adaptação ao meio que com o frio, a neve, as tempestades, a escuridão e a pobreza de materiais, é um dos mais hostís a que um grupo social se vê obrigado a fazer frente. As suas mais altas necessidades, como a religião e a mitologia, também foram influídas pelo meio físico que o rodeia. A saga de Sedna, deusa dos ventos e dos mamíferos marinhos (cuja função é prover de abundante caça e proteger aos seus pobres fiéis contra a tempestade e contra a fome), é o símbolo da completa debilidade do homem na luta com as fôrças onipotentes da natureza. A umas quantas centenas de quilômetros ao sul dos esquimaus habitam os índios do noroeste, num tipo de meio inteiramente distinto. Os índios vivem entre os grandes bosques de coníferas da costa oeste do Pacífico. São também caçadores e pescadores; mas o conteúdo da sua cultura está dominado pelo motivo da madeira. Os seus postes de totem, máscaras, bastões de cerimônias, pratos, colheres e utensílios também são de madeira. A sua arte realista, tanto quanto a pintura e a escultura, tem que se atribuir à presença dêste material trabalhável. O emprêgo da madeira é de tanta importância que as mulheres que tecem mantos seguem padrões e desenhos que são mais apropriados para trabalhar à madeira do que para trabalhar a lã. A sua mitologia e os seus sistemas sociais estão totalmente de acôrdo com o meio. Os seus *potlatches*, ou grandes festas, nas quais se fixa o estado social do indivíduo, só são possíveis num lugar em que se possam obter prontamente grandes quantidades de alimentos. "Os rivais só se batem com propriedade, e o melhor modo de se humilhar a um rival é deslumbrá-lo com uma festa suntuosa". Quanto maior seja a destruïção, o desperdício e o consumo de pescado, de caça e de azeite, tanto maior será a estima que inspira o anfitrião que oferece a festa.

Não se pode afirmar, entretanto, que o meio geográfico, nem no caso do esquimau nem no do índio do noroeste, haja *determinado* o conteúdo da sua respectiva cultura, ou que os costumes, e as instituïções se tenham originado

pelas propriedades do meio. Mas é evidente que seria futil lançar-se a um estudo de um ou outro grupo sem fazer antes um exame das possibilidades e das limitações do meio em que cada um se desenvolve. O homem tem que se alimentar para viver e alguma sorte de adaptação tem que levar a cabo com natureza para que o homem sobreviva. O complexo da obtenção de alimento está inseparàvelmente unido ao meio, e todo outro rasgo e conceito são possìvelmente reações que estão mais ou menos condicionadas pelo mesmo. Uma cultura qualquer, portanto, provàvelmente coincide em extensão com certo tipo de meio e experimenta alguma transformação quando extravaza dos seus limites.

Outra conclusão terminante é que o meio exerce uma influência passiva nas atividades humanas, especialmente nos tempos modernos em que se admite um alto grau de emancipação da natureza. Se é certo que o homem moderno triunfou sôbre a natureza, é igualmente certo que a natureza nunca se rende. Hoje, com todos os recursos da cultura, a natureza constantemente nos faz lembrar que não assumiu gratuitamente o papel passivo que lhe designou o homem. As enchentes e as inundações do Mississipi e do Yang-Tse-Kiang, os terremotos do Japão e da Califórnia e as sêcas da Rússia e da porção central dos Estados Unidos, nos lembram, não certamente de modo muito suave, esta verdade. Cada comunidade tem problemas desta classe. Um floridano dorme com um barômetro junto à cama, temeroso de um ciclone das Antilhas, enquanto outro floridano consulta o termômetro de hora em hora, com mêdo que uma geada destrua a sua colheita de frutas cítricas. Os agricultores, em todo o mundo, sabem como se pagam uns quantos dias de negligência. Apesar disso, seria tolo negar que nos emancipamos grandemente do meio físico. Neste país há milhões de pessoas que vivem e morrem sem pensar nos condicionamentos do meio físico. As considerações desta índole se deixam para os camponeses e as outras pessoas que estão em contacto com as veleidades da natureza. E' possível que a nossa pretensiosa emancipação seja a causa do predominante estado de ignorância da geografia.

A influência do meio na história do homem e no modelado da cultura humana foi enorme. A princípio, a tarefa que pesava sôbre tôda a sociedade era chegar a uma adaptação que lhe permitisse sobreviver. Cada grupo social descobria certos auxílios procedentes da natureza, auxílios que eram um fator apreciável na modelação da fisionomia peculiar da sua cultura. Assim mesmo, cada grupo tinha obstáculos a vencer e os meios empregados para isso se refletiam na pauta da sua cultura. Devido ao fato de que os grupos viviam sumidos no isolamento, as culturas primitivas revelam qualidades indígenas ou endêmicas muito marcadas. A intensidade da luta pela existência fazia com que a relação entre o homem e a natureza aparecesse em tôdas as fases da cultura tribal. Através de milhares e milhares de anos de isolamento e endogamia, os membros dos diversos grupos foram tomando os caracteres físicos especiais que deram como resultado a divisão da espécie humana em várias raças. A geografia, portanto, influiu na formação das raças como na das culturas. O que se tem que tomar em conta entretanto, é que cada uma das culturas primitivas representa uma solução local do problema da existência. Como o homem se encontra hoje em todos os rincões da terra, temos que concordar em que êle teve capacidade de se adaptar a todos os tipos de meio. A tarefa nunca foi fácil. Houve muitas perdas de vidas, e como a história consigna, os grupos muitas vêzes foram vencidos e aniquilados. Atualmente, graças à herança social, a conseqüência da luta mantida por incontáveis gerações foi que todo o grupo social existente chegou a uma adaptação ao meio em que vive.

Esta relação fundamental entre o homem e o meio físico se observa hoje claramente nos povos primitivos, que são os que compõem as famílias isoladas e atrasadas da espécie humana. Os pigmeus da bacia do Congo, remotamente afastados das rotas da difusão da cultura, estão influídos em grande parte no seu modo de viver pelo meio geográfico que os rodeia. Os pigmeus entretanto, tiram muito partido do seu meio próprio. O seu isolamento, a sua habitação, os seus utensílios e as suas armas são produtos do bosque pluvioso em que vivem; mas ainda aí, não se pode afirmar que as relações culturais de in-

divíduo para indivíduo sejam inteiramente impostas pelo meio. Desconhecemos, por exemplo, a origem das suas instituïções exogâmicas, porque mesmo no caso de que não representem uma imitação ou um empréstimo, podemos estar seguros de que o meio não os obrigou a adotar êsse tipo de estrutura social, porque a mesma adaptação foi encontrada em povos que vivem em meios totalmente dissemelhantes e distanciados. Uma vez que tiveram lugar as necessárias adaptações para satisfazer as exigências primordiais de alimento, albergue e outras necessidades materiais, a extensão da cultura só está fixada pelas limitações da aptidão física e mental da espécie humana, limitações às quais não se chegou todavia.

A Geografia Humana e a Cultura — A Geografia Humana é a relação recíproca entre o meio físico e o meio social de todo o grupo. O seu estudo é importante porque ao tratar de definir as relações que existem entre os grupos sociais e os seus meios respectivos muitos são os conhecimentos que se adquirem sôbre os modos de viver dos homens e sôbre as diferentes culturas que se formaram. Nenhuma outra ciência social dá uma visão ecumênica do mundo como a Geografia Humana. Até a história, ciência social universal por excelência, limita a sua narração das experiências do homem principalmente ao desenvolvimento e difusão da civilização ocidental.

A natureza proporciona certos pontos fixos dentre os quais se pode contemplar a humanidade e o seu modo de vida sôbre a terra. Verificamos que a natureza apresenta idênticos meios em diversas porções do globo. No velho como no novo mundo, por exemplo, tanto no hemisfério norte como no hemisfério sul, há desertos produzidos pelos alíseos. Um dos nossos problemas é determinar até que ponto são semelhantes as culturas dos povos que vivem em meios idênticos, medindo dêste modo (muito rudimentarmente, é verdade) a extensão das influências do meio. Os homens que vivem nos meios produzidos pelos desertos dos alíseos chegam a progredir além das culturas chamadas "do couro e da pele"? Os homens que vivem nas úmidas selvas equatoriais das bacias do Congo e do Amazonas estão satisfeitos com as rudimentares culturas de "floresta úmida" que se repetem neste tipo de meio? Estes e outros problemas de grande interêsse caem dentro do campo da Geografia Humana.

Observaremos que uns povos foram mais felizes do que outros na sua luta contra o meio físico. Não se poderia falar de povos superiores ou inferiores, ou de culturas superiores ou inferiores, sem menosprezar verdadeiras proezas de alguns povos primitivos como os *masai*, que lograram manter-se nas terras altas do leste africano no meio de calor abrasador, solo paupérrimo, fome e epidemias. Por outro lado, muitos povos abandonaram concientemente um meio pobre para buscar outro melhor, e há outros que nem com o auxílio do meio nem maugrado a sua hostilidade puderam chegar nunca a uma melhor adaptação ou a uma cultura mais rica. Finalmente, há povos que dominaram o meio até um ponto tal que o moldaram, quase à sua vontade, em proveito próprio. Tudo isto nos diz que o meio físico influiu grandemente na produção do grau de cultura que certos povos tiveram o privilégio de adquirir.

Resta uma última pesquisa. Há atualmente no mundo, por sorte ou por desgraça, uma civilização eminente, a euroamericana, com seus núcleos na Europa Ocidental e nos Estados Unidos. Suas fôrças são tão grandes que as suas áreas marginais chegam a tôdas as partes do globo. Poucos povos do mundo escaparam às influências que de um ou outro modo ela exerce. Os outros povos, concientes da fôrça da civilização euroamericana, se preparam em tôda parte para fazer frente ao seu impacto. Uns, como os japoneses, adotaram voluntàriamente muita cousa do seu conteúdo em substituïção à cultura indígena. Outros, como os chineses e os indús, fizeram uma resistência decidida, senão contra a cultura euroamericana em conjunto, pelo menos contra aquelas das suas manifestações que julgam incompatíveis com o seu conceito da vida. Isso deu lugar, em todo o mundo, a numerosos conflitos e reajustamentos. Os povos primitivos inconcientes na maior parte da imensidade das fôrças que os assediam por todos os lados, se encontram ameaçados de destruïção. A persuação ética

e jurídica é a única cousa que hoje os proteje e os defende das manifestações mais feias da nossa civilização. Os portadores responsáveis desta cultura, uns por motivo de lucro e outros por motivo de altruismo, crêem sinceramente que o contacto entre as duas culturas terá de ser proveitoso para uma e outra. O euroamericano necessita dos produtos dos meios nativos, e há a esperança de que os nativos conseguirão adaptar-se à herança social da cultura dominante e descobrirão um meio de vida mais feliz.

A cultura euroamericana representa a conquista do meio. Em tôdas as partes do globo faz ato de presença em busca de matérias primas para a sua indústria. Todos os meios se vêem obrigados a pagar-lhe tributo. Tira matérias primas das florestas úmidas, da selva equatorial, das estepes e dos desertos. As emprêsas euroamericanas estão transformando a superfície física do globo. De acôrdo com o princípio geográfico de que meios semelhantes são capazes de produzir idênticos produtos plantou-se borracha brasileira em Java e na Libéria, algodão americano no Egito e na Índia e café do velho Mundo no México e no Brasil. O trigo, a cevada, a batata, o tabaco e outros produtos semitropicais foram levados até centenas de quilômetros em direção aos polos. Em tôdas as partes do globo se arrancam das entranhas da terra materiais como o carvão, o cobre, o estanho, o ferro e muitos outros, que são levados para as fábricas euroamericanas. Os solos do globo estão submetidos a um tratamento arbitrário e são misturados segundo fórmulas científicas. Os rios são captados e as suas águas são distribuídas à vontade. Não podemos discutir esta completa transformação porque é em parte histórica e porque não cabe dentro dos limites dêste trabalho; mas o assunto da relação da cultura euroamericana com outros meios é vital.

As influências do meio físico nunca se aquietam. Nos seus aspectos destrutivos êle foi obrigado a retroceder até um segundo têrmo, do qual o meio só sai para recordar aos homens a eterna luta que com êle trava. Não há povo que não tenha obtido alguma vitória nesta luta, e o ponto até o qual o grupo social avançou além do nível da simples subsistência é a medida do seu progresso. Os grupos que tiraram um excedente de um meio hostil são os que têm liberdade para perseguir suas mais altas necessidades.

Contribuïção didática

Posição geográfica do Brasil *

Prof. LÚCIO DE CASTRO SOARES
Encarregado dos estudos geográficos da Secção de Estudos Geográficos e Estatística Territorial do Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica

Apresentando notável eqüivalência entre os comprimentos dos seus eixos norte-sul e leste-oeste, o Brasil se estende quase igualmente na direção dos paralelos e na dos meridianos.

E' cortado, na sua parte mais setentrional, pelo equador e, na meridional, pelo trópico de Capricórnio. A parte situada no hemisfério norte é bem menor (598 656 Km2) do que a situada no hemisfério sul — cêrca de 92,97% da área total do país — ou sejam 7 912 533 Km2. Em relação ao trópico de Capricórnio esta superfície está assim distribuída: 7 910 458 Km2 (92,94%) entre a linha eqüinoxial e o referido trópico, e 600 731 Km2 ao sul dêsse círculo.

O Brasil está situado na parte oriental do continente sul-americano e é banhado pelo Atlântico Sul a nordeste, leste e suleste; suas terras, largas ao norte, se afilam para o sul reproduzindo aproximadamente a forma geral do continente.

Em relação ao meridiano de Greenwich, o território brasileiro, estando na América, faz parte do Hemisfério Ocidental.

Pontos extremos

Os pontos extremos norte, sul, leste e oeste do território nacional estão situados nos seguintes acidentes geográficos: o *setentrional* na Serra do Caburaí (fronteira Brasil-Venezuela), a 5°16'19",60 Lat. N.; o *meridional* no Arroio Chuí (fronteira Brasil-Uruguai), a 33°45'10",00 Lat. S.; o *oriental* no Cabo Branco [1] (litoral atlântico), a 34°47'38",48 Long. W.Gr.; e, o *ocidental* na Serra de Contamanas (fronteira Brasil-Perú), a 73°59'32",45 Long. W.Gr.

Pontos extremos do Brasil

PONTO	Latitude	Longitude
Extremo setentrional	5°16'19",60 N.	60°12'43",29 W. Gr.
Extremo meridional	33°45'10",00 S.	53°23'22",00 W. Gr.
Extremo oriental	7°09'19",31 S.	34°47'38",48 W. Gr.
Extremo ocidental	7°33'12",85 S.	73°59'32",45 W. Gr.

As distâncias angulares e lineares entre os paralelos extremos e os meridianos extremos medem:

	Direção N/S	Direção E/W
Distâncias angulares:	30°01'29",60	39°11'53",97
Distâncias lineares:	4 319,2 Km	4 326,2 Km

* Êste resumo foi preparado pela Secção de Estudos do S.G.E.F. para a publicação *Brasil 1941-42*, do Min. das Relações Exteriores.

[1] *Nota da redação*: Ponta do Seixas (Cabo Branco, situado no distrito de Tambaú, do município de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba). A fixação dêsse acidente como ponto extremo leste do Brasil foi efetuada em 1941, por iniciativa da Diretoria de Navegação do Ministério da Marinha, tendo a respectiva comissão sido chefiada pelo capitão-tenente NEWTON TORNAGHI.

O *centro de gravidade* do território brasileiro situa-se a nordeste do Estado de Mato Grosso, nas proximidades do rio Xingú, a 10°37' de Lat. S. e a 53°11' de Long. W. Gr., aproximadamente.[2]

Distribuïção geográfica da hora legal

O território brasileiro abrange quatro fusos horários — o 2.°, 3.°, 4.° e 5.° a oeste de Greenwich, — havendo, pois, 4 horas legais no Brasil.

O 2.° fuso W. Gr. (— 2 horas) abrange as ilhas oceânicas brasileiras, como o arquipélago de Fernando de Noronha e a ilha da Trindade. O 3.° fuso W. Gr. (— 3 horas) compreende os Estados das regiões Nordeste, Leste e Sul, além de todo Goiaz e a parte do Pará a leste da linha que, partindo do Monte Crévaux, na fronteira com a Guiana Francesa, vai seguindo pelo álveo do rio Pecuarí até o Jarí, pelo álveo dêste até o rio Amazonas e em seguida pelo leito do Xingú, até a divisa com o Estado de Mato Grosso.

O 4.° fuso W. Gr. (— 4 horas) compreende a região do Pará a oeste da já citada linha que parte do monte Crevaux, todo o Mato Grosso e quase a totalidade do Amazonas.

O 5.° fuso W. Gr. (— 5 horas) alcança a região do Amazonas a oeste de uma linha geodésica traçada da localidade de Tabatinga (margem esquerda do Solimões) à vila de Pôrto Acre, quase no extremo oriental da geodésica divisória Amazonas-Acre. A hora legal destas duas localidades é dada pelo fuso de — 4 horas.

Distribuïção da área do Brasil pelos fusos horários

FUSO HORÁRIO EM RELAÇÃO À HORA DE GREENWICH	ÁREA	
	Km2	%
— 2 horas	75	0,001
— 3 horas	4 344 712	51,047
— 4 horas	3 814 158	44,813
— 5 horas	352 244	4,139
Total	8 511 189	100,000

Limites

O Brasil confina com tôdas as unidades políticas da América do Sul, excetuando-se as repúblicas do Chile e do Equador.

A fronteira terrestre brasileira mede 16 424 quilômetros, extensão essa que representa mais do dôbro da sua linha de costa, igual a 7 367 quilômetros. E' com a Bolívia que o Brasil possue maior trecho de fronteiras (3 126 quilômetros). Com extensões menores, mas que ultrapassam 2 mil quilômetros, seguem-se as divisórias com as repúblicas do Perú e da Venezuela. Com exceção das linhas divisórias com as Guianas Francesa e Neerlandesa (que medem respectivamente 655 e 593 quilômetros), os trechos de fronteiras com os demais países limítrofes possuem comprimentos superiores a mil quilômetros.

---

[2] Segundo cálculos do Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica do Conselho Nacional de Geografia, tomando-se por base a *Carta do Centenário* (redução à escala de 1:7.000.000).

Desenvolvimento das fronteiras do Brasil [3]

FRONTEIRAS	Extensões (km)
1 — Uruguai	1 003,072
2 — Argentina	1 262,910
3 — Paraguai	1 339,057
4 — Bolívia	3 125,951
5 — Perú	2 995,272
6 — Colômbia	1 644,180
7 — Venezuela	2 199,267
8 — Guiana Britânica	1 605,800
9 — Guiana Neerlandesa (Suriname)	593,040
10 — Guiana Francesa	655,000
Total	**16 423,549**

Limitando-se com a maioria dos países sul-americanos por meio de extensa linha de fronteiras terrestres e apresentando considerável extensão de fronteiras marítimas, o Brasil está predestinado "a ser, ao mesmo tempo, potência marítima e continental".

Superfície

Em 1889, quando da proclamação da República, a área do Brasil oficialmente estimada era de 8 337 218 Km2. Graças à ação da diplomacia brasileira, foi esta área aumentada no período republicano, de 131 936 Km2. Devido ao melhor conhecimento cartográfico do contôrno do território e a processos mais rigorosos de cálculo planimétrico, foi em 1922, constatada uma diferença de avaliação de 42 035 Km2, e determinada, então, para o Brasil, a área de 8 511 189 Km2, estimativa oficial atualmente adotada.[4]

Possuindo, pois, tal superfície, o Brasil é, — segundo a "classificação dos Estados" de RATZEL, — um "grande Estado". Com esta área, ocupa 1,7 % ou 1/60 da área total do Globo, 5,7% ou um pouco menos de 1/17 do total das terras emersas e quase a metade (47,3%) da América do Sul.

Entre as maiores potências territoriais ocupa o 6.º lugar em área, depois do Império Britânico, União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, França e seu Império Colonial, China e Estados Unidos com suas dependências, destacando-se em 4.º lugar entre os países possuïdores de maiores superfícies territoriais contínuas, após a U.R.S.S., China e Canadá.

---

[3] Extraído da publicação *Limites do Brasil,* de J. S. DA FONSECA HERMES e MURILO DE MIRANDA BASTO. — 1940.

[4] Dando cumprimento ao decreto-lei n.º 237, de 2 de fevereiro de 1938, o Conselho Nacional de Geografia está efetuando a revisão do cálculo da área do Brasil e do seu parcelamento segundo as unidades federadas e os municípios, aproveitando o grande número de bons levantamentos geográficos executados após 1922, além dos trabalhos empreendidos atualmente pelo próprio Conselho. Dentre êsses levantamentos avultam os que têm sido efetuados últimamente pelas Comissões Demarcadoras de Limites, assim como os levantamentos da costa marítima feitos pela Diretoria de Navegação.

*

Programas de geografia *

Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil

O programa de Geografia do Brasil, organizado pelo respectivo professor CARLOS DELGADO DE CARVALHO tem, por objetivo principal, oferecer aos estudantes de Geografia uma aplicação de todos os seus conhecimentos sôbre a matéria aos casos brasileiros, em outros têrmos, facilitar a êsses conhecimentos, adquiridos em anos anteriores, uma base de geografia nacional por meio de exemplos brasileiros; além disso, uma interpretação geográfica de nossas condições de vida econômica, política e cultural.

Para não ser apenas uma repetição, mais rica em nomenclatura, da geografia pátria, suposta suficientemente conhecida, o curso de geografia do Brasil deverá ser dado em função das feições maiores da geografia física e humana, isto é, situado claramente no quadro mais largo da geografia geral.

Assim poderão ser escolhidos temas de geografia regional comparada, relativos a regiões outras que não as do próprio Brasil, sem perder as oportunidades de referências aos casos de geografia nacional. O estudo da Austrália, por exemplo, com seus climas, seus recifes, ofereceria um complemento à geografia do Brasil. Assim também a geografia das Américas, a geografia de um país vizinho. No campo da geografia humana: a expansão da língua portuguesa, o estudo de nossos concorrentes em determinados produtos, etc.

Na parte de geografia humana, a ligação será mantida, quanto possível, com a história e a economia social do Brasil.

GEOGRAFIA DO BRASIL

I — *Relêvo*. Sua formação e evolução geológica. — Classificação em sistemas e maciços. Feições características dos diferentes tipos de relêvo. — Estudo especial da Serra do Mar.

II — *Litoral*. Generalidades sôbre o Atlântico. Morfologia do litoral — Tipos de costas brasileiras: Recifes, barreiras, dunas — Lagoas costeiras.

III — *Climas do Brasil*. Os dados da meteorologia moderna — Classificação dos climas — Tipos principais — O homem e o clima no Brasil.

IV — *Águas Correntes*. Infiltração — Trabalho erosivo — Despesa fluvial — Rios temporários — Principais bacias: descrição e regime — Zonas de vegetação.

V — *População*. Elementos étnicos — Recenseamentos. — Tipos sociais — "Habitat" — Alimentação — Formação das cidades — Fronteiras terrestres.

VI — *Imigração e Colonização* — As migrações e a vida econômica — A mão de obra nacional e estrangeira — Categorias de imigrantes: distribuïção e fixação — Política de imigração e sua legislação — Histórico e situação atual — Estatísticas — Países de emigração e países de imigração.

VII — *Economia Nacional* — Condições gerais da agricultura e da criação:

1) Produtos alimentícios: o abastecimento do país. 2) Matérias primas. 3) Industrialização e aparelhamento econômico. 4) A Energia e seus mananciais. 5) Comunicações e transportes — os portos. 6) Comércio exterior e comércio interno. 7) Defesa econômica da Nação.

---

* No 1.º número dêste BOLETIM inserimos os programas de Geografia dos vários cursos da Universidade de São Paulo.

VIII — *Corografia*. Regiões naturais — Descrição e classificação — Estudos regionais.

IX — *Geografia Regional Comparada* — (problemas estrangeiros com analogias brasileiras): 1) Argentina, Uruguai, Paraguai, como vizinhos do Brasil. 2) Os Estados Unidos da América do Norte e seus problemas demográficos. 3) Península Ibérica: Evolução histórico-geográfica. 4) A França e seu abastecimento pelas próprias colônias. 6) Expansão japonesa no Pacífico e no mundo. 7) A Rússia e sua industrialização. 8) Austrália, África do Sul, países novos no Império Britânico.

OBSERVAÇÃO — Os exercícios práticos constarão de desenhos, cartogramas, cortes geográficos, mapas climatológicos e estereogramas. Serão feitas excursões de acôrdo com as oportunidades que se oferecerem.

GEOGRAFIA FÍSICA

VÍTOR RIBEIRO LEUZINGER
Professor catedrático interino

1.ª SÉRIE

GENERALIDADES

1. Movimento diurno. Forma e dimensões da Terra. Propriedades físicas do globo terrestre.

2. Configuração geral da Terra. Distribuïção de terras e mares.

Elemento gasoso

1. *Generalidades* — Composição e altura da atmosfera.

2. *Actinometria* — Altura do Sol e tempo de insolação. Influência da latitude e das estações sôbre a inclinação dos raios solares. Variação diurna e anual dos raios solares. Absorção. Constante solar. Actinômetros.

3. *Temperatura do ar* — Termômetros. Variação diurna e anual da temperatura. Variação da temperatura com a altitude. Climas regulares, moderados e excessivos. Linhas isotérmicas e isanômalas.

4. *Pressão atmosférica* — Barômetros. Redução das pressões a zero. Influência da gravidade. Variação diurna. Variação anual. Redução ao nível do mar. Isobaras.

5. *Vento* — Direção. Velocidade. Pressão. Causas do vento. Influência da rotação da Terra. Ciclones e anticlones. Teoria da circulação geral da atmosfera.

6. *A água na atmosfera* — Evaporação e umidade atmosférica. Nuvem, nebulosidade — Precipitações — Fenômenos óticos.

7. *Perturbações da atmosfera* — Tempestades, trovoadas e trombas dágua.

8. *Climatologia* — Tipos de clima. Influência sôbre o homem. Variações do clima.

Elemento líquido

1. *Morfologia dos mares* — Classificação. Relêvo submarino e tipos de sedimentação.

2. *A agua do mar* — Nível. Temperatura. Congelação. Salinidade. Gases dissolvidos. Densidade. Côr. Os gelos do mar.

3. *Movimento do mar* — Vagas. Marés. Correntes.

4. *Ciclo evolutivo da água* — Água do sub-solo.

5. *Fontes* — Diferentes tipos de fontes. Temperatura das águas de fonte. Sais e gases dissolvidos.

6. *Rios* — Sistema de rios. Desaguamento. Regimes fluviais. Leito. Descarga. Classificação. Variações anuais e seculares.

7. *Lagos* — Origem. Caracteres topográficos. Evolução das bacias. Sedimentação. Regime. Temperatura. Movimentos. Correntes. Congelação. Côr. Sais dissolvidos. Extinção dos lagos.

8. *Geleiras* — Classificação. Avalanches. Estrutura. Movimentos. Teoria do movimento. Distribuïção geográfica.

2.ª SÉRIE

Elemento sólido

1. *Vulcanismo* — Matérias vulcânicas. Classificação das erupções. Distribuïção geográfica e estatística dos vulcões. Vulcões embrionários e submarinos. Pseudo vulcões. Teoria do vulcanismo. Significação antropogeográfica do vulcanismo.

2. *Tremores de terra* — Microsismos e macrosismos. Hipocentro. Epicentro. Origem dos abalos. Ondas sísmicas. Velocidade da propagação e trajetória das ondas sísmicas. Distribuïção geográfica dos tremores. Sismógrafos.

3. *Variações de nível* — Classificação. Transgressões e regressões. Levantamentos e recalques. Indícios geográficos de variações de nível.

4. *Falhas e dobras* — Classificação. Indícios de falhas e dobras. Sistemas de falhas.

5. *Decomposição das rochas* — Desagregação. Decomposição química e físico-química. Decomposição pelos vegetais e pelos animais. Tipos de solos.

6. *Transporte e sedimentação* — Deslocamento de rochas e terras. Ação erosiva da água, do gêlo, do vento e dos seres vivos.

7. *Aspectos do relêvo* — Montanhas, planaltos, planícies, depressões, vales, litorais. Ação das fôrças endógenas e exógenas sôbre o aspecto do relêvo. Influência das rochas e do clima sôbre o relêvo. (Estudo minucioso de cada uma das formas do relêvo).

Biogeografia

1. Generalidades. Classificação. Evolução. Extensão. Disseminação. Associações. Adaptações.

2. Influência do clima e da topografia sôbre a vegetação.

3. Influência do solo sôbre a vegetação.

4. Associações vegetais.

5. Influência do homem sôbre os vegetais.

6. Zonas de vegetação.

7. Fauna marinha, fluvial e lacustre.

8. Fauna terrestre.

9. Regiões zoológicas.

Observação. No corrente ano letivo, de adaptação, os pontos ns. 5 a 8, do Elemento Gasoso, serão dados também na 2.ª série.

GEOGRAFIA HUMANA

JOSUÉ DE CASTRO
Professor catedrático interino

1.ª PARTE

1.º Ponto — *O domínio da Geografia*: Geografia Física e Geografia Humana. — Evolução da Geografia — Métodos de Estudo.

2.º Ponto — *Princípios básicos da ciência geográfica.*

3.º Ponto — *O homem e o meio.* Ecologia. O homem fator geográfico. A paisagem natural e a paisagem cultural.

4.º Ponto — *As regiões naturais e o seu aproveitamento pelo elemento humano.*

5.º Ponto — *O efetivo humano na superfície da terra.* Populações. Demografia.

6.º Ponto — *Estudo das raças.* Diferenciações raciais e distribuïção geográfica das raças humanas.

7.º Ponto — *Estudo geográfico das línguas.* Classificação e distribuïção das línguas.

8.º Ponto — *Estudo geográfico da habitação.*

9.º Ponto — *Estudo geográfico dos aglomerados humanos.* As cidades.

10.º Ponto — *Estudo dos meios de transportes e das vias de comunicações.*

11.º Ponto — *O Problema das migrações humanas.* Estudo da colonização.

12.º Ponto — *Fatos de conquista animal e vegetal.* Agricultura e criação. A noção dos gêneros de vida.

13.º Ponto — *O problema da alimentação em seus aspectos geográficos.* Os meios de nutrição.

14.º Ponto — *As grandes culturas alimentares* — o trigo.

15.º Ponto — *Estudo geográfico do arroz.*

16.º Ponto — *Estudo geográfico do milho.*

17.º Ponto — *Estudo geográfico do café.*

18.º Ponto — *Estudo geográfico do açúcar.*

19.º Ponto — *Estudo geográfico do chá.*

20.º Ponto — *Outras culturas alimentares.*

21.º Ponto — *A criação de animais e o abastecimento de carnes.*

22.º Ponto — *A organização industrial.* As grandes indústrias.

23.º Ponto — *Plantas industriais.* O algodão e outros produtos têsteis.

24.º Ponto — *Estudo geográfico da borracha.*

25.º Ponto — *A exploração industrial da madeira.*

26.º Ponto — *A criação como base de matéria prima industrial.* A lã, a seda, os couros, a indústria de laticínios.

27.º Ponto — *A exploração mineral.* O carvão de pedra.

28.º Ponto — *O petróleo.*

29.º Ponto — *O ferro e outros metais.*

30.º Ponto — *Utilização humana das fôrças naturais.* A eletricidade e a hulha branca.

II PARTE

1.º Ponto — *O homem e o deserto.*

2.º Ponto — *O homem e a floresta.*

3.º Ponto — *O homem e a savana.*

4.º Ponto — *O homem e as regiões polares.*

5.º Ponto — *O homem e a montanha.*

Dados demográficos sôbre o Estado de Mato Grosso

População e domicílios, por zonas fisiográficas, com as respectivas distribuïções percentuais, segundo as situações

ZONAS FISIOGRÁFICAS	Dados absolutos	PERCENTAGENS SÔBRE O TOTAL						
		Das situações				Das zonas e do Estado		
		Urbana	Suburbana	Rural	Em conjunto	Situação urbana	Situação suburbana	Situação rural
POPULAÇÃO DE FATO								
Zona Norte	154 892	31,46	29,11	37,97	35,83	18,00	7,39	74,61
Zona Centro	67 568	19,23	22,79	13,66	15,63	25,22	13,26	61,52
Zona Sul	197 916	47,28	47,50	45,13	45,79	21,16	9,44	69,40
Zona do Vale do Madeira	11 889	2,03	0,60	3,24	2,75	15,15	1,99	82,86
Estado	**432 265**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**20,50**	**9,10**	**70,40**
POPULAÇÃO DE DIREITO								
Zona Norte	154 258	29,97	25,91	39,47	36,04	17,83	7,42	74,75
Zona Centro	65 686	18,23	20,23	13,70	15,35	25,46	13,61	60,93
Zona Sul	196 159	49,79	53,32	43,45	45,82	23,28	12,01	64,71
Zona do Vale do Madeira	11 956	2,01	0,54	3,38	2,79	15,41	2,01	82,58
Estado	**428 059**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**21,43**	**10,32**	**68,25**
POPULAÇÃO RECENSEADA (domiciliária)								
Zona Norte	155 455	31,25	27,86	37,88	35,61	18,17	7,01	74,82
Zona Centro	68 305	20,39	19,44	13,77	15,65	26,98	11,13	61,89
Zona Sul	200 680	46,20	52,08	45,12	45,96	20,80	10,15	69,05
Zona do Vale do Madeira	12 121	2,16	0,62	3,23	2,78	16,11	2,00	81,89
Estado	**436 561**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**20,70**	**8,96**	**70,34**
DOMICÍLIOS								
Zona Norte	27 666	31,71	30,00	38,85	36,51	18,50	7,61	73,89
Zona Centro	12 252	21,88	20,97	13,78	16,17	28,83	12,01	59,16
Zona Sul	32 207	43,25	48,03	41,54	42,51	21,67	10,46	67,87
Zona do Vale do Madeira	3 648	3,16	1,00	5,83	4,81	13,98	1,92	84,10
Estado	**75 773**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**21,30**	**9,26**	**69,44**

Área, prédios e densidades, territorial e domiciliária, por zonas fisiográficas

ZONAS FISIOGRÁFICAS	Áreas em km2	NÚMERO DE PESSOAS					NÚMERO DE PRÉDIOS	
		Por km2	Por domicílio				Absoluto	Por 100 km2
			Na situação urbana	Na situação suburbana	Na situação rural	Na zona		
Zona Norte	749 116	0,21	5,52	5,18	5,09	5,02	28 864	4
Zona Centro	136 845	0,49	5,23	5,17	5,83	5,58	13 024	10
Zona Sul	243 936	0,81	5,98	6,05	6,34	6,23	34 354	14
Zona do Vale do Madeira	347 144	0,03	3,83	3,44	3,24	3,32	3 704	1
Estado	1 477 041	0,29	5,60	5,58	5,84	5,76	79 946	5

Breves comentários

1. A Coleta do Censo Demográfico executada a 12 de setembro de 1940 anotou, separadamente, em cada domicílio habitado, particular ou coletivo, os moradores presentes, os moradores ausentes e os não moradores presentes, isto é, moradores de domicílio diverso do considerado, que entretanto se encontravam neste último na data do censo. À soma dessas três categorias de habitantes corresponde a chamada "população recenseada", pròpriamente dita, da qual resultam as "populações de fato" e "de direito", eliminando, no aludido cômputo tríplice, respectivamente os "moradores ausentes" e os "não moradores presentes".

2. Pela sua mais imediata ligação com os domicílios habitados, acha-se incluída no quadro I, como "população recenseada", com a nota "domiciliária", a deduzida dos registros especiais concernentes à ocupação predial, a qual, teòricamente, deveria coincidir com a "população recenseada" pròpriamente dita. A experiência internacional tem, entretanto, mostrado que isso nunca se verifica, embora as diferenças entre as duas se apresentem sempre relativamente reduzidas: no caso de Mato Grosso, por exemplo, as apurações definitivas deram, para a "população recenseada", pròpriamente dita, 435 298 habitantes e para a "população recenseada", domiciliária, 436 561 habitantes, com um excesso, pois, de 0,29% desta sôbre aquela.

3. Entre as populações de "fato" e de "direito" já as diferenças têm um sentido objetivo, não constituindo meras discordâncias provenientes de registros diversos. Podem ser admitidas como expressões de características sócio-econômicas, indicando se as condições da região a que se referem agem no sentido de uma convergência de atividades externas, não radicadas, ou, ao contrário, determinam rarefações mais ou menos freqüentes na massa residente, provocadas pela necessidade de buscar alhures os recursos indispensáveis à satisfação de necessidades domésticas. Em Mato Grosso, a "população de fato", atingindo a 432 265 pessoas excede de quase um por cento, (precisamente, 0,93%), a "população de direito" em que se contam 428 059 habitantes. A zona fisiográfica Centro é a que, a êste respeito, apresenta maior excesso.

4. Quase metade da população de Mato Grosso, sob qualquer dos aspectos considerados, pertence à zona fisiográfica Sul, onde os coeficientes de distribuïção percentual ultrapassam 45% e o excesso da população de fato sôbre a de direito é de 0,89%. Segue-a, de perto, a zona Norte, em que se localiza aproximadamente 36% da população: nas posições menos preponderantes, encontram-se as zonas Centro e Vale do Madeira, aquela representando cêrca de 15,5% do total e esta, não chegando a perfazer, como notado acima, 3% dele.

5. O predomínio da vida rural, em Mato Grosso, é característica que, também, sobressai claramente das percentagens atinentes à situação em aprêço, na qual, pràticamente, se localiza 70% das populações "de fato" e "recenseada", domiciliária e 68% da população de "direito". Abstraindo da zona do Vale do Madeira, de influência mínima nos cômputos gerais do Estado, são justamente as duas zonas de maior quota demográfica, a Norte e a Sul, as que no caso preponderam, aquela, com cêrca de 3/4, e esta, proximamente com 2/3, das respectivas populações na zona rural.

6. Os dados constantes do quadro II completam a idéia geral que o presente comunicado pretendeu fixar, relativamente aos resultados do Censo Demográfico no estado de Mato Grosso, sob o duplo aspecto da população e da edificação, fornecendo as densidades, territorial e domiciliária, ao lado dos prédios existentes, em seu número absoluto e relativo.

*

Resenha

Declaração de princípios científicos em face da guerra

A Associação Britânica para o Progresso da Ciência realizou, em setembro de 1941, uma conferência com a participação de setenta e cinco cientistas pertencentes aos países que formam as nações unidas.

A ciência e a ordem do mundo foi o tema que mobilizou tão selecionada quão expressiva equipe de homens de ciência.

A função social da ciência, sua participação na construção de um mundo melhor e a participação dos homens de ciência na luta em defesa da civilização constituíram os pontos substanciais da conferência. Apesar da diversidade de procedências e de pontos de vista expostos e defendidos em face dessas idéias fundamentais, alegra registar a coincidência de opiniões a que chegaram todos os convencionais quanto à necessidade de pôr a Ciência ao serviço da civilização, bem como que se estabeleça uma planificação do trabalho científico.

A revista *The Advancement of Science*, (vol. II, n.º 5, London, 1942), órgão oficial da *British Association for the Advancement of Science*, entre os vários trabalhos apresentados à reünião, publicou a "Declaração de Princípios Científicos" votada pela conferência, abaixo transcrita na íntegra:

"A liberdade intelectual é uma condição essencial do progresso humano. Com a evolução do tempo, os homens de ciência foram obrigados a lutar e a sofrer para que a vida e a inteligência fôssem salvas dos efeitos do preconceito irracional, da interrupção, da repressão. Hoje em dia, são levados a proclamar sua responsabilidade especial na luta contra qualquer sujeição que conduza a negar a liberdade intelectual. A guerra que agora devasta nosso mundo envolve um antigo conflito de idéias. Os cérebros liberais da geração anterior estavam convencidos de que a luta pela independência do pensamento e da liberdade de expressão fôra enfim, ganha; entretanto, esta convicção está sendo de novo, violentamente atacada. A luta para mantê-la deve ser reïniciada porque o perigo de perder a herança da liberdade parece ainda mais grave que antes.

No último têrço do século produziram-se as mais profundas mudanças da história nas condições de vida. A distância foi virtualmente abolida; o conhecimento dos fatos se tornou simultâneo em tôdas as partes do mundo; todos os homens se tornaram vizinhos. As novas descobertas revelaram potenciais nunca imaginados do mal e do bem, porém o uso adequado delas exige *standards* éticos correspondentemente elevados. Enquanto há apenas um século a cidade era uma unidade que se bastava a si mesma, hoje o mundo se tornou uma unidade. Ainda não estamos acostumados a tal mudança de perspectiva, e devemos reajustar nosso modo de viver, pois sòmente com a mais completa e livre adaptação das idéias às novas condições, pode ser realizado êste ajustamento. Necessitamos agora, de um intenso esfôrço mental e de uma clara visão.

No passado, era apenas desejável a liberdade da palavra escrita e falada; na atualidde, são supremas necessidades a completa liberdade do pensamento e o absoluto intercâmbio de conhecimentos e opiniões. A liberdade integral de expressão é a verdadeira essência da ciência e da democracia: onde o pensamento é ciência escravizada, êle se macula e decai com a democracia. Por isso, os homens de ciência devem declarar clara e categòricamente os princípios que fundamentam suas crenças e guiam sua conduta.

Dêste modo, se afirmam aquí os princípios da confraternidade da ciência, e se sustenta que tôda política de govêrno que prive os homens ou as nações de sua livre ação, os converte em agentes de uma iniqüidade contra a raça humana.

1) A liberdade de aprender, a oportunidade de ensinar e o poder de compreender são necessários para o aumento do conhecimento, e nós, como homens de ciência, sustentamos que não podem ser sacrificados sem degradar a vida humana.

2) Às comunidades dependem, para sua existência, sobrevivência e progresso, do conhecimento de si mesmas e das propriedades das cousas do mundo que as rodeia.

3) Tôdas as nações e tôdas as classes da sociedade contribuíram para o conhecimento e utilização dos recursos naturais, e a compreensão da influência que estes exercem sôbre o desenvolvimento humano.

4) O exercício da ciência requer independência combinada com cooperação, e sua estrutura é influenciada pelas progressivas necessidades da humanidade.

5) Os homens de ciência figuram entre os depositários do conhecimento natural de cada geração. Por isso, estão obrigados a guardar e aumentar essa herança com fiel tutela e exercício de elevados ideais.

6) Todos os grupos de trabalhadores da ciência estão unidos na confraternidade da República da Ciência, que tem o mundo por província e o descobrimento da verdade como fim mais elevado.

7) O prosseguimento da investigação científica exige completa liberdade intelectual e intercâmbio internacional de conhecimento sem restrições e só pode florescer através do livre desenvolvimento da vida civilizada".

★

O futuro Código Rural

Vem de ser dado à publicidade nos *Diários Oficiais* da República e dos Estados, pelo Ministério da Agricultura, afim de receber sugestões dos interessados, o projeto do Código Rural, elaborado por uma comissão composta dos Srs. LUCIANO PEREIRA DA SILVA, presidente e relator, ADAMASTOR LIMA, ALBERTO RÊGO LINS e JOÃO SOARES PALMEIRA.

Conforme acentuam os organizadores do projeto na "Exposição de motivos" que antecede ao Código, para início dos seus trabalhos, resolveu a Comissão aproveitar o projeto apresentado à antiga Câmara dos Deputados pelo representante do Rio Grande do Sul, Sr. BORGES DE MEDEIROS, que, por sua vez, já se valera do projeto anteriormente elaborado pelo deputado JOAQUIM OSÓRIO, também representante daquele Estado.

Com relação à diversidade de condições da vida rural no país, de uma região para outra, salienta a Comissão elaboradora:

"O projeto procurou atender nas suas diretrizes gerais, além das normas que são comuns a qualquer meio rural, também aquelas que são peculiares a cada uma das regiões do país, tentando resolver a maior, talvez, das dificuldades que apresenta a elaboração de um estatuto dessa natureza, tão diversas são as condições da vida rural, de uma região para outra, diversidade da qual decorrem, naturalmente, usos e costumes peculiares, característicos, inclusive no que respeita à terminologia empregada".

Quanto à disposição da matéria compreende esta 5 títulos, além das "Disposições Preliminares" e das "Disposições Finais", distribuída em 167 artigos, parágrafos e incisos.

Nas "Disposições Preliminares" é estabelecida a finalidade do Código e dado o conceito do que se entende por "profissão rural" e "estabelecimento rural". Os 5 títulos tratam das diversas formas por que se exercem as atividades rurais, disciplinando, no título I, as que são comuns a tôdas as atividades rurais; no título II, as que são relativas às atividades agrícolas; no título III, as que são relativas aos estabelecimentos rurais em que se extraem produtos de origem vegetal; no título IV as que são relativas às atividades pastoris, e no V, as atividades industriais rurais.

O título I desdobra-se em 7 capítulos, que tratam, respectivamente, da "Disposição Geral", dos contratos de sociedade, contratos de trabalho, arrendamento, tapagem, trânsito público e cães de serviço e guarda.

O título II, que trata das atividades agrícolas, compreende 4 capítulos, referindo-se o 1.º às diposições de caráter geral e os três outros, respectivamente, à parceria agrícola (II), aos cercados de cultura (III) e às pragas da lavoura. Com relação às pragas, o projeto estabelece disposições especiais sôbre o combate à saúva, que é obrigatório e será feito compulsòriamente na inércia do proprietário.

O título III estabelece normas e obrigações para a extração de produtos de origem vegetal.

O título IV, o mais extenso do projeto, subdivide-se em 15 capítulos, que tratam, respectivamente, das disposições gerais relativas às atividades pastoris; marcas, contra-marcas e sinais; marcação e assinalamento; rodeios, vaquejadas e apartes, animais de raça; confusão de rebanhos; epizootias e pragas; vícios redibitórios; abigeato; relação entre o invernador ou criador e o comprador de gado; certificados, guias e torna-guias; parceria pecuária; criação de suínos; agricultura e compáscuo.

O título V compõe-se de um capítulo, dispondo sôbre as atividades industriais rurais.

★

Ciclo de conferências amazônicas

O transcurso, ocorrido no ano findo, do quarto centenário do descobrimento do rio Amazonas, foi festivamente comemorado no continente. A contar da data oficial consagrada à expressiva efeméride — 12 de fevereiro de 1942 — em todos os países amazônicos, efetuaram-se brilhantes solenidades que se prolongaram até dezembro último.

No nosso país, além das comemorações oficiais e de iniciativa particular, realizadas no Distrito Federal e nos Estados banhados pelo grande rio, deliberou, o Conselho Nacional de Geografia, consagrar, em homenagem ao feito memorável, dois números da *Revista Brasileira de Geografia*, seu órgão oficial.

Êsses que são os ns. 2 e 3, ano IV, correspondentes a 1942, apresentam soberbo documentário sôbre a importante região amazônica, consubstanciada em artigos, comentários e informações firmadas por escritores, cientistas e técnicos dos mais reputados.

Ao ensejo da comemoração do 408.º aniversário da fundação da cidade de Quito, capital equatoriana, ocorrido no fim do ano último, sob os auspícios do Conselho Municipal local, da Universidade Central e do Instituto Equatoriano de Estudos Amazônicos realizou-se naquela cidade, um ciclo de conferências amazônicas, cujos temas e respectivos debatedores foram:

Novembro, 18: — "A Equatorianidade", pelo Sr. JACINTO JIJON Y CAAMANO; novembro, 20: — "A Quitenidade histórica e geográfica do descobrimento do rio Amazonas", pelo Sr. LUCIANO ANDRADE MARÍN; novembro, 25: — "As missões franciscanas e a Audiência de Quito no Amazonas", por R. P. BERNARDINO ECHEVERRIA; novembro, 27: — "O território da Audiência de Quito, hoje República do Equador", por R. P. ELIAS MORAIS; dezembro, 2: — "As missões jesuítas no Napo durante a República", por R. P. JORGE CHACÓN; dezembro, 4: — "A obra descobridora e civilizadora da Audiência e Presidência de Quito", pelo Sr. RAUL REYS.

★

"Mutirão" ou "Adjunto"

O Sr. J. FIGUEIREDO FILHO, intelectual cearense, inseriu no número de dezembro do ano último, da revista *Sul América*, um curioso trabalho onde se encontram interessantes contribuições sôbre os costumes da gente brasileira do interior do país. As observações do Sr. FIGUEIREDO FILHO dizem respeito ao "Mutirão" ou "Adjunto", têrmos comuns que servem para designar a reünião de trabalhadores no propósito desinteressado de ajuda mútua para execução de qualquer tarefa.

Antes de nos dar suas observações próprias, o autor colocou no início do seu trabalho um trecho transcrito do livro *As culturas negras do novo Mundo*, da lavra do professor ARTUR RAMOS, no qual o têrmo "mutirão" está bem definido, por êsse ilustre etnólogo.

O assunto, — diz o Sr. FIGUEIREDO FILHO — não foi estudado e infelizmente perderam-se muitos elementos de estudo; organização do "mutirão", cantos de trabalho, cerimônias mágicas, etc.

O têrmo já está adotado por dicionários portugueses com as variedades "mutiron" e "muxirão", de origem tupí (SILVA BASTOS).

Conforme me informou pessoa fidedigna natural, de Mato Grosso e conhecedora de todo o interior brasileiro, os índios semicivilizados Caiuá dos municípios matogrossenses de Dourado e Ponta Porã adotam o sistema, durante a colheita do milho, e com a mesma designação empregada no resto do Estado, em Goiaz e Maranhão.

E' uma cooperação mútua entre agricultores usada, principalmente, nas paragens onde o trabalho remunerado é quase desconhecido, nas zonas de pequenas propriedades ou de terras desvalorizadas.

O fazendeiro quando deseja abrir roçados de maiores proporções recorre à ajuda dos vizinhos em vez de pagar trabalhadores. Todos atendem de boa vontade. Comumente uma rez ou criação miúda é abatida conforme o número de pessoas e a proporção do trabalho.

Em Mato Grosso, antes do serviço, é indispensável o churrasco e o dia termina com festividades. Entre as populações sertanejas não há qualquer prática fetichista que distinga o "mutirão" do serviço normal. O trabalhador nunca recebe salário, mas, o fazendeiro fica comprometido a atender o chamado de qualquer um dos que cooperarem em seu plantio, limpa ou colheita.

Cumpre acrescentar que o mesmo sistema do Estado central, onde escasseiam os negros, é adotado no Maranhão, onde os descendentes de escravos existem em proporções avultadas.

No nordeste, o "mutirão" recebe o genuíno nome português de "adjunto". É muito difundido nos sertões criadores e nas terras agrícolas isoladas dos centros consumidores. Há lugares onde a própria circulação monetária é limitada.

No município do Assaré e em certos trechos da caatinga pernambucana, o homem só necessita de dinheiro para o vestuário. E para isto vende sempre o couro de bode nas feiras semanais das localidades mais próximas. Os utensílios domésticos são confecionados toscamente pelas próprias mãos. A roça de maior vulto é aberta e limpa pelo velho e cômodo método dos "adjuntos". O pagamento é o compromisso para a necessidade de qualquer outro.

Ninguém se queixa do trabalho não remunerado. Mesmo porque a reünião é quase sempre dia de festa e de abastança. O trabalho é suave no meio da alegria ruïdosa. É quase uma folia.

Na zona jaguaribana o tradicional auxílio mútuo agrícola é muito empregado. Quando uma fiandeira de rêdes recebe encomenda maior para o trabalho habitual costuma sempre recorrer-se à cooperação das outras. E estas atendem o convite sem mostras de mal estar. Basta a comida para recompensar o dia de labuta no tear alheio. Mas o trabalho da mulher é dívida que será paga mais cedo ou mais tarde. O serviço fica anotado mentalmente.

O homem pode esquecer o dia perdido na faina agrícola de outro. Já foi compensado com a boa convivência. A mulher jamais perdoa a tecedeira que não paga o compromisso do "adjunto".

Os consertos dos açudes arrombados ou de paredes ameaçadas são realizados pelo tradicional método de ajuda mútua.

É uma reünião que agrada a todos. No Nordeste, a festa noturna não é indispensável. Só quando domina o elemento folgazão. No Jaguaribe muitas famílias educadas nos rígidos princípios católicos não consentem sambas nos terreiros de casa. Não há cânticos especiais no serviço. Muitas vêzes um ou mais trabalhadores contam uma toada sertaneja qualquer ou mesmo uma marcha carnavalesca de 4 ou 5 anos de atraso.

No almôço há matutagem (matolotagem) regada com a pinga comprada de véspera.

No Cariri há alguns vestígios de "adjunto". O trabalho nesta zona agrícola foi sempre remunerado, embora parcamente. Desde o tempo da escravidão. Nem todos possuíam cabedal suficiente para a compra de negros cativos para a faina de engenho e dos canaviais.

Só na cobertura das casas de palha dos moradores, aos domingos, encontrei o velho espírito de cooperação entre os caririenses.

A tradição legada pelos índios foi quase morta pela remuneração do serviço. Tudo demonstra que o sistema não foi herdado dos africanos.

O elemento escravo tinha que se submeter à organização dos senhores. Os seus braços e horas pertenciam a outrem. O índio dificilmente se adaptava à escravidão. Aniquilava-se ou embrenhava-se nas matas. O jesuíta compreendeu bem o espírito do indígena, disciplinando-o nas missões.

O discípulo de LOIOLA organizou-o de acôrdo com as suas tendências. Desta organização parece ter vindo até nós como reminiscência da época da colonização da Companhia de Jesús — o adjunto ou o mutirão. O homem adotou-o através dos tempos para melhor vencer os meios hostís, quase segregados da civilização. É um legado das sociedades primitivas e hoje inteiramente cristianizado.

É imposto pela necessidade do auxílio recíproco dos meios criadores, ou pela falta de dinheiro em circulação nas terras empobrecidas pelas sêcas ou pelo isolamento.

Êsse sistema de solidariedade matuta perdura em nossos dias, conservado pela alma simples do sertanejo de várias paragens do imenso território nacional.

★

Os fenômenos meteorológicos e a lavoura cafeeira

O Sr. J. TESTA, técnico dos Serviços do Café, no Estado de São Paulo, ao analisar os fenômenos meteorológicos de 1942, e sua repercussão sôbre a produção cafeeira paulista, em trabalho que inseriu no *Boletim da Superintendência dos Serviços do Café,* (ano XVII, n.º 189) demonstrou, baseado em dados estatísticos, a soma de prejuízos causados pelas chuvas e geadas à economia cafeeira, naquele ano.

Não são sòmente êsses fenômenos climáticos, — esclareceu ainda o Sr. TESTA — os fatores meteorológicos danosos à economia cafeeira. Sêcas exageradas, chuvas extemporâneas, geadas fortes, ventos frios intensos, são outros tantos fenômenos que podem determinar e já têm determinado, por várias vêzes, revisão nas avaliações de safra cafeeira feita pelos técnicos.

Calculando, pois, a futura safra diante da intensidade dos fenômenos já observados, servindo-se, para isso dos resultados da safra atual

que, será prejudicada em 606 111 sacas pelas chuvas, prevê que a safra de 1943/44 seja ainda mais prejudicada, devendo, segundo os seus cálculos, elevar-se a 4 673 441 o número de sacas a serem prejudicadas pelas geadas.

★

A reünião de Caí

Caí, sede do município do mesmo nome, no Estado do Rio Grande do Sul, assistiu engalanada, em dias de janeiro último, a importante certame de sub-prefeitos distritais, especialmente convidados pelo titular da Prefeitura, afim de, sob sua presidência, com a presença do exator da Fazenda Estadual, abordar em conjunto assuntos de interêsses gerais, determinando uma segura diretriz, para, através de eficientes providências, promover maiores benefícios aos munícipes.

Acentuado o acontecimento pela estreita união de vistas, entre o representante da repartição arrecadadora do Estado e o executivo municipal, muito diz da clara visão do seu promotor, pois, coordenar elementos, congraçar auxiliares, auscultar a crítica construtiva, verificar *in loco* os mínimos entraves ao bem-estar público, no laborioso afã de traçar planos capazes de atender às vicissitudes surgidas aquí, alí ou acolá, constituem firmes características dos administradores brasileiros, verdadeiramente integrados nos sadios postulados que regem o Estado Nacional.

Relevante é o papel da comuna na vida da Nação. O Estatuto Político de 10 de Novembro de 1937, instituindo uma nova ordem constitucional *federativa e centralizadora*, deu ao município num tríplice aspecto — jurídico, administrativo e financeiro — foros de autonomia em tudo que se relacionar com o seu peculiar proveito, dispondo num dos seus artigos, não sòmente o caso do prefeito convocar seus delegados, mas, ainda, da utilitária conveniência, de vários municípios da mesma região se congregarem periòdicamente para o estudo de matérias e defesa de direitos comuns, ou mesmo agruparem-se para a exploração, instalação e direção de serviços públicos, admitindo até a constituïção de personalidade legal, desde que seja limitada a determinada finalidade.

Ressalta o mérito da iniciativa caiense, ter sido êste, o primeiro conclave administrativo, levado a efeito nos círculos municipais do país. Presenciamos nesta capital, memoráveis conferências de interventores, e, nalguns estados, noticiam os jornais terem se efetuado congressos de prefeitos. De tais reüniões, em qualquer âmbito — federal, estadual ou municipal — promissores são os resultados, graças ao contacto mais direto, à ajuda mais eficaz, e, principalmente, ao assentamento de bases para uma ação governamental uniforme, tão benéfica e salutar na época presente, em que o mundo atravessa uma fase de anarquia e desagregação.

★

Uniformização da terminologia técnica brasileira

Visando a uniformização de nossa terminologia técnica, parte essencial do seu programa de normalização, a Associação Brasileira de Normas Técnicas instituiu uma comissão encarregada de estudar o assunto, coordenando, assim os esforços para a sua solução.

O movimento tem por finalidade o uso, por todos os profissionais brasileiros, de u'a mesma linguagem técnica, fazendo desaparecer as divergências, motivadas, muitas vêzes, pela escolha, por simpatia ou hábito adquirido, do têrmo usado.

Várias tentativas de uniformização já têm sido feitas, inclusive pelo Instituto de Engenharia de São Paulo, onde a Divisão do Vocabulário Técnico realizou interessante trabalho. A 2.ª Convenção de Engenheiros, realizada em São Paulo em 1940, também tratou do assunto, tendo formulado um voto no sentido de ser definitivamente abordado o problema e indicada a Associação Brasileira de Normas Técnicas como capaz de coordenar os esforços nesse sentido.

Dando divulgação aos trabalhos organizados pelos componentes da comissão que instituiu, a A. B. N. I. iniciou na *Revista Municipal de Engenharia*, desta capital, no número de setembro do ano passado, a publicação da tradução feita pelo engenheiro A. H. LEAL, de grande parte do *Vocabulário Eletrotécnico Internacional* organizado pela Comissão Eletrotécnica Internacional.

★

Parques florestais dos municípios

Muito louvável é a campanha que o Ministério da Agricultura vem encetando no que se refere à constituïção de parques florestais nos municípios.

Um problema que deve mesmo ser olhado com o maior carinho é o do reflorestamento e que nunca poderia ser levado a cabo se a tarefa não começasse a ser desempenhada pelas prefeituras. De todos os municípios do Brasil deve partir o grito de proteção às árvores. A região do Nordeste, pelo menos, tão sujeita às sêcas periódicas, é imprecindível a medida tomada pelo zêlo do Ministério da Agricultura.

Naturalmente será preciso, antes de tudo, a escolha de um local apropriado para ser organizado o parque florestal municipal, cuja instalação, obedecerá a orientação técnica. Tem que ser próprio municipal, condição principal estabelecida pelo Código Florestal.

O Serviço Florestal, através da Secção de Parques Nacionais, orientará às prefeituras municipais na conservação ou na feitura mesmo da reserva florestal.

Depois do terreno declarado "próprio municipal" deverá ser levantado topogràficamente e feita a planta respectiva.

"Os parques florestais deverão ser de preferência localizados nas bacias dos mananciais que fornecem água às cidades" — informa ainda o código.

★

Antigas civilizações americanas

A importância atual das antigas civilizações americanas, foi o tema abordado, últimamente, na Faculdade de Humanidades e Ciências da Educação de La Plata, pelo professor HERBERT H. SPINDEN.

Referindo-se, inicialmente, ao conceito antropológico de *raça,* disse que as ciências antropológicas demonstraram que as raças humanas, em seu sentido geral, não têm diferenças que signifiquem muito em matéria de suas capacidades em estado latente; entretanto, há mudanças na ênfase sôbre esta ou outra faculdade. O trabalho indicado para o futuro é auspiciar o melhoramento do tipo biológico e achar um método de seleção.

Prosseguindo sua interessante série de observações assinalou, depois, o Sr. SPINDEN, que existem duas árvores das civilizações no mundo, ambas com suas raízes na etapa neolítica, sendo uma no hemisfério oriental e outra no hemisfério ocidental. Em cada uma dessas árvores, acrescentou aquele antropólogo, aparecem parentescos históricos entre o tronco, os ramos e a folhagem, mas, ambas estão em pé, frente a frente, como duas provas perduráveis da distribuição das capacidades manuais e mentais entre as grandes raças da espécie *homo sapiens.*

Por fim, o conferencista comparou o tratamento dos índios nas possessões hispano-mericanas e nos Estados Unidos da América do Norte, chegando a condenar o sistema adotado em seu país que foi de vergonha sôbre vergonha, pois, só nos últimos vinte anos tem sido possível deter a mortalidade e obter para êles vantagens econômicas.

★

Não se efetuou a XXVIII.ª reünião do Congresso Internacional de Americanistas

Realizando reüniões bienais, o Congresso Internacional de Americanistas vem, de há muito, contribuindo para u'a maior aproximação entre os intelectuais, não só das Américas, mas ainda de todos os especialistas que, embora pertencendo a outros continentes, sejam especialistas em assuntos americanos.

Na sua última reünião — a XXVII.ª — realizada na capital mexicana, entre os dias 5 e 15 de agôsto de 1939, foram debatidos temas da mais alta importância científica, relacionados à história, à terra e ao homem dos países das três Américas, como sejam: antropogeografia, antropologia física, prehistória, arqueologia, lingüística, metodologia, toponímia, antropologia social (etnologia e etnografia), populações indígenas e negra, etc.

Entre as conclusões aprovadas nessa sessão destacam-se duas: a que chamou a atenção do mundo científico sôbre a urgência de se estudar sem demora os idiomas da América que estão em via de desaparecer e a que, considerando que os censos nacionais realizados nos países americanos não proporcionaram dados comparáveis por serem diferentes os métodos usados, nomeou uma comissão integrada por vários antropólogos, afim de estudar a planificação dos referidos métodos e expressar seus desejos perante os respectivos serviços censitários.

Tendo sido adotada também, uma sugestão no sentido de que a reünião subseqüente fôsse efetuada em Paris, no ano de 1941, em atenção a um convite do govêrno francês, não pôde, entretanto, se reünir novamente o Congresso, em virtude da ocupação militar da França, pelo exército alemão, naquele mesmo ano.

★

As variedades dos solos brasileiros

Dada a extensão do território brasileiro e a multiplicidade dos seus climas, não podia deixar de ser grande a variedade de suas unidades agro-geológicas.

Em conseqüência do número relativamente pequeno das pesquisas e análises até hoje levadas a efeito, nas diversas regiões do país, ainda não foi possível a rigorosa classificação dos solos brasileiros e o estabelecimento da sua distribuïção geográfica.

O Sr. SALOMÃO SEREBRENICK, chefe de Secção do Serviço de Meteorologia do Ministério da Agricultura, em estudo realizado recentemente e divulgado na imprensa desta capital, assinala que, dum modo geral, todavia, podem os solos do país ser grupados, cada qual comportando maior ou menor grau de fertilidade.

SOLOS COMPACTOS — 1) *Férteis* a) — "Massapê" — Solo de côr preta ou cinzento-escura, rico em matérias orgânicas, cálcio, potássio, fósforo e azôto, graças a que continua fornecendo fartas colheitas de cana de açúcar, não obstante vir sendo utilizado ininterruptamente para essa cultura, desde os tempos coloniais. Em certas localidades, o massapê apresenta-se menos compacto e mais próprio para maior número de culturas; b) — Solos pantanosos — Formam-se nas depressões, onde, graças à ação da água, se acumulam grandes quantidades de matérias orgânicas. Pela drenagem, oferecem boas condições de fertilidade, sobretudo para o arroz.

2) *Meios férteis* — Barrento vermelho e "sangue de tatú" (São Paulo) — Solos de côr vermelha, mais ou menos intensa formando camadas geralmente profundas, prestam-se muito bem para a instalação de laranjais.

3) *Precários* — "Tabatinga" — Eminentemente argiloso e compacto, de fertilidade precária para tôdas as culturas. Pertencem também a êsse grupo: os *cerrados,* as *caatingas* e os *candeiais.*

SOLOS MEIO COMPACTOS — 1) *Férteis:* a) Terra roxa — E' o solo mais adequado à cultura do café, e, no Estado de São Paulo, representa o terreno dominante, sendo também encontrado nos Estados do Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina e Goiaz. Sua côr é roxa, variando, entretanto, conforme a maior ou menor percentagem de óxidos de metais pesados (ferro, manganês, titânio) e de matéria orgânica; graças à sua porosidade, permite fácil penetração às raízes dos cafeeiros e impede a água de aí encharcar-se; b) Terras de várzea — São antigos aluviões e apresentam uma combinação ótima de barro e areia, prestando-se para tôdas as culturas temporárias; não se adaptam às culturas permanentes em virtude das inundações a que se acham sujeitas; c) *Solos "calcáreos"* — De coloração castanha e estrutura granular fina, ocupam grande extensão no Estado de Minas. São fáceis de ser trabalhados e de fertilidade muito elevada.

2) *Meio férteis* a) Salmourão — Solo argilo-arenoso, de côr arroxeada, variando do muito claro ao escuro, que pode ser utilizado, com resultados medíocres, para o cultivo da cana de açúcar, do fumo e dos ceerais; b) Catanduva — Solo areno-argiloso, pouco fértil para qualquer cultura.

SOLOS SOLTOS: 1) *Férteis* — a(Terras humiferas — Embora soltos, conservam muito bem a umidade, graças à riqueza em substância orgânicas; constituem ótimos terrenos para o

cultivo do arroz; b) "Terra poenta" — É um dos solos mais ricos do Estado de Minas Gerais. Ainda que se apresente um tanto encaroçado, conserva bem a umidade durante as sêcas. Desenvolvem-se nele admiràvelmente tôdas as culturas, e, de maneira especial, o feijão.

2) *Precários*: — a) Arenosos — Solos estéreis, aos quais, entretanto, se adapta bem o coqueiro, nas praias e restingas, onde essa planta pode livremente estender em superfície e profundidade o seu imponente aparelho radicular; b) — Solos de "campos naturais" — Pedregosos, formados por elementos quartzosos, desprovidos de terra fina, pràticamente estéreis para qualquer cultura, dando apenas uma pastagem pobre. Não pertencem a êsse tipo de solo os campos naturais do Rio Grande do Sul — cuja origem é outra — dotados de fina pastagem e onde se cultivam bem os cereais.

★

Padrão de vida no Brasil

Conforme observações do Sr. S. H. RIVINGTON, — divulgadas pelo Boletim Comercial do *Monitor Mercantil* — o padrão de vida do Brasil vem se elevando vigorosamente desde 1930. Chega-se a tal conclusão com um simples cotejo dos algarismos relativos à produção total do nosso país, quer seja a produção agrícola, quer a pecuária, mineral e industrial. A produção global do Brasil, em 1930, era de Cr$ 12 638 000 000,00. Em 1938 ela ascendia a Cr$ 25 646 000 000,00. Fazendo-se uma subtração das mercadorias exportadas e realizando-se a adição dos produtos importados, para os anos em referência, pode-se afirmar que o consumo nacional que, em 1940, era de Cr$ 12 073 000 000,00, ou seja *per capita* Cr$ 336,00 passou a Cr$ 25 746 000 000,00, em 1938, ou seja Cr$ 613,00 *per capita*. O poder aquisitivo da população brasileira *per capita*, pràticamente duplicou durante os oito anos intermediários. Embora parte do valor dêsse lucro fôsse perdido na razão de 33 % no mil réis — o que afetou os preços conseqüentemente — assim mesmo houve um melhoramento no padrão geral de vida, talvez sem precedente em tão curto período.

★

Uniformização toponímica

O problema da grafia de topônimos, cuja solução se enquadra no plano de nossas cogitações, também preocupa outros povos do continente.

Elemento informativo, cuja precisão é tão necessária como a própria contribuição matemática, quando utilizado na confecção de trabalhos cartográficos, um topônimo grafado em desacôrdo com a sua etimologia ou colocado fora do lugar que lhe compete, causa, por vêzes, em ambos os casos, sérios embaraços a quem vê no mapa o documento de precisão que êle realmente deve ser.

Ágora mesmo chega-nos do Chile a notícia de que o Instituto Geográfico Militar daquele país vem encontrando sérias dificuldades ao procurar uniformizar a designação dos seus nomes geográficos, especialmente aqueles que se gravam com o *G* e o *H* como letra inicial ou intermediária.

Estando o órgão geográfico do exército chileno empenhado na confecção da *Carta Geográfica* do Chile, na escala de 1:1 000 000, apelou, recentemente, para a Academia de Língua, no sentido de esclarecer a grafia e a etimologia de tais topónimos.

Chamado a opinar, então, sôbre o palpitante assunto, um especialista salientou que não sòmente na cartografia como também na literatura histórica, verifica-se uma complicada nomenclatura que êle atribuia em grande parte, à variedade de idiomas indígenas, fonte de inúmeros nomes geográficos, salientando também, em segundo plano, os que são resultantes do linguajar popular (chilenismo). Os exemplos alinhados pelo especialista chileno são abundantes.

Como se vê, lá e aquí, os aspectos do problema são semelhantes. A nossa nomenclatura geográfica está repleta de casos idênticos. No sul, existem vários *Sêrros* grafados com *S*, e há *Cêrro* em outras regiões, grafado com *C*.

Além dêsse caso que reclama solução outros há, inúmeros, a desafiar a perspicácia e saber de geógrafos e lingüistas.

★

Galileu, Newton, Pascal e Halley

O ano de 1942 — informa a interessante publicação *M S N* — tem evocado para nós, muitos dos grandes acontecimentos na história da ciência. NEWTON nasceu no dia de Natal de 1642, há três séculos. GALILEU morreu no mesmo ano. O ilustre francês, BLAISE PASCAL, inventou, em 1642, a máquina de calcular. Êste acontecimento foi comemorado em Londres por uma reunião de cientistas de muitas nações. O professor RENÉ CASSIN se referiu a PASCAL como um exemplo eterno do espírito criador e crítico do gênero francês que nunca poderia ser reprimido por muito tempo.

O célebre astrônomo, EDMUNDO HALLEY, que prognosticou a volta do cometa que recebeu o seu nome, morreu em 1742. Êle persuadiu NEWTON a escrever *Principia*, o maior dos livros científicos, e mandou imprimí-lo à sua própria custa. Foi êle o primeiro a descobrir o movimento das chamadas "estrêlas fixas"; descoberta de importância grande para a imaginação humana e a concepção do tamanho e a mobilidade do universo. Após ter sido observado o movimento das estrêlas, não podiam tardar a desenvolver as idéias dinâmicas da evolução no universo e nas coisas sôbre a superfície da Terra.

Daquí a três séculos, o que estarão os homens lembrando do ano 1942? Coisas igualmente importantes, sem dúvida. (*M S N — Monthly Sciences News* — N.º 17 — dez. 1942).

★

Oito anos de proveitosos serviços

O Conselho Florestal do Estado de São Paulo, a contar de 1934, quando foi instalado, vem prestando útil soma de serviços à coletividade, dentro da sua esfera de atividades: defesa da flora e da fauna paulistas.

A partir daquele ano realizou êle mais de uma centena de sessões nas quais foram adotadas providências visando resguardar o pa-

trimônio florístico e faunístico daquele Estado.

Do livro de ata das suas reüniões constam repetidos apelos de prefeitos e demais interessados no resguardo das nossas florestas.

Ao acaso em uma dessas atas deparamos com apelos, como êste do prefeito de Atibaia, esclarecendo que, "em virtude da grande devastação de árvores nas cabeceiras dos mananciais da cidade, as mesmas vêm sofrendo grandes alterações no regime da água, com prejuízo para o abastecimento público". Na mesma página onde está registada a reclamação, logo mais abaixo, assinala-se a providência adotada pelo Conselho.

Vale êste registo como uma homenagem nossa ao importante órgão paulista.

★

Aproveitamento das quedas dágua

A imprensa pernambucana inseriu recentemente um comunicado sôbre o andamento dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Estudos das Quedas Dágua de vários municípios de Pernambuco.

O secretário da Viação e Obras Públicas, esclarece inicialmente o comunicado, teve ocasião de apreciar os trabalhos da Comissão de Estudos das Quedas Dágua, recolhendo a lisongeira impressão da marcha dos mesmos.

Até o próximo mês de março, deverão estar concluídos os estudos e observações referentes a cachoeira da Onça, situada a 38 quilômetros à jusante das nascentes do rio Serinhãem e a 18 quilômetros das lagoas do Retiro, depois das quais o curso dágua é perene. As medições feitas na cachoeira, nestes 3 meses de trabalhos da Comissão, acusam um máximo de 13m3 por segundo e um mínimo de 6m3.

O aproveitamento da cachoeira se dará a 9 quilômetros da vila de Itapecó (antiga Barra do Guabiraba), sendo de 60 m a altura útil de queda.

Mais à jusante se prevê a possibilidade de um projeto maior que será estudado, aproveitanto um desnível de 180 metros; nesta hipótese ter-se-á de construir uma barragem de vastas proporções para a qual se encaminharão às águas da região compreendendo todos os 38 quilômetros do curso do Serinhãem.

A devastação das matas nas cabeceiras dêste curso dágua, já em terras do município de Bezerros, deu lugar a que o curso seja perene, sòmente a partir das lagoas. O serviço de reflorestamento do Instituto de Pesquisas Agronômicas, articulando-se com a Comissão de Estudos, já resolveu fiscalizar rigorosamente a tiragem de lenha e madeira na região, bem como reflorestar as cabeceiras e a região tributária do Serinhãem.

Além da cachoeira da Onça se encontra no Serinhãem a Dourada, com queda de 20 metros, a dos Galos com desnível de 60 metros e a de Santa Fé quase paralela à da Onça, com 25 metros de altura no riacho Sangue, afluente do Serinhãem.

Na zona correspondente ao sistema criado pelo rio Una, que constitue um segundo grupo de cachoeiras, vamos encontrar a queda Barra Azul no riacho Verdinho, com 180 m de altura; a cachoeira da Mulatinha, com 24 m de queda no próprio rio Una; a cachoeira do Cavoco com cêrca de 15 metros no riacho Camivô que também dá lugar à queda de Humaitá, cuja captação já se acha feita e serve à Usina Pedrosa, da vila de Ilha das Flores.

Em riachos de menor importância, encontram-se numerosas quedas dágua de 25 a 200 cavalos, pelas quais a iniciativa particular já manifesta interêsse, observando-se, nestes últimos tempos, numerosas transferências de propriedades, que indicam o início de uma nova era para o município de Bonito.

Os estudos dessa região, tão rica em potencial hidro-elétrico, vão se fazendo, gradativamente, e pelos trabalhos executados em 3 meses pela Comissão, firmamos a idéia de que, dentro de 6 meses, será possível determinar o plano de aproveitamento dos primeiros 4 000 cavalos, a serem utilizados pelos municípios de Bonito, Bezerros e Caruarú e pelas indústrias que vieram a se instalar, tendo em vista o mercado de energia hidráulica criado — informa ainda o comunicado.

O município do Bonito, retomará a posição que lhe está reservada, pela feracidade de suas terras, pela abundância de seus invernos e pela captação da energia hidráulica que hoje se desperdiça em cada canto daquele futuroso município.

★

Um esclarecimento do diretor do Observatório de São Paulo

Vários jornais do país publicaram telegramas anunciando o aparecimento de um grande cometa, adiantando que êsse astro seria visível no Brasil, a ôlho nu, o que se daria no dia 12 de fevereiro. A propósito do assunto, o *Estado de São Paulo*, procurou ouvir o diretor do Observatório Astronômico de São Paulo, Sr. ALÍPIO LEME DE OLIVEIRA, que fez as seguintes declarações:

— "Os jornais, já há tempos, vêm noticiando o próximo aparecimento de um "cometa" gigantesco, maior que o de "Halley". E, finalmente, marcaram para hoje o grande espetáculo celeste.

Que há de verdade nisso tudo?

A agência "Reutter's" transmitiu uma notícia, na primeira quinzena de janeiro, segundo a qual o astrônomo FELDE, do Observatório Koeningsberg, descobrira um cometa nas vizinhanças da Constelação do Câncer. Pormenorizando mais a notícia dizia ainda o comunicado de Berna: "A cauda do cometa é tão luminosa que não pode ser observada diretamente. Sòmente a revelação das placas fotográficas permite verificar a sua existência de fato".

É, como se vê, um fenômeno surpreendente: o astro é tão luminoso que se torna invisível!!! Mas não é só: nem mesmo a observação telescópica o revela: "sòmente a revelação das placas fotográficas permite verificar a sua existência" — esclarece o comunicado da *Reutter's*.

Tais incongruências não podem ser atribuídas a erros de despachos telegráficos, nos quais, dado o sistema de transmissão, podem-se admitir erros de letras ou mesmo de palavras, mas nunca de frases ou períodos inteiros.

Nessas condições, atendendo que se trata de um fato autêntico, o máximo que se pode admitir é que o astrônomo de Koeningsberg

descobriu um cometa de "cauda tão pouco luminosa que não pode ser observada diretamente". Então, tudo se esclarece: é um "cometinha" vulgar, que faz parte do enxame que povoa o espaço sideral, pois, na verdade, o grande KEPLER já dizia que "os cometas no céu são tão numerosos como os peixes no mar".

Assim, pois, nenhum elemento há para as previsões que vêm sendo feitas e, porisso, nenhuma dúvida tenho em afirmar que nem hoje, nem amanhã, será visto qualquer cometa gigante, pois que tal fato nas condições em que foi anunciado, não passaria despercebido ao mais bisonho observador", finalizou o técnico paulista.

★

Centenário do engenheiro Paula Freitas

Comemorou-se no dia 8 de janeiro o centenário do nascimento do engenheiro ANTÔNIO DE PAULA FREITAS, cujo nome está ligado a inúmeros projetos de melhoramentos da cidade do Rio de Janeiro.

Muito jovem, aos 16 anos, matriculou-se na antiga Escola Central, conquistando por sua aplicação o título de engenheiro civil e, mais tarde, depois da criação da Escola Politécnica em 1874, o grau de doutor em ciências físicas e matemáticas.

Lente da nossa Escola de Engenharia, publicou vários trabalhos profissionais, que lhe deram assinalado renome.

Membro do Conselho Diretor do Clube de Engenharia, diretor interino da Escola Politécnica, engenheiro fiscal das obras dos Ministérios da Fazenda e do Império, em tôdas essas funções foram bem expressivos os serviços que prestou.

Durante largo tempo, desempenhou com competência, a fiscalização das obras da igreja da Candelária — que guarda por todos seus recantos as linhas arquitetônicas, planeadas e mesmo executadas pelo ilustre engenheiro.

Interessadíssimo por problemas de engenharia sanitária — que diziam respeito ao saneamento e embelezamento do velho Rio de Janeiro, publicou em 1884, a *Memória Histórica* mandada imprimir pelo ministro do Império, conselheiro ANTUNES MACIEL. O alargamento e prolongamento de logradouros públicos desta capital, a drenagem de terrenos pantanosos, o arrasamento de morros ao lado de novas leis e posturas municipais e de uma série de outras medidas, em benefício da higiene das habitações, foram minudentemente expostos naquela *Memória* — que constitue um dos mais apreciáveis estudos acêrca da remodelação do Rio de Janeiro.

Faleceu a 18 de março de 1906, no exercício do cargo de secretário do Congresso Latino-americano — após quase cinqüenta anos de dedicados e brilhantes serviços prestados ao Brasil.

★

Opiniões

Os engenheiros e a obra cultural do Conselho Nacional de Geografia

Engenharia é o título de uma excelente revista técnica, órgão oficial do Instituto de Engenharia de São Paulo. Tendo iniciado há poucos meses sua circulação, já é, entretanto, precioso o acervo informativo e técnico-cultural que se encontra em suas páginas.

No seu n.º 6, vol. I, correspondente ao mês de fevereiro último, que temos em mãos, entre a interessante matéria que insere, destacamos o bem elaborado e oportuno registo "Os engenheiros e o folclore" assinado por V. Ci (Vivaldo Coarací).

Nesse bem lançado trabalho, o Sr. V. Ci começa por dizer que "o conhecimento do Brasil é ainda, sob muitos aspectos, vago e fragmentário. Em terra tão grande, de populações escassas, onde vastas regiões permanecem ínvias e pràticamente desertas, onde noutras o homem vive isolado quase, com raros e intermitentes contactos, é natural que isto suceda. O conhecimento real e positivo da nossa terra e da nossa gente vai, assim, sendo laboriosamente construído aos poucos, por fragmentos esparsos. Ainda estamos na fase de reünião de materiais que permita, no futuro, a ereção dum grande edifício onde vejamos o Brasil tal qual é, sob todos os seus aspectos, e as relações de ligação e dependência que coordenam uns aos outros elementos de aparência dispersa e divergente".

Conclamando obreiros para a construção de tão desejada quão necessária obra, depois de acentuar a necessidade de ser empreendida obra honesta e séria, adiantou: "que se há de fazer, que se deve empreender, é a de cada um que possa contribuir para êsse trabalho de coletar e catar materiais que possam, um dia, ser eficientemente utilizados".

Situando o engenheiro frente ao magno problema, o articulista invoca a cooperação que os profissionais dessa classe poderão trazer, ilustrando mesmo os seus argumentos com exemplos, ao dizer: "O delineamento físico da terra deve aos nossos engenheiros valiosíssima contribuïção. O conhecimento da geografia e da geologia do Brasil deve ao engenheiro uma colaboração extensa e cujo valor nem sempre foi devidamente apreciado. Muita dessa contribuïção ficou esparsa e desmembrada em páginas de relatórios que as traças devoram na paz imperturbada dos arquivos e das bibliotecas. E assim, não raras vêzes, tem sido esquecida, dando origem a que seja descoberto de novo o que outros já haviam explorado e descrito.

Um exemplo: Há pouco tempo a alguém que estuda com desvêlo e realmente é autoridade no que se refere à geografia do vale amazônico, quem estas linhas escreve mencionou os trabalhos de Silva Coutinho. O interlocutor manifestou surprêsa, porque nem êsse nome conhecia. Entretanto, a exploração do rio Madeira por Silva Coutinho, em 1864, foi completa e o relatório que sôbre ela apresentou ainda hoje pode ser lido com proveito pelos que desejam saber alguma cousa sôbre o grande curso de águas. Êsse trabalho, porém, está enterrado nos volumes que ninguém folheia, onde se encerram os relatórios dos antigos ministros do Império".

Casos como estes já não deveriam suceder — assevera o escritor "existe um organismo, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que solicita encarecidamente de quantos obtenham informações novas sôbre fatos geográficos da nossa terra, por mínimos que lhes pareçam, que enviem cópia dessas informações ao Instituto para que alí sejam catalogadas, coordenadas e registradas. Não devem os engenheiros, por displicência, por indiferença, ou por preguiça que é o mal nacional, deixar de fazê-lo. É obra meritória e útil. É dever que temos de contribuir para o mais cabal conhecimento do Brasil".

Ao aplaudir e agradecer os oportunos reparos feitos e a honrosa citação ao I.B.G.E., acrescentamos que tem sido inestimável e, podemos dizer mesmo, decisiva a colaboração que os engenheiros têm trazido para a objetivação de tôdas as nossas campanhas.

Agora mesmo temos a registar um fato que vem justificar, plenamente, as observações do Sr. V. Ci. É que ao ser julgado o último "Concurso de Monografias de Aspectos Municipais" de 1942, promovido pelo Conselho Nacional de Geografia coube, precisamente, ao engenheiro Sr. Vítor Peluso Júnior, o primeiro prêmio, sendo êle assim distinguido por haver apresentado a monografia — "Lajes, rainha da Serra", trabalho êsse elaborado durante o tempo que esteve prestando serviços na campanha de coordenadas das sedes municipais catarinenses.

★

A próxima revisão do quadro territorial do Brasil

A próxima revisão do quadro territorial do país irá se processar num ambiente de elevada compreensão.

Problema de suma relevância, em tôrno do qual gravitam interêsses de várias categorias, conta, para isso, o Conselho Nacional de Geografia com o apoio e a colaboração de todos os brasileiros que, de resto, são os interessados de perto no assunto.

Ainda recentemente, o Sr. Segismundo Melo, diretor da Secção de Estatística do Departamento Nacional do Café, externou sua opinião sôbre o marcante problema, aplaudindo e analisando, ao mesmo tempo, as providências adotadas quando se processou, em 1938, a primeira aplicação dos dispositivos do decreto-lei 311, que estabeleceu tal providência.

O exame mais ligeiro das normas que regulavam a fixação do quadro territorial do país, até 1938 — esclareceu de início o Sr. Segismundo Melo — nos conduz à incompreensão de como tal regime, demasiado falho de princípios racionais, haja vigorado durante tanto tempo.

A competência para criar, suprimir ou modificar a categoria das unidades administrativas inferiores se repartia pelos Estados e municípios. Estes eram instituídos por leis estaduais, enquanto que aos prefeitos se atribuíam poderes para legislar, no mesmo sentido, quanto aos distritos. As sedes municipais ora tinham a categoria de "cidade", ora a de simples "vila", possuindo uma e outra, não raro, nome diferente da do território comunal a que pertenciam. As comarcas, igualmente, se instalavam à vontade, às vêzes com denominação diversa da do têrmo sede e, até, sem continuïdade territorial. Do mesmo modo, se extinguiam, bastando, para isso, o interêsse contrariado dos poderosos, que, por êsse modo, encontravam a oportunidade de aplicar o devido castigo aos rebeldes eleitorais locais. Quando assim não fôsse, a modificação dos limites constituía outra arma terrível em mãos dos políticos de tempos pretéritos.

Da capital da República, as repartições federais procuravam dirigir os serviços públicos no país, traçando planos que, necessàriamente, tinham que ser calcados no nosso quadro administrativo-judiciário. Mas quem se julgaria em condições de dizer, em dado momento, quantas "comarcas", "municípios" ou "distritos" tinha o Brasil, se, naquele mesmo instante, os governos estaduais poderiam estar criando ou suprimindo "comarcas" e "municípios" e os prefeitos praticando os mesmos atos quanto aos "distritos"? — indagou o técnico estatístico.

O plano de um inquérito estatístico de âmbito mais amplo, como o do recenseamento, por exemplo, de que modo poderia ser formulado, se, durante a execução dos trabalhos ou no período da apuração, a divisão territorial em que se baseava estava sujeita a alterações de tôda a ordem? Um município computado quando do planejamento bem poderia passar a simples "distrito" ou até perder qualquer dessas categorias, no momento da coleta ou da publicação dos resultados do inquérito.

Os embaraços que a centralização, no Rio de Janeiro, de um serviço assim delineado encontraria — continua o autor — seriam de molde a prejudicá-lo enormente, agravados êsses embaraços, como estavam, pela falta de mapas municipais e os grandes erros dos estaduais, que não tinham aqueles por base.

Ainda desta vez, coube ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dar o passo decisivo para a solução de um dos mais sérios problemas com que se debatia a administração do país.

Levado ao estudo do govêrno, transformou-se o projeto do I.B.G.E., no decreto-lei n.º 311, de 2 de março de 1938.

Pelo novo diploma legal — informou êle — a competência para reformar o quadro territorial, ficou, exclusivamente, com os governos estaduais, que a exercem com a observância aos seguintes princípios básicos:

a) os "municípios" compreenderão um ou mais "distritos" formando área contínua, e estes se dividirão em "zonas";

b) a sede do município tem a categoria de "cidade" e lhe dá o nome,

c) o distrito se designará pelo nome da respectiva sede, que terá a categoria de "vila", não havendo mais de uma vila no mesmo distrito;

d) um ou mais municípios, constituindo área contínua, formam o "têrmo judiciário", cuja sede será a cidade ou a mais importante das cidades compreendidas no seu território e dará o nome à circunscrição;

e) observado, quanto à sede e à continuïdade do território, o disposto na alínea anterior, um ou mais têrmos formam a "comarca";

f) os limites inter-distritais ou inter-municipais serão definidos segundo linhas geodésicas, entre pontos bem identificados ou acompanhando acidentes naturais, não se admitindo linhas divisórias sem definição expressa ou caracterizada apenas pela coincidência com divisas pretéritas ou atuais;

g) não haverá, no mesmo Estado, mais de uma cidade ou vila com a mesma denominação;

h) nenhum novo distrito será instalado sem que prèviamente se delimitem os quadros "urbano" e "suburbano" da sede, onde haverá pelo menos trinta moradias, devendo o ato de delimitação ser acompanhado da respectiva planta;

i) nenhum município se instalará sem que o quadro "urbano" da sede abranja no mínimo duzentas moradias;

j) as designações e a discriminação de "comarca", "têrmo", "município" é "distrito" serão adotadas em todo o país, cabendo às respectivas sedes as categorias correspondentes;

l) entrando em vigor a nova definição do quadro territorial, só poderá êste ser alterado por leis gerais qüinqüenais, promulgadas no último ano de cada período, para entrar em vigor a 1.º de janeiro do ano imediato;

m) dentro do prazo de um ano, contado de 2 de março de 1938, ou da respectiva instalação, se ulterior, os municípios depositarão, sob pena de cassação da sua autonomia, duas vias autênticas do mapa do seu território na Secretaria da Diretoria Regional de Geografia, uma das quais destinada ao Conselho Nacional de Geografia, no Rio de Janeiro, que dará os requisitos mínimos que deve satisfazer êsse mapa.

Um primeiro quadro territorial, reajustado na forma da lei 311, existiu de julho a dezembro de 1938, depois que entrou em vigor a 1.º de janeiro de 1939, o que deve prevalecer até 31 de dezembro de 1943, compreendendo, agora, 785 comarcas, 1 295 têrmos, 1 575 municípios e 4 842 distritos.

Os quatro anos decorridos, durante os quais não foram pequenas as dificuldades em se esclarecer muitas das dúvidas iniciais, reforçam a nossa convicção de que o primeiro reajustamento qüinqüenal que vai sofrer, em 1943, terá o efeito de tornar o nosso quadro da divisão territorial muito melhorado.

A penosa tarefa da centralização e orientação dos serviços promovidos para que se chegasse a tão promissor resultado coube ao Conselho Nacional de Geografia — uma das alas do I.B.G.E. — que ainda se desdobra em atividades para o exame e correção dos mapas recebidos dos 1 575 municípios do país, agrupando-os de modo a formar as cartas das Unidades Federadas, base do grande mapa do Brasil ao milionésimo.

Graças a essa relevante tarefa do C.N.G., — dispõe por fim o Sr. Segismundo Melo — na qual tantas dificuldades têm sido removidas, com sabedoria e patriotismo, é que o D.N.C., de seu lado, procura reformar, com perfeição sempre maior, o grande cadastro dos cafeïcul-

tores, que enfeixa cêrca de 200 000 propriedades cafeeiras, espalhadas, aproximadamente, por 980 dos 1 575 municípios do Brasil, todos hoje com divisas claramente definidas.

★

Geografia e estatística

E' realmente digno de especial registo o patriotismo, descortino e alta visão com que o eminente embaixador MACEDO SOARES tem agido à frente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, — comentou há pouco *A Notícia* desta capital. Não há, igualmente, como deixar de reconhecer os relevantes serviços que êsse organismo, assim tão superiormente dirigido, tem prestado dentro da obra renovadora empreendida e realizada pelo Estado Nacional. Alí, sob a esclarecida orientação dêsse infatigável trabalhador do bem público, muito se tem feito no sentido de colaborar com todos os órgãos da administração pública, dentro da função que lhe é própria.

É preciso considerar que, nascido numa época de grandes transições e projetando-se num período de constante ebulição dos espíritos em face dos problemas do mundo, o Estado Nacional teria que coordenar racionalmente, tôdas as suas energias, apurá-las, enquadrá-las, pô-las em conexão para que o govêrno pudesse ter em mãos, constantemente, todos os quadros da energia nacional. E isto é função da estatística e só da estatística, hoje desenvolvida em todos os setores como ciência auxiliar em tudo o que diga respeito à sociologia, à economia política, etc.

A obra, pois, do I.B.G.E. e do seu eminente presidente — prossegue aquele jornal — tem sido das mais interessantes. As estatísticas educacionais, médico-sanitárias, da produção, da indústria e do comércio, culturais, econômicas, financeiras, ou especificadamente administrativas têm sido, nestes últimos tempos, o ponto de partida de todos os grandes estudos que, no Brasil, se têm realizado com o fim de preparar as reformas de serviços e a criação de novos. Além disso, há o levantamento periódico de índices e níveis de atividade, sistematizando-se, por outro lado, o cultivo e a disciplina da geografia física, política, econômica e humana no Brasil. Não se perca nunca de vista a valiosa cooperação do Instituto, no Recenseamento Geral de 1940 e, agora, nos serviços criados em virtude do estado de guerra. Só estes bastariam, para consagrá-lo e a seu presidente, se ambos não tivessem já os nomes aureolados pelo reconhecimento público.

★

As terras da fronteira

Tenho para mim, — disse recentemente, o Sr. OTO PRAZERES — que as terras da faixa da fronteira não podem ser incluídas entre aqueles "bens da União", cuja propriedade foi mandada continuar em vigor nas leis básicas.

Dizia o art. 64 da Constituïção de 1891 que — "pertencem aos Estados as minas e as terras devolutas situadas no respectivo território, cabendo à União sòmente a porção de território *que for indispensável para a defesa das fronteiras, fortificações, construções militares* e estradas federais."

Vê-se, de maneira claríssima, que as partes da fronteira necessárias à União seriam dela, desde, porém que se apoderasse ou utilizasse de qualquer maneira militar, como similarmente aconteceu com os terrenos para localização das estradas de ferro.

Todo o local, portanto, em que houvesse ou se projetasse uma fortificação ou qualquer obra de natureza militar, na fronteira, ficaria sendo da União. Seria preciso, porém, que esta manifestasse a sua vontade de propriedade, de um modo material, ou de um modo geral.

Era esta a situação.

Veio, porém, a Constituïção de 1937 e diz no seu artigo 6.º que "a União poderá criar, no *interêsse da defesa nacional*, com partes desmembradas dos Estados, territórios federais, cuja administração será regulada em lei especial".

Como se vê, o direito da União foi ampliadíssimo na matéria. Pela constituïção de 1891, êla sòmente poderia se apoderar de territórios dos Estados na fronteira e na porção que fôsse indispensável para a defesa das mesmas fronteiras. Hoje, ela pode declarar território federal qualquer ponto do território do país, desde que julgue necessário à defesa nacional e não tão sòmente na fronteira como vimos escrito na Constituïção de 1891.

A Constituïção de 37 foi sábia e previdente, pois, como estamos sendo espectadores, no presente momento, a defesa nacional contra as invasões hostis não se processam hoje tão sòmente nas fronteiras, marítimas ou terrestres. O inimigo chega também pelos ares em pontos que julga de utilidade e a nacionalidade em defensiva deve estabelecer as suas defesas nesses pontos mais possìvelmente sujeitos à cobiça ou aos manejos dos invasores.

Há quem argumente que o art. 6.º, mandando ou permitindo criar territórios federais em qualquer parte do país — trata de um *ato político*; e as terras das fronteiras devem entrar na lista dos bens que a União, comumente, deve possuir ou pode ser proprietária.

O argumento não procede, porquanto, quer pela Constituïção de 91, quer pela de 37, a União sòmente poderia ou pode justificar e manter o seu domínio no território sôbre o fundamento de que a sua posse federal é necessária para a defesa nacional. Sob qualquer outro pretexto não pode a União se apropriar de trecho algum dos territórios dos Estados.

Se a União tem hoje o direito de tomar tôda e qualquer parte do território nacional que julgue de necessidade passar ao domínio da União no interêsse da defesa nacional, claro está que ampliado foi o direito que lhe dava a ter êsse procedimento tão sòmente quanto às terras da fronteira.

A lição do momento demonstra bem que o principal a ser praticado nas fronteiras é a nacionalização pacífica e de fato, isto é, pela fixação da população, pelas propriedades, pelas indústrias, pelo comércio, pelo uso do idioma, etc. Se assim é e se assim não pode deixar de ser, há o máximo interêsse nacional no sentido de que a União e os Estados, como os municípios, concorram para tudo isto, já fixando trabalhadores, concedendo-lhes terras, já beneficiando com todos os favores possíveis aos nacionais que desejarem se estabelecer na fronteira.

Tôda esta ação dos Estados e dos municípios em nada prejudicará o supremo interêsse nacional da União, antes, ajudará, visto que esta,

a União, tem, como vimos, o direito inconteste de, em qualquer momento, declarar território federal qualquer porção de terra brasileira.

Êm face do art. 6.º da Constituïção de 10 de novembro de 1937, deve, pois, no meu modesto modo de pensar, cessar tôda e qualquer discussão sôbre se a União possue tôdas as terras da fronteira, numa faixa de 60 quilômetros de largo ou de qualquer outro tamanho, pois, repitamos, a União possue o direito a todo o Brasil, podendo reservar, em qualquer momento, para o seu domínio absoluto, qualquer trecho que julgue preciso, desde que haja interêsse de defesa nacional, isto é, êsse mesmo interêsse que foi a condição única para a reserva federal de terras na fronteira.

*

A Bacia do Prata e o progresso do Oeste Brasileiro

A propósito da criação do Serviço de Navegação da Bacia do Prata, opinou, recentemente, *A Manhã* desta capital, em sua edição de 20 de fevereiro:

Ninguém desconhece a importância do grande sistema fluvial que, dominando larga extensão do oeste brasileiro, está subordinado ao estuário do Prata. Poder-se-ia pensar que a construção de numerosas estradas de ferro ou de rodagem, colocando em íntimo contacto a região ocidental do país com a faixa litorânea, concorresse para diminuir a importância daquela rêde de rios navegáveis.

Pelo contrário. Tornando-se elemento de progresso para as citadas regiões, as estradas, principalmente a Noroeste do Brasil, vieram possibilitar a criação de riquezas que estão a exigir imediato escoamento. E êsse escoamento, fácil e barato, é graciosamente oferecido pelo Paraná, Paraguai e seus afluentes. No que se refere à exportação dos produtos de Mato Grosso para o Prata, tornam-se inúteis tôdas as considerações sôbre o assunto.

A navegação dêsses rios estava, até aquí, afeta ao Lóide Brasileiro. Mas, o intercâmbio intenso com os nossos vizinhos do sul, a natureza especial da navegação potâmica, solicitavam, de há muito, a criação de um serviço próprio, que tivesse a seu cargo todos os assuntos relativos ao tráfego nos referidos rios, tais como o aperfeiçoamento da navegação, a coordenação do tráfego fluvial com os demais meios de transporte, a criação de escolas profissionais para formar o pessoal, a instalação de oficinas, e, finalmente, tôdas as outras medidas no sentido de aproveitar, da melhor maneira possível, a navegabilidade daqueles rios.

Foi justamente, atendendo a todos êsses motivos, que o presidente GETÚLIO VARGAS criou, em recente decreto-lei, o Serviço de Navegação da Bacia do Prata, uma instituïção de personalidade própria, de natureza autárquica, subordinada, entretanto, ao Ministério da Viação e à Comissão de Marinha Mercante.

A sua sede será em Corumbá, podendo manter agências nos portos de carreira, mesmo estrangeiros.

Com essa medida que acaba de ser tomada pelo govêrno, o rio Paraná e, principalmente, o Paraguai e seus afluentes, poderão estar aparelhados, dentre em breve, para contribuir, da maneira mais eficiente, para o maior progresso do Oeste brasileiro.

*

Tertúlias geográficas semanais

Êste BOLETIM, em número anterior (pág. 78), já registou a realização da primeira tertúlia geográfica semanal, realizada no dia 5 de janeiro findo. Acontecimento cultural e científico de marcante relêvo, conseguiu a iniciativa, logo de início, afirmar-se como empreendimento vitorioso, destinado a ter vida longa e de grande utilidade para a ciência geográfica.

A seguir, inserimos os resumos da segunda e terceira tertúlias geográficas semanais e os debates suscitados, passando o BOLETIM, a partir dêste número, a dedicar páginas destacadas ao registo dessas reüniões culturais, dado o interêsse público despertado em tôrno das mesmas.

SEGUNDA TERTÚLIA SEMANAL, REALIZADA A 12 DE JANEIRO DE 1943

Extrato dos principais assuntos abordados — A palestra realizada nesse dia pelo professor JUNQUEIRA SCHMIDT constou de vários capítulos mais ou menos independentes. No estudo do — ciclo hidrológico e as massas de ar — baseou-se principalmente nas observações de B. HOLZMAN que levam a uma lei fundamental sôbre o equilíbrio, distribuïção e circulação da água: (P = R + E). (P = precipitação; R = escoamento, "run — off"; E = evaporação).

Tem-se procurado nos Estados Unidos realizar medidas dos principais elementos que constituem esta fórmula. Para êste fim, empregam os métodos mais modernos inclusive a aerodinâmica. Concluíram que 30% das águas das precipitações escoam e 70% evaporam; são porém dados de caráter geral, sujeitos a variações locais.

Tratou do problema em que se discute se as florestas influem ou não nas precipitações. E' sua opinião que a vegetação em nada pode influir e procurou comprová-lo citando exemplos.

Passou em seguida a estudar as relações entre o ciclo hidrológico e as massas de ar. Na concepção atual, o principal aspecto da circulação aérea no globo, consiste nos avanços alternados de grandes massas de ar. Utilizando valores médios relativos às características das massas de ar de origem tropical marítima e de origem polar continental, verificou HOLZMAN que entre a umidade fornecida pelas massas de ar, de origem marítima, e a umidade absorvida pela massa de ar, de origem polar, existia uma diferença de cêrca de 20% a favor das massas de origem marítima.

Concluindo verificou que a ação do homem no que se refere ao ciclo hidrológico, só se faz sentir no coeficiente de escoamento.

No estudo dos tipos de tempo no R. G. do Sul considerou: 1 — *bom tempo* (característico ao centro de um anticiclone, não há precipitação); 2 — *mau tempo:* chuvas e trovoadas que se formam principalmente com a aproximação de uma circulação alta. No inverno há intensificação de circulação alta, logo é maior a precipitação; no verão a circulação diminue, as chuvas são fortes e rápidas.

Repetiu em seguida a explicação, que já fôra dada na tertúlia anterior, da enchente de maio de 1941 em Porto Alegre de acôrdo com a meteorologia.

Finalmente o professor SCHMIDT deu uma vista de conjunto sôbre a circulação atmosférica, tendo em conta a impossibilidade de isolar uma região do conjunto da Terra.

Abertos os debates tomou a palavra o professor E. BACKHEUSER que declarou que direta ou indiretamente, o fato é que a floresta é útil, pois sua função é essencialmente regularizadora do escoamento. Referiu-se também ao problema dos açudes e à sua importância para nós; no caso do S. Francisco, por exemplo, projeta-se regular seu nível por meio de grandes barragens a serem feitas em seus afluentes.

O professor H. STERNBERG, tratando da equação do ciclo hidrológico da água e da sua aplicação no Brasil, disse que dada a grande quantidade de superfícies laterizadas, convinha considerar a água que se combina quìmicamente. O professor J. VERÍSSIMO também foi de opinião que a fórmula não poderia ser aceita para todos os continentes.

Ainda o professor STERNBERG declarou que a floresta provàvelmente leva a uma condensação adiabática; a massa de ar encontrando o atrito da floresta é forçada a uma distensão vertical.

O professor DELGADO DE CARVALHO também foi de opinião que, de certo modo, a floresta influe na condensação; se tivermos uma massa de ar saturado que avança numa certa direção na costa, esta massa atravessa uma savana, sem que haja condensação, chegando entretanto numa região de matas, há precipitação.

O coronel LÍSIAS RODRIGUES acentuou ainda mais a importância das florestas em relação à atmosfera, declarando que esta influência se fazia sentir até acima de 1 500 m.

Disse o professor SCHMIDT que a floresta pode regular mas não determina a chuva; mesmo no caso de provocar condensação, esta se dá por convocação, e a velocidade com que se desloca a massa de ar não é alterada.

Em seguida tomou a palavra o professor F. RUELLAN que se propôs a fazer um resumo dos debates. Na sua opinião, o estudo generalizado da escola americana sôbre as massas de ar segundo as pesquisas da escola norueguesa deve ser utilizado pelos geógrafos, considerando, porém, sua adaptação às formas do relêvo. No que concerne à ação regularizadora das florestas, é considerável pois retém a umidade e limita o escoamento superficial permitindo assim a conservação dos solos. Enfim não se deve esquecer que a floresta facilita a evaporação, não sòmente pela transpiração das plantas mas porque as fôlhas multiplicam consideràvelmente as superfícies de evaporação depois de cada chuva. Esfriamento do ar, que se segue à evaporação, em cima de uma floresta leva a condensações locais que se traduzem pelo menos sob a forma de nevoeiros.

Quanto ao regime no Rio Grande do Sul pode ser associado à circulação geral da atmosféra: os anti-ciclones no inverno, muito espalhados sôbre os oceanos e continentes; no verão estão sôbre os oceanos atingindo irregularmente o rebordo oriental dos continentes. A posição e latitude dêstes anticiclones provocando nas suas trajetórias depressões continentais, determinam tipos de tempos que mereceriam o estudo detalhado com cartas da repartição das chuvas e da situação das massas de ar.

Entrando na segunda parte da reünião, o coronel LÍSIAS RODRIGUES fez um resumo da sua comunicação sôbre o principal formador de um rio realizada a 30 de dezembro de 1942.

O coronel R. RODRIGUES PEREIRA fez ponderações sôbre as normas propostas por FERREIRA DA SILVA, mostrando seu ponto de vista quanto à dificuldade em estabelecer normas realmente científicas. Terminando propôs que o C.N.G., adotasse uma série de normas, que pudessem ser seguidas pelos geógrafos, para determinação do principal formador de um rio.

Encerrando os debates, o engenheiro LEITE DE CASTRO propôs que, para a próxima sessão se reünissem tôdas as contribuïções a êste respeito, afim de que se tentasse chegar a uma conclusão científica, levando-se também em conta a parte política e para êste fim estabelecer regras flexíveis.

Regras propostas para a determinação de um rio principal e de seus afluentes apresentadas pelo Professor Francis Ruellan

Interêsse do problema — Um estudo científico de uma rêde hidrográfica supõe um conhecimento profundo dos rios que a compõem. Êsse estudo permite classificar os rios segundo sua descarga e seu regime e estabelecer uma hierarquia da rêde hidrográfica dividida em rio principal, afluentes e sub-afluentes. Pode-se, assim, melhor compreender, cientificamente, o meçanismo da hidrografia fluvial, e adquirir noções precisas que poderão ser aplicadas na utilização da rêde para a navegação, irrigação, e produção de fôrça hidro-elétrica. O problema tem uma amplidão considerável, pois todo o confluente provoca a mesma questão, não sòmente para o rio principal e seus afluentes, mas, para cada afluente em relação a seus sub-afluentes. É preciso, pois, notar que a dificuldade cresce ao mesmo tempo que a rêde se ramifica da embocadura para as nascentes.

O estudo científico interfere, por outro lado, com uma classificação empírica feita pelo uso popular ou consagrada por documentos cartográficos antigos. E' pois extremamente raro que o geógrafo moderno encontre diante de si uma situação completamente nova, mas, também, é muito freqüente que êle seja obrigado a fazer uma escolha em conseqüência da multiplicidade de nomes nas diferentes partes do mesmo rio, ou ainda por causa das variantes que se encontram nos diversos documentos cartográficos antigos. Donde a utilidade dos critérios para o guiar na sua escolha.

Princípio geral — O rio principal é, por definição, aquele que tem a maior descarga média em cada confluente da rêde, considerado à medida que se avança de jusante para montante.

O problema essencial é, pois, o de saber quais são os meios de reconhecer o rio que responde a esta condição:

I — Em período de exploração;

II — No caso de observação de longa duração;

III — As conclusões a que se é levado nos dois casos poderão confirmar ou reformar o uso popular ou mesmo atos diplomáticos.

O problema tem assim não sòmente o interêsse científico, mas também aspecto de geografia política ou administrativa.

I — *Em período de exploração* — Não é possível nenhuma medida de descarga média, mas as leis da geomorfologia estabelecem que, em igualdade de condições, o rio principal tem, por causa de sua maior descarga uma erosão mais ativa, que dá a seu perfil longitudinal um declive mais fraco do que o perfil dos afluentes. Daí tira-se a seguinte regra:

a) Primeira regra: em igualdade de condições, o rio principal terá o declive mais fraco — Para o determinar, será suficiente pois procurar a que distância de cada confluente passa o traçado da curva de nível imediatamente superior à cota de altitude dêste confluente, a distância maior indicando o rio principal.

Exceções: — 1.º) Estrutura dobrada ou falhada dando uma vantagem de declive ao rio que tem a descarga mais fraca;

2.º) Blocos de rochas duras fazendo aparecer cascatas ou rápidos nos rios principais, ou mesmo tornando mais abrupto seu perfil, enquanto que o afluente regularizou mais ràpidamente o seu, graças a rochas menos resistentes; (muito importante em caso de recomeçar a erosão — rejuvenescimento —);

3.º) O rio principal, mais carregado de aluviões do que o rio afluente, em conseqüência da descarga ou da natureza do terreno para montante, tem um perfil mais abrupto do que o do rio afluente. Tôdas essas dificuldades podem ser fàcilmente resolvidas pelo explorador ou, se êle tem dúvidas, por um geomorfologista ao qual submeterá seus materiais.

b) Segunda regra: em igualdade de condições, o rio principal, tendo a maior descarga, drenará um território maior.

Esta regra implica o conhecimento já bastante exato dos limites de cada bacia fluvial, o que raramente se consegue em período de exploração.

Exceções: — 1.º) A quantidade de chuva caída não é a mesma nas duas bacias fluviais se elas não tiverem exatamente o mesmo regime fluvial;

2.º) A permeabilidade do solo pode tirar a um dos rios uma parte das águas caídas na sua bacia;

3.º) Qualquer que seja seu perfil longitudinal, um rio, mesmo empobrecido pelo clima, que disponha de uma enorme bacia de alimentação e de um grande número de afluentes, é o rio principal.

Estas exceções muito sérias, adicionadas às dificuldades de determinar com exatidão as superfícies das bacias, tornam esta regra mais difícil de ser utilizada do que a primeira, em período de exploração.

c) Certos critérios, que, isoladamente, têm pouco valor, devem ser examinados para ver se confirmam ou anulam a primeira regra:

1.º) A navegabilidade maior de um dêstes rios que pode confirmar um perfil menos abrupto, mas sem que se esqueça que uma descarga considerável pode provocar uma forte corrente que tornará o rio menos navegável do que seu vizinho;

2.º) Se o nome dado pelos indígenas ao rio principal é o do rio que tem o perfil de declive mais fraco, é uma confirmação de valor; se é uma contradição, é preciso procurar por uma inquirição quais são as razões (o regime mais regular de um rio dando-lhe um aspecto de rio permanente; vale de penetração mais fácil ou mais povoado; uma tribu instalada em um vale tende a dar o nome do riacho que o drena ao rio ou ao afluente principal).

3.º) Os nomes dados pelas cartas e relatórios dos antigos exploradores não podem ser rejeitados sem exame. Êles confirmam freqüentemente as indicações tiradas do declive dos perfis. Se êles as contradizem, é preciso proceder a um exame crítico, de valor científico, dos documentos, pelo estudo de suas descrições e pela comparação dos nomes recolhidos junto aos indígenas pelos autores antigos. Muitos equívocos são origem de nomes consagrados pela tradição cartográfica, em contradição absoluta com a tradição popular que guarda um valor prático muito superior.

Em resumo, em período de exploração, dar preferência ao rio que tem o declive mais fraco para montante de cada confluente. Se esta escolha é confirmada pela maior superfície de uma das bacias de alimentação num território em que o regime de chuvas varia pouco, ela toma um valor tal que as outras considerações apenas intervêm, para conduzir, em caso de dúvida, a uma investigação mais profunda. Esta investigação consiste não sòmente no estudo crítico comparativo das cartas e documentos antigos, como também num novo interrogatório das populações marginais.

II — *Caso de observações de longa duração* — Nestas condições, foi possível medir com cuidado a descarga média anual dos rios para a montante de cada confluente.

Primeira regra: *A escolha é essencialmente guiada pela descarga anual mais forte, calculada para montante de cada confluente num período de longa duração* (10 *anos no mínimo*).

As medidas devem ser feitas a uma distância suficiente de cada confluente para que as cheias de um rio não perturbem a descarga de seu vizinho.

Em período de crise, as medidas devem ser repetidas em tempos muito curtos, sobretudo se os rios escoam sôbre terrenos impermeáveis, pois as variações podem ter então um valor quase instantâneo, influindo consideràvelmente sôbre a descarga média cotidiana.

Segunda regra: *Construindo os perfis longitudinais dos rios e comparando sua descarga em cada confluente, é possível eliminar as anomalias devidas à estrutura.*

Terceira regra: *Em caso de dúvida, a extensão da bacia de alimentação deve confirmar a descarga em função do regime das chuvas e da evaporação segundo a fórmula*: R (run-off ou escoamento) — P (precipitações) — E (evaporação). Mesmo se não se tiver nenhum meio de medir E, pode-se admitir que nas bacias vizinhas, de clima semelhante, o escoamento é diretamente função das precipitações para cada superfície considerada.

Primeira observação: se estas pesquisas têm valor científico e mesmo prático quando se trata de corrigir o curso do rio ou fazer uma escolha para utilização hidroelétrica, elas não podem levar à mudança de nome de rio, pois a instalação de um tal aparelho de pesquisas supõe geralmente que se opera em uma região conhecida e povoada desde há muito.

Segunda observação: não se levou em conta a direção geral dos rios porque ela não exprime nenhuma relação permanente de causa ou efeito com a descarga média que continua sendo o fator essencial.

A altitude das nascentes pode trazer, como conseqüência de sua influência sôbre o declive, uma vantagem local de descarga a um dos afluentes mas esta vantagem não poderia contrabalançar uma extensão maior da bacia de alimentação que reage diretamente sôbre a descarga média de um rio vizinho.

III — *Reforma do uso popular e interpretação de documentos administrativos ou diplomáticos.*

E' preciso distinguir neste caso:

a) *A reforma do uso popular* — Não pode ser feita segundo as regras estabelecidas acima para as regiões pouco povoadas, se as pesquisas científicas provam um êrro evidente do costume, isto é, se todos os critérios levarem a uma conclusão no mesmo sentido.

b) *A interpretação de documentos administrativos* — Pode influir segundo os critérios expostos acima para a interpretação dos limites entre os Estados, os Municípios ou os Distritos. O Serviço de Pesquisas do Conselho Nacional de Geografia pode emitir neste caso um parecer afim de guiar a mediação entre as autoridades administrativas interessadas.

c) *Interpretação de documentos diplomáticos* — Trata-se de casos especiais em que as normas científicas são sobretudo invocadas a título de argumentos pela parte cujo interêsse está a elas ligado. O resultado só pode ser um compromisso cujo teor escapa às regras que guiam a pesquisa geográfica.

Conclusão — Se o nome de um rio principal é consagrado pelo uso popular é preferível conservá-lo porque êle persistirá maugrado os geógrafos. Se o uso popular emprega numerosos nomes ou se se trata de uma região pouco povoa-

da em via de colonização, os critérios acima que dão maior importância à descarga *média* e aos fatores que são sua causa (extensão da bacia de alimentação) o efeito (perfis longitudinais) permitem aos geógrafos fazer uma escolha cientìficamente estabelecida.

O Conselho Nacional de Geografia pode, neste caso, intervir ùtilmente por intermédio de seus conselheiros experimentados, seu pessoal científico e os meios de que dispõe. Seria particularmente interessante empreender, sob a direção do coronel LÍSIAS RODRIGUES, ao qual devemos uma notável comunicação e a iniciativa dêstes debates, um inquérito detalhado sôbre a rêde do Tocantins. Mesmo se os nomes do rio e de seus afluentes principais não são todos modificados segundo os resultados destas pesquisas, suas conclusões terão um grande valor científico e prático (navegação, irrigação, utilização hidroelétrica) sem falar das precisões que trazem ao conhecimento cartográfico do Brasil Central.

*

TERCEIRA TERTÚLIA SEMANAL, REALIZADA A 19 DE JANEIRO DE 1943

Nesta reünião tentou-se chegar a uma conclusão sôbre o formador principal de um rio. Os debates se travaram tendo como base um esquema elaborado pelo professor FRANCIS RUELLAN.

Primeiro o professor RUELLAN procurou mostrar a importância e o interêsse do problema e em seguida estabeleceu um princípio geral em tôrno do qual o problema seria estudado: "O rio principal é, por definição, aquele que tem a maior descarga média em cada confluência da rêde, considerada à medida que se avança de jusante para montante". Estudou em detalhe os casos em que êste princípio pode ser aplicado: no período de exploração, em observações de longa duração e na interpretação de documentos cartográficos, administrativos ou diplomáticos.

No período de exploração servem de base as seguintes regras:

1 — "em igualdade de condições, o rio principal terá o declive mais fraco (teòricamente, o rio de menor declive é o que tem erosão mais forte, ou seja, maior descarga). Há numerosas exceções, que se ligam principalmente à estrutura do relêvo.

2 — "em igualdade de condições, o rio principal, tendo a maior descarga, drenará um território maior". Neste caso ainda temos uma série de exceções que dependem da quantidade de chuva, da permeabilidade do solo, etc.

Outros critérios devem ser considerados e estudados cuidadosamente: navegabilidade, nomes dados pelos indígenas ou pelos antigos exploradores.

No segundo caso, em que as explorações têm longa duração:

1 — ainda, então, a escolha baseia-se na maior descarga, calculada para montante de cada confluente, num período prolongado (10 ânos no mínimo).

2 — pela construção de perfis longitudinais dos rios e pela comparação de suas descargas em cada confluência, é possível eliminar as anomalias devidas à estrutura.

3 — em caso de dúvida, a extensão da bacia de alimentação deve confirmar a descarga em função do regime das chuvas e da evaporação segundo a fórmula: R (run off) = P (precipitação) — E (evaporação).

Continuando, o professor RUELLAN referiu-se à mudança do nome estabelecido pelo uso popular e interpretação de documentos administrativos ou diplomáticos. A mudança de nome só pode ser feita em regiões pouco povoadas, em caso contrário não é admissível.

Conclusão: Se o nome de um rio principal é consagrado pelo uso popular, é preferível conservá-lo, porque persistirá maugrado os geógrafos. Se o uso popular emprega numerosos nomes, ou se se trata de uma região pouco povoada, em via de colonização, os critérios acima expostos, que dão maior importância à descarga média ou aos fatores que a determinam (extensão da bacia de alimentação) ou ao efeito (perfil longitudinal) permitem ao geógrafo fazer uma escolha cientìficamente bem estabelecida.

Em seguida tomou a palavra o engenheiro LEITE DE CASTRO, que elogiou o trabalho do professor RUELLAN e acrescentou que se trata de um esquema que permite adaptações, pois o problema é principalmente de caráter prático.

O eng. AGENOR MACHADO propôs que os rios de uma bacia fôssem classificados pela média ponderada dos fatores considerados, a cada um dos quais seria atribuído um determinado pêso. A seu ver, o principal dêstes fatores é o maior ou menor aproveitamento das águas correntes por parte do homem.

Continuando, o eng. MACHADO observou que a determinação dos perfis de rios de pequena declividade era um problema difícil e que nem sempre conduziria a uma conclusão certa.

Respondeu o professor RUELLAN que a classificação baseada na utilização humana, implicava também em fatores físicos, por ex.: a energia está ligada à descarga média, a navegação também está ligada ao aspecto físico do rio. Quanto ao segundo ponto abordado pelo eng. MACHADO, declarou que quando falava numa curva de nível imediatamente superior, não seriam forçosamente curvas de 100 em 100 metros; segundo os lugares, estas teriam valores diferentes.

O professor BACKHEUSER concordou com o professor RUELLAN de que uma vez consagrado pelo uso popular, o *nome* dos rios não pode ser mudado. Perguntou em seguida qual a razão pela qual não se dera importância à direção dos rios. O professor RUELLAN respondeu que é um fator que na prática varia muito, estando estreitamente ligado, por exemplo, à configuração do relêvo.

O coronel RENATO RODRIGUES PEREIRA também concordou com o ponto de vista de que a tradição não pode ser contrariada.

O professor J. VERÍSSIMO disse que quando se pretende estudar algo geogràficamente não se pode separar a geografia humana da física pois a divisão que se costuma fazer tem apenas caráter didático. No estudo do principal formador de um rio seria preferível distinguir a área ecumênica da área anecumênica.

O professor STERNBERG propôs que se distinguissem dois problemas diferentes: o de nomenclatura e o de hierarquia. No estudo da hierarquia é a geografia física que deve ser considerada em primeiro plano.

Voltando a falar, disse o professor RUELLAN que o problema da nomenclatura não lhe parece o mais importante. É o científico o que interessa.

O eng. LEITE DE CASTRO propôs que, como já fôra dito, se fizesse uma diferenciação entre rio principal e formador de rio. O formador é estudado do ponto de vista hidrográfico. Quanto ao conceito de rio principal, estaria ligado à geografia integral.

O professor FÁBIO DE MACEDO SOARES GUIMARÃES, tendo em vista que todos concordavam em que havia dois problemas, o da toponímia e o científico, propôs que o problema, em lugar de ser examinado em relação a um único postu-

lado, como fizera o professor RUELLAN, o fôsse também, em relação a vários outros, como por exemplo: o perfil mais suave, a bacia de maior extensão, etc. Dêste modo o problema se apresentará em conjunto e vamos encontrar casos como o do Paraguai-Paraná em que estes critérios estão em oposição. Não propôs êste ou aquele critério básico, apenas declarou que todos deveriam ser examinados antes de se fazer a escolha.

O professor BACKHEUSER declarou que, a cada um dêstes postulados deveria ser conferido um determinado pêso. Acrescentou que na sua opinião, nenhuma deliberação de critério deve ser feita sem maiores estudos.

O professor STERNBERG lembrou que a descarga é a causa e que o declive dos perfís é o efeito; é normal, por conseguinte, começar pela causa.

Embora lembrando que as observações feitas estavam contidas no esquema que apresentou como guia, a pedido do eng. LEITE DE CASTRO, o professor FRANCIS RUELLAN concluiu que na prática é mais seguro partir de uma boa definição e de um critério que seja a causa e não o efeito dos outros, sem o que o estudo é dificilmente feito, pois, na natureza, os critérios têm um valor relativo. Podem encontrar-se em campos opostos, como se vê nos perfís feitos, a seu pedido, pelos alunos do curso de aperfeiçoamento. Não se dispondo de critérios sòlidamente hierarquizados por relações de causa e efeito, haverá confusão; o que não impede que se examine bem, nos casos duvidosos, o valor físico e humano de cada critério. O professor RUELLAN citou o caso preciso do Saône que tem um declive menor, e no entanto uma descarga quatro vêzes mais fraca do que a do Ródano, que é, sem que ninguém pretenda contestá-lo, o rio principal. Lembrou ainda que a Divisão de Águas emprega o critério da extensão de cada bacia fluvial, que é evidentemente o melhor quando se conhece a superfície exata, o regime fluvial e o escoamento, função da evaporação e da natureza do terreno.

Finalmente, tomou a palavra o Dr. SCHMIDT, para acentuar a estreita ligação que existe entre a descarga e a climatologia.

Antes de encerrar a sessão, o eng. LEITE DE CASTRO pediu aos assistentes que relessem tranqüilamente e meditassem sôbre o esquema do professor RUELLAN, afim de continuar a discussão na próxima reünião.

*

Noticiário

Da Capital Federal

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

A REGIÃO AMAZÔNICA, ATRAVÉS DE UMA ENTREVISTA COLETIVA, MANTIDA PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA COM JORNALISTAS NORTE-AMERICANOS — Em audiência especial, o Sr. Presidente da República recebeu, no Palácio do Catete, no dia 8 de janeiro último, os correspondentes de jornais e agências telegráficas norte-americanas em nosso país, os quais foram cumprimentar o chefe do govêrno por motivo da passagem do Ano Novo.

O Sr. FRANK GARCIA, do *New York Times* e decano dos correspondentes norte-americanos, fêz a apresentação dos seus colêgas: HENRY W. BAGLEY e RICHARD DYER, da *Associated Press;* ALAN COOGAN e DAVID WILSON, da *United Press;* GABRIEL LACOMBE, da *Reuters*; VITOR HAWKINS, do *Internacional News Service;* Mme. J. BRAGA e HOLANDA MAC COMBS, do *Time e Life;* HENRY HOGG, do *The New York Herald Tribune;* JOHN ADAM, da *Colombia Broadcasting Sistem;* e Mme JOHN ADAM, do *Philadelphia inquire*.

Dirigindo-se aos visitantes, o Presidente da República diz ter lido, pela manhã, a íntegra da mensagem do presidente ROOSEVELT ao Congresso Americano. Achava-a muito interessante pelas informações de guerra que prestava aos representantes do povo americano e, diretamente, ao povo dos Estados Unidos e das demais nações em guerra.

O jornalista FRANK GARCIA saüdou o chefe do govêrno pela passagem do ano, e explicou que não desejavam os seus colegas entrevistar o chefe da Nação; apenas queriam satisfazer uma pequena curiosidade sôbre certos aspectos do problema amazônico e do grande plano de recuperação econômica que alí vinha sendo realizado.

O Presidente da República aquieceu, informando que na região amazônica, dentro de poucos dias, os Srs. VALENTIM BOUÇAS e DÓRIA DE VASCONCELOS, o primeiro da Comissão de Controle dos Acordos de Washington e o segundo, chefe do Serviço de Abastecimento do Vale Amazônico, se encontrariam com o Sr. JOÃO ALBERTO, coordenador da mobilização Econômica, que estava para regressar ao Brasil. Na Amazônia, estudariam novas medidas a serem postas imediatamente em prática para acelerar ainda mais o desenvolvimento do plano. Dois problemas conjuntos estavam sendo resolvidos: o do saneamento e o da recuperação econômica.

O Sr. FRANK GARCIA disse, então, estar informado da necessidade de 50 000 homens na Amazônia para o desenvolvimento do plano previsto. Haveria possibilidade para reünir e transportar tanta gente em prazo curto?

O Presidente GETÚLIO VARGAS fêz um rápido resumo da situação amazônica. O período das sêcas passara no Nordeste; os nordestinos tinham, agora, trabalho na própria região e não desejariam, por certo, emigrar mesmo com o absoluta garantia que lhes dava o govêrno. Por outro lado, também, o problema humano e o do transporte se reduziam porque métodos mais modernos estavam sendo usados para a extração da borracha. Esta já não mais seria preparada como antigamente, em grandes bolas defumadas, processo que requeria maior número de trabalhadores e maior espaço nos meios de transporte. A borracha amazônica, agora, após a colheita, será transformada em "crepe de borracha" sendo, dêsse modo transportada já beneficiada, com evidente vantagem.

Um jornalista deseja, ainda, que o chefe do govêrno fixe, em números, o cálculo provável de produção da borracha no vale amazônico. Cinqüenta mil toneladas? indaga.

— Não vale prever. responde o chefe do govêrno. Basta saber que a produção se está fazendo de acôrdo com os planos e que tudo o que fôr preciso fazer, será feito. Nenhum esfôrço será poupado para que o programa traçado corresponda às esperanças nele depositadas.

★

Comissão de Defesa Econômica

DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS — Pelo Sr. diretor da Secretaria da Comissão de Defesa Econômica foram assinadas, no dia 21 de dezembro e publicadas no *Diário Oficial* de 27 de janeiro do corrente ano, portarias designando FLÁVIO AMORIM GOULART DE ANDRADE, o bacharel SIDNEI DE MORAIS E CASTRO, ERNESTO IANCARELLI e JOSÉ CLOVIS PEREIRA DA ROSA para exercerem, respectivamente, aś funções de assistentes de seu gabinete, do Dr. FERNANDO ANTUNES, do Dr. GUILHERME VIDAL LEITE RIBEIRO e do ministro PAULO GERMANO HASSLOCHER, todos membros da Comissão.

★

Conselho de Imigração e Colonização

POSSE DO SEU NOVO PRESIDENTE — Na sessão do Conselho de Imigração e Colonização realizada no dia 5 de janeiro, cuja ata foi publicada no *Diário Oficial* de 20 dêsse mesmo mês, tomou posse o novo presidente dêsse Conselho, embaixador FREDERICO CASTELO BRANCO CLARK, que foi saüdado pelo vice-presidente, comandante ÁTILA MONTEIRO ACHÉ.

No discurso então pronunciado, o embaixador CASTELO BRANCO CLARK focalizou a necessidade da revisão da política imigratória brasileira, salientando as perspectivas que se oferecerão ao Brasil ao terminar a presente conflagração. Fêz, a seguir, demorado estudo sôbre os resultados do censo demográfico de 1940, divulgados pelo presidente da Comissão Censitária Nacional, professor CARNEIRO FI-

LIPE e comentados pelo professor GIORGIO MORTARA, os quais positivaram que a população do país, embora tivesse quase triplicado em 50 anos, pois, de 14,9 milhões em 1890, passou a 41,5 milhões na data do censo, deixou, contudo, de apresentar o mesmo ritmo de intensidade dos períodos anteriores, calculando-se que a ordem de grandeza dêsse decréscimo é de cêrca de 14%.

★

Conselho de Segurança Nacional

SUA ATUAL ESTRUTURA — Pelo Sr. Presidente da República foi assinado, no dia 31 de dezembro de 1942 e referendado por todos os ministros de Estado, o decreto-lei n.º .... 5 163, publicado no *Diário Oficial* de 7 de janeiro último, dispondo sôbre a nova organização do Conselho de Segurança Nacional.

O Conselho, presidido pelo Sr. Presidente da República, ficou constituído pelos ministros de Estado e pelos chefes dos Estados Maiores do Exército, da Armada e da Aeronáutica, e tem por objetivo precípuo o estudo de tôdas as questões relativas à segurança nacional, reünindo-se, por convocação do chefe do govêrno, ordinàriamente, uma vez por trimestre.

★

Coordenação da Mobilização Econômica

ELEVAÇÃO DOS SALÁRIOS MÍNIMOS E CRIAÇÃO DE COMISSÕES MUNICIPAIS DE PREÇOS — No *Diário Oficial* de 20 de janeiro dêste ano foram publicadas as instruções baixadas pelo Sr. coordenador da Mobilização Econômica, para execução da portaria n.º 36, de 8 daquele mês, relativamente à fixação de preços e elevação dos salários mínimos.

As aludidas instruções cogitam da organização, em todos os municípios do país, da Comissão Municipal de Preços, presidida pelo prefeito local e composta equânimemente de representantes dos vendedores e consumidores.

★

Conselho Nacional de Imprensa

RESENHA DOS TRABALHOS EFETUADOS EM 1942 — O Conselho Nacional de Imprensa realizou, durante o ano de 1942, quarenta e sete sessões e pronunciou-se sôbre numerosos assuntos de interêsse geral da imprensa de todo o país. Na secretaria do Conselho, procedentes dos Estados e desta capital, entraram 623 processos, dos quais 460 referentes a registros concedidos, sendo: 41, de jornais; 79, de revistas; 175, de boletins, e 40, de folhetos de propaganda.

Também foram registradas 95 oficinas gráficas, 22 agências de publicidade, 3 agências telegráficas nacionais de informações, 10 correspondentes de órgãos de imprensa que se editam no estrangeiro e 1 no país.

Foram denegados 101 pedidos de registro, sendo: 40, de jornais; 37, de revistas; 12, de boletins e 4, de folhetos de propaganda.

Foram também denegados 1 registro de oficina gráfica e 6 de agências telegráficas nacionais de informações.

Foram cancelados 47 pedidos de registro, sendo: 36, de jornais; 3, de revistas, 2, de boletins e 2, de folhetos de propaganda.

Obtiveram reconsideração de despacho, passando a ter nova classificação, de acôrdo com a lei, 6 jornais, 2 revistas e 1 boletim.

O diretor geral do D.I.P., nos processos acima, proferiu 623 despachos.

★

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica

COORDENAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES — O Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica solicitou ao Departamento Administrativo do Serviço Público (D.A.S.P.) estudasse a viabilidade e conveniência de providências necessárias à racionalização de seus trabalhos, resultando dos entendimentos entre os dois órgãos reconhecer-se como fundamentado o que pretendia o Conselho quanto ao seguinte:

a) qualificação, como órgãos auxiliares do C.N.A.E.E., de repartições federais, estaduais e municipais que exerçam atividades relacionadas com as do referido Conselho:

b) estágio, na D.T. do C.N.A.E.E., de técnicos de órgãos auxiliares;

c) criação de missões especiais transitórias, constituídas por técnicos da Divisão de Águas do Ministério da Agricultura, de órgãos auxiliares e do próprio Conselho, para realizar estudos técnicos e econômicos. Feita exposição de motivos ao Sr. Presidente da República, acompanhada de um substitutivo apresentado pelo D.A.S.P. ao projeto elaborado pelo Conselho, resolveu S. Ex., expedir o decreto lei n.º 5 287, de 26 de fevereiro de 1941.

★

Conselho Nacional de Petróleo

TRADUÇÃO DE UM LIVRO CIENTÍFICO DA LAVRA DE UM TÉCNICO DA "UNITED GEOPHYSICAL Co" — O Conselho Nacional do Petróleo, na sessão de 28 de dezembro do ano passado, de acôrdo com a ata publicada no *Diário Oficial* de 9 de janeiro último, deferiu o pedido do engenheiro DÉCIO SAVÉRIO ODONE, do mesmo Conselho, no sentido de ser autorizada a tradução que fêz da segunda parte do artigo *Princípios fundamentais do sismógrafo de reflexão*, da autoria do técnico da "United Geographycal Co.", Sr. A. M. EICHELBERGER JR.

★

Departamento Administrativo do Serviço Público

CONCURSO PARA CANDIDATOS À CARREIRA DE ARQUIVISTAS — Pela portaria n.º 2 370, de 30 de dezembro de 1942, publicada no *Diário Oficial* de 5 de janeiro dêste ano, o Sr. presidente substituto do D.A.S.P. aprovou as instruções destinadas a regular o concurso de provas para provimento em cargos de carreira de arquivista do Quadro Permanente do mesmo Departamento.

Entre as provas de habilitação figuram *corografia do Brasil* e *noções de estatística*.

A prova de *corografia do Brasil* (nível de 3.ª série do curso secundário fundamental) consta dos seguintes pontos:

1. Brasil: posição geográfica; pontos extremos; fronteiras. A superfície do Brasil, em relação à dos demais países do continente.

2. População do Brasil: formação; grupos étnicos fundamentais. Distribuïção geográfica da população do Brasil; zonas de grande densidade. Migração.

3. Estados do Brasil: localização, cidades principais, população, superfície.

4. Regiões naturais do Brasil.

5. Os grandes rios navegáveis, nascentes, percursos, principais afluentes, importância econômica, Bacias Amazônicas, Platina e São Franciscana: Outras vias de comunicação, estradas de ferro e de rodagem; viação aérea.

6. Produção: agricultura, indústrias extrativas vegetais e minerais, produtos animais e indústria dos derivados. Manufatura.

7. Imigração e colonização. Principais correntes imigratórias e sua distribuïção no país.

Em *noções de estatística*: Distribuïção de freqüência e representação tabular. Gráficos simples: em curvas, barras e setores. Média aritmética, moda e desvio padrão.

★

Conselho Nacional de Minas e Metalurgia

CURSOS DE ENGENHEIROS DE MINAS E METALURGIA — Aos engenheiros ANTÔNIO JOSÉ ALVES DE SOUSA e OTHON LEONARDOS membros do C.N.M.M. foi endereçada, recentemente, a seguinte moção, assinada por 84 engenheiros residentes em S. Paulo:

"Os abaixo assinados, congratulando-se com o Conselho Nacional de Minas e Metalurgia pela acertada designação de Vv. Ss. para, em comissão, organizarem um projeto de decreto-lei visando a criação de novos cursos de engenheiros de minas e metalurgistas, afim de atender às atuais necessidades da indústria mineral do país, pedem vênia para sugerir o seguinte:

I — que para a imediata formação de técnicos em minas e metalurgia sejam organizados nas principais escolas de engenharia do país dois cursos, um de minas e outro de metalurgia, adaptados para o aproveitamento imediato de engenheiros civís, eltricistas, mecânicos, químicos e industriais, de modo a poderem estes adquirir uma dessas especialidades em um só ano letivo, mediante curso intensivo;

II — que os novos cursos intensivos de minas e metalurgia, nos moldes acima expostos, funcionem durante prazo não inferior a 4 anos letivos e sejam acessíveis a todos os engenheiros anteriormente referidos que demonstrarem um período de prática nas profissões para as quais se graduaram, não inferior a três anos;

III — que as cadeiras especializadas para cada um dêsses cursos sejam estabelecidas tendo-se em vista as cadeiras evidentemente de especialização professadas no curso da Escola Nacional de Minas e Metalurgia de Ouro Preto — Escola Padrão;

IV — que aos engenheiros interessados por ambas as especializações em foco, seja facultado fazê-las em dois anos, isto é, um ano para o curso de engenharia "metalúrgica" e um para o de "minas", sendo vedado fazerem os dois cursos em um só ano;

V — que aos engenheiros que efetuarem um dos dois cursos de adaptação em aprêço, seja acrescido ao seu título original os seguintes dizeres: com atribuïção de engenheiro de minas ou metalurgista, conforme fôr o curso efetuado;

VI — que o decreto-lei em aprêço seja efetivado imediatamente para que entre em vigor e aplicação ainda nô presente ano letivo.

A moção foi acompanhada da seguinte justificação:

"Ao terminar um curso de engenharia ou química industrial, o jovem profissional não sabe exatamente qual o rumo a seguir na vida prática. Tudo fica condicionado ao sabor de várias circunstâncias: condições de fortuna, momento atual do mercado de engenheiros, apelos da indústria, programas de govêrno, relações com que conta e numerosas causas fortuitas.

Um caso dêstes pode colocar um engenheiro ou químico industrial ao lado de uma mina, de uma instalação de tratamento de minérios etc., e ao seu interêsse, a sua tendência, revela-se orientando para uma especialidade para a qual se sente em boa parte preparado e que o atrai.

Dois ou três anos, no caso geral, é o prazo dentro do qual um jovem engenheiro ou químico se fixa em determinado rumo para nele permanecer e especializar. Se êste rumo tiver sido o da engenharia de minas ou da metalurgia, convém aproveitar estas vocações definidas dando aos jovens engenheiros que as manifestarem a faculdade de organizarem novos conhecimentos para a especialidade pela qual mostram acentuado pendor.

Não convém dar esta faculdade sem êste interregno para não desvirtuar o propósito da lei que é acolher os profissionais que se sentem chamados e não condecorá-los com um contribuïção que não irão usar.

O período de três anos, de estágio vocacional, será evidentemente seletivo e esta seleção será natural sendo os próprios escolhidos que se conduzem para o novo ramo.

E' fácil prejulgar o elevado grau de aproveitamento que mostrarão nos cursos aqueles que, por um imperativo superior, se resolverem, após mais de três anos de exercício profissional, regressar aos bancos escolares.

E, indubitàvelmente, constituem os engenheiros civís, eletricistas, mecânicos, químicos e industriais a melhor matéria prima para a imediata formação de técnicos em minas e metalurgia, no patriótico propósito de atender os ingentes apelos da indústria do Brasil".

★

Instituto do Açúcar e do Álcool

CONCURSO DE MONOGRAFIAS HISTÓRICO-ECONÔMICAS SÔBRE A INDÚSTRIA AÇUCAREIRA — O Instituto do Açúcar e do Álcool resolveu criar três prêmios de 10 000 cruzeiros e três de 5 000 cruzeiros, para as melhores monografias que forem apresentadas até 31 de janeiro de 1944, referentes aos seguintes assuntos:

I — História de um engenho de mais de 200 anos: fundação, proprietários, limites, transformações, levantamento topográfico, regime de trabalho, lavouras, produção. Genealogia de uma família de proprietários de engenho, a partir do século XVI.

II — História dos preços do açúcar nos quatro primeiros séculos de nossa existência e sua relação com o respectivo custo de vida; o trabalho servil e o assalariado.

III — Aparelhamento dos engenhos e técnica de fabricação do açúcar banguê, no período colonial e respectiva monografia. Origem e desenvolvimento da usina, sob o ponto de vista da técnica industrial.

Além dos prêmios estabelecidos, o Instituto do Açúcar e do Álcool se incumbirá da publicação de todos os trabalhos que forem considerados merecedores de divulgação, pela comissão de julgamento. Poderá também o Instituto conceder outros prêmios, além dos referidos, às monografias que, embora não tenham conquistado as primeiras classificações, representem contudo esfôrço conciencioso de documentação e pesquisa. Nenhum autor poderá receber mais de um prêmio, qualquer que seja o número de trabalhos apresentados. Poderão também ser recebidas teses, que desenvolvam parte de qualquer dos itens indicados, desde que importem em valiosa contribuição para o esclarecimento dos referidos temas. Serão aceitos os trabalhos escritos especialmente para o presente concurso e entregues ao Instituto do Açúcar e do Álcool até 31 de janeiro de 1944.

A comisão julgadora será composta dos Srs. OLIVEIRA VIANA, EUGÊNIO DE CASTRO e do presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, Sr. BARBOSA LIMA SOBRINHO.

★

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NA COMISSÃO DO CADASTRO RURAL — Para integrar a comissão que, sob a orientação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, procederá ao levantamento do cadastro das propriedades rurais do Distrito Federal e do Estado do Rio de Janeiro, o Sr. ministro da Fazenda, pela portaria n.º 8, de 18 de janeiro dêste ano, publicada no *Diário Oficial* de 22 do mesmo mês, designou como representante do Ministério da Fazenda, o Sr. diretor do Domínio da União, engenheiro ULPIANO DE BARROS.

★

Conselho Nacional de Geografia

SECRETARIA GERAL

CURSO DE CARTOGRAFIA DE 1942 — O relatório verbal sôbre os trabalhos do Curso, feito pelo engenheiro CRISTÓVÃO LEITE DE CASTRO, secretário geral do Conselho e diretor do Curso, na cerimônia de encerramento realizada no dia 16 de outubro de 1942 na "Sala Varnhagen" do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, sob a presidência do grande brasileiro general CÂNDIDO MARIANO RONDON, assim sumariou, como decorreu o Curso bem como os seus resultados:

1) *Organização do Curso*. Compreendeu três setores: 1.º) o da cadeira básica, "desenho cartográfico"; 2.º) o das cadeiras complementares: "topografia e noções de projeções cartográficas", "aspectos fundamentais da corografia do Brasil" e "leitura e interpretação de cartas, geomorfologia prática, cartografia estatística"; 3.º) o dos trabalhos suplementares, de extensão, constantes de excursões científicas aos arredores do Rio de Janeiro e de visitas a repartições federais especializadas em geografia e em cartografia.

2) *Cadeira básica de "desenho cartográfico"*. Entregue ao eminente professor RUDOLF LANGER, chefe da Secção Cartográfica do Serviço Geográfico e Histórico do Exército, que foi auxiliado pelos assistentes JOSÉ CARLOS PEDRO GRANDE e JOSÉ OSVALDO FOGAÇA. O programa prefixado previa uma parte teórica (noções fundamentais de cartografia) e uma parte prática constante da execução de desenhos segundo normas. Todo o programa foi dado, tendo os alunos executado oito trabalhos práticos, a saber: exercício de letras minúsculas; idem de maiúsculas; idem de acidentes hidrográficos nas cartas topográficas; idem de vias de comunicação nas cartas topográficas; idem para representar o relêvo do terreno por curvas de nível; escalas lineares: 1:10.000, 1:25.000, 1:500.000; escala transversal e escalas de declividades; trecho duma carta topográfica, mostrando um conjunto de planimetria, hidrografia e curvas de nível, na escala de 1:25.000.

3) *Cadeira complementar de "topografia e noções de projeção cartográficas"*. Sob a direção do eminente professor ALÍRIO DE MATOS, catedrático de "astronomia de campo e geodésia" da Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, com o auxílio do assistente professor HUGO REGIS REIS. O programa prefixado compreendia uma parte teórica de noções fundamentais de topografia, de levantamentos e nivelamentos, e de projeções cartográficas, e uma parte prática constante do manejo de aparelhos para levantamento expedito, nivelamento barométrico e geométrico, levantamento a trânsito e taqueômetro, cálculo e desenho duma projeção cartográfica. Todo o programa foi dado no Curso. Como havia dentre os alunos alguns que nos seus Estados têm encargos de trabalhos no campo, ficou decidido que êles fariam um curso suplementar de topografia, de modo a se tornarem "práticos" ou seja aptos a fazerem os levantamentos necessários aos seus trabalhos. Assim, terminado o Curso de Cartografia, seis (6) dos seus alunos prosseguirão por mais alguns dias nos estudos de topografia. E' mais uma valiosa contribuïção do Conselho em favor do aperfeiçoamento dos técnicos estaduais.

4) *Cadeira complementar de "corografia do Brasil"*. Foi lecionada pelo ilustre professor FÁBIO DE MACEDO SOARES GUIMARÃES, chefe da Secção de Estudos da repartição central do Conselho, que teve como assistente o professor LÚCIO DE CASTRO SOARES da mesma Secção.

O programa preestabelecido compreendia uma parte de geografia física (Extensão e posição. Formação geológica. Relêvo. Litoral. Hidrografia. Clima. Vegetação. Regiões naturais), e uma parte de geografia humana e econômica (Formação das fronteiras. Povoamento. População atual. Produção mineral. Produção vegetal. Produção animal. Indústria. Viação. Comércio). Todo o programa foi dado, sendo que cada aspecto fundamental da corografia do Brasil era sistemàticamente abordado sob quatro feições: a) noções de geografia geral, conhecimentos fundamentais, doutrinários do assunto, tipos e classificação; b) ocorrência brasileira, ou seja, como em síntese se apresenta o acidente corográfico no Brasil; c) bibliografia e indicação dos centros de trabalho geográfico especializado no país; d) problemas atuais que oferece o aspecto corográfico estudado.

5) *Cadeira complementar de "leitura e interpretação de cartas"*. A cargo do eminente professor FRANCIS RUELLAN, professor de geografia na Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, que foi auxiliado pela professora LÉA LERNER. A presença do professor FRANCIS RUELLAN além da colaboração científica dum grande mestre, de renome universal, significou também a tradicional aliança espiritual que sempre uniu e sempre unirá as duas nações imortais — Brasil e França —, tão identificadas nos seus supremos ideais de liberdade e de justiça. O programa prefixado foi realmente alentado: noções de geomorfologia; caracteres geográficos, tipos gerais e estrutura das rochas: construção e destruïção do relêvo; as formas de erosão fluvial e sua representação cartográfica; as formas evoluídas de erosão e de acumulação fluvial

e sua representação cartográfica; as formas de erosão e de acumulação cólea e sua representação cartográfica; as formas de erosão e de acumulação litorâneas e sua representação cartográfica; representação gráfica dos dados estatísticos com o emprêgo de linhas, superfícies e volumes; diagramas de duas e mais variáveis, escalas logarítmicas, diagramas perspectivos, diagramas sôbre mapas, mapas ou cartogramas do relêvo, geomorfológicos, climáticos, biogeográficos, demográficos, de circulação, agrícolas, industriais. Todo êsse programa foi dado, de maneira prática, objetiva, mediante a execução de numerosos exercícios práticos, dentre os quais se destacaram o exame de cartas brasileiras e estrangeiras para o estudo dos tipos de relêvo; execução de cortes geológicos e topográficos; execução de perfís: construção de diagramas e de blocos diagramas; execução de um esbôço panorâmico; emprêgo da câmara clara.

6) *Excursões de estudos.* Sob a direção do porfessor F. RUELLAN houve duas excursões, nas quais os alunos se aplicaram em estudos de geomorfologia, na execução de esboços panorâmicos, além de receberem oportunas instruções *in natura* sôbre assuntos dados em aula. Em 23 de agôsto foi feita a excursão ao Pico da Tijuca, no Distrito Federal; e em 13 de setembro, os alunos foram à Praia de Itaipú, em Niterói; em ambas as excursões foi longo o percurso feito a pé.

7) *Visitas a repartições federais.* O programa do Curso previa essas visitas, objetivando ao alargamento dos conhecimentos profissionais dos alunos do Curso. Foram feitas as seguintes visitas: em 26 de agôsto, à Divisão de Geologia e Mineralogia do Ministério da Agricultura; em 28 de agôsto, à Divisão de Águas do Ministério da Agricultura; em 9 de setembro, ao Laboratório da Produção Mineral do mesmo Ministério; em 14 de setembro, ao Serviço Nacional de Recenseamento; em 16 de setembro, ao Serviço Geográfico e Histórico do Exército; em 23 de setembro, à Mapoteca do Ministério das Relações Exteriores; em 28 de setembro, ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; em 5 de outubro, ao Jardim Botânico; em 12 de outubro, ao Ministério da Agricultura para assistirem uma sessão especial de filmes agrícolas.

8) *Alunos: freqüência e aproveitamento.* Os alunos do Curso, em número 27, eram 19 efetivos ou seja funcionários das repartições estaduais, e os 8 restantes foram admitidos como ouvintes, residentes nesta capital. A turma efetiva era constituída de 1 aluno de São Paulo, 3 de Goiaz, 1 do Rio de Janeiro, 1 de Espírito Santo, 6 de Minas Gerais, 1 de Alagoas, 3 de Santa Catarina, 1 de Pernambuco e 2 do Paraná. Dos ouvintes sòmente a Sra. LICÉA AZEVEDO GOMES fêz o curso regularmente, aliás com uma freqüência ótima. Segundo as anotações existentes, a turma efetiva do curso teve atuação excelente; 1) a freqüência foi da ordem de 97%, taxa essa excepcional; 2, o interêsse pelo estudo bem acentuado, revelado pelas anotações em aulas e pelas indagações aos professores em consultas e em esclarecimentos; 3) aproveitamento efetivo apreciável, denunciado sobretudo pelo progresso nos trabalhos práticos.

9) *Movimento geral do Curso.* O quadro estatístico abaixo, mostra como se distribuíram as atividades do Curso:

CADEIRA	NÚMERO DAS AULAS DADAS EM:				HORAS	
	Agôsto	Setembro	Outubro	Total	Número	%
Desenho	9	21	12	42	126	56
Topografia	2	3	4	9	13	6
Corografia	2	5	6	13	20	9
Morfologia	2	6	6	14	21	9
Excursões	1	1	—	2	24	11
Visitas	2	5	2	9	22	9
Total	**18**	**41**	**30**	**89**	**226**	**100**

Evidencia-se, pelos números do quadro, a harmônica distribuïção do tempo e esforços: a cadeira básica do Curso absorveu 56% das horas de trabalho; o setor das cadeiras complementares, 24%; e o setor dos trabalhos suplementares, 20%.

10) *Prosseguimento dos estudos.* O Curso foi de tal modo organizado que os alunos poderão prosseguir no seu aperfeiçoamento, mediante correspondência com os professores, que para êsse fim estão ao inteiro dispor. Seria altamente interessante e proveitoso que os alunos aproveitassem essa faculdade, no que aliás são êles os mais beneficiados.

11) *Conclusão.* Palavras finais do diretor do Curso aos alunos:

"E agora, caros colegas dos Estados, que está terminada a vossa jornada, deveis voltar aos vossos lares.

Os vossos amigos do Rio de Janeiro, — os membros do Conselho Nacional de Geografia, o diretor e os professores do Curso de Cartografia, os colegas da administração federal, — desejam-vos uma boa viagem de regresso e formulam os melhores votos para que encontreis os vossos parentes, amigos, companheiros e conhecidos na mais perfeita saúde, bem como os vossos interêsses e atribuïções na melhor regularidade.

Partís de torna viagem.

Deixais uma recordação viva e agradável, porque a vossa simpatia pessoal, os vossos predicados intelectuais e morais, a vossa cordialidade, o vosso entusiasmo profissional, a vossa dedicação aos trabalhos do Curso, frutificaram, e já agora nós outros vos conhecemos, vos admiramos, vos estimamos. Deixais uma afirmação de trabalho e de fraternidade. Mas também, por outro lado, levais daquí alguma coisa, no vosso espírito, no vosso coração.

O aprimoramento da técnica cartográfica, que constituiu o objetivo da vossa vinda, efetivamente atingido, representa um apreciável enriquecimento do vosso patrimônio cultural, que dedicadamente aplicareis em bem da geografia nacional, no serviço do Estado. E' uma bela conquista do espírito.

Levais ainda muita coisa no vosso coração. Aquí, no seio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — que alguém já definiu como sendo a "Casa do Brasil", tão brasileiras lhes são a finalidade e a estrutura —, vivestes os encantos da intimidade da família geográfica brasileira. Na convivência com os colegas federais e os companheiros estaduais vindos dos vários rincões da Pátria, sentistes um Brasil em miniatura, em que as *nuances* regionais se juntam harmônicamente num sentido

nacional. Aquí revigorastes o sentimento da unidade pátria, tanto assim que dora avante, passareis a pensar e agir mais brasileiramente, situando sistemàticamente ideais e propósitos em plano nacional, considerando cada uma das vossas Unidades da Federação não como uma instituïção em si mesma que valha por si mesma, mas como uma parcela de um todo, um pedaço do Brasil.

E, voltando aos Estados, aprimorados na técnica, revigorados no patriotismo, haveis de ser melhores servidores do Brasil.

Tenho dito".

★

Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica

PORTARIAS DO DIRETOR — O diretor do Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica, durante o mês de janeiro, assinou portarias designando o encarregado da Estereografia, ARMANDO SÓCRATES SCHNOOR, para substituir o encarregado da Carteira de Divisão Territorial, ARTUR CARDOSO DE ABREU, nos impedimentos dêste; e designando o auxiliar-almoxarife LOURIVAL CAVALCANTE DE MENESES GUERRA para exercer, sem prejuízo de suas funções, o cargo de zelador do depósito de publicações do Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica.

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECÇÃO DE ESTUDOS GEOGRÁFICOS — Instalado em janeiro findo, vem funcionando com real proveito o Curso de Aperfeiçoamento destinado aos funcionários da Secção de Estudos Geográficos do Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica.

Apesar de sua finalidade restrita, como seja a de ministrar noções científicas que venham aperfeiçoar os conhecimentos dos funcionários da referida secção, resolveu o diretor do Serviço, atendendo reiterados desejos de vários estudantes da Universidade do Brasil, admitir vários dêles no Curso.

O Curso de Aperfeiçoamento em Geografia, previsto no artigo 7.º da Resolução n.º 117, de 2 de dezembro de 1942, do Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, tem por finalidade principal aprimorar os conhecimentos geográficos dos funcionários do S.G.E.F., principalmente dos da Secção de Estudos.

Afim de corresponder às suas finalidades, tem êle um caráter de alta cultura geográfica, visando à formação dum núcleo de geógrafos de excelente preparo científico, capazes de realizar pesquisas que contribuam para o maior desenvolvimento da ciência geográfica no Brasil, e não à preparação dum grupo numeroso com conhecimentos em grau médio. Para que seja mantido o caráter de alta cultura, o programa será organizado para alunos que tenham um preparo básico equivalente ao adquirido no curso de bacharelado em geografia e história da Faculdade Nacional de Filosofia.

As respectivas aulas obedecem à direção científica do orientador das reüniões culturais do Conselho, professor FRANCIS RUELLAN, a quem coube iniciar o Curso ministrando valiosos conhecimentos sôbre *geomorfologia*.

Para o futuro está projetada a criação de outras cadeiras, de acôrdo com as possibilidades orçamentárias do Conselho e deliberação do Diretório Central.

Nas promoções dos funcionários do S.G.E.F., especialmente dos que estiverem reünidos no setor geográfico da Secção de Estudos, o aproveitamento nó Curso será devidamente apreciado.

Os alunos que concluírem, com regularidade, o Curso de Aperfeiçoamento receberão um certificado expedido pelo diretor do S.G.E.F.

O Curso terá a duração normal de três trimestres, cada ano, que poderá contudo ser aumentada, de acôrdo com as necessidades do ensino, sendo seu diretor nato, o diretor do Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica, engenheiro CRISTOVÃO LEITE DE CASTRO.

Durante o Curso haverá aulas teóricas e práticas, acompanhadas ainda de excursões de estudos, de modo a se habilitarem os alunos em pesquisas geográficas, em tôdas as suas fases e aspectos.

SECÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES — Ao ensejo do encerramento do ano findo, o chefe da Secção de Documentações e Informações, apresentou ao diretor do S.G.E.F., circunstanciado relatório sôbre os trabalhos efetuados naquela secção, durante o ano de 1942.

Naquele exercício entraram no Arquivo Corográfico 11 824 documentos, os quais, reünidos a 20 740 peças documentais existentes ao encerrar o ano de 1941, atestam a existência de 36 564 documentos sôbre o Brasil, nesse setor. Outro trabalho de importância realizada pelo A. C. foi o que resultou na elaboração de 53 separatas sôbre os seguintes assuntos:

Efemérides, (4 volumes); Cidade do Rio de Janeiro, (2 volumes); Cidade do Salvador; Viação Rodoviária no Estado de Minas; Cidade do Recife; Cidade de Pôrto Alegre, (2 volumes); Cidade de São Paulo, (2 volumes); Amazônia, (2 volumes); Rio São Francisco; D. Pedro II; Vultos Históricos Brasileiros, (4 volumes); Tobias Barreto; Proclamação da República no Brasil, (3 volumes); Limites Internacionais; Viação Ferroviária no Brasil, (2 volumes); Produção Vegetal no Brasil; Produção do Café no Brasil, (3 volumes); Produção de Algodão no Brasil; Comércio do Brasil, (3 volumes); Exportação do Brasil, (2 volumes); Importação do Brasil; Indústria no Brasil; Indústria da Siderurgia no Brasil (3 volumes); Arte no Brasil; Doenças no Brasil; Índios do Brasil; Estatística Demográfica no Brasil; Recenseamento e Finanças do Brasil (2 vols); Administração Getúlio Vargas no Brasil; Instrução e Cultura no Brasil.

A Fototeca, que constitue outro setor da referida Secção, também foi bastante enriquecida durante o ano findo, estando sendo catalogados por assunto e por localização, as fotografias alí existentes.

A Biblioteca especializada que conta com o acervo de 17 000 livros sôbre história e Geografia do Brasil, foi também grandemente aumentada durante o ano findo.

Adotada a separação de livros pròpriamente ditos e de periódicos, ultimou-se a catalogação dêstes, por novo processo, enquanto prossegue a dos livros, considerados os quatro elementos: autor, assunto, situação regional e título.

Acham-se perfeitamente em dia os catálogos: n.º 1 — referente a assunto. n.º 2 — referente a situação regional; n.º 3 — referente a título.

O confronto do que existia em 1941 e em dezembro último, mostra o auspicioso aumento da Biblioteca.

A atualização de autores (4) exige maiores esforços e maior demora mas, em breve, estará concluída também.

A transferência dos livros para a nova sede, apesar de perturbar os serviços normais da

Biblioteca, facilitou contudo a execução da proposta da respectiva encarregada, EDINA TAUNAY, que preconizava fôssem as obras agrupadas nas estantes por situação regional e assunto, de acôrdo com o esquema adotado pelo Arquivo Corográfico.

1941 — Livros — 2 574; Folhetos — 3 152; Periódicos, 6 668; Total — 12 394; Duplicatas — 680.

1942 — Livros — 2 931; Folhetos — 3 811; Periódicos 9 416; Total — 16 158; Duplicatas 1 167.

DICIONÁRIO — Durante o ano de 1942, completou-se a elaboração de três volumes de vocabulários do dicionário geográfico, que tomaram os números V, VI e VII, relativos a: V — Vocabulário do Estado de Goiaz; VI — Vocabulário do Estado de São Paulo; VII — Vocabulário do Estado de Sergipe. Com estes três, a série de vocabulários já abrange sete volumes a saber:

I — Vocabulário das cidades e vilas do Brasil (dezembro de 1939) com 5 634 verbetes; II — Vocabulário do Estado do Rio Grande do Sul (dezembro de 1940) com 5 542 verbetes; III — Vocabulário do Estado do Paraná (abril de 1941), com 5 550 verbetes; IV — Vocabulário do Estado do Rio de Janeiro (setembro de 1941) com 3 924 verbetes; V — Vocabulário do Estado de Goiaz (maio de 1942), com 8 252 verbetes; VI — Vocabulário do Estado de São Paulo outubro de 1942) com 13 456 verbetes; VII — Vocabulário do Estado de Sergipe (novembro de 1942) com 1 332 verbetes. Está a completar-se o vocabulário do Estado do Pará, que apresenta maiores dificuldades à interpretação dos topônimos, derivados na sua maioria, de expressões regionais.

MOVIMENTO DE CONSULTAS NO ARQUIVO COROGRÁFICO DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 1943 — Durante o mês de janeiro de 1943, 8 pessoas procuraram o Arquivo Corográfico, registrando-se 27 consultas.

As regiões consultados foram as seguintes:

Minas Gerais (E10)	—	19 consultas
Brasil (B)	—	5 consultas
Geografia universal (U)	—	1 consulta
Pernambuco (E14)	—	1 consulta
Pará (E11)	—	1 consulta

★

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

SUBVENÇÕES AOS AERO-CLUBES E ÀS ESCOLAS DE AVIAÇÃO CIVIL — Pelo decreto n.º 11 278, de 8 de janeiro dêste ano, publicado no *Diário Oficial* de 11 do mesmo mês, na pasta da Aeronáutica, o Sr. Presidente da República aprovou o Regulamento para a concessão de subvenção aos aero-clubes e às escolas de aviação civil.

As subvenções serão concedidas pelo ministro da Aeronáutica dentro das dotações competentes, às entidades em situação legal que comprovem, por intermédio da Diretoria de Aeronáutica Civil, satisfazer as exigências do referido Regulamento.

DESIGNADO NOVO REPRESENTANTE PARA A COMISSÃO DO PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL — Por atos de 31 de dezembro de 1942, publicados no *Diário Oficial* de 9 de janeiro dêste ano, o Sr. ministro da Aeronáutica dispensou, a pedido, o tenente coronel aviador RAIMUNDO VASCONCELOS DE ABOIM, das funções de representante do Ministério da Aeronáutica na Comissão do Plano Rodoviário Nacional, e designou o coronel LÍSIAS AUGUSTO RODRIGUES para substituí-lo.

★

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

ELEVADO O NÚMERO DE AGRÔNOMOS EM VÁRIOS ESTADOS — O Sr. Presidente da República, pelo decreto n.º 11 245, de 6 de janeiro último, assinado na pasta da Agricultura, e publicado no *Diário Oficial* de 8 do mesmo mês, alterou o artigo 4.º do decreto n.º 6 294, de 18 de setembro de 1940, que dispõe sôbre a lotação das repartições do Ministério da Agricultura.

O artigo 4.º refere-se à lotação numérica e à distribuição nominal do Serviço Florestal, passando a 10 os cargos de agrônomo em exercício nos Estados do Amazonas, Paraíba, Espírito Santo, Paraná, Goiaz e na sede do Serviço, no Distrito Federal.

★

Departamento Nacional de Produção Animal

REPRODUÇÃO ARTIFICIAL DO PEIXE-REI — A Divisão de Caça e Pesca do DNPA, do Ministério da Agricultura vem realizando, desde 1940, estudos sôbre a biologia e a reprodução artificial do peixe-rei dito "de água doce". Êsses estudos têm como finalidade o intensivo repovoamento de certas lagoas naturais do litoral sul-riograndense e a introdução da importante espécie em represas e açudes particulares que, por seus característicos, apresentem boas possibilidades de povoamento. Segundo nota distribuída à imprensa pelo Serviço de Publicidade Agrícola, os resultados dos estudos e observações feitos em instalações provisórias localizadas na Lagoa dos Quadros, município de Osório, no Estado do Rio Grande do Sul, permitem à referida Divisão iniciar, no corrente ano, as primeiras distribuições de ovos embrionados, obtidos por fecundação e incubação artificiais, a um limitado número de proprietários de açudes ou represas no referido Estado.

A pequena instalação incubadora, de que dispõe atualmente a Divisão na Lagoa dos Quadros, tem limitada capacidade, sendo que o número de ovos embrionados a ser distribuído depende de fatores vários, ainda não inteiramente controláveis. Dêste modo, durante a época de incubação, que se estende de maio a setembro, um número limitado de interessados poderá receber ovos embrionados de peixe-rei, aproximadamente de 48 horas antes da eclosão. Êsses ovos serão colocados nos açudes a serem povoados, seguindo-se uma técnica que será posteriormente pormenorizada.

A Divisão de Caça e Pesca convida, desde já, os proprietários de açudes, interessados em receber ovos embrionados a se dirigirem, por carta, à Estação Experimental de Caça e Pesca, Avenida Borges de Medeiros, 541. 2.º andar, Pôrto Alegre, indicando; nome, endereço postal, município e exata localização do açude, bem como sua área aproximada, sua profundidade máxima, a natureza do fundo e característicos e volume da água que abastece o açude. Informações sôbre os serviços postais aéreos, militar e civil, mais próximos, serão de grande utilidade.

Posteriormente, minuciosas instruções serão dadas aos proprietários de açudes, cujos característicos ofereçam maiores probabilidades de êxito à campanha do Ministério da Agricultura.

AO GOVÊRNO MINEIRO COMPETE A EXECUÇÃO LOCAL DOS DISPOSITIVOS FEDERAIS SÔBRE A CAÇA E A PESCA — O Sr. ministro da Agricultura, pela portaria n.º 17, de 11 de janeiro dêste ano, publicada no *Diário*

Oficial de 13 do mesmo mês, tendo em vista que o govêrno do Estado de Minas Gerais, solicitando a delegação de competência para a execução, no território do Estado, das leis, regulamentos e demais disposições federais sôbre caça e pesca, prevista no Regulamento aprovado pelo decreto-lei n.º 1 159, de 15 de março de 1939, satisfez o art. 2.º do mesmo Regulamento e que o parecer da Divisão de Caça e Pesca, do Departamento Nacional da Produção Animal, conclue pela concessão da medida pleiteada, outorgou, em caráter definitivo, ao Estado de Minas Gerais a delegação de competência a que se refere o art. 1.º do citado Regulamento.

PROTEÇÃO À FAUNA E À FLORA NO MUNICÍPIO DE COLATÍNA — Em recente decreto-lei, foi instituido pelo govêrno federal o sêlo "Pro-fauna", objetivando-se a defesa e proteção das espécies animais que habitam as nossas selvas, com a formação de refúgios adequados.

Pondo em prática os planos elaborados, o Ministério da Agricultura designou um técnico da Divisão de Caça e Pesca para entrar em entendimentos com o govêrno do Estado do Espírito Santo onde, no município de Colatina, será construído o primeiro refúgio de animais no Brasil, com o aproveitamento de uma reserva florestal, com 10 000 hectares de terras.

Essa área é irrigada e circundada por vários córregos e riachos, possuindo campos nativos, alagadiços, terrenos acidentados revestidos com matas seculares e lagoas povoadas com plantas hidrófilas, existindo, nesse ambiente natural, todos os requisitos necessários à vida das espécies de *habitat* terrestre, aquático e sub-aquático.

A zona florestal em vista será um dos mais portentosos monumentos de proteção à natureza, pela sua esplêndida e privilegiada localização, pois fica na região do Vale do Rio Doce.

Além das vantagens de sua disposição topo-hidrográfica, possue, ainda, fácil acesso por uma excelente estrada de rodagem e se acha próxima de um campo de aviação.

★

Departamento Nacional de Produção Mineral

CONSIDERADAS PÚBLICAS AS ÁGUAS DOS CURSOS "JOÃO PINTO GRANDE" e "MUTUM", DO ESTADO DE MINAS GERAIS — O *Diário Oficial* de 23 de janeiro último publicou o seguinte edital da Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral, considerando públicas, de uso comum e de jurisdições municipais, os cursos dágua denominados "João Pinto Grande" e "Mutum", no Estado de Minas Gerais:

"Em obediência ao disposto nos §§ 1.º e 2.º do art. 5.º do decreto-lei n.º 2 281, de 5 de junho de 1940, faço público para conhecimento dos interessados, que a divisão de Águas do D.N.P.M. do Ministério da Agricultura, depois de meticuloso estudo, considera públicas de uso comum, e de jurisdições municipais, as águas dos cursos dágua abaixo mencionados:

O curso dágua denominado "João Pinto Grande", em tôda a sua extensão, é navegável e está incluído no município de Conselheiro Pena, Estado de Minas Gerais.

O curso dágua denominado "Mutum", em tôda a sua extensão, é navegável e está incluído no município de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais.

Estas conclusões se apoiam no inciso III do art. 29 do Código de Águas e no art. 6.º do decreto-lei n.º 2 281 acima referido.

O critério adotado para a determinação dêsses cursos foi o seguinte:

1) os cursos dágua foram determinados partindo de jusante para montante;

2) nas confluências foram considerados como principais os de maior bacia hidrográfica.

Dentro do prazo de noventa (90) dias, contados da publicação dêste edital, deverão os interessados apresentar ao Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica as reclamações que julgarem dever fazer.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1943. — VALDEMAR JOSÉ DE CARVALHO, diretor.

Nota — A identificação dos cursos dágua foi feita segundo o mapa municipal organizado em observância ao decreto-lei n.º 311, de 2 de março de 1938".

AVISO AOS QUE POSSUEM AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA E DE LAVRA — Conforme expediente publicado no *Diário Oficial* de 7 de janeiro do corrente ano, e datado de 14 de dezembro do ano passado, o Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Produção Mineral do Ministério da Agricultura, convidou todos os titulares de autorização de pesquisa e de lavra bem como os manifestantes de jazidas minerais a remeterem, dentro do prazo de 30 dias, à Divisão do Fomento da Produção Mineral, os seus endereços exatos.

CONCURSO DE TECNOLOGISTA — Encerrou-se no dia 21 de janeiro último o prazo para a inscrição dos candidatos à prova de habilitação para tecnologista extranumerário mensalista do Laboratório Central da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

No *Diário Oficial* de 6 de janeiro foi publicado o programa da referida prova.

DEFINIDA A TRANSITORIEDADE DA SUSPENSÃO DA LAVRA DAS MINAS — Pelo Sr. Presidente da República foi assinado, na pasta da Agricultura, no dia 18 de janeiro próximo passado, o decreto-lei n.º 5 201, publicado no *Diário Oficial* de 20 do mesmo mês, o qual define a transitoriedade da suspensão da lavra das minas, prevista no parágrafo 4.º do artigo 143 da Constituïção.

As minas manifestadas como em lavra transitòriamente suspensa terão sua lavra suspensa definitivamente, se não fôr reïniciada dentro do prazo de um ano, a partir da publicação dêsse decreto-lei, salvo os casos de fôrça maior reconhecidos pelo govêrno, passando as mesmas para o domínio da Nação, ficando a jazida em disponibilidade afim de ser aproveitada na forma do Código de Minas decreto-lei n.º 1 985, de 29 de janeiro de 1940).

CONSIDERADAS PÚBLICAS AS ÁGUAS DO CURSO "LAGEADO BONITO", "BONITO GARCIA" E "GARCIA", DO ESTADO DE SANTA CATARINA — O *Diário Oficial*, de 13 de janeiro dêste ano, publicou o seguinte edital da Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral, considerando públicas, de uso comum e de jurisdição estadual, as águas do curso dágua denominado "Lageado Bonito", "Bonito Garcia" e "Garcia", respectivamente nos seus trechos superior, médio e inferior:

Em obediência ao disposto nos §§ 1.º e 2.º do art. 5.º do decreto-lei n.º 2 281, de 5 de junho de 1940, faço público, para conhecimento dos interessados, que a Divisão de Águas do D.N.P.M., do Ministério da Agri-

cultura, depois de meticuloso estudo, considera públicas de uso comum, do domínio do Estado de Santa Catarina, as águas do curso dágua denominado "Lageado Bonito", "Bonito Garcia", respectivamente nos seus trechos superior, médio e inferior.

Estas conclusões se apoiam no art. 6.º do decreto-lei acima citado e no inciso II do artigo 29 do Código de Águas.

O critério adotado para a determinação dessas águas foi o seguinte:

1) o curso dágua foi determinado, partindo de jusante para montante;

2) nas confluências foi considerado como principal o de maior bacia hidrográfica.

Dentro do prazo de noventa (90) dias, contados da publicação dêste edital, deverão os interessados apresentar ao Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica as reclamações que julgarem dever fazer.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1943 — VALDEMAR JOSÉ DE CARVALHO, diretor.

Nota — A identificação do curso dágua foi feita segundo os mapas municipais organizados em observância ao decreto-lei n.º 311, de 2 de março de 1939".

SÔBRE UMA SO' JAZIDA, QUANDO REQUERIDA POR DOIS SOLICITANTES, O PRIMEIRO TEM PREFERÊNCIA — Conforme expediente publicado no *Diário Oficial* de 4 de janeiro dêste ano, o Sr. ministro da Agricultura aprovou, por despacho do dia 4 de dezembro de 1942, o seguinte parecer, que tomou o n.º 1 262, do consultor jurídico do mesmo Ministério, decidindo sôbre o direito de prioridade em tôrno de dois pedidos de autorização de pesquisa de uma só jazida:

"Senhor ministro:

Estou de acôrdo com o Sr. diretor-geral do D.N.P.M. nas quatro conclusões a que chegou, no parecer com que encaminha à decisão de V. Excia, os processos D.N.P.M. ns. 2 806 e 2 598, em que são interessados, respectivamente, OLÍMPIO MACIEL VIEIRA MACHADO e CARLOS ESCOBAR RIFFAUD, por improcederem os motivos invocados por êste para requerer a anulação do decreto n.º 10 006, de 20-7-42, de que aquele é titular.

Na ordem cronológica, o pedido de autorização de pesquisa de OLÍMPIO MACIEL VIEIRA MACHADO precede de 10 dias o de CARLOS ESCOBAR RIFFAUD, de 10 de maio de 1941, pôsto que apresentado à Secretaria da Agricultura do Estado de Minas Gerais em 30 de abril anterior. Embora não devidamente instruído com os documentos exigidos pelo art. 14 do Código de Minas, o que só se verificou com a apresentação do requerimento de 12 de maio seguinte, enquanto que o de Riffaud é de 2 dias antes, o inconveniente foi sanado, por ter êste deixado esgotar-se o prazo para completar a instrução do pedido, sem ultimá-la, e com a renovação do pedido a que foi obrigado, adquiriu OLÍMPIO MACIEL VIEIRA MACHADO a prioridade que até então era de CARLOS ESCOBAR RIFFAUD.

Não tendo o manifestante da jazida, ANTÔNIO FRANCISCO PINTO, respondido às interpelações que lhe foram feitas, em cumprimento ao disposto no art. 7.º do Código de Minas, em ambos os processos e, não se podendo considerar como cessão do direito assegurado ao manifestante, os documentos particulares em que herdeiros dêste autorizam CARLOS ESCOBAR RIFFAUD a pesquisar a jazida manifestada, assim porque os signatários da autorização não provaram a sua qualidade de herdeiros, como porque o escrito particular junto é meio inhábil para que o ato dele constante tenha efeito legal, de cessão do direito de preferência, a situação dos dois solicitantes, sob êsse ponto de vista, é idêntica, pelo que o direito à autorização terá de ser regulado entre os dois, pela prioridade cronológica, quanto à área interferente e, em tais condições, deverá ser esta subtraída da que fôr concedida a CARLOS ESCOBAR RIFFAUD, como propõe o Sr. diretor geral do D.N.P.M., na 4.ª conclusão de seu mencionado parecer. Salvo melhor juízo.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1942.

—LUCIANO PEREIRA DA SILVA, consultor jurídico".

★

Departamento Nacional de Produção Vegetal

REGULADA A EXECUÇÃO DOS "ACORDOS" ENTRE O GOVÊRNO FEDERAL E O DAS UNIDADES FEDERADAS — Pelo Sr. Presidente da República foi assinado, no dia 29 de dezembro do ano passado, o decreto n.º 11 159, publicado no *Diário Oficial* de 2 de janeiro último, o qual aprova o Regulamento assinado pelo Sr. ministro da Agricultura, para a execução dos serviços de fomento da produção vegetal mantidas sob o regime de "acôrdo" entre o govêrno da União, por intermédio do Ministério da Agricultura, e os governos de diversas Unidades da Federação, na forma das disposições contidas na lei n.º 199, de 23 de janeiro de 1936.

★

Serviço de Meteorologia

DEFINIDA A SITUAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS QUE SERVIAM NOS DEPARTAMENTOS ESTADUAIS — Pelo Sr. Presidente da República foi assinado, na pasta da Agricultura, o decreto-lei n.º 5 156, de 31 de dezembro de 1942, publicado no *Diário Oficial* de 4 de janeiro dêste ano, alterando a redação do artigo 5.º do decreto-lei n.º 4 398, de 24 de junho de 1942, o qual passou a ter a seguinte redação:

"O tempo de serviço estadual dos funcionários a que se refere êste decreto-lei será, para todos os efeitos, computado integralmente".

A medida foi baixada em conseqüência do pedido feito pela Diretoria da Escola de Engenharia da Universidade de Pôrto Alegre, no sentido de serem assegurados aos funcionários do Instituto Coussirat Araújo, os direitos conferidos pelo contrato celebrado entre a União e o Estado do Rio Grande do Sul, transferindo o serviço meteorológico estadual para a União.

O assunto foi submetido pelo Ministério da Agricultura ao Departamento Administrativo do Serviço Público que opinou favoràvelmente uma vez que o decreto-lei n.º 3 742, de 1941, que dispõe sôbre a unificação dos serviços meteorológicos, determina no parágrafo 2.º do seu artigo 2.º que:

"Os funcionários efetivos pertencentes aos serviços serão aproveitados no referido Ministério, considerado federal, para todos os efeitos, o tempo de serviço estadual".

O decreto-lei n.º 4 398, de 1942, que dispõe sôbre a execução do dê n.º 3 742 citado, havia, entretanto, determinado no seu artigo 5.º que o tempo de serviço estadual dos mesmos funcionários seria computado integralmente para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo, porém, a sua antiguidade ser contada a partir de 1.º de janeiro de 1942.

O D.A.S.P., examinando o assunto, verificou a procedência das alegações, opinando pela retificação do artigo 5.º do decreto-lei n.º 4 398.

LOTAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS NOS ESTADOS — Ao Sr. Presidente da República, foi pedida autorização para que funcionários lotados na sede do Serviço de Meteorologia continuassem, por mais um ano, servindo em postos meteorológicos situados em diversos pontos do território nacional. O D.A.S.P., examinando o pedido, opinou por que fôsse negada a autorização solicitada para três calculistas, cuja situação devia ser imediatamente apurada, de vez que não constava do processo em estudo nenhuma autorização para que se afastassem da sede do Serviço de Meteorologia, onde foram lotados pelo decreto 6 549 de 29-11-940. Quanto aos demais funcionários foi concedida autorização até 31-3-943, devendo, dentro dêsse prazo, ser promovida a adoção de medidas que permitam o cumprimento do aludido decreto de lotação.

APROVAÇÃO DE DESPESA FEITA POR UM FUNCIONÁRIO — Pelo decreto-lei n.º 5 221, de 22 de janeiro dêste ano, nas pastas da Agricultura e da Fazenda, publicado no *Diário Oficial* de 25 do mesmo mês, o Sr. Presidente da República, aprovou as despesas, no total de Cr$ 9 94,00, feitas pelo meteorologista, classe H. do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, OTÁVIO ALBERNAZ, por conta do adiantamento pelo mesmo recebido em 1.º de novembro de 1939, na Tesouraria do aludido Ministério, ficando relevada a multa de 1% aplicada pelo Tribunal de Contas por não ter o referido funcionário apresentado, no prazo legal, os documentos comprobatórios de exata aplicação do adiantamento recebido.

Ao citado funcionário ficou assegurado o direito à restituição das importâncias já descontadas nos seus vencimentos, em cumprimento da decisão do Tribunal de Contas.

★

Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas

OBSERVAÇÕES MAGNÉTICAS NO BRASIL POR TÉCNICOS DA "COAST AND GEODETIC SURVEY" — Na sessão realizada no dia 19 de Janeiro, o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil tomou conhecimento, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, dos propósitos da "Coast and Geodetc Survey", do Departamento de Comércio dos Estados Unidos, de realizar êste ano, no Brasil, um intenso trabalho de observações magnéticas.

Unânimemente, resolveu o Conselho aprovar o parecer do relator, conselheiro ARMANDO DIAS, no sentido de ser concedida a necessária licença, para os técnicos do "Coast and Geodetic Survey" realizarem, de acôrdo com o programa do "Comité Interdepartamental sôbre cooperação com as Repúblicas Americanas", observações magnéticas em Caravelas, Corumbá, Manaus, Natal, Pinheiro, Vassouras, Pôrto Alegre, Rio de Janeiro, São Luiz do Maranhão, São Paulo, Santarém, Uberaba e pontos não determinados de Mato Grosso e Pernambuco.

Virão ao nosso país os técnicos JOEL B. CAMPBELL e FRED KELLER JR., observadores magnéticos, que realizarão o trabalho em aprêço sem qualquer onus para o govêrno brasileiro, sendo os resultados dessas pesquisas de real valor para o nosso país, pois permitirão um traçado mais rigoroso do mapa isogônico do Brasil.

REGIME DE COLABORAÇÃO. REVISÃO DO QUADRO DE DELEGADOS ESTADUAIS. VIAGEM DE ESTUDOS REALIZADA POR PARTICULAR — Na sessão do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil, realizada no dia 15 de dezembro do ano próximo passado, conforme resumo da ata, publicado no *Diário Oficial* de 26 de janeiro último, o conselheiro FLEXA RIBEIRO falou a respeito da necessidade de estabelecer-se um regime de colaboração entre o Conselho e os seus delegados nos Estados, sugerindo seja solicitada aos mesmos a remessa de relatórios anuais de suas atividades como representantes do Conselho, dando, com isso, oportunidade a sugestões de cada um dos delegados, o que poderá contribuir para melhoria de regime de fiscalização. O conselheiro MÁRIO DE OLIVEIRA, em aparte, apoiou a proposta lembrando a vantagem de, com a medida, haver maior contacto do Conselho com os seus representantes.

O Conselheiro ANGIONE COSTA também apoiou a proposta, sugerindo que o pedido deveria ser acompanhado de resumo dos trabalhos do Conselho. A seguir, o Sr. MÁRIO DE OLIVEIRA, após várias considerações, focalizou a necessidade de uma revisão do quadro de delegados e, ao concluir, pediu que fôsse discutida a proposta do conselheiro FLEXA RIBEIRO. Posta em votação, a proposta foi aprovada unânimemente.

A seguir, o conselheiro ANGIONE COSTA comunicou ao Conselho ter sido procurado pela senhorita MARIA ALICE FONSECA MOURA, que tenciona fazer uma expedição cuja finalidade escapa à fiscalização do Conselho, parecendo entretanto, de interêsse para o Conselho que a poderia encampar e amparar. Falou, depois, o conselheiro FLEXA RIBEIRO que começou declarando discordar em alguns pontos do que foi dito pelo conselheiro ANGIONE COSTA, pois considera as expedições individuais dentro das atribuições do Conselho e concordou com o amparo solicitado, desde que seja requerida a necessária licença. Fêz outras considerações e, ao concluir, lembrou a necessidade de ser também a expedicionária licenciada pelo Conselho de Proteção aos Índios. Com a palavra, o conselheiro MÁRIO DE OLIVEIRA ponderou que, a seu ver, a senhorita MARIA ALICE FONSECA MOURA vai realizar uma viagem de estudos para redação de uma tese de doutoramento, concordando com o Sr. ANGIONE COSTA no caso de prestigiar-se a expedicionária, licenciando-a, caso queira.

Voltou a falar o Sr. FLEXA RIBEIRO esclarecendo que não se opõe à concessão do amparo inicialmente solicitado pelo Sr. ANGIONE COSTA porque, não havendo no caso caráter de expedição, conforme ponderou o Sr. MÁRIO DE OLIVEIRA, achava mais lógico não se tratar de concessão de licença, para essa viagem, afim de ficar dela afastado o caráter de expedição. Após falou também o conselheiro ALBERTO RUIZ que declarou achar necessária a concessão da licença. Foi então suspensa a sessão para recepção da expedicionária que expôs pormenorizadamente seus projetos, possibilidades e finalidades, ficando resolvido que a expedicionária requeresse a licença, que lhe foi concedida na sessão seguinte do Conselho.

★

Conselho Florestal Federal

REFLORESTAMENTO DOS MORROS DO DISTRITO FEDERAL — Na reünião realizada pelo Conselho Florestal Federal no dia 4 de dezembro do ano passado, conforme ata publicada no *Diário Oficial* de 5 de fevereiro dêste ano, no expediente, o conselheiro Sr. ALFEU DOMINGUES leu uma carta dirigida ao Sr. ministro da Agricultura pelo Sr. EUGÊNIO D'ALESSANDRO, criticando uma sugestão aprovada pelo Conselho, na sessão anterior, quando o conselheiro Sr. MILETO ÁLVARES DE SOUSA COUTINHO abordou o problema do reflorestamento de alguns morros do Distrito Federal, com aproveitamento dos caroços de mangas recolhidos diàriamente pela Prefeitura.

Sôbre a matéria falou longamente o conselheiro autor da sugestão, que após tecer considerações de ordem técnica, sustentou o seu ponto de vista sôbre o reflorestamento da zona determinada em sua sugestão, com o aproveitamento dos caroços de manga.

O conselheiro LUCIANO PEREIRA DA SILVA diz que o Conselho deve defender o seu voto e cabe ao conselheiro MILETO ÁLVARES DE SOUSA COUTINHO defender-se e defender o voto do Conselho.

O conselheiro ADRIÃO CAMINHA FILHO declara considerar descabida a representação do Sr. D'ALESSANDRO mesmo porque não se trata de reflorestamento geral e sim de cobertura de uma parte de morros e porque a mangueira é mais resistente às formigas e mais defendida e acautelada, por ser árvore frutífera.

O processo foi distribuído ao conselheiro MILETO ÁLVARES DE SOUSA COUTINHO.

INSTRUÇÕES SÔBRE A ORGANIZAÇÃO DE PARQUES FLORESTAIS MUNICIPAIS — O Ministério da Agricultura está vivamente interessado na constituição de parques florestais municipais. De acôrdo com as instruções do Serviço Florestal para se formar um parque, torna-se imprecindível a escolha de áreas que serão declaradas próprio municipal. procedida à escolha do local onde será organizado o parque e obedecidos os requisitos de ordem técnica, deverá ser o mesmo levantado topogràficamente e confeccionada a respectiva planta, elemento indispensável aos entendimentos preliminares com a direção do Serviço Florestal que, através da Secção de Parques Nacionais, orientará as Prefeituras Municipais na conservação ou feitura da reserva florestal.

Os parques florestais deverão ser, de preferência, localizados nas bacias dos mananciais que fornecem água às cidades. E' um pormenor importante, pela influência benéfica das florestas, na manutenção das fontes, das nascentes ou mesmo dos rios.

Na feitura dos parques, o emprêgo de essências florestais locais é, não só recomendável, como ainda de grande utilidade, convindo observar que de permeio às árvores de crescimento lento, deve-se proceder ao plantio de grupos de vegetais de mais rápido desenvolvimento que sirvam de amparo às outras árvores.

O parque terá feição de mata quando constituído de árvores e o aumento da população vegetal deve constituir objeto de observação do administrador municipal.

Como motivo de beleza, de recreação e como elemento educativo, o parque municipal deverá ser também a origem do grande trabalho de reflorestamento que cada município brasileiro terá de fazer, com intensidade.

★

Conselho Nacional de Proteção aos Índios

SÔBRE A TRANSFERÊNCIA DO ACERVO DA EXTINTA COMISSÃO RONDON, DO MINISTÉRIO DA GUERRA PARA O DA AGRICULTURA — Na sessão do Conselho Nacional de Proteção aos Índios, realizada no dia 3 de dezembro do ano passado, conforme ata publicada no *Diário Oficial* de 16 de janeiro dêste ano, o Sr. general CÂNDIDO RONDON teve oportunidade de falar sôbre a transferência, do Ministério da Guerra para o da Agricultura, do acervo da Comissão de Linhas Telegráficas Estratégicas de Mato Grosso ao Amazonas (Comissão Rondon) e da Inspeção de Fronteiras, assunto que se relaciona com a ação do Conselho e do Serviço de Proteção aos Índios, cujos interêsses são recíprocos.

Declarou o general RONDON:

"Trata-se do decreto, que por certo os meus colegas terão lido, pelo qual o Sr. Presidente da República transfere, do Ministério da Guerra para o da Agricultura, o acervo da Comisão de Linhas Telegráficas Estratégicas de Mato-Grosso ao Amazonas e da Inspeção de Fronteiras. Êsse ato do Chefe da Nação foi levado a efeito por iniciativa combinada do presidente dêste Conselho com o D.A.S.P., no patriótico intuito de: 1.º — conservar e aproveitar o arquivo topográfico, astronômico e cartográfico da Comissão de Linhas Telegráficas Estratégicas que operou em Mato-Grosso e no Amazonas de 1890 a 1930 e bem assim o da Inspeção de Fronteiras também confiado cumulativamente à direção do chefe daquela Comissão de 1927 a 1930, compreendendo todo o material e instrumentos de engenharia, fotografia e cinematografia, assim como o mobiliário do antigo Escritório Central da Comissão Telegráfica, acrescido do adquirido pela Inspeção de Fronteiras; 2.º — de posse dêsse substancioso arquivo, organizar, no Conselho Nacional de Proteção aos índios, um departamento de estudos científicos, destinado ao aproveitamento dos elementos de investigação que os postos indígenas do S.P.I., já instalados nos nossos sertões, proporcionaram como preciosa colaboração administrativa. A criação dêsse departamento facilitará, também, novas instalações do mesmo gênero, pelas pesquisas sertanejas que possam incrementar nas reglões desconhecidas ou pouco conhecidas do país ou pela descoberta de aldeamentos de índios ainda arredios ou de existência ignorada pertencentes a tribus provàvelmente localizadas nas mesopotâmias do Amazonas, Acre, Pará, Mato-Grosso e Goiaz ou, talvez, nalguns rincões pouco conhecidos de outros Estados da Federação. Êsse Departamento do C.N.P.I. seria chefiado pelo coronel FRANCISCO JAGUARIBE DE MATOS, encarregado pelo Ministério da Guerra da conclusão da carta de Mato-Grosso e trabalhos correlativos da antiga Comissão Rondon, e poderia se compor de duas secções: uma, relativa aos estudos etnográficos dos nossos índios; a outra, correspondente às pesquisas geográficas dos nossos sertões, desconhecidos ainda e não explorados, geogràficamente falando; executaria, além disso, sistemàticamente, a demarcação das terras reservadas para cada tribu, de acôrdo com o art. 154 da Constituïção. Permito-me a franqueza de solicitar, de cada um de meus colegas, a necessária sugestão sôbre a mais conveniente adaptação do supra-aludido acervo neste Conselho, de caráter honorífico, para passar a exercer função administrativa, pelo menos provisòriamente, até sua reorganização no sentido pròpriamente administrativo. Está claro que é do D.A.S.P. a

competência da desejada organização. Mas, o Conselho deve ajudar, apresentando novo ante-projeto do seu regimento, até agora não aprovado pelo chefe da Nação, no qual seja indicado o melhor modo do aproveitamento do acervo em aprêço, com o respectivo pessoal remanescente da Comissão de que tratamos".

Após ligeira discussão sôbre o assunto os Srs. conselheiros general RABELO e professor BOAVENTURA declaram achar perfeitamente viável uma adaptação na organização do Conselho, afim de solucionar êsse problema. Pedindo a palavra, o Sr. coronel VASCONCELOS sugere a remessa ao D.A.S.P. de ofício do Conselho, expondo minuciosamente as alterações necessárias a fazer no regimento do C.N.P.I. de modo que seja realizado o plano do Sr. general RONDON. Tomando a palavra o general RONDON acentua que, em face das ponderações expostas, dava por aprovada a resolução de aguardar-se a palavra do D.A.S.P. a respeito da nova regulamentação do Conselho, em combinação com os dispositivos daquele novo decreto, terminando por declarar-se satisfeito com a opinião dos colegas.

MASSACRE DOS SERVENTUÁRIOS DO "PÔSTO MANUEL MIRANDA" NA BACIA DO RIO NEGRO — O Sr. coronel VICENTE PAULO TEIXEIRA DA FONSECA VASCONCELOS, na sessão do Conselho Nacional de Proteção aos índios, realizada no dia 17 de dezembro do ano passado, falou sôbre o massacre dos serventuários do "Pôsto Manuel Miranda", mantido pelo Serviço de Proteção aos índios nas aguas do Camauaú, da bacia do rio Negro.

Disse o coronel VASCONCELOS, conforme consta da ata da referida sessão, publicada no *Diário Oficial* de 16 de janeiro dêste ano, que, infelizmente, a tragédia não foi presenciada por elemento algum do Serviço; o inspetor XEREZ foi surpreendido com a notícia, tendo sido encontrados os corpos das vítimas em adeantado estado de putrefação; o chefe da Inspetoria do Amazonas e Território do Acre prometeu-nos correspondência aérea mais minuciosa sôbre o lutuoso acontecimento. E lê o primeiro telegrama recebido pelo S.P.I. a respeito do assunto. Terminada esta leitura o Sr. coronel VASCONCELOS assinala, com pesar, que aquele rio, como quase todos os rio do Brasil, tem sido teatro de espetáculos dolorosíssimos; é uma zona de terras férteis e de castanhais abundantes, por isso, muito cobiçada pelos civilizados. Tôda a sorte de traïção já tem sido posta em prática por aquela gente, contra a posse dos índios, cuja boa-fé iludiram, a ponto de lhes despertarem animosidade contra o Serviço. Lê ainda o mesmo conselheiro, uma carta e o último telegrama que a Diretoria do S.P.I. recebeu, referentes ao ocorrido. Finda esta leitura, o Sr. general RONDON, tomando a palavra, declara que diante da exposição telegráfica e postal que acabava de ouvir, como presidente do C.N.P.I. deplorava como todos os seus colegas presentes e ausentes, essa tragédia do rio Camauaú; e acrescenta que o vale dêsse rio é célebre por tantos martírios alí sofridos pelos índios, sendo bastante embaraçoso recordar que, de uma feita, fôra o próprio govêrno do Amazonas quem mandara sacrificar um grupo de índios dessa região, a pretexto de que êsses índios constituíam um obstáculo à conquista daqueles sertões. Depois dêsse martírio oficial, muitos outros se sucederam, e agora nos chega ao conhecimento êste caso, que vem cobrir de luto não só a família do S.P.I. como a do C.N.P.I., ambas amarguradas diante ainda do rapto de uma menina, por cujo paradeiro e por cuja restituïção à desolada e reduzida família, a Diretoria do S.P.I. se empenha, tomando, com energia, prudência e acêrto, as devidas providências. Não nos devemos exasperar nem formular hipóteses, por isso que êsses funcionários sacrificados mantinham, há muito, relações com os índios, sendo difícil, portanto, explicar o massacre de que foram vítimas, cujos pormenores nos enchem de ansiedade; mas, entretanto, o C.N.P.I. deplora o acontecimento e mantém o assunto em ordem do dia, para dele se ocupar mais precisamente, quando o colega diretor daquele Serviço possa exibir os resultados do inquérito e das pesquisas a que judiciosamente mandou proceder. Interpretando, pois, o sentimento dos seus colegas, propõe, em homenagem às famílias sacrificadas, que seja suspensa a sessão, resolução que o plenário aprova por unanimidade de votos.

DISCURSO DO GENERAL RONDON — RESUMO DOS TRABALHOS REALIZADOS EM 1942 — Por ocasião da sessão do Conselho Nacional de Proteção aos índios, realizada no dia 31 de dezembro, cuja ata foi publicada no *Diário Oficial* de 22 de janeiro último, foi lida pelo presidente, Sr. General CÂNDIDO MARIANO RONDON, a seguinte mensagem:

"Meus caros colegas. Reünimo-nos, pela derradeira vez no ano que hoje finda, para darmos conta à nossa própria conciência do desempenho da missão que nos foi confiada em prol da causa indígena em nossa Pátria. E a realizamos convencidos de que fizemos tudo que os nossos sentimentos patrióticos nos inspiraram em favor do magno problema nacional, guiados pelo exemplo de JOSÉ BONIFÁCIO, o Patriarca, que nos dizia em 1823: "Comecemos pois, desde já, esta grande obra, pela expiação dos nossos crimes e pecados velhos".

Tão sublime quão nobre sentença politicamente significava: proteger o índio contra a escravidão a que o submetiam pela fôrça os invasores e conquistadores das suas terras.

Chamá-lo à civilização pela doçura do amor e da dedicação patriótica.

Pois bem, êsse brado da conciência nacional foi solenemente acolhido pela República que fundou o "Serviço de Proteção aos índios", consolidando-o com a criação do "Conselho Nacional de Proteção aos índios" que, há dois anos, nos congrega como coordenadores da solução do problema indígena brasileiro.

Êste problema, há 32 anos vem sendo estudado pelo Serviço respectivo, dirigido presentemente pela competência administrativa e elevado sentimento patriótico do nosso colega coronel VICENTE DE PAULO TEIXEIRA DA FONSECA VASCONCELOS.

E' por seu intermédio, e vibrante apêlo, que temos sempre conhecimento dos assuntos urgentes que reclamam, por intermédio do Conselho, ação e resolução do chefe da Nação através do ministro competente.

Além de questões de somenos importância administrativa, é-me grato relembrar, ao encerrar as nossas sessões dêste exercício, expirante, os dois casos, de maior relevância, pela Diretoria do Serviço de Proteção aos índios, submetidos ao conhecimento e resolução do Conselho Nacional de Proteção aos índios.

1.º — O massacre de índios da tribu Craô, em suas próprias aldeias, às margens do Manuel Alves Pequeno, afluente do Tocantins, por fazendeiros da região, invasores das suas terras.

2.º — Proposta enviada do Vaticano, por intermédio do Ministério do Exterior, de um contrato com o govêrno brasileiro, no sentido das missões católicas ampliarem sua ação no Brasil, se encarregando da catequese sistemática dos índios, o que de certo importaria na anulação da administração e política do Serviço de Proteção aos índios, criado e regulamentado pelo decreto n.º 8 072, de 20 de junho de 1910.

E' escusado dizer-vos como o Conselho estudou, resolveu e encaminhou os dois magnos assuntos de alto interêsse à solução do problema nacional em aprêço. Melhor do que eu todos vós sentiram e agiram, defendendo o índio e a causa nacional que o ampara contra o esbulho das suas terras e menosprêzo pela sua liberdade e dignificação da sua família.

Para honra da República e memória de JOSÉ BONIFÁCIO, o chefe da Nação deu cabal apoio às resoluções dêste Conselho, prestigiando ainda mais o Serviço criado pelo ministro RODOLFO DE MIRANDA, sob os auspícios do Presidente NILO PEÇANHA.

Estes dois únicos casos, resolvidos pelo Conselho Nacional de Proteção aos índios, bastam para recomendar a dedicação e o entusiasmo cívico dos senhores conselheiros, no desempenho da sua nobre missão, no exercício administrativo que neste momento encerramos.

A todos os meus dignos colegas e às suas famílias, desejo ampla felicidade no Novo Ano, sob os anseios da vitória total da Humanidade pela reconquista da Fraternidade, no triunfo seguro das nações unidas contra os bárbaros, totalitários nazi-nipo-fascistas que ensangüentam o mundo e deshonram a civilização ocidental".

A seguir, o conselheiro professor BOAVENTURA RIBEIRO DA CUNHA propôs, sendo aprovado, um voto de congratulações ao Sr. general CÂNDIDO RONDON, extensivas ao conselheiro coronel VICENTE DE PAULO TEIXEIRA DA FONSECA VASCONCELOS, diretor do Serviço de Proteção aos índios e aos funcionários dessa instituïção pelo êxito de sua atuação; propôs ainda, um voto de louvor ao coronel AMÍLCAR ARMANDO BOTELHO DE MAGALHÃES, secretário do Conselho, pela sua dedicação.

Falou, depois, o general CÂNDIDO RONDON que agradeceu as palavras do conselheiro BOAVENTURA RIBEIRO DA CUNHA quanto à ação do Serviço de Proteção aos índios e particularmente ao voto de louvor ao secretário do Conselho. O coronel VICENTE DE PAULO VASCONCELOS dirigiu-se, em seguida, ao sr. presidente e ao conselheiro BOAVENTURA, agradecendo as elogiosas referências que fizeram ao S.P.I.

★

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

NOVOS DISPOSITIVOS SÔBRE O ENSINO SUPERIOR DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS, LETRAS E PEDAGOGIA — Pelo Snr. Presidente da República foi assinado, na pasta da Educação e Saúde, o dec.-lei n.º 5 125, de 22 de dezembro de 1942, publicado no *Diário Oficial* de 6 de janeiro último, dispondo sôbre o ensino superior de filosofia, ciências, letras e pedagogia.

O aludido decreto-lei foi precedido da seguinte exposição de motivos do Sr. ministro da Educação e Saúde, publicada no *Diário Oficial* de 4 do mesmo mês de janeiro:

"Sr. Presidente — E.M. 60 — Em 18 de dezembro de 1942. — Tenho a honra de submeter à consideração de V. Excia. um projeto de decreto-lei dispondo sôbre a matéria relativa ao ensino superior de filosofia, ciências, letras e pedagogia, para modificar, de acôrdo com as atuais circunstâncias, alguns pontos do decreto-lei n.º 1 190 de 4 de abril de 1939 e outras disposições posteriores sôbre o mesmo assunto.

Dispõem os três primeiros artigos do projeto sôbre a matrícula nos cursos ordinários das faculdades de filosofia ciências, letras e pedagogia. De conformidade com a legislação em vigor, a partir de 1943, os candidatos deveriam ser portadores do certificado de conclusão do curso complementar. Não foi, porém, possível a organização do curso complementar, especializado no sentido daquelas faculdades. Daí, a necessidade de permitir que, em 1943, ainda possam nelas matricular-se os portadores do certificado de conclusão do curso fundamental. Já em 1944, poder-se-á exigir dos candidatos uma preparação secundária maior; e, em 1945, deles se exigirá a preparação secundária completa.

Os dois artigos seguintes do projeto dizem respeito às regalias dos diplomas conferidos pelas faculdades de filosofia, ciências, letras e pedagogia. Manteem-se as mesmas regalias, modificando-se apenas a disposição relativa ao prazo.

Finalmente, a parte final do projeto visa facilitar às faculdades de filosofia, ciências, letras e padagogia a organização definitiva de suas congregações, pela realização dos necessários concursos. Até agora, o provimento definitivo dos lugares de professores catedráticos dessas faculdades poderia não ser vantajoso, dado o caráter incipiente do ensino superior de filosofia, ciências, letras e pedagogia em nosso país. Já é de desejar, porém, que os concursos entrem a ser realizados, de modo que, dentro de alguns anos, estejam as congregações completas de pessoal efetivo.

Apresento a V. Excia. os meus protestos de cordial estima e profundo respeito. — GUSTAVO CAPANEMA.

MODIFICADA A LEI SÔBRE SUBVENÇÕES FEDERAIS — Por despacho de 23 de dezembro do ano próximo passado, publicado no *Diário Oficial* de 23 de janeiro último, o Sr. Presidente da República aprovou as medidas sugeridas pelo Ministério da Educação e Saúde na exposição de motivos sôbre a proposta feita pelo Ministério da Fazenda, baseada em parecer da Comissão de Orçamento, no sentido de ser modificada a lei sôbre subvenções federais, ou seja o decreto-lei n.º 1 500, de 9 de agosto de 1939.

Esclarece a exposição de motivos do Sr. Ministro da Educação:

"O preceito vigente estabelece que as subvenções arbitradas para determinado exercício, posteriormente a elaboração do orçamento a êle relativo, pagar-se-ão mediante a abertura de crédito especial. Propõe o Ministério da Fazenda que se revogue o preceito e que fique assentado que as subvenções arbitradas posteriormente à elaboração orçamentária sejam consideradas como concedidas para o ano seguinte àquele sôbre que essa elaboração orçamentária tenha versado.

O Ministério da Educação não concorda com a modificação proposta, argumentando:

O Ministério da Educação tem uma longa experiência dessa matéria de subvenções. Depois de postos em prática di-

versos modos de conceder e pagar as subvenções federais, a fórmula vigente se impôs como a mais conveniente, e parece que não deve ser modificada na parte sôbre que versa o parecer do Ministério da Fazenda.

A lei permite que os interessados requeiram a subvenção, para o ano seguinte, dentro dos primeiros quatro meses do ano corrente. E' um direito concedido a tôdas as instituïções.

Se os processos não andarem com a mesma rapidez, se a todos não fôr possível dar solução antes da final definição orçamentária, se muitos vierem a ter o deferimento e o arbitramento do favor concedido posteriormente à decretação do orçamento, — tais coisas não podem influir no direito das instituïções, que tenham vindo a tempo e com boas razões de pedir, de serem tratadas de igual modo, isto é, com o mesmo espírito de justiça.

Não seria justo que, dentre as instituïções que pediram no mesmo tempo legal e juntaram as mesmas justificativas satisfatórias, umas recebessem e outras não pudessem receber a subvenção, porque o processo das primeiras atravessou, em mais rápida carreira, os trâmites burocráticos.

Considerando, porém, que é da maior conveniência que as subvenções constem, o mais que fôr possível, do orçamento, e que os créditos especiais, por ventura necessários, não sejam de considerável vulto, o Ministério da Educação propôs as seguintes medidas, que foram aprovadas pelo Sr. Presidente da República:

I — Só se dará andamento aos requerimentos, que, acompanhados da necessária documentação, tenham entrado no Ministério da Educação até o dia 30 de abril de cada ano, não se atendendo a nenhuma justificativa de atraso.

II — O Conselho Nacional de Serviço Social e os demais conselhos que opinem em processos de subvenção apresentarão ao ministro, em maio de cada ano, relação completa dos requerimentos recebidos e aceitos para exame.

III — Serão tomadas tôdas as providências para que os requerimentos recebidos e aceitos para exame tenham solução final até um mês antes de conclusa a elaboração orçamentária.

IV — Quando não se tornar possível que a recomendação do item anterior se cumpra de modo completo, fará o ministro da Educação, antes de conclusa a elaboração orçamentária, circunstanciada exposição ao Presidente da República, indicando o cálculo aproximado das subvenções que ainda devam ser concedidas para o exercício seguinte e solicitando que a importância assim calculada se adicione à que resultar da soma das que já hajam sido arbitradas, afim de que no orçamento em elaboração possa constar uma dotação global compatível com tôda a despesa a ser realizada.

Tais medidas darão à matéria a boa ordem desejada pelo Ministério da Fazenda, permitindo que continuem vigentes os preceitos atuais, destinados a assegurar, a tôdas as instituïções necessitadas, tratamento equânime".

INSTRUÇÕES AS INSTITUÏÇÕES CULTURAIS PARA REQUERE REM SUBVENÇÕES — As instituïções assistenciais e culturais de todo o país que desejam obter subvenções federais em 1944, devem dar entrada a seus requerimentos, dirigidos ao Sr. ministro da Educação, até o dia 30 de abril de cada ano.

Em seu próprio interêsse, as instituïções precisam tomar essa providência, afim de que seja rápido o processamento de seus pedidos. No sentido de evitar diligências que retardem o julgamento, os requerentes devem apresentar completa a documentação exigida.

A instituïção que requerer, pela primeira vez, a subvenção deverá dirigir o seu pedido ao ministro da Educação, acompanhado dos seguintes documentos: a) certidão de que se acha legalmente constituída com personalidade jurídica; b) três exemplares dos estatutos; c) atestado de que conta mais de um ano de regular funcionamento; de que se destina a finalidades constantes dos artigos 5 e 6 do decreto-lei 527, de 1 de julho de 1938 (publicado no *Diário Oficial* de 5 de julho de 1938); de que tem patrimônio ou renda particular; de que não dispõe de renda suficiente para manter e desenvolver suas atividades; de que não recebe outra subvenção federal qualquer; de que presta serviços gratuitos aos necessitados; d) balanço e demonstração da receita e despesa; e) plantas e fotografias das instituïções, com as respectivas discriminações.

A instituïção que anteriormente tenha obtido subvenção, está dispensada de apresentar os documentos das letras "a", "b" e "c".

O atestado da letra "c" deve ser firmado por autoridade federal ou estadual, de preferência de Educação e Saúde.

MEDIDAS SANITÁRIAS SÔBRE AERONAVES PROCEDENTES DO CONTINENTE AFRICANO — O Sr. Presidente da República, na pasta da Educação e Saúde, assinou, no dia 11 de janeiro dêste ano, o decreto-lei n.º 5 181, publicado no *Diário Oficial* de 13 do mesmo mês, dispondo sôbre o transporte de artrópodes vivos por aeronaves.

Segundo determinam os artigos 1.º e 2.º dêsse diploma legal, tôda aeronave que tenha escalado em qualquer zona do continente africano, deverá chegando ao Brasil, estar livre de artrópode vivo, e a autoridade sanitária será avisada, com antecedência por ela estabelecida, da chegada de aeronave procedente do continente africano.

A aeronave que tenha escalado em qualquer zona da África ou outra em que, a juízo do Departamento Nacional de Saúde, haja doença transmissível por artrópode deverá ser rigorosamente desinfectada por substância química eficiente, antes que da mesma desembarquem pessoas ou se retirem objetos.

★

Biblioteca Nacional

RESULTADO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA — No *Diário Oficial* de 22 de janeiro último, foi publicada a seguinte relação dos alunos que terminaram, no referido mês, o curso de biblioteconomia, da Biblioteca Nacional, Ministério da Educação e Saúde, de acôrdo com a classificação:

1.º lugar — Ercília Baker de Andrade Botelho, 6; 2.º lugar — Deoclécio Leite Machado, 6; 3.º lugar — Hermance de Andrade Pinto, 6; 4.º lugar — Celeste Ferraz de Magalhães, 6; 5.º lugar, Marina Baker de Andrade Botelho, 6; 6.º lugar — Marília Pedrosa, 5; 7.º lugar — Miridan Paranaguá Zander, 5; 8.º lugar — Leda Reis, 5; 9.º lugar — Júlia Godois Viana, 5; 10.º lugar Helena Maria da Costa Azevedo, 5; 11.º lugar

— Otávia Regia Konder, 5; 12.º lugar — Marília Goulart Penteado, 5; 13.º lugar — Celita Alda Castelo Branco, 5; 14.º lugar — Ieda Fleurí Leite, 5; 15.º lugar — Ester Moreira Lima, 5; 16.º lugar — Marieta Latore, 5; 17.º lugar — Carmen Flora Schmidlin Cabral, 5; 18.º lugar — Mary Socci Camelier, 5.

★

Escola Nacional de Engenharia

CONCURSO DE DOCENTE LIVRE PARA VÁRIAS CADEIRAS DO CURSO — Na Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, conforme edital publicado no *Diário Oficial* de 15 de janeiro dêste ano, estão abertas as inscrições, até o dia 15 de setembro de 1943, para o concurso de habilitação obtenção do título de docente livre das diferentes cadeiras do seu curso.

Além de outras condições que figuram no referido edital, os candidatos deverão apresentar 50 exemplares de u'a monografia impressa contendo uma dissertação erudita e em forma didática sôbre assunto de livre escolha do candidato, dentro do programa oficial da cadeira. A monografia deverá, obrigatòriamente, citar as indicações das respectivas edições, a bibliografia do assunto, direta ou indiretamente utilizada na sua feitura.

★

Faculdade Nacional de Filosofia

INAUGURAÇÃO DO SEMINÁRIO DE ESTUDOS ECONÔMICOS — Visando proporcionar aos estudantes, elementos para u'a melhor compreensão dos problemas econômicos do país, a Faculdade Nacional de Filosofia inaugurou, em janeiro último, o seu Seminário de Estudos Econômicos.

★

Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

INFORMAÇÕES E DADOS ESTATÍSTICOS SÔBRE O ENSINO NO PARANÁ — O Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, prosseguindo na publicação da série de monografias sôbre a organização do ensino primário e normal nos Estados, acaba de editar o seu boletim n.º 20, dedicado ao Paraná.

Como nos volumes precedentes, da mesma série, esta publicação trata da administração dos serviços de educação em geral e, especialmente, do ensino primário e normal; da formação e carreira do professorado: dos tipos de escolas, sua organização e orientação didática; obrigatoriedade escolar: instituições complementares da escola; despesas com o ensino; e organização do ensino municipal e particular.

Num pequeno estudo, apresentado como introdução, o diretor do I.N.E.P. indica as grandes linhas do sistema escolar do Paraná, e salienta o notável crescimento da rêde escolar do Estado, nos últimos anos, bem como o efetivo trabalho de nacionalização de ensino aí realizado.

No último decênio, o crescimento geral do ensino primário paranaense assinalou-se com os mais favoráveis índices. Em 1932, tôdas as escolas públicas e particulares de ensino primário geral pouco excediam de mil; em 1941, já eram quase o dôbro, ou precisamente, 1 966. A matrícula geral era, naquele ano, de 61 179 crianças; em 1941, atingia a quase 124 mil. O aumento relativo das escolas foi de 78%; e, o de alunos, de mais de 100%.

Tendo o recenseamento de setembro de 1940, apurado, no Paraná, população igual a 1 248 536 habitantes, segue-se que suas escolas primárias já fornecem ensino a um contingente de alunos igual a 10% do número de todos os habitantes, o que coloca o Estado, como os de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Pará, entre as unidades que mais altos índices de difusão escolar apresentam.

★

Museu Histórico Nacional

EXPOSIÇÃO DE RELÍQUIAS DE CARLOS GOMES E BARBOSA RODRIGUES — Conforme expediente publicado no *Diário Oficial* de 15 de janeiro último, o Sr. Presidente da República aprovou o parecer do D.A.S.P. no processo em que o Ministério da Educação e Saúde solicita seja autorizada a execução do trabalho de remodelação, até o limite orçamentário de Cr$ 569 323,50, do edifício em que funciona o Museu Histórico Nacional.

Opinou o D.A.S.P. no sentido de que sejam autorizadas, das obras relacionadas, apenas as de adaptação de duas salas para exposição de relíquias de CARLOS GOMES e BARBOSA RODRIGUES, orçadas em Cr$ 27 243,00.

★

Museu Nacional

REMODELAÇÃO DO SEU EDIFÍCIO — O Sr. Presidente da República, pelo decreto-lei n.º 5 148, de 30 de dezembro de 1942, publicado no *Diário Oficial* de 2 de janeiro dêste ano, abriu ao Ministério da Educação e Saúde, o crédito de Cr$ 9 867 275,00 para a execução de várias obras em diversas repartições do mesmo Ministério, inclusive para o prosseguimento da remodelação do edifício do Museu Nacional, na importância de Cr$ 100 186,00.

CONCURSO PARA A CARREIRA DE NATURALISTA — O *Diário Oficial* de 30 de janeiro dêste ano publicou as istruções e o programa do concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de naturalista do Ministério da Educação e Saúde, as quais foram aprovadas pela portaria n.º 2 453 do Sr. Presidente do D.A.S.P., publicada no mesmo número do órgão oficial.

No ato de inscrever-se o candidato fará escolha de uma Divisão e Secção, dentre as seguintes:

Divisão I: Geologia e Mineralogia. Secções: a) Mineralogia e Petrografia; b) Estratigrafia e Paleontologia. *Divisão II*: Botânica. Secções: a) Criptógamos; b) Fanerógamos. *Divisão III*: Zoologia. Secções: a) Invertebrados; b) Vertebrados. *Divisão IV*: Antropologia e Etnografia. Secções: a) Antropologia física; b) Etnografia e Arqueologia.

No programa da 1.ª Divisão — Mineralogia e Geologia — constam os seguintes pontos:

1. Propriedades morfológicas dos minerais. 2. Propriedades físicas dos minerais. 3. Propriedades químicas dos minerais. 4. Jazimento dos minerais. Modos de ocorrência. 5. Classificação dos minerais. Importância dos recursos minerais do Brasil. 6. Rochas eruptivas. 7. Rochas sedimentares. 8. Rochas metamórficas. 9. Formação das camadas sedimentares. Fossilização. Determinação das idades dos terrenos. 10. Eras Arqueozóica e Proterozóica: estratigrafia, flora e fauna. 11. Era Paleozóica: estratigrafia, flora e fauna. 12. Era Mesozóica estratigrafia, flora e fauna. 13. Era

Cenozóica: estratigrafia, flora e fauna. 14. Paleogeografia. Síntese da Paleontologia do Brasil.

Para a 4.ª Divisão — Antropologia e Etnografia — o programa é o seguinte:

1. Antropologia: suas grandes divisões. 2. Métodos e processos principais da antropologia. Histórico. A Antropologia no Brasil. 3. O homem e os primatas. 4. Raças fósseis de H. Sapiens L. A idade da Rena. Arte e religião primitivas. 5. O problema das raças primitivas na América. O homem de Lagoa Santa e os Sambaquís. 6. O povoamento da América. 7. Classificação das raças. 8. Tipos antropológicos do Brasil 9. Estudos antropológicos sôbre índios brasílicos. 10. Métodos da etnologia. Aplicação a problemas brasílicos e americanos em geral. 11. Culturas primitivas da América do Sul. 12. Os tupís e as culturas da Amazônia. 13. Arqueologia do Brasil. A técnica e a arte do índio brasílico atual. 14. Culturas negras no Brasil. 15. Formação étnica do povo brasílico. Caracteristicos do sertanejo e de outros tipos regionais.

Dentro de 60 dias corridos, a contar da data do encerramento das inscrições, o candidato deverá apresentar 5 exemplares dactilografados, mimeografados ou impressos, de u'a monografia que contenha estudo inédito sôbre assunto enquadrado na Secção que tiver escolhido. O concurso será válido por 2 anos.

★

Observatório Nacional

UMA NOTA SÔBRE O ECLIPSE PARCIAL DA LUA, OCORRIDO EM FEVEREIRO — "No dia 20 de fevereiro houve um eclipse parcial da Lua, visível no Distrito Federal. As principais circunstâncias do eclipse foram as seguintes, de acôrdo com o *Anuário do Observatório Nacional*:

	h	m
Entrada da lua na sombra	1	3,0
Meio do eclipse	2	38,0
Saída da lua da sombra	4	13,0
Saída da lua da penumbra	5	32,4

Grandeza do eclipse: 0,767, sendo o diâmetro da lua tomado como unidade.

★

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CONSELHO TÉCNICO DE ECONOMIA E FINANÇAS — Em virtude de encontrar-se esgotada a edição em avulso, do decreto-lei federal n.º 2 416, de 17 de julho de 1940, que aprova a codificação das normas financeiras para os Estados e municípios, a direção do *Boletim do Conselho Técnico de Economia e Finanças* resolveu publicá-lo mais uma vez, na íntegra, o que fêz no número de janeiro do corrente ano.

★

MINISTÉRIO DA GUERRA

APROVEITAMENTO DE ENGENHEIROS CONVOCADOS, EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS — O Sr. ministro da Guerra, no dia 28 de janeiro, baixou a portaria n.º 4 304, publicada no *Diário Oficial* de 30 do mesmo mês, aprovando as instruções reguladoras do aproveitamento de reservistas convocados que forem possuidores de diploma, ou aluno do último ano de estabelecimentos de ensino, oficiais ou oficializados.

Os reservistas que possuem o curso de engenharia serão aproveitados, com a graduação que tiverem na reserva e havendo vaga, nas Diretorias de Engenharia e Material Bélico, na Sub-Diretoria de Transmissões, no Serviço Geográfico e Histórico do Exército, nas unidades, serviços e depósitos de material de engenharia e transmissões.

★

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Navegação

TRABALHOS EFETUADOS EM 1941/1942 — A Secção de Levantamentos da D.N. do Ministério da Marinha, durante os anos de 1941 e 1942, efetuou os seguintes trabalhos:

EM 1941: *Levantamentos na costa leste* — Da ponta dos Anéis à ponta da Tabatinga; trecho entre o Rio de Janeiro e o cabo de São Tomé; fundeadouro de Búzios; trecho entre a barra de Araruapira e a ilha Grande dos Lôbos.

EM 1942: Do farol de São Roque ao povoado de São José dos Touros.

Levantamentos magnéticos — Segundo informa o último relatório, nenhuma comissão especial de levantamentos magnéticos foi realizada em 1941. As observações que foram feitas em Natal (Tirol e Areia Preta) faziam parte integrante do levantamento do trecho da costa leste, entre a ponta dos Anéis e a de Tabatinga, tendo sido utilizado o declinômetro do fabricante ASCÂNIA.

Coordenadas geográficas — Ainda o relatório dá conta da comissão incumbida de investigar o ponto mais oriental do Brasil e, conseqüentemente, do continente americano, chefiada pelo capitão tenente NEWTON TORNAGHI tendo como auxiliar o capitão tenente RUBENS DE CASTRO FIGUERÔA, a qual determinou com um astrolábio de prisma de 60.º, tipo Som e cronômetro de tempo sideral, Nardin, as coordenadas geográficas da ponta de Pedras e do cabo Branco.

Correntes marítimas — Criado recentemente e destinado ao estudo das correntes marítimas na costa do Brasil, foi instalado o serviço de "papeletas para garradas". Em 1941 foram distribuídas 230 dessas papeletas recebidas sòmente 7, contra 250 e 11, respectivamente, em 1940.

Levantamento aerofotogramétrico — Durante o ano de 1941 a D. N. realizou o levantamento aerofotogramétrico das seguintes áreas:

1) Faixa com 35 milhas de extensão por 3 de largura, do trecho da costa leste do Estado do Rio Grande do Norte;

2) retângulo com 5 por 3 milhas, situado ao norte da cidade de Natal;

3) retângulo de 7 por 4 milhas, circunscrito à cidade de Natal.

Além dêstes, foram também executados vários outros de caráter sigiloso determinados pelo Estado Maior da Armada.

A tomada de vistas foi feita por intermédio de uma câmara aerofotogramétrica "Wild", normal, inteiramente automática, com 21 centímetros de distância focal, montada a bordo de um avião "Folck Wulf" bimotor da F.A.B.

A distribuïção das tarefas foi feita segundo o tipo da equipe tríplice, formada por um aerofotógrafo, um pilôto, e um chefe de vôo, ocupando êste último o lugar de bombardeador, em comunicação direta com os outros dois por meio do tubo acústico.

Com esta disposição de trabalho obteve-se ótimo resultado prático, não tendo sido necessária a execução de vôos suplementares para preenchimento de lacunas, a pesar de não se possuir nenhum dispositivo para guiar o recobrimento lateral.

As condições meteorológicas locais constituíram um sério obstáculo à execução dos serviços. O céu apresenta-se quase sempre parcialmente encoberto por "cúmulos" baixos que se formam a partir das sete e meia horas da manhã, e se mantêm por quase todo o correr do dia, dissociando-se sòmente a partir das dezessete. Trata-se de uma particularidade própria à região. Os chamados dias fotogramétricos pràticamente não existem, nem mesmo depois das grandes chuvas. O serviço Histórico e Geográfico do Exército, com sede em João Pessoa, durante todo o ano de 1941 constatou apenas a existência de uma única tarde fotogramétrica.

Para vencer esta dificuldade foi empregada uma técnica particular, que será futuramente objeto de uma explanação especial e que deu ótimos resultados para os fins desejados, terminando-se a tomada de vistas para todos os trabalhos em menos de um mês e meio.

Constituiu fato digno de nota, o ter sido possível obter no caso 1 a fotografia dos contornos submersos graças ao emprêgo de filtros, combinados com técnica especial de revelação.

Para avaliação da altura de vôo, era usado o próprio altímetro do avião, e as variações de altitudes corrigidas pelo indicador de subida e descida.

Foram gastos em todos os trabalhos oito filmes "Eastman Special Pancromático Aéreo", de 0,19 x 60 metros com u'a média de 270 exposições úteis em cada um.

Na caso 1 a escala dos fotogramas era próxima de 1:20 000 e nos casos 2 e 3, de 1:5 000, o que equivale a dizer que, no primeiro, a altura do vôo era vizinha de 4 200 metros e nos demais de 1 050.

Os trabalhos de laboratórios, salvo o caso 1, foram realizados com a técnica comum, empregando-se a aparelhagem "Fairchild Smith".

Na restituïção foi usada a técnica que vem sendo seguida pela D.N. sem quaisquer particularidades dignas de nota.

EM 1942: A atividade hidrográfica não apresentou regularidade, devido à atual situação internacional, segundo ainda os têrmos do relatório.

Em fevereiro seguiram para o norte do país os navios hidrográficos "Rio Branco" e "Lahmeyer", regressando em julho do mesmo ano.

O serviço foi iniciado a partir dos vértices mais ao norte alcançados pelo levantamento anterior (1941), isto é, Chandú, Ponta Gorda e Aningas e foi levado até Quenga e São José.

Sondagem — Nesse serviço foram empregadas duas equipes de observadores, trabalhando cada uma cêrca de seis horas diárias, conseguindo-se assim, rendimento maior do que com a utilização de uma única equipe, trabalhando o dia todo, ou mesmo do que equipando simultâneamente duas lanchas devido à restrição da capacidade individual em face do clima daquela região.

Pela primeira vez na hidrografia do Brasil empregou-se, com bons resultados, para sondar ao largo das terras baixas, um sistema de sinais flutuantes à maneira dos aconselhados pelo Serviço Hidrográfico americano, porém, de menor tamanho.

O sinal flutuante adotado, suportando o pêso de cinco homens e permitindo rápida localização e transporte seguro, é de baixo custo e fácil confecção. A matéria prima empregada foi o pau de jangada, abundante na região.

Além das sondagens ao largo, foi feita uma rigorosa verificação no pôrto de Natal, atendendo à solicitação do Sr. almirante chefe da Comissão de Instalação da Base Naval de Natal, para verificar as alterações produzidas pela dragagem alí efetuada.

Pelo novo plano verificou-se que a dragagem produzira apenas panelas no canal e junto aos cais, ao invés de aprofundar, como era de desejar, o canal de acesso à base; sendo de prever que ainda outras alterações se dêem, devidas aos depósitos de sedimentos transportados pelas correntes de maré.

Rêde de triangulação — A rêde de triangulação se desenvolveu marginando a costa e formando quadriláteros, afim de compensar em parte as formas alongadas dos triângulos apoiados sôbre vértices, cuja seleção exigiu um trabalho bem maior que o normalmente empregado, tendo em vista a natureza do terreno e a ausência de elevações naquela região. Assim se explica o número tão grande de sinais em extensão tão pequena da costa.

Foram montados sinais de dois tamanhos, sendo que os de oito metros foram instalados junto à costa e os de quatro metros no interior.

Superando tôdas as dificuldades, a triangulação foi levada desde Piracabú até Canto de Baixo, onde por fim se constatou a impossibilidade de avançar o sistema geodésico além de São José, pois dalí em diante o terreno não mais apresentava elevações utilizáveis para o lado do interior, dispondo apenas o litoral de pequenas pontas como as de Santo Cristo, Reduto, Canto de Baixo e Três Irmãos.

Devido a isso, a partir de São José, deverão ser feitas determinações de coordenadas geográficas em pontos prèviamente escolhidos ao longo do litoral e suficientemente próximos para que neles possam ser apoiados o contôrno e o serviço de sondagens. Na presente comissão ficou observado o vértice de Reduto.

As observações nos vértices da triangulação foram feitas sempre com grande cuidado, de modo a evitar os erros devidos às reverberações do sol em terreno tão desfavorável ao observador, tendo-se mesmo, em certos vértices, observado com doze reiterações, procurando destarte reduzir aquelas causas de êrro.

Nesse serviço foram consumidos cinqüenta e nove dias úteis de esforços contínuos que muitas vêzes iam desde o amanhecer até à noite.

Sinais montados e observados — Piracabú, Baião, Santa Cruz, Zumby, Urubú, Mata-Caboclo, Alexandre Velho, Guajirú, Touros, Quixaba, Calcanhar, Coelho, São José, Quenga, ponta da Areia Gorda, ponta de Santo Cristo, Reduto, Três Trempes.

Sinais montados para coordenadas astronômicas e ainda não observados — Ilha de Cima, Enxú Queimado, Marcos, Canto de Baixo.

Sinais observados para ligação das rêdes antiga e nova — Ponta Gorda, Aningas, Chandú.

Construção de cartas — A Secção de Construção de Cartas constrói, desde a seleção das informações até a impressão final, cartas náu-

ticas, além de executar por suas instalações outros serviços, principalmente os de impressão e de fotografia.

O ano de 1941 não apresentou uma produção compatível com a estimativa normal, informa o relatório, ainda não se tendo conseguido o rendimento prático desejável, devido à pequena produção das campanhas hidrográficas em 1940 e à falta crescente de um número adequado de bons cartógrafos. Essa dificuldade é originária do próprio desenvolvimento do serviço e, principalmente, do êxodo de alguns cartógrafos, lacuna essa ainda não preenchida.

Em 1941, foram publicadas as seguintes cartas:

Enseadas da Estrala, Abraão e Palmas; baías Cabrália e de Pôrto Seguro; canal de Itacurussá; do rio Doce ao cabo de São Tomé; baía da ilha Grande, parte central; enseadas do cabo Frio: baía da ilha Grande, parte oeste; Pôrto de São Francisco do Sul.

A carta de 1205 baías Cabrália e de Pôrto Seguro, foi construída com base no levantamento especial do "rio Branco" em 1940, para investigar o verdadeiro local da descoberta do Brasil; a carta 1 400 do rio Doce ao cabo de São Tomé resultou de um trabalho de compilação das mais recentes informações sôbre êsse trecho da costa e a carta 1 804 Pôrto de São Francisco do Sul é o resultado dos levantamentos do "Rio Branco" em 1939 e 1940.

Tôdas as demais cartas foram novas edições das cartas já publicadas, apoiadas em levantamentos normais anteriores do Serviço Hidrográfico.

Foram terminadas em 1942 as cartas abaixo descriminadas:

Canal de acesso a Joinville; Ubatuba e enseadas adjacentes.

Curso de hidrografia — Vem funcionando com animadora freqüência o curso de hidrografia, mantido pela Diretoria de Navegação do Ministério da Marinha.

Criado em 1933, o curso é destinado ao aperfeiçoamento dos oficiais tendo até 1941 diplomado 32 hidrógrafos.

★

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais

ÍNDICE GERAL DOS ASSUNTOS TRATADOS NA CONVENÇÃO DOS INTERVENTORES — A Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, na sessão que realizou no dia 26 de janeiro, resolveu enviar ao gabinente do Sr. ministro da Justiça o pedido do Sr. coordenador da Mobilização Econômica no sentido de ser-lhe remetido o índice geral dos assuntos de caráter geo-econômico que foram tratados na penúltima convenção dos interventores nos Estados.

★

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

ADQUIRIDOS DOIS ATLAS DO BRASIL, DE GRANDE VALOR HISTÓRICO-DOCUMENTAL — O Ministério das Relações Exteriores adquiriu recentemente, em Londres, dois atlas do Brasil, até hoje desconhecidos, e que são considerados duas obras primas da cartografia portuguêsa do século XVII.

O mais antigo intitula-se: *Estado do Brasil coligido das mais certas noticias que pôde ajuntar* D. JERÔNIMO DE ATAÍDE por JOÃO TEIXEIRA ALBERNAZ, *cosmógrafo de Sua Majestade. Ano de* 1631", e se compõe de 36 cartas coloridas, medindo, em média cêrca de 0,m62x0,m40.

D. Jerônimo de Ataíde em 1631 era, como se depreende do mesmo atlas, donatário da capitania dos Ilhéus, à qual são dedicadas duas cartas, das mais minuciosas e interessantes. Na segunda delas lê-se:

> "E todos confessam ser esta a melhor e mais fértil terra de todo o Estado, de modo que é provérbio comum que o Brasil é um ovo e os Ilhéus a gema e, se meter cabedal nesta capitania, será de grandíssimo trato, e importância".

Daquí parece depreender-se que D. JERÔNIMO DE ATAÍDE mandara organizar o atlas, pelo menos com fins de propaganda e o designio de atrair colonos e capitais à sua capitania. Não obstante, as cartas mais importantes do Atlas são, segundo a ordem por que estão colocadas, a carta do "Estado do Brasil"; a carta da "Capitania de S. Vicente", em que figuram São Vicente, Santos e São Paulo; a carta da "Capitania do Rio de Janeiro", com a planta da cidade; a carta da "Baía de Todos os Santos"; a "Planta da Restauração da Baía"; a carta topográfica da "Região de Pernambuco e arredores"; a carta do "Rio Grande do Norte"; a carta da "Província do Maranhão"; e finalmente, a do "Estuário do Amazonas".

Particularmente interessante é a carta topográfica da "Baía de Guanabara e cidade do Rio de Janeiro", com a planta anexa e a descrição da fortaleza de Santa Cruz, além de uma descrição muito minuciosa da cidade, por meio de letras remissivas.

Mas, a mais notável de tôdas as cartas, é a da "Região de Pernambuco". Mau grado o atlas datar de 1631, esta carta, ou melhor, o seu protótipo foi traçado nos primeiros meses do ano de 1630, logo após a tomada de Olinda e do Recife pelos holandeses. A carta está acompanhada de 69 letras e algarismos de referência às legendas respectivas, a maioria das quais serve para designar a posição e as defesas das fôrças holandesas e portuguesas, frente a frente.

Noutras cartas da mesma capitania se indicam, minuciosamente, os melhores pontos da costa para a entrada de navios e desembarque de tropas, circunstância que liga muito intimamente êste atlas aos acontecimentos da invasão holandesa. Grande interêsse oferece, igualmente, a carta muito minuciosa "do Rio Grande do Norte", acompanhada também de legendas e letras remissivas; assim como a interessantíssima carta da "Foz do Amazonas", feita por ANTÔNIO VICENTE COCHADO, patrão da barra de Pernambuco.

O segundo dêsses atlas, intitula-se por sua vez: *Livro de tôda a costa da Província de Santa Cruz feito por* JOÃO TEIXEIRA ALBERNAZ *Ano de* 1666.

O atlas compõe-se de uma "Carta geral do Brasil" e 30 cartas parciais, medindo cêrca de 0,360 x 0,228, tôdas coloridas e primorosamente iluminadas.

Começa por uma descrição do Brasil, em que, depois de uma rápida referência ao seu descobrimento, se indicam os limites do Estado pela seguinte forma:

> "Começa da banda do Norte em altura de um grau e dois terços e acaba no cabo de Santo Antão no rio da Prata, em altura de 37 graus e um têrço da banda do sul. Pela parte do oriente a lava o mar oceano ocidental, pela do ocidente confina com a

província de las Charcas; divide-as o rio Pará (Amazonas); e, com a de Tucumã, o rio da Prata".

Esta concepção dos limites do Brasil, ainda que tão vaga, prenuncia já o pensamento de ALEXANDRE DE GUSMÃO, dando por limites as balizas naturais constituídas pelos rios, e regulando a soberania pela ocupação efetiva de cada um dos Estados — Portugal e Espanha.

Por forma geral, o atlas de 1631 é mais correto e de um estilo cartográfico muito mais perfeito. Mas êste Atlas de 1666 é, quase sempre, muito mais rico de toponímia e pormenores topográficos, em especial, no que diz respeito à costa leste-oeste e à do atual Estado do Paraná.

Dentre as suas cartas, destacam-se a "Geral do Estado do Brasil"; a "Demonstração do Maranhão até o rio das Preguiças"; riquíssima de nomenclatura e instruções náuticas; "A aparência de Pernambuco", com a "Cidade Mauricéia" e as construções dos holandeses; a carta da "Baía de Todos os Santos", muito minuciosa e com a localização de todos os engenhos do Recôncavo; e, finalmente, a "Demonstração do Pernaguá e Cananéia", onde aparece, pela primeira vez, a povoação daquele nome.

Na "Library of Congress", de Washington, existe um atlas universal de JOÃO TEIXEIRA, de 1630, o qual, na parte relativa ao Brasil, se aproxima quase sempre do traçado geográfico do atlas de 1631, pelo que respeita às cartas parciais. Simplesmente estas, no atlas de Washington, estão reduzidas a 11 e foram incluídas tôdas na mesma fôlha. Trata-se pois, no que respeita ao Brasil, dum curto sumário cartográfico, ainda que obedecendo ao mesmo protótipo.

Uma diferença existe, todavia, entre o atlas de 1630, de Washington, e o de 1631 do Itamaratí. A configuração geral do Brasil diverge enormemente, dum para o outro. Enquanto o primeiro, feito visìvelmente por encomenda de espanhol, apresenta um contôrno geral do Brasil, sofrìvelmente arrumado, no segundo, a costa leste-oeste foi muito distendida, de maneira a fazer incluir, nos domínios portugueses, tôda a bacia do Prata. Quer dizer, em mapas do mesmo autor e da mesma data, o desenho geral do Brasil variava profundamente, conforme a pessoa a quem se destinava. Além disso, na carta geral do Brasil no atlas de 1631, assim como nas parciais do estuário do Prata e do Amazonas, figura com grande relêvo, tanto ao norte como ao sul, o "Padrão da demarcação entre Portugal e Castela".

Trata-se, pois, dum atlas de reivindicação nacionalista contra a Espanha, dum patriota português, alarmado com a invasão holandesa, e particularmente interessado no Brasil. Tudo isto se compreende melhor sabendo que D. JERÔNIMO DE ATAIDE pertenceu ao número das figuras primaciais da Restauração de 1640, em Portugal. Já então conde ATOUGUIA, êle foi um dos filhos, que a célebre D. FILIPA DE VILHENA armou cavaleiros na madrugada de 1 de Dezembro de 1640, horas antes de explodir o movimento da Restauração. Na manhã dêsse dia, D. JERÔNIMO DE ATAÍDE fêz parte do grupo de 18 fidalgos que assaltaram o Paço e assassinaram o célebre MIGUEL DE VASCONCELOS e sequazes. Ocupou a seguir vários cargos militares da maior importância, durante a guerra entre Portugal e Castela.

Finalmente, em 1653, era nomeado governador geral do Brasil, pôsto que ocupou até 1657.

Em resumo: os historiadores do Brasil e, em especial, da geografia do Brasil possuem mais dois excelentes instrumentos de trabalho.

★

Comissão Demarcadora de Limites

NOMEAÇÕES — Por portarias de 31 de dezembro do ano passado, conforme expediente publicado no *Diário Oficial* de 7 de janeiro dêste ano, o Sr. ministro das Relações Exteriores exonerou JOÃO MOREIRA PADRÃO, da função de auxiliar administrativo de 1.ª classe, da Comissão Demarcadora de Limites — 2.ª Divisão, nomeando-o para exercer a função de oficial administrativo da mesma Comissão e Divisão.

★

MINISTÉRIO DO TRABALHO

ESCLARECIDO O SENTIDO DA EXPRESSÃO "ENGENHEIRO QUÍMICO" PARA EFEITO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL — O Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, solucionando a consulta feita pelo diretor da Escola de Engenharia Mackenzie e o engenheiro industrial ROMEU FACCHINA sôbre dúvidas surgidas quanto ao sentido da expressão "engenheiro químico" para efeito do exercício profissional, proferiu o seguinte despacho, publicado no *Diário Oficial* de 2 de janeiro dêste ano:

"Em 14 de dezembro de 1942 (aditamento).

MTIC 41 348-42 (P. 97.3) (A. 113) (D. 31-12) — O diretor da Escola de Engenharia Mackenzie e o engenheiro industrial ROMEU FACCHINA consultam sôbre dúvidas surgidas quanto ao sentido da expressão "engenheiro químico", para efeito do exercício profissional. O regulamento aprovado pelo dec. n.º 57, de 20 de fevereiro de 1935, que rege o exercício da profissão de químico, estatue em seu art. 30: "As questões que se suscitarem, por motivo de dúvidas ou omissão dêste regulamento, serão resolvidas por decisão do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio". A compreensão que deve ser dada à expressão "engenheiro químico" está perfeitamente esclarecida nos pareceres do Instituto Nacional de Tecnologia e do Conselho Fiscal de Engenharia e Arquitetura, ouvidos no presente processo. A expressão em causa não consta da lei que rege o ensino da engenharia. Se o decreto n.º 24 693, de 12 de julho de 1934, que regula a profissão reza no art. 1.º: "No território da República, só poderão exercer a profissão de químico os que possuírem diploma de químico, químico industrial agrícola, químico industrial; ou engenheiro químico, concedido por escola superior oficial", não existe entretanto, no decreto n.º 19 852, que estatue sôbre o ensino da engenharia a expressão "engenheiro químico". E' lógico, pois, que ela se refira a engenheiro industrial especializado, em química. Êste tipo profissional é caracterizado, no mesmo decreto, pelo artigo 144 que, após examinar as cadeiras obrigatórias do curso de engenheiro industrial entre as quais "não figura a química" acrescenta: "... O aluno deverá optar ainda pelo estudo de um dos três grupos de cadeiras abaixo enumerados, de que fazem parte, respectivamente, disciplinas relativas a indústrias metalúrgicas, químicas e mecânicas..." Dentro, pois, da faculdade prevista no art. 30 do regulamento aprovado

pelo decreto n.º 57, já citado, resolvo a dúvida declarando que aos engenheiros industriais que hajam feito o curso estudando o segundo grupo de cadeiras, (grupo de indústrias químicas previsto pelo art. 144, do decreto n.º 19 832) se estende a prerrogativa do exercício das atividades peculiares aos químicos, na indústria. Transmita-se aos interessados".

PRORROGADO ATÉ DEZEMBRO DE 1943, A EXECUÇÃO DE DOIS ARTIGOS DO REGULAMENTO DO SISTEMA LEGAL DE UNIDADES DE MEDIR — Pelo Sr. Presidente da República foi assinado, no dia 14 de janeiro dêste ano, o decreto-lei n.º 5 193, prorrogando até 31 de dezembro de 1943 a data fixada para a execução dos artigos 3 e 86 do regulamento do Sistema Legal de Unidades de Medir, a que se refere o decreto n.º 4 257, de 16 de junho de 1939.

REGULAMENTADA A DISTRIBUÏÇÃO DAS PUBLICAÇÕES EDITADAS PELO M.T.I.C. — O Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, pela portaria n.º 5, de 13 de janeiro dêste ano, publicada no *Diário Oficial* de 16 do mesmo mês, regulamentou os trabalhos relacionados com a guarda e distribuïção das publicações editadas pelos órgãos do Ministério localizados no edifício-sede, inclusive o cadastro de assinantes.

A inscrição como assinante das publicações de divulgação regular — *Boletim do MT IC, Boletim do DNIC, Revista do CNT, Revista Brasileira de Atuária* e outras que venham a ser criadas, deverá ser precedida de solicitação do diretor do respectivo órgão editor ou do diretor do Serviço de Comunicações, que ouvirá a repartição interessada.

★

Departamento Nacional do Trabalho

MEDIDAS CONTRA A DOENÇA CONHECIDA POR "SAMBA", QUE ATACA OS OPERÁRIOS DAS MINAS — A Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, do Ministério do Trabalho, prossegue nas pesquisas para determinar as medidas definitivas de prevenção contra a doença verificada em operários de minas, vulgarmente conhecida por "samba" e cuja causa era atribuída, entre outros fatores, ao excesso de calor que, nos locais de trabalho, a 2.450 metros de profundidade, atinge a 45 graus centigrados. Estudos posteriores começaram a atribuir a doença ao monóxido de carbono, gás que se desprenderia no fundo das minas após as explosões de dinamite e de cartuchos que, não deflagrando, entravam em combustão lenta.

Em dezembro último, o Departamento Nacional do Trabalho enviou técnicos às minas, e, aí, com aparélhagem adequada e, logo após as explosões, não conseguiram verificar a presença do monóxido de carbono imputado como causa da doença. No Rio de Janeiro, no Instituto Nacional de Tecnologia, foram feitas novas experiências com as amostras americanas de nitroglicerina, que foram levadas à combustão, constatando-se anidrido carbônico, vapor dágua, oxigênio e peróxido de nitrogênio.

★

Instituto Nacional de Tecnologia

INSTRUÇÕES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE METROLOGISTAS — O Sr. diretor do Instituto Nacional de Tecnologia, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, pela portaria n.º 3, de 5 de janeiro último, publicada no *Diário Oficial* de 9 do mesmo mês, resolveu aprovar as seguintes instruções para o primeiro período do Curso de Formação de Metrologistas:

1 — O primeiro período terminará no último dia do mês de março.

2 — Haverá, para cada disciplina, provas bimestrais escritas, ou trabalhos práticos.

3 — A falta de grau bimestral, por não comparecimento, qualquer que seja o pretexto, equivale à nota zero.

4 — Sòmente poderão cursar o 2.º período aqueles que obtiverem, no mínimo, média 40 em cada disciplina, no período preparatório.

5 — A média a que se refere o número anterior entrará no cômputo final, que constituïrá a nota de aprovação do curso.

★

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO RADIOTELEFÔNICO — Pelo decreto-lei n.º 5 219, de 22 de janeiro dêste ano, na pasta da Viação e Obras Públicas, publicado no *Diário Oficial* de 23 do referido mês, o Sr. Presidente da República concedeu à Companhia Rádio Internacional do Brasil permissão, por vinte e cinco anos, de acôrdo com o disposto no decreto-lei n.º 1 291, de 25 de maio de 1939, para executar serviço radiotelefônico público interior e radiotelefônico público restrito interior, sem monopólio ou privilégio de espécie alguma, nos têrmos das cláusulas baixadas pelo referido decreto-lei n.º 5 219, assinadas pelo ministro de Estado da Viação e Obras Públicas.

OBRAS DE DRENAGEM NA BACIA DAS VÁRZEAS DE SOUSA, NA PARAÍBA — O Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, pela portaria n.º 1 079, de 31 de dezembro do ano passado e publicada no *Diário Oficial* de 4 de janeiro último, aprovou o projeto e orçamento, na importância de Cr$1 357 798,00, sendo Cr$ 612 751,00, de pessoal, e Cr$ 745 147,00, de material, para as seguintes obras de drenagem na bacia de irrigação das Várzeas de Sousa, sistema do Alto Piranhas, no Estado da Paraíba: — Retificação de um trecho do rio Piranhas, numa extensão de 3 160 m; — Retificação do riacho Umarí, numa extensão de 12 525 m; — Drenagem da área dominada pelo ramal, do canal do Meio e respectivos ramais e distribuïdores, numa extensão de 5 245m; — Drenagem da área dominada pelos secundários 1E e 2D do canal do Meio, numa extensão de 1 356 m; — Drenagem da área pelos secundários 2E e 3E do canal do Meio e respectivos ramais e distribuïdores, na Secção de Horti-Pomi-Silvicultura, numa extensão de 4 985 m.

ALTERAÇÃO DE TABELAS NUMÉRICAS E SUPLEMENTARES DOS FUNCIONÁRIOS — Pelo decreto n.º 11 322, de 14 de janeiro de 1943, publicado no *Diário Oficial* de 16, do mesmo mês, o Sr. Presidente da República alterou as tabelas numéricas e suplementares de diversas repartições do Ministério da Viação e Obras Públicas, suprimindo várias funções.

★

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

DELEGADA COMPETÊNCIA AO SEU DIRETOR PARA EMPENHAR DESPESAS, REQUISITAR PAGAMENTOS E ADIANTAMENTOS — O Sr. ministro da Viação e Obras Públicas,

pela portaria n.º 32, de 15 de janeiro dêste ano, publicada no *Diário Oficial* de 18 dêsse mês, resolveu, com fundamento no art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao engenheiro IEDO FIUSA, diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para empenhar despesas, requisitar pagamentos e adiantamentos, à conta das dotações das verbas 2, 3 e 5 do orçamento vigente do Ministério da Viação e Obras Públicas, destinadas ao referido Departamento.

★

Departamento Nacional de Estradas de Ferro

SOLICITADA AUTONOMIA ADMINISTRATIVA PARA DETERMINADOS CASOS — No processo em que o Ministério da Viação e Obras Públicas propôs fôsse concedida autonomia administrativa ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro, afim de que, em face das circunstâncias decorrentes do estado de guerra, possa dispor da liberdade de ação necessária às construções ferroviárias, o D.A.S.P., conforme parecer publicado no *Diário Oficial* de 27 de janeiro dêste ano, sugeriu ao chefe do govêrno fôsse aguardado o regimento em elaboração no próprio D.A.S.P., o qual considera capaz de fornecer os elementos indispensáveis à eficiência dos serviços, uma vez que a vantagem da autonomia solicitada consiste apenas na independência em aplicar dotações orçamentárias.

★

Departamento Nacional de Portos e Navegação

COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DA RÊDE HIDROGRÁFICA DO RIO GRANDE DO SUL — O Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, pelas portarias nos. 1 e 4, ambas de 6 de janeiro dêste ano, publicadas no *Diário Oficial* de 11 do mesmo mês, designou, respectivamente, os engenheiros SÍLVIO LOPES DO COUTO e RAUL FERREIRA DA SILVA SANTOS, o primeiro para, sem prejuízo de suas funções de engenheiro chefe da Fiscalização dos Portos do Rio Grande do Sul, chefiar a Comissão de Melhoramentos da Rêde Hidrográfica do mesmo Estado, criada pela portaria n.º 130, de 22 de dezembro de 1942, em substituïção à Comissão de Estudos e Obras da Lagoa Mirim, e o segundo para servir na mesma Comissão como chefe da Secção Técnica.

Para servir na Comissão de Melhoramentos da Rêde Hidrográfica do Estado do Rio Grande do Sul, o Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, pela portaria n.º 15, de 22 de janeiro último, publicada no *Diário Oficial* de 28 dêsse mesmo mês, designou o engenheiro, classe J, LEÔNIDAS ALVES DE OLIVEIRA, sem prejuízo de suas funções na Fiscalização dos Portos daquele Estado.

CLASSIFICAÇÃO DE PROCESSOS QUE VERSEM ASSUNTOS PORTUÁRIOS — O Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Portos e Navegação, do Ministério da Viação e Obras Públicas, usando das atribuïções que lhe confere o art. 4.º do regulamento que baixou com o decreto n.º 23 067 de 11 de agôsto de 1933, assinou no dia 30 de dezembro de 1942, a portaria n.º 131, publicada no *Diário Oficial* de 8 de janeiro dêste ano, pela qual resolveu aprovar a classificação para a organização de processos de assuntos da alçada do mesmo Departamento e designar duas comissões, uma composta dos quatro chefes de Divisão, sob a presidência do da 1.ª Divisão, para dirimir as dúvidas que surgirem, nos primeiros seis meses da referida classificação a qual entrou em vigor no dia 1.º de janeiro dêste ano, e a outra, composta dos oficiais administrativos classe I, ZULEIDA CÉSAR BURLAMAQUI, classe J, ANTÔNIO ALVES DA ROCHA, classe I, NEWTON HALFELD FONTAINHA, e o auxiliar de escritório X, OLGA COSTA LEITE, para, sob a presidência do primeiro, pôr em execução a classificação em aprêço.

TRANSFERIDA PARA PÔRTO ALEGRE A SEDE DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL — Pelo Sr. ministro da Viação e Obras Públicas foi assinada, no dia 31 de dezembro do ano passado, a portaria n.º 1 080, publicada no *Diário Oficial* de 4 de janeiro dêste ano, transferindo, de acôrdo com o parágrafo único do artigo 16 do regulamento baixado com o decreto n.º 23 067, de 11 de agôsto de 1933 e tendo em vista o que consta do processo n.º 34 074, de 1942, do Departamento de Administração, a sede da Fiscalização dos Portos do Rio Grande do Sul, da cidade do Rio Grande para a de Pôrto Alegre.

★

Prefeitura do Distrito Federal

EXECUÇÃO DA CIRCULAR PRESIDENCIAL SÔBRE A DIVISÃO REGIONAL DO BRASIL — O Sr. secretário geral de administração da Prefeitura do Distrito Federal fez expedir a seguinte

Circular n.º 2. Senhores Sercretários Gerais: De ordem do Sr. Prefeito, e para fiel execução por parte dos departamentos subordinados a essa Secretaria Geral, transcrevo, abaixo, a circular n.º 1, de 1942, de Sua Excelência o Senhor Presidente da República:

Circular n.º 1/42. "Senhor Ministro: O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, tendo presente sugestão que lhe apresentou o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, resolveu determinar que para os trabalhos e estudos procedidos por êsse Ministério, nos quais não se imponha uma peculiar divisão do território nacional, se adote a organizada pelo referido Instituto, transcrita em seguida:

I — Região Norte: Território do Acre e Estados do Amazonas e Pará;

II — Região Nordeste, dividida em duas partes; Nordeste Ocidental: Estados do Maranhão e Piauí, e Nordeste Oriental: Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas;

III — Região Leste, dividida em duas partes: Leste Setentrional; Estados de Sergipe e Baía, e Leste Meridional; Estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e o Distrito Federal;

IV — Região Sul: Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul;

V — Região Centro-Oeste: Estados de Goiaz e Mato Grosso".

Atenciosas saüdações.

Em 21 de janeiro de 1943. — JORGE DODSWORTH, Secretário Geral de Administração, respondendo pela Secretaria do Prefeito.

(*Diário Oficial*, de 22 de janeiro de 1943, pg. 549).

O MUSEU DA CIDADE SERÁ INSTALADO PRÒXIMAMENTE — O Museu da Cidade vai funcionar em Copacabana.

Desde alguns meses a Prefeitura está remodelando o grande prédio da escola municipal da praça Cardeal Arcoverde para êsse fim.

Considerável parte ds objetos históricos que se achavam no arquivo subterrâneo do Palácio da Praça da República e no Parque da Cidade, na Gávea, já se acha na nova sede do Museu, que tem como diretor o Sr. AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO.

Concluídas as obras de adaptação e pintura, está sendo ajardinada a praça, que também recebeu grandes melhoramentos.

A inauguração do Museu da Cidade será feita dentro em breve. Alí encontrarão os visitantes coleções de documentos e objetos históricos que relembram a cidade desde os alicerces de sua fundação até os dias presentes.

*

Instituïções particulares

ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS

RELAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES — *Adalberto Meneses de Oliveira; Adolfo Ducke; Afrânio Peixoto; Alberto Childe; Alberto Sampaio; Alfredo Schaeffer; Alix Lemos; Alípio di Primio; Alírio de Matos; Álvaro Alberto da Mota e Silva; Álvaro Osório de Almeida; Ângelo M. da Costa Lima; Aníbal Alves Bastos; Antônio Cardoso Fontes; Aristides Marques da Cunha; Arlindo de Assis; Artur Moses; Artur Neiva; Artur do Prado; Augusto Tasso Fragoso; Benjamim Vinelli Batista; Bernardo Gross; Cândido de Melo Leitão; Carlos Bastos Magarinos Tôrres; Carlos Chagas; César Ferreira Pinto; Djalma Guimarães; Domingos Fernandes da Costa; Dulcídio de Almeida Pereira; Edgar Roquete Pinto; Ernesto Lopes da Fonseca Costa; Eugênio dos Santos Rangel; Francisco M. de Oliveira Castro; Francisco Radler de Aquino; Frederico Carlos Hoehne; Glycon de Paiva Teixeira; Gustavo M. de Oliveira Castro; Henrique de Toledo Dodsworth; Inácio M. Azevedo do Amaral; Belfort Vieira; Joaquim de Almeida Lisboa; Joaquim da Costa Ribeiro; José Carneiro Filipe; José Ferreira da Andrade Júnior; José Frasão Milanez; José Pantoja Leite; Lauro Travassos; Lélio Gama; Luciano Jaques de Morais; Luiz Cláudio de Castilho; Luiz Afonso de Faria; Mário de Andrade Ramos; Mário Paula de Brito; Mário Saraiva; Mário da Silva Pinto; Matias G. de Oliveira Roxo; Maurício Joppert da Silva; Miguel Osório de Almeida; Odorico Rodrigues de Albuquerque; Olímpio da Fonseca Filho; Oscar d'Utra e Silva; Paulo Parreiras Horta; Oton Leonardos; Reinaldo Saldanha da Gama; Roberto Marinho de Azevedo; Romeu Braga; Rui de Lima e Silva; Sebastião Sodré da Gama; Sílvio Frôis de Abreu.*

VALIOSA OFERTA DO CHEFE DO GOVÊRNO — O Sr. Presidente da República ofereceu à Academia Brasileira de Ciências a coleção completa das publicações do Congresso do Mundo Português que foi ofertada a S. Excia. pela Academia de Ciências de Lisboa.

Agradecendo ao chefe do govêrno, o professor ARTUR MOSES, presidente da Academia Brasileira de Ciências, dirigiu-lhe o seguinte ofício:

> "A Academia Brasileira de Ciências, tendo sido distinguida por V. Excia., com a valiosa oferta da coleção das publicações do Congresso do Mundo Português, comemorativo do duplo centenário de Portugal em 1940, a V. Excia., oferecida pela Academia das Ciências de Lisboa, agradece a distinção que lhe confere a guarda daquele precioso documentário da vida e da cultura da grande nação amiga a que se prendem as mais fundas raízes da civilização brasileira. Apreciando devidamente a alta significação dêsse gesto de V. Excia., sirvo-me do ensejo para renovar a V. Ex., em meu nome e em nome da Academia Brasileira de Ciências, as expressões da mais alta estima e da mais distinta consideração. — ARTUR MOSES, presidente".

*

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS

VOCABULÁRIO ORTOGRÁFICO E ORTOÉPICO DA LÍNGUA PORTUGUÊSA — O Sr. Presidente da República, pelo decreto-lei n.º 5 186, de 13 de janeiro dêste ano, referendado por todos os ministros de Estado, e publicado no *Diário Oficial* de 15 do referido mês, regulou o uso da ortografia em todo o país, determinando que vigorará, como formulário ortográfico, o do *Vocabulário Ortográfico e Ortoépico da Língua Portuguêsa*, organizado pela Academia Brasileira de Letras de acôrdo com a Academia de Ciências de Lisbôa e que vigorará até que seja adotado, em definitivo, o vocabulário oficial em elaboração, que consubstancie o acôrdo celebrado entre as duas referidas Academias, publicado em 1932. O Sr. ministro da Educação e Saúde fixará os prazos de obrigatoriedade relativos à ortografia dos livros didáticos e resolverá, por instruções, tôda a matéria atinente à ortografia.

"HISTÓRIA DA COMPANHIA DE JESÚS" — Na reünião realizada pela Academia Brasileira de Letras, no dia 7 de janeiro último, sob a presidência do Sr. embaixador JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES, o Sr. RODOLFO GARCIA apresentou, como oferta do autor, o 3.º volume da *História da Companhia de Jesús no Brasil*, do revdmo. padre SERAFIM LEITE, S. J., tendo assim se referido ao aludido trabalho:

> "Saído das oficinas da Imprensa Nacional, êsse volume não desmerece dos dois precedentes, impressos na Europa, pelos primores de arte com que foi trabalhado. E' uma obra que honra a nossa maior emprêsa gráfica, sua inteligente direção e seus esforçados operários. Do livro do Dr. SERAFIM LEITE não se pode dizer, em uma rápida apresentação, senão que é a continuação magnífica dêsse grandioso monumento que vem erigindo à Ordem Jesuítica no Brasil. O tomo presente versa sôbre as primeiras fundações e entradas no norte do país durante os séculos XVII e XVIII, a começar pelo Ceará, Maranhão, Pará e a terminar pelo Amazonas, Rio Negro, Alto Amazonas, Madeira e Solimões. Páginas documentadas sobre novidades que dizem respeito não apenas à história da Companhia, mas, ainda à história do Brasil, que elas esquadrinham e exalçam. Todos os

louvores, todos os agradecimentos, são devidos ao nosso egrégio colega a quem a Academia saúda neste momento com uma salva de palmas".

A seguir, o Sr. A. AUTREGÉSILO requereu fôsse transcrito, nos *Anais* o artigo publicado no *Jornal do Comércio* sôbre o mesmo.

★

CLUBE DE ENGENHARIA

REUNIÃO DO SEU CONSELHO DIRETOR — O conselho diretor do Clube de Engenharia realizou, no dia 1.º de fevereiro, a sua 63.ª sessão ordinária, sob a presidência do Sr. J. G. MARQUES PÔRTO. Após a aprovação das atas das sessões anteriores, foi lido o seguinte expediente: carta da firma EMANUEL BLOCK & FRÈRE comunicando alteração da firma; carta de EMANUEL ANDRADE, sugerindo a criação de uma cadeia de revistas técnicas; carta do professor ESTANISLAU BOUSQUET, remetendo documentos pertencentes ao Clube, que estiveram no arquivo da Emprêsa de Melhoramentos; telegrama do consócio ALCIDES LINS, felicitando o presidente pela rápida abertura do Túnel do Leme e justificando sua ausência; ofício da Inter American Engineering Cooperation, comunicando a formação do Comité Conjunto de Cooperação Interamericana de Engenharia, e solicitando a cooperação do Clube para fomentar as relações entre os sócios das demais sociedades de engenharia da América do Norte e do Sul; carta do bibliotecário da Escola Politécnica de São Paulo, agradecendo a remessa do número especial da Revista sôbre SAMPAIO CORREIA; carta do professor JORGE KAFURI, agradecendo a remessa de 24 fôlhas da carta do Brasil à Coordenação da Mobilização Econômica — Setor Preços; carta do presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5.ª Região, agradecendo a participação do Clube na "Semana do Engenheiro"; carta do secretário da Escola de Engenharia da Universidade de Minas, comunciando as manifestações de pesar pelo falecimento do Sr. SAMPAIO CORREIA; carta da viúva VIANA DA SILVA, agradecendo as manifestações de pesar pelo falecimento do engenheiro PEDRO VIANA DA SILVA; ofício do Conselho Regional de Engenharia da 4.ª Região, comunicando as manifestações de pesar pelo falecimento do Sr. SAMPAIO CORREIA; carta do Sr. VIRGÍLIO DE MELO FRANCO, agradecendo as manifestações de pesar prestadas pelo Clube ao embaixador AFRÂNIO DE MELO FRANCO; circular do Centro Acadêmico de Ouro Preto, comunicando eleição de diretoria; ofício da Companhia de Estradas de Ferro, comunicando que resolveu subscrever a importância de cinco mil cruzeiros para aquisição da biblioteca do professor SAMPAIO CORREIA.

Relativamente à carta do engenheiro JOSÉ QUEIROZ DE ANDRADE, o Sr. presidente declara haver encaminhado à Revista do Clube, para dar parecer sôbre o conteúdo da mesma. A respeito da carta da Inter-American Engineering Cooperation, o Sr. SATURNINO DE BRITO declara pensar ser interessante realizar-se um estudo conjunto com a proposta do engenheiro ANDRADE QUEIROZ, por serem conexos os assuntos de ambas. O Sr. LUIZ RODOLFO propõe que a mesma comissão já nomeada para o estudo da proposta aludida examine o objeto da carta, o que é aprovado, ficando então incumbida do parecer a comissão composta pelos Srs. MÁRIO DE SOUSA, JERÔNIMO MONTEIRO e LUIZ RODOLFO.

INDICAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGOS DA FUTURA DIRETORIA — Na sala do conselho do Clube de Engenharia reüniu-se a no dia 28 de janeiro, a convenção de engenheiros para tratar da eleição da sua nova diretoria.

Abrindo os trabalhos, o Sr. JURANDIR PIRES FERREIRA explicou os motivos da reünião e convidou o professor BELFORT ROXO para assumir a presidência da mesma. Coube ao professor JERÔNIMO MONTEIRO analisar a personalidade dos candidatos, declarando então, que o Clube de Engenharia nunca tivera em sua diretoria um ferroviário pelo que sugeria os nomes dos Srs. JURANDIR PIRES FERREIRA e ARTUR CASTILHOS, bem como o do Sr. JOSÉ FURTADO SIMAS, presidente do Sindicato dos Engenheiros, e também, como um nome de tradição, o Sr. PIRES DO RIO. Verificou-se, depois, uma tomada de votos, para a escolha dos quatro candidatos mais votados, afim de que êsses, depois de elaborarem um programa, se apresentassem à nova sessão da convenção, para ser, então, escolhido o candidato efetivo. Dessa primeira votação resultou a indicação dos Srs. EDSON PASSOS, com 27 votos; JURANDIR PIRES FERREIRA com 16; PIRES DO RIO, e outros menos votados.

★

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

INSTALAÇÃO DO INSTITUTO DE ECONOMIA — Na Associação Comercial realizou-se, no dia 16 de janeiro último, a solenidade da instalação do Instituto de Economia, recentemente criado pela aludida instituïção de classe.

O ato foi presidido pelo Sr. JOÃO DAUDT D'OLIVEIRA, presidente da Associação, tendo tomado parte na mesa os Sr. SOUSA COSTA, ministro da Fazenda, EUVALDO LODI, presidente da Confederação Nacional da Indústria, GUILHERME VIDAL LEITE RIBEIRO, representante do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, e JAIR GOMES, representante do chefe de Polícia do Distrito Federal.

Iniciando os trabalhos, falou o Sr. JOÃO DAUDT D'OLIVEIRA que considerou empossados os seguintes membros do Instituto; Srs. ALDO SAMPAIO, DANIEL DE CARVALHO, EUGÊNIO GUDIN FILHO, EUVALDO LODI, GILENO DE CARLI, JORGE FILIPE KAFURI, JOSÉ LOURDES SALGADO SCARPA, LUIZ SIMÕES LOPES, EDUARDO LOPES RODRIGUES e OTÁVIO BULHÕES.

A seguir concedeu a palavra ao Sr. DANIEL DE CARVALHO que, no momento, designou para diretor do Instituto de Economia, o qual falou sôbre as finalidades do mesmo órgão, dos assuntos econômicos no desenvolvimento da civilização e da necessidade do seu estudo.

Conferido ao Sr. SOUSA COSTA o título de membro de honra do Instituto, falou o ministro da Fazenda agradecendo a homenagem e salientando a obra fecunda dos economistas.

Encerrando a sessão, voltou a falar o Sr. JOÃO DAUDT D'OLIVEIRA.

Os objetivos essenciais do Instituto de Economia, através do seu Conselho, são os seguintes: promover inquéritos e pesquisas econômicas; opinar sôbre os projetos de ordem econômica e financeira que o govêrno submeter à consideração do comércio e da indústria; oferecer aos governos federal, estaduais e municipais, sugestões relativamente ao crédito público, ao sistema tributário e à política de obras públicas, de preços e de produção; fazer chegar, regularmente, aos industriais e comerciantes o conhecimento das tendências gerais do mercado, alvitrando providências que venham facilitar a estabilidade dos negócios; fornecer aos que o solicitarem, orientação de caráter econômico sôbre os respectivos negócios.

O Serviço de Pesquisas do Instituto terá estas tarefas principais: colecionar, sistemàticamente, os dados estatísticos sôbre: produção, transportes, estoque e venda de produtos; elementos relativos à atividade bancária, emprêsas de seguro e instituïções de previdência; arrecadação de impostos e taxas, federais, estaduais e municipais; lucros, salários, preços de mercadorias e valores de títulos e moeda, no Brasil e no estrangeiro; analisar os dados estatísticos e coordená-los de modo a atender a pesquisas interdependentes; proceder a estudos em cooperação com o Conselho Federal de Comércio Exterior com as Secções de Estudos Econômicos dos Departamentos Públicos e com outras entidades públicas ou particulares; realizar inquéritos de maior amplitude, que forem sugeridos ao Conselho, ou por êste determinados visando, especialmente, o custo de produção e a elasticidade de procura; preparar seminários para os alunos encaminhados pelo "Departamento de Ensino".

★

FACULDADE CATÓLICA DE FILOSOFIA

RECONHECIMENTO DE SEUS CURSOS — O Sr. Presidente da República, na pasta da Educação e Saúde, assinou o decreto n.º 10 985, de 1.º de dezembro de 1942, publicado no *Diário Oficial* de 6 de janeiro dêste ano, concedendo reconhecimento aos cursos de filosofia, de ciências sociais, de geografia e história, de letras clássicas, de letras neo-latinas, de letras anglo-germânicas e de pedagogia, mantidos pela Faculdade Católica de Filosofia, com sede no Distrito Federal.

★

INSTITUTO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA MILITAR

POSSE DO MAJOR VALDEMIRO PIMENTEL COMO SEU MEMBRO TITULAR — O Instituto de Geografia e História Militar do Brasil realizou, no dia 15 de janeiro, uma sessão solene, na sede do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, no edifício do Silogeu, para a posse do major VALDEMIRO PIMENTEL, na cadeira n.º 46, da qual é patrono o coronel JOSÉ SATURNINO DA COSTA PEREIRA, que foi ministro da Guerra na regência Feijó, senador do Império, governador de Mato Grosso, logo após a Independência e fundador da Escola Militar.

A sessão foi presidida pelo general SOUSA DOCA e secretariada pelo coronel LUIZ LÔBO. Ainda tomaram assento à mesa, especialmente convidados, os Srs. tenente-coronel JOÃO VILAS BOAS, representante do chefe do Serviço de Remonta e Veterinária do Exército; JOAQUIM DE AZEVEDO, procurador do Tribunal de Segurança Nacional, e BUENO DE AZEVEDO FILHO, vice-presidente do Instituto Heráldico-Genealógico de São Paulo.

Aberta a sessão, usou da palavra o capitão PARANHOS ANTUNES que saüdou o novo acadêmico.

Depois, falou o major VALDEMIRO PIMENTEL, fazendo o elogio do coronel JOSÉ SATURNINO DA COSTA PEREIRA (1773-1852).

O novo sócio do Instituto de História e Geografia Militar é nome sobejamente conhecido pelos seus trabalhos históricos e científicos, sendo membro da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro e de outras sociedades culturais do país.

Antes de encerrar-se a sessão, foi proposto um voto de pesar pelo recente desaparecimento do embaixador AFRÂNIO DE MELO FRANCO e do general AUGUSTIN JUSTO. Encerrando a sessão, falou o general SOUSA DOCA.

★

INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL

OBRAS DE ARQUITETOS BRASILEIROS EM EXPOSIÇÃO NO MUSEU DE ARTE MODERNA DE NOVA IORQUE — A propósito da Exposição de Arquitetura realizada recentemente em Nova Iorque, o Sr. NESTOR FIGUEIREDO, presidente do Instituto dos Arquitetos do Brasil enviou o seguinte telegrama ao Sr. ministro da Educação e Saúde:

> "O Instituto de Arquitetos do Brasil reconhecendo na pessoa de V. Excia. o defensor do patrimônio histórico e artístico da Nação e o grande animador do espírito novo da arquitetura contemporânea brasileira, apresenta congratulações pelo êxito da exposição de arquitetura realizada neste momento no Museu de Arte Moderna de Nova Iorque, onde as obras dos nossos arquitetos estão sendo classificadas como as mais avançadas do continente americano destacando-se, entre outras, o novo edifício do Ministério da Educação, da autoria dos arquitetos Oscar Niemeyer, Afonso Reidy, Carlos Leão, Hernani Vasconcelos, Jorge Moreira e Lúcio Costa, cujo valor arquitetural é reconhecido pelas figuras de maior destaque nos meios técnicos da América do Norte. Saudações. NESTOR FIGUEIREDO, presidente.

O Sr. ministro da Educação respondeu nos seguintes têrmos:

> "Recebí, com desvanecimento, telegrama contendo expresivas congratulações dêsse Instituto, pelo movimento de interêsse e aplausos nosso país. Agradecendo suas palavras simpatia, tenho prazer em assinalar esforços, Ministério Educação, em prol desenvolvimento e estímulo na ação esclarecida do Instituto sob sua presidência. Saüdações atenciosas. — GUSTAVO CAPANEMA, ministro Educação e Saúde".

★

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO

PREENCHIMENTO DA VAGA DEIXADA PELO HISTORIADOR MAX FLEIUSS. NOVO DIRETOR DA "REVISTA" — O presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, embaixador JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES reüniu, no dia 1.º de fevereiro, os demais membros da diretoria dêsse sodalício, para deliberar sôbre o preenchimento da vaga aberta pelo falecimento do Sr. MAX FLEIUSS, seu secretário perpétuo.

Embora fôsse estatutàriamente de sua atribuïção esta escolha, o embaixador MACEDO SOARES preferiu contudo ouvir, prèviamente, os seus colegas sôbre aquela substituïção.

Ficou então acordado designar-se o Sr. FEIJÓ BITTENCOURT para segundo secretário e transferir-se dêsse cargo para o de primeiro secretário, o Sr. VIRGÍLIO CORREIA FILHO.

Essas nomeações prevalecerão até o fim do mandato bienal da atual diretoria, e terminará com assembléia geral do fim do ano corrente.

Conforme determinam os estatutos, foi indicado, pelo novo primeiro secretário, para exercer a direção efetiva da *Revista* o Sr. CLÁUDIO GANNS, designação esta muito bem aceita pelo presidente e pela diretoria.

A *Revista do Instituto Histórico*, que já se encontra no seu número 177, é a mais antiga publicação cultural do Brasil, pois data de 1838, ano da fundação do Instituto, e, quiçá, o mais prestigioso e acatado órgão de estudos históricos de todo o continente americano. Seu novo diretor, que vem de publicar nova edição da sua *Autobiografia do Visconde de Mauá*, é também diretor dos *Diários Associados*.

★

ROTARY CLUBE DO RIO DE JANEIRO

CONFERÊNCIA SÔBRE A INTERLIGAÇÃO FERROVIÁRIA DO BRASIL — Na última reünião semanal do mês de janeiro, do Rotary Clube do Rio de Janeiro, o Sr. VALDEMAR LUZ, diretor do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, falou sôbre a interligação da rêde ferroviária do Brasil. Tendo feito recente viagem de inspeção ao norte do país, colheu os mais acentuados aspectos da vida brasileira, e, numa síntese, expôs o que de interessante alí observou, nos setores econômicos, como se processam em vários Estados e em vários trechos, as construções ferroviárias para preparar a interligação que vai permitir o tráfego normal de Natal ao Rio de Janeiro.

Começou o conferencista informando do encantamento que sente quem ora visita o Norte, onde se encontram completamente aparelhados, portos, aeroportos, estradas de ferro e de rodagem.

Acentuou que, ainda agora, as estradas de ferro possuem uma situação de proeminência, embora os transportes, por via marítima, terrestre ou aérea, tenham sempre tôda a importância. Mas, vale frisar que, mesmo em épocas normais e ainda por muito tempo no futuro, as estradas de ferro servirão, de preferência, para os transportes pesados.

Os problemas de transportes, formando um plano de viação, foram objeto de estudos especiais desde 29 de junho de 1934 concretizando-se, em ato legal, a realização dêsse plano; e a parte ferroviária ficou sistematizada com a criação do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, a 31 de março de 1941.

O percurso da interligação Rio-Natal compreenderá 3 897 quilômetros, dêstes, faltando construir apenas 720. Acelerando-se a construção de vários trechos, é possível que, em 1944, esteja em tráfego o trecho total, quando se poderá ir do Rio a Natal, com uma velocidade comercial, isto é, de 40 quilômetros por hora, em 96 horas, ou sejam 4 dias.

Comparando o tempo despendido com a viagem marítima, verifica-se a vantagem de viagem por terra.

Referindo-se à dotação orçamentária que vêm tendo os serviços do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, como demonstração do acentuado interêsse dos poderes públicos pela realização do plano ferroviário, explicou o conferencista que as verbas em 1940, 1941, 1942 e 1943, foram respectivamente de cruzeiros 12 100 000,00; 8 100 000,00; 29 000 000,00 e ..... 71 000 000,00.

Utilizando um mapa do Brasil, com a indicação dos trechos em tráfego, em construção e em estudos, mostrou o Dr. VALDEMAR LUZ quais os trechos que faltam para a completa interligação, quase todos atacados dos dois lados.

Falando sôbre os trilhos que servirão para a construção dos trechos restantes, referiu-se ao fornecimento do material americano, já encomendado, e aos esforços da Belgo-Mineira que, no segundo semestre dêste ano, passará a fornecer trilhos, até que as usinas de Volta Redonda possam iniciar sua fabricação. Dêsse modo, além dos trilhos americanos já encomendados; teremos os de fabricação nacional, para fazer face às nossas imediatas necessidades.

O conferencista, no curso de sua palestra, que interessou de modo especial o auditório, falou nas grandes explorações industriais de óleos vegetais e de tecidos que se vêm agigantando, dia a dia e das indústrias comuns no Norte, como a extrativa da carnaúba e as do algodão, couros, etc.

O Norte apresenta um aspecto de grande prosperidade e as suas grandes capitais possuem hotéis com todo o confôrto.

★

SOCIEDADE DOS AMIGOS DE ALBERTO TÔRRES

SUA NOVA DIRETORIA — Em assembléia geral, vem de ser eleita a seguinte diretoria da Sociedade dos Amigos de Alberto Tôrres: Presidente — Sr. *Edgar Teixeira Leite*; vice-presidente Sr. *João Carlos Belo Lisboa;* secretário geral — Sr. *Rafael Xavier;* sub-secretário — Sr. *Manuel Gomes Ferreira;* tesoureiro — capitão *Mamede Antônio dos Santos*.

★

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA PRODUÇÃO AGRO-PECUÁRIA — Em folheto recentemente editado a Confederação Rural Brasileira e a Sociedade Nacional de Agricultura difundiram interessantes sugestões para o maior desenvolvimento e melhoria da produção agro-pecuária no país.

São as seguintes as recomendações feitas às municipalidades, às associações agrícolas, às cooperativas e aos lavradores e criadores:

"1 — Organização de comités municipais de lavradores e criadores (3 membros) que, junto às Prefeituras, estudem as medidas tendentes a facilitar o desenvolvimento da produção, seu escoamento e colocação nos mercados. Os levantamentos de safras e escolha de produtos aconselháveis à exploração seria uma das tarefas dêsses comitês.

2 — Aproveitamento de áreas próximas aos centros consumidores. A dificuldade de transporte não autoriza o sistema antigo de derrubada, pela caça do terreno bom, em detrimento do terreno "cansado" que seja próximo. Os métodos de preparo mecânico de correção, e adubação do solo são mais fáceis, no momento, do que o transporte dos produtos, de longas distâncias.

3 — Auto-abastecimento dos núcleos de produção.

4 — Substituïção da monocultura pela policultura.

5 — Maior atenção ao desenvolvimento da criação de animais de pequeno porte (porcos, cabritos, carneiros, aves) como subsidiárias da agricultura. Os produtos, sub-produtos e refugos da produção serão consumidos por êsses animais.

6 — Afastamento de tôdas as dificuldades oriundas da legislação, justificáveis em tempo de paz, que de qualquer modo entibiem ou dificultem o aumento da produção.

7 — Isenção de impostos originais sôbre a produção e circulação de gêneros de alimentação.

8 — Criação de entrepostos e armazéns para distribuïção regional e fora das zonas de produção e de silos e câmaras de expurgo.

9 — Organização de cooperativas de produção e venda, cercando-as de todo o prestígio e facilidades, inclusive transporte.

10 — Ativação, de modo particular, da produção do álcool, da transformação da aguardente naquele carburante, além do maior emgrêgo do gasogênio.

11 — Aquisição e distribuïção, pelas Prefeituras, associações rurais, inclusive cooperativas, de sementes, adubos, inseticidas e fungicidas, máquinas, ferramentas e utensílios, para empréstimo, aluguel ou venda pelo custo.

12 — Desenvolvimento de pequenas indústrias locais (conservas de produtos animais, vegetais) visando libertar as regiões da dependência de produtos similares estrangeiros.

13 — Intervenção dos prefeitos e das associações rurais para a organização de núcleos ou cooperativas de produtores, para obtenção de créditos junto à Carteira Agrícola do Banco do Brasil.

14 — Estabelecimento de plano econômico para a exploração florestal.

15 — Desenvolvimento da irrigação e de métodos racionais de cultivo nas zonas assoladas pelas sêcas.

16 — Concessão gratuita de terras em pequenos lotes aos colonos que as queiram aproveitar imediatamente, fazendo-as produzir, de preferência próximas aos centros consumidores.

17 — Organização de corpos de instrutores práticos, que percorram as propriedades orientando os agricultores.

18 — Organização de amostras e exposições periódicas, com a instituïção de prêmios (em dinheiro, em máquinas, ou simplesmente honoríficos), por onde se verifique o aumento e a melhoria dos produtos.

19 — Criação de um serviço de cooperação de extinção das formigas saúvas e, de modo geral, de um plano de combate às pragas e doenças das plantações, bem assim a notificação das epizootias e enzootias aparecidas na criação.

20 — Campanha pela conservação do humus, com o aproveitamento dos resíduos das fazendas afim de manter e aumentar a indispensável fertilidade das terras.

21 — Organização de viveiros de plantas, para distribuïção de mudas.

22 — Instituïção, livre de quaisquer impostos, de feiras ou mercados de produtos da lavoura e criação não só nas sedes dos municípios, como também nos núcleos de população mais importantes.

23 — Incentivação de tôda a produção hortícola em geral, transformando-se cada quintal numa horta.

★

TOURING CLUBE DO BRASIL

EXCURSÃO CULTURAL ÀS CIDADES HISTÓRICAS DE MINAS GERAIS — O Touring Clube do Brasil levou a efeito na Semana Santa, uma excursão cultural às cidades históricas de Minas Gerais. Além de Belo Horizonte, foram visitadas, entre outras, Mariana, Ouro Preto, Sabará, havendo, para cada uma dessas cidades um programa especial de atrações e estudos. Em Ouro Preto, foram visitadas as antigas e ricas igrejas de Nossa Senhora do Pilar, Nossa Senhora do Carmo, São Francisco, São Miguel das Almas, etc. A excursão teve, ao todo, a duração de sete dias. O programa foi organizado de maneira que os excursionistas pudessem assistir, em Ouro Preto, à procissão de Sexta Feira Santa.

★

Certames

CONFERÊNCIAS FINANCEIRAS

REUNIÃO DE SUA COMISSÃO ORGANIZADORA — No dia 9 de janeiro último, realizou-se mais uma reünião da comissão organizadora das Conferências Financeiras. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luiz Simões Lopes, servindo de secretário o Sr. Afonso Almiro Ribeiro da Costa Júnior, tendo comparecido os Srs. Oto Prazeres, Francisco Sá Filho, Antônio Gontijo de Carvalho, Benedito Silva e Arízio de Viana.

Depois de lida e aprovada a ata da sessão anterior, o presidente informou haver recebido do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística um ofício comunicando a designação dos Srs. João de Lourenço e Otávio Alexandre de Morais, para colaborarem como representantes do Instituto, no estudo da tese referente à estatística financeira dos Estados e municípios.

O Sr. Benedito Silva leu o seu parecer sôbre o processo n.º 3, que se refere a uma carta dirigida ao Presidente da República, por um contribuinte residente em Esteves, município de Valença, no Estado do Rio. O parecer que sugeria o arquivamento do processo foi aprovado.

A Secretaria apresentou, devidamente fichadas, as sugestões sôbre a aplicação das normas aprovadas pelo decreto-lei n.º 2 416, enviadas pelo Departamento Administrativo do Estado do Pará, pela Contadoria Central do Estado de São Paulo, pelo Departamento Administrativo de Goiaz e pela Prefeitura Municipal de Baturité, Estado do Ceará, que foram encaminhadas à Sub-Comissão Executiva para estudo.

★

III EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL DE SERGIPE

Em Aracajú, realizar-se-á dentro em breve, a III Exposição Agro-Pecuária e Industrial, nos moldes da que foi levada a efeito alí há cêrca de um ano.

O certame terá lugar no antigo Horto Botânico, onde já estão sendo construídos os pavilhões.

*

JORNADA DE ECONOMIA RURAL

Em prosseguimento da "Jornada de Economia Rural" promovida pela Sociedade Mineira de Agricultura e pelo Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura, realizou-se em Belo Horizonte, no dia 22 de janeiro, a conferência do Sr. J. CARNEIRO FILHO, diretor do Serviço de Inspeção dos Produtos de Origem Animal, do Ministério da Agricultura, que dissertou sôbre o tema: "Alguns aspectos da indústria de produtos de origem animal".

O conferencista estudou particularmente o leite sob o ponto de vista microbiano, desde a ordenha até a sua circulação nas cidades.

*

A PRIMEIRA EXPOSIÇÃO DE PEIXES ORNAMENTAIS

Entre as comemorações levadas a efeito para assinalar a passagem do aniversário de fundação da cidade de Santos, figurou uma exposição de peixes ornamentais, inaugurada no dia 27 de janeiro.

Ao ato estiveram presentes autoridades e convidados, tendo discursado o Srs. ARQUIMEDES BAÍA, em nome da Comissão de Cultura, DIROSSE DE OLIVEIRA, representante da Sociedade Científica "Bios", e ANTÔNIO GOMIDE RIBEIRO DOS SANTOS, em nome da Prefeitura local. Após a inauguração, foram franqueadas ao público as várias secções do interessante certame, que despertou grande interêsse.

*

TERCEIRA SEMANA OFICIAL DO ENGENHEIRO

A SUA REALIZAÇÃO EM SÃO PAULO — Em São Paulo, realizou-se no mês de dezembro do ano próximo passado, a Terceira Semana Oficial do Engenheiro, certame de confraternização promovido anualmente pelo Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura e que reüniu, sob os auspícios do Conselho Regional da 4.ª Região, cêrca de 400 engenheiros de todo o país.

Na sessão inaugural, realizada no dia 11, na sede do Instituto de Engenharia, falaram o Sr. ANHAIA MELO, Secretário da Viação e Obras Públicas do Estado, e o professor LÚCIO MARTINS RODRIGUES. No dia seguinte teve lugar, nos salões do Clube Comercial, o grande banquete de confraternização, no qual tomaram parte perto de 500 pessoas, tendo discursado o Sr. RANDULFO PINHEIRO LIRA, pela Comissão Executiva, e o Sr. AMADEU DE BARROS SARAIVA, que falou em nome do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

Durante a Semana do Engenheiro foram discutidas várias teses, tendo pronunciado conferências, entre outros, o prefeito de São Paulo, Sr. PRESTES MAIA, e o Sr. MORALES DE LOS RIOS, sôbre a Filosofia da Arquitetura.

COMITÉ INTERNACIONAL PERMANENTE DO INSTITUTO SUL-AMERICANO DO PETRÓLEO

Em Buenos Aires, realizou-se, em agôsto do ano passado, uma reünião especial do Comité Internacional Permanente do Instituto Sulamericano do Petróleo, o qual foi constituído na reünião inaugural, levada a efeito no dia 30 de julho do mesmo ano, em Montevidéu.

Estiveram presentes o engenheiro ENRIQUE P. CÁNEPA, presidente da Secção Argentina, o coronel TYDEO LARRÉ BORGES, pela Secção Uruguaia, o engenheiro JUAN PINTILLA, pela Secção Boliviana, o engenheiro HÉCTOR MARCHANT, pela Secção Chilena, e o Dr. CARLOS E. VELARDE, pela Secção Peruana. Como convidados especiais, compareceram o engenheiro FRANCISCO MARSEILLÁN, presidente do Comité Argentino da U.S.A.I., o engenheiro JAIME A. BOTET e o Sr. RALPH EMERY, da Secção Uruguaia, os engenheiros ROBERTO MULLER, OSVALDO VERGARA e HERNÁN BESA, da Secção Chilena, e os engenheiros SERAFIN GONZÁLEZ, ERNESTO A. MARTINELLI e o Dr. ERNESTO LOUGOBARDI, da Secção Argentina.

Durante a reünião foram lidos os informes dos delegados que assistiram à reünião realizada em Montevidéu, sôbre as resoluções tomadas pelo Conselho Internacional Permanente, entre as quais se destaca a de enviar-se ao govêrno dos Estados Unidos uma mensagem, solicitando a sua atenção para as graves dificuldades que atravessam os países sulamericanos em conseqüência das restrições na importação de petróleo e seus derivados.

Em seguida, o Comité considerou a resolução tomada em Montevidéu, de organizar-se em Buenos Aires a Primeira Conferência Sulamericana de Combustíveis Líquidos, admitindo como provável realizá-la na primeira quinzena do próximo mês de julho.

Por proposta do Dr. VELARDE, o Comité resolveu dirigir telegramas de agradecimento pelas atenções dispensadas às delegações estrangeiras em Montevidéu, ao presidente do Uruguai e ao ministro das Indústrias e Trabalho dêsse país, e ao engenheiro VEGH GARZÓN, presidente efetivo do C.I.P., desejando-lhe êxito em suas negociações nos Estados Unidos.

*

INSTITUTO PANAMERICANO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA

O Instituto Panamericano de Geografia e História, sediado no México, quase se pode chamar de principal órgão geográfico do continente por contar com o apoio da maioria dos países americanos, realizou entre os dias 30 de março e 6 de abril de 1942, a sua III Assembléia Geral.

Na última reünião do Instituto, que se realizou na cidade de Lima, capital do Perú, foram votadas 53 resoluções, cujos textos, na íntegra, serão insertos no próximo número da *Revista Brasileira de Geografia*.

Desejando, entretanto, pôr os leitores dêste *Boletim* a par dos assuntos que reputamos de maior interêsse, debatidos na convenção histórico-geográfica de Lima, passamos para as nossas páginas a súmula de algumas das resoluções.

Resolução IV — "A Comissão de Cartografia do Instituto Panamericano de Geografia e História não autorizará nem recomendará a publicação de mapas ou trabalhos cartográficos que precisam da aprovação oficial dos governos interessados".

Resolução VI — "Tributar aos centros científicos e sábias instituïções do Velho Mundo, uma expressão de cordialidade e de simpatia, afirmando assim a união das ciências, dentro do conceito da paz".

Resolução VIII — "Recomendar a amarração geodésica entre os diferentes países da América".

Resolução IX — "1.º — Apoiar o projeto da "American Geographical Society of New York", sôbre a próxima publicação do atlas da América, que servirá como obra de consulta e contribuirá para um melhor e mais exato conhecimento das repúblicas dêste continente; e

2.º — "Recomendar a edição de um grande atlas universal em castelhano".

Resolução X — "Recomendar ao Instituto o estabelecimento de uma Comissão Cartográfica com o propósito de facilitar e ativar os adiantamentos e os levantamentos de mapas nos países do Hemisfério Ocidental, de conformidade com suas próprias necessidades cartográficas".

Resolução XIII — "O Instituto Panamericano de Geografia e História, estudará a possibilidade de estabelecer um observatório astronômico no Hemisfério Sul, determinando o local mais conveniente".

Resolução XII — "Recomendar à Direção do Instituto a formação de um mapa etnográfico do continente".

Resolução XXI — "Recomendar aos governos da América o estudo das tríbus amazônicas, desenvolvendo um plano bem disposto de investigações etnográficas à base de expedições científicas e respondendo a um questionário que informe sôbre os caracteres físicos, ornamentos pessoais, religião e costumes, artes e manufaturas, valores monetários, etc., e formando coleções do correspondente material etnográfico e histórico".

Resolução XXIII — "Recomendar aos governos da América o estabelecimento de um intercâmbio, entre as repúblicas dêste continente, de professores, estudantes e publicações de antropologia, assim como de coleções arquiológicas e etnográficas".

Resolução XXVI — "Recomendar ao Instituto que organize e promova a correspondência de caráter geográfico entre os alunos dos órgãos oficiais de ensino secundário dos diferentes Estados americanos".

Resolução XXVIII — "1.º — Recomendar aos Estados da América a ampliação dos ensinos histórico-geográficos de caráter local nas cidades e povos das repúblicas americanas".

"2.º — Sugerir às sociedades geográficas da América que estabeleçam centros geográficos em tôdas as capitais e cidades de importância".

Resolução XXIX — "Recomendar às instituïções e associações históricas e geográficas dos países americanos, que prestem a devida atenção ao estudo e à conservação das toponímias aborígenes do continente americano, especialmente para a confecção de mapas e textos de ensino".

Resolução XXXI — "1.º — Dirigir-se aos estudiosos dos países americanos interessados nas investigações folclóricas, para que se organizem em institutos ou centros destinados a ampliar a campanha científica e artística do folclore americano; e

"2.º — Recomendar aos governos dos Estados que aderiram ao Instituto Panamericano de Geografia e História, a criação de cátedras de folclore americano nas universidades nacionais e do continente".

Resolução XXXII — 1.º — Recomendar ao Instituto, com respeito às bases de sua constituïção:

a) a compilação sistemática da bibliografia geográfica do continente;

b) a preparação de fichas descritivas e albuns de vistas fotográficas dos distintos países da América;

c) a formação de uma cineteca americana, acervo comum dos distintos aspectos dos feitos essenciais da ocupação do solo e da geografia de paisagem, da geografia do povoamento, da geografia econômica, da geografia social, da geografia política e da geografia regional dos 21 Estados americanos".

Resolução XXXVIII — "Recomendar o estabelecimento da Biblioteca América, em cada uma das repúblicas americanas, formada por secções que correspondam a cada país".

★

Das Unidades Federadas

ALAGOAS

Departamento das Municipalidades e Assistência ao Cooperativismo

ARRECADAÇÃO NOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS — Segundo comunicado fornecido à imprensa pelo Departamento das Municipalidades e Assistência ao Cooperativismo de Alagoas, a arrecadação nos municípios do interior do Estado, no exercício de 1942 elevou-se a Cr$ 6 487 361,00 contra Cr$ 5 114 717,00 no ano anterior, havendo, assim, um excesso de Cr.$ 1 372 644,00, ou sejam 26,9%.

Por município, foi a seguinte a arrecadação, em ordem decrescente:

Penedo, Cr$ 514 933,70 — Rio Largo, ... 462 967,50 — Viçosa, 437 426,00 — União, ... 378 509,20 — Palmeira dos Índios, 331 911,10 — São José da Laje, 283 627,20 — Santana do Ipanema, 281 563,40 — Atalaia, 273 119,60 — São Miguel dos Campos, 245 539,70 — Murici, 238 455,70 — São Luiz do Quitunde, 219 517,20 — Arapiraca, 216 963,90 — Quebrangulo, ... 208 801,60 — Anadia, 198 510,30 — Pão de Açúcar 173 737,80 — Traipú, 165 470,90 — Pilar, ... 161 861,60 — Passo de Camaragibe, 154 946,50 Capela, 148 854,00 — Água Branca, 144 026,60 — Pôrto Calvo, 140 660,00 — Piassabussú, ... 139 135,80 — Maragogí, 129 152,80 — Coruripe, 121 657,90 — Limoeiro, 119 964,10 — Mata Grande, 113 517,90 — Pôrto de Pedras, 100 972,10 — Igreja Nova, 87 537,40 — Leopoldina, 79 577,30 — Pôrto Real do Colégio, 49 638,70 — Marechal Floriano, 41 881,90.

Pelas zonas fisiográficas foi a seguinte a distribuïção da arrecadação dos municípios do interior, com as respectivas percentagens de acréscimo referentes à previsão orçamentária:

Zona Setaneja, Cr$ 1 406 457,30 — 34,0 — Zona Marítima, 1 858 674,10, — 46,7 — Zona Sanfranciscana, 1 035 200,40, — 35,3 — Zona da Mata, 2 189 029,60, — 36,2.

Com relação ao exercício anterior (1941) a arrecadação progrediu nas mesmas zonas segundo as percentagens seguintes:

Zona Sertaneja, 23,0 — Zona Marítima, 36,0 — Zona Sanfrasciscana, 20,7 — Zona da Mata, 25,3.

★

AMAZONAS

Interventoria Federal

ORIENTAÇÃO MINISTRADA ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS — O Sr. Interventor Federal no Estado do Amazonas enviou, no dia 15 de dezembro do ano passado, aos prefeitos municipais uma circular, definindo a orientação a seguir durante o exercício de 1943, a qual foi publicada no *Diário Oficial* do Estado, de 15 do referido mês.

Na circular, o chefe do govêrno amazonense recomenda a máxima economia, sendo vedadas obras novas, obediência às verbas orçamentárias, acatamento e auxílio às autoridades, principalmente do Exército e da Marinha, intensificação do trabalho agro-pecuário, cooperação com as autoridades brasileiras e com os técnicos norte-americanos, incumbidos da execução dos acordos entre o Brasil e os Estados Unidos e esfôrço para o aumento da produção da borracha e vigilância pela aplicação rigorosa das restrições e instruções do govêrno nacional.

★

Departamento Administrativo

CONFECÇÃO DA CARTA GEOGRÁFICA DO ESTADO — O Departamento Administrativo do Estado do Amazonas aprovou, conforme expediente publicado no *Diário Oficial* do Estado, de 1.º de dezembro do ano próximo passado, o projeto de decreto-lei que abre o crédito especial de dez mil cruzeiros, destinado ao custeio das despesas com a conclusão dos trabalhos de confecção do mapa do mesmo Estado.

O vice-presidente do Departamento, Sr. JOÃO NOGUEIRA DA MATA, relator do processo, assim se expressou em seu parecer:

"A iniciativa, ao que afirma o engenheiro encarregado do trabalho, é tanto mais oportuna quanto, para a mobilização eficaz das fôrças econômicas produtoras do Estado, se torna mister o conhecimento mais perfeito das regiões da hinterlândia, suas vias de comunicação e distâncias e "pelo número de pedidos de informações geográficas que têm sido feitos por membros das missões econômicas americanas, atualmente entre nós, assim como pela missão militar dos Estados Unidos, chefiada pelo ilustre tenente-coronel JAMES PIOLE ABBOT."

★

Museu do Estado

ADQUIRIDA UMA COLEÇÃO DE MOEDAS PARA A SECÇÃO DE NUMISMÁTICA — Pelo Sr. Interventor Federal no Estado do Amazonas foi assinado, no dia 23 de dezembro do ano passado, o decreto-lei n.º 954, publicado no *Diário Oficial* do Estado do mesmo dia, abrindo o crédito especial de Cr$ 6 500,00 para aquisição de uma coleção de moedas da República, inclusive moedas cruzeiros, e da legislação durante o regime republicano, para a Secção de Numismática do Museu do Estado.

★

BAÍA

Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio

OS QUADROS DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA E DO DE TERRAS E PROTEÇÃO À NATUREZA — Pelo decreto n.º 12 665, de 21 de janeiro dêste ano, publicado no *Diário Oficial* do Estado, do dia 22, o Sr. Interventor Federal no Estado da Baía aprovou o quadro do pessoal extranumerário da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, para o exercício de 1943.

O quadro do Departamento de Geografia ficou assim organizado:

1 engenheiro, Cr$ 25 200,00; 1 desenhista de 2.ª classe, Cr$ 9 300,00; 3 auxiliares de 1.ª classe, Cr$ 17 280,00; 1 auxiliar de 2.ª classe, Cr.$ 4 320,00; 1 auxiliar técnico de engenharia de 3.ª classe, Cr$ 7 200,00 Total, Cr$ 63 300,00.

O Departamento de Terras e Proteção à Natureza ficou assim constituído:

1 auxiliar de 1.ª classe, Cr$ 5 760,00; 5 auxiliares de 2.ª classe, Cr$ 21 600,00; 6 auxiliares de 3.ª classe, Cr$ 21 600,00. Total, Cr$ 48 960,00.

★

Escola Agronômica da Baía

A SUA PRÓXIMA INSTALAÇÃO — O Sr. secretário da Agricultura da Baía, pela portaria n.º 113, de 22 de dezembro do ano próximo passado, nomeou uma comissão composta dos professores da Escola Agrícola da Baía, RAIMUNDO ACIOLI BORGES, DERVAL GRANACHO, ORLANDO GONÇALVES TEIXEIRA, e do agrônomo OTÁVIO GONÇALVES PERES, funcionário do Ministério da Agricultura à disposição do govêrno do Estado, para elaborar o ante-projeto de regulamento da nova Escola Agronômica da Baía, nos moldes da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária de Minas Gerais e em harmonia com a Regulamentação Federal do Ensino Agrícola e Veterinário. À mesma comissão caberá ainda sugerir as providências necessárias à instalação da referida Escola.

★

Secretaria de Educação e Saúde

INSPETORIA DE MUSEUS E MONUMENTOS — Pelo decreto-lei n.º 12 666, de 25 de janeiro e publicado no *Diário Oficial* do dia seguinte, foi aprovado o quadro do pessoal extranumerário da Secretaria de Educação e Saúde, no qual figura o da Inspetoria de Museu e Monumentos, com a seguinte organização.

CARGOS	SALÁRIOS	
	Mensal (Cr$)	Anual (Cr$)
1 Auxiliar técnico	630,00	7.560,00
1 Auxiliar serviços	480,00	5.760,00
1 Dactilografo	360,00	4.320,00
1 Servente	225,00	3.060,00
2 Serventes	400,00	4.800,00
Total		25.500,00

Secretaria da Fazenda

DIVISÃO DO ESTADO EM 5 REGIÕES E 22 CIRCUNSCRIÇÕES PARA EFEITOS FISCAIS — Pelo decreto-lei n.º 12 622, de 29 de dezembro do ano passado, do Sr. Interventor

Federal na Baía, para efeito de fiscalização das randas, em geral, foi o território do referido Estado dividido em 5 Regiões, subdivididas em 22 Circunscrições. As Regiões terão suas sedes, respectivamente, nas cidades de Juazeiro, Alagoinhas, Feira, Nazaré e Ilhéus.

★

Arquivo Público da Baía

CONCLUSÃO DAS OBRAS DO SEU NOVO EDIFÍCIO — Pelo Sr. Interventor Federal na Baía foi aberto à Secretaria da Viação e Obras Públicas, pelo decreto-lei n.º 12 642, de 31 de dezembro do ano passado, o crédito especial de um milhão e cem mil cruzeiros para a conclusão das obras do prédio destinado ao Arquivo Público.

★

Escola Politécnica

DESIGNAÇÃO DE CATEDRÁTICOS INTERINOS DE GEOLOGIA E MECÂNICA — O Sr. Interventor Federal na Baía nomeou os engenheiros RAIMUNDO DOS SANTOS PATURÍ e PEDRO MUNIZ TAVARES FILHO para catedráticos interinos, respectivamente, de geologia e mecânica da Escola Politécnica do Estado.

★

Diretório Regional de Geografia

RESUMO DA 20.ª SESSÃO — No dia 25 de janeiro, realizou o Diretório Regional do Conselho Nacional de Geografia, no Estado da Baía, a sua 20.ª sessão ordinária, no gabinete do Sr. secretário da Agricultura, presentes os Srs. PAULO DE CAMPOS PÔRTO, presidente, LAURO SAMPAIO, secretário, ÁLVARO SILVA, ALBERTO DE SÁ OLIVEIRA, JADO COUTO MACIEL, AFRÂNIO DE CARVALHO, J. MATOS BARROS, membros, e OSCAR CARRASCOSA, delegado do Norte do Conselho Nacional de Geografia.

Lida a ata da sessão anterior, que é aprovada, o Diretório tomou conhecimento da correspondência expedida e recebida. Na ordem do dia, foram lidos os projetos de Resolução ns. 22, 23 e 24, os quais depois de discutidos foram aprovados. O engenheiro OSCAR CARRASCOSA pede a palavra para esclarecer o critério da escolha da Comissão Revisora da Divisão Territorial dentro da Resolução n.º 118, de 6-7-1942, da Assembléia Geral do Conselho, lastimando que o Dr. AFRÂNIO DE CARVALHO não tivesse sido incluído na Comissão, como Diretor do Departamento de Estatística, em vista da referida Resolução não especificar a mesma. Propôs, em seguida, que fôsse indicado o engenheiro ALBERTO SÁ OLIVEIRA para representar o Diretório Regional de Geografia, fazendo justiça não só aos seus méritos pessoais, mais também pelos seus serviços cartográficos e técnicos, já demonstrados na divisão territorial anterior. O Dr. SÁ OLIVEIRA solicita dispensa da indicação, alegando motivos de saúde, que no momento podem impedí-lo de dar cabal desempenho a tão grande missão. O Dr. AFRÂNIO DE CARVALHO pede a palavra e diz que a recusa do Dr. SÁ OLIVEIRA, é fruto de modéstia e termina solicitando que o Dr. SÁ desista da impugnação para que possam contar com a sua valiosa colaboração. O Sr. presidente faz dele as palavras do Dr. AFRÂNIO. Após, o Dr. SÁ DE OLIVEIRA aceita a indicação e pede esclarecimentos quanto à designação dos membros e pergunta se vai haver um decreto com a discriminação individual dos mesmos, o que foi respondido afirmativamente, devendo ser dado conhecimento da escolha ao Sr. Interventor Federal.

Em seguida, o Sr. secretário declara já estar habilitado a receber as quotas relativas às adesões ao X Congresso Brasileiro de Geografia. Propõe a seguir um voto de regozijo pela nomeação do nosso companheiro, Dr. ÁLVARO SILVA para diretor do Departamento de Educação, o qual foi aprovado unânimemente. Retomando a palavra, o Dr. CARRASCOSA propôs votos de agradecimento ao govêrno passado pelo concurso e prestígio dados aos serviços geográficos baianos, especialmente da parte do Sr. Interventor, dos secretários da Agricultura, Interior e Justiça, e do prefeito da capital; de congratulação ao atual govêrno, justificando e louvando as atitudes iniciais especialmente a transformação da Diretoria de Serviços Geográficos em Departamento de Geografia; a inclusão de Secção de Proteção à Natureza encorporada ao Departamento de Terras; a decretação da Comissão Revisora do Quadro Territorial; o prêmio estímulo "Silva Campos"; o prestígio dado à lei n.º 311, nas alterações das denominações dos municípios de Djalma Dutra e Poções, a vigorar sòmente com a nova divisão e ainda a suspensão da reforma judiciária que proporcionaria alterações no atual quadro teritorial do Estado, externando também a satisfação de ter entre êles a figura nacional do Dr. CAMPOS PÔRTO, cuja reputação é bastante conhecida em estudos diversos, especialmente de biogeografia, sendo prosseguidor da obra do sábio BARBOSA RODRIGUES. O Sr. presidente apóia o primeiro voto, que foi aprovado por todos, devendo de oficiar aos Srs. LANDULFO ALVES, JOAQUIM MEDEIROS, LAFAIETE PONDÉ e DURVAL NEVES DA ROCHA, transmitindo-lhe a deliberação do diretório.

Neste momento o Dr. CAMPOS PÔRTO passa a presidência ao Sr. secretário que põe em votação o segundo voto proposto pelo Dr. CARRASCOSA, tendo pedido o Dr. AFRÂNIO DE CARVALHO que êste voto fôsse aprovado com uma salva de palmas, o que foi feito. Reassume a presidência o Dr. CAMPOS PÔRTO, que dá a palavra ao Dr. CARRASCOSA o qual manifesta o seu contentamento pela transformação da Diretoria de Serviços Geográficos em Departamento de Geografia, exaltando méritos do seu pessoal e dos serviços prestados à geografia baiana. Refere-se às comemorações do "Dia do Município", assinalado com grandes festividades, e concretização do decreto da revisão territorial do Estado, muito esperando o C.N.G. do aperfeiçoamento dos traçados de limites. Pede ainda o Dr. CARRASCOSA que seja passado um telegrama ao Diretório Regional de Geografia de S. Paulo, saüdando-o pela passagem da significativa data da fundação da cidade de São Paulo, propondo também um voto da pesar pelo falecimento do coronel TEMÍSTOCLES PAIS DE SOUSA BRASIL, da Comissão de Fronteiras do Ministério do Exterior, perda esta que classificou de irreparável, o que foi aprovado. Pede a palavra o Dr. ÁLVARO SILVA e agradece os votos de congratulações apresentados por Dr. LAURO SAMPAIO, pela sua nomeação e externa igualmente o seu regosijo pela criação do Departamento de Geografia e posse do seu diretor, declarando que êste ato representa um incentivo para novos rumos da geografia baïana e reafirma o voto de congratulações, sôbre o assunto, que fêz inserir na ata da reünião da Junta Executiva Regional de Estatística, realizada há poucos dias. O Dr. LAURO SAMPAIO agradece as palavras do Dr. ÁLVARO SILVA e afirma que enquanto estiver na Diretoria do Departamento dará todo o seu esfôrço e terá o maior interêsse para a evolução do serviço. Retoma a palavra o Dr. CARRASCOSA e comunica que espera a colaboração do Diretório Regional de Geografia e do Departamento de Geografia para a confecção da *Corografia Baïana*, que de início será uma sinopse,

para então ser organizada a *Corografia Geral*, devendo esta ser apresentada nas comemorações do IV centenário da fundação da cidade do Salvador. Finalmente, propôs um voto de congratulações ao Dr. TEIXEIRA DE FREITAS, pela brilhante vitória relativa à nova ortografia, consubstanciada no recente decreto do Presidente da República.

★

Junta Regional de Estatística

REDIVISÃO POLÍTICA DO BRASIL — CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA — A Junta Executiva Regional de Estatística do Estado da Baía realizou, no dia 5 de janeiro último, a sua primeira sessão ordinária do corrente ano. Durante a leitura do expediente, o presidente, Sr. AFRÂNIO DE CARVALHO, falou sôbre o problema da redivisão política do Brasil, a propósito do nome "Rio São Francisco" que, em ofício à Interventoria Federal, sugerira para o novo avião de treinamento doado pelos estatísticos baianos à Campanha Nacional de Aviação.

Na ordem do dia, tendo o referido presidente feito algumas considerações sôbre a criação do Departamento de Geografia, na Secretaria de Agricultura, a Junta aprovou, unânimemente, um voto de agradecimento, louvor e aplauso ao govêrno do Estado pelo acêrto da medida, seguido de outro voto, de congratulações, ao Sr. presidente do I.B.G.E. e ao Diretório Regional de Geografia.

DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA INTEGRAR A COMISSÃO REVISORA DO QUADRO ADMINISTRATIVO E JUDICIÁRIO — A Junta Executiva Regional do Conselho Nacional de Estatística na Baía, pela Resolução n.º 94, de 5 de janeiro dêste ano, publicada no *Diário Oficial* daquele Estado, de 13 do mesmo mês, considerando que a Comissão Revisora do Quadro Territorial Administrativo e Judiciário do Estado deve ser integrada por um representante seu, conforme dispõe o decreto publicado no *Diário Oficial* de 31 de dezembro, designou o Sr. TULO HOSTÍLIO MONTENEGRO, estatístico chefe da 2.ª secção do D.E.E. para integrar a mesma Comissão como representante da Junta.

★

Instituto Histórico e Geográfico

ASSEMBLÉIA GERAL EM HOMENAGEM À MEMÓRIA DE J. J. SEABRA — O Instituto Histórico e Geográfico da Baía realizou, no dia 28 de dezembro do ano passado, uma assembléia geral para resolver sôbre as homenagens à memória do Dr. J. J. SEABRA, tendo sido os trabalhos presididos pelo Sr. EPAMINONDAS TÔRRES, presentes o prefeito Sr. ELÍSIO LISBOA e o professor ALTAMIRANDO REQUIÃO, secretário da Interventoria.

Pelo Sr. presidente foram propostas a realização de uma sessão solene em homenagem ao Dr. J. J. SEABRA e a colocação de seu busto, em bronze, no saguão da Casa da Baía.

Falaram a seguir, o Sr. BRAZ DO AMARAL que fêz um relato das homenagem prestadas no Rio ao corpo do Dr. SEABRA, o Sr. OTÁVIO TÔRRES sôbre as homenagens da Academia de Letras da Baía, e o Sr. PINTO DANTAS FILHO que, após transmitir a adesão do Instituto Genealógico do Brasil — secção da Baía — ofereceu ao arquivo uma carta autógrafa do grande baiano ao barão de GEREMOABO. Também usou da palavra o professor ALTAMIRANDO REQUIÃO para comunicar que o Sr. Interventor Federal recebera da família SEABRA a chave do esquife que guarda o corpo do Dr. J. J. SEABRA e resolvera confiá-la ao Instituto Histórico.

A seguir, o presidente nomeou uma comissão para incumbir-se da aquisição do busto e o Sr. OSCAR CARRASCOSA propôs, sendo aprovado, que se organizasse um álbum contendo todos os discursos, fotografias e noticiário da imprensa sôbre a vida e os funerais do ilustre brasileiro. Foi ainda aprovada uma proposta do Sr. RAIMUNDO BRITO no sentido de ser organizada e publicada a história da vida do Dr. J. J. SEABRA.

O professor ALTAMIRANDO REQUIÃO, novamente com a palavra, propôs que o Instituto promovesse uma campanha para a ereção de uma estátua do Dr. J. J. SEABRA, o que certamente contaria com o apoio do govêrno do Estado e da Prefeitura.

Posta em discussão a proposta, o prefeito ELÍSIO LISBOA prometeu a colaboração da Prefeitura, indicando a Praça dos Veteranos para a localização da estátua, e o Sr. PEDRO MELO aplaudiu a escolha dêsse local, onde o homenageado recebeu a maior consagração que a Baía lhe fêz em vida, quando deixou a pasta da Viação no govêrno do Presidente RODRIGUES ALVES.

Aprovada a proposta do professor ALTAMIRANDO REQUIÃO, foi designada uma comissão que se incumbirá da concretização da homenagem.

★

CEARÁ

Departamento Estadual de Estatística

EXPOSIÇÃO PERMANENTE DE PRODUTOS LOCAIS — O Departamento Estadual de Estatística do Ceará resolveu organizar, na capital do Estado, uma exposição permanente dos produtos locais, tendo, neste sentido, se dirigido aos Srs. prefeitos solicitando a sua cooperação.

De vários municípios já chegaram amostras de produtos e fotografias dos principais edifícios e logradouros das cidades cearenses, além de outros elementos informativos sôbre o grau de progresso de cada município.

★

GOIAZ

Comissão Revisora do Quadro Territorial

SUA INSTALAÇÃO — Em Goiânia, realizou-se, no dia 28 de janeiro último, a instalação da comissão encarregada de elaborar o projeto do novo quadro territorial do Estado a vigorar, sem alteração, no qüinqüênio de 1.º de janeiro de 1944 a 31 de dezembro de 1949.

A comissão que está constituída pelos Srs. FRANCISCO BALDUÍNO SANTA CRUZ, HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA e ABEL SOARES DE CASTRO, respectivamente, diretores de Estatística, Geografia e Cadastro e das Municipalidades, já se dirigiu a todos os prefeitos municipais de Goiaz, lembrando-lhes ser agora o momento oportuno para proposta de criação, supressão e mudança de nome dos distritos e municípios.

★

MARANHÃO

Departamento Estadual de Estatística

MOSTRUÁRIO DE BABAÇÚ E SEUS SUBPRODUTOS — O Departamento Estadual de Estatística do Maranhão organizou um rico e bem trabalhado mostruário de babaçú.

Os sub-produtos do babaçú estão dispostos em estojo de madeira maranhense, devidamente classificados. Na tampa de caixa veem-se gráficos estatísticos, fotografias da palmeira e dados analíticos dos sub-produtos.

Os objetos de uso das populações sertanejas e parte dos elementos que figuram na exposição foram enviados pelo prefeito de São João dos Patos, Sra. JOANA ROCHA SANTOS, que organizou ainda, para acompanhar a caixa, alí fabricada, interessante monografia do babaçú e sua utilidade na vida do sertão.

★

Diretoria de Saúde e Assistência

AMPLIAÇÃO DAS MATÉRIAS INSERTAS NO BOLETIM DE BIO-ESTATÍSTICA — A Diretoria de Saúde e Assistência do Maranhão ampliou o seu *Boletim de Bio-Estatística*, enfeixando dados sôbre nascimentos, casamentos e óbitos verificados nos municípios do interior do Estado. Essas informações se limitavam a princípio, ao movimento da capital, sendo, agora estendidas às sedes municipais, tornando-se, assim, um serviço mais completo. A coleta de dados no interior está a cargo dos agentes municipais, que contribuem, dêsse modo, para o aperfeiçoamento daquele importante serviço.

★

MATO GROSSO

Viagem de Estudos

TESE SÔBRE OS ÍNDIOS DO BRASIL CENTRAL — Depois de haver concluído o curso na Faculdade Nacional de Filosofia, seguiu em janeiro último para Mato Grosso, a Sta. MARIA ALICE FERREIRA DE MOURA que foi alí iniciar os seus estudos sôbre a vida e os costumes dos índios daquela região afim de colhêr elementos para confecção de uma tese que pretende apresentar àquela Faculdade.

★

MINAS GERAIS

Secretaria de Viação e Obras Públicas

ARAXÁ SERÁ A SEDE DA 7.ª RESIDÊNCIA DA C.E.R. — Pela portaria n.º 61, de 21 de janeiro dêste ano, o Sr. secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas de Minas Gerais estabeleceu que as seguintes estradas fiquem constituindo a 7.ª Residência de Conservação de Estradas de Rodagem, que terá por sede a cidade de Araxá: São Gotardo-Ibiá-Araxá-Uberaba; Catiara-Santana; Santana-Patos; Patos-Presidente Olegário; Presidente Olegário-Ponte Firme; Ponte Firme-Gameleira; Gameleira-Pontal; Pontal-Paracatú.

★

Serviço Estadual do Trânsito

APROVAÇÃO DO SEU REGULAMENTO — O Sr. Governador de Minas Gerais, pelo decreto-lei n.º 892, de 13 de janeiro último, aprovou o Regulamento da Superintendência do Serviço Estadual de Trânsito.

Na capital do Estado, a Superintendência, será dirigida por um delegado designado pelo chefe de Polícia e, no interior, os serviços caberão às delegacias das circunscrições de trânsito e às delegacias de polícia municipais.

★

Junta Regional de Estatística

HOMENAGEADA A MEMÓRIA DO CARTÓGRAFO GUAÍRA HERBELE — Na 59.ª sessão da Junta Regional do Conselho Nacional de Estatística em Minas Gerais, realizada no dia 26 de janeiro último, cuja ata foi publicada no *Minas Gerais*, órgão oficial do Estado, o Sr. JOAQUIM RIBEIRO COSTA falou sôbre o editorial publicado na *Revista Brasileira de Geografia*, órgão do Conselho Nacional de Geografia, sôbre a personalidade do seu antigo funcionário e competente cartógrafo do Departamento Estadual de Estatística, Sr. AFONSO DE GUAÍRA HERBELE há pouco falecido em conseqüência de moléstia adquirida no desempenho de serviço público, e pediu a transcrição do referido editorial nos anais da Junta, o que foi unânimemente aprovado.

★

Departamento de Assistência aos Municípios

DISPOSIÇÕES SÔBRE A FORMA E APRESENTAÇÃO DOS SÍMBOLOS NACIONAIS — Pelo Departamento de Assistência aos Municípios, da Secretaria do Interior de Minas Gerais, foi expedida a seguinte circular sôbre a apresentação dos símbolos nacionais:

Senhor Prefeito:

Recomendo a vossa senhoria, em nome do senhor secretário, a perfeita observância das disposições do decreto-lei federal 5 545, de 31 de julho de 1942, que dispõe sôbre a forma e a apresentação dos símbolos nacionais, chamando especialmente a atenção de vossa senhoria para o texto do artigo 15, letra "d", o qual está assim redigido:

"Art. 15 — Será a Bandeira Nacional diàriamente hasteada:

.....

d) na Câmara dos Deputados, no Conselho Federal, no Supremo Tribunal Federal, no Supremo Tribunal Militar, nos Palácios dos governos estaduais, nas *Prefeituras Municipais* e nas repartições federais, estaduais e municipais situadas nas regiões fronteiriças *durante as horas de expediente*".

★

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Santa Maria

AUTORIZADO A FUNCIONAR O SEU CURSO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA — O Sr. Presidente da República, pelo decreto n.º 11 210, de 4 de janeiro dêste ano, na pasta da Educação e Saúde, e publicado no *Diário Oficial* de 14 do referido mês, autorizou a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Santa Maria, em Belo Horizonte, a funcionar com os cursos de filosofia, geografia e história, letras clássicas, letras neo-latinas e pedagogia.

★

Federação do Comércio

CAMPANHA EM PROL DO REFLORESTAMENTO DO ESTADO — Na sessão realizada pela Federação do Comércio de Minas Gerais, no dia 20 de janeiro dêste ano, o respectivo presidente, Sr. CAETANO DE VASCONCELOS, deu conhecimento à casa do apêlo recebido da Federação das Indústrias no sentido de participar a Federação do Comércio da campanha permanente em prol do reflorestamento do Estado, encarecendo o valor da iniciativa que a

aludida entidade tomou a seu cargo reencetar, com a colaboração das demais associações de classe da capital e do Estado.

Falou, depois, o Sr. LUIZ HAAS, manifestando a sua simpatia pelo empreendimento, cujos proveitos serão auferidos pelas gerações vindouras.

Foi aprovado que a Federação do Comércio dará todo o seu apoio à campanha e iniciará, desde logo, articulada com as demais entidades, uma larga propaganda visando a formação de uma mentalidade propícia à iniciativa em todo o interior do Estado.

★

Federação das Indústrias

DEBATES EM TÔRNO DO PROBLEMA DE REFLORESTAMENTO — Na primeira reünião realizada êste ano pela Federação das Indústrias de Minas Gerais, esteve presente, especialmente convidado, o Sr. CÂNDIDO GOMES DE FREITAS, presidente da Sociedade Mineira de Agricultura, que falou sôbre o problema do reflorestamento.

Inicialmente, discorreu sôbre os trabalhos já desenvolvidos pela Sociedade de Agricultura, no sentido de concitar os agricultores a promoverem o replantio de suas terras, uma vez que as exigências da indústria e dos transportes, com relação aos combustíveis, determinaram o maior aproveitamento das nossas matas. Assim, sendo inevitável a derrubada de nossas florestas, impõe-se, como conseqüência, o replantio das terras devastadas.

A seguir, a comissão encarregada de organizar o programa da campanha em prol do reflorestamento apresentou diversas sugestões, ficando estabelecido que tôdas as associações das classes conservadoras, às quais a Federação Mineira das Indústrias dirigirá um apêlo nesse sentido, deverão tomar parte na campanha.

O Sr. LUIZ CARLOS PORTILHO, da Federação do Comércio, também presente à reünião, falou a seguir prontificando-se a transmitir à mesma entidade o apêlo da Federação das Indústrias, adiantando que o assunto iria merecer todo o apoio da Federação do Comércio.

Ainda em tôrno do reflorestamento, fêz-se ouvir o Sr. ROMEU DE PAOLI, que recentemente esteve em São Paulo, transmitindo as impressões que colhera nesse Estado a respeito da campanha que está sendo levada a efeito e, ao concluir, propôs um voto de congratulações à Federação das Indústrias pela iniciativa que tomou em prol do reflorestamento.

★

Instituto Histórico e Geográfico

ESTUDOS SÔBRE ASPECTOS DA NOSSA HISTÓRIA. RELATÓRIO DA PRESIDÊNCIA — O Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais realizou, no dia 18 de fevereiro, uma reünião, tendo sido apresentadas duas comunicações pelo Sr. EDELWEISS TEIXEIRA, que vem realizando interessantes estudos sôbre aspectos de nossa história. O Instituto também tomou conhecimento do relatório sôbre os trabalhos sociais, elaborado pelo presidente professor ANÍBAL DE MATOS e secretário geral, Sr. SALOMÃO VASCONCELOS.

★

Sociedade Mineira de Engenheiros

POSSE DA NOVA DIRETORIA — No dia 4 de fevereiro, realizou a Sociedade Mineira de Engenheiros uma sessão solene, comemorativa do 12.º aniversário de sua fundação, sendo empossada a nova diretoria que está assim constituída:

Presidente, *José de Almeida Campos Júnior;* vice-presidente, *Benedito José dos Santos;* 1.º secretário, *Valdemar Alves Baeta Neves;* 2.º secretário, *Romeu de Paoli;* tesoureiro, *Francisco de Assis da Silva Brandão;* suplentes, *Eduardo Schmidt Monteiro de Castro e Vicente Assunção.*

Conselho Consultivo: *Mário Werneck de Alencar Lima, Francisco de Assis Magalhães Gomes, Manuel Pires de Carvalho e Albuquerque, Francisco Barcelos Correia Júnior, Dermeval José Pimenta, Pedro de Alcântara Almeida Magalhães, João Kubitschek de Figueiredo, Benedito Quintino dos Santos, José Lopes de Magalhães e Américo René Giannetti.*

★

PARAÍBA

Diretório Regional de Geografia

LIMITES COM O RIO GRANDE DO NORTE E OUTROS ASSUNTOS — O Diretório Regional do Conselho Nacional de Geografia na Paraíba realizou uma reünião, no dia 20 de janeiro, sob a presidência do Sr. SAMUEL DUARTE, presentes o professor SIZENANDO COSTA, diretor do Departamento Estadual de Estatística, Srs. LEON F. R. CLEROT, LEOMAX FALCÃO, CUNHA VINAGRE, cônego FLORENTINO BARBOSA e J. VEIGA JÚNIOR. Especialmente convidados, compareceram os Srs. major JOSÉ DE OLIVEIRA LEITE e CLOVIS LIMA.

Aprovada a ata da sessão anterior, no expediente foram lidos vários telegramas do engenheiro CRISTÓVÃO LEITE DE CASTRO, secretário geral do Conselho Nacional de Geografia sôbre o X Congresso Brasileiro de Geografia, e um ofício do Sr. ABELARDO JUREMA comunicando que o Departamento de Educação cooperará nas homenagens que serão prestadas a PEDRO AMÉRICO.

Após o Sr. SAMUEL DUARTE congratular-se pela presença do major JOSÉ LEITE e Sr. CLOVIS LIMA, falou o professor SIZENANDO COSTA, solicitando fôssem indicados pelo Diretório ao Sr. Interventor Federal no Estado três nomes para compôr a Comissão Revisora do quadro Territorial do Estado, de vez que se aproxima o prazo fixado na lei nacional n.º 311 para a execução dêsse serviço, tendo sido escolhidos os Srs. SIZENANDO COSTA, CLOVIS LIMA e LEON CLEROT. A seguir, foi ventilada, mais uma vez, a questão de limites entre a Paraíba e o Rio Grande do Norte, tendo tomado parte nos debates todos os presentes, ficando assentado um entendimento, oportunamente entre os dois governos, no intuito de se conseguir uma solução definitiva para o caso, que vem agitando, por várias vêzes, o plenário, em reuniões anteriores. A Paraíba enviará uma delegação ou um emissário ao Rio Grande do Norte, afim de se entender com o Interventor RAFAEL FERNANDES, visando o traçado de uma linha divisória que satisfaça, em comum, aos interêsses dos dois Estados.

Ficou, também, a respeito, assentada uma reünião nesta capital dos edís dos municípios de Caiçara, Araruna, Cuité, Picuí Juazeiro, Santa Luzia e Patos, para tratar do assunto.

A seguir, o major JOSÉ LEITE ofereceu-se para deixar em uma das ruas de João Pessoa a direção do meridiano, afim de facilitar o processo de determinação da declinação local, tendo o presidente agradecido a valiosa colaboração.

Foi, ainda, discutido o caso da regulamentação da Secção de Geografia do D.E.E., tendo, afinal, o Sr. VEIGA JÚNIOR pedido ao Sr. presidente que o órgão oficial divulgue o resumo das reuniões do D.R.G., no que é atendido.

★

PARÁ

Instituto Agronômico do Norte

SUA SUBORDINAÇÃO DIRETA AO GABINETE DO MINISTRO DA AGRICULTURA — O Sr. Presidente da República, no dia 18 de janeiro último assinou, na pasta da Agricultura, o decreto-lei n.º 5 200, publicado no *Diário Oficial* de 20 daquele mês, definindo atribuïções do Instituto Agronômico do Norte e subordinando-o diretamente ao gabinente do ministro da Agricultura.

De acôrdo com êsse diploma legal, serão privativos do Instituto Agronômico do Norte os trabalhos de experimentação de borracha e o fomento de novas plantações de "hevea" na bacia amazônica e com o mesmo devem manter estreita cooperação e conjugação, tôdas as instituïções autárquicas ou de outra natureza localizadas no vale amazônico, que se dediquem também a assuntos de borracha, mantendo secções ou dependências de experimentação e fomento de plantações de "hevea".

★

PARANÁ

Instituto Histórico e Geográfico Paranaense

UM DESPACHO DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO — O Sr. ministro da Educação e Saúde, conforme expediente do Conselho Nacional de Serviço Social, publicado no *Diário Oficial* de 25 de janeiro dêste ano, proferiu o seguinte despacho no pedido de reconsideração de despacho feito pelo Instituto Histórico e Geográfico Paranaense: — "De acôrdo com o parecer. 13-1-43. — *Capanema*".

★

PERNAMBUCO

Secretaria da Fazenda

REORGANIZADAS TRÊS REGIÕES FISCAIS — O Sr. Interventor Federal em Pernambuco, pelo decreto n.º 825, de 5 de janeiro último, publicado no *Diário do Estado*, de 6 do mesmo mês, deu nova constituïção às 11.ª, 12.ª e 13.ª regiões fiscais do Estado, as quais ficaram assim organizadas:

11.ª — Pesqueira (sede), São Bento, Belo Jardim, Madre de Deus, Taquaritinga e São Caetano;

12.ª — Alagoa de Baixo (sede), São José do Egito, Rio Branco, Pedra, Buique e Moxotó;

13.ª — Serra Talhada (sede), Belmonte, Custódia, Triunfo, Flores e Afogados das Ingazeiras.

★

Secretaria do Interior e Justiça

MODIFICADA A DENOMINAÇÃO DA CADEIRA DE GEOGRAFIA DO COLÉGIO OFICIAL LOCAL — O Sr. Interventor Federal em Pernambuco, pelo ato n.º 24, de 5 de janeiro dêste ano, publicado no *Diário do Estado*, de 6 do mesmo mês, extinguiu a segunda cadeira de geografia do Colégio Pernambucano, ficando a primeira cadeira, com a denominação de geografia geral, regida pelo atual catedrático, professor JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA, e criou a cadeira de geografia do Brasil, designando para regê-la, interinamente, o professor JOÃO FELICIANO DA MOTA e ALBUQUERQUE FILHO, que vinha já exercendo a 2.ª cadeira de geografia.

A CAPITAL DO ESTADO E OLINDA DIVIDIDAS EM 7 DISTRITOS ESCOLARES — O Sr. secretário do Interior do Estado de Pernambuco, pela portaria n.º 6, de 5 de janeiro dêste ano, publicada no *Diário do Estado* do dia seguinte, resolveu determinar fôssem organizados os 7 distritos escolares de 4.ª entrância (capital do Estado e Olinda) do seguinte modo: 1.º *Distrito*: — Boa Vista 2.º *Distrito*: — Recife, Santo Antônio, São José (até a Cabanga). 3.º *Distrito*: — Afogados, Areias Tegipió, Pina e Boa Viagem. 4.º *Distrito*: — Tôrre, Madalena, Prado, Zumbí, Cordeiro, Caxangá, Bomba Grande, Várzea e Iputinga. 5.º*Distrito*: — Encruzilhada, Arruda e Beberibe. 6.º *Distrito*: — Capunga, Casa Forte, Monteiro, Poço, Casa Amarela e Rosarinho. 7.º *Distrito*: — Olinda, Santo Amaro, Espinheiro e Campo Grande.

★

Escola de Engenharia

COMEMORAÇÃO DO 48.º ANIVERSÁRIO DE SUA FUNDAÇÃO — A Escola de Engenharia de Pernambuco comemorou, no dia 26 de janeiro último, o 48.º aniversário de sua fundação.

O tradicional estabelecimento foi fundado em 1895 pelo govêrno do Estado e funcionou como escola oficial até fins de 1904, sendo reorganizada em janeiro de 1905 como escola livre. Em 1918, passou a funcionar sob inspeção federal permanente.

★

RIO GRANDE DO SUL

Interventoria Federal

SANEAMENTO URBANO DE CIDADES DO INTERIOR — A Companhia Auxiliar de Serviços de Administração e a Sociedade Técnica Anhanguera Ltda. propuseram ao govêrno do Estado do Rio Grande do Sul, incumbir-se do saneamento urbano de diversas cidades do interior, à escolha da Interventoria, tendo dirigido um memorial ao Sr. Interventor Federal que, por despacho do dia 4 de janeiro dêste ano, designou uma comissão para emitir parecer.

A proposta prevê a inversão de cêrca de cem milhões de cruzeiros em obras públicas nas cidades do interior ainda não dotadas dos serviços de águas, esgotos e outros serviços dessa natureza.

★

Conselho Regional do Trânsito

BAIXADO O SEU REGIMENTO INTERNO — Pelo Sr. Interventor Federal no Rio Grande do Sul, foi assinado o decreto n.º 652, de 31 de dezembro do ano passado, aprovando as atribuïções e o regimento interno do Conselho Regional de Trânsito do Rio Grande do Sul, baixado pelo mesmo decreto.

Ao Conselho Regional de Trânsito, diretamente subordinado à Interventoria Federal e com sede em Pôrto Alegre, compete zelar pela

observância do Código Nacional de Trânsito em todo o território do Estado e da legislação estadual supletiva.

★

Faculdade de Filosofia da Universidade de Pôrto Alegre

AUTORIZADO O FUNCIONAMENTO DE SEUS CURSOS — Pelo decreto n.º 9 706, de 16 de junho do ano passado, e publicado no *Diário Oficial* de 8 de fevereiro dêste ano, na pasta da Educação e Saúde, o Sr. Presidente da República concedeu autorização para funcionamento dos cursos de matemática, física, química e história natural da Faculdade de Filosofia da Universidade de Pôrto Alegre.

★

RIO DE JANEIRO

Diretório Regional de Geografia

CONCESSÃO DE VERBA PARA DESPESAS DA SECRETARIA — O Sr. Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro, por despacho do dia 5 de fevereiro, publicado no *Diário Oficial* do mesmo Estado, de 7 do referido mês, autorizou, conforme solicitação feita, em ofício, pelo Sr. secretário de Viação e Obras Públicas, fôsse entregue, ao secretário-assistente do Diretório Regional de Geografia, Sr. MURILO SOUTO DO NASCIMENTO GUEDES, a título de adiantamento, a parcela que menciona, destinada a atender, independentemente da formalidade de concorrência, a tôda e qualquer despesa com os serviços da Secretaria do referido Diretório.

CONCESSÃO DE AUXÍLIO ANUAL — Pelo Sr. Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro, conforme expediente publicado no *Diário Oficial* do mesmo Estado, de 17 de janeiro último, foi autorizada a solicitação feita pelo Sr. secretário da Viação e Obras Públicas, no sentido de que o auxílio anualmente concedido à Secretaria do Diretório Regional de Geografia, atinente à gratificação de funcionários, aquisição de material e outras despesas, seja levado à conta da verba 909-5-4, do orçamento vigente.

★

Museu Antônio Parreiras

PRIMEIRO ANIVERSÁRIO DE SUA CRIAÇÃO — Comemorando o primeiro aniversário da criação do Museu Antônio Parreiras, de Niterói, e a data aniversária do seu patrono, o Museu esteve franqueado à visita pública no dia 21 de janeiro. As autoridades do Estado do Rio, artistas, jornalistas, professores e grande número de estudantes estiveram em demorada visita às várias dependências daquela galeria de arte.

★

Secretaria de Educação e Saúde

PROGRAMAS DE HISTÓRIA DO BRASIL E DA AMÉRICA E DE GEOGRAFIA — O Sr. secretário de Educação e Saúde do Estado do Rio de Janeiro baixou instruções para o exame de admissão à Escola de Professores, as quais deverão vigorar até a realização da projetada reforma do ensino normal.

Nas referidas instruções, que foram publicadas no *Diário Oficial* do Estado de 22 de janeiro dêste ano, figuram os seguintes programas de história do Brasil e da América e de geografia do Brasil.

História do Brasil e da América: Os descobrimentos hispano-portugueses — COLOMBO e o descobrimento da América — CABRAL e o descobrimento do Brasil.

— Os primórdios da colonização — As primeiras expedições — As capitanias — O govêrno geral.

— A expansão geográfica — As entradas e as bandeiras — O Brasil e a América Espanhola.

— As incursões estrangeiras e a defesa do território.

— A obra dos jesuítas no Brasil e sua expulsão.

— A Inconfidência Mineira — A independência — D. João VI e D. PEDRO I.

— Fatos principais do período regencial e do 2.º reinado.

— Governos republicanos — principais vultos e episódios da política interna.

— GETÚLIO VARGAS e o Estado Nacional; os grandes empreendimentos administrativos.

Geografia do Brasil: As principais indústrias nacionais. Produtos de origem vegetal e de origem animal. A mineração.

— Formação territorial e evolução das fronteiras do Brasil.

— As regiões brasileiras: descrição física, divisões e recursos econômicos.

★

Serviço de Propaganda e Turismo

DADOS SÔBRE OS MUNICÍPIOS — Com o objetivo de ministrar informações de interêsse para os turistas, o *Boletim* do Serviço de Propaganda e Turismo do Estado do Rio resolveu inserir, em cada número, dados sôbre os municípios fluminenses. Iniciando a série, o *Boletim* de janeiro dêste ano publica vários informes sôbre o município de Cachoeiras, inclusive extensão territorial, que é de 888 quilômetros quadrados, limites, rios, orografia, fauna, produção, desenvolvimento cultura, etc.

★

SANTA CATARINA

Comissão Revisora do Quadro Territorial do Estado

DESIGNAÇÃO DOS SEUS MEMBROS. INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS — Organizando uma comissão para estudar a revisão do quadro territorial do Estado, o Sr. Interventor Federal em Santa Catarina baixou o seguinte ato, no dia 18 de janeiro, publicado no *Diário Oficial* do Estado, de 3 de fevereiro dêste ano:

"O Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuïções e tendo em vista o disposto no decreto-lei federal n.º 311 e na resolução n.º 118 do Conselho Nacional de Geografia, de 2 de março de 1938 e 6 de julho de 1942, respectivamente,

RESOLVE:

Constituir, secretariada pelo cartógrafo chefe do Departamento Estadual de Estatística, AROLDO CALDEIRA, a seguinte comissão para estudar a revisão do quadro terri-

torial do Estado: JOSÉ NICOLAU BORN, como representante da Diretoria Regional de Geografia; VIRGÍLIO GUALBERTO, como representante da Junta Executiva Regional de Estatística e HEITOR BLUM, diretor do Departamento das Municipalidades".

A aludida comissão, que se instalou no dia 24 de janeiro no Departamento Estadual de Estatística, tem competência para sugerir a criação e supressão de municípios e distritos, bem como verificar os atuais limites intermunicipais e inter-distritais e aceita sugestões que nesse sentido lhe forem oferecidas para estudo.

★

Clube de Engenharia

COMEMORANDO O 1.º CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DE LAÇERDA COUTINHO — O Clube de Engenharia realizou, no dia 15 de dezembro do ano passado, uma sessão solene comemorando o primeiro centenário do nascimento do Dr. JOSÉ CÂNDIDO DE LACERDA COUTINHO, catarinense, que foi eminente sociólogo, cientista, homem de letras e político.

Sôbre a personalidade e atuação do homenageado, falou o Sr. TEÓFILO NOLASCO d ALMEIDA, seguindo-se na tribuna a Sra. MAURA DE SENA PEREIRA, que declamou vários trabalhos poéticos do Dr. LACERDA COUTINHO e o Sr. LEÔNCIO CORREIA, que leu uma série de sonetos enfeixando os mais destacados vultos catarinenses nas letras, nas armas e na política. A poetisa catarinense Sra. LAUSIMAR LAUS GOMES recitou sua poesia "Música Verde".

Agradecendo a homenagem, em nome da família LACERDA COUTINHO, falou o Sr. SAMPAIO DE LACERDA, tendo por fim o bisneto do homenageado, menino DOMINGOS .OTÁVIO DE SOUSA NOVAIS, recitado o "Canto de Saüdade". Ao encerrar a sessão, o almirant HENRIQUE BOITEUX falou sôbre o significado da solenidade.

★

SÃO PAULO

Interventoria Federal

EXECUÇÃO DO CÓDIGO FLORESTAL — O Sr. Interventor Federal em São Paulo, pelo decreto-lei n.º 13 213, assinado em fevereiro, distribuiu por vários departamentos estaduais as atribuïções conferidas ao Estado para a execução do Código Florestal.

De acôrdo com o artigo 1.º do referido decreto-lei, ficam autorizados a promover a guarda e a fiscalização das florestas do Estado, bem como incumbidos da execução do Código Florestal, no seu território, nos têrmos do artigo 1.º, do decreto-lei n.º 2 014, de 13 de fevereiro de 1940, o Instituto de Botânica, o Departamento de Zoologia, o Serviço Florestal, a Divisão de Proteção e Produção de Peixes e Animais Silvestres do Departamento da Produção Animal e a Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Cadastro do Estado.

Ao Instituto de Botânica e ao Departamento de Zoologia, agindo de comum acôrdo, compete determinar as áreas e as zonas em que seja conveniente a criação de estações biológicas ou de reservas florestais para fins científicos e preservação da flora e fauna, superintendendo-as e dirigindo-as como próprios do Estado, de acôrdo com o disposto na alínea "d", do artigo 3.º do decreto-lei n.º 12 499, de 7 de janeiro de 1942.

Ao Instituto de Botânica, de comum acôrdo com o Serviço Florestal, compete determinar a classificação das florestas, atendendo ao disposto no art. 10, parágrafo único do Código Florestal (decreto n.º 23 793, de 23 de janeiro de 1934).

Ao Instituto de Botânica compete:

a) criar, de acôrdo com o decreto-lei n.º 12 499 art. 3.º, alínea "d", as estações biológicas e reservas florestais de interêsse científico, para garantir a perpetuação da biota, representada pela flora e pela fauna;

b) declarar quais as árvores e redutos florestais que devem ser considerados proïbidos de corte;

c) determinar quais os exemplares da flora epifita que possam ser objeto de comércio nas diversas regiões do Estado;

d) indicar na flora, quais os espécimes considerados raros para efeito de tributação de seu comércio;

e) dar parecer sôbre as condições em que poderá ser feita a exploração limitada das florestas protetoras e remanescentes, para aproveitamento de produtos e sub-produtos de interêsse terapêutico.

Ao Departamento de Zoologia e à Divisão de Proteção e Produção de Peixes e Animais Silvestres do Departamento de Produção Animal, compete determinar, em todo o Estado ou em determinadas zonas, quais as espécies zoológicas cuja caça e pesca deve ser proïbida, em caráter permanente ou temporário.

Ao Serviço Florestal compete:

a) determinar as áreas e as zonas em que seja conveniente a criação de reservas florestais protetoras, de interêsse econômico ou científico-florestal;

b) determinar as áreas e as zonas em que seja conveniente o florestamento ou reflorestamento;

c) determinar a parte das matas que deverá ser conservada, em cumprimento do disposto no art. 23 e seus parágrafos do Código Florestal;

d) determinar as épocas apropriadas para o corte das árvores e colheita, nas florestas do domínio público, dos produtos destinados ao comércio;

e) dar parecer sôbre as vantagens do aproveitamento dos produtos das florestas protetoras e remanescentes de interêsse econômico.

À Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Cadastro do Estado, compete:

a) promover a guarda e defesa das matas de domínio público, enquanto são destinadas a fins especiais;

b) proceder à demarcação das áreas das florestas destinadas a fins especiais ou para aproveitamento econômico, de acôrdo com as determinações das repartições competentes;

c) organizar a Policia Florestal, atendendo às disposições do respectivo Código ou outras leis federais reguladoras da matéria, em cooperação com as demais repartições;

d) promover a exploração das florestas de domínio público, nos têrmos do art. 2.º n.º 14, do decreto n.º 10 351, de 21 de junho de 1939, ouvidas prèviamente as repartições interessadas sôbre os assuntos de sua competência privativa;

e) zelar pela aplicação das disposições proïbitivas e penas do Código Florestal;

f) processar as infrações florestais autuadas pelos guardas das repartições encarregados da fiscalização, por fôrça dêste decreto-lei e do Código Florestal e acompanhar o seu andamento em juízo, diretamente ou como auxiliar do órgão do Ministério Público.

Nenhuma autorização será dada a particulares para o córte de árvores ou utilização de florestas nos casos previstos pelo Código Florestal, sem que os interessados façam a prova de seu domínio sôbre as terras de acôrdo com o disposto nas leis do Estado.

★

Departamento do Arquivo do Estado

VALIOSO ACERVO DOCUMENTÁRIO — O antigo Arquivo Público do Estado de São Paulo, hoje Departamento do Arquivo do Estado, foi criado no ano de 1721, época em que, após a separação de Minas Gerais, o governador da Capitania de São Paulo era o capitão general RODRIGO CÉSAR DE MENESES. A Capitania de S. Paulo abrangia, nesse tempo, Goiaz, Mato Grosso, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, até a Colônia de Sacramento, no Rio da Prata. O Arquivo foi formado com os documentos da antiga Secretaria do Govêrno. Desde então o acervo documentário vem aumentando consideràvelmente, tornando-se, portanto, notável fonte de estudos do nosso passado, em todos os seus aspectos.

Apesar de suas atuais instalações serem amplas, está o Departamento do Arquivo repleto de papéis, documentos e coleções valiosas. O Departamento vem trabalhando ativamente no desenvolvimento dos estudos históricos. Na secção histórica, estão sendo impressos novos volumes de *Documentos Interessantes para a História de São Paulo, Inventários e Testamentos* e *Sesmarias*.

Entre outros trabalhos, o Arquivo do Estado realizou os seguintes: retôrno ao Arquivo de 12 000 volumes de obras impressas, que se achavam no Instituto Histórico; aumento do número de obras na Biblioteca e na Mapoteca; aquisição de uma coleção do *Diário Oficial* da União, para não interromper a coleção existente; encadernação de cêrca de 100 volumes de jornais; impressão de 3 500 volumes das seguintes obras: *Documentos Interessantes para a História de São Paulo, Inventários e Testamentos, Sesmarias, Relação das obras existentes na Biblioteca do Arquivo* e *Catálogo do Departamento do Arquivo do Estado* (Secção Histórica), oferta do Arquivo Nacional. A uma secção do Departamento coube organizar o arquivo da extinta Universidade de São Paulo. Os documentos recebidos foram classificados e fichados, fazendo-se em cada ficha um resumo dos mesmos.

★

Repartição de Águas e Esgotos

MEIO SÉCULO DE FUNCIONAMENTO — A Repartição de Águas e Esgotos de São Paulo completou 50 anos de funcionamento no dia 31 de janeiro, criada que foi em 1893, quando o govêrno do Estado resolveu encampar a Companhia Cantareira que, mediante contrato, explorava os serviços de abastecimento dágua e esgotos sanitários. Naquela época a cidade de São Paulo tinha menos de 70 mil habitantes, contando hoje com 1 318 000 e o abastecimento dágua não ia além de 3 milhões de litros por dia, quando o consumo, agora, é de 331 milhões de litros.

Em 1893, estavam ligados à rêde de esgotos pouco mais de 6 mil prédios e hoje 149 000 prédios estão sendo esgotados por uma rêde de cêrca de 1 428 000 metros de extensão.

★

Escola Superior de Agrimensura

O SEU RECONHECIMENTO DEPENDE DO MINISTRO DA AGRICULTURA — O Sr. ministro da Educação e Saúde, conforme expediente publicado no *Diário Oficial* de 8 de janeiro dêste ano, por despacho de 26 de dezembro do ano passado, aprovou o parecer do Sr. diretor do Departamento Nacional de Educação no pedido de reconhecimento da Escola Superior de Agrimensura de São Paulo, opinando que os interessados devem dirigir-se ao Ministério da Agricultura.

★

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras

APROVADO O CURSO DE ESTATÍSTICA EDUCACIONAL — Em sua sessão de 30 de dezembro de 1942, a Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, de acôrdo com a ata publicada no *Diário Oficial* de 8 de janeiro, opinou, unânimemente, pela aprovação do projeto de decreto-lei da Interventoria em São Paulo, estendendo à 3.ª série do curso de pedagogia, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Estado, o ensino de estatística educacional.

★

Conselho Florestal

VÁRIAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS — O Conselho Florestal do Estado de São Paulo, conforme ata publicada no *Diário Oficial* do Estado, de 9 de fevereiro, realizou mais uma sessão no dia 21 de dezembro do ano passado, tomando conhecimento de vários casos de sua alçada.

No expediente foi lido um ofício da Prefeitura Municipal de Atibaia, comunicando que

> "em virtude da grande devastação de matas nas cabeceiras dos mananciais abastecedores da cidade, a mesma vem sofrendo grandes alterações no regime de águas, com prejuízo para o abastecimento público".

Resolveu o Conselho encaminhar o assunto ao Departamento das Municipalidades, solicitando que, por seu intermédio, informe à referida Prefeitura quais as medidas a adotar de acôrdo com o que dispõe o Código Florestal.

Na ordem do dia, foram discutidos vários processos inclusive o de n.º 126 818, da Prefeitura de Aparecida, sugerindo diversas medidas sôbre reflorestamento e aplicação do Código Florestal. O Conselho tomou conhecimento da exposição e louvando o interêsse demonstrado informou que o assunto já está sendo resolvido pelo govêrno do Estado, devendo em breve ser baixado o decreto regulamentando a aplicação do Código no Estado, com a conseqüente criação da Polícia Florestal.

★

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de São Paulo

EMPOSSADO O NOVO PRESIDENTE — Em sessão realizada a 12 de janeiro, foi empossado no cargo de presidente do C.R.E.A.

de São Paulo, o arquiteto AMADEU CINTRA DO PRADO, que já vinha ocupando êsse cargo, em caráter precário, desde o ano de 1942, com o afastamento do engenheiro ISAC PEREIRA GARCEZ.

*

Academia de Ciências Econômicas de São Paulo

SUA FUNDAÇÃO, TITULARES, ESTATUTOS E PRIMEIRA DIRETORIA — Depois de duas sessões preparatórias, fundou-se recentemente, em assembléia de constituïção realizada na Faculdade de Direito, a Academia de Ciências Econômicas de São Paulo.

E' êste o quadro de acadêmicos fundadores, cujos nomes publicamos acompanhados dos respectivos patronos, com exclusão dos que ainda não foram escolhidos:

1 — Fernando Costa (Luiz Pereira Barreto) 2 — J. J. Cardoso de Melo Neto (F. de P. Rodrigues Alves); 3 Altino Arantes (Bernardino de Campos); 4 — Coriolano A. Góis Filho (Manuel F. de Campos Sales); 5 — Teotônio Monteiro de B. Filho (Alves Branco); 6 — Abelardo Vergueiro César (José Cláudio da Silva); 7 — Francisco P. L. de Monlevade (Visconde de Ouro Preto); 8 — Carlos José Botelho (Augusto Ferreira Ramos); 9 — Gastão Vidigal (Antônio da Silva Prado); 10 — J. C. Macedo Soares (José Bonifácio de Andrade e Silva); 11 — Horácio Lafer (Davi Campista); 12 — Jaime Cintra (Vieira Souto); 13 — Roberto Simonsen (Visconde de Cairú); 14 — Mário Tavares (Carlos de Campos); 15 — Arí Frederico Tôrres (A. F. Paula Sousa); 16 — Sebastião Soares de Faria (Almeida Nogueira); 17 — Joaquim A. Sampaio Vidal (R. A. Sampaio Vidal); 18 — Dorival Teixeira Vieira (Amaro Cavalcante); 19 — Nélson Mendes Caldeira (Visconde de Mauá); 20 — Carlos Alberto Vanzolini (Joaquim Murtinho); 21 — Carlos Alberto Carvalho Pinto (Tavares Bastos); 22 — Fernando de Almeida Prado (Leopoldo Bulhões); 23 — Roberto Pinto de Sousa (Aprígio Guimarães); 24 — Carlos de Sousa Nazaré (Clovis Ribeiro); 25 — Luiz Amaral (Marquês de São Vicente); 26 — Deodoro Pereli (Pandiá Calógeras); 27 — Milton Improta (João Pedro da Veiga Filho); 28 — Flávio Rodrigues (Conde de Parnaíba); 29 — Aldo Mário Azevedo (Sebastião Ferreira Soares); 30 — Frederico Hermann Júnior; 31 — Garibaldi Dantas; 32 — Braz Arruda; 33 — Messias Junqueira; 34 — Artur Antunes Maciel; 35 — Teodoro Quartim Barbosa; 36 — José Rubião (Rubião Júnior); 37 — Ernani Calbucci (Elpídio de Figueiredo); 38 — Autos Pagano (Rodolfo B. de S. Tiago); 39 — Carlos Teixeira Júnior (Conselheiro Carrão); 40 — João Papaterra Limongí; 41 — Pascoal José Napoleão Isoldi.

A novel entidade reger-se-á pelos seguintes estatutos, aprovados e assinados na assembléia geral de constituïção:

Art. 1.º — A Academia de Ciências de São Paulo, com sede na capital, tem por fim o estudo e divulgação das Ciências Econômicas, tendo em vista especialmente os problemas brasileiros, e funcionará de acôrdo com as normas estabelecidas nestes Estatutos e no seu Regimento Interno.

§ 1.º — A Academia compõe-se de quarenta e um membros efetivos e perpétuos, dos quais vinte e cinco, pelo menos, residentes na capital de São Paulo; membros honorários nacionais e estrangeiros em número não superior a cinqüenta, com residência em outros Estados da União e no exterior.

§ 2.º — As vagas serão preenchidas pelo voto de maioria absoluta dos membros efetivos existentes ao tempo da eleição.

Art. 2.º — Só podem ser membros da Academia de Ciências Econômicas de São Paulo os brasileiros com residência no Estado de São Paulo, que tenham publicado obras de ciência econômica de reconhecido valor ou que sejam personalidade de grande significação na vida econômica e financeira do Estado.

Art. 3.º — Verificando-se vaga na Academia, abrir-se-à inscrição por trinta dias para o seu provimento.

Parágrafo único — Se nenhum candidato alcançar a maioria, a Academia realizará novos escrutínios com intervalos não menores de oito dias. Se, em quatro escrutínios sucessivos, nenhum candidato inscrito obtiver a maioria necessária, abrir-se-á nova inscrição.

Art. 4.º — A administração da Academia compete a um presidente, um secretário geral, um 1.º secretário, um 2.º secretário e um tesoureiro, eleitos bienalmente por escrutínio secreto e reelegíveis.

§ 1.º — O presidente dirige os trabalhos da Academia, representando-a em juízo e em suas relações com terceiros.

§ 2.º — Ao tesoureiro incumbe a guarda e a administração do patrimônio social, de acôrdo com os outros membros da Diretoria.

§ 3.º — O chefe do govêrno do Estado será o presidente honorário da Academia de Ciências Econômicas de São Paulo.

Art. 5.º — A Academia terá uma Comissão de Contas, composta de três membros e eleita bienalmente, além das demais comissões que forem criadas pelo regimento.

Art. 6.º — A Academia funciona com cinco membros e delibera com dez.

§ 1.º — Das deliberações administrativas ou doutrinárias tomadas pela Academia com *quorum* inferior à maioria absoluta de seus membros, caberá, no prazo de oito dias, o recurso de revista, que poderá ser interposto mediante ofício dirigido ao presidente e assinado por cinco acadêmicos pelo menos.

§ 2.º — Provido o recurso, será reaberta a discussão da matéria. Uma vez rejeitado, será ela considerada como deliberação oficial da Academia.

Art. 7.º — Os membros da Academia não respondem individualmente pelas obrigações contraídas em nome dela, expressa ou implicitamente, pelos seus representantes.

Art. 8.º — A Academia poderá aceitar auxílios oficiais e particulares, bem como encargos que visem ao progresso da cultura da economia nacional.

Art. 9.º — No caso de extinção da Academia, liquidado o seu passivo, reverterá o saldo, que houver, em favor do Estado de São Paulo, se antes não resolver seja transferido a algum estabelecimento público ou a outra associação estadual, que tenha fins idênticos ou análogos aos seus.

Art. 10 — Para reforma dêstes Estatutos, extinção da Academia e aplicação do patrimônio acadêmico, no caso do art. 8.º, será preciso o voto expresso da maioria absoluta dos membros efetivos da Academia.

A primeira diretoria, eleita por aclamação, proposta formulada pelo acadêmico LUÍS AMARAL, ficou assim constituída: presidente,

professor *Cardoso de Melo Neto*, catedrático de economia política da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, ex-governador do Estado e presidente do Banco Mercantil; secretário-geral, professor *Teotônio Monteiro de Barros*, catedrático de ciências econômicas da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e atual secretário da Educação; 1.º secretário, Dr. *Roberto Pinto de Sousa*, professor de economia política do Colégio Universitário; 2.º secretário, Dr. *Messias Junqueira*, procurador do Patrimônio Imobiliário do Estado; tesoureiro, Dr. *Carlos Teixeira Júnior*, diretor do Banco Nacional da Cidade de São Paulo, antigo diretor do Banco do Estado e da Associação Comercial de Santos.

★

Sociedade Rural Brasileira

ELEITA A NOVA DIRETORIA — Realizou-se a 28 de dezembro de 1942, uma sessão de assembléia geral para eleição da nova diretoria da Sociedade Rural Brasileira, ficando assim constituído o novo corpo diretor, que dirigirá essa instituïção no biênio 1943/945: Presidente, Dr. *Joaquim A. Sampaio Vidal;* vice-presidente, *Dr. Antônio Carlos de Arruda Botelho;* 1.º secretário, Dr. *Rafael Sales Sampaio;* 2.º secretário, Dr. *Eduardo Ralston;* 1.º tesoureiro, Dr. *Ernesto Fonseca;* 2.º tesoureiro, Dr. *Paulo Vicente de Azevedo.*

Conselho Consultivo: Sr. *Bento de Abreu Sampaio Vidal;* Dr. *José C. de Macedo Soares;* Sr. *Artur Aguiar Diederichsen;* Sr. *Alberto Whately;* Dr. *Luís Vicente Figueira de Melo.*

Suplentes: Sr. Mário de Sousa Queiroz; coronel *Henrique da Cunha Bueno;* Sr. *José Pereira Barreto;* Dr. *Domingos Licínio Ferraz de Camargo.*

★

Instituto de Engenharia de São Paulo

ELEITO O NOVO CONSELHO DIRETOR — O Instituto de Engenharia de São Paulo realizou, em 2 de janeiro do corrente ano, uma sessão para eleger o seu novo Conselho Diretor, verificando-se o seguinte resultado:

Presidente, engenheiro *Cícero da Costa Vidigal;* vice-presidente, engenheiro *Heitor Portugal;* diretores com mandato por dois anos: engenheiros *Frederico Abranches Brotero, Artur Antunes Maciel, João Caetano Alvares Júnior, Cristiano Ribeiro da Luz, Sílvio Passarelli, Telêmaco Van Langendonk, Luiz Feijó Bittencourt, Teodorico de Almeida Bessa; Dagoberto Sales Filho e Mário Lopes Leão;* e com mandato por um ano: *Aníbal Mendes Gonçalves, Luís Pereira de Queiroz, Zózimo de Abreu, Marcial Fleuri da Silveira, Alberto Veiga Filho, Clovis Bastos Siqueira, Ari F. Tôrres, Fábio Nogueira de Lima, Carlos Lichtenfeld e Jarbas Trigo.*

As eleições se processaram pelo novo regulamento aprovado recentemente pelo Conselho Diretor, não tendo havido protestos nem contestações.

★

Sociedade Rural Brasileira

INQUÉRITO SÔBRE APLICAÇÃO DE LEIS METEOROLÓGICAS — A Comissão de Meteorologia está realizando um inquérito para auscultar a opinião dos principais meios interessados, na aplicação das novas leis meteorológicas. Na reünião realizada no dia 27 de janeiro, a Sociedade Rural Brasileira de São Paulo tomou conhecimento do ofício que, sôbre o asunto, lhe dirigiu a Comisão, tendo resolvido apresentar a sua contribuïção para melhor estudo do assunto.

Na mesma reünião foi estudado o ante-projeto do Código Rural, sendo postas em destaque várias de suas disposições consideradas inconvenientes ou contraproducentes.

Ficou resolvido que o assunto continuasse na ordem do dia das reüniões seguintes e que fôsse nomeada uma comissão composta dos Srs. *Antônio Carlos de Arruda Botelho, Ricardo Lunardelli, Paulo Pinto de Carvalho, Eduardo Elias Maluf* e *Aurélio Junqueira*, para estudar o ante-projeto com pormenores, coordenar as opiniões expedidas pelos Srs. sócios e transmití-las ao Dr. FRANCISCO MALTA CARDOSO, ilustre membro da Comissão Federal do Código Rural e também representante dessa Sociedade mas que, entretanto, não tomou parte na elaboração do ante-projeto por ter sido nomeado posteriormente. O Sr. presidente declarou que a lavoura deposita inteira confiança na ação do Dr. MALTA CARDOSO, no sentido de revisão do ante-projeto e que a Diretoria da Sociedade Rural expedirá circulares aos seus associados, convidando-os a apresentar sugestões.

De início, ficou deliberado que esta entidade peça prorrogação de um ano para recebimento e estudo de sugestões, considerando a importância do assunto, pois o Código Rural virá a ser, na verdade, a lei básica que servirá de norma à vida e atividade dos lavradores e criadores brasileiros.

PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS OCORRIDOS NO BIÊNIO 1940/42 — O engenheiro ANÍBAL MENDES GONÇALVES que exerceu durante o último biênio de 1940/42, o cargo de presidente do Instituto de Engenharia, apresentou aos membros da mesma instituïção circunstanciado relatório, dando conta dos principais acontecimentos ocorridos durante sua presidência.

Dêsse relatório extraimos alguns dados que reputamos mais interessantes, os quais passamos a transcrever em nossas páginas:

"25.º *aniversário da fundação do Instituto* — O Instituto de Engenharia foi fundado a 15 de fevereiro de 1917, por um grupo de engenheiros entre os quais os saüdosos professores PAULA SOUSA, RAMOS DE AZEVEDO e ALEXANDRE ALBUQUERQUE, em reünião que teve lugar no anfiteatro de química da Escola Politécnica; completou, pois o nosso Instituto em 1942, o seu vigésimo quinto aniversário.

Comemorando a passagem dessa grata efeméride promoveu o Conselho Diretor, além de várias conferências, no dia 26 de abril, na sede do Acampamento de Engenheiros, uma brilhante festa, que reüniu os engenheiros e suas famílias em ambiente de grande cordialidade.

Justas eram essas manifestações da classe na pasagem de data tão cara aos corações de todos os engenheiros.

Conferências — Durante o ano de 1942 realizaram-se na sede do Instituto as seguintes conferências:

"Marcos do progresso de iluminação", pelo engenheiro MATHEW LUCKIESH.

"A Usina de Chumbo de Apiaí e o problema de produção no distrito mineral do vale da Ribeira", pelo engenheiro TARCÍSIO DE SOUSA SANTOS.

"Diretrizes novas na astronomia de campo", pelo professor AURÉLIO BRITO DE MENESES.

"O problema do combustível", pelo engenheiro MILCÍADES PEREIRA DA SILVA.

"O xisto betuminoso", pelo professor A. COWNLEY SLATER.

"O beneficiamento dos carvões nacionais", pelo químico ANTÔNIO FURIA.

"O problema da energia em face da atual situação brasileira", pelo tenente-coronel VALÉRIO BRAGA.

"A questão do gasogênio", pelo engenheiro LOUIS J. K. LARRABURE.

"Conservação e lubrificação de máquinas e motores em geral", pelo engenheiro DARGO PINTO VIEGAS.

Exibição de filmes técnicos — Por deferência da União Cultural Brasil-Estados Unidos realizou-se no dia 1.º de outubro uma exibição dos seguintes filmes técnicos:

1) — Aço, escravo do homem (usina em funcionamento);

2) — As duas Américas e o alumínio (produção de alumínio);

3) — Uma excursão através da ciência e da engenharia;

4) — Energia e poder das Américas (energia hidráulica e industrial dos Estados Unidos da América);

5) — Aviões de bombardeio.

Os cinco filmes, falados em português e coloridos, agradaram muito à grande assistência que enchia os salões do Instituto.

Prêmio Dr. Eusébio B. de Queiroz Matoso — No louvável intuito de perpetuar a memória do Dr. EUZÉBIO DE QUEIROZ MATOSO, a cujas fecundas iniciativas muito deve a nossa capital, instituíram os seus amigos o prêmio "Dr. Eusébio B. de Queiroz Matoso", a ser conferido anualmente a um trabalho de valor sôbre urbanismo, e confiaram ao Instituto de Engenharia a administração dos fundos reünidos para tal fim, um total de cem mil cruzeiros, em títulos da dívida pública de São Paulo e Minas Gerais, bem como a incumbência de promover o concurso de trabalhos e de conferir o referido prêmio.

O Instituto de Engenharia foi, pois, alvo de uma grande distinção e que bem atesta o prestígio que desfruta no nosso meio social.

Procurando corresponder à confiança dos doadores, amigos do Dr. EUSÉBIO MATOSO, escusado será dizer que o Instituto de Engenharia não medirá esforços, afim de que tão nobre iniciativa alcance os melhores resultados.

Quadro Social — Durante o ano de 1942 foram admitidos 53 novos sócios, contando atualmente o Instituto 1353 sócios.

Conselho Diretor — Durante o ano de 1942 o Conselho Diretor realizou 13 sessões, nas quais foram examinados com todo o cuidado e carinho, todos os assuntos de interêsse da administração do Instituto. Cabe-me aquí, não só salientar o trabalho assíduo e devotado dos Srs. conselheiros, como também agradecer-lhe a constante solidariedade com que me honraram no desempenho do cargo de presidente."

★

Instituto Histórico e Geográfico

INAUGURAÇÃO DOS TRABALHOS DE 1943. COMEMORAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE SÃO PAULO — No dia 25 de janeiro, o Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo realizou a sessão inaugural dos trabalhos sociais de 1943 e comemorativa da fundação de São Paulo

Compareceram os sócios Srs. *Carlos Alberto Nunes, Álvaro da Veiga Coimbra, José Ribeiro de Sá Carvalho, Plínio de Barros Monteiro, Igor Nicolaievitch Dolgorukij, Geraldo Ruffolo, Artur Pequerobi de Aguiar Whitaker, José Bueno de Oliveira Azevedo Filho, Afonso de Escragnolle Taunay, Fausto de Almeida Prado Penteado, Nicolau Duarte Silva, Amador Bueno Machado Florence, professor Tito Lívio Ferreira e professor Dácio Pires Correia.* Representaram o Instituto Genealógico Brasileiro os Srs. Drs. *Olavo Dias da Silva e Igor Dolgorukij.*

Na ausência do presidente perpétuo do Instituto, JOSÉ TÔRRES DE OLIVEIRA, assumiu a direção dos trabalhos o 1.º vice-presidente, Sr. N. DUARTE SILVA, que, declarando aberta a sessão, convidou a participar da mesa os Srs. MURILO DE MIRANDA BASTO, chefe da Mapoteca do Itamarati; professor CRISTÓVÃO LEITE DE CASTRO, secretário geral do Conselho Nacional de Geografia; AFONSO DE TAUNAY, présidente honorário do Instituto, e professor RAJA GABAGLIA, presidente da Comissão Central Organizadora do X Congresso Brasileiro de Geografia.

Depois de lidas e aprovadas as atas das sessões de 25 de outubro e 1.º de novembro de 1942, passou-se à leitura do relatório relativo áquele mesmo ano, o qual ficou sôbre a mesa, à disposição dos sócios, para ser aprovado na próxima reünião.

Em seguida, o Dr. BUENO DE AZEVEDO FILHO pediu fôsse lançado em ata um voto de pesar pelo falecimento do embaixador AFRÂNIO DE MELO FRANCO e do general AUGUSTIN JUSTO. Continuando com a palavra, o Dr. BUENO DE AZEVEDO FILHO leu um telegrama pelo qual o Instituto Histórico do Pará lhe delega poderes para representá-lo nas comemorações patrocinadas pelo Instituto de São Paulo. Pediu ainda o orador que os sócios fôssem avisados de que no dia 27 o professor RAJA GABAGLIA faria na sede social, uma exposição dos objetivos do X Congresso Brasileiro de Geografia.

A seguir, foi dada a palavra ao professor TITO LÍVIO FERREIRA, que, com erudição e eloqüência, discorreu sôbre o tema: "Nóbrega, fundador de São Paulo e primeiro jesuita do Brasil". Concluindo sua brilhante conferência, disse o orador:

> "Apóstolo do Brasil, fundador de São Paulo e primeiro jesuíta da Terra de Santa Cruz, padre MANUEL DA NÓBREGA, nesta noite comemorativa da primeira missa rezada no Colégio de Piratininga, a nossa terra e a nossa gente enobrecem e exaltam a sua memória radiosa, dignificando-o. Seu espírito fervoroso e irradiante consubstanciava, em potencial, o espírito da unidade característica da raça portuguesa, de que orgulhosamente descendemos. Sua luminosidade solar envolveu a terra virgem e vicejante, interpretando-a. Certo, o Brasil de ontem, o Brasil de hoje e o Brasil de amanhã, o Brasil de nossos antepassados e o Brasil de nossos descendentes, há de sempre bendizer a sua obra gigantesca, palpitante de luz, de ensinamentos e de religiosidade. Porque o seu espírito clarificado viverá no radioso idealismo em ação da gente bandeirante — legado precioso que recebemos de seu gênio dinâmico, onde se fundiam o sonho e a atividade, para o engrandecimento de São Paulo e do Brasil. E, fiéis ao seu gênio imortal, guardaremos, intacta e indivisível a nossa Pátria, para que cada vez mais a enriqueçam, nos campos da inteligência e da economia, e a dignifiquem em beleza, serenidade e cultura".

★

SERGIPE

Repartição de Obras Públicas

CONCURSO PARA LENTE DE HISTÓRIA DO BRASIL E DE SERGIPE — Em Aracajú, na sede do Departamento de Educação, realizou-se, no dia 22 de dezembro do ano passado, a defesa da tese do Dr. JOSÉ CALASANS BRANDÃO DA SILVA, o único candidato inscrito no concurso para a cadeira da história do Brasil e de Sergipe, da Escola Normal Rui Barbosa. O ato teve a presidência do assistente técnico cônego DOMINGOS FONSECA, tendo a comissão julgadora, constituída dos professores D. JÚLIA TELES DA COSTA, cônego JOSÉ CURVELO SOARES, Dr. GONÇALO ROMBERT LEITE, JOSÉ AUGUSTO DA ROCHA LIMA e ARTUR FORTES, argüído o Dr. JOSÉ CALASANS BRANDÃO DA SILVA sôbre a sua tese intitulada *Aracajú*.

Nos dias 23 e 24 do mesmo mês foram realizadas as provas escritas e didática, tendo nesta última o candidato prelecionado durante 50 minutos sôbre a "Guerra do Paraguai", 17.º ponto sorteado dentre os 20 da lista organizada pela comissão julgadora.

Tendo obtido o grau máximo de classificação no concurso, o Sr. CALASANS BRANDÃO DA SILVA, por decreto de 20 de janeiro dêste ano, foi nomeado pelo Sr. Interventor Federal catedrático da referida cadeira.

★

Departamento de Obras Públicas

DIVIDIDA A RÊDE RODOVIÁRIA DO ESTADO EM 4 DISTRITOS — O Sr. diretor geral do Departamento de Educação, respondendo pelo expediente da Repartição de Obras Públicas do Estado de Sergipe, pela portaria n.º 2, de 8 de janeiro dêste ano, publicada no *Diário Oficial* do Estado, do dia 12 do mesmo mês, tendo em vista melhor distribuição dos trabalhos de conserva das rodovias, resolveu dividir a rêde rodoviária do Estado em distritos, da maneira seguinte:

1.º Distrito — Tôda a rêde do Norte a partir de Rosário;

2.º Distrito — Todo o centro compreendendo Aracajú-S. Paulo inclusive os ramais de Campo do Brito e Ribeirópolis e o tronco Laranjeiras-Rosário;

3.º Distrito — Entroncamento de Socorro (Posto Fiscal) até Paripiranga compreendendo o ramal de S. Cristóvão;

4.º Distrito — Salgado-Estância, Salgado-Campos e os respectivos ramais.

O primeiro distrito terá como sede a cidade de Muribeca e ficará a cargo do Sr. HERMES BARRETO; o segundo distrito terá como sede a cidade de Laranjeiras e ficará a cargo do Sr. LUÍS VASCONCELOS BARRETO; o terceiro terá por sede Salgado e ficará a cargo do Sr. ANTÔNIO BARRETO DE ALMEIDA e o quarto, terá por sede a cidade de Boquim e ficará a cargo do Sr. AIRES AUGUSTO MAGALHÃES.

★

Dos municípios

Abaeté — (Minas Gerais)

PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS — Em telegrama dirigido ao Sr. Governador de Minas Gerais, o qual foi publicado no *Minas Gerais*, edição do dia 5 de fevereiro, o prefeito de Abaeté, Sr. ORLANDO FONSECA LOBATO comunicou que, após terem sido terminados os trabalhos de perfuração de poços artesianos, cuja vazão diária atinge a um milhão de litros, prosseguem normalmente os serviços para o abastecimento de água potável à cidade. Já se encontram bem adiantadas as obras da usina hidro-pneumática e da linha adutora, numa extensão de 850 metros, de ferro fundido de 5 polegadas de secção, já se achando em vias de conclusão um reservatório elevado, de concreto armado, com 28 metros de altura e capacidade de 300 000 litros, e a rêde de distribuïção dágua a tôda a zona urbana da cidade, com a extensão de 8 quilômetros. O empreendimento foi orçado em um milhão de cruzeiros e deverá ser inaugurado ainda êste ano.

★

Acarí — (Rio Grande do Norte)

UM RECORD ALCANÇADO POR ÊSSE MUNICÍPIO NORTE-RIOGRANDENSE — O primeiro orçamento recebido pela Secretaria do Conselho Técnico de Economia e Finanças, do Ministério da Fazenda, para o exercício 1943, segundo informa o *Boletim* do mesmo Conselho, em seu número de janeiro dêste ano, foi o da Prefeitura Municipal de Acarí, no Rio Grande do Norte. O aludido orçamento, aprovado pelo decreto-lei n.º 4, de 16 de outubro do ano passado, obedece tôdas as normas estabelecidas pelo decreto-lei n.º 2 416, de 17 de julho de 1940, e nele já foi adotada a nova moeda. A receita do município foi prevista em Cr.$ ... 94 000,00 e a despesa em Cr$ 90 000,00, apresentando, assim, um saldo de Cr$ 4 000,00.

★

Andradina — (São Paulo)

4.º ANIVERSÁRIO DE SUA INSTALAÇÃO COMO MUNICÍPIO — No dia 10 de janeiro dêste ano, festejou o 4.º aniversário de sua instalação, o município de Andradina, em São Paulo. A data teve festiva comemoração, sendo cumprido o seguinte programa: às 6 horas, alvorada pela Corporação Musical Andradinense e salva de 21 tiros; às 9 horas, solene missa cantada; às 11 horas, churrasco no Bosque Municipal; às 14 horas, sessão solene no Andradina Tenis Clube; às 16 horas, encontro de futebol entre as equipes de Três Lagoas (Mato Grosso) e Andradina; e finalizando as festas, um baile no Tenis Clube, oferecido à sociedade local e a das cidades vizinhas.

Andradina conta com uma população de cêrca de seis mil habitantes e 508 prédios, todos construídos de 1939 para cá. A arrecadação municipal atingiu a cifra de 500 mil cruzeiros tendo sido o primeiro orçamento de 120 mil cruzeiros. A Coletoria Estadual, em 1942, teve uma renda de cêrca de um milhão de cruzeiros.

O município é servido por várias estradas de rodagem, algumas de grande importância,

como a de Andradina a Santo Anastácio, ligando a Sorocabana à Noroeste.

E' prefeito de Andradina, desde a criação do município o Sr. EVANDRO CALOOSO.

★

Angra dos Reis — (Rio de Janeiro)

NOVO CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO — O Sr. prefeito municipal de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro, pelo decreto-lei n.º 44, de 20 de janeiro dêste ano, publicado no *Diário Oficial* do mesmo Estado, secção "Diário das Municipalidades", de 3 de fevereiro, pôs em vigor o novo Código de Obras do município.

O artigo 3.º divide a zona urbana nos seguintes bairros ou setores: comercial, residencial, industrial e portuário, definindo o artigo 4.º que o primeiro compreende as ruas Comércio, Arcebispo Santos, Júlio Maria, Coronel Jordão Galindo, Teixeira Brandão, Professor Lima (até a praça Nilo Peçanha e rua Santa Luísa) praças Codrato de Vilhena, Matriz, Nilo Peçanha, Duque de Caxias, e avenida Raul Pompéia, até a rua da Conceição e travessa Almirante Brasil.

O bairro residencial (artigo 5.º) compreende os seguintes logradouros: ruas Conceição, Dr. Coutinho, Frei Inácio, Coronel Carvalho, Dona Antônio de Volhena, Pereira Peixoto, Cônego Bittencourt, Honório Lima, Professor Lima, São Bento, Doutor Bastos, Desembargador Altenfelden, 3 de Outubro e Quaresma Júnior; travessas Doutor Lousada, Estêvão Pereira, Desembargador Ventura, Guilherme Griggs e Remígio Vargas; avenida Raul Pompéia (parte) e praça General Osório.

O bairro industrial (artigo 6.º) compreende os seguintes logradouros: Estrada Pinto Mendes e Praia do Anil, e o bairro portuário (artigo 8) compreende a avenida Lopes Trovão e tôda a zona aterrada do cais do pôrto.

★

Araruama — (Rio de Janeiro)

CRIADA A COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE — O Sr. Interventor Federal no Estado do Rio, pelo decreto-lei n.º 668, de 28 de janeiro, criou a Comissão de Urbanização de Araruama, a qual será composta do secretário de Viação e Obras Públicas, do prefeito municipal e de um engenheiro de livre escolha do govêrno.

★

Barbacena — (Minas Gerais)

CURSO DE SERICICULTURA — Na Inspetoria Regional de Sericicultura em Barbacena, teve início no dia 1.º de março o curso avulso de extensão de sericicultura, destinado a fazendeiros, lavradores e quaisquer outros interessados.

O programa do curso foi publicado no *Diário Oficial* de 27 de janeiro próximo passado.

★

Belmonte — (Baía)

COMO FOI COMEMORADO O "DIA DO MUNICÍPIO — A Prefeitura Municipal e o Diretório Municipal de Geografia de Belmonte, em comemoração ao "Dia do Município" promoveram a realização de uma sessão solene, durante a qual o prefeito, Sr. GODOFREDO BANDEIRA, fêz uma exposição da situação administrativa e econômica do município, que se encontra com todos os seus serviços em andamento, o funcionalismo pago em dia, o mesmo ocorrendo com os compromissos contraídos pela administração atual.

Foram também inauguradas duas pontes e o núcleo municipal da Legião Brasileira de Assistência e ficou deliberado que se construísse um campo de aviação, mediante subscrição popular, tendo sido, desde logo, subscritos apreciáveis donativos. Iniciou a lista a Prefeitura Municipal com a importância de 20 mil cruzeiros.

★

Belo Horizonte — (Minas Gerais)

CONCURSO DE FOTOGRAFIAS DA CIDADE — Realizou-se no mês de março último, na capital mineira, um concurso de fotografias de Belo Horizonte, promovido pela Prefeitura local.

O certame teve por finalidade evidenciar o grau de aperfeiçoamento da arte fotográfica naquela cidade e servirá de estímulo aos artistas que se entregam à tarefa de escolher e fixar os mais belos aspectos da capital de Minas Gerais.

O 1.º Concurso de Fotografias foi levado a efeito no *hall* do Cassino da Pampulha, ao mesmo tendo concorrido fotógrafos profissionais e amadores.

Aos concorrentes foi permitido apresentar quantas fotografias quisessem, no mínimo duas, as quais obedeceram as seguintes dimensões: 18 x 24, 24 x 30 e 30 x 40, montadas sob "passe-partout, sem vidro em qualquer moldura e sòmente foram julgados os trabalhos em preto e sépia.

O concurso foi dividido em quatro secções, que são as seguintes, com os respectivos prêmios:

Secção de vistas da cidade de Belo Horizonte: 1.º Prêmio — 3 mil cruzeiros; 2.º Prêmio — mil cruzeiros. Ambos oferecidos pela municipalidade.

Secção de vistas da Pampulha: 1.º Prêmio — 3 mil cruzeiros; 2.º Prêmio, mil cruzeiros. Oferecidos pela municipalidade.

Secção de fotos de realização da atual administração municipal: 1.º Prêmio — 3 mil cruzeiros; 2.º Prêmio — mil cruzeiros. Prêmios oferecidos pela emprêsa Belo Horizonte de Diversões S. A., concessionária do Cassino da Pampulha.

Secção de instantâneos-figuras: 1.º Prêmio — 3 mil cruzeiros; 2.º Prêmio — mil cruzeiros. Ambos oferecidos pela municipalidade.

TÉCNICOS NORTE-AMERICANOS VISITAM A FUTURA CIDADE INDUSTRIAL — Em janeiro último, esteve em visita às obras da futura cidade industrial, em Belo Horizonte, um grupo de técnicos norte-americanos, chefiados pelo Sr. CARL GIVENS, vice-presidente da "General Electric".

Em declarações à imprensa, os técnicos manifestaram-se bem impressionados com as obras da cidade industrial e da central hidroelétrica de Gafanhoto, que suprirá de energia o grande parque industrial da capital mineira.

★

Bom Jardim — (Estado do Rio)

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DO MUNICÍPIO — Estiveram em visita ao município de Bom Jardim, no Estado do Rio, os engenheiros STEPHANE VANIER, BRITO MAGALHÃES, MÁRIO DE ABREU e o assistente DÉCIMO FIORAVANTE, da Divisão de Engenharia e Produção do Departamento das Municipalidades daquele Estado.

Em companhia do prefeito, os referidos técnicos percorreram as estradas municipais, verificando os reparos de que necessitam, e visitaram os distritos de Ribeirão e Banquete.

Vai ser feito também o levantamento topográfico da cidade.

★

Cabo Frio — (Rio de Janeiro)

APONTAMENTOS SÔBRE O MUNICÍPIO — *Extensão territorial*: 489 quilômetros quadrados; *Altitude*: 1 metro e 50 centímetros; *Temperatura máxima*: 35°; *Temperatura mínima*: 13°.

Comunicação: Pela Estrada de Ferro de Maricá, com uma extensão de 160 quilômetros, percorrida em 6 horas de viagem, diàriamente, por trem e auto-motriz, passando por Maricá, Saquarema, Araruama e São Pedro d'Aldeia.

Até a estação que empresta o nome à estrada, os olhos do turista descortinam, deslumbrados, lavouras sem fim, vastíssimos laranjais que se sucedem, granjas pinturescas e bem criadas.

Perspectivas imprevistas se apresentam nas proximidades das lagoas de Maricá, Curupina e Saquarema, que servem de digna moldura às alvas salinas que de grande parte do percurso se divisam, com encantamento e enlêvo.

Araruama destaca-se impressionantemente.

Além da estrada de ferro existe ainda a rodovia Cabo Frio-Niterói, percorrida por ônibus da "Viação Icaraí" e pelos veículos da emprêsa "Expresso Azul".

Essa rodovia que tem 170 quilômetros de extensão, atravessa os municípios de Itaboraí, Rio Bonito, Araruama e São Pedro d'Aldeia, onde ainda se encontram, como recordação da opulência de uma época remota, velhos solares, reminiscência do explendor antigo e da grandeza e abastança dos tempos da velha nobreza.

Surge, no final da viagem, com a sua ponte artística, a encantadora Cabo Frio, viva, dinâmica, perfeitamente integrada no atual surto de progresso, colaboradora infatigável que é, do progresso fluminense.

Limites: E' limitado pelos seguintes municípios: — Araruama, São Pedro d'Aldeia e Barra de São João, e pelo Oceano Atlântico.

Rios: Pouco servido de rios, possue, no entanto, dignos de nota — Una, Camurupí e Gargoá.

Orografia: Quase não existem montanhas no município, sobressaindo-se grande número de colinas que não ultrapassam de 100 metros, notando-se grande número de baixadas, que mais acentuam o relêvo. A flora é variada, apresentando desde a pujança dos trópicos até a vegetação praeira enfezada e rasteira.

Madeiras: Encontram-se muitas árvores preciosas, exemplares belíssimos de massaranduba, pau ferro, pau brasil, jequitibá, canela, cedro, tapinhã e uma infinidade de outras, inclusive as que se destinam à construção naval.

Agricultura: Não se acha bem desenvolvida no município. Pode-se citar, entre os produtos agrícolas, o milho, o feijão, a cana, a batata inglesa e o café, cultivados por pequenos lavradores. As terras se prestam admiràvelmente a tôdas as lavouras, mas as sêcas periódicas são grandemente prejudiciais.

Fauna: Caracteriza-se por alguns tipos de apreciável vulto, como veados, capivaras, macacos. Em pássaros salientam-se o sanhassú, o sabiá, o canário, o tié. Encontram-se garças, socós e outras pernaltas.

Pecuária: Pequenos criadores, com relativos sucesso, procuram incentivar a pecuária no município.

Indústria Fabril: Destacam-se várias indústrias, tais como de sal, de cal, de móveis, etc. A indústria do sal tem grande importância e constitue a principal fonte de renda do município.

Imprensa: Não possue o município imprensa periódica. Várias publicações nesse genero, aí existiram mas de vida efêmera. *O Arauto*, hoje em Niterói foi, nos últimos tempos, uma fôlha de grande repercussão lolocal.

Saúde e Assistência: A assistência hospitalar é prestada pelo Hospital Santa Isabel, pertencente à Irmandade de Santa Isabel e é administrado pela Prefeitura Municipal, com subvenção do govêrno estadual. Atende aos municipios de São Pedro d'Aldeia, Araruama, Saquarema, Barra de São João e Capivarí. Há ainda um Centro de Saúde, mantido pelo Estado.

Hotéis: O Paraíso Hotel é o único perfeitamente instalado, apresentando acomodações higiênicas e confortáveis. Há contudo pensões diversas e os restaurantes de Melo & Irmãos e de Laura C. de Melo. As diárias não são exageradas.

Arrabaldes: Bairro Fonseca, Praia do Siqueira e Peró. São interesantes para os turistas, além da belíssima praia de banhos, a maior da baixada fluminense, o arraial dos Búzios, que conta diversas praias, como Ferradura, Geribá e Manguinhos; o arraial do Cabo, que possue lindas praias e enseadas, tais como do Anjo, Forno e Comprida.

Diversões: O Cinema Recreio e os Clubes "Tamoio Esporte Clube", "São Paulo Futebol Clube", "Minas Futebol Clube", "Rio Grande Futebol Clube" e "Estado Novo Futebol Clube". Há ainda a "Escola de Samba Paz e Harmonia".

Desenvolvimento cultural: Conta o município com um grupo escolar, na sede, escolas mantidas pelo Estado e pelo município, grêmio literários, etc.

★

Caconde — (São Paulo)

POSSE DE SEU NOVO PREFEITO — Realizou-se, no dia 3 de fevereiro, a cerimônia da posse do novo prefeito do município de Caconde, Estado de São Paulo, Sr. AMÉLIO JUSTINO DE BASTOS.

O ato teve lugar no Departamento das Municipalidades do referido Estado, e foi presidido pelo Sr. GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, diretor do Departamento, que fêz uma saudação ao novo prefeito.

Em nome dos moradores de Caconde, usou da palavra o Sr. JOSÉ DE ARAÚJO ALMEIDA, e, por último, falou em agradecimento o Sr. AMÉLIO JUSTINO DE BASTOS.

★

Campos do Jordão (São Paulo)

APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMEITO D'ÁGUA — A Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, em sessão realizada no dia 8 de janeiro dêste ano, opinou, unânimemente, pela aprovação do projeto do decreto-lei da Interventoria em São Paulo regulamentando o serviço de abastecimento de águas da Prefeitura Sanitária de Campos do Jordão.

★

Congonhas do Campo — (Minas Gerais)

COMEMORANDO MAIS UM ANIVERSÁRIO DE SUA FUNDAÇÃO — O município de Congonhas do Campo, Estado de Minas Gerais, festejou, no dia 1.º de janeiro, mais um aniversário de sua instalação. Pela manhã, foi celebrada missa em ação de graças, seguindo-se a inauguração do novo calçamento.

Também foi levada a efeito uma sessão cívica, com a presença das autoridades locais e grande número de famílias, fazendo-se ouvir o Sr. JOÃO ANDRADE, a professora GENI DE OLIVEIRA e o prefeito ALBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS FILHO. À noite, realizou-se uma sessão cinematográfica gratuita, oferecida pela Prefeitura às crianças.

★

Conselheiro Lafaiete — (Minas Gerais)

AMPLIAÇÃO DO HARAS MINAS GERAIS — O Sr. Governador de Minas Gerais, em fevereiro último, assinou um decreto autorizando a doação de imóveis situados no município de Conselheiro Lafaiete ao Ministério da Guerra para ampliação das instalações do Haras Minas Gerais, pertencente ao Serviço de Remonta do Exército. As áreas doadas são de 14 266 039,00 m² e 24 200,00 m² de terrenos e benfeitorias.

★

Curitiba — (Paraná)

DECRETO-LEI REGULADOR DA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES — O Sr. prefeito municipal de Curitiba, no dia 20 de janeiro último, assinou o decreto-lei n.º 45, estabelecendo normas para a concessão de auxílios e subvenções pelo município, de acôrdo com o que determinou o decreto-lei federal n.º 527, de 1.º de julho de 1938.

★

Diamantina — (Minas Gerais)

O SERVIÇO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL AGIU REGULARMENTE — O Sr. Presidente da República, por despacho de 7 de janeiro último, publicado no *Diário Oficial* de 15 do aludido mês, aprovou o parecer do D.A.S.P. opinando que seja encaminhado ao Ministério de Educação e Saúde para arquivamento, o processo administrativo mandados instaurar afim de apurar irregularidades que se teriam verificado nos trabalhos realizados pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, na cidade de Diamantina, Estado de Minas Gerais.

★

Flores — (Rio Grande do Norte)

APONTAMENTOS SÔBRE O MUNICÍPIO — *Limites* — Situado na zona do sertão do Seridó, o município limita-se, ao norte, com os de Jucurutú (pequena parte), e de Santana do Matos; a leste, com o de Currais Novos, ao sul, com o de Acarí e a oeste, com os de Caicó e Jucurutú. *Coordenadas geográficas.* a) Latitude sul — 6.º 07'00"; b) Longitude W. Gr. — 36º 45'30". *Posição relativamente à capital* — a) Rumo — OSO; b) Distância em linha reta — 178 quilômetros. *Altitude* — 210 metros. *Área* — 733 quilômetros quadrados. *Climatologia* — O seu clima é sêco e saüdavel. Temperado na época do inverno.

População — Em setembro de 1940, a população do município era de 12 760 habitantes, dos quais residiam na cidade de Flores 950, sendo 748 no quadro urbano e 202 no suburbano; na vila de São Vicente 795 (680 na área urbana e 115 na suburbana), e 11 015 na zona rural dos dois distritos — 7 935 e 3 080, respectivamente. A densidade era de 17,41 habitantes por quilômetro quadrado. Pelo recenseamento de 1920, a população era de 8 235 pessoas havendo, assim, um aumento de 4 525, ou seja de 54,94%.

Atividades agro-pecuárias — O município, pela sua situação geográfica, participa das mesmas condições dos demais da região do Seridó, sujeito, por conseqüência, aos flagelos periódicos e terríveis da sêca, a lhe diminuírem a capacidade de produção agrícola e afetando sèriamente os rebanhos.

Predominam evidentemente, no município, as atividades agrícolas. A lavoura principal é a do algodão, sendo o município um dos produtores do afamado algodão "mocó", para o que possue excelentes terras. Na safra de 1940/41, a produção algodoeira, em pluma, foi de 771 000 quilos e na de 1941/42, já sob os efeitos fulminantes da sêca, foi apenas de .... 267 000 quilos. A produção de sementes de algodão foi na primeira das safras aludidas, de 1 697 598 quilos, baixando consideràvelmente na seguinte. Depois do algodão, veem a mandioca, o milho e o feijão que, em épocas normais, se apresentam com as médias anuais, respectivamente de 550 toneladas e de 5 600 e 3 200 sacos de 60 quilos, e, em menores quantidades, batata doce e fava. Como produção agrícola, podemos ainda citar a borracha de maniçoba e sementes de mamona, tendo sido feita, destas, na safra de 1940/1941, uma colheita de 180 000 quilos. Também de frutos de oiticica foram apanhados, na mesma época, 27 888 quilos, muito embora vivam no município, sem a conservação necessária, cêrca de 1 300 pés dessa preciosa árvore.

Há no município, entre maiores e menores, 745 propriedades, das quais 97 situadas no distrito de Flores e 248 no de São Vicente.

A criação, que já foi bem maior, pois os campos de criar transformaram-se em grande parte em zonas cultivadas, acusava a existência, em setembro de 1940, de 6 227 bovinos, 455 eqüinos, 2 531 asininos e muares, 2 804 suínos, 6 549 ovinos 3 205 caprinos e 23 449 aves. Total — 45 220 cabeças.

Meios de transporte — O município é servido por estradas carroçáveis, pelas quais está ligado, não só aos seus centros econômicos, como aos municípios vizinhos. A falta, porém, de pontes e de outras obras darte, o tráfego

é interrompido durante o inverno, até mesmo com a cidade de Currais Novos, com a qual o intercâmbio é intenso, de vez que é ponto intermediário para Natal. De Flores a Natal, a distância, pelos meios normais de transporte, isto é, por auto, é de 232 quilômetros, viajando-se de lá até Currais Novos, via São Vicente, por estradas carroçáveis, e de Currais Novos até Natal, pela rodovia tronco do R. G. N.

A sede do município está ligada à sua vila e cidades vizinhas, por caminhos carroçáveis, com os seguintes percursos: a São Vicente, com 22 quilômetros; às cidades de Acarí, via Cruzeta, com 60 quilômetros, de Caicó, com 57, de Jucurutú, com 32, de Currais Novos, via São Vicente, com 49 e de Santana do Matos, via Currais Novos, com 67.

Para tráfego no município foram registrados, no ano passado, 10 automóveis, sendo 5 particulares e outros tantos de aluguel; 14 caminhões, 1 particular e 14 de aluguel, e 4 motocicletas.

Correios e telégrafos — Existem no município duas agências dos Correios e Telégrafos, ambas de 3.ª classe; uma postal telegráfica, na cidade, tendo sido os correios instalados a 8 de novembro de 1887 e o telégrafo a 28 de agôsto de 1919, e uma postal-telefônica, na vila de São Vicente, tendo a parte dos correios começado a funcionar em 26 de agôsto de 1923 e a telefônica a 10 de fevereiro de 1922.

A expedição de malas para Flores e São Vicente é feita pela Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, em Natal, duas vêzes por semana, às segundas e sextas-feiras, por ônibus até Currais Novos e por pedestres dessa cidade às referidas agências, fechando-se as malas, na capital, nos dias anteriores, chegando as malas a Natal, nas quintas-feiras e nos sábados.

Propriedade imobiliária — No município havia, em setembro de 1940, 3 186 prédios, sendo 297 na cidade de Flores (249 na área urbana e 48 na suburbana); 302 na vila de São Vicente, sendo 253 na área urbana e 49 na suburbana, e 2 587 na zona rural dos dois distritos — 1 847 e 740, respectivamente.

Nos anos de 1940 e 1941, foram levados a registro 4 e 6 inscrições de hipotecas, nos valores correspondentes a Cr$ 87 184,00 e Cr$ 55 873,80, tendo se efetuado, nos referidos anos, 196 e 261 transcrições de transmissões de imóveis, nos valores de Cr$ 468 079, 60 e ..... Cr$ 805 144,00, respectivamente.

Estabelecimentos bancários — No município não funciona nenhum estabelecimento dessa espécie. A agência do Banco do Brasil na capital do Estado e o Banco do Rio Grande do Norte mantêm correspondentes na cidade de Flores.

Comércio — E' resumida a atividade comercial do município, sendo predominante o comércio do algodão, através de agentes compradores, que percorrem as fazendas adquirindo-o para as casas situadas noutros municípios e na capital. Há também compradores de peles e couros, de borracha de maniçoba e de sementes de mamona.

Indústria — O município conta com 11 estabelecimentos de beneficiar algodão, sendo que apenas 6 estão funcionando e é esta a indústria única de vulto. As demais carecem de expressão econômica. São elas: a de farinha de mandioca, para o que existem no município 16 instalações manuais, e as de ordem doméstica, como o fabrico de manteiga e de queijo do sertão, artefatos de couro e pequena produção de cal.

Riquezas naturais — Não são de grande importância as riquezas naturais do município. Entre as espécies vegetais encontram-se aroeira, angico, pereiro, jurema, paudarco, cumarú e louro. Nas serras há abundância de maniçoba de cuja árvore, a princípio nativa, passou-se, depois, a fazer larga plantação em conseqüência da excelente borracha que dela se extrai. A fauna do município é quase desconhecida. No reino mineral tem-se verificado a existência de alabastro, argila, arrojadita, bauxita, manganês, óxido férrico, quartzo, sílica e cassiterita.

Urbanismo — A cidade de Flores tem 16 logradouros públicos, dos quais dois são calçados a pedras irregulares e 5 são arborizados. 14 deles são iluminados a eletricidade, pertencendo ao município a usina, cujo motor é movido a óleo. Também fornece luz aos domicílios e estabelecimentos particulares. Entre os melhoramentos feitos na cidade, nestes últimos anos, sobressaem a construção do matadouro público, em 1934; a remoção do lixo domiciliar, iniciada em 1936; a instalação de luz elétrica, em 1928; e, a seguir, a pavimentação, terraplenagem e arborização de algumas ruas, limpeza dos prédios do mercado e da cadeia; instalação condigna do Forum, para o que foi adaptado um salão da Prefeitura Municipal em prédio próprio. No mês de dezembro de 1942, foi adquirido um prédio amplo e confortável para a instalação definitiva da Prefeitura, o mesmo em que vinha ela funcionando, mediante aluguel.

A vila de São Vicente, que é uma das mais prósperas do Estado, centro de grande atividade algodoeira, também recebeu vários melhoramentos, sendo de justiça destacar a construção, feita pela Interventoria Federal em 1935, com a cooperação da Prefeitura, do elegante prédio destinado às escolas reünidas, o qual foi inaugurado no dia 1.º de junho dêsse ano, e pela Prefeitura, a construção do mercado público da vila e criação do serviço de remoção do lixo das casas, em 1936.

Instrução: Ensino público e particular — O ensino primário, o único que é ministrado no município foi, no ano de 1942 dado, por parte do Estado, no Grupo Escolar Cel. Silvino Bezerra, na cidade; nas escolas reünidas Professor Vale Miranda, na vila de São Vicente, e numa escola isolada que funciona no lugar denominado Canassú; e em seis escolas mantidas por particulares, sendo 3 subvencionadas pelo Estado e 2 pelo município. Estas escolas estão situadas, na cidade, a que não recebe subvenção, e as demais nos sítios e fazendas Jicurí, Pitombeira e José Antônio, as 3 primeiras; em Barroca e Fechado, as 2 últimas.

No ano de 1941, quando funcionaram a mais uma escola isolada estadual e uma outra particular, a matrícula geral, no ensino primário, foi de 580 alunos, sendo 246 do sexo masculino e 334 do feminino, com as freqüências médias correspondentes de 347, 141 e 206. As aprovações finais, sendo 24 em conclusão de curso, foram de 99 alunos, dos quais 36 homens e 63 mulheres.

Monumentos históricos e artísticos — Existem no município dois monumentos, que podem ser chamados históricos: um na cidade, na atual praça Getúlio Vargas, comemorativo da passagem do primeiro centenário da Independência Nacional. E' de alvenaria, sôbre base de cimento, e foi construído pela Prefeitura, com o auxílio de uma subscrição popular tendo sido inaugurado a 7 de setembro de 1922; e o outro, na vila de São Vicente, localizado em frente à Capela, como homenagem póstuma ao fundador do antigo povoado de Santa Luzia, que é hoje a florescente vila de

São Vicente. E' obra de iniciativa e construção popular e foi inaugurado a 19 de novembro de 1922.

Religião — Freguesia de São Sebastão, foi criada a 5 de abril de 1904, por D. ADAUTO AURÉLIO DE MIRANDA HENRIQUES, bispo de Paraíba, a cuja jurisdição eclesiástica pertencia, então, o Rio Grande do Norte. Como tôdas as demais freguesias da região do Seridó, pertence hoje à diocese de Caicó. Tem os mesmos limites e sede do município e possue dois templos: a matriz e uma capela curada na vila de São Vicente. Anualmente celebram-se quatro festividades religiosas: a do seu padroeiro São Sebastião, a 20 de janeiro, a de São João, a 24 de junho e a de São Francisco, a 4 de outubro, tôdas três na cidade, e a de São Vicente, na vila de igual nome, a 27 de novembro.

Em 1941, foram feitos 667 batizados sendo 84 (44 homens e 40 mulheres) de pessoas nascidas em anos anteriores, e 583 de crianças nascidas nesse ano, e celebrados 160 casamentos. Dos nascidos em 1941, os batizados foram de 288 homens e 295 mulheres.

O município é todo católico, não havendo culto protestante, nem nenhum outro.

Resumo histórico — O município, com território desmembrado do de Acarí, foi criado, já na República, pelo 1.º vice-governador provisório do Estado, Dr. PEDRO VELHO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, em decreto n.º 62, de 20 de outubro de 1890, tendo sido instalado a 24 de janeiro do ano seguinte. A sua sede, vila desde a data da criação do município, obteve os foros de cidade pela lei estadual n.º 22, de 28 de outubro de 1936, assinada pelos Srs. monsenhor JOÃO DA MATA PAIVA, presidente da Assembléia Legislativa, então no exercício interino de Governador e Dr. ALDO FERNANDES RAPOSO DE MELO, secretário geral do Estado.

Divisão administrativa — O município compõe-se de dois distritos administrativos: o de Flores, que é o da sede, e o de São Vicente, com sede na vila do mesmo nome e administrado por um sub-prefeito.

Povoados — Além de suas cidade e vila, o município não apresenta nenhum outro núcleo de população organizado.

Finanças municipais — No último qüinqüênio, isto é, de 1937 a 1941 as receitas arrecadadas e as despesas efetuadas pelo município, foram as seguintes:

Anos	Receitas arrecadadas	Despesas efetuadas
1937	Cr$ 86 711,84	Cr$ 82 179,36
1938	Cr$ 83 066,30	Cr$ 86 619,90
1939	Cr$ 102 151,70	Cr$ 102 643,50
1940	Cr$ 104 855,40	Cr$ 97 753,20
1941	Cr$ 108 235,90	Cr$ 93 403,60
	Cr$ 485 021,14	Cr$ 462 599,56

Tendo em vista a população recenseada em 1940, a receita, *per capita*, do município no ano de 1941, foi de Cr$ 8,40.

Em 31 de dezembro de 1941, o município tinha uma dívida ativa de Cr$ 18 604,00. Não havia nenhuma dívida passiva.

Na mesma data, o seu patrimônio líquido montava a Cr$ 222 559,00, representado, principalmente, em imóveis e bens de natureza industrial.

Rendas estaduais — No município funcionam duas agências de rendas estaduais, subordinadas à Mesa de Rendas de Currais Novos. Uma está localizada na cidade de Flores e a outra na vila de São Vicente, tendo ambas feito, no último qüinqüênio, as seguintes arrecadações para os cofres do Estado: 1937 — Cr$ 64 687,70; 1938 — Cr$ 74 643,20; 1939 — Cr$ 68 429,30; 1940 — Cr$ 96 325,40; e 1941 — Cr$ 138 649,50. Total — Cr$ 442 735,10.

Justiça — Têrmo da comarca de Currais Novos, desde 19 de novembro de 1919, por força da lei n.º 453, da mesma data, é êle constituído de dois distritos judiciários, que são exatamente os dois distritos administrativos — Flores e São Vicente. O aparelho judiciário consta de três juízes de paz em cada distrito e de dois cartórios; um na cidade, compreendendo todos os ofícios de justiça, inclusive o registro de imóveis, e o outro, em São Vicente, destinado sòmente ao registro de nascimentos e óbitos e ao tabelionato.

★

Fortaleza — (Ceará)

PLANO DE SANEAMENTO E DIVISÃO DA CIDADE EM BAIRROS — Pela Prefeitura de Fortaleza, Estado do Ceará, foi aprovado o pagamento de 250 000 cruzeiros ao engenheiro NESTOR DE FIGUEIREDO para a execução do plano de saneamento e divisão da cidade em bairros, bem assim a adaptação do trecho destinado às construções oficiais. O plano deverá ficar concluído dentro de 6 meses.

★

Fortaleza — (Minas Gerais)

ENCERRAMENTO SOLENE DOS TRABALHOS DA 3.ª EXPOSIÇÃO AGRO-INDUSTRIAL — Na cidade de Fortaleza, Estado de Minas Gerais, realizou-se, no dia 22 de janeiro, na sede da Associação Rural Norte e Nordeste Mineiro, sob a presidência do Sr. OTACÍLIO MUNDIN, representante do secretário da Agricultura de Minas Gerais, a solenidade do encerramento da Exposição Agro-Pecuária e Industrial de Fortaleza.

Iniciada a sessão, foram inaugurados no salão de honra da referida Sociedade, os retratos do Presidente GETÚLIO VARGAS e do Governador BENEDITO VALADARES, discursando o Sr. JOÃO DE ALMEIDA, prefeito municipal de Fortaleza e presidente da Associação.

Seguiu-se a leitura do relatório do Sr. RÔMULO JOVIANO sôbre os trabalhos da Exposição tendo o mesmo técnico, ao concluir, feito entrega dos prêmios conferidos aos expositores.

★

Goiânia — (Goiaz)

TRANSFERÊNCIA DA SEDE DA PREFEITURA — No dia 4 de janeiro dêste ano, a Prefeitura Municipal de Goiânia transferiu a sua sede para o Edifício Popular, situado no centro da cidade, à avenida Goiaz, no qual ocupa todo o 3.º pavimento.

★

Governador Valadares — (Minas Gerais)

5.º ANIVERSÁRIO DA INSTALAÇÃO DO MUNICÍPIO — No dia 30 de janeiro último, o município de Governador Valadares, em Minas Gerais, comemorou o 5.º aniversário de sua criação, tendo-se realizado várias solenidades.

Pela manhã, realizou-se uma festa na Associação Escoteira Israel Pinheiro, sob a presidência do Sr. JOSÉ DE PAULA FERNANDES, por encontrar-se licenciado o prefeito efetivo, Sr.

MOACIR PALETA DE CERQUEIRA LAJE. À noite, teve lugar uma sessão solene no foro local, abrilhantada pela Filarmônica 30 de Janeiro. Falaram o Sr. WELLINGTON LEAL, em nome do município, e o prefeito interino, Sr. JOSÉ DE PAULA FERNANDES, seguindo-se dansas no Aero Clube da cidade.

★

Herculânea — (Mato Grosso)

INAUGURAÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO DA PREFEITURA LOCAL — Em Herculânea, Estado de Mato Grosso, teve lugar, no dia 5 de janeiro, a inauguração do novo edifício da prefeitura local, revestindo-se o ato de caráter festivo. A cerimônia foi presidida pelo Sr. JOÃO FERREIRA, representante do Sr. Interventor Federal naquele Estado, o qual se congratulou com a população local pelo melhoramento. Seguiram-se na tribuna o jornalista AMARO FALCÃO, o tabelião de notas Sr. ABÍLIO OLIVEIRA e o Sr. JOÃO BATISTA DE ARAÚJO, em nome do distrito de Camapuã. Após, várias crianças declamarem versos, falando o prefeito, Sr. VIRIATO BANDEIRA que salientou a administração JÚLIO MULLER — JOÃO PONCE.

Às 12 horas, a prefeitura ofereceu um churrasco à população, voltando a discursar o Sr. AMARO FALCÃO que fêz uma saüdação ao Sr. Interventor Federal. Às 20 horas, teve início um grande baile no edifício inaugurado.

★

Iguape — (São Paulo)

O DISTRITO DE REGISTRO QUER SER MUNICÍPIO — Na sessão realizada no dia 26 de janeiro dêste ano, a Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais tomou conhecimento do projeto de decreto-lei da Interventoria federal em São Paulo, dispondo sôbre a criação do município de Registro. Resolveu a comissão que sôbre o assunto fôsse consultado o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que opinará a respeito.

★

Ijuí — (Rio Grande do Sul)

COMEMORANDO o 52.º ANIVERSÁRIO DA FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO — Comemorando o 52.º aniversário da fundação do município de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, que passou no dia 19 de outubro do ano passado, o Departamento Municipal do Propaganda e Educação Cívica promoveu a realização de uma exposição de trabalhos escolares, a qual alcançou completo êxito.

Sôbre essa exposição, o Departamento organizou interesasnte opúsculo.

★

Ilhéus — (Baía)

O DISTRITO DE PIRANGÍ QUER EMANCIPAR-SE — Com o objetivo de pugnar pela emancipação administrativa local, foi constituída no distrito de Pirangí, município de Ilhéus, na Baía, em reünião realizada no dia 20 de janeiro, uma numerosa comissão que será dirigida por um diretório central. A comissão está organizando um memorial que será enviado ao Sr. Interventor Federal na Baía, mostrando as possibilidades do distrito, rendas arrecadadas nos últimos anos e desenvolvimento já atingido.

O pedido da criação do município deverá ser examinado pelo Diretório Regional de Geografia da Baía que, na forma da lei, opinará sôbre a constituïção ou não da nova edilidade.

★

Itápolis — (São Paulo)

EXPOSIÇÃO DE TRABALHOS DE GEOGRAFIA — O Ginásio do Estado de Itápolis, Estado de São Paulo, sob a direção do professor JOSÉ D'OLIVEIRA BARRETO, realizou recentemente uma interessante exposição de trabalhos de geografia, organizada pelo professor ANTÔNIO STELA MIRUZZI, lente daquela disciplina no referido estabelecimento.

A exposição constou de mapas e gráficos elaborados pelos alunos e se compôs de três partes. A primeira, de geografia geral, apresentou gráficos, mapas e ilustrações, correspondentes ao programa da cadeira.

A 1.ª série apresentou trabalhos de geografia física e cosmografia. A 2.ª série, trabalhos sôbre o Brasil, Américas, Europa, Ásia e África. A 3.ª série expôs trabalhos de geografia humana sôbre habitações, religiões, migrações, transportes, exportação e importações do Brasil, raças humanas, distribuïção geográfica dos indígenas do Brasil.

A outra parte da exposição, a que se referiu ao município de Itápolis, foi confiada aos alunos da 5.ª série e apresentou 17 gráficos a saber: plantas aprovadas pela prefeitura nos últimos 5 anos; freqüência no Tiro de Guerra local; movimento forense; embarque de gado bovino nos últimos 10 anos; movimento do hospital; casamentos no distrito de Itápolis, nos últimos 10 anos; receitas públicas; veículos; fabricação de aguardente; religiões; estatística escolar; correspondência postal; indústria; algodão e café.

Além dêsses mapas e gráficos, figurou, ainda, na exposição 5 séries de cadernos, sendo: cadernos de cartografia, cadernos de comentários sôbre artigos e ilustrações, cadernos de trabalhos diversos, cadernos de teses industriais e cadernos de pontes.

★

Jaguariaíva — (Paraná)

INAUGURAÇÃO DOS SERVIÇOS TELEFÔNICOS — No dia 22 de janeiro, teve lugar em Jaguariaíva, no Paraná, a inauguração dos serviços telefônicos, ligando aquela localidade, Cachoeirinha e Venceslau Braz à rêde geral do Estado.

O ato revestiu-se de solenidade tendo comparecido os diretores da Cia. Telefônica Paranaense, representante do Sr. Interventor Federal, do comandante da 5.ª Região Militar e outras autoridades.

As primeiras ligações telefônicas foram realizadas com Curitiba, Ponta Grossa, Piraí, Cachoeirinha e Venceslau Braz.

Festejando o acontecimento, foi oferecido um churrasco à comitiva que seguira de Curitiba, falando o Sr. HENRIQUE DORFMOND, promotor público da comarca. Na sociedade recreativa local foi oferecido um baile às autoridades e convidados.

★

José Bonifácio — (Rio Grande do Sul)

MORADORES DO DISTRITO DE QUATRO IRMÃOS DESEJAM SUA ANEXAÇÃO AO MUNICÍPIO DE GETÚLIO VARGAS — Ao Sr. Interventor Federal no Rio Grande do Sul, o prefeito do município de Getúlio Vargas encami-

nhou um memorial dos moradores do distrito de Quatro Irmãos, no qual pedem a encorporação do mesmo distrito ao referido município.

Também se dirigiram ao Sr. Interventor naquele Estado o Sr. ABELE GIORZZON e outros moradores de Santa Giustina, solicitando seja a aludida localidade novamente encorporada ao município de Caxias.

Ambos os pedidos foram encaminhados ao Conselho Regional de Geografia para resolver.

★

Juiz de Fóra — (Minas Gerais)

A PRÓXIMA PASSAGEM DO CENTENÁRIO DA CIDADE — No Rotary Clube de Juiz de Fora, em reünião realizada no dia 18 de janeiro último, o respectivo presidente, Sr. ALTAMIRO DE OLIVEIRA, falou sôbre a próxima passagem do centenário da cidade, ressaltando a necessidade da elaboração, desde já, de um plano para as comemorações. Além de outros oradores, seguiu-se com a palavra o engenheiro JOSÉ MAIA FILHO, chefe dos serviços de retificação do rio Paraïbuna, que fêz uma conferência sôbre êsse empreendimento a seu cargo.

DOADO AO MUSEU LOCAL UMA COLEÇÃO DE OBJETOS INDÍGENAS — Ao Museu Mariano Procópio, de Juiz de Fora, o Sr. J. RODRIGUES VALE, professor contratado da Faculdade de Direito da Universidade do Brasil, doou uma coleção de objetos de índios brasileiros, trabalhados em pedra.

Entre os objetos mais interessantes contam-se: um machado encontrado no município de São João d'El-Rei; um itã (machado bigúmeo), encontrado em Paracatú; uma bola de pedra, com sulco, usada pelos índios cavaleiros Guaicurús (do Rio Grande do Sul); um acendedor de fogo, dos índios Tamoios que habitaram o Distrito Federal, e vários machados de diversas procedências.

O MUNICÍPIO POSSUE NOVO PREFEITO — Tomou posse do cargo de prefeito do município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, no dia 27 de janeiro, o Sr. JOSÉ CELSO VALADARES PINTO, sendo o ato assistido por grande número de pessoas.

Inicialmente, falou o antigo prefeito, Sr. RAFAEL CIRIGLIANO, que fêz uma exposição da situação em que se encontra o município e, ao concluir, saüdou o seu substituto. Respondendo, o Sr. JOSÉ CELSO VALADARES PINTO referiu-se elogiosamente à administração do Sr. RAFAEL CIRIGLIANO, e fêz uma saüdação à população local. Ainda falou o Sr. LUIZ DE GONZAGA MACHADO SOBRINHO, apresentando boas vindas ao novo prefeito e despedindo-se do antecessor.

O Sr. JOSÉ CELSO VALADARES PINTO exercia o cargo de prefeito de São Lourenço, tendo sido substituído nessas funções pelo Sr. RAFAEL CIRIGLIANO.

★

Livramento — (Rio Grande do Sul)

CONSTRUÇÃO DO PARQUE INTERNACIONAL — Para a execução das obras complementares do Parque Internacional, construído na linha divisória do Brasil com o Uruguai, a Prefeitura do Livramento, no Rio Grande do Sul, solicitou ao govêrno federal um auxílio de Cr. 500 000,00 ou, se preferível, determinar à Comissão Brasileira de Limites que execute as referidas obras.

O pedido foi encaminhado à Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, do Ministério da Justiça, a qual, na sessão realizada no dia 26 de janeiro último, opinou no sentido de ser ouvido sôbre o assunto o Ministério da Fazenda.

★

Macaé — (Rio de Janeiro)

DECRETADO O SEU NOVO CÓDIGO DE OBRAS — No *Diário Oficial* do Estado do Rio de Janeiro, secção "Diário das Municipalidades", de 5 de fevereiro dêste ano, está publicado o decreto-lei n.º 46, de 22 de janeiro, do Sr. prefeito de Macaé, instituindo o Código de Obras do município.

A zona urbana foi dividida em três bairros: comercial, industrial e residencial. O primeiro compreende os seguintes logradouros: avenida Rui Barbosa até a rua Eusébio de Queiroz; praça Irmão Ferreira Rabelo; ruas Conde de Araruama, Marechal Deodoro, Barão de Cotegipe e Eusébio de Queiroz até estas encontrarem a rua Teixeira de Gouveia; e a rua do Colégio dos Jesuítas, no trecho compreendido entre a avenida Presidente Sodré e praça Irmão Ferreira Rabelo.

O bairro industrial compreende os seguintes logradouros: rua do Colégio dos Jesuítas, a partir da praça Irmão Ferreira Rabelo; rua Dr. Velho da Silva, rua J. Kropp, rua Dr. José Ribeiro e rua Visconde de Quissamã, no trecho entre a rua do Colégio dos Jesuítas e o rio Macaé.

O bairro residencial compreende os demais logradouros públicos.

★

Maracanã — (Pará)

ESTUDO SÔBRE O SEU *HABITAT* RURAL — O Serviço de Economia Rural, do Ministério da Agricultura, por sua Secção de Pesquisas, vem realizando oportuno e valioso estudo sôbre o *habitat* rural em todos os municípios do país. Agora, foram dados a conhecer os resultados dos estudos levados a efeito sôbre a casa rural em Maracanã, no Estado do Pará. A casa, nesse município, obedece a três tipos: casa coberta de telha de barro, a coberta de cavaco (madeira) e a coberta de palha. As casas cobertas de telha são sempre maiores, não obedecendo a um tipo único, assim como as cobertas de cavaco. As cobertas de palha são sempre pequenas e obedecem a um tipo único, em forma de chalé, contendo sala, corredor, um quarto e varanda, servindo de cozinha. São construídas de pau a pique devidamente embarreadas e muitas pintadas com tabatinga (argila) branca, com barra de côres berrantes da mesma tinta. O piso de tôdas é de terra batida. Essas casas são sempre construídas nas proximidades dos igarapés, às margens dos caminhos. A casa coberta de palha tem a forma de paralelogramo, tendo em média cinco metros de largura por vinte de comprimento. Não há canalização de água, que é transportada em latas, alguidares de barro, etc. A iluminação é sempre a querosene, por meio de lamparinas.

★

Mariana — (Minas Gerais)

REÜNIÃO DO CLERO DE SUA DIOCESE — Esteve reünido a 23 de fevereiro último o clero da diocese de Mariana.

Entre os importantes assuntos alí tratados ressalta a uniformização dos limites eclesiásticos com os limites civís, conforme estabele-

ceram os prelados da província eclesiástica de Mariana e só excepcionalmente, quando alguma paróquia ficasse grandemente prejudicada, poderiam ser modificadas as divisas.

A secretaria do bispado recomendou aos Revmos. párocos que se informem com exatidão dos limites civís para apresentá-los por escrito, de forma a poder se tornar efetiva a deliberação tomada.

★

Miracema — (Rio de Janeiro)

CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL — Encontram-se concluídas as obras de construção do Paço Municipal de Miracema, no Estado do Rio. O edifício tem dois andares, e no primeiro serão instalados os cartórios, coletorias e a contabilidade da Prefeitura. No segundo, funcionarão o gabinete do prefeito, a Secretaria, Serviços de Estatística, Diretoria de Obras e o Tribunal do Juri.

Para conclusão das obras, que foram custeadas pelos cofres municipais, o prefeito, Sr. ALTINO MENDES LINHARES, recebeu do Estado o auxílio de um milhão de cruzeiros.

★

Monte Mor — (São Paulo)

EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO DISTRITO DE ELIAS FAUSTO — Ao Sr. Interventor Federal em São Paulo foi entregue, no dia 16 de fevereiro próximo passado, por uma comissão de moradores no distrito de Elias Fausto, no município de Monte-Mor, um longo memorial pleiteando a elevação da vila à categoria de município.

Historiando a formação da localidade, dizem os signatários daquele documento:

"Em 1872, um grupo de homens dispostos e arrojados, estabelecidos em Itú, planejaram e realizaram a construção de uma linha férrea ligando Itú a Piracicaba, Denominaram-na Estrada de Ferro Itaúna, hoje encorporada ao patrimônio do Estado, fazendo parte da Estrada de Ferro Sorocabana.

Em tôda a extensão da nova estrada, de distância em distância foram se instalando então postos de embarque e desembarque, entre os quais o da estação que denominaram Monte-Mor, no quilômetro 173.

O nome de Monte-Mor trouxe, porém, certos embraços à nova estação por coexistir com o de uma vila próxima. Deliberou-se então dar-se-lhe um novo nome, sendo escolhido — em homenagem ao Dr. ELIAS FAUSTO, engenheiro e inspetor geral do tráfego da linha férrea — o de vila Elias Fausto.

Em 1890, mais ou menos, o cidadão português JOSÉ RODRIGUES CARDEAL adquiriu uma área de terras, nas proximidades da estação ferroviária, construiu algumas casas e estabeleceu-se com uma pequena casa de comércio. Espírito progressista, com a convicção de que assim lançava a pedra fundamental de uma cidade dentro dos sãos princípios da religião, mandou erigir uma capela que foi inaugurada em 25 de dezembro de 1896 e que teve São José como patrono.

Pouco depois, com a divisão territorial do Estado de São Paulo como resultado do advento da República, a vila passou a distrito pertencente ao município de Monte-Mor.

São os seguintes os dados geográficos do distrito, conforme consta no memorial:

"Clima temperado. Quinhentos e sessenta e quatro metros acima do nível do mar. Dista da capital cento e setenta e três quilômetros por estrada de ferro e 150 por rodovia. De Campinas, 64 quilômetros por via ferrea e 47 por rodovia. De Piracicaba, 63 quilômetros por estrada de ferro. De Capivarí, 18 por estrada de ferro e 20 por rodovia. De Itú, 53 quilômetros por estrada de ferro. De Monte-Mor, 15 quilômetros por rodovia e de Indaiatuba 21 quilômetros por estrada de ferro.

Elias Fausto conta atualmente com trezentos e vinte prédios entrecortados por largas e amplas ruas algumas das quais sargeteadas e com passeios; dentre êles uma centena de construções modernas. Sua população eleva-se a mais de mil e seiscentas pessoas".

★

Nova Friburgo — (Rio de Janeiro)

O MUNICÍPIO POSSUE NOVO CÓDIGO DE OBRAS — Pelo decreto-lei n.º 53, de 14 de janeiro dêste ano, publicado no *Diário Oficial*, secção "Diário das municipalidades" — de 28 do mesmo mês, o Sr. prefeito de Nova Friburgo pôs em vigor o Código de Obras do município.

A zona urbana está dividida em dois bairros: o comercial e o residêncial, compreendendo o primeiro, os seguintes logradouros: ruas Mac-Niven, Visconde de Bom Retiro, Alberto Braune, Leuenroth, Comandante Ribeiro de Barros, Modesto de Melo (1.º trecho), Visconde de Itaboraí (até a esquina da rua General Câmara), São João, Farinha Filho, General Pedra, e Luiz Spinelli e praças 15 de Novembro e Conselheiro Julius Arp.

O bairro residencial compreende os logradouros situados nos seguintes morros:

da Boa Vista, do Cemitério, de D. Mariana, da Vila Guaraní, do Nicote, do Bairro da Bela Vista, das Braunes, do Xaxá, de Santa Teresinha, da Vila Amélia e Lagoinha e, mais os seguintes logradouros: Anchieta, Arnaldo Bittencourt, Álvares de Azevedo, Baronesa, Barão do Rio Branco, Bonfim, Campesina, Coronel Zamith, Conselheiro Sinimbú, Carlos Enggert, Carlos Eboli, Casimiro de Abreu, Coronel Galiano das Neves, Carlos Baltasar da Silveira, Duque de Caxias, Ernesto Brasílio, Gonçalves Dias, General Osório, General Câmara, Governador Portela, Henrique Zamith, Lopes Trovão, Luísa Carpenter, Modesto de Melo (2.º trecho), Monsenhor Miranda, Major Marques Braga, Marechal Deodoro, Ministro Plínio Casado, Nilo Peçanha, Oito de Janeiro, Pastor Meyer, Prudente de Morais, Professor Frezze, Padre Madureira, Padre Luiz Yabar, Padre Rafael Galante, São Clemente, São Pedro, Santo Inácio, Silva Jardim, Salusse, Sousa Cardoso, Três de Outubro, Uruguaiana, Visconde de Itaboraí (a partir da rua General Câmara); praças: do Suspiro e 1.º de Março, e avenidas: Comandante Bittencourt, Euterpe Friburguense e Rui Barbosa.

★

Petrópolis — (Rio de Janeiro)

SUGESTÕES PARA AS SOLENIDADES COMEMORATIVAS DO SEU CENTENÁRIO — A propósito do próximo centenário da cidade de Petrópolis, o Sr. RAUL PEDROSA, diretor da Cooperação Intelectual da Associação dos Artistas Brasileiros e secretário do P. E. N. Clube do Brasil, dirigiu uma carta ao Sr. MÁRCIO ALVES, prefeito daquele município, sugerindo que no programa comemorativo do centenário sejam incluídas as seguintes realizações:

1.º — Exposição de gravuras, quadros, fotografias, documentos que mostrem a evolução de Petrópolis num período de cem anos.

2.º — Exposição de retratos ancestrais. E' sabido que algumas das mais tradicionais famílias brasileiras estão radicadas em Petrópolis. Fácil, portanto, será reünir telas onde apareçam austeras fisionomias de brasileiros de outras eras e à graça das nobres senhoras do primeiro e do segundo Império e dos primeiros anos da Republica. Essas telas poderiam ser apresentadas num ambiente de móveis da época, cedidos por colecionadores.

3.º — Exposição retrospectiva de BATISTA DA COSTA, o pintor que fêz da bela Petrópolis seu modêlo favorito, ao par de quadros de pintores contemporâneos, de comprovado valor, com motivos exclusivamente petropolitanos. Essa exposição poderia ser o início do Salão de Belas Artes de Petrópolis que se repetiria anualmente durante a estação de verão.

4º — Série de conferências pronunciadas por alguns dos nossos mais destacados escritores, sendo também convidados alguns dos estrangeiros de renome universal que ora nos visitam, como GABRIELLE MISTRAL, e LEOPOLDO STERN. Essas conferências, que teriam lugar no recinto das Exposições, mostrariam a vida em Petrópolis, sob alguns dos seus característicos aspectos. Evocariam figuras, como as de D. PEDRO II, de MAUÁ, de RIO BRANCO, de outros ainda que honram a nacionalidade e que aquí viveram; mostrariam o desfile das elegâncias de outrora, evocando a vida operária, os tipos mais curiosos ou mais representativos poderiam constituir motivos de interêsse para os conferencistas. Assim a evolução de Petrópolis estaria presa à própria vida da nacionalidade.

5.º — As artes plásticas e as letras, nas simples sugestões que estão representadas. Falta a música. E um concêrto, cujo fino programa fôsse estudado de maneira a abranger também um século de evolução, desde as modinhas atribuídas ao nosso primeiro Imperador, e as formas musicais que se lhe seguiram, tão bem estudadas por MÁRIO DE ANDRADE, poderia encerrar esta série cultural. Se fôsse difícil conseguir tal concêrto, — poderia ser substituído por mais uma conferência, ilustrada com páginas musicais características das principais épocas."

O Sr. prefeito de Petrópolis, tendo tomado em consideração estas sugestões, convidou o Sr. RAUL PEDROSA para participar de uma reünião da Comissão do Centenário encarregando-o, em colaboração com o diretor de Educação e Cultura de Petrópolis, professor PAULO DE CARVALHO, da organização das exposições de Artes Plásticas. Brevemente serão publicadas as condições do Primeiro Salão de Belas Artes de Petrópolis podendo, então, informações serem obtidas na diretoria de Educação e Cultura, em Petrópolis e na Associação dos Artistas Brasileiros, no Rio.

★

Pirassununga — (São Paulo)

EMPOSSOU-SE O SEU NOVO PREFEITO — No dia 1.º de fevereiro último, teve lugar, no Departamento das Municipalidades de São Paulo, a posse do Sr. MANUEL CASTRO MENDES nomeado para o cargo de prefeito de Pirassununga. Lido e assinado o têrmo de compromisso pelos Srs. GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, diretor do Departamento, e MANUEL CASTRO MENDES, falaram o Sr. GABRIEL DA SILVA e o professor AMADEU COLOMBO, saüdando o novo prefeito, que respondeu agradecendo.

★

Pomba — (Minas Gerais)

INSTALAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL — Em terrenos baldios, considerados até então imprestáveis, o govêrno municipal de Pomba, em Minas Gerais, organizou um parque municipal, onde já foram plantadas 50 mil árvores, inclusive 33 mil eucaliptos.

O Parque protege rico manancial de excelente água e já constitue um patrimônio de valor para o município, não obstante não ter contado a edilidade com grandes recursos financeiros para a sua realização.

★

Pôrto Alegre — (Rio Grande do Sul)

REGULAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL — O Sr. prefeito municipal de Pôrto Alegre assinou o decreto n.º 296, de 12 de janeiro último, publicado no *Diário Oficial* do Rio Grande do Sul, do dia 22 do mesmo mês, dispondo sôbre o regulamento da Biblioteca Municipal.

A Biblioteca é pública e estará aberta todos os dias úteis.

★

Prata — (Rio Grande do Sul)

INAUGURAÇÃO DO NOVO PAÇO MUNICIPAL — No dia 5 de janeiro dêste ano, com a presença das autoridades municipais e representações dos municípios vizinhos, realizou-se a inauguração do novo Paço do município de Prata, no Rio Grande do Sul. O novo prédio, que é um dos mais suntuosos da região nordeste do Estado, custou cêrca de Cr$ 180 000,00, tendo as obras sido executadas por administração. Em nome do povo, falou o juiz municipal, tendo o Sr. LEONARDO ADOLFO SCHNEIDER lido circunstanciado relatório de sua administração.

Após outras festividades, foi inaugurado, à tarde, no novo Paço Municipal, o retrato do prefeito, oferecido pelo funcionalismo do município, falando o Sr. BRUNO SARTORI, respondendo o homenageado. À noite, foi servido um banquete de 90 talheres, seguindo-se dansas no Clube Aliança.

★

Resende — (Rio de Janeiro)

CURSO PRÁTICO DE EDUCAÇÃO RURAL — Teve início, no dia 8 de fevereiro, na escola típica de Bulhões, em Resende, no Estado do Rio, o Curso Prático de Educação Rural, promovido pela Secretaria de Educação e Saúde daquele Estado, como uma das modalidades do Curso de Atividades Rurais, organizado pelo Departamento de Educação.

O Curso tem por objetivo fornecer aos professores que pretendam lecionar nas escolas típicas o conhecimento objetivo e vívido das atividades rurais e das técnicas necessárias à perfeita integração do campônio no seu meio, através da escola, e compreende os seguintes assuntos: agricultura — metodologia do ensino primário aplicado à zona rural; sociologia rural — higiene — educação física e indústrias rurais.

As instruções para o funcionamento do Curso foram publicadas no *Diário Oficial* do Estado, de 6 de janeiro dêste ano.

★

Salvador — (Baía)

DOAÇÃO DE UM TERRENO AO INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO — O Sr. prefeito do município do Salvador, Estado da Baía, pelo decreto-lei n.º 101, de 22 de dezembro do ano passado, publicado no *Diário Oficial* do Estado, de 25 do mesmo mês, doou ao Instituto Geográfico e Histórico da Baía, um terreno com a área de 191 metros quadrados à avenida Joana Angélica, zona de São Pedro, naquela capital.

O "DIA DO MUNICÍPIO" — Na cidade do Salvador, diversas solenidades realizadas a 1.º de janeiro último, assinalaram a passagem do "Dia do Município".

Na manhã daquele dia, o prefeito local, engenheiro ELÍSIO LISBOA, presentes representantes do Sr. Interventor Federal e de outras altas autoridades, hasteou a bandeira nacional, no edifício da municipalidade.

Ao solene hasteamento da bandeira, seguiu-se uma reünião no gabinete do prefeito presidida por S. Excia. para ser dada posse à comissão constituída para organizar as cerimônias comemorativa do 4.º centenário da fundação da cidade, entrega do prêmio "Oliveira Campos" e assuntos outros relacionados com o "Dia do Município".

Dando início aos trabalhos, o prefeito ELÍSIO LISBOA usou da palavra, dizendo dos motivos da reünião. Referiu-se, tendo expressão de aprêço, aos membros da comissão promotora das festividades do 4.º centenário. Declarou esperar dos mesmos um cabal desempenho da missão que na ocasião lhes era atribuída, afim de que tais celebrações alcancem a expressão que deverão ter, constituindo as festas comemorativas do centenário um grande acontecimento nacional.

No seu discurso, o Sr. prefeito pôs em destaque o sentido das festividades do dia, que era dedicado aos municípios brasileiros.

Esclareceu que as comemorações projetadas haviam sido prejudicadas por circunstâncias imperativas, não sendo possível a inauguração das obras em andamento. Declarou S. Excia. que, entretanto, alimentava plena confiança na próxima limpidez dos horizontes, que se apresentavam ainda anuviados.

Teve palavras cheias de eloqüência sôbre a participação do Brasil na guerra e sôbre o alento que nos anima para a caminhada em busca da vitória, que é certa e será completa.

Terminou S. Excia. a sua oração com uma saüdação à cidade, pela entrada do ano, desejando prosperidade aos munícipes, com cuja colaboração na sua administração disse contar com a mais inteira segurança.

Declarados empossados os membros da comissão preparatória das comemorações do 4º centenário, falou, em nome deles, o engenheiro OSCAR CARRASCOSA.

Depois de agradecer ao Sr. prefeito a prova da confiança que foi ter confirmado a indicação da comissão, o intérprete dos recém-empossados externou o pensamento dos seus companheiros, dizendo estarem todos dispostos ao esfôrço necessário para o maior brilhantismo das festividades que vão organizar. Revelou, a seguir, que entendimentos preliminares já tiveram lugar, no propósito da preparação das grandes festas, achando-se em estudos o esquema dos trabalhos que a comissão desenvolverá.

O Sr. OSCAR CARRASCOSA terminou o seu breve discurso oferecendo ao Sr. prefeito a caneta que pertencera a seu pai e a êste fôra doada pelos seus, no ato da reforma das instalações da escola normal, no govêrno Luiz Viana. Disse desejar que com aquela caneta o Sr. prefeito assinasse todos os atos relativos às comemorações do centenário da Baía, a partir do momento, quando dava posse à comissão organizadora das mesmas comemorações.

A comissão que coordenará as providências para a celebração do 4º centenário da Baía está constituída dos Srs. FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENESES, JORGE CALMON, OSCAR CARRASCOSA e padre MANUEL DE AQUINO BARBOSA.

Foi o seguinte o discurso proferido pelo prefeito ELÍSIO LISBOA ao dar posse à Comissão Promotora do IV Centenário da Cidade:

"E' com especial agrado que eu tenho a honra de empossar a comissão nomeada por esta Prefeitura, para coordenar os planos de comemorações do IV centenário da fundação da cidade do Salvador, em 1949.

Não preciso dizer que a municipalidade espera um desempenho brilhante, condigno, por parte da comissão, para a tarefa nobilíssima de que está investida, tais as credenciais de talento, cultura, atividade e acendrado espírito cívico, de que são portadores os seus ilustres membros.

Há um mês, precisamente, assumíamos as rédeas do govêrno da comuna. Não podemos, infelizmente, oferecer um programa de comemorações para o Dia do Município, com a pompa que seria de desejar se outras fôssem as circunstâncias presentes. Assumimos a responsabilidade dos negócios da cidade, em um momento anormal, da vida do país. Perturbado o ritmo das comunicações, além de outras causas mais distantes, a cidade se viu desfalcada de elementos de imediata necessidade e êsses acidentes se refletiram nos serviços da municipalidade, privando-nos de combustível e materiais, mal bastando os minguados suprimentos de que dispunhamos para as necessidades mínimas dos Departamentos, cujas atividades não podem ser interrompidas sem grave prejuízo para a saúde pública. Estamos certos de que os munícipes do Salvador não desconhecem a crise seria porque atravessam êsses serviços da Prefeitura, por motivos estranhos ao controle dos seus dirigentes ou dos outros poderes locais.

Entretanto, meus amigos, já se anunciam melhores dias para o restabelecimento do equilíbrio interrompido. O fastasma da base aero-naval de Dacar, transformou-se, graças à intervenção decidida e heróica dos nossos aliados, no norte da África, em uma garantia de tranquilidade para nós outros dêste continente. O saliente da África acha-se, agora, em mãos dos nossos amigos, os norte-americanos e inglêses. Nunca é de mais exaltar o feito magnífico dos aliados do Brasil, que com tanta audácia e tanto heroísmo, desviaram para outros rumos, senão a comprometeram irremediàvelmente, a máquina solerte e deshumana dos corsários submarinos que, nas caladas da noite, surpreendiam os nossos indefesos navios mercantes nas costas pacíficas do Brasil.

Trago-vos, entretanto, com as minhas homenagens, os votos sinceros por que o ano em começo, seja para todos nós, o ano de realizações dos desejos mais vivos que nesta hora triste da Humanidade, empolgam os povos educados sob a égide da Li-

berdade, o ano da Vitória, o ano da reconquista do rítmo sereno e construtivo da Paz e da Ordem.

Êste dia simbólico, dedicado também à comemoração da Fraternidade Universal, dia de Ano-Bom, de festas ruïdosas, de exaltadas e justas expressões de alegria, transcorre hoje um tanto melancólico, em face das perturbações acabrunhadoras da guerra que campea em todos os rincões do Planeta. Inundam-se de luto, de destruïção e miséria, as cidades mais belas do Mundo, as populações pacíficas e laboriosas dos centros mais adiantados da Terra.

Não poderemos dirigir, infelizmente, aos nossos munícipes, no dia de hoje, uma mensagem amável de regozijo, mas formulamos um voto, — uma esperança, — a esperança de que, no Novo Ano, o anjo da Paz volte a sobrevoar os nossos céus, trazendo-nos a agitarem-se de par com as suas asas, brancas e bonançosas, as asas alviçareiras da Vitória — a Vitória da Liberdade contra a opressão, a Vitória da Justiça e da Razão contra a Prepotência.

Se, no sentido amplo, a Fraternidade Universal que no dia de hoje se comemora, perde, por assim dizer, o significado, envolvido que se acha o Mundo em lutas e devastações ditadas pelo ódio dos fomentadores da guerra, é-nos grato registrar que mais se radica e se estreita a fraternidade que nos cimenta aos nossos aliados, unidas as nossas bandeiras, unidos os nossos destinos, reünido os nossos soldados, para a missão nobilíssima de aniquilar os bárbaros e deshumanos semeadores da morte, da destruïção e da miséria! Deus nos traga com o Novo Anó, a Vitória que tanto desejamos!

A ENTREGA DO PRÊMIO "JOSÉ DE OLIVEIRA CAMPOS" — Procedeu-se, em seguida, a entrega do Prêmio "José de Oliveira Campos", instituído em decreto-lei municipal e destinado ao consulente da Biblioteca Pública do Estado, que melhores leituras houvesse feito sôbre geografia do Brasil, durante o primeiro semestre do ano findo. Foi êste prêmio instituido no dia 4 de agôsto de 1942, aniversário da abertura da Biblioteca, fundada em 1811. Chamado o contemplado pela comissão julgadora, que foi constituída pelo Sr. prefeito, pelo delegado do Norte do Conselho Nacional de Geografia e pelo diretor da Biblioteca Pública do Estado, o Sr. prefeito proferiu algumas palavras a respeito, salientando as razões da instituïção daquela recompensa com que a Prefeitura, cumprindo missão de incentivo à cultura, procurava estimular os estudos em nosso meio, e especialmente aqueles ligados ao conhecimento da geografia do Brasil. Referiu-se, em seguida, ao premiado, que foi o Sr. ORLANDO CAMPOS, o qual além de ter de fato realizado na Biblioteca as melhores leituras sôbre a matéria citada, durante o referido período, se mostrara merecedor da distinção também pela circunstância de ter devido à falta de recursos, abandonado os estudos, continuando-os hoje quando se tornou comerciário, seguindo sua própria orientação e demonstrando admirável fôrça de vontade. O Sr. Prefeito declarou, por fim, que o montante do prêmio, no valor de mil cruzeiros, se encontrava num dos estabelecimentos bancários da cidade, à disposição do contemplado, a quem felicitou e desejou a continuação do seu recomendável esfôrço.

O detentor do prêmio "José de Oliveira Campos", que é um jovem de condição modesta disse, a seguir, um discurso, expressando conceitos sôbre o valor dos estudos e sôbre a grande necessidade do maior aprofundamento das investigações científicas em tôrno da geografia do Brasil.

Outras solenidades foram efetuadas, por iniciativa ainda do titular da Prefeitura do Salvador, de acôrdo com o seguinte programa:

"Às 8,30 horas — a) Hasteamento do pavilhão nacional na sede da Prefeitura da cidade do Salvador, com a formatura do Corpo de Bombeiros. A seguir — Cumprimentos dos funcionários e munícipes da cidade ao Sr. prefeito: b) — Entrega do prêmio "Oliveira Campos", instituído pela Prefeitura, no valor de Cr$ 1 000,00, conferido ao leitor mais assíduo e interessado em obras de geografia do Brasil, na Biblioteca Pública do Estado; c) — Posse da comissão encarregada de promover estudos e organizações para as comemorações do IV centenário da fundação da cidade do Salvador

Às 9 horas — Missa solene na igreja da Conceição da Praia, invocada ao Senhor dos Navegantes, com a presença de altas autoridades, Corpo de Bombeiros, classes marítimas, etc.

Às 10 horas — Procissão tradicional do Senhor dos Navegantes.

Às 15 horas — Comparecimento do prefeito, acompanhado dos diretores das repartições municipais, à recepção oficial, transmitindo o Sr. prefeito cumprimentos ao Sr. Interventor Federal.

Às 17 horas — Rádio Sociedade da Baía — Saüdação do Sr. prefeito aos munícipes do Salvador e aos seus colegas do interior do Estado. A seguir — Concêrto da Banda de Música do Corpo de Bombeiros.

Deixaram de realizar-se as inaugurações planejadas devido à situação anormal conseqüente de falta, na praça, de materiais de construção e outros.

Ao Sr. embaixador MACEDO SOARES, presidente do I.B.G.E., o engenheiro ELÍSIO LISBOA dirigiu o seguinte telegrama:

"Embaixador José Carlos Macedo Soares

Tenho honra nome cidade Salvador meu próprio qualidade consultor técnico Conselho Nacional Geografia enviar ilustre presidente IBGE vg congratulações passagem Dia Município cujas comemorações associam-se municípios vg abrilhantando tradicionais festividades aquí realizadas com colaboração entusiásticas delegado Conselho pt Acabo empossar comissão comemorativa IV centenário fundação Cidade Salvador contando apoio cultural vossência pt Em procissão tradicional Senhor Navegantes vitória almejada vg também felicidade pessoal ilustre embaixador fim prosseguir campanhas altamente patrióticas vem realizando prol engrandecimento pátria pt Saüdações cordiais *Elísio Carvalho* prefeito Capital".

★

Santa Fé — (Baía)

TRANSFORMADA A SUA AGÊNCIA FISCAL EM COLETORIA — Pelo Sr. Interventor Federal interino na Baía foi assinado, no dia 10 de janeiro último, o decreto-lei n.º 12 662, publicado no *Diário Oficial* do Estado, trans-

formando em coletoria a agência fiscal de Santa Fé, cujos limites serão estabelecidos para o município do mesmo nome.

★

Santa Vitória — (Rio Grande do Sul)

NEGADA PERMISSÃO A ÊSSE MUNICÍPIO DE CRIAR NOVOS IMPOSTOS SÔBRE ATOS DE SUA ADMINISTRAÇÃO— Na sessão realizada no dia 12 de janeiro último, conforme ata publicada no *Diário Oficial* de 15 dêsse mês, a Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais resolveu opinar pela rejeição, contra os votos dos Srs. FRANCISCO SÁ FILHO e ANTÔNIO GONTIJO DE CARVALHO, do projeto de decreto-lei da Prefeitura de Santa Vitória, no Rio Grande do Sul, estabelecendo novas incidências na taxa de expediente. Sugeriu a Comissão a expedição de uma circular aos governos estaduais, declarando que os municípios não podem criar impostos sôbre os atos da sua administração, os quais devem ser criados pelo Estado, numa lei geral. Assim, os Estados onde não haja lei nesse sentido, posterior ou anterior à Constituïção, caso queiram que êsses impostos subsistam precisam autorizar os municípios a criá-los. O Sr. ADROALDO JUNQUEIRA AIRES votou pela rejeição do projeto ressalvada, entretanto, a situação preexistente.

★

São Jerônimo — (Paraná)

A TRANSFERÊNCIA DA SEDE DO MUNICÍPIO SÓ PODERA' SER FEITA EM 1944 — De acôrdo com o parecer da presidência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, em sua sessão de 30 de dezembro de 1942, conforme ata publicada no *Diário Oficial* de 8 de janeiro dêste ano, com referência a um projeto de decreto-lei da Interventoria no Paraná dispondo sôbre a mudança da sede do município de São Jerônimo, opinou no sentido da providência esperar o ano de 1944.

★

São Leopoldo — (Rio Grande do Sul)

LANÇAMENTO DE UM EMPRÉSTIMO DE Cr$ 4 000 000,00 — A Prefeitura do município de São Leopoldo, no Rio Grande do Sul, obteve autorização do Sr. Presidente da República para o lançamento de um empréstimo interno de Cr.$ 4 000 000,00 para ser aplicado em obras de utilidade pública.

O projeto de decreto-lei, abrindo os créditos necessários à execução dos melhoramentos, foi encaminhado ao Departamento Administrativo do Estado.

★

São Vicente — (São Paulo)

BRILHANTES SOLENIDADES COMEMORAM O 411.º ANIVERSÁRIO DE SUA FUNDAÇÃO — Revestiram-se de grande brilhantismo as solenidades comemorativas do 411.º aniversário da fundação de São Vicente, levadas a efeito no dia 22 de janeiro, na antiga capitania de MARTIM AFONSO DE SOUSA.

Às 16 horas, realizou-se na praça 22 de Janeiro a cerimônia inaugural do marco primordial da cidade, presentes o prefeito local, Sr. POLIDORO DE OLIVEIRA BITTENCOURT, e outras autoridades civís e militares.

Convidado pelo prefeito, o Sr. ISMAEL COELHO DE SOUSA, inspetor-geral da Cia. Docas de Santos, descerrou o pano que encobria o marco primordial, falando, depois, sôbre a importância da obra e o valor patrimonial que o marco representa para o município, o qual é dotado de um quadrante solar, com indicação das coordenadas, referência e nível em relação às marés médias e meridiano solar. E' esculpido em granito.

Em seguida procedeu-se à inauguração da placa em baixo relêvo, fixada na "Biquinha Anchieta" e representando o taumaturgo na sua obra de catequização dos nossos índios. Descerrou a placa o coronel EUCLIDES COUTO TELES PIRES, comandante da guarnição federal de Santos, São Vicente e Guarujá falando, na ocasião, o Sr. LINCOLN FELICIANO, membro do Instituto Histórico e Geográfico de Santos, e o prefeito Sr. POLIDORO DE OLIVEIRA BITTENCOURT.

★

Tanabí — (São Paulo)

INSTALAÇÃO DA 3.ª ZONA DISTRITAL DE MONTEIRO — Realizou-se no dia 17 de janeiro último, a cerimônia da instalação da 3.ª zona distrital de Monteiro, com sede na povoação de Brasilândia, no município de Tanabí, Estado de São Paulo.

Sob a presidência do Dr. TANCREDO VIEIRA JÚNIOR, juiz de direito da comarca, servindo de escrivão o Sr. PEDRO DE CARVALHO, foi instalado o cartório de paz e empossados o curador de casamentos, o juiz de paz e seu suplente.

Fizeram-se ouvir, durante o ato, os Srs. VALENTIM ALVES DA SILVA, em nome da população distrital; URBANO GANOT CHATEAUBRIAND, pelos serventuários de Justiça do município; PEDRO XOCAIRA, JOÃO PEREIRA ZEQUINHA e, por último o juiz TANCREDO VIEIRA JÚNIOR.

★

Teresina — (Piauí)

EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA — Em Teresina, no Piauí, sob os auspícios do govêrno estadual realizou-se, nos primeiros dias de janeiro dêste ano, no salão de entrada do Teatro 4 de Setembro, uma exposição de fotografias referentes às atividades do govêrno do Estado e da Prefeitura local, nos últimos 5 anos.

O certame despertou interêsse entre a população da capital piauïense, obtendo absoluto êxito.

★

DIVIDIDO EM DUAS ZONAS O DISTRITO DA SUA COMARCA — O Sr. Presidente da República, por despacho publicado no *Diário Oficial* de 8 de janeiro dêste ano, aprovou o projeto de decreto-lei encaminhado pela Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, da Interventoria no Piauí, dividindo em duas zonas

o distrito da comarca de Teresina e criando um segundo cartório para efeito de registro de pessoas naturais.

★

Teresópolis — (Rio de Janeiro)

CONTRATO PARA EXPLORAÇÃO DE VÁRIOS SERVIÇOS PÚBLICOS — Entre a Prefeitura Municipal de Teresópolis e a Emprêsa Brasileira de Engenharia Limitada, foi assinado um contrato, no dia 2 de dezembro do ano passado, no Palácio do govêrno do Estado do Rio de Janeiro, em Niterói, para construção de linha de transmissão de energia elétrica, subestações transformadoras e reforma do atual sistema de produção, transmissão, transformação e distribuïção de eletricidade da cidade de Teresópolis, construção de rêde telefônica e para organização dos novos serviços de eletricidade no que concerne à medição do consumo, contabilidade e operação.

O referido contrato foi publicado no *Diário Oficial* do Estado do Rio de Janeiro — secção "Diário das municipalidades" — de 4 de fevereiro último.

★

Uberlândia — (Minas Gerais)

POSSE DO NOVO PREFEITO — No dia 27 de janeiro último, realizou-se em Uberlândia, Minas Gerais, a cerimônia da posse do novo prefeito, Sr. Vasconcelos Costa. O ato foi assistido por figuras de destaque da cidade e elementos oficiais.

★

Vassouras — (Rio de Janeiro)

COMEMORANDO O 110.º ANIVERSÁRIO DE SUA FUNDAÇÃO — A cidade de Vassouras, no Estado do Rio, comemorou com várias festividades cívicas, no dia 15 de janeiro, o 110.º aniversário de sua criação.

★

Vitória — (Espírito Santo)

INAUGURAÇÃO DA LINHA FÉRREA DO ATALAIA — Com a presença do Sr. Interventor Federal, secretários de Estado, bispo diocesano, comandante do 3.º B.C., capitão dos portos do Espírito Santo, outras autoridades, observadores navais norte-americanos, realizou-se em Vitória, no dia 9 do mês de janeiro a inauguração da linha férrea do Atalaia, que servirá para o transporte do minério de ferro a ser exportado pelo cais especial, em vias de conclusão.

★

Vitória — (Pernambuco)

A PASSAGEM DO SEU 1.º CENTENÁRIO SERA' CONDIGNAMENTE COMEMORADA — A cidade de Vitória, uma das mais importantes do interior de Pernambuco comemorou, no dia 6 de maio último, o 1.º centenário de sua fundação.

Bibliografia

Apontamentos bio-bibliográficos de geógrafos brasileiros contemporâneos

Ministro Bernardino José de Sousa

O atual vice-presidente do Tribunal de Contas, ministro BERNARDINO JOSÉ DE SOUSA, mesmo quando residia na província, já tinha o seu nome nacionalmente consagrado como expressão da cultura brasileira. Geografia, história, sociologia, etnografia, periodismo, direito, pedagogia e generalização literária, são facêtas que se ostentam na sólida e útil obra da sua lavra bem cuidada. Poucos escritores brasileiros poderão, nesse particular, se emparceirar com êle.

Se é verdade que são estaduanos a maioria dos nossos intelectuais, não é menos verdade que só receberam consagração nacional depois que aquí chegaram, embora trazendo sólida cultura, haurida e sedimentada em seus nativos rincões.

No Brasil, como acontece também em outros países, a metrópole, além de oferecer melhores condições de vida, maiores facilidades econômicas e dispor de órgãos culturais de larga projeção, atrai, naturalmente, os valores intelectuais mais expressivos das províncias, apesar de se registarem alguns casos de gândica resistência.

Sergipense, tendo nascido no ambiente, ao mesmo tempo, bucólico e afanoso do engenho "Murta", ainda hoje pertencente à sua família, situado no antigo município de Vila Cristina, hoje Cristina, foi, entretanto, na Baía, que BERNARDINO DE SOUSA aprimorou a sua inteligência de escól e buscou os sólidos conhecimentos que possue.

No próprio engenho onde nasceu, sob as vistas dos seus pais, o agricultor OTÁVIO DE SOUSA LEITE e Da. FILOMENA MACIEL DE FARIA, aprendeu as primeiras letras, transferindo-se logo depois para a cidade do Salvador, matriculando-se, então, no tradicional Colégio Carneiro Ribeiro, onde fêz o curso de humanidades. Aí, teve como um dos seus professores, o austero mestre e consagrado filólogo ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO, a quem havia de se ligar depois, por liames mais íntimos e afetivos, ao desposar uma das suas filhas.

O brilhantismo com que se conduziu nesse educandário, já deixava entrever a louçania espiritual do antigo menino do engenho "Murta". Assim credenciado, contava BERNARDINO DE SOUSA 16 anos quando, em março de 1900, ingressou como aluno da Faculdade de Direito da Baía para conquistar, a 8 de dezembro de 1904, as láureas de bacharel em direito.

Ao terminar o curso jurídico, a sua já marcante personalidade e os seus dotes intelectuais, foram assinalados ao ser escolhido orador da turma. Formado em direito quando ainda não havia atingido os 21 anos, com a responsabilidade de ser intérprete dos seus companheiros, BERNARDINO JOSÉ DE SOUSA, tão cabal desempenho deu à tarefa de que fôra incumbido, que o seu discurso foi, naquele mesmo ano, divulgado em opúsculo, passando a constituir a contribuïção inicial da série dos seus magníficos trabalhos.

Fugindo à feição comum dada a êsse gênero de discurso, o novo bacharel ao invés de produzir trabalho vulgar onde, ao lado da costumeira despedida, avultassem conceitos rotineiros, lavorou obra sólida abordando graves e eruditas considerações, ditas com aquela sua "culta, estudada, pura e elegante" linguagem, que AFRÂNIO PEIXOTO, ao ler e prefaciar um dos seus livros mais notáveis, surpreendeu depois, identificando-a como possuïdora do mesmo aticismo

peculiar aos clássicos. Não correspondendo à espectativa comum, mas, indo ao encontro à agudeza e à curiosidade mental de mestres e condiscípulos, deixou BERNARDINO DE SOUSA a Faculdade de Direito para voltar poucos anos depois, como professor de uma das suas cadeiras. Não sendo noviço na arte de ensinar, pois, desde acadêmico vinha regendo a cadeira de geografia do Colégio Carneiro Ribeiro. onde também havia sido aluno, êle em suas primeiras aulas ministradas à juventude baïana distinguiu-se, sobretudo, como mestre culto e previdente, que via na mocidade o plástico material humano com o qual o país sempre se renova, buscando-o como elemento substancialmente necessário ao seu desenvolvimento e à sua própria subsistência.

Espírito formado sob disciplina exigente e retilínea que lhe formou personalidade própria, lente de geografia aos 21 anos e de direito aos 23, BERNARDINO JOSÉ DE SOUSA começou, dêsse modo, muito cedo a beneficiar seus contemporâneos ofertando-lhes conhecimentos e experiências nos mesmos recintos onde formara o seu espírito.

Tão auspiciosa atuação inicial no magistério, ensejou-lhe depois outras oportunidades igualmente brilhantes, na carreira que abraçara, durante a qual, desdenhando abstrações puramente livrescas, objetivou o sábio conceito "juntemos fatos para ter idéias" que o matemático EMÍLIO PICCARD buscou na obra de BUFFON para adotar como um dos seus rígidos princípios, depois de observar que "com estas idéias construamos teorias que nos permitam prever outros fatos".

Ocupando, a partir de 1905 a cátedra de várias instituïções educacionais, a sua exemplar *fôlha corrida,* no magistério, assim se exibe:

Professor de geografia no Colégio Carneiro Ribeiro, em 4 de fevereiro de 1905, assumindo, em 1906, também a regência da cadeira de história universal e do Brasil, onde ensinou ainda inglês e cosmografia. Professor de geografia e história, no Instituto de Ciências e Letras, 1906; de história universal, no Colégio Alemão, já extinto, 1909; de geografia e história, no Ginásio Ipiranga; das mesmas matérias, no Educandário dos Perdões, Escola Normal Equiparada, 1911, no extinto Colégio Pedro II, no Colégio Figueiredo, 1919, na Escola Comercial Remington Oficial 1931; no Instituto Baïano de Ensino, 1929; de geografia e história do Brasil, no Liceu de Artes e Ofícios. Na faculdade de Direito fêz concurso para substituto da 2.ª Secção em 1906; catedrático de direito internacional público, em 6 de abril de 1915, tendo regido posteriormente, as cadeiras de economia política e finanças, direito constitucional, direito privado internacional, direito civil, direito administrativo e ciência da administração. No Ginásio da Baía, instituto oficial, foi nomeado catedrático de história universal, em 22 de setembro de 1915, tendo ensinado como lente substituto as cadeiras de geografia, história do Brasil, gramática histórica, literatura e pedagogia.

Mestre, tomado êsse honroso título na sua mais lídima significação, BERNARDINO DE SOUSA, durante o longo período que medeou entre os anos de 1904 a 1930, dedicou-se quase exclusivamente, ao ensino, honrando e ilustrando a cátedra com a retidão do seu caráter e as fulgurações do seu saber, sempre renovado, porque, ao seu espírito curioso e perspicaz, não passou despercebido, ainda, nenhum acontecimento ocorrido ou mesmo refletido no ambiente científico-cultural do país, embora procure conhecer muito deles, de modo perfuntório, por mera curiosidade intelectual, quando não se trate de assunto de sua paixão cultural e de seu ofício, com os quais vive sempre, rigorosamente, em dia.

Havendo, entre os anos de 1905 a 1908, exercido mandatos eletivos como deputado à câmara estadual da Baía, em duas legislaturas consecutivas, durante êsse lapso de tempo, a carreira política, com todos os seus atrativos, não conseguiu arrefecer nele o amor pelas letras e pela cátedra.

Homem de ação, dinâmico, planejador e executor de programas onde o palavrório ceda lugar a expressões reais que tracem rumos objetivos, o seu espírito não se ajustou, certamente, à estreiteza dos programas políticos da época.

A sua vocação, o seu temperamento, o seu destino, enfim, é o de um batalhador audaz, sempre empenhado em quantas lutas justas hajam sido travadas em pról da cultura brasileira. Sabendo esgrimir com o *donaire* e a graça

I) LIVROS — OPÚSCULOS

1904 — *Discurso pronunciado por ocasião da solenidade da colação de grau aos bacharelandos de 1904.* Baía, Oficina dos Dois Mundos, 60 ps.

1909 — *Leituras geográficas* — (Memória apresentada ao 1.º Congresso Brasileiro de Geografia). Rio de Janeiro.

1910 — *Nomenclatura Geográfica Peculiar ao Brasil.* (Memória apresentada ao Primeiro Congresso Brasileiro de Geografia realizado na cidade do Rio de Janeiro em setembro de 1909). Baía, Lit. Tip. e Encad. Reis & Comp. 18 ps.

1911 — *Limites do Brasil.* Baía, Tristão & Pinto, edit. Livr. Econômica, 20 ps.

1912 — *Barão do Rio Branco.* (Elogio histórico pronunciado em sessão solene do Instituto Geográfico e Histórico da Baía, em 3 de maio de 1912) Baía Lit. Tip. Almeida, 20 ps.

1913 — *Corografia do Estado do Piauí.* (Mandada imprimir pela Intendência Municipal de Parnaíba), Parnaíba, Piauí. Tipografia Bastos, 54 ps.

1913 — *Por mares e Terras.* (Leituras geográficas). Com prefácio do Dr. Teodoro Sampaio. Livraria Catilina, de Romualdo dos Santos, Livraria editora, Baía, 304 ps.

1914 — *A Ciência Geográfica. Seu conceito e suas divisões.* (Memória apresentada ao 3.º Congresso Brasileiro de Instrução, reünido na Baía em 2 de julho de 1913). Tipografia de Cincinato Melquiades, Baía, 20 ps.

1916 — *A Baía* (Conferência realizada em Recife, Estado de Pernambuco, em homenagem ao 4.º Congresso Brasileiro de Geografia, em 13 de setembro de 1915). Baía, Imprensa Oficial do Estado, 28 ps.

1917 — *Nomenclatura Geográfica Peculiar ao Brasil* (2.ª edição aumentada) Imprensa Oficial, 35 ps.

1917 — *O problema das fontes do Amazonas* (Memória apresentada ao V Congresso Brasileiro de Geografia). *In* Anais do 5.º Congresso Brasileiro de Geografia. Baía. Imprensa Oficial do Estado.

1922 — *O Município de Abadia.* (Esbôço corográfico apresentado ao Primeiro Congresso de Intendentes da Baía, em março de 1921). Imprensa Oficial da Baía, 24 ps.

1922 — *Joana Angélica. A primeira heroína da Independência do Brasil.* (Na comemoração do 1.º Centenário do seu sacrifício). Imprensa Oficial do Estado — Baía, 22 ps.

1925 — *Discurso.* (Proferido no dia 2 de junho de 1925 no momento de assumir a diretoria do Ginásio da Baía, para o qual foi nomeado por decreto do govêrno do Estado de 30 de maio de 1925). Baía, Impr. Of. do Estado, 20 ps.

1927 — *Onomástico Geral da Geografia Brasileira.* (Com prefácio de Afrânio Peixoto). Secção Gráfica da Escola de Aprendizes Artífices, Baía, 330 ps.

1928 — *A Baía.* (Palestra sôbre o Estado da Baía, realizada em Belo Horizonte, São Paulo e Rio de Janeiro em novembro de 1928). Impr. Of. do Estado, Baía, 31 ps.

1929 — *À Margem da Dactilografia.* (Discurso proferido na colação do grau dos diplomandos da Escola Remington no ano de 1929). Of. da Livr. Duas Américas, Baía, 10 ps.

1932 — *A Faculdade de Direito da Baía em 1932.* (Relatório relativo ao período de 1 de abril de 1931 a 1 de março de 1932), Baía, Of. Gráf. da "A Luva", 58 ps.

Também apresentou Relatórios em 1929-1930, 1933-1934 publicados na Revista da mesma Faculdade.

1936 — *Heroínas baianas. Joana Angélica — Maria Quitéria — Ana Neri.* Rio, Livr. José Olímpio, editora, 151 ps.

1939 — *O Pau-Brasil na História Nacional.* Vol. 162 da coleção Brasiliana. Companhia Editora Nacional. Rio e São Paulo. 267 ps.

1939 — *Dicionário da Terra e da gente do Brasil* (4.ª edição da "Onomástica Geral da Geografia Brasileira"). Coleção "Brasiliana", Vol. 164. Comp. Editora Nacional. Rio — São Paulo. Rio de Janeiro. 433 ps.

1941 — *Luiz Barbalho* (1601-1644). Edição portuguesa da Agência das Colônias. 64 ps.

1941 — *Perspectivas internacionais da Amazônia, no quarto século do descobrimento do Rio-Mar.* Coleção Estudos e Conferências. Departamento de Imprensa e Propaganda. Rio de Janeiro.

II) ARTIGOS INSERTOS EM JORNAIS E REVISTAS:

1910 — *Leituras geográficas,* série de artigos publicados no "Jornal de Notícias" da Baía, de 14 de novembro de 1910 a 18 de outubro de 1912.

1910 — *Série de artigos* no "Jornal de Notícias", de 14 de novembro de 1910 a 18 de outubro de 1912.

1911 — *A carta geográfica da Baía. Um serviço inadiável.* (Apêlo à Assembléia Legislativa do Estado).
Séries de artigos que publicou em o "Jornal de Notícias" da Baía, a respeito da "Carta Geográfica da Baía", os quais deram lugar à feitura da lei que criou, no Estado, a Comissão Geográfica e Geológica, à semelhança da de São Paulo.
in "Jornal de Notícias", de 20 de abril, 4 e 20 de maio e 22 de junho dêsse ano, Baía.

1911 — *Problemas internacionais* (artigo). *In* "Jornal de Notícias", de 13 de julho dêsse mesmo ano. Baía.

1912 — *Pescarias baïanas* (artigo). *In* "Jornal de Notícias" de 30 de julho dêsse ano. Baía.

1912 — *O nome do Estado da Baía. In* "Via-Lactea", revista mensal, n.º 1, p. 29 a 31. Baía.
O ensino Primário de Geografia. In "Revista do Instituto Histórico e Geográfico da Baía", vol. XL, ps. 43.

1914 — *A Ciência Geográfica: Seu conceito e suas divisões.* (Memória apresentada ao 3.º Congresso Brasileiro de Instrução, reünido na Baía em 2 de julho de 1913. *In* "Revista do Instituto Histórico e Geográfico da Baía", vol. XL, N.º 9.

1915 — *Nas terras do Ceará.* (Conferência realizada no Ginásio Ipiranga, na noite de 8 de agôsto de 1915). No "Jornal de Notícias", de 16 e 17 do mesmo mês e ano. Baía.

1923 — *Nótulas corográficas da Baía,* no "Diário Oficial", da Baía, ed. do Centenário, 1923, ps. 19-25.

1924 — *A Geografia da Alimentação.* (Considerações em tôrno da "Culinária Baïana"). *In* "Revista do Instituto Histórico da Baía", vol. XLIX, ps. 283-286.

1924 — *Centenário da Confederação do Equador. O movimento insurrecional de 1824. Causas, repressão, epílogo,* idem, idem, ps. 381-409.
A Baía e a Confederação do Equador, idem, ps. 409-437.
A vistta do Principe do Piemonte ao Brasil na Baía, idem, idem, ps. 503-509.

1928 — *Guerra da Independência da Baía; os encouraçados do Pedrão e o Padre Brayner. In* "Revista do Instituto Geográfico e Histórico", vol. XLVIII, 1928, ps. 373-418. Baía.

1928 — *Cachoeira e a Independência,* na "Revista do Instituto Histórico da Baía", vol. XLVIII, 1928, ps. 61-75.
Guerra da Independência da Baía, os Encouraçados do Pedrão e o padre Brayner, idem, idem ps. 373 — 418.

Registos e comentários bibliográficos

Sôbre livros

CLOVIS DE GUSMÃO — *Rondon* — Editora José Olímpio — Rio 1942 — 250 pgs.

Mais um volume sôbre a obra do general RONDON e seus auxiliares nos altos sertões do noroeste. O presente volume tem sôbre a maioria de trabalhos anteriores a vantagem de sua acessibilidade ao grande público. Jornalista profissional, CLOVIS DE GUSMÃO soube retratar em seu livro a paisagem do oeste com tôdas as suas características pitorescas ou trágicas, — os pântanos do sul, os areais de Aldeia Queimada e Tapirapoã, as florestas empantanadas do Madeira. — A figura do herói central do livro move-se, dêste modo, num ambiente adequado e que, por si mesmo, explica muita cousa inacessível a quem desconheça a geografia humana do oeste. A aventura de RONDON, que pode ser comparada, sem exagêro, a de um CECIL RHODES ou um LIVINGSTONE, ou um LIAUTEY encontra no autor dêsse livro, como já acentuou alguém, o seu romancista. Não que o livro seja um romance. Tôdas as páginas, todos os episódios estão endossados por um largo documentário colhido em jornais do comêço do século, em arquivos especiaiizados e em meia centena de relatórios da Comissão de Linhas Telegráficas e Estratégicas de Mato Grosso. Mas o autor usou a forma biográfica e teve o cuidado de ambientar de tal maneira cada um dos capítulos que o leitor pode acompanhar o desenvolvimento da vida do pioneiro e dos seus trabalhos com o mesmo encanto com que leria uma novela. Uma novela verdadeira que nos ensina a ter fé e confiança nos brasileiros. P. A.

★

FRANCISCO ANTÔNIO LOPES — *História da Construção da Igreja do Carmo de Ouro Preto* — Edição do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional — Rio 1942

Em edição artisticamente ornada em harmonia com a matéria, a história do belo templo carmelita, iniciado em 1766 e pràticamente concluído em 1826, que constitue a publicação n.º 8 do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional do Ministério da Educação e Saúde, pode ser resumida nestas palavras do prefácio de RODRIGO MELO FRANCO DE ANDRADE: "contém referências luminosas para esclarecimento dêsse assunto de relevantíssimo interêsse".

A documentação, criteriosamente analisada com a paciência que tantas vêzes requer a linguagem do tempo, quer quanto ao sentido dos vocábulos, quer quanto à grafia, é completa e enriquecida ainda por uma raridade que se encontrou, ùltimamente, resguardada em uma das paredes da igreja.

Engenheiro civil e de minas, o ilustre secretário da tradicional escola de Ouro Preto em boa hora trouxe à luz de seus conhecimentos para servir à história da arte que, na frase de CASTELAR, — refugiou-se nos templos.

Assim indica, resumidas nas suficientes páginas as condições técnicas da construção civil e a classsificação geológica e metalúrgica dos materiais empregados, especialmente o processo de aplicação dos pães de ouro, legítimo, do rico douramento da obra de talha.

Alinham-se os nomes dos grandes mestres da época, executores do esplêndido trabalho e não era preciso dizermos que entre êles está o ALEIJADINHO.

À parte algumas inexatidões na transcrição e tradução de inscrições latinas ou de nomenclatura da ferramenta e de elementos de construção, por exemplo — gravatil, que é um ferro de plaina para abrir moldura corrida e não o formão para abrir o encaixe dos malhêtes, tardôs, abreviatura de intradorso, e não a contra-face de uma pedra, quando se trata de fôrro de madeira apainelado — esta monografia merece muito mais que estas resumidas linhas e deve mesmo servir de modêlo para a cronologia descritiva dos velhos templos nacionais.

J. B.

★

INSTITUTO DE BOTÂNICA — *Observações gerais e contribuições ao estudo da flora fitofisionômica do Brasil* — Vol. I — Secretaria de Agricultura e Comércio — São Paulo 1.º Vol. — 1926/1942.

Meritório trabalho êsse empreendido pelo incansável diretor do Instituto de Botânica de São Paulo, de cujos resultados já estão se beneficiando quantos se interessam pelas letras fitogeográficas brasileiras, com a divulgação de bem elaboradas e eruditas contribuïções sôbre as quais não sabemos o que mais mereça destaque: se a ótima apresentação material e a bem cuidada planificação do trabalho, se o seu teor científico.

A grande e notável parcela de conhecimentos sôbre a nossa flora consubstânciada nas edições daquele Instituto são, em sua maioria, da lavra do respectivo diretor Sr. F. C. HOEHNE, pois além de importante documentário constante de seus relatórios, todos êles enriquecidos com valiosos estudos, o Sr.

HOEHNE tem nos dados vários outros trabalhos avulsos, contando-se entre estes o que se intitula: *Observações gerais e contribuïções ao estudo da flora e fitofisionomia do Brasil* com cinco primeiros fascículos em circulação, sendo quatro de sua autoria e o quinto, ùltimamente editado, da lavra do Sr. M. KUHLMANN, chefe da Secção de Cadastro Florístico e Fitofisionômico do referido órgão. Iniciado pela antiga Secção de Botânica do Museu Paulista e, posteriormente, realizado pelo Departamento atual Instituto de Botânica, o trabalho constitue uma "série destinada, principalmente, à divulgação dos estudos das relações observáveis, em cada região do país, entre o homem e a natureza vegetal".

Ao ensejo do aparecimento do 5.º fascículo de tão interessante contribuïção, vamos prestar valiosa informação relacionando a seguir, os assuntos abordados em cada um dos fascículos aparecidos, que constituem o I volume da excelente obra:

"FASCÍCULO I — Novembro, 1926 — Preliminares — Justificativa — O programa da Secção de Botânica do Museu Paulista — Subsídios e estudos já apresentados — Itinerário e observações feitas na viagem — Barra do Piraí-Barra Mansa e Jussaral — As nossas apreensões — O que tem sido êste trabalho e o que vai ser a estrada de ferro até Angra dos Reis — Nova mudança no itinerário — Para Angra dos Reis — De Angra dos Reis a Mangaratiba — Novamente na Estrada de Ferro D. Pedro II — Em caminho para Turvo — A cidade do Turvo — Em caminho para São José do Barreiro — São José do Barreiro — Religião e fetichismo do povo — Agricultura e Comércio — De volta para São Paulo — As condições e aspecto da flora da região visitada — Da distribuïção das florestas — Da região campestre de Turvo — Relação do material exsicado que foi trazido e encorporado ao herbário da Secção de Botânica — Material vivo de orquidáceas que foi trazido para cultura e estudos posteriores.

FASCÍCULO II — Abril, 1930 — Prólogo — Explicação do título — Introdução — Biobibliografia do Dr. *PER KARL DUSÉN* — O itinerário da viagem e as observações feitas na mesma — De São Paulo a Itararé — De Itararé a Curitiba — Curitiba e arredores — Excursão a Morretes — Curitiba a Rio Negro — Rio Negro a Mafra — Mafra a Hansa — Hansa — Paratí — Joinvile — De Joinvile a Pôrto União — De Pôrto União a Ponta Grossa — Ponta Grossa — Vila Velha — JugUariaíva e arredores—Boa Esperança—Algo sôbre as regiões climatéricas e a fitofisionomia dos Estados: Paraná e Santa Catarina — Opiniões — As grandes regiões cuja fitofisionomia é devida ao clima local — Algo sôbre a razão de ser das formações campestres e silvestres da região alta, além da Serra do Mar — Das condições e do valor econômico das florestas do Paraná — Os campos naturais do Paraná e o seu valor forrageiro — Das leguminosas forrageiras do Paraná — Das gramíneas forrageiras em geral, do Paraná — A araucária brasiliana (Atualmente A. angustifolia (*BERT.*) O. *KTZE*) — A imbuia — Análises da resistência, densidade, humidade e contração da "imbuia" feitas pela Escola Politécnica de São Paulo — índice geral (do fascículo).

FASCÍCULO III — Dezembro, 1939 — Prefácio — A primeira das duas excursões de que trata o presente fascículo — Introdução — Algumas dessas regiões visitadas por nós anteriormente — A excursão feita em fevereiro de 1927 — A Serra de Belo Horizonte — O Jardim público de Lavras — Outras impressões dessa viagem — A excursão botânica feita de 12 de abril a 9 de junho de 1927 — Itinerário e observações em viagem — Itajubá — Prosseguindo na viagem —Paraïsópolis — Campo do Meio, de Paraïsópolis — São Bento do Sapucaí — O rio Sapucaí — Das rochas — Em demanda de Pouso Alegre — Pouso Alegre — A flora dos brejos e pântanos — O Capão do Meio — Uma festa popular — Em caminho de Ouro Fino — Ouro Fino — Nas divisas de Minas com São Paulo — Itapira — Festa popular religosa em Itapira — Mogi-mirim — Amparo — Obra patriótica do Dr. *PAULINO RECCH* — Serra Negra — Um reduto de floresta digno de atenção — Lindóia e as termas do Dr. *F. TOZZI* — O Morro Pelado — O regresso — Conclusões — Relação do material recolhido para a então Secção de Botânica — Material vivo de orquidáceas, trazido para estudos posteriores.

FASCÍCULO IV — Maio, 1940 — Prefácio geral — O itinerário da viagem — Resultados materiais — Elementos para o herbário — Plantas vivas trazidas para cultura — Material de fotografia — Descrição da viagem — Zona litorânea, de Santos até Juquiá — Itanhaén — Santo Antônio do Juquiá — Ribeira abaixo a Iguape — Iguape e arredores — De Iguape a Xiririca — Xiririca — O regresso de Xiririca a Juquiá — De Santos a Paranaguá, via marítima — Paranaguá — Dos sambaquís das cercanias de Paranaguá — Praia de Leste em Paranaguá — Novamente em Curitiba — A viagem para Jaraguá do Sul — Excursão para reconhecimento -De Jaraguá do Sul a Florianópolis — Excursão até Canavieiras e além — Lados do Continente em Florianópolis — Uma visita a Laguna e arredores — Regresso.

FASCÍCULO V — Setembro, 1942 — Sumário — Data, itinerário e outras informações referentes à viagem — Estudos florísticos na região de Monte Alegre — Plantas que interessam ao desenvolvimento da pecuária — Produtos agrícolas e matérias primas cultivadas ou nativas na região — Espécies arbóreas e madeiras naturais de Monte Alegre — Espécies lenhosas de menor porte e herbáceas observadas na mata — Espécies arbustivas e herbáceas observadas nas capoeiras e outras formações secundárias — Espécies invasoras, ruderais ou arvenses, observadas no meio dos pastos, culturas, etc. A composição florística e a fertilidade naturais da região — Estudos fitofisionômicos na região de Monte Alegre — Fitofisionomia primitiva da região — Indicações fitofisionômicas no mapa — Alteração das condições ecológicas observadas nas Etapas Subseriais Antropógenas — Medidas para restabelecer a harmonia dos fatores ecológicos — Anexos: Relação da bibliografia citada — Bibliografia sôbre a paineira (Chorisia speciosa ST. HIL.) Mapa com indicações fitofisionômicas — Material Botânico colecionado.

C. P.

★

A. L. PEREIRA FERRAZ *Terra da Ibirapitanga* — Imprensa Nacional — Rio de Janeiro, 1942

Professor do Colégio Militar, o tenente coronel A. L. PEREIRA FERRAZ apresentou ao Instituto Pan Americano de Geografia e His-

tória, em sua Assembléia Inaugural, reünida nesta capital, em dezembro de 1932, erudita memória a respeito do vocábulo "Brasil".

Aprovada unânimemente, não cessou de ampliá-la e aprimorar, até que a visse magnificamente impressa, em edição que atesta a perícia dos profissionais da "Imprensa Nacional".

Quer pelo aspecto gráfico, de acabamento esmerado, quer pelo conteúdo, a que se consagrou o douto pesquisador, é uma obra que avulta na bibliografia brasiliana, pela opulência de informações preciosas, colhidas em vastas investigações pelos domínios da história, da lingüística, da geografia, além da botânica.

Considerou primeiramente o topônimo. — Brasil —, que andava à procura de aplicação, entre os nautas medievais, que orá o colocavam próximo da Irlanda, ora nos Açores, ou mais distante, para designar paragens imaginárias.

A terra descoberta por PEDRO ALVARES CABRAL teria, por decisão real, o título de Santa Cruz, mas a tradição, associada ao primeiro produto exportável de sua floresta, não tardaria em nomeá-la diferentemente.

Brasil era a ilha fabulosa, que ninguém lograva localizar, e também a árvore de conhecidas qualidades tintoriais, que os europeus apreciavam.

Daí se causou a substituïção, paulatinamente operada pelo povo, de "Terra de Santa Cruz" pela de "Brasil".

O autor analisa proficientemente essa parte, como outras, relativas ao comércio dos madeireiros, que convergiram para o litoral brasiliense, às indagações relativas às correntes mercantis entre Mediterrâneo e o Oriente, onde a árvore é denominada *Sapão*.

A explicação do vocábulo e suas inúmeras variantes alonga-se por páginas de grave erudição, característica da obra, que se recomenda pela amplitude e profundidade das pesquisas realizadas pelo douto escritor. V. C. F.

*

MAX LECLERC — *Cartas do Brasil* — Tradução e notas de Sérgio Miliet — Série Brasiliana — Cia. Editora Nacional — São Paulo, 1942.

MAX LECLERC foi um dos muitos que deram à costa do Brasil, ânsiosos por conhecê-lo de perto, na espectativa de transformar rendosamente as suas impressões. Enviado pelo *Journal des Débats*, devia, não só servir como correspondente com a função de informar o seu país sôbre os acontecimentos políticos locais, mas também com a de fornecer elementos de ordem vária, inclusive a respeito das possibilidades econômicas nacionais, destinados ao preparo de terreno para a aplicação de capitais estrangeiros, ou melhor, franceses, para o lançamento de futuras emprêsas industriais e comerciais. As suas cartas, em número de doze, "testemunho que não temos o direito de ignorar", como diz SÉRGIO MILIET, que as reüniu, anotou e prefaciou, motivam êste comentário.

Chegado, depois de dezesseis dias de viagem, viu-se LECLERC a braços com séria dificuldade. Como saltar? O vapor vinha cheio de argentinos e uruguaios destinados a Montevidéu e Buenos Aires, a quem não agradava a perspectiva de uma parada no Rio, pelo mêdo que tinham de ser postos em quarentena num dos portos platinos, dada a péssima reputação que gozava o pôrto brasileiro, considerado a "capital da febre amarela". Felizmente, para êle, havia a mala postal a ser deixada. Com ela saltou, "antes de todos, na qualidade de representante da imprensa francesa". Protegido da sorte, ao ser introduzido no gabinete do guarda-mor da Alfândega, para quem trazia uma carta de apresentação, depara com espetáculo bastante característico nosso: o de uma homenagem ao diretor, com flores, palmas e lágrimas...

Sem descobrí-los, procurou LECLERC nas ruas e na fisionomia do povo sinais de que a nação sofrera abalos, de importância com a transformação do regime monárquico em republicano. Não tivesse aberto um jornal e continuaria sem descobrí-los. Entretanto, mal o fêz, e a política o absorveu. A assimilação foi tão completa que se tornou, a bem dizer, brasileiro na precipitação com que se deu a analisar as causas das nossas atividades sociais, a criticar os homens do govêrno, a julgar-lhes as atitudes, como se aquí tivesse nascido e adquirido idade, ao contacto com o meio e as condições locais.

Nenhum dos próceres republicanos escapou aos seus palpites. Embora algumas vêzes tivesse *chegado perto* de explicações razoáveis, a verdade é que na maioria delas não fez mais do que justificar o conceito corrente que dá o jornalista como um homem apressado, de opiniões inconseqüentes. Se no estudo da personalidade de Pedro II evidenciou bastante intuïção psicológica, julgando RUI BARBOSA foi quase ácido. E, na pressa, não hesitou em afirmar que o plano financeiro do ministro da Fazenda provocava uma sensação de "já visto", ligando-o ao de LAW... o que demonstra perfeitamente a sua coragem em tirar conclusões ao mesmo tempo que o *conhecimento profundo* que tinha dos dois trabalhos.

Reclama quanto à falta de dados estatísticos e a sua precaridade. No que não deixa de ter razão porque antes da operação censitária de 1920, e mesmo nos dez anos seguintes, não há muito o que registrar. Do ponto de vista de uma organização nacional, nada existiu no Brasil antes de 1936, além de tentativas esporádicas e isoladas.

Considerou — no que não foi original nem único — um problema a ser solucionado: a questão do latifúndio. Como o autor do *ROTEIRO DO CAFE'* observa, chegou a tal, baseando-se em "informações vagas e pessoais, subjetivas portanto". As condições mudaram, deslocando as apreensões para o lado oposto. Tanto que é possível prever, para breve, legislação que ponha um dique ao esfarinhamento da propriedade, já bastante acentuado, por exemplo, em várias regiões da Baía.

A parte melhor do volume diz respeito a São Paulo. Mas não está livre de erros de interpretação de causas e efeitos. Alguns dos tópicos onde são referidas particularidades do paulista, da sua iniciativa e sistema de trabalho, podem ser aceitos, ainda hoje, sem restrições.

Ao tratar do espírito público, do estado social e das instituïções e costumes, LECLERC foi, não poucas vêzes, infeliz. Julga-nos com acrimônia que não deixa de provocar certa curiosidade sôbre os motivos que a originaram. Acha que "nada é mais raro neste país que o caráter" (p. 153); que "reina aquí apatia de um modo universal, sòmente comparável nos seus efeitos ao fanatismo muçulmano ou ao niilismo budista" (p. 152); acusa-nos de "grande leviandade e certo desdém pelas coisas

sérias, pelas idéias de grande alcance" (p. 153). A mulher brasileira pareceu-lhe "indolente ao excesso", contentando-se com "a parte medíocre que lhe era reservada, não procurando alargar seu horizonte nem melhorar sua condição" (p. 158). E assim por diante.

De qualquer modo, porém, nada se perde lendo a correspondência de LECLERC. Sobretudo se considerarmos que, como diz o organizador da coletânea, embora não comporte observações essenciais, alguns dos seus comentários ajudam a entender a revolta de 1893 e os acontecimentos a ela encadeados. — T. H. M.

★

AMÉRICO BARBOSA DE OLIVEIRA — *O vale Tocantins-Araguaia* — Relatório apresentado ao ministro da Viação — Imprensa Nacional — Rio, 1941 143 pgs.

CALÓGERAS, num dos seus trabalhos, provou à larga as ligações existentes entre as estradas de ferro atuais e os velhos caminhos dos sertanistas, que, por sua vez, haviam sido plantados sôbre antigas trilhas selvagens. O caso Tocantins-Araguaia, tão lùcidamente estudado neste relatório, é um dêsses casos de sobrevivência das rotas coloniais. Com o abandono das ligações marítimas sul-norte pela costa, devido as contingências da guerra, voltamos ao tempo da navegação à vela e em que os perigos da costa leste-oeste indicavam como solução preferível para o contacto com o vale amazônico o caminho terrestre que ligava Belém à antiga Vila Boa. Como abastecer de carne verde Belém e Manaus numa fase de tão grande afluxo humano, como a que estamos presenciando, sem estabelecer caminhos que levem às ribas amazônicas os gados de Goiaz e os do Maranhão, do Piauí e do oeste baiano? Como criar êsses caminhos sem cogitar do Tocantins? Daí a oportunidade dêste relatório. O autor não se deixou levar pelo preconceito ferroviário que durante largos anos predominou em nosso país e fêz com que ao lado de rios navegáveis a baixo preço fôssem construídas estradas de ferro custosas. Viu e escreveu como homem prático, dentro das realidades. A solução apresentada, de divisão do vale em dois setores econômicos, um dos quais, abrangendo o níquel de São José seria ligado ao sul, por Anápolis, enquanto que o outro seria associado ao vale amazônico, como mercado natural de borracha, castanha e babaçú, parece não só perfeitamente aceitável como a mais inteligente de quantas se poderia encontrar no momento. Manifestando-se contra a idéia geral lançada por ACKERS para aumento e barateamento da produção amazônica, mediante a construção de ferrovias de bitola estreita nos trechos encachoeirados dos rios, pelo menos no caso tocantino, mostra-nos BARBOSA DE OLIVEIRA a relação absoluta existente entre as potências dos motores e os naufrágios em cachoeiras. Desde que haja 2 H.P. por tonelada de registro não há nada a temer e a navegação decorre normal como em qualquer rio. Para que estradas de ferro marginais? Tôda questão está em realizar-se a limpeza no leito do rio, desvencilhando-o de paus e pedras e organizar um serviço de "praticagem" nas cachoeiras. A hipótese da criação de estradas de rodagem marginais merece, também, do autor um argumento decisivo: as safras coincidem com as grandes águas e uma rodovia custaria, em conserva, preço inadimissível do ponto de vista comercial. — C. DE G.

★

NUNES PEREIRA — *Ensaio de Etnologia Amazônica* 2.ª edição — Imprensa Pública — Manaus-Amazonas — 1942. 47 pgs, com várias ilustrações fotográficas.

Sumário: Introdução — Fontes históricas àcêrca dos Maué — Para compreensão dos Maué — Habitação — Lavoura; Roças e plantío do guaraná — Caça e Pesca — Trabalho — Alimentação — Nascimento — Totemismo — Depravação — Arte plumária — Espartária — Escultura — Bebidas e entorpecentes — A língua portuguesa e as mulheres — Pagés — Medicina — Comércio — História do timbó e da primeira água — História do guaraná — Sôbre uma peça etnográfica dos Maué — "O Gorantin" — Procedência — Localização — Descrição — Denominação — Significação dos símbolos — Conclusão — Documentos.

J.V.C.P.

★

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE — ESTADO DE MINAS GERAIS — Monografia Histórico-Corográfica 1942 — Diversos.

Com a colaboração do Dr. MIGUEL LÔBO DA SILVEIRA, delegado municipal do Serviço de Recenseamento, do Dr. FRANCISCO PEREIRA JÚNIOR, advogado, do Dr. FELICIANO JÓSÉ BAETA DA COSTA, engenheiro, do Dr. ROBSON DE ABREU LAJE, médico e prefeito municipal, de DAGOBERTO LÔBO DA SILVEIRA, acadêmico de engenharia, de JAIR NORONHA, secretário da Prefeitura e de ANTÔNIO DOMINGUES BRAGA, agente municipal de estatística, foi publicada em 1942, uma monografia histórica-corográfica do município de Lafaiete, Minas Gerais.

A monografia contèm 107 páginas, diversas ilustrações e apresenta interêsse para os estudiosos de geografia e história regionais. Não possue índice, nem traz indicada a responsabilidade da edição. O trabalho é da gráfica "Senhor Bom Jesús" — Congonhas do Campo — Minas. J.V.C.P.

★

L. DE CASTRO FARIA — *Notas sôbre Santa Catarina* — O litoral e a serra — *in* Boletim do Museu Nacional, nova série, Antropologia n.º 1, Imprensa Nacional, Outubro de 1942.

Coligindo os apontamentos de uma proveitosa viagem ao sul do país, realizada ao ensejo da reünião em Florianópolis do IX Congresso Brasileiro de Geografia, o naturalista Sr. LUIZ DE CASTRO FARIA publicou no n.º 1.º da secção de Antropologia do Boletim do Museu Nacional, em sua nova série, um interessante estudo ilustrado com escolhidas fotografias regionais, intitulado "Notas sôbre o Estado de Santa Catarina — O litoral e a serra".

Trabalho de cuidadosa observação, aliada a um fino espírito descritivo, onde o autor levado pelo desejo de conhecer um outro aspecto, que não os das imagens estranhas decorrentes do tipo de colonização norte e cen-

tro litorâneo, visitou a região serrana, de povoamento originàriamente diverso e independente".

Redigido em linguagem simples e correta, intercalada de têrmos típicos dos "barrigas-verdes", passa em revista a origem, a colonização, as habitações, os meios de transporte e as vias de comunicação, os gêneros de vida de alguns municípios catarinenses, tecendo considerações apreciáveis em tôrno dos principais quadros da vida rural.

São "notas", como o próprio título indica, que, julgamos aconselháveis subsídios antropogeográficos, para o melhor conhecimento da terra de JOSÉ BOITREUX, destacadamente dos municípios de Lajes, São Joaquim e Bom Retiro.

F. O.

★

LUIZ DE SA' CARVALHO — *Rumando para o Oceano Pacífico* — São Paulo — 1942 — Abril.

O autor, aluno da Faculdade de Ciências Econômicas da Escola A'lvares Penteado de S. Paulo, apresentou à congregação da referida Faculdade, a tese cujo título encima estas linhas. A tese contém cinco *clichés* fotográficos e é acompanhada de uma bibliografia relativa aos assuntos estudados. O autor reconhece que sua "monografia é de moço e de brasilidade. Se pouco fiz — escreveu — foi porém com boa vontade de estudar e aprender".

O trabalho gira em tôrno da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

J.V.C.P.

★

A. DE PAULA BUARQUE — *Petrópolis e o seu Centenário. Documentos que confirmam a sua fudação em 1845.* Rio de Janeiro 1943 — 273 pgs, com uma planta.

O Sr. A. DE PAULA BUARQUE, da Academia Petropolitana de Letras e do Instituto Histórico de Petrópolis, acaba de publicar a obra cujo título é *"Petrópolis e o seu Centenário"*.

O texto possue 291 páginas e se refere à documentação que confirma, segundo o autor, o "esfôrço em favor da tradição e da verdade histórica".

O trabalho embora não seja geográfico, é de utilidade a quantos, no domínio da geografia urbana, principalmente, venham a se preocupar com a origem e a fundação da "Cidade das Hortências", ou com a geografia do povoamento, no vale do Piabanha.

São particularmente interessantes o quadro indicando os primeiros aforamentos em Petrópolis e a planta mandada levantar pelo conselheiro AURELIANO SOUSA e OLIVEIRA COUTINHO, em 1846.

J.V.C.P.

★

UMBERTO PEREGRINO *Imagens do Tocantins e da Amazônia* (Biblioteca Militar, vol. LVII) — Rio de Janeiro, 1942 — 162 pgs.

Não nos parece bem justo o título para um estudo que é pròpriamente de aspectos reais da Amazônia, nela compreendida a Tocantínia.

No vasto cenário geográfico as energias portentosas da natureza constantemente transformam e reconstroem. *Chassez le naturel, il revient au galop.*

Provàvelmente porisso, tudo que se tem escrito sôbre êle assume caráter de aproximada uniformidade, salvo uma ou outra variante, como a de EUCLIDES DA CUNHA, que se muito observou, ainda mais imaginou e sustentou até certo ponto a possibilidade de fixar pela equação da parábola a nascente do Rio-Mar.

Os aspectos humanos variam pouco em tôrno de manifestações mais ou menos constantes; a pecuária, em que aparece o búfalo, quase desconhecido nas outras regiões criadoras de bovídeos no país, a defesa dos rebanhos com as *marombas* na época das inundações, a caça, a pesca, a extração da borracha, a navegação, o comércio, o tremendo problema sexual, etc.

O folclore perde a espontaneidade que tem nos outros meios sertanejos e tanto êle quanto as próprias lendas indígenas travestem a roupagem da meia erudição de poetas pretensiosos que os deformam.

Tudo isso, mais uma vez, vem exposto no Volume LVII da Biblioteca Militar, pelo tenente HUMBERTO PEREGRINO, com ótima disposição de método e linguagem simples, clara, atraente no estilo e agora descerrando a cortina de uma transformação naquela uniformidade dos livros anteriores: os aeroportos civis e militares e sua importantíssima função na economia e no desenvolvimento civilizador da imensa e riquíssima reserva territorial brasileira. — J.B.

★

GIORGIO MORTARA (Consultor Técnico da Comissão Censitária Nacional) — *Interpretação e análise de algumas estatísticas do ensino primário no Brasil em relação com os resultados do Censo em 1940* — Serviço Gráfico do I.B.G.E. — Rio de Janeiro — 1942.

Trata-se de uma contribuïção para a Segunda Exposição Nacional de Educação, Cartografia e Estatística, realizada na cidade de Goiânia, em junho de 1942.

Em 44 páginas, o autor desenvolveu um interessante sumário, tecendo preliminarmente considerações àcêrca dos dados censitários como seqüência para os dados das estatísticas do ensino. Focaliza em seguida, a obra pioneira de M. A. TEIXEIRA DE FREITAS. Além das "considerações introdutivas", o sumário abrange: *Estimativas de população em idade escolar, os dados de instrução primária, em relação com a população total, os dados de instrução primária em relação com a população em idade escolar, conclusões (evasão escolar, diferenças regionais)*.

O autor termina a *Contribuïção* com as seguintes palavras de alta significação: "A estatística revela e localiza os males; cumpre à política da educação apresentar os remédios no interêsse da cultura e do progresso civil da Nação". J.V.C.P.

★

GILENO DE' CARLI — *O processo histórico da usina em Pernambuco* — Impressora Irmãos Pongetti — Rio de Janeiro — 1942, 179 pgs.

Já se disse inúmeras vêzes que a história da civilização brasileira está em grande parte assentada sôbre a cultura da cana de açúcar.

Com a cana de açúcar formou-se a aristocracia de Pernambuco, uma aristocracia que encheu de orgulho famílias inteiras de senhores de engenho, que, ainda hoje, muitas delas — a despeito da decadência do banguê — conservam a antiga autoridade no falar, os mesmos preconceitos e valdades.

A crise econômica, porém, não tardou, e veio atingindo diretamente ao detentor da vanguarda: o senhor de engenho. Desprestigiava-se o banguê, cujo substituto seria o engenho central, oficializado, e que chegava com certas delicadezas de novo hóspede; se bem tivesse vindo com a missão de desbancar o velho sistema, não se intrometeria com a agricultura, seu lugar era na indústria. Mas êsse foi o fenômeno da transição; o pior vinha atrás, era a usina. Essa já não era o hóspede, e sim o dono da casa que não tinha obrigação de comprar cana alheia, compraria a que quisesse e a quem quisesse.

A luta estava travada, o novo rico ia brigar não apenas com ricos em decadência, mas com quem não sabia o que significa aperturas, nem a humilhação de pedir.

Agora o velho aristocrata ia saber o que era decadência, o que era ter alguém a quem ouvir.

Isso deu motivo a que uma verdadera literatura surgisse em tôrno da cultura da cana de açúcar, literatura fraca, esparsa e débil e que só depois de 1930 tomou uma posição definitiva com a construção de um edifício literário e que pode ser considerado o arcabouço da atual sociolbgia brasileira: "Casa Grande & Senzala".

Na última década, muitos são os que se ocupam do assunto, alguns deles verdadeiros estudiosos dos complexos problemas que apareceram, determinados pela luta de duas classes, as mais importantes na cultura da cana de açúcar: o usineiro e o fornecedor. Entre êles ocupa posição bastante saliente o Sr. GILENO DÉ CARLI, que com seu livro *O Processo Histórico da Usina em Pernambuco*, reflete de maneira muito viva o seu desassossêgo diante de uma situação que infelizmente continua a desafiar as inteligências de todos os nossos homens de boa vontade.

No seu livro, o Sr. GILENO DÉ CARLI surge desde a primeira página batalhando com suas armas, — representadas por um profundo conhecimento do assunto aliado ao interêsse de apaixonado — pela causa dos fornecedores, dependentes ou independentes, sem por isso se insurgir contra os senhores das usinas.

E sim com ânsia de encontrar a solução do problema, já que sabe existir solução para todo o problema.

Relata-nos a história da usina desde o seu alvorecer, que começa sob tutela e que depois se emancipa; que se torna aliás mais do que independente porque para viver ela quer estrangular os que a cercam. Ela tem fome e uma fome voraz. As terras cansam, as matas caem e a usina reclama novas terras, as mesmas que outrora produziram cana para o velho senhor de engenho que falava grosso, que tinha negros e não precisava de favores.

E' uma história dramática contada com palavras e dados estatísticos, a que o Sr. GILENO DE CARLI faz, nesse livro tão oportuno e sereno, que é em suma, a tal história da tendência do forte absorver o fraco.

"A usina não tinha, nem se poderia conceber que tivesse, o interêsse de possuir um fornecedor muito forte e próspero junto à fábrica. E as razões são por demais claras".

E' o Sr. GILENO DÉ CARLI quem fala e com muita argúcia, em *O processo histórico da usina em Pernambuco*, livro que é um documentário precioso e sincero do que é a situação do usineiro de Pernambuco, com seus problemas, com sua nova aristocracia, construída no mesmo lugar em que houve a do senhor de engenho.

Documentário do que sofre o fornecedor, para quem prognostica uma salvação e que repousa "numa relativa concentração industrial açucareira ao lado de uma relativa descentralização da exploração canavieira".

P.A.

★

MÁRIO LACERDA DE MELO — *Pernambuco: traços de sua geografia humana* — Imp. Ofs. Gráficas do "Jornal do Comércio" — Recife — 1940, pgs. 182.

Evidentemente, valiosa é a importância do estudo que o Sr. MÁRIO LACERDA DE MELO realizou com seu livro *Pernambuco; traços de sua geografia humana* em que se encontram em quase tôdas as páginas, a ciência caminhando *pari-passu* com a literatura.

Livro em que, a despeito do assunto, o seu autor poupou o mais possível as grandes tiradas numéricas, tornando-o um livro delicioso que se lê sempre com interêsse crescente, tendo para isso muito contribuído o encanto do estilo em que está escrito.

A história do padrão de vida do homem pernambucano está bem contada, nada o autor esqueceu: nem o problema da alimentação, nem o da habitação, nem o da higiene.

E tudo da maneira mais concreta, pois o Sr. MÁRIO LACERDA baseou-se não sòmente na orientação de mestres, como se serviu — o que é muito importante — de observações pessoais, de fatos positivos tirados dos mocambos do Recife ou dos trabalhadores da Zona da Mata, nessa vasta região, que se poderia chamar de boa terra, que dá tudo, mas que os homens há muito traçaram-lhe um pobre destino: o destino de dar exclusivamente cana.

Seria preciso elogiar êsse livro do Sr. MÁRIO LACERDA DE MELO, depois das palavras autorizadas do Sr. DELGADO DE CARVALHO e do coronel LIMA DE FIGUEIREDO?

P. A.

★

Contribuïção

bibliográfica especializada

Achegas para uma bibliografia sôbre climatologia

I

ABBOT, G. C. — *The radiation of the planet earth to space.* Smithsonian Misc. Collections. Vol. 82, n.º 3, 1929, Washington.

ABBOT, C. P. — *Forecasts of solar variation.* Smithsonian Miscellaneous Collections. Vol. 89, n.º 5, 1933.

M. ACHKINASI — *Photographies d'Éclairs.* La Météorologie. Nos. 73-75, pg. 247.

ADMIRALTY HYDROGRAPHIC DEPARTMENT — *Monthly Wind Charts for the Coastal Region of South America.*

ADMIRALTY HYDROGRAPHIC DEPARTMENT (Sailing Directions) — *The South American Pilot,* 1911, parte I.

ADMIRALTY HYDROGRAPHIC DEPARTMENT *Wind Charts for South Atlantic Ocean.*

AIMES, A. — *Météoro-Pathologie.* — París, 1932.

ALLIGHAM, W. — *A manual of marine meteorology.* 3.ª ed, 1927, Londres.

ALI, BARKAT — *The wind at Agra and its structure.* Memoir Vol. XXV, parte VI do Indian Met. Dpt. 1930. Calcutá.

ALMEIDA, A. ALVES DE — *Fatores Geológicos e Telúricos dos Climas e Microclimas de Campos do Jordão — In* Anais do IX Congresso Brasileiro de Geografia. Vol. II, Conselho Nacional de Geografia, Rio de Janeiro, 1942.

ALMEIDA, R. BENÉVOLO, O. — *Determinação de coeficientes pluviométricos do Distrito Federal.* Revista da Diretoria de Engenharia Julho 1933, pg. 82, Rio de Janeiro.

ALTY, T. — *Maximum rate of evaporation of water.* Philosophical Magazine. Jan. 1933, pg. 82.

ALTER, D. — *The success of the tests of the long-range predictions of Briths Raifall.* Q. Journal R. Met. Society. Abril 1931, pg. 198.

ANDREWS, J. — *Rainfall reliability in Australia.* Proc. Linnean Soc. New South Wales. Vol. LVII, partes 1 e 2, 1932, Sidnei.

ANDREW, J. — *Some climatological aspects of aridity in their application to Australia.* Proc. Linnean Soc. New South Wales. Vol. XVIII, París, ns. 1 e 2, pg. 105, Sidnei 1933.

ANDREWS, J. — *Seasonal incidence and concentration of rainfall in Australia.* Proc. Linnean Soc. New South Wales. Vol. XVII, partes 1 e 2, 1933, Sidnei.

ANGERVO, J. — *Uber die vorausberechnung der Wetterlage für mehereutage.* Gerl. Beit. z. Geophysik. 27. 3/4. 1930. pg. 258.

ANGSTRON, A. — *On the effectivity of weather warnings.* Nordisk Statistik Tidskrift. Vol. I, nos. 3 e 4, 1922, Estocolmo.

ANGOT, A. — *Traité de Météorologie.* 4.ª edição, revista e completada por C. Brazier, París, 1928.

ANGLADA, J. — *Assaig d'una forma d'historial termometric, de posible applicació als problemes sanitaris.* Notes d'estudi n.º 55. Servei Met. de Catalunya, 1933.

ANGSTROM, A. — *Recording solar Radiation* Folheto (Band 4. N.º 3.) da Meddelanden Fran Statens Meteorologisk — Hidrografiska Anstalt. 1928, Estocolmo.

ANGSTROM, A. — *The albedo of various surfaces of ground.* Geografiska Annaler h. 4, pg. 323, 1925, Estocolmo.

ANGSTRÖM, A. — *Some characteristc of the climate of Stockolm. Geografiska Annaler* h. 1-2-1932, pg. 165.

ARAKAWA, H. — *Studies of the results of observations by means of pilot balloons.* J. Met. Society Japan. Vol. 10, n.º 12, 1932, pg. 57.

ARAKAWA, H. — *Studies on the surface of discontinuity.* J. Met. Soc. Japan. Dez. 1932, pg. 60.

BARNES, A. — *Residual-mass percentage rainfall records for the British Isles.* Engineering 29 Abril 1932, pg. 510, Londres.

ARCTOWSKI, H. — *Sur les discontinuités dans da marche des phénomènes météorologiques.* Gerlands Beit. z. Geophysik. Vol. 32, (Köppenband I) 1931, pg. 301.

ASAHMA, T. — *Sur un dispositif pour la mésure des temps, de la haute atm.* Geophysical Magazine. Okada Volume. Março 1932, Tóquio.

AUJESKY, L. — *Uber die Benutzung der Aquivalenttemperatur in der Wetterdienstlichen Praxis. Gerl.* Beit. z. Geophysik. Vol. 34, (Köppen-band II), 1931, pg. 131.

AURÉN, T. T. — *Illumination from sun and sky in the neighbourhood of Stockholm in* 1928. Med. fräu Statens Met. Hydr. Anstalt Band 5. N.º 4, 1930, Estocolmo.

AUTHORITY OF THE METEOROLOGICAL COMMITTEE — *The Trade Winds of the Atlantic Ocean,* Londres, 1910.

AZZI, G. — *Ecologia Agraria*. Enciclopédia Agrária Italiana. Turim, 1928.

BALDIT, A. — *Études élémentaires de météorologie pratique*. París, 1921.

BALDIT, A. — *Les routes aériennes de l'Atlantique — aperçu météorologique*. París, 1928.

BALDIT, A. — *Météorologie du relief terrestre*. 1929, París.

S. K. BANERJI — *Registration of earth-current with neytral electrodes*. Memoirs of the India Met. Dpt. Vol. 26, parte I, 1933, Delhi.

BANERJI, S. K. WADIA, H. M. — *On evaporation and its meassurement*. Memoirs of the Indian Meteorogical Department. Vol. XXV, parte IX, 1932 — Calcutá.

BARTELS, J. — *Gezeiten schwingungen der Atmosphäre*. Handbuch der Expperimental physik. Geophysik Band 25. Fasc. I, 1928.

BARTELS, J. — *Kurzer Uberblick uber die Physik der hohen atmosphare*. Zeits. fur technische Physik. Ano 16, n.º 12, 1932, pg. 611, Leipzig.

BARTELS, J. — *Premier rapport de la Commission instituée pour poursuivre l'étude des relations entre les phénomènes solaires et terestres*. Conseil Internacional de Recherches. 1926, pgs. 104 e 105, París.

BARLOW, E. — *The present position of theories of the circulation of the atmosphere*. Quarterly Journal of the Royal Meteorological Society. Vol. 57, n.º 238, 1931, pg. 3, Londres.

BASU, S. PRAMANIK, K. — *A Note on the rapid fluctuations of atmospheric pressure and the atmospheric instability at Peshawar during* 1928 *and* 1929. Sc. Notes. Vol. n.º 53, 1933, Delhi.

BATTY, R. — *On the utility of observations of barometric characteristics and tendencies for local forecasting in North-West India*. Sc. Notes. Vol. III, n.º 24, 1931, Calcutá.

BAUR, F. — *Aufgabe, Einrichtung und Tätigkeit der Staatlichen Forschungsstelle für langfristige Witterungsvorhersage*. Zeits. für angewandite Meteorologie. 48. 11. 1931, pg. 321.

BAUR, F. — *Bemerkungen zu W. Richard Witterungsvorhersage für die Jahrzehnte* 1930-1960. Met. Zeits. 48. 4. 1931, pg. 152. (A única referência que conhecemos).

BAUR, F. — *The root problem of macro-meteorology*. Montly Weather Review. Maio 1928, pg. 180.

BEHRENS — *Regenfall in Brasilien*. (Pet. Mitt., 1889).

BEM, BALTASAR DE — *Esbôço de Geografia médica do Rio Grande do Sul*. (Pôrto Alegre, 1905).

H. BENNDORF — *Atmosph. Elektrizität*. Handbuch der Experimentalphysik Geophysik I. Teil. Band 25. 1928.

BENDER, M. — *Measurement of ultra-violet radiation*. Nature. Junho. 28. 1930, pg. 987, Londres.

Uber die Grundlagen eines neuen ultraviolet Messinstrumentes. Zeits. f. Instrumentenkunden. Março. 1932, pg. 141.

BÉRINGER, EMILE — *Recherches sur le climat et la mortalité de la ville de Récife*, 1878.

BERLAGE, H. P. — *East-monsoon fosecasting in Java*. Verhandelingen N.º 20 do Kön. Magn Met Obs. Batavia. 1927.

BERGERON, T. — *Richtlinien einer dynamisc chen ulimatologie*. Met. Zeitschrift 47. 7. 1930, pg. 246.

BERGERON, T. — *Richtlinien einer dynamischen Klimatologie*. Met. Zeitschrift 47-7-1930, pg. 246.

BÈSCHOREN, M. — *S. Pedro do Rio Grande do Sul*. (Pet. Mitt., Erg., 1889).

BESCHOREN, M. — *Schilderungen des Klimas der Hohenebenen von Südbrasilien* — Met. Zeit., 1872-74).

BESSON, L. — *La variation diurne de la pluie a Paris*. Annales des Services Techniques d'Hygiène de la ville de Paris. Tome XI, pg. 167, 1930, París.

BESSON, L. — *Les averses dans la region parisienne*. Annales Services Techniques d'Hygiène de la ville de Paris. Tomo XIII, París, 1932.

BIGELOW, H. B. — *Oceanography*. Londres, 1931.

BILLANCINI, R. *Sulla previsione dello spostamento dei centri simmetrici di alta e bassa pressione*. Gerl. Beit. z. Geophysik. Vol. 33, (Köppen-band II) pg. 35, 1931.

BILHAM, E. — *The frequency distribution of daily rainfall*. British Rainfall 1932, pg. 1932 pg. 268 Londres.

BIRD, W. G. — *The influence of atmospheric humidity and other factors upon the static lift of airships*. The Joudnal Royal Aeronautical Society. Nov. 1931, pg. 973.

Boletim Anual — *Instituto Astronômico e Meteorológico — Escola de Engenharia de Pôrto Alegre — Estado do Rio Grande do* Sul, Brasil.

BOLETIM METEOROLÓGICO — *Instituto Geográfico e Geológico* — Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio do Estado de São Paulo.

BOLETIM METEOROLÓGICO — *Observatório Nacional do Rio de Janeiro*.

BOLETIM PLUVIOMÉTRICO — *Alturas Pluviométricas Cidade de São Paulo* (1888-1940) Serviço de Climatologia e Hidrografia — Instituto Geográfico e Geológico — Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio do Estado de São Paulo. Vol. I, n.º I, São Paulo, 1941.

BOOIJ, J. — *Measurements of the ionic spectrum in Innsbruck*. Resumo dos Science Abstract. Março 1933, pg. 245, Gerlands Beit. z. Geophysik. 37. 2/3, 1932, pg. 167.

BORCHARDT, W. — *Einfluss des Klimas auf den Menschen*. I. Medizinische Klimatologie, Handbuch der Klimatologie. Band. I. Teil E. 1930, Berlim.

BOOKS, C. F. — *Varying trade winde change Gul Stream temperatures*. Gerlands Beit. z. Geophysik. Vol. 34 (Köppen Band III). 1931, pg. 400.

BRASIL, T. POMPEU S. — *Memória sôbre clima e sêcas no Ceará* — (Fortaleza, 1877).

BRASIL, T. POMPEU S. — *O Ceará do século XX* (Fortaleza, 1909).

BÜTTNER, K. — SUTER, E. — *Die specktrale Durchlässigkeit von Filtern für Aktinometer, Photozelle und Auge*. Gerlands Beit. fur Geophysik. 37. 2/3. 1932, pg. 175.

BÜTTNER, K. — *Die Berechnung der atmosphärischen trübung aus Aktinometer — messungen der Sonnenstrahlung*. Met. Zeits. 48. 5. 1931, pg. 170.

BJERKNES, J. — *Practical examples of Polar-front analysis over the British Isles in* 1925-6. Geophysical Memoirs n.º 50. 1930.

BJERKNES, J. — *Exploration de quelques perturbations atmosphériques à l'aide de sondages rapprochés dans le temps*. Geofysiske Publ. Vol. IX, n.º 9 da Norske videnskaps Akademi, 1932, Oslo.

BLAIR, W. R. — LEWIS, H. M. — *Radio tracking of met. balloons*. Proc. Inst. of Radio Engineers. Sept. 1931, pg. 1531.

BLISS, E. W. — *Note on Charleston Rainfall and its relation to World Weather*. The Met. Magazine. Abril, 1930, pg. 74.

BOWIE, E. — *Weather and the airplane*. Nova Iorque. 1929.

BRANNER, J. C. — *O Problema das Sêcas do Norte do Brasil* (Boletim do Ministério da Indústria, abril 1909).

BRAZIER, C. E. — *Études Actinométriques. Annales de l'Institut de Physique du Globe de l'Université de Paris*. Tomo IX, 1931, pg. 112, Paris.

BROOKS, C. E. P. — MIRRLEES, A. — *A Study of the atmospheric circulation over Tropical Africa*. Geophysical Memoir n.º 55 1932, Londres.

BROOKS, C. F. — *Forecasting from isobars at* 3 000 *meters*. Bul. Am. Met. Soc. Dez. 1931, pg. 216.

BROOKS, C.E.P. — *Changes of climate in the old world during historic time*. Q. Journal Royal Met. Soc. Jan. 1931. pg. 13.

BROOKS, C. F. — *Forecasting mean winter temperatures for the north american interior*. Monthly Weather Review. Março 1930, pg. 117.

C.E.P. BROOKS — *Climate through the ages* Londres, 1926.

BROOKS, C.E.P. — *Le Sahara — Le climat du Sahara et de l'Arabie*. Soc. de Géographie. Paris, 1932.

BROOKS, C. F. — SHAW, E. F. — *Formulas foreshadow moderate winter on Canadian prairies*. Bulletin Am. Met. Society. Jan. 1931, pg. 22.

BROOKS, C. E. P. — *Non linear relations with sun-spost*. Q. Jl. Royal Met. Soc. Jan. 1927, pg. 68.

BROOKS, C. E. P. — *Sun-spots and the distribution of pressure over Werstern Europe*. Professional Notes. N.º 49, 1928, Londres.

BROOKS, C. E. P. — *The variation of Meteorological Elements at St. Helena etc*. Geophysical Memoir N.º 33. Meteorological Office. 1926, Londres.

C.E.P. BROOKS WATSON WATT — *Wireless and Weather"*. Q. Jl. R. Met. Society. Julho 1928, pg. 260.

BROOKS, C. F. — *Why the weather?*. Nova Iorque, 1924.

BRUNT, D. — *Combination of Observations*.

BRUNT, D. — *Notes on radiation in the atmosphere*. Q. Jl. Royal Met. Society Vol. 58, n.º 247, pg. 389, 1932.

BRUNT, D. — *Radiation and absorption in the atmosphere*. Q. Jl. Royal Met. Society. Vol. 58, n.º 244, pg. 103, 1932.

BÜTTNER, K. — *Kristisches über Abkülungs. — und austrocknungsgrösse*. Met. Zeits. 50. 4. 1933, pg. 126.

BYERS, H. — *Characteristic weather phenomena of California*. Met. Papers. Vol. 1, n.º 2, do Massachussets Inst. of Technology, 1931, Cambridge, Massachussets.

CURTISS, D. R. — *Analytic Functions of a Complex Variable*.

CAMPOS, HEM. LOPES DE — *Climatologia médica do Estado de Amazonas*. Manaus, 1910.

CARNEIRO, PIQUET — *Açude de Quixadá*. Jornal do Comércio, Rio, 1907.

CARRIER, W. H. — *The control of humidity and temperature as applied to manufacturing processes and human confort*. Memória n.º 324 da A. S. H. V. E. 1930.

CARSLAW, H. S. — *Fourier's Series and Integrals*.

CARVALHO, C.M.D. — *Dados pluviométricos relativos ao nordeste do Brasil"*. 1922, acompanhado do atlas pluviométrico. 1923, Rio de Janeiro.

CARVALHO, D. DE — *Météorologie du Brèsil*. 1917, Londres.

CASTELLANI, A. — *Climate and acclimatization*. Londres, 1931.

CASTRILLÓN, M. — *Sobre la reduccion de temperaturas y presiones de un nivel a otro*. Memorias de la Academia de Ciencias y Artes de Barcelon. Vol. 22, n.º 21, Barcelona, 1931.

CHRISTISON, DAVID — *On the Pamperos of Central Uruguay*. Journ. Scott, Met. Soc., 1880.

CLAUSS — *Bericht über die Xingú-Expedition*. Pet. Mitt., 1886.

CLIMATOLOGIA (*Dados Estatísticos*) — *Eléments Climatologiques* — 1909-1913 — Diretoria do Serviço de Estatística — Rio de Janeiro, 1914.

COBLENTZ, W. — STAIR, R. — *Data on ultra-violet solar radiation and the solaterization of window materials*. Research Paper N.º 113. Bureau of Standards. 1929, Washington.

COBLENTZ, W. e vários — *Measurements of ultra-violet solar radiation in various localities*. Research Paper N.º 517. Bureau of Standards, 1933, pg. 79.

A. P. COLEMAN — *Ice Ages. Recent and Ancient*. Nova Iorque, 1926.

COINTE, P. LE — *Le climat amazonie*. Ann. de Géo., 1906.

Compte — Rendu da Academia das Ciências de Paris. Tomo 172.

Contribuïção ao estudo da influência da umidade e do vento na sensação térmica. Boletim Meteorológico, ano de 1910, da Diretoria de Meteorologia e Astronomia do Rio de Janeiro.

COUNTS, R. Jr. — *Hourly frequency and intensity of rainfall at S. Francisco Cal*. Monthly Weather Review. Agosto 1933, pg. 225.

COURANT, R. — *Vorlesungen über Differential und Integralrechnung*.

COX, H. J. — HUTT, W. N. — *Thermal belts and fruit growing in North Carolina* — Cox. Thermal belts from the horticultural viewpoint. N.º 19, Washington, 1923.

COYECQUE, M. — *Notions de Météorologie Générale et nautique et éléments d'oceanographie* 2.ª ed, 1931, París.

CHALONGE, D. — *Sur la répartition de l'ozone dans l'atmosphère terrestre*. Le Jl. de Physique. Jan. 1932, pg. 21, París.

CHAPEL, GENERAL — *Várias conferências em que exalta a influência dos asteróides*. Vide Materiaux pour l'étude des calamités. N.º 28, 1931-2, pg. 367.

CHAPMAN, S. — *Some phenomena of the supper atmosphere. Proceedings of the Royal Soc*. A. Vol. 132, 1931, pg. 353, Londres.

CHAPMAN, S. — *Atoms, molecules and the atmosphere*. Q. Journal Royal Met. Soc. Abril 1933, pg. 97.

C. CHREE — *Atmospheric Electricity*. Enciclopédia Britânica, 1910.

CHATTERJEE, G. — *On some instruments for souding the lower layers of the atmosphere*. Gerl. Beit. z. Geophysik. Koppen Band III, 1931, pg. 252.

CHATTERJEE, G. — *Contrivances for lifting the pens off the recording plate of the Dines'Balloon Meteorograph during its descent*. Scientific Notes n.º 36 Vol. IV, India Met. Dpt, 1931.

CHATTERJEE, G. — *An improved method of sounding the lower layers of the atmosphere*. Scientific Notes n.º 35 Vol. IV. India Met. Dpt, 1931.

B. CHAUVEAU — *Électricité Atmosphérique*. 1.º Vol. 1922, 2.º Vol. 1925; 3.º Vol., 1924, París.

CHORUS, U. — *Beitrag zur Kenntis der Cadmiumzelle*. Beit. z. Geophysik. 36 2/3. 1932, pg. 280.

CLAY, J. — CLAY JONES, T. — *Measurements of ultra-violet sunlight in the tropics*. Partes I e II. Proc. K. Akad. Amsterdam. 35, 1 pg. 69 e 35, 2, pg. 172, 1932.

CLAYTON, H. — *A method of verifying weather forecasts*. Bul. Am. Met. Soc. Out. 1927, pg. 144.

CLAYTON, H. — *World Weather*. Nova Iorque, 1923.

CLINE, I. M. — *Floods in the Lower Mississipi Valley*. Nova Orleans, 1928.

CLINE, M. — *Tides and coastal currents developed by tropical cyclones*. Monthly Weather Review. Fe. 1933, pg. 36.

COUSSIRAT DE ARAÚJO, LADISLAU — *Memória sôbre O clima do Rio Grande do Sul* — Diretoria de Meteorologia — Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. Rio de Janeiro, 1930.

CRANDALL, R. and WILLIAMS, H. — *Carta pluviométrica da região semi-árida do Brasil*. Rio, 1910.

CRANDALL, RODERIC — *Geografia, geologia, suprimento dágua nos Estados da Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará*. Rio, 1910.

CREUZOL, L. — *O clima de Juiz de Fóra*.

CROWE, P. P. — *The analysis of rainfall probability*. Scottish Geographical Magazin. Março, 1933.

CHULS, L. — *Le Climat du Rio de Janeiro*. Rio, 1892.

CRULS, M. L. — *Le climat du Brésil* (Revue Scientifique, París, 1896.

CRULS, L. — *Variation du nombre annuel des Orages à Rio de Janeiro*. Ann. de l'Obs Imperial de Rio de Janeiro, tome II.

CRUZ, OSVALDO — *Relatório sôbre as condições médico-sanitárias do Vale do Amazonas*. Rio, 1913.

CUNHA, ERNESTO LASSANCE — *Estudos sôbre as sêcas do Ceará*. Pôrto Alegre, 1900.

CALVERT, E. — *The Weather Bureau*. U. S. Dept. of Agriculture Misc. Publication. N.º 114, Washington, 1931.

CALDENIUS, C. — *Las glaciaciones cuaternarias en la Patagonia y Tierra del Fuego*. Geografiska Annaler Vol. 14, 1932, pg. 1, Estocolmo.

DAFERT, F. W. — *Principes de Culture rationnelle du Café au Brésil*. Paris, 1900.

DAVIES, D. E. — *Barometric Oscilation and Rainfall*. Met. Magazine. Set, 1929, pg. 191.

DAVIES, E. — SUTON, O. G. — *The present position of the theory of turbulent motion in the atmosphere*. Q. J. Royal Met. Society. Out, 1931, pg. 405.

DAVIS, GUALTERIO — *Clima de la Republica Argentina* — Buenos Aires, 1910.

DAWIS, WILHAM MORRIS — *Elementary Meteorology*.

DEFANT, A. — *Physik des Meeres*, Handbuch Geophysik II parte. Vol. 25, 1931, pgs. 569-686.

DEFANT, A. — *Wetter und Wettervorhersage*. 2.ª ed., 1926, Leipzig.

DE GEER, S. — *The subtropical belt of old empires*. Geografiska Annaler. 10. 3. 1928, pg. 205.

DELCAMBRE, E. — *La Prévision du Temps*. La Météorologie. Ns. 76, 77. Ag. 1931, pg. 21.

DELCAMBRE, GENERAL — *Comptes Rendus des séances de la Société Mét. de France*. Procès-verbal de la Reunion du 14 Février 1933. pg. 45.

DELGADO DE CARVALHO, C. M. — *Météorologie du Brésil* — Londres — John Bale, Sons & Danielsson, Ltd. 1917.

DELGADO DE CARVALHO, C. M. — *Météorologie du Brésil*. Companhia Melhoramentos de S. Paulo. S. Paulo, Rio de Janeiro, 1922.

DELGADO DE CARVALHO, C. M. — *Climatologie du Brésil*. Londres, 1916.

DERBY, ORVILLE A. — *Regime das águas no Centro do Ceará. Jornal do Comércio, Rio*, 1910.

DÉPOT DES CARTES ET PLANS DE LA MARINE, (Instructions Nautiques). Côtes du Brésil.

DESSAUER, F. — *Neue Aufgaben der Biophysik*. Strahlentherapie 47. 1. 1933, pg. 17.

DESSAUER, F. — *Zehn Jahre Forschung auf dem physikalisch-medizinischen Grenzgebiet*. Leipsig, 1931.

DETMER — *Botomische Wanderungen in Brazilien*.

DEVAUX, J. — *L'économie radio-termique des champs de neige et des glaciers*. Annales de Physisique tomo XX, pg. 5, 1933, París.

DEWAR, D. — *An investigation of the statistical probability of rain in London*. The Met. Magazine. Julho 1930, pg. 131.

DIAS, A. — *Lições de Clinica Médica*. Capítulos 11 a 15, 2.ª ed, Pôrto Alegre, 1932.

DINIES, E. — *Luftkösper — Klimatologie*. Archiv der Deustschen Seewarte 50-6-1932. Hamburgo.

DINES, H. W. — *Contributions to the invesgation of the upper air*. M. O. 202. Met. Office. Londres, 1909.

DORNO, C. — *Abkühlungsgrösse in verschiedenen Klimaten nach Dauerregistrierungen mittels der Davoser Frigorimeters*. Met. Zeits. Nov, 1928.

DORNO, C. — LAHMEYER, F. — *Assuan — Eine Meteorologisch — Physikalisch — Physiologische Studie*. 1932, Brausnchweig.

DORNO, C. — *Ausstattung moderner Strahlungsobervatorien*. 1926, Davos.

DORNO, C. — *Beit-zur Kenntnis des Sonnen — und Quarzlicht Erythems und Pigment*. Subphlentherapie, 1926.

DORNO, C. — *Bioklimatische Probleme*. Bader-Almanach XV, 1930.

DORNO, C. — THILENIUS, R. — *Das Davoser Frigorimeter; Instrument zur Dauerregistrierung der Physikalischen Abkühlungsgrösse*. Met. Zeits. 1925.

DORNO, C. — *Die ultraviolette Sonnen-und Himmelstrahlung in tropischen Gegenden*. Sep. da Die Naturwissenschaften 18. 12. 1930, pg. 249.

DORNO, C. — *Ein kleiner Beitrag zum Kapital — Physiologische Wirkungen der Luftelektrizität*. Strahlentherapie 42. 1931, pg. 87.

DORNO, C. — 1) *General remarks on Met. and Climatology*. 2) *Radiation*. 3) *Medical climatology and high altitude clima*. 1924, Brunswichk.

DORNO, C. — *Grundzüge des Klimas von Muottas-Muraigl*. 1927, *Braunschweig*.

DORNO, C. — LOEWY, A. — *Haut-und Kopertemperaturen und ihre Beeinflussung durch physikalische Reize*. Annalen der Schw. Ges fur Balneologie und Klimatologie. XX. (Sem outra indicação).

DORNO, C. — *Helligkeitsverteilung uber den Himmel im Ultraviolett*. Met. Zeits. Agôsto, 1929.

DORNO, C. — idem, idem, idem, Strahlentherapie. 42, 1931.

DORNO, C. — *Klimatologie im Dienste der Medizin*. Tagesfragen 50. 1920, Brausnchweig.

DORNO, C. — *Notwendigkeit der Zusammenarbeit von physiologischer Klimatologie und Klimatophysiologie*. Schweizerische Medizinische Wochenscrift. 21-22, 1932.

DORNO, C. — *Phisiological Meteorology*. Bull. Am. Met. Society. Março 1933, pg. 69.

DORNO, C. — *Physiologische Wirkungen der Luftelektrizität*. Zeits. Wissens. Baderkunde. 2, 1927.

DORNO, C. — *Phisiologische Wirkungen der Luftelektrizität*. Zeits. für Wissens. Bäderkunde. 1927.

DORNO, C. — *Studie uber Licht und Luft des Hochgebirges*. Brauschwig, 1911.

DORNO, C. — *Uber den an den Luftfahrer gestellten Warme — und Wasserranspruch*. Seorsum Impressum ex Actis Aerophysiologicis. Vol. I, fasc. 1, 1933, pg. 29.

DORNO, C. — *Ueber geeignete Klimadarstellungen*. Zeits. f. phys. und diätetische Therapie. 11, 1922.

DORNO, C. — *Vorschläge zum systematischen Studium des Lichtund Luftklimas*. Veröff. der Zentralstelle für Balneologie. I, 7.

DORNO, C. — *Wärme-und Wasserhaushalt als Grundlagen Klimaphysiologischer Studien*. Bader-Almanach. 16, 1932.

DOUGLAS, A. — *Climatic Cycles and Tree-growth*. Carnegie Inst. Of Washington. Parte I, 1919; parte II, 1928, Washington.

DOUGLAS, A. — *Evidences of Cycles in Treering records*. Proc. National Academy of Sciences. Março 1933, pg. 350, Washington.

DOUGLAS, C. — *The present position of weather forecasting*. Q. J. Royal Met. Society. Julho 1931, pg. 245.

DRAENERT, FREDERICO MAURÍCIO — *Clima do Brasil*. Rio de Janeiro, 1896.

DRAENERT, F. M. — *Das Höhenklima des Staates Minas Gerais*. Met. Zeit., 1897); Weitere Beiträge z. Höhenklima d. S.M. G. (Met. Zeit., 1902).

DRAENERT, F. M. — *Das Höhenklima von Uberaba* (Met. Zeit., 1901).

DRAENERT, F. M. — *Das Klima des Amazonasstromes* (Met. Zeit., 1901).

DRAENERT, M. F. — *Das Klima von Blumenau* (Met. Zeit., 1904).

DRAENERT, F. M. — *Das Klima von Juiz de Fora* (Met. Zeit, 1902).

DRAENERT, F. M. — *Das Klima von Paraíba do Norte* (Met. Zeit., 1902).

DRAENERT, F. M. — *Das Küstenklima der Provinz Pernambuco* (Met. Zeit., 1887); *Weitere Beiträge z. Klima v. P.* (Met. Zeit., 1902).

DRAENERT, F. M. — *Die Verteilung der Regenmenge in Brasilien* (Met. Zeit, 1886).

DRAENERT, FREDERICO MAURÍCIO — *O Clima do Brasil*. Rio de Janeiro, 1890.

DRAENERT, F. M. — *Weitere Beiträge zum Klima von Pará* (Met. Zeit. 1902).

DRAENERT, F. M. — *Zum Klima des Staates Ceará* (Met. Zeit., 1903).

DUCKERT, P. — *Das radiosondenmodell Telefunken und seine anwendung*. Beit. z. Physik der freien atm. 20-4-1933, pg. 303.

DUCKERT, P. — *Die entwicklung der telemeteorographie und ihrer instrumentarien*. Beit. z. Physik der freien atm. 18-1-1931, pg. 68.

DUCKERT, P. — THIERNE, B. — *Neue radiometeorographische Methoden*. Beit. z. Physik der freien atm. 18-1-1931, pg. 50.

DUCKERT, P. — *The modern radiometeorograph. New pattern of Moltchanoff's radiometeorograph constructed by Askania Werke. Berlin*. Nature n.º 3 296. Vol. 130, pg. 1 006, dez. 31, 1932.

P. DUCKERT — *Uber die Ausbreitung von Explosionswellen in der Erdatmosphäre*. Ergebnisse der Kosmischen Physik. pg. 236, Leipzig, 1931.

EDKNER, DR. — *Modern Zeppelin airships*. The Journal Royal Aeronautical Society. Junho 1925, pg. 269.

EKLUND, E. — *Meteorological survey of proposed sites for the S. Francisco Municipal airport*. Monthly Weather Review. Jan, 1929, pg. 8.

EKMAN, V. W. — *Zum Problem des Golfstroms*. Gerl. Beit. z. Geophysik (Koppen-Band II). Vol. 32, 1931, pg. 353.

ELDERTON, W. — *Frequency curves and Correlation*. Londres, 1907.

ELLISON, E. — *A critique on the construction and use of minimum temp, formulas*. Monthly Weather Review. Dez. 1928, pg. 485.

EMMEL, OTTO — *Die Verteilung der Jahreszeiten in Tropischen Südamerika*. Darmstadt, 1908.

EMIGH, E. — *Freshets in the Savannah River and the forecasting of high water at Augusta Ga*. Monthly Weather Review. Jan. 1914, pg. 46.

ENTWISTIE, F. — *The development of meteorological services for civil aviation*. Q. Journal R. Met. Society. Out. 1928, pg. 293.

ENTWISTLE, F. — *The meteorological aspects of gliding and soaring flight*. The Journal Royal Aeronautical Society. Junho 1931, pg. 423.

EPSTEIN, S. P. — *Uber gasentmischung in der Atmosphare*. Gerlands Beit. z. Geophysik 35. 2. 1932, pg. 153.

EREDIA, F. — *I meteorografi negli aeroplani*. Separata da L'Aerotecnica". 7-2-1928, Pisa.

EREDIA, F. — *La Meteorologia*. Collezione Omnia. Roma 1929.

EREDIA, F. — *L'esplorazione dell'atmosfera a mezzo di palioni piloti a bordo di navi mercantili*. Annali dell' Ufficio Presagi. Vol. IV, 1932, pg. 132.

EREDIA, F. — *La Meteorologia e l'Aerologia degli Oceani — L'Oceano Atlantico Sud*. Supplemento al fascicolo della "Rivista Maritima". Aprile 1932. Roma.

EREDIA, F. — *Sui dispositive e sui sistemi adottati nei lanci di palloni sonda*. Separata da "L'Aerotecnica" 6-9-1927. Pisa.

ESCOLA, M. Z. — *Los pronósticos a largo plazo del tiempo*. Boletim del Centro Naval. Nos. 481 e 482, 1930.

EVJEN, S. — *Forecasting rainfall in Queensland*. Nature Set. 2. 1933, pg. 345.

EVJEN, S. — *Zur Langfristigen Wettervorhersage*. Geofys. Publ. Vol. X, n.º 3, 1933.

EZEKIEL, M. — *Methods of correlation analysis*. 1930, Nova Iorque.

FABRIS, C. — *Tipi isobarici principali e loro azione sull'Italia*. (Mimeografado). 1917.

FARIA ALVIM, GERSON de — *O Serviço Geológico e Mineralógico no Passado, no Presente e no Futuro. In* "Anais" do IX Congresso Brasileiro de Geografia Vol. II, Conselho Nacional de Geografia, Rio de Janeiro, 1942.

FAUCHÈRE, A. — *Culture pratique du Caféier*. Paris, 1908.

FEDOROV, D. — *Das Klima als Wettergesamtheit*, resumido na M. Weather Review. Set. 1927, pg. 401.

FERRAZ, SAMPAIO — *A previsão de tempo a longo prazo*. 1928, Rio de Janeiro.

(Continua no próximo número)

Retrospecto geográfico

e cartográfico

"Revista da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro"

Índice analítico das matérias insertas

II

[Anos de 1894 a 1941]

GENERALIDADES

UNIDADES FEDERADAS

BAÍA

Baía — A. — (Conferência) — Bernardino José de Sousa. Tomo XXXIII, ano 1928, 2.º semestre, pág. 217.

PARAÍBA

Estado da Paraíba — Corografia do — Coriolando de Medeiros. Tomo XXXII, ano 1928, 1.º semestre, 1.ª parte, pág. 51.

MATO GROSSO

Estado de Mato Grosso — O que êle oferece e o que espera de nós — (conferência) — General Cândido Rondon. Tomo XXVIII, ano 1923, pág. 14.

PARANÁ

Província do Paraná — A — (1854) — Dados Estatísticos, extratos das informações prestadas ao govêrno pelo Dr. Antônio Manuel Fernandes Júnior, (Coleção Basílio Machado). Fascs. 1 e 4, tomo XVII, ano 1904, pág. 23.

RIO DE JANEIRO

Rápidos Traços da Païsagem Cultural e Política do Estado do Rio de Janeiro — Everardo Backheuser. Tomo XXXII, ano 1928, 1.º semestre, 1.ª parte, pág. 116.

RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul — O — J. Gomes de Campos Júnior. Tomos XXII, XXIII, XXIV, anos 1909, 1910 e 1911, pág. 122.

SANTA CATARINA

Santa Catarina — A Província de Santa Catarina em 1797 — João Alberto de Miranda Ribeiro (Coleção Basílio Machado). Fascs. 1 e 4, tomo XVII, ano 1904, pág. 1.

SERGIPE

Sergipe — Apontamentos históricos e topográficos sôbre a antiga Província de Sergipe — Antônio José da Silva Travassos. Tomo XII, anos 1896 e 1897, pág. 3.

TERRITÓRIO DO ACRE

Mapa do Território do Acre — Parecer sôbre o — Organizado pelo Sr. engenheiro João Alberto Masô, firmado pela comissão composta pelos Srs. Antônio Olinto dos Santos Pires, Antônio Vicente Ribeiro Guimarães, A. C. Gomes Pereira. Tomo XXVIII, ano 1923, págs. 111 e 330.

★

REGIÕES, UNIDADES MUNICIPAIS, VILAS, ETC.

ANGRA DOS REIS

Angra dos Reis — José Matoso Maia Forte. Tomo XL, ano 1935, pág. 3.

CABO FRIO

Cabo Frio — Paulo José Pires Brandão. Tomo XLI, ano 1935, 2.º semestre, pág. 152.

CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão — J. de Oliveira Botelho. Tomo XXXII, ano 1928, 1.º semestre, 1.ª parte, pág. 112.

CAMPOS, Região de

Campos dos Goitacazes — José Matoso Maia Forte. Tomo XL, ano 1935, 1.º semestre, pág. 6.

Centenário de quatro municípios fluminenses — José Matoso Maia Forte. Tomo XXXVI, ano 1932, 2.º semestre, pág. 160.

Chiquitos — Castilhos Goicochea. Tomo XLVIII, ano 1941, pág. 54.

Colatina — O centenário do município de — Xenócrates Calmon. Tomo XXXVIII, ano 1933, 2.º semestre, pág. 209.

Conservatória dos índios — A (Um arraial esquecido) — Ação do municipalismo e outros fatores de desenvolvimento — O Distrito de Santo Antônio de Rio Bonito — A Freguesia de Santo Antônio do Rio Bonito — F. A. Noronha Santos. Tomo XXXIII, ano 1928, 2.º semestre, págs. 5, 68, 30 e 23.

Estrada de rodagem Rio-São Paulo — Marapicú-Itaguí-Bananal-Seropédica-São Bento e São Paulo de Ribeirão das Lajes-Bom Jardim-Piraí-Passa Três-São João Marcos-Pouso Sêco-Rio Claro — José Matoso Maia Forte. Tomo XXXIII, ano 1928, 2.º semestre, págs. 82, 85, 88, 92, 95, 99 e 102.

Fronteiras do sul — As — Eugênio Augusto Wandeck. III — Alegrete. Tomo XXVIII, ano 1923, pág. 100.

Cacegui — Eugênio Augusto Wandeck. Tomos XXV e XXVII, anos 1912 e 1922, pág. 144.

Bagé — Eugênio Augusto Wandeck. Tomos XXV e XXVII, anos 1912 e 1922, pág. 142.

Pelotas — Eugênio Augusto Wandeck. Tomos XXV e XXVII, anos 1912 e 1922, pág. 139.

A cidade do Rio Grande — Eugênio Augusto Wandeck. Tomos XXV e XXVII, anos 1912 e 1922, pág. 133.

São Francisco — Eugênio Augusto Wandeck. Tomos XXII, XXIII e XXIV, anos 1909, 1910 e 1911, pág. 40.

Paranaguá e Antonina — Eugênio Augusto Wandeck. Tomos XXII, XXIII e XXIV, anos 1909, 1910 e 1911, pág. 38.

Itajaí — Eugênio Augusto Wandeck. Tomos XXII, XXIII e XXIV, anos 1909, 1910 e 1911, pág. 41.

Florianópolis — Eugênio Augusto Wandeck. Tomos XXII, XXIII e XXIV, anos 1909, 1910 e 1911, pág. 43.

Iguassú — Centenário de — Itaboraí — Centenário de — José Matoso Maia Forte. Tomo XXXVI, ano 1932, 2.º semestre, pág. 160.

Mangaratiba — Paulo José Pires Brandão. Tomo XLIII, 1936, 2.º semestre, pág. 127.

Memória histórica sôbre o município de Santo Amaro (Estado de São Paulo) — Saladino de Gusmão. Tomo XXXV, 1932, 1.º semestre, pág. 16.

Monografia do município de Maceió — Moreno Brandão. Tomo XXXIV, 1.º semestre, ano 1929, pág. 15.

Niterói — José Matoso Maia Forte. Tomo XL, ano 1935, 1.º semestre, pág. 11.

Nossa Senhora da Ajuda de Cernambitiba — José Matoso Maia Forte. Tomo XLIV, ano 1937, pág. 49.

Nossa Senhora da Conceição do Rio Bonito — José Matoso Maia Forte. Tomo XLIV, ano 1937, pág. 49.

Nossa Senhora do Destêrro de Itambí — José Matoso Maia Forte. Tomo XLIV, ano 1937, pág. 50.

Notas para a corografia do Brasil (Maragogipe, Baía) — Portela de Azevedo. Tomo XLVIII, ano 1941, pág. 60.

Ouro Preto — Bi-Centenário de — Lindolfo Xavier. Tomos XXII, XXIII e XXIV, anos 1909 e 1911, pág. 21.

Ouro Preto (Conferência — Paulo J. Pires Brandão. Tomo XXXVII, ano 1933, 1.º semestre, pág. 22.

Paraíba do Sul — Centenário de — José Matoso Maia Forte. Tomo XXXVI, ano 1932, 2.º semestre, pág. 160.

Piraí — O centenário do município fluminense de — José Matoso Maia Forte. Tomo XLIII, ano 1936, 2.º semestre, pág. 97.

Poços de Caldas em 1911 — Noronha Santos. Tomos XXII, XXIII e XXIV, anos 1909, 1910 e 1911, pág. 242.

Província do Paraná — A — (1854) Paranaguá — Jaguariaíva — São José dos Pinhais — Rio Negro — Morretes — Guaraquessaba — Guaratuba — Antonina — Curitiba — Campo Largo — Vetuverave — Iguassú — Príncipe — Palmeira — Guarapuava — Tibagí — Ponta Grossa — Palmas. — Antônio Manuel Fernandes Júnior. (Coleção Basílio Machado). Fascs. 1 e 4, tomo XVII, ano 1904, págs. 29, 42, 36, 39, 33, 31, 32, 34, 37, 39, 38, 40, 42 e 44.

Santa Catarina — A Província de Santa Catarina — Freguesia de N. S. do Rosário da Enseada do Brito — Vila de N. S. da Graça do Rio São Francisco — Freguesia de São José — Freguesia de São Miguel — Freguesia de Vila Nova de Sant'Ana (Vila de Santo Antônio dos Anjos da Laguna) — João Alberto de Miranda Ribeiro. Fascs. 1 e 4, tomo XVII, ano 1904, págs. 3, 2 e 4.

Santíssima Trindade — José Matoso Maia Forte. Tomo XLIV, ano 1937, pág. 45.

Santo Antônio de Sá — São João de Itaboraí — José Matoso Maia Forte. Tomo XLIV, ano 1937, págs. 35, 44 e 51.

São Tomé das Letras (A história da povoação) — Hermes R. da Fonseca Filho. Tomo XXXI, 1932, 1.º semestre, pág. 46.

Tanabí — Sebastião de Almeida Oliveira. Tomo XLVII, ano 1940, pág. 139.

Três cidades fluminenses — O centenário de — José Matoso Maia Forte. Tomo XL, ano 1935, 1.º semestre, pág. 3.

Uma excursão ao noroeste de Minas Gerais (Conferência) — Antônio Olinto dos Santos Pires. Tomos XXV e XXVII, anos 1912 e 1922, pág. 80.

Vassouras — Centenário de — José Matoso Maia Forte. Tomo XXXVI, ano 1932, 2.º semestre, pág. 160.

Vassouras — Introdução à Corografia de — José Matoso Maia Forte. Tomo XLVIII, ano 1941, pág. 25.

De Linhares ao Pôrto Mascarenhas — Viagem ao rio Doce — José Veríssimo da Costa. Fascs. 1 e 4, tomo XVIII, ano 1905, pág. 30.

★

PAÍSES ESTRANGEIROS

América Central (Conferência) — Joaquim de Oliveira Botelho. Tomos XIX, XX e XXI, anos 1906, 1907 e 1908, pág. 129.

Chile e a Argentina — O (Conferência) — Joaquim de Oliveira Botelho. Tomo XIX, XX e XXI, anos 1906, 1907 e 1908, pág. 89.

Cuba — Isaura S. Gasparini. Tomo XXXIII, ano 1928, 2.º semestre, pág. 111.

Colômbia (Conferência) — Gal. Uribe y Uribe. Tomos XIX, XX e XXI, anos 1906, 1907 e 1908, pág. 80.

Marrocos (Conferência) — A. S. Forrest. Tomos XXII, XXIII e XXIV, anos 1909, 1910 e 1911, pág. 125.

República do Uruguai (Conferência) — Joaquim de Oliveira Botelho. Tomos XIX, XX e XXI, anos 1906, 1907 e 1908, pág. 67.

Ressurreição da Palestina (Conferência) — Erasmo Braga. Tomo XXXIII, ano 1928, 2.º semestre, pág. 201.

Uma viagem através da Suiça (Conferência) — Albert Gertsh. Tomo XXXIII, ano 1928, 2.º semestre, pág. 208.

★

DIVERSOS

Ano do Centenário — O — Lindolfo Xavier. Tomo XXVIII, ano 1923, pág. 5.

Americanismo (Conferência) — Alejandro Gancedo. Tomo XXVIII, ano 1923, pág. 82.

Brasil — O — Otávio Vinelli. Tomo XXXIII, ano 1928, 2.º semestre, pág. 254.

Brasil futuro — O (Conferência) — Ezequiel Ubatuba. Tomos XXVI e XXVII, anos 1912 e 1922, pág. 120.

Brasil — O — Carta da escritora norte-americana Francis Parkinson Keys publicada no número de dezembro de 1929 da revista "Tood House Keeping. Tradução de Antonie Amelie. Tomo XXXIV, 1.º semestre, ano 1929, pág. 49.

Brasil e a sua contribuïção para a guerra — O (Conferência) — Lindolfo Xavier. Tomos XXV e XXVII, anos 1912 e 1922, pág. 50.

Cipango — Mendo Vaz — Estudo publicado no "Jornal do Comércio" (resumo). Tomos XXII, XXIII e XXIV, anos 1909, 1910 e 1911, pág. 116.

Energias do Brasil — Isaura S. Gasparini. Tomo XXXIII, ano 1928, 2.º semestre, pág. 246.

Estudos do Brasil (Revista Geográfica) — Lindolfo Xavier. Tomos XXII, XXIII e XXIV, anos 1909, 1910 e 1911, pág. 10.

Expedições ao interior do Brasil (Monção) — Moreira Guimarães, Carlos Raja Gabaglia, A. Couto Fernandes, Carlos Domingos, Carlos G. Bittencourt, J. Barbosa Rodrigues Júnior, Paulo José Pires Brandão, Taciano Acioli, Lupércio Hoppe, Edmundo Félix Tribouillet, Mário de Sousa, Alcides Bezerra, Otávio Vinelle, Isaura Sidnei Gasparini. — Luiz Duarte Gama. Tomo XXXIII, ano 1928, 2.º semestre, pág. 263.

Expedições nacionais e estrangeiras — Decreto estabelecendo normas para fiscalização das ..... Tomo XXXVII, ano 1933, 1.º semestre, pág. 102.

Melhoramentos do Brasil (Revista Geográfica) — Lindolfo Xavier. Tomos XXII, XXIII e XXIV, anos 1909, 1910 e 1911, pág. 9.

Obras de brasileiros (Revista Geográfica) — Lindolfo Xavier. Tomos, XXII, XXIII e XXIV, anos 1909, 1910 e 1911, pág. 12.

Revista Geográfica — Lindolfo Xavier. Tomos XXII, XXIII e XXIV, anos 1909, 1910 e 1911, pág. 5.

Uma rufada pelo sertão — General A. Malan. Tomo XXXV, 1932, 1.º semestre, pág. 63.

Torpedo dirigível (Conferência) — Álvaro Cardoso de Melo Machado. Tomos XIX, XX e XXI, anos 1906, 1907 e 1908, pág. 153.

★

ENSINO GEOGRÁFICO

Comunicações geográficas — O estudo da geografia — Luiz Duarte Gama. Tomo XXXII, ano 1928, 1.º semestre, 1.ª parte, pág. 159.

Curso superior livre de geografia (Projeto de lei orgânica de curso livre de geografia) — General Moreira Guimarães. Tomo XXX, ano 1925, pág. 71.

Estudo racional da geografia — Sôbre o — Liberato Bittencourt. Tomo XXXVII, ano 1933, 1.º semestre, pág. 71.

Geografia do Brasil no nosso ensino secundário — A — Relatório apresentado à Sociedade pela comissão designada para tratar do assunto, composta dos Srs. Raul Correia Bandeira de Melo, Élzio Salviense, Carlos Xavier, S. A. de Oliveira Belo. Tomo XLVIII, ano 1941, pág. 9.

Laureados em geografia — Justificação aos títulos de ... — Aos Srs. Delgado de Carvalho, Honório Silvestre, Everardo Backheuser, Caetano de Oliveira, Jorge Machado, Sra. Heloísa Tôrres, Srs. Abel Pinto, Roberto Seidl. — Tomo XXXI, anos 1926 e 1927, pág. 102.

★

METODOLOGIA GEOGRÁFICA

Estética da geografia — A — José Magarinos. Tomo XXXVIII, ano 1933, 2.º semestre, pág. 205.

Geobélica — Apêlo sôbre a — Raul Correia Bandeira de Melo. Tomo XLV, ano 1938, pág. 139.

Geografia — Considerações sôbre a — S. Uchoa. Tomo XLVIII, ano 1941, pág. 45.

Geografia do Brasil no século XIX — A — Memória apresentada à Assembléia inaugural do Instituto Panamericano de Geografia e História — Alcides Bezerra. Tomo XXXVI, ano 1932, 2.º semestre, pág. 115.

Geografia e sua utilidade prática — Concepção da — Salvador Barbalho Uchoa Cavalcante. Tomo XLIV, ano 1937, pág. 3.

Geografia e suas modernas diretrizes — Aroldo Azevedo. Tomo XLVII, ano 1940, pág. 59.

Comunicações geográficas (Geografia histórica) — Sílvio Fróis Abreu. Tomo XXXII, ano 1928, 1.º semestre, 1.ª parte, pág. 153.

Geografia — Ciência da natureza — (Conferência do professor Carlos M. Delgado de

Carvalho, iniciando as preleções do 2.º ano de funcionamento do Curso Livre de Geografia). Tomo XXXI, anos 1926 e 1927, pág. 93.

Ideal de nossos dias — O (Conceitos de Geografia Humana) — José Magarinos. Tomo XXXIV, 1.º semestre, ano 1929, pág. 45.

Nova concepção da geografia — A — Ciência antiga e moderna (Conferência realizada pelo professor Everardo Backheuser, inaugurando as preleções do Curso Superior Livre de Geografia, aos 25 de maio de 1926). Tomo XXXI, anos 1926 e 1927, pág. 75.

Nova concepção da geografia — A —A geografia e ciências correlatas (Conferência) — Everardo Backheuser. Tomo XXX, ano 1925, pág. 86.

Nova concepção da geografia — A — Uma nova definição da geografia (Conferência — Everardo Backheuser. Tomo XXX, ano 1925, pág. 83.

Nova concepção da geografia — A — (Artigo Sr. conde de Afonso Celso, no "Jornal do Brasil", de 1.º de julho de 1926, sôbre a conferências do professor Backheuser. Tomo XXXI, anos 1926 e 1927, pág. 90.

Nova concepção da geografia — A — O homem como agente geográfico (Conferência) — Everardo Backheuser. Tomo XXX, ano 1925, pág. 78.

Geografia no Centenário da Independência — A — Resumo da conferência feita pelo professor Francisco Bhering. Tomos XXV e XXVI, anos 1912 e 1922, pág. 30.

Geografia, obras gerais, suas tendências, valor relativamente ao seu tempo e ao nosso — Alcides Bezerra. Tomo XXXVI, ano 1932, 2.º semestre, pág. 116.

Problemas capitais da corografia do Brasil (Conferência) — Fernando Raja Gabaglia. Tomos XXV e XXVII, anos 1912 e 1922, pág. 64.

Revista Geográfica — A missão da geografia — Lindolfo Xavier. O escopo desta resenha. Os fatos. Tomos XIX, XX e XXI, anos 1906, 1907 e 1908, pág. 37.

★

FISIOGRAFIA

GENERALIDADES

Amazônia — A — Descrição sucinta) — Álvaro Belford. Tomos XXII, XXIII e XXIV, anos 1909, 1910 e 1911, pág. 147.

Zona de Tarumã-Amazonas — Estudo sôbre a — Zona de Cuieiras, Zona de Ururú, Zona de Matumã, Zona do Janaperí, Zona de Anauá e Barauna, Zona de Rio Branco, Zona do Mucajaí — Sebastião Diniz. Fascs. 1 e 4, tomo X, 1894, pág. 17.

Aspectos fisiográficos do Brasil — João Batista de Abreu Brandão Júnior. Tomo XLVII, ano 1940, pág. 143.

Geografia do Pará — Erros a corrigir na — Saladino de Gusmão. Tomo XLV, ano 1938, pág. 31.

Santa Catarina — Geografia de — Vieira da Rosa. Tomo XLVII, ano 1940, pág. 81.

★

GEOLOGIA E MINERALOGIA

GERAL

Um capítulo da geografia do Ceará — S. Fróis de Abreu. Tomo XXXIII, ano 1928, 2.º semestre, pág. 174.

GRUTAS

Gruta calcárea nas proximidades de Pains — Sílvio Fróis Abreu. Tomo XXXVI, ano 1932, 2.º semestre, pág. 151.

MINERAIS

Um capítulo da geografia do Ceará — Sílvio Fróis Abreu. Xistos betuminosos. Tomo XXXIII, ano 1928, 2.º semestre, pág. 172.

OROGRAFIA

Orografia da bacia do Prata — Alfredo Nogueira. Fascs. 3 e 4, tomo IX, ano 1893.

PLANALTOS

Planalto central brasileiro — O — Lindolfo Xavier. Tomo XXXIII, ano 1928, 2.º semestre, pág. 250.

MONTES, COLINAS, ETC.

Barreiras do litoral (Espírito Santo) — Sílvio Fróis Abreu. Tomo XXXVI, ano 1932, 2.º semestre, pág. 153.

VALES

Vale Ribeira de Iguape — J. Marcelino Tomo XXXV, ano 1932, 1.º semestre, pág. 40.

Vale Ribeira de Iguape — J. Marcelino Pinto. Tomo XXXVII, ano 1933, 1.º semestre, pág. 66.

HIDROGRAFIA

Bacias hidrográficas do Rio Grande do Sul — Cândido José de Godói. Tomos XXV e XXVII, anos 1912 e 1922, pág. 60.

Monografia do município de Maceió — Hidrografia — Moreno Brandão. Tomo XXXIV, 1.º semestre, ano 1929, pág. 17.

Pororoca — A — (Equatoriais) — Saladino de Gusmão. Tomo XXXVIII, ano 1933, 2.º semestre, pág. 176.

OCEANOGRAFIA

Acidentes físicos da costa marítima do Brasil — Eugênio Augusto Wandeck. Tomo XXVIII, ano 1923, pág. 92.

Acidentes físicos da costa marítima do Brasil — Maranhão — Eugênio Augusto Wandeck. Tomo XXVIII, ano 1923, pág. 97.

Acidentes físicos da costa marítima do Brasil — Pará — Eugênio Augusto Wandeck. Tomo XXVIII, ano 1923, pág. 94.

Acidentes físicos da costa marítima do Brasil — Piauí — Eugênio Augusto Wandeck. Tomo XXVIII, ano 1923, pág. 99.

Costa do Brasil — Corografia da — (Da ilha do Maranhão ao cabo de São Roque) — Contra-Almirante Raul Tavares. Tomo XXXIX, ano 1934, 1.º e 2.º semestres, pág. 24.

Costa do Brasil — Corografia da — (Do cabo Norte ao Maranhão) — Contra-Almirante Raul Tavares. Tomo XXXVIII, ano 1933, 2.º semestre, pág. 142.

Costa do Brasil — Corografia da — (Do cabo de São Roque à Baía do Salvador) — Contra-Almirante Raul Tavares. Tomo XLI, ano 1935, 2.º semestre, pág. 90.

Costa do Brasil — Corografia da costa do Brasil — (De Cabo Frio a Santos) — Vice-Almirante Raul Tavares. Tomo XLV, ano 1938, pág. 53.

Costa catarinense — A José Artur Boiteux. Tomos XXII, XXIII e XXIV, anos 1909, 1910 e 1911, pág. 101.

Enseada de Piúma e o Morro do Agá — Sílvio Fróis Abreu. Tomo XXXVI, ano 1932, 2.º semestre, pág. 153.

Mocanguês — As — José Geraldo Bezerra de Meneses. Tomo XXXVII, ano 1933, 1.º semestre, pág. 86.

Païsagens litorâneas (Espírito Santo) — Sílvio Fróis Abreu. Tomo XXXVI, ano 1932, 2.º semestre, pág. 152.

Pôrto do Maranhão — O — Raul Correia Bandeira de Melo. Tomo XXXVIII, ano 1933, 2.º semestre, pág. 178.

RIOS

Álveo — Rio da Prata — Alfredo Nogueira. Fascs. 3 e 4, tomo IX, ano 1893, pág. 81.

Bacia do Prata — Rios da Prata — Alfredo Nogueira. Fascs. 3 e 4, tomo IX, ano 1893, pág. 81.

Estrada de rodagem Rio-São Paulo — A — Bacia do ribeirão das Lajes — José Matoso Maia Forte. Tomo XXXIII, 2.º semestre, ano 1928, pág. 93.

Bancos — Rio da Prata — Alfredo Nogueira. Fascs. 3 e 4, tomo IX, ano 1893, pág. 82.

Branco — O rio — Amazonas, estudo sôbre o (Conferência) — Torquato Tapajós. Fascs. 1 e 4, tomo X, ano 1894, pág. 1.

Gurupí ao Balsas — A amazônia do (Conferência) — João Parsendas de Carvalho. Fascs. 1 e 4, tomo XVI, ano 1903, pág. 15.

Margens — Rio da Prata — Alfredo Nogueira. Fascs. 3 e 4, tomo IX, ano 1893, pág. 83.

Comunicações geográficas — As nascentes principais dos rios — Alexandre Emílio Sommier. Tomo XXXIV, 1.º semestre, ano 1929, pág. 55.

Navegação de Tietê até Paranaíba — Cachoeiras, Roteiro da navegação de Tietê desde a barra do Rio Grande de Santo Amaro até ao Salto de Igu-guassú, começando em 27 de agôsto de 1792 e terminando em 19 de setembro (Coleção Basílio Machado). Fascs. 1 e 4, tomo XVII, ano 1904, pág. 10.

Rio da Prata — História descritiva do rio da Prata e seus principais afluentes, navegação, etc. — Alfredo Nogueira. Fascs. 3 e 4, tomo IX, ano 1893, pág. 73.

Rio da Prata, seus afluentes — Alfredo Nogueira. Fascs. 3 e 4, tomo IX, ano 1893, pág. 84.

Rio de Areia (Comunicação geográfica) — Luiz Mariano de Barros Fournier. Tomo XLVII, ano 1940, pág. 193.

Rio Doce — O — (Da monografia "A costa do Estado do Espírito Santo, seus rios e canais") — João Marcelino Pinto. Tomo XXXV, 1932, 1.º semestre, pág. 33.

Rio Granamuã — O — José A. Rodrigues d'Oliveira Catrambí. Fascs. 1 e 4, tomo XI, ano 1895, pág. 45.

Rio Paraná — Qual a principal cabeceira do rio Paraná? (Suas riquezas nativas, seu futuro econômico) — Henrique Silva. Tomos XXV e XXVII, anos 1912 e 1922, pág. 40.

Rio Ribeira de Iguape — J. Marcelino Pinto. Tomo XXXVII, ano 1933, 1.º semestre, pág. 60.

Rio São Francisco — O — Base física da unidade do Império (Conferência) — Vicente Licínio Cardoso. Tomo XXX, ano 1925, pág. 27.

São Francisco — O — Rio sem história (Conferência) — Vicente Licínio Cardoso. Tomo XXX, ano 1925, pág. 42.

Rio São Lourenço — O — (Comentário ao relatório do Sr. Conrado Ericksen Filho) — Estêvão de Mendonça. Tomos XXV e XXVII, anos 1912 e 1922, pág. 104.

Rio Uruguai — Alfredo Nogueira. Fascs. 3 e 4, tomo IX, 1893, pág. 85.

Sistema hidrográfico do Rio da Prata — ligeiras contribuïções para o estudo do ..... — Hermes da Fonseca Filho. Tomo XXX, 1925, pág. 66.

Tartarugal ao Jurupí — A amazônia (Conferência) — João Parsondas de Carvalho. Fascs. 1 e 4, tomo XVI, 1903, pág. 3.

Tocantins — Exploração do rio Tocantins — Parecer do Dr. Antônio de Paula Freitas sôbre a memória acêrca do ..... pelo engenheiro Inácio Batista de Moura. Tomo XIII, 1898-1900, pág. 19.

Tocantins e Araguaia — Rios — Cândido Lucas Gaffré. Tomo XLIII, 1936, 2.º semestre, pág. 115.

Rio Doce — Viagem ao rio Doce — Veríssimo José da Costa. Fascs. 1 e 4, tomo XVIII, 1905, pág. 12.

Viagem ao rio Doce — Viagem pelos rios navegáveis do Estado do Espírito Santo, navegação prática de Vitória à barra do rio Doce, descrição da costa, rio Doce e sua navegação — Veríssimo José da Costa. Fascs. 1 e 4, tomo XVIII, 1905, pág. 3.

LAGOS E LAGOAS

Lagoa Juparanã — Viagem ao rio Doce — Veríssimo José da Costa. Fascs. 1 e 4, tomo XVIII, ano 1905, pág. 26.

Rio Uruguai: ilhas, lagos — Alfredo Nogueira. Fascs. 3 e 4, tomo IX, 1893, pág. 115.

ILHAS

Estudo geográfico da ilha da Trindade — Memória apresentada pelo Dr. Roberto Moreira da Costa Lima, ao VIII Congresso Brasileiro de Geografia. Tomo XXXIII, 1928, 2.º semestre, pág. 181.

Ilhas do rio Paraná — Alfredo Nogueira. Fascs. 3 e 4, tomo IX, 1893, pág. 107.

Ilhas do rio da Prata — Alfredo Nogueira. Fascs. 3 e 4, tomo IX, 1893, pág. 82.

GOLFOS E BAÍAS

Baía de Paranaguá — Anomalia observada em marés da — Francisco Agostinho de Sousa e Melo. Tomo XLVI, 1939, pág. 73.

★

CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA

GERAL

Rio Grande do Norte — O — Observações meteorológicas — A. Tavares de Lira. Tomo XXVIII, 1923, pág. 48.

Rio Grande do Norte — O clima do — A. Tavares de Lira. Tomo XXVIII, 1923, pág. 46.

Zonas tropicales — Nos responsabilités geographiques dans les — Pierre Deffontaines. Tomo XLIII, 1936. 2.º semestre, pág. 131.

CHUVA

Chuvas — O regime das — Nas regiões das sêcas — Escrito pelo Dr. Orville Derby em 1906 e oferecido pelo autor à Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro. Tomos XIX e XXI, 1906-1908, pág. 5.

Quadro demonstrativo da chuva caída em Natal, por meses, durante os anos de 1904-1909 — A. Tavares de Lira. Tomo XXVIII, 1923, pág. 50.

INSOLAÇÃO

O Dr. Oto Quelle e o problema das sêcas — Alcides Bezerra. Tomo XXXV, 1932, 1.º semestre, pág. 59.

OCORRÊNCIAS ANORMAIS

Geografia das calamidades — Considerações sôbre — Moreira Guimarães. Tomo XXX, 1925, pág. 95.

Geografia das calamidades — Rodolfo da Mota Lima. Tomo XXXIX, 1934, 1.º e 2.º semestres, pág. 98.

★

BIOGEOGRAFIA

Caustobiolitos na baixada fluminense — Sôbre a formação de — Sílvio Fróis Abreu. Tomo XXXVII, 1933, 1.º semestre, pág. 5.

Flora e fauna amazonense e acreana — João Alberto Masô. Tomo XIX, XX e XXI, 1906, 1907 e 1908, pág. 157.

FLORA TERRESTRE

Campos e matas — Bacia do Prata — Alfredo Nogueira. Fascs. 3 e 4, tomo IX, 1893, pág. 122.

ZOOGEOGRAFIA

Atlântida — A — Arqueologia — Etnografia — Zoologia — José Augusto Barbosa. Tomo XXXII, 1928, 1.º semestre, 1.ª parte, pág. 108.

Bacia do Prata — Zoologia — ornitologia — répteis — equitiologia. Fascs. 3 e 4, tomo IX, 1893, págs. 125 e 128.

As aranhas caranguejeiras e os maribondos — Otávio de Gusmão Fontoura. Tomos XIX, XX e XXI, 1906, 1907 e 1908, pág. 23.

★

GEOGRAFIA MATEMÁTICA

GENERALIDADES

Direções gerais das distâncias entre os principais pontos percorridos na zona do Jalapão (Quadro) — Tomo XXXIX, 1934, 1.º e 2.º semestres, pág. 7.

Pesos — Medidas — Aarão Reis. Tomo XXXIII, 1928, 2.º semestre, pág. 116.

Pesos e medidas no Brasil (Conferência) — Mário Rodrigues de Sousa. Tomo XXX, 1925, pág. 55.

Estudo geográfico da ilha da Trindade — Posição geográfica, extensão e topografia — Roberto Moreira da Costa Lima. Tomo XXXIII, 1928, 2.º semestre, pág. 185.

ASTRONOMIA E COSMOGRAFIA

Cruzeiro do Sul — O — Mário Rodrigues de Sousa. Tomo XLIII, 1936, 2.º semestre, pág. 121.

Movimento cósmico — Antônio da Silva Mendes. Tomo XLVIII, 1941, pág. 62.

ALTIMETRIA

Altitudes de localidades da zona do Jalapão e circunvizinhanças — Na Baía, Piauí e Goiaz (Quadro). Tomo XXXIX, 1.º e 2.º semestres, 1934, pág. 6.

Descobrimento do Brasil em 1500 — Esquemas cartográficos sôbre — Oliveira Catrambí. Fascs. 3 e 4, tomo IX, 1893, pág. 75.

Jalapão — Zona do (Mapa) — Agenor A. de Miranda. Tomo XXXIX, 1934, 1.º e 2.º semestres, pág. 23.

Comunicações geográficas — "Zoning" — Mário de Sousa. Tomo XXXII, 1928, 1.º semestre, 1.ª parte, pág. 151.

SITUAÇÃO GEOGRÁFICA

O Rio Grande do Norte — Posição e limites — A. Tavares de Lira. Tomo XXVIII, 1923, pág. 39.

SUPERFÍCIES

Rio Grande do Norte — O — Superfície — A. Tavares de Lira. Tomo XXVIII, 1923, pág. 45.

★

GEOGRAFIA HISTÓRICA E HISTÓRIA

GENERALIDADES

Variações — Histórico-geográficas — Moreira Guimarães. Tomo XXXII, 1928, 1.º semestre, 1.ª parte, pág. 5.

CURIOSIDADES HISTÓRICO-GEOGRÁFICAS

GERAL

Considerações sôbre a memória do Sr. visconde de Pôrto Seguro — Publicada no Boletim do Instituto Histórico e Geográfico — José Rodrigues d'Oliveira Catrambí. Tomo XII, 1896 e 1897. pág. 60.

LENDAS

Atlântida — A — Considerações — José Augusto Barbosa. Tomo XXXII, 1928, 1.º semestre, 1.ª parte, pág. 99.

Destruïção da Atlântida — José Augusto Barbosa. Tomo XXXII, 1928, 1.º semestre, 1.ª parte, pág. 111.

Tradição e lendas — José Augusto Barbosa. Tomo XXXII, 1928, 1.º semestre, 1.ª parte, pág. 106.

LUGARES HISTÓRICOS

Coimbra — Causas geradoras de — Raul Correia Bandeira de Melo. Tomo XL, 1935, 1.º semestre, pág. 21.

Estudo geográfico da ilha da Trindade — Episódio histórico (Memória) — Roberto Moreira da Costa Lima. Tomo XXXIII, 1928, 2.º semestre, pág. 197.

Serra dos Martírios — A — Memória apresentada ao govêrno em 18.... (Coleção Basílio Machado) — Henrique de Beaurepaire Rohan, Fascs. 1 a 4, tomo XVII, 1904, pág. 6.

Vilas fluminenses desaparecidas (Santo Antônio de Sá) — José Matoso Maia Forte. Tomo XLIV, 1937, pág. 35.

MONUMENTOS HISTÓRICOS

Fortaleza de Coimbra — A — (Breve estudo histórico e geográfico) — Raul Correia Bandeira de Melo. Tomo XL, 1935, 1.º semestre, pág. 20.

DOCUMENTOS HISTÓRICOS

Carta — Escrita ao rei de Portugal, D. Manuel por Pero Vaz de Caminha, de maio de 1500. Fascs. 1 a 4, tomo XI, 1895, pág. 49.

EFEMÉRIDES

Descobrimento do Brasil em 1500 (Conferência) — José A. Rodrigues d'Oliveira Catrambí. Fascs. 1 e 4, tomo XI, 1895, pág. 3.

Descobrimento do Brasil em 1500 (2.ª conferência) — José A. Rodrigues d'Oliveira Catrambí. Fascs. 1 e 4, tomo XI, 1895, pág. 36.

Efemérides geográficas — (Descobrimento da Baia de Todos os Santos e a inauguração da fábrica de Ipanema). Tomo XLII, 1936, 1.º semestre, pág. 34.

Comemoração de Roald Amundsen — (Sessão em que se comemorou a descoberta do Polo Sul homenageando a memória do grande explorador norueguês Roald Amundsen, realizada a 14 de junho de 1928 na Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro, na qual usaram da palavra o presidente general Moreira Gumarães, o padre Dr. Geraldo Pauwels, o professor La-Fayette Côrtes e o ministro Herman Gade). Tomo XXXIII, 2.º semestre, 1928, pág. 267.

4.º centenário da índia — O — Paula Freitas. Tomo XIII, 1898 e 1900, pág. 5.

4.º centenário do caminho das índias — (Discurso pronunciado na Sociedade de Geografia de Lisboa) — João Pereira Monteiro. Tomo XIII, 1898 e 1900, pág. 13.

Rio da Prata — Descobrimento — Alfredo Nogueira. Fascs. 3 e 4, tomo IX, 1893, pág. 74.

ARQUEOLOGIA

Arqueologia no Brasil — Palavras sôbre — José Magarinos. Tomo XXXVII, 1933, 1.º semestre, pág. 76.

Importância dos sambaquís no estudo de prehistória do Brasil — A — (Memória apresentada ao Congresso Internacional de Antropologia e Prehistória, reünido no Pôrto) — Silvio Fróis Abreu. Tomo XXXV, 1932, 1.º semestre, pág. 3.

Sambaquís de Imbituba e Laguna — (Santa Catarina) — Sílvio Fróis Abreu. Tomo XXXII, ano 1928, 1.º semestre, 1.ª parte, pág. 8.

Vestígios arqueológicos no Brasil — Luiz Mariano de Barros Fournier. Tomo XLV, 1938, pág. 113.

Vestígios arqueológicos no Brasil — (Resposta a uma crítica) — Luiz Mariano de Barros Fournier. Tomo XLVII, 1940, pág. 43.

★

VULTOS HISTÓRICOS

GERAL

Dados biográficos dos principais geógrafos — (Manuel Aires de Casal; Eschwege, Martius, Auguste de Saint-Hilaire, Gut-Muths, Tomaz Pompeu de Sousa Brasil, Charles Frederico Hartt, S. E. Wappaus, Elisée Reclus, John Casper Branner, Orville Adalbert Derby, Euclides da Cunha, Capistrano de Abreu). Tomo XXXVI, 1932, 2.º semestre, pág. 130.

De Aires de Casal a Guts-Muths — Alcides Bezerra. Tomo XXXVI, 2.º semestre, 1932, pág. 119.

Geógrafos do Brasil no século XIX — Alcides Bezerra. Tomo XXXVI, 1932, 2.º semestre, pág. 115.

BRASILEIROS

Aires de Casal — Alcides Bezerra. Tomo XXXVI, 1932, 2.º semestre, pág. 117.

Alexandre de Gusmão — Sua vida e obra — César Feliciano Xavier. Tomo XLVI, 1939, pág. 57.

Alcides Bezerra — Notícia àcêrca do falecimento de — Tomo XLV, 1938, pág. 145.

Barão de Tefé — Elogio geográfico-histórico do almirante — César Feliciano Xavier. Tomo XLV, 1938, pág. 73.

Barão Homem de Melo — Volta ao Brasil da sua excursão pelos três continentes: Ásia, África e Europa — (Homenagens prestadas por parte da Sociedade de Geografia, na sessão de 18 de novembro de 1905). Fascs. 1 a 4, tomo XVIII, 1905, pág. 66.

Cientista Andrada, patriarca da Independência Nacional — O — César Feliciano Xavier. Tomo XLVII, 1940, pág. 187.

Deodoro da Fonseca — (Oração proferida pelo comandante Luiz Alves de Oliveira Belo, por ocasião da inauguração do monumento do marechal .....). Tomo XLVIII, 1941, pág. 71.

Gávea — O — (Marechal Manuel Antônio da Fonseca Costa — Marquês da Gávea). Tomo XLVII, 1940, pág. 65.

Lupércio Hopke — Culto à memória do professor — Salvador Uchoa. Tomo XLVI, 1939, pág. 31.

Marquês de Paranaguá — (Sessão solene congratulatória pelo aniversário natalício do Exmo. Sr. .....). Tomos XIX, XX e XXI, 1906, 1907 e 1908, pág. 178.

Marquês de Paranaguá — (Sessão solene congratulatória do 86.º aniversário natalício do Exmo. Sr. .....). Tomos XIX, XX e XXI, 1906, 1907 e 1908, pág. 98.

Moreira Guimarães — (Discursos pronunciados em diversos atos e sessões em homenagem pelo falecimento do general ..... pelos Srs. Oton Costa, desembargador Carlos Xavier Pires Barreto, Brício Filho, coronel Barros Fournier, general Pinheiro Silva, general Bandeira de Melo e general Cândido Rondon. Tomo XLVII, 1940, pág. 3.

Obra de Rondon — A — (Revista Geográfica(— Lindolfo Xavier. Tomos XIX, XX e XXI, 1906, 1907 e 1908, pág. 41.

Rondon — (Discurso do professor La-Fayette Côrtes, entregando a medalha de Mérito Científico ao general ..., em nome da Sociedade de Geografia). Tomos XXV a XXVII, 1912 a 1922, pág. 14.

Rondon — (Discurso do professor Roquete Pinto, no Teatro Municipal, a 12 de outubro de 1919, na sessão realizada em homenagem ao general...). Tomos XXV a XXVII, 1912 a 1922, pág. 11.

Rondon — (Parecer da comissão nomeada pela Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro para se manifestar sôbre os trabalhos da comissão ..., composta dos Srs. Antônio Olinto dos Santos Pires, Francisco Bhering, João Alberto Masô, J. Barbosa Rodrigues Júnior). Tomos XXV a XXVII, 1912 a 1922, pág. 5.

Torquato Tapajós — Bio-bibliografia. Tomo XXVIII, 1923, pág. 51.

Torquato Tapajós — (Discurso comunicando sua morte) — Marquês do Paraná. Fasc. 1 a 4, tomo XV, 1902, pág. 18.

Raul Catão Bandeira de Melo — (Oração à borda do túmulo do general ..., no dia de seu entêrro, pelo representante da União Maranhense do Rio de Janeiro, professor Benjamim de Melo). Tomo XLVIII, 1941, pág. 98.

Um sábio da história da geografia e da língua — Afonso d'Escragnolle Taunay — (Esbôço psicológico) — Liberato Bittencourt. Tomo XXXVI, 1932, 2.º semestre, pág. 144.

ESTRANGEIROS

De Martonne — Professor Emmanuel — (Notícia àcêrca da sua estada no Brasil). Tomo XXXVIII, 1933, 2.º semestre, pág. 171.

Discurso do general Cândido Rondon — Proferido no Teatro Municipal em 12 de outubro de 1919, agradecendo a homenagem da Sociedade de Geografia. Tomos XV a XXVII, 1912 a 1922, pág. 20.

Gago Coutinho — Saüdação ao almirante — Paulo José Pires Brandão. Tomo XXXIV, 1.º semestre, 1929, pág. 67.

Hartt — Os discípulos de — Alcides Bezerra. Tomo XXXVI, 1932, 2.º semestre, pág. 126.

Martim Afonso de Sousa — O naufrágio de — Emílio F. de Sousa Doca. Tomo XLII, 1936, 1.º semestre, pág. 37.

Roosevelt e Bryce — (Revista Geográfica). Lindolfo Xavier. Tomos XIX, XX e XXI, 1906, 1907 e 1908, pág. 42.

EXPEDIÇÕES E ROTEIROS

Expedição Railler de Baty — A — (Revista Geográfica) — Lindolfo Xavier. Tomos XIX, XX e XXI, 1906 a 1908, pág. 46.

Expedição Charcot — A — (Revista Geográfica). Lindolfo Xavier. Tomos XIX, XX e XXI, 1906 a 1908, pág. 44.

Explorações aos Polos — (Revista Geográfica) — Lindolfo Xavier. Tomos XIX, XX e XXI, 1906 a 1908, pág. 44.

*

GEOGRAFIA POLÍTICA

GENERALIDADES

Conquistas pacíficas do Brasil — As — (Revista Geográfica) — Lindolfo Xavier. Tomos XIX, XX e XXI, 1906, 1907, 1908, pág. 38.

Conquista da África — A — (Revista Geográfica) — Lindolfo Xavier. Tomos XIX, XX e XXI, 1906 e 1908, pág. 52.

Esfôrço do Japão para o predomínio do mundo — R. Restrepo Eldridge. Tomo XLI, 1935, 2.º semestre, pág. 159.

Ilhas da Micronésia, antigas possessões alemães sob o mandato japonês — Alexandre Sommier. Tomo XXXVI, 1932, 2.º semestre, pág. 156.

CONSTITUÏÇÃO POLÍTICA

Ato adicional à Constituïção do Império — (Lei de agôsto de 1834) — A propósito do seu centenário — José Matoso Maia Forte. Tomo XXXVIII, 1933, 2.º semestre, pág. 173.

Constituïção brasileira — A — Raimundo Saladino de Gusmão. Tomo XLII, 1936, 1.º semestre, pág. 5.

*

LIMITES

GERAL

As fronteiras do sul — Eugênio Augusto Wandeck. Tomos XXII, XXIII e XXIV, 1909, 1910 e 1911, pág. 32.

INTERESTADUAIS

Brasil interior — Pelo — (A zona do Jalapão: limites da Baía — Goiaz-Piauí-Maranhão. Um ponto singular na geografia nacional. A pedra da Baliza — Monumento notável nos

Gerais do Jalapão) — Agenor Augusto de Miranda. Tomo XXXIX, 1934, 1.º e 2.º semestres, pág. 3.

Decreto n.º 21.329 — de 27 de abril de 1932 — Aprova, para todos os efeitos, as conclusões do parecer do general Augusto Ximeno Villeroy, presidente da Comissão de Delegados dos Estados de São Paulo e Minas Gerais, sôbre os limites entre êsses dois Estados e fixa, definitivamente, a linha divisória entre os referidos Estados. Tomo XXXV, 1932, 1.º semestre, pág. 106.

Limites interestaduais — (Comunicação) — Thiers Fleming. Tomo XLVII, 1940, pág. 127.

Memória àcêrca dos limites do Distrito Federal com o Estado do Rio de Janeiro — Noronha Santos. Tomos XXII, XXIII e XXIV, 1909, 1910 e 1911, pág. 45.

Pelo Brasil unido — (Limites interestaduais) — Thiers Fleming. Tomo XLIV, 1937, pág. 31.

Pelo Brasil unido — (Limites interestaduais) Thiers Fleming. Tomo XL, 1935, 1.º semestre, pág. 16.

Pelo Brasil unido — (Limites interestaduais) — Thiers Fleming. Tomo XLIV, 1937, pág. 31.

Retrospecto — (Comentário àcêrca das questões de limites interestaduais). Tomo XLVI, 1939, pág. 87.

INTERNACIONAIS

Fronteiras do Brasil — Atos internacionais e laudos arbitrais que definem as — João Severiano da Fonseca Hermes Júnior. Tomo XLII, 1936, 1.º semestre, pág. 21.

Limites Brasil-Colômbia — (Efeméride Geográfica — Comunicação feita pelo major Frederico Augusto Rondon sôbre o reconhecimento do rio Papurí). Tomo XLVIII, 1941, pág. 34.

Limites entre o Brasil e a Colômbia — Demarcação dos — (Psicologia e ambiente). Tomo XLV, 1938, pág. 3.

Limites entre Guatemala e Honduras Inglêsa — Questão de — Ministro João Severiano da Fonseca Hermes Júnior. Tomo XLVI, 1939, pág. 13.

Limites entre o Brasil e a Colômbia — (Ata da vigésima primeira e última conferência da Comissão Mista Brasileiro-Colombiana Demarcadora de Limites, realizada em cinco de janeiro de 1937). Tomo XLIV, 1937, pág. 90.

Limites entre o Brasil e a Colômbia — Demarcação de — Ministério das Relações Exteriores. Tomo XLIV, 1937, pág. 89.

Limites do Brasil com a Bolívia — Barão de Tefé — Comentário ao mapa organizado por .... sôbre a fronteira do Brasil entre o Beni e o Javarí — Paula Freitas. Fasc. 1 a 3, tomo XV, 1902, pág. 102.

Limites do Brasil com a Bolívia — (Conferência) — Paula Freitas. Fasc. 1 a 4, tomo XV, 1902, pág. 93.

Limites do Brasil com a Bolívia — (1.ª conferência) — Antônio de Paula Freitas. Tomo XIII, 1898 a 1900, pág. 36.

Limites do Brasil com a Bolívia — (2.ª conferência) — Antônio de Paula Freitas. Tomo XIII, 1898 a 1900, pág. 55.

Limites do Brasil com a Bolívia — (3.ª conferência) — Antônio de Paula Freitas — Fasc. 1.º, tomo XIV, 1901, pág. 3.

Limites do Brasil com a Bolívia — Carta do comandante Cunha Gomes. Tomo XIII, 1898 a 1900, pág. 51.

Limites — Rio da Prata — Extensão — Alfredo Nogueira. Fascs. 3.º e 4.º, tomo IX, 1893, pág. 80.

Linha divisória entre o Brasil e a Colômbia — Demarcação da — O caso da ligação dos rios Papurí e Taraira. Tomo XLVIII, 1941, pág. 37.

Tratado da Lagoa Mirim — O — (Revista Geográfica) — Lindolfo Xavier. Tomos XXII, XXIII e XXIV, 1909, 1910 e 1911, pág. 7.

DIVISÃO

Brasil futuro — O — O Novo Brasil — Divisão Administrativa — (Conferência) — Ezequiel Ubatuba. Tomos XXV a XXVII, 1912 a 1922, pág. 121.

Divisão territorial, administrativa e judiciária — A nova — (Estado do Rio de Janeiro) — José Matoso Maia Forte. Tomo XLV, 1938, pág. 105.

Novo quadro municipal brasileiro — O — (Redacional). Tomo XLVI, 1939, pág. 89.

Redivisão territorial política do Brasil — Comentários sôbre os projetos da — Valdemiro Pimentel. Tomo XL, 1935, 1.º semestre, pág. 59.

Sub-divisões político-administrativas do Brasil — As novas — Raul Correia Bandeira de Melo. Tomo XXXIX, 1934, 1.º e 2.º semestres, pág. 71.

Redivisão territorial e localização da Capital Federal — (Redação final da matéria vencedora na Grande Comissão Nacional organizada para estudar a questão) — Everardo Backheuser, Hélio Gomes, José Lessa Bastos, Raimundo Pereira da Silva, H. Canabarro Reichardt, tenente-coronel Raul Bandeira de Melo, general Liberato Bittencourt, tenente-coronel Armando Ribeiro, capitão Edmundo Gastão da Cunha, major Antônio Alves Fernandes Távora, José Pedro Carneiro da Cunha, Alcides Bezerra, Saladino de Gusmão, capitão de corveta Antônio Alves Câmara, capitão-tenente Arí dos Santos Rangel, major Raul Silveira de Melo e major Mário Ramos. Tomo XXXVIII, 1933, 2.º semestre, pág. 126.

★

GEOGRAFIA ECONÔMICA

GENERALIDADES

Áreas geográficas do dinheiro — Isaura S. Gasparini. Tomo XXXIV, 1.º semestre, 1929, pág. 63.

Bôlsa do Brasil — (Onde se mostra claramente o rumo que tomou o dinheiro dos acionistas da Companhia das Índias Ocidentais) — Tradução do padre Geraldo Pauwels. Tomo XXXVII, 1933, 1.º semestre, pág. 36.

Comunicações geográficas — (Geografia econômica) — Comunicações geográficas dos professores Lupércio Hoppe, Dr. José Matoso Maia Forte, Dra. Isaura Sidnei Gasparini, Dr. Paulo José Pires Brandão, professor Lindolfo Xavier, Dr. Otávio Vinelle, professor Luiz Duarte da Gama. Tomo XXXIII, 1928, 2.º semestre, pág. 235.

Problemas econômicos brasileiros — Antero Pinto de Almeida. Tomo XXVIII, 1923, pág. 120.

★

VIAÇÃO

GERAL

Mato Grosso — O Estado de — Viação da Região Centro-Oeste do Brasil, esquema geral da .... — Organizada pelo general Rondon. Tomo XXVIII, 1923, pág. 37.

FERROVIÁRIA

A Conservatória dos Índios — Viação Férrea — F. A. Noronha Santos. Tomo XXXIII, 1928, 2.º semestre, pág. 43.

CAMINHOS E RODOVIAS

Boas estradas — A nossa senha — João Cordeiro da Graça. Tomos XIX, XX e XXI, 1906, 1907 e 1908, pág. 33.

Conservatória dos Índios — A — As antigas vias de comunicação em trechos do vale e do Paraíba — F. A. Noronha Santos. Tomo XXXIII, 1928, 2.º semestre, pág. 36.

Estrada de rodagem Rio-São Paulo — J. Matoso Maia Forte. Tomo XXXIII, 1928, 2.º semestre, pág. 246.

Estrada de rodagem Rio-São Paulo — Aspectos econômicos — José Matoso Maia Forte. Tomo XXXIII, 1928, 2.º semestre, pág. 104.

Estrada de rodagem Rio-São Paulo — Rodovia construída e outras traçadas — José Matoso Maia Forte. Tomo XXXIII, 1928, 2.º semestre, pág. 108.

FLUVIAL

Viagem a Linhares e passeio à Lagoa Juparanã — Viagem ao rio Doce — Viagem da Regência a Linhares — Veríssimo José da Costa — Fascs. 1 e 4, tomo XVIII, 1905, pág. 16.

Navegação do rio Doce — João Marcelino Pinto. Tomo XXXV, 1932, 1.º semestre, pág. 42.

AÉREA

Aviação, o instrumento mais poderoso, mais eficaz, para expansão econômica e riqueza de qualquer país e conseqüente paz no mundo inteiro — A — J. C. Alves de Lima. Tomo XXXV, 1932, 1.º semestre, pág. 97.

★

COMUNICAÇÕES

GERAL

Rio da Prata — Faróis, bóias e balizas — Alfredo Nogueira. Fascs. 3 e 4, tomo IX, 1893, pág. 83.

TELEGRÁFICAS

A Conservatória dos Índios — Serviços postais — Telégrafo e telefones — F. A. Noronha Santos. Tomo XXXIII, 1928, 2.º semestre, pág. 47.

PRODUÇÃO

GERAL

A Conservatória dos Índios — A nova zona pastoril — Indústria e produtos laticínios — Um pouco de estatística — População do Distrito e do Arraial de Conservatória — Natalidade e nupcialidade — Noronha Santos. Tomo XXXIII, 1928, 2.º semestre, pág. 19.

MINERAL

Um capítulo da geografia do Ceará — Recursos minerais — (Memória apresentada ao VIII Congresso Brasileiro de Geografia — Sílvio Fróis Abreu. Tomo XXXIII, ano 1928, 2.º semestre, pág. 145.

Recursos minerais — Sílvio Fróis Abreu. Tomo XXXIII, 1928, 2.º semestre, pág. 146.

O ouro — As lavras do Cariri — Tomo XXXIII, 1928, 2.º semestre, pág. 159.

Produção do ouro nas lavras do Cariri e Mangabeira — Sílvio Fróis Abreu. Tomo XXXIII, 1928, 2.º semestre, pág. 159.

A exploração da prata — A questão da mina "Pedras Verdes" — A exploração do salitre — Minérios de ferro — Minérios de manganês — Minério de cobre — Um capítulo da geografia do Ceará — Minérios de chumbo — Sílvio Fróis Abreu. Tomo XXXIII, 1928, 2.º semestre, pág. 159.

As riquezas minerais do Brasil — Jorge de Araújo Ferraz. Tomo XXXI, 1926 e 1927, pág. 5.

Fenômenos econômicos e petróleo — Temístocles de Sousa Brasil. Tomo XLVIII, 1941, pág. 17.

VEGETAL

O guaraná — João Alberto Masô. Tomos XIX, XX e XXI, 1906 a 1908, pág. 143.

ANIMAL

Comunicações geográficas — A Sericicultura — Alcides Bezerra. Tomo XXXII, 1928, 1.º semestre, 1.ª parte, pág. 161.

★

GEOGRAFIA HUMANA

GENERALIDADES

Cidade — Nova concepção do govêrno da cidade — José Estelita. Tomo XLV, 1938, pág. 20.

Conservatória dos Índios — A — Serviços municipais — Calçamentos — Abastecimento de água — Iluminação pública e domiciliar — F. A. Noronha Santos. Tomo XXXIII, 1928, 2.º semestre, pág. 76.

Primórdios da ação do municipalismo e aspectos do meio social — Ensino Primário — Conservatória dos Índios — F. A. Noronha Santos. Tomo XXXIII, 1928, 2.º semestre, págs. 57 e 52.

HABITAÇÃO

Cidades — As funções das — José Estelita. Tomo XLV, 1938, pág. 15.

Conservatória dos índios — A — Antigas e modernas casas de Conservatória — F. A. Noronha Santos. Tomo XXXIII, 1928, 2.º semestre, pág. 62.

Urbanismo — Definição de urbanismo — José Estelita. Tomo XLV, 1938, pág. 18.

Urbanismo — Fim social do — (Oração de mestre proferida pelo professor José Estelita na abertura dos cursos da Escola de Belas Artes de Pernambuco). Tomo XLV, 1938, pág. 15.

Urbanismo rural como solução ao problema do chômage — José Estelita. Tomo XLV, 1938, pág. 22.

COSTUMES

Folclore americano — Paulo José Pires Brandão. Tomo XXXIII, 1928, 2.º semestre, pág. 246.

★

ETNOGRAFIA

GERAL

Antropogeografia — Minha terra à luz da — Arnaldo C. Santiago. Tomo XLVII, 1940, pág. 49.

Antropogeografia no Brasil — A — Alcides Bezerra. Tomo XXXVI, 1932, 2.º semestre, pág. 127.

Contribuïções para a antropogeografia do Maranhão — Sílvio Fróis Abreu — (Conferência realizada na Associação Brasileira de Educação, série de Ensino Técnico Superior). Tomo XXXIV, 1.º semestre, 1929, pág. 1.

Etnogeografia da Bolívia — Antônio Carlos Simoens da Silva — (Conferência). Tomos XXII, XXIII e XXIV; anos 1909, 1910 e 1911, pág. 188.

Homem americano — Origem do — Luiz Mariano de Barros Fournier. Tomo XLV, ano 1938, pág. 113.

Mouro e árabe influindo em nossa formação — Sebastião de Almeida Oliveira. Tomo XLVIII, ano 1941, pág. 67.

Viagem lacustre etnográfica na Bolívia — Antônio Carlos Simoens da Silva — (Conferência). Tomos XXII, XXIII e XXIV, 1909, 1910 e 1911, pág. 215.

Viagem etnográfica da Argentina à Bolívia — Antônio Carlos Simoens da Silva — (Conferência). Tomos XXII, XXIII e XXIV, 1909, 1910 e 1911, pág. 160.

ÍNDIOS

Bororós — Os — (Conferência) — Pe. Antônio Malan. Tomos XXV a XXVII, 1912 a 1922, pág. 107.

Bororós — Os — (Conferência) — Pe. Antônio Malan. Tomos XIX, XX e XXI, 1906, 1907 e 1908, pág. 89.

Botocudos — Extratos do relatório do engenheiro Diogo R. de Vasconcelos — Com vocabulário — (Coleção Basílio Machado) 1884. Fascs. 1 a 4, tomo XVII, 1904, pág. 19.

Botocudos — Vocabulário comparado — Diogo R. de Vasconcelos — (Coleção Basílio Machado) 1884. Fascs. 1 a 4, tomo XVII, 1904, pág. 20.

Índios Cachararís — Os — João Alberto Masô. Tomos XXII, XXIII e XXIV, 1909, 1910 e 1911, pág. 98.

Rio Negro — Vila de São Gabriel — Curiosidades naturais — Costumes dos índios Jurupari, Cariuamã, Dabucuri — César Pinheiro. Tomo XIII, 1898 a 1900, pág. 28.

★

GEOGRAFIA LINGÜÍSTICA

Esperanto — (Resolução da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística) recomendando o seu uso — Tomo XLV, 1938, pág. 147.

Esperanto — Língua de turismo — Alberto Couto Fernandes. Tomo XLI, 1935, 2.º semestre, pág. 127.

Esperanto en la pôsto — Tomo XXXVIII, 1933, 2.º semestre, pág. 215.

Geografia lingüística — Renato Mendonça. Tomo XLII, 1936, 1.º semestre, pág. 53.

Nomes ameríncolas, as letras — F. L. e R. entre os — M. Tenório D'Albuquerque. Tomo XLVI, 1939, pág. 37.

TOPONÍMIA

Alguns nomes pitorescos na geografia nacional — Agenor Augusto de Miranda. Tomo XXXVII, 1933, 1.º semestre, pág. 16.

Carina ôca — Saladino de Gusmão. Tomo XXVII, 1933, 1.º semestre, pág. 8.

Mocanguês — Ilhas mabaças, ilhas gêmeas — Mocanguê Grande — Mocanguê Pequeno — Otávio de Gusmão. (A propósito da mudança do nome destas ilhas). Tomo XXXVII, 1933, 1.º semestre, pág. 85.

Mudança de nome da nossa capital — Uma proposta apresentada na Sociedade de Geografia — (Guanabara, em vez de Rio de Janeiro) — Saul de Navarro. Tomo XXX, 1925, pág. 97.

Rumânia — Comentário sôbre a verdadeira origem da palavra ..., — Cândido de Figueiredo — Carlos de Laet. Tomo XXVIII, 1923, pág. 62.

POPULAÇÃO

População de algumas cidades da Europa — A — Há 77 anos passados até o presente — A. Huni. Tomo XII, 1896 e 1897, pág. 47.

Municípios fluminenses segundo a sua área, população e densidade (Hab. p. km²). Tomo XXXII, 1928, 1.º semestre, 1.ª parte, pág. 135.

Populações do Nordeste — Gustavo Barroso (João do Norte). Tomo XXXI, 1926 e 1927, pág. 48.

ESTATÍSTICA DEMOGRÁFICA

Espírito Santo — Mapa da população da Província do ... extraído das cartas dadas ao

govêrno pelos vigários e capitães mores, nos anos de 1824, 1826, 1827, 1828, 1829 e 1830. Facs. 1 a 4, tomo XVII, 1904, pág. 46.

Espírito Santo — Mapa da população do — Pelo recenseamento de 1824 (Coleção Basílio Machado). Fascs. 1 a 4, tomo XVII, ano 1904, pág. 45.

Recenseamento realizado em 1 de setembro de 1920 — População do Brasil — População das capitais dos Estados. Tomos XXV a XXVII, 1912 a 1922, pág. 173.

COLONIZAÇÃO

Imigração (Esbôço médico-social) — José Magarinos. Tomo XLI, 1935, 2.º semestre, pág. 155.

Imigrantes e assimilação do imigrante estrangeiro — Fixação dos — Vanderlei Pinho. Tomo XLI, 1935, 2.º semestre, pág. 133.

Viagem ao rio Doce — Navegação do rio Doce e colonização nas margens — Veríssimo José da Costa. Fascs. 1 a 4, tomo XVIII, 1905, pág. 13.

★

DIVERSOS

ESTATÍSTICA

Estatísticos nacionais — Unificação e aperfeiçoamento dos — M. A. Teixeira de Freitas. Tomo XLI, 1935, 2.º semestre, pág. 166.

Estatística do Estado de Minas Gerais — Os serviços de — (Discurso) — M. A. Teixeira de Freitas. Tomo XXXVI, 1932, 2.º semestre, pág. 170.

★

INSTITUIÇÕES E CERTAMES

CERTAMES

Congressos de geografia — O próximo Congresso de Vitória — Mário Melo. Tomo XXX, 1925, pág. 95.

Exposição retrospectiva do Exército (Relatório) — Antônio dos Santos Oliveira Júnior e Raul Bandeira de Melo.. Tomo XLVII, 1940, pág. 109.

1.º Congresso Brasileiro de Geografia — Sessão solene em 7 de setembro de 1909 — realizada no Palácio Monroe. Tomos XXII, XXIII e XXIV; 1909, 1910 e 1911, pág. 263.

IX Congresso Brasileiro de Esperanto — (Notícia). Tomo XLIII, 1936, 2.º semestre, pág. 179.

IX Congresso Brasileiro de Geografia — (Nota da redação). Tomo XLVII, 1940, pág. 191.

X Congresso Brasileiro de Geografia — Tomo XLVIII, 1941, pág. 100.

Carta do Sr. Antônio Olinto dos Santos Pires, representante no VIII Congresso Internacional de Geografia, na sessão de 4 de março de 1905 — Fascs. 1 a 4, tomo XVIII, 1905, pág. 49.

Revista Geográfica — Os outros congressos — Lindolfo Xavier — Tomos XXII, XXIII e XXIV' 1909, 1910 e 1911, pág. 20.

Revista Geográfica — Os congressos geográficos — Lindolfo Xavier. Tomos XXII, XXIII e XXIV; 1909, 1910 e 1911, pág. 17.

Relatório do Dr. E. Backheuser — Comentário ao — Luiz Duarte da Gama. Tomo XXXIII, 1928, 2.º semestre, pág. 257.

2.ª exposição da Feira Internacional de Amostras — O Govêrno da Província de Buenos Aires — (República Argentina) — A inauguração en la Plata, em 1.º de outubro de 1924 — Luiz R. Praprotnin Jefe. Tomo XXIX, 1924, pág. 58.

INSTITUIÇÕES

Serviço Geográfico do Exército — Criação do — (Decreto). Tomo XXXVII, 1933, 1.º semestre, pág. 97.

Serviço Hidrográfico da Marinha — O — Fernando Saldanha da Gama Frota. Tomo XLIII, 1936, 2.º semestre, pág. 169.

Instituto Histórico de Ouro Preto — Têrmo de fundação do — Paulo J. Pires Brandão. Tomo XXXVII, 1933, pág. 28.

SOCIEDADE DE GEOGRAFIA DO RIO DE JANEIRO

Administração da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro, no biênio de 1929-1930 — Eleição da diretoria, conselho diretor e comissões permanentes que deverão servir no biênio de 1929-1930, precedida pela Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro em assembléia geral de 14 de dezembro de 1928. Tomo XXXIII, 1928, 2.º semestre, pág. 267.

A catástrofe do "Santos Dumont" — Homenagens prestadas pelos sócios da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro às vítimas da ... — em sessão do Conselho Diretor de 7 de dezembro de 1928. Usaram da palavra além do presidente, Dr. Moreira Guimarães, o Sr. Lindolfo Xavier e o Dr. Costa Lima. Tomo XXXIII, 2.º semestre, ano 1928, pág. 264.

Discurso de posse — Luiz da Costa Pôrto Carreiro Neto. Tomo XLIII, ano 1936, 2.º semestre, pág. 141.

Discurso de posse — Henrique Orcinoli. Tomo XLIII, 1936, 2.º semestre, pág. 147.

Discurso de posse — Sebastião C. O. Cruz. Tomo XLVIII, 1941, pág. 93.

Discurso de posse — Correntino W. Nogueira Paranaguá. Tomo XLVIII, 1941, pág. 91.

Discurso de posse — Antônio da Silva Mendes. Tomo XLVIII, 1941, pág. 87.

Discurso de posse — Henriqueta Galeno. Tomo XLVIII, 1941, pág. 85.

Discurso de posse — Júlia Galeno. Tomo XLVIII, 1941, pág. 79.

Discurso de posse — João Paulo de Medeiros. Tomo XLVI, 1939, pág. 81.

Discurso de posse — Samuel Brasileiro da Silva. Tomo XLVII, 1940, pág. 178.

Discurso de posse — Gláudio Gans. Tomo XLVII, 1940, pág. 181.

Discurso de posse — Élzio Baïense. Tomo XLVII, 1940, pág. 187.

Discurso de posse — Murilo Miranda Bastos. Tomo XLVII, 1940, pág. 173.

Discurso de posse — Aurélio Pôrto. Tomo XLIV, 1937, pág. 69.

Discurso de posse — Hildebrando Pompeu Pinto Acioli. Tomo XLIV, 1937, pág. 77.

Discurso de posse — Carlos Xavier Pais Barreto. Tomo XLIV, 1937, pág. 79.

Discurso de posse — Francisco de Sousa Brasil. Tomo XLIV, 1937, pág. 85.

Discurso de posse — Eurico Figueiredo Costa. Tomo XLIII, 1936, 2.º semestre, pág. 165.

Discurso de posse — Fernando Luiz Osório. Tomo XLIII, 1936, 2.º semestre, pág. 159.

Discurso do orador oficial da Sociedade de Geografia, professor La-Fayette Côrtes, recebendo o Dr. Fernando Raja Gabaglia. Tomos XXV e XXVII, 1912 e 1922, pág. 71.

Discurso do Sr. Roberto Moreira da Costa Lima, ao assumir o cargo de orador. Tomo XXX, 1925, pág. 16.

Discurso do professor La-Fayette Côrtes, ao transmitir o cargo de orador ao Sr. Roberto Moreira da Costa Lima. Tomo XXX, 1925, pág. 11.

Discurso do professor La-Fayette Côrtes recebendo o novo consócio Sr. professor Júlio Nogueira. Tomo XXVIII, ano 1923, pág. 77.

Osvaldo Aranha, ministro — (Discurso do desembargador Carlos Xavier Pais Barreto na recepção do ministro ...). Tomo XLVII, 1940, pág. 170.

Problemas brasileiros — Discurso do novo sócio Sr. Júlio Nogueira. Tomo XXVII, 1923, pág. 63.

Relatório apresentado pelo presidente da Sociedade de Geografia almirante A. C. Gomes Pereira, à Assembléia Geral em 26 de fevereiro de 1923. Tomo XXVIII, 1923, pág. 137.

Relatório apresentado pelo Sr. almirante A. C. Gomes Pereira, presidente da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro, referente ao ano de 1923. Tomo XXIX, 1924, pág. 53.

Relatório apresentado em Assembléia Geral de 16 de fevereiro de 1925 pelo presidente Sr. almirante A. C. Gomes Pereira. Tomo XXX, 1925, pág. 105.

O 45.º aniversário da instalação da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro. Tomo XXXIII, 1928, 2.º semestre, pág. 259.

Sessão solene, em 25 de fevereiro de 1925, comemorativa da fundação da "Sociedade" e posse da administração no biênio de 1925-1926 — Discurso do Sr. almirante A. C. Gomes Pereira, transmitindo a presidência ao Sr. general Dr. Moreira Guimarães. Tomo XXX, 1925, pág. 5.

Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro — Relatório do presidente general Dr. Moreira Guimarães, apresentado em assembléia geral de 25 de fevereiro de 1928 e relativo ao ano social de 1927. Tomo XXXII, ano 1928, 1.º semestre, 1.ª parte, pág. 165.

Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro — Estatutos. Tomo XL, 1935, 1.º semestre, pág. 77.

Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro — (Palavras do professor Lindolfo Xavier na sessão inaugural comemorativa do 50.º aniversário da Sociedade). Tomo XXXVIII, 1933, 2.º semestre, pág. 123.

Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro — (Discurso pronunciado pelo general Moreira Guimarães, por ocasião do 50.º aniversário da Sociedade). Tomo XXXVIII, 1933, 2.º semestre, pág. 119.

Sociedade de Geografia e o intercâmbio cultural com as instituïções congêneres estrangeiras — (Discurso do professor Spencer Vamprê). Tomo XXXVII, ano 1933, 1.º semestre, pág. 92.

Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro — Discurso pronunciado pelo ministro almirante Raul Tavares, por ocasião da sessão comemorativa do 58.º aniversário. Tomo XLVIII, 1941, pág. 3.

Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro — Reconhecimento da utilidade pública dessa Sociedade — Decreto n.º 3 440 de 27 de dezembro de 1917. Tomos XIX, XX e XXI, 1906, 1907 e 1908, pág. 5.

A Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro — (Nota redacional). Tomo XIII, 1898 e 1900, pág. 3.

*

BIBLIOGRAFIA

"Atlas do Império do Brasil" — Algumas observações sôbre a segunda edição de ... — de Ângelo e Paulo Robin, feitos pelo barão de Tefé e Temístocles Sávio. Tomo XXVIII, 1923, pág. 115.

Bibliografia sôbre o Estado do Rio de Janeiro — José Matoso Maia Forte. Tomo XLIV, 1937, pág. 3.

Bibliografia sôbre os limites do Distrito Federal com o Estado do Rio de Janeiro, impressos, cartas topográficas, geográficas, plantas, mapas, manuscritos — Noronha Santos. Tomos XXII, XXIII e XXIV, 1909, 1910 e 1911, pág. 94.

"Corografia de Minas Gerais" — Considerações do engenheiro Álvaro da Silveira sôbre o vol. X da "Geografia do Brasil", obra publicada pela Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro, em comemoração ao centenário da Independência. Tomo XXXIX, 1924, pág. 9.

"Corografia de Minas Gerais" — Obra publicada pela Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro — "Considerações" — Críticas constantes de uma carta escrita à mesma Sociedade — Resposta de Nélson de Sena. Tomo XXIX, 1924, pág. 25.

Comunicações geográficas — Comentário à obra do Dr. Everardo Backheuser — "Estrutura Política do Brasil" — Lindolfo Xavier. Tomo XXXII, 1928, 1.º semestre, 1.ª parte, pág. 147.

Comunicações geográficas — "O vol. 63.º da Revista da Academia de Letras" — R. M. Costa Lima. Tomo XXXII, 1928, 1.º semestre, 1.ª parte, pág. 146.

"Fatos e orientação" — Comentário à obra do general Moreira Guimarães denominada .... Tomo XXX, 1925, pág. 88.

"Fronteiras do setor sul" — (Comunicado àcêrca do livro ..., de autoria do coronel Leopoldo Neri da Fonseca) — J. S. da Fonseca Hermes Júnior. Tomo XLIII, 1936, 2.º semestre, pág. 111.

"Garibaldi e a Guerra dos Farrapos" — (Comentário do almirante Raul Tavares à obra do Sr. Lindolfo Color). Tomo XLVII, ano 1940, pág. 101.

"Geografia do Brasil — Comemorativa do Centenário da Independência" — Parecer da comissão composta dos Srs. marechal Gregório Taumaturgo de Azevedo, Dr. Antônio Olinto dos Santos Pires, Dr. Francisco Bhering, capitão Francisco Jaguaribe Gomes de Matos, Dr. Everardo Backheuser, professor Lindolfo Xavier. sôbre a .... Tomos XXV e XXVII, 1912 e 1922, pág. 149.

"Geografia do Brasil" — Relatório da Comissão Diretora da Geografia do Brasil, apresentado ao Sr. almirante A. C. Gomes Pereira, presidente da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro, Antônio Olinto dos Santos Pires, Francisco Jaguaribe de Matos, Lindolfo Xavier. Tomos XXV e XXVII, 1912 e 1922, pág. 165.

"Geografia do Brasil — A" — Notícia sôbre o 1º. volume aparecido. Tomo XXVIII, 1923, pág. 134.

"Geografia do Brasil — A grande obra da Sociedade de Geografia — Lindolfo Xavier. Tomo XXIX, 1924, pág. 5.

Índice geral das matérias publicadas nos boletins da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro, até o ano de 1893 — J. Artur Montenegro. Tomos XXII, XXIII e XXIV; 1909, 1910 e 1911, pág. 272.

Nossa Revista — A — (Revista da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro — Reaparecimento). Fascs. 1 e 4, tomo VII, 1904, pág. 49.

Nossa Revista — A — (Revista da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro) — Noronha Santos. Fascs. 1 e 4, tomo XV, 1902, pág. 3.

"Riquezas e segredos da Amazônia" — Crítica ao livro ..., de autoria do Dr. Saladino de Gusmão — José Magarinos. Tomo XXXVI, 1932, 2.º semestre, pág. 166.

Um capítulo da geografia do Ceará — Bibliografia — Sílvio Fróis Abreu. Tomo XXXIII, 1928, 2.º semestre, pág. 177.

Um folheto raro da época holandesa — "A Bôlsa do Brasil" — Alcides Bezerra. Tomo XXXVII, 1933, 1.º semestre, pág. 22.

A cartografia brasileira nos periódicos estrangeiros

II

[1885 - 1901]

1885 — *Reizen des MR. WIENER zwischen Guaiaquil und Pará* 1:18,400,000 — *Globus*, 47 (1885) 211.

1886 — *Physical map of Brazil. A sketch indicating the surface configuration of the country, by* JAMES W. WELLS. (1:10,400,000) *Proc. Royal Geogr. Soc.* — II, 8 (1886) — 416.

Karte der "schiffbaren Gewässer" von Rio Grande do Sul, von P. Langhans. 1:3,600,000. Insets: (I) DR SICHEL'S KANALPROJECT. 1:1,000,000. (2) *Die Kolonie "S. Feliciano des Herman"".* 1:1,000,000. (3) *Plan des projectirten Kanals durch die Strandlagunen.* 1:1,000,000. *Deutsche Rundschau für Geogr. und Statistik.* 8 (1886) 529.

Spezialkarte des Schingústromes. Nach den Aufnahmen und Ortsbestimmungen von Dr. O. CLAUSS *reduziert auf den Masstab* ..... 1:500,000. 1:500,000. *Petermanns Mitt.* 32 (1886) pl. 7.

Routen-Aufnahme der Expedition VON DE STEIN *von Cuiabá bis zum Rio Batovi.* 26 *Mai bis* 13 *Juli* 1883. *Von* DR. OTTO CLAUSS. 1:500,000. *Petermanns Mitt.*, 32 (1886) pl. 8.

1887 — *Rio Branco, levé à la boussole par* H. A. COUDREAU, *Juil* 1884 — *Fév.* 1885. .... 1:1,500,000. *Bull. Soc. Normand de Géogr.*, 9 (1887) 389.

(1) *Esbôço da carta física do Brasil. Organizado por* ORVILLE A. DERBY. (1:45,000,000) Pl. 5. (2) *Esbôço da carta geológica do Brasil. Organizado por* ORVILLE A. DERBY ..... (1:45,000,000) Pl. 15. *Mitt. Geogr. Gessell. zu Jena*, 5 — (1887).

Die Eisenbahn von Curitiba nach Paranaguá und die im Bereich derselben gelegenen Kolonien. 1:400,000. *Deutsche Rundschau für Geogr. und Statistik.* 9 (1887) 529.

(1) *Originalkarte der südlichen Kolonieen von Rio Grande do Sul, und der Verkehrsverbindungen mit ihren Absatzorten. Nach neuen Aufnahmen von* Dr. H. VON IHERING, L. WERTHEIMER, U. a., *sowie mit Benutzung des vorhandenenen Materials entworfen und gezeichnet von* PAUL LANGHANS 1:500,000. Pl. 15. Inset: *Das Camacuam-Delta zur Trockenzeit. Auf Grundlage der Aufnahme von* DR. HERMANN VON IHERING. 1:165,000. (2) *Originalskizze der deutschen Kolonie S. Lourenço und der benachbarten Kolonien. Nach Aufnahmen von* DR. H. VON IHERING, L. WERTHEIMER *und Anderen entworfen und gezeichnet von* P. LANGHANS. 1:250,000 Pl. 16. *Petermanns Mitt.*, 33 (1887).

Karte der neu bestimmten Grenze zwischen Brasilien und Venezuela, nach den Aufnahmen der brasilianischen Grenz commission. ..... 1:2,000,000. *Zeitsch. Gesell. für Erdkunde zu Berlin*, 22 (1887) pl. I.

1888 — *The islands of Fernando de Noronha.* (1:50,000) *Amer. Naturalist*, 22 (1888) 868.

Brazil. Map of the rio Doce from a traverse survey by Mr. WILLM. JOHN STEAINS, 1885-86. (1:675,000) *Proc. Royle Geogr. Soc.*, II, 10 (1888), 116.

Fernando (de) Noronha, from the Admiralty chart with additions by Mr H N RIDLEY *and Rev. T. S. Lea.* (1:34,000) *Proc. Royal Geogr. Soc.*, II, 10 (1888) 484.

Schizzo orginale della 2.ª *spedizione di Von* DEN STEINEN *alle sorgenti dello Xingú*, 1887, *secondo il dott.* P. VOGEL, *membro della spedizione, ed altri documenti, disegnato da Guido Cora.* 1:4,000,000. *Cosmos*, 9 (1888) 257.

Kartenskizze vom Rio Itajaí mit der Serra-Strasse, VON DR. HENRY LANGE. ..... 1:1,333,333. *Petermanns Mitt.* 34 (1888) 368.

Karte der Kolonie Grão Para, nebst angrenzenden Landesteilen und der Santa Cristina Eisenbahn Nach den Aufnahmen von Dürrschmit, Odebrecht, Berendt u. a., von DR. HENRY LANGE. 1:400,000. *Petermanns Mitt.*, 34 (1888) p. 2.

(1) *Overzichtskaartje der spoorwegen in zuidelijk Brazilie, door E. Engelenburg.* .... 1:2,000,000 Pl. 6. (2) *Overzichtskaartje der spoorwegen in Noordelijk Brazilie, door E. Engelenburg.* 1:5,000,000 *P.* 7. *Tijdschr. Nederl. Aardrijksk. Genoot.*, II, 5 (1888).

1889 — *The Amazon.* (1:25,000,000) *Journ. Amer. Geogr. Soc.*, 21 (1889) 459.

Sketch map illustrating Col. A. P. Labre's explorations in the viciniti of the Madeira, Purus, and Beni rivers, by W. J. TURNER. 1:3,000,00. *Proc. Royal Geogr. Soc.*, II, 11 (1889) 524.

Carte de la province de Saint-Paul. ..... 1:2,600,000. *Bul. Soc. Belge de Géogr.*, 13 (1889) 612.

1:1,000,000. Insets: (I) *Uebersicht der Eisenbahnen in Rio Grande do Sul.* 1:9000,000. (2) *Pelotas und Umgebung, nach einer Originalaufnahme von* L. WERTHEIMER. ..... 1:80,000. *Deutsche Geogr. Blätter*, 12 (1889) pl. 2.

Die Italienischen Kolonien in Rio Grande do Sul: Conde d'Eu D. Isabel, Alfredo Chaves, Caxias, Maciel, Afonso Bena, und Silveira Martins, nach den Aufnahmen der Ingenieure J. DA SILVE OLIVEIRA *und* M. BARATA GOIS *von* PAU LANGHANS. 1:160,000. *Mitt. Geogr. Gesel in Win* 32 (1889) 620, pl. 1-2.

1889 — *Die Küste des Atlantischen Ozeans von der Barre do Araquary bis zum Rio Tijucas. Von Prof.* DR. HENRY LANGE. 1:500,000. *Petermanns Mit.*, 35 (1889) 171.

(I) *Die Kolonien im Munizip Santa Cruz, Rio Grande do Sul. Nach den Aufnahmen von Ingr.* C. TREIN und ANDEREN *entworfen und gezeichnet von* PAUL LANGHANS. 1:320,000. Pl. II. (2) *Die Kolonien am Mittleren Taquary, Rio- Grande do Sul. Nach den Aufnahmen von Ingr.* C. TREIN und *Anderen entworfen und gezeichnet von* PAUL LANGHANS. 1:320,000. Pl. 12. *Petermanns Mitt.*, 35 (1889).

(*Karte von Centralbrasilien zum Vortrag von* Dr. P. EHRENREICH) (1:2,600,000) *Verhandl. Gesell. für Erdkunde zu Berlin*, 16 (1889) 496.

Originalkarte des nordwestlichen Teiles der brasilianischen Proviz São Pedro do Rio Grande do Sul. Nach den neuesten Materialien und mit Benutzung eigener Aufnahmen entworfen und gezeichnet von Max Beschoren. 1886. — 1:1,250,000. *Ergänzungsheft Nr. 96 zu Petermanns Mitt.*, (1889) 92.

1890 — (*Two maps to accompany the paper of Courtenay de Kalbon the upper Amazon*) (*Scales not determined*) *Journ. Amer. Geogr. Soc.*, 22 (1890) 476, 478.

Territoires contestés de Guyane. ..... 1:7,500,000. *Bull. Soc. de Géogr. de Paris*, VII, II 1 (1890) 468.

1891 — *Frontière du Brésil et de la Bolivie. Levée par la commission mixte de démarcation des limites entre les deux pays.* 1:4,500,000. *Insets*: (I) *Lac Mandioré.* 1:500,000. (2) *Lac Uberaba.* 1:500,000. (3) *Lac Gaiba.* ..... 1:550,000. *Année Cartogr. I* (1891).

Commission géographique et géologique de la province de São Paulo. Exploration des rios Itapetininga et Paranapanema, par T. SAMPAIO. 1:2,500,000. *Année Cartogr.*, 1 — (1891).

Die topographischen Aufnahmen im Staate São Paulo. 1:6,000,000 *Petermanns Mitt.*, 37 (1891) 16.

Ethnographische Karte von Brasilien, von DR. PAUL EHRENREICH. 1:20,000,000. *Petermanns Mitt.*, 37 (1891) 104, pl. 6.

Rio Grande do Sul. 1:7,500,000. *Contents*: (I) *Geologische Ubersichtskarte.* (2) *Ubersichtskarte der Pflanzendecke, Besiedelug und Verkehrswege.* (3) *Ubersichtskerte der Bevolkerung. Zeitsch. Gesell. fur Erdkunde zu Berlin*, 26 (1891) pl. 2.

Itinerar des Weges von Cuyabá uber Goiaz nach Leopoldina, am Araguaya, vom Mai bis August, 1888, *von* DR. PAUL EHRENREICH. 1:1,000,000. *Zeitschr. Gesell. fur Erdkunde zu Berlin*, 26 (1891) pl. 4.

Karte des Araguaia-Tocantins von Sta. Leopoldina bis Pará, nach neueren brasilianischen Aufnahmen und eigenen Beobachtungen von DR. PAUL EHRENREICH. 1:1,000,000. *Zeitschr. Gesell. fur Erdkunde zu Berlin*, 27 (1892) pl. 3.

Plan du territoire contesté entre le Brésil et la République Argentine. (1:2,000,000) *Bull, Soc. Royale de Géogr. d'Anvers*, 17 (1892) 207.

Frontière définitive entre le Brésil et l'Argentine. 1:6,000,000. *Année Cartogr.*, 2 (1892).

Meteorologische Stationen im Staate São Paulo. 1:6,000,000. Petermanns Mitt., 38 (1892) 296, pl. 21.

Kartenskizze des Rio Paranapanema-Thales. Von HENRY LANGE. 1:4,000,000. *Petermanns Mitt.*, 38 (1892) 296, pl. 21.

1893 — *Ministerio de Relaciones Exteriores, Officina de Limites Internacionales. Plano del territorio de las Misiones según los estudios hechos por la comisión mixta.* 1:1,000,000 *Bol. Inst. Geogr. Argentino*, 13 (1893) 300.

Plano del territorio de las Misiones, tomado de la Memoria del Ministerio de Relaciones Exteriores de 1891. 92. 1:1,000,000. *Bol. Inst. Geogr. Argentino*, 14 (1893) 122.

Port São Francisco (1:32,700) *Ann. Hydrogr. und Marit. Meteorol.*, (1893) 388.

Karte der Umgebung von Pará. 1:400,000. *Globus*, 63 (1893) 252.

(I) *Karte des Weges der zweiten Schingú-Expedition vom 28. Juli bis* 31. *December*, 1887, *von Dr.* P VOGE. 1:500,000. Pl. 3. *Inset: Karte des Flusses Kulisehu, aufgenommen von Dr.* P. VOGEL. 1:500,000 (2) *Karte des Weges von Cuiabá nach Coxim uber die Serra de São Jerônimo, aufgenommen von* DR.. P. VOGEL. 13. März bis 31. Mai, 1888. 1:500,000. Pl. 4. *Zeitschr. Gesell. fur Erdkunde* zu Berlin, 28 (1893).

1894 — *Geological map of the river Amazon basin.* (1:7,655,000) *Journ. of Geol.*, 2 (1894) 481.

Geological map of a portion of south-easter Mato Grosso by J. W. EVANS. 1:2,500,000. *Quart Journ. Geol. Soc.*, 50 (1894) 104.

Gran catarata del Iguazú. Plano aproximado levantado según ligeras observaciones hechas por primeira vez en la margen Brasilera del rio Yguazú en Noviembre de 1892... *Instituto Geográfico Argentino, viage à Missiones por el Alto Paraná é Iguazú por* JUAN B. AMBROSETTI, 1892. 1:10,000. p. 288. *Bol. Inst. Geogr. Argentino*, 15 (1894) 288.

1894 — *Carta plana de la hoya del Alto Madera y sus relaciones con la del Ucayali, correjida y aumentada por* CLAUDIO OSAMBELA, *según sus propias observaciones, datos recogidos su residencia en diferentes lugares de la región, y las mas reciente posiciones geográficas, determinadas por sabios viajeros y comisiones mistas de límites entre los respectivos estados.* (1:1,709,400) *Bol. Inst. Geogr. Argentino*, 15 (1894) 472.

GUIDO BOGGIANI. (*Carta della regione dei) Caduvei.* 1:500,000. *Boll. Soc. Geogr. Italiana*, 31 (1894) 948.

(I) — *Baie de Rio de Janeiro.* (1:326,000) p. 21 (2) *Colonies d'immigrants au Brésil.* (1:60,000,000) p. 25. *Rev. Française de l'Etranger et des Colon. et Explor.*, 19 — (1894).

État de Minas Gerais, Brésil, déaprès J. CHROCKATT DE SA'. 1893. 1:7,500,000. Année Cartogr., 4 (1894).

Rio Grande do Sul. 1:1,855,000. *Jahresber.* VEREINS FUR ERDKUNDE ZU METZ, 16 (1893-94) pl. 5.

1896 — *Distribution areas of bow and arrow types in Central Brazil.* (1:22,650,000). *Ann. Repts. Smithsonian Inst.,* (1896) 582.

1897 — *Mapa étnico del territorio Paraguayo-Brasileiro-Boliviano immediato al rió Paraguay desde el 19.° hasta el 26.° de Lat. Sur. Guido Boggiani,* 1897. (1:1,900,000) *Bol. Inst. Geogr. Argentino,* 18 (1897) 624.

1897 — *Bassin supérieur du Xingú, Brésil central. Cours du rio Ronuro, par* HERMANN MEYER. 1896. (1:5,000,000. *Année Cartogr.,* 7 (1897).

Reiseweg von Dr. HERRMANN MEYER *in Central-Brasilien.* 1896. 1:2,250,000. *Verhandl. Gesell, fur Erdkunde zu Berlin,* 24 (1897) pl.

1898 — *Die Stromenge von Obidos. (Scale note determined.) Globus,* 74 (1898) 48.

Der Golddistrikt von Erasilianisch-Guayana. (1:4,250.000) Globus, 74 (1898) 148.

Gebiet des Rio Branco und des unteren Rio Negro. Zu den Reisen Georg Hubner's, 1895. 1:4,750,000. *Deutsche Rundschau fur Geogr. und Statistik,* 20 (189) 288.

Imbetiba Bai. (1:9,000). *Ann. Hydrogr. und Mart. Meteorol.,* 26 (1898) 240.

(I) *Skizze des unteren Laufes des Rio Igatimi, nach eigenen Beobachtungen und Erkundigungen warend seiner Reise* 1896, *entworfen und gezeichnet von Capt. Ludwig Jerrmann.* 1:376,000. *Pl.* 1. (2) *Skizze vom Gran Salto Guayrá, entworfen von Capt.* L JERRMANN, 1896. *(Scale not determined) Pl.* 2. *Mitt. Geogr. Gesell, in Hamburg,* 14 (1898).

1899 — *Carte d'une partie du contesté Franco-Brésilien* (1894-1897). 1:3,000,000. *Comptes Rendus des Séances Soc. de Géogr. de Paris,* (1899) 158.

1899 — *Le contesté Franco-Brésilien. ....* (1:4,000,000) *Tour du Monde,* (1899) 500.

1900 — (I) *Schizzo topografico. Zona della marina, stato del Paraná.* 1:400,000. p. 209. (2) *Schizzo della parte orientale dello stato del Paranà, Brasile. (About* 1:1,000,000). p. 273. *Explorazione Commerc., Milano,* 15 (1900).

(I) *Cascate di Ipanorè e Pinu pinu, Uaupés secondo uno schizzo del conte* STRADELLI. (1:50,000) p. 464. (2) *Cascata di Jauareté, Uaupés, secondo uno schizzo del conte* STRADELLI. (1:50,000) p. 465. (3) *Ubicazione di iscrizioni nello Uaupés, secondo uno schizzo del conte* STRADELLI (1:30,000) p. 466. (4) *Ubicazione di iscrizioni nello Uaupés, secondo uno schizzo del conte* STRADELLI. (1:32,500) p. 468. (5) STRADELLI. *Rilievo alla bussola del fume Uaupés (Caiary, Bopé, de Boopé).* 1890-91. 1:550,000. p. 500. *Boll. Soc. Geogr. Italiana,* 37 (1900).

Uebersichtskarte des nordostlichen Teiles des Staates Pará. 1:920,000. *Memorias Museu Paraense de Hist. Nat. e Ethonogr.,* 2 (1900) 34.

Carte du territoire qui était en litige entre le Brésil et la France soumis a l'arbitrage du Gouvernement Suisse. (1:7,700,000). *Bull. Soc. Royale de Géogr. d'Anvers,* 24 — (1900) 486.

Reisewege der Expeditionen des Dr. *HERRMANN MEYER in Central-Brasilien.* 1896-1897; 1898-99. (1:2,250,000. *Verhandl Gesell. fur Erkunde zu Berlin,* (1900) pl. 1.

Tiefenkarte der Tapajósmündung, von Dr. FR. KATZER. (1:33,300). *Globus,* 78 (1900) 282.

Resa till flere stammar af urbefolkningen i kapitanian Minas Gerais. (1:9,700,000). YMER, (1900) 262.

1901 — *Sketch map of the coast of the state of Baia showing the approximate area of tertiary rocks.* J. C. BRANNER. (1:6,000,000) *Trans. Amer. Inst. of Mining Engineers,* 30 (1901) 538.

Bibliografia estrangeira sôbre o Brasil

II

[1652 - 1797]

1625 — GLAZEMAKER, J. H.

Klare em Waarchtige Beschryving Van de leste Beroerten en Afval der Portugezen in Brazil; Daar in d'oorfprong dezer zwarighenden en oorlogen klarelijk vertoont worden... Door Pierre Moreau... Met de Reisbeschrijving van de zelve Schrijver naar Brasil, en de vreemdigheden die hem daar in ontmoet zijn. Door, J. H. Glazemaker vertaalt. Amsterdam, door Jan Hendriksz, 1652 — in 4.º, 4 fls. n. nums. e 94 págs.

1653 — DRAKE, Sir Francis

"Sir Francis Drake revived"... Being a Summary and true Relation ofoure severail Voyages made by the said Sir Francis Drake to the West-Indies. London, for Nicholas Bourne, 1653, 4 partes em 1 vol. in 4.º.

1655 — DONCKER, Hendrick

De Zee-Atlas of Water-waerelt, vertoonnende alle de Zee-kusten van het bekende des aerd--bodems. Seer dienstigh voor schippers en stuliden; mitsgarders koop-lieden om op't Kantoor gebruyckt te worden. Nieuwelijcks aldus uytgegeven. — Amsterdam, 1655, in — fol. (4.ª edição).

1655 — FLECKNO, Richard

"A Relation of ten years travels in Europe, Asia, Africa and America". — All by way of letters occasionally written to divers noble personages, from place to place; and continued to this present year by ..... With divers other historical moral, and poetical pieces of the same Author. — London, Printed for the Author, and are to be sold by ... s. d. (1655)? in — 8.º tit. 3 fls. n. nums. e 176 págs.

1655 — FREIRE, Francisco de Brito

A viagem da Armada da Companhia do Comércio e Frotas do Estado do Brasil a cargo do general Francisco de Brito Freire... Ano 1655 — In fol. 3 fls. n. nums. e 64 págs. de texto.

1659 —

De groote wonderlicke wereldt. Korte beschrijvinghe des gantsche Aertbodem ..... Met myn pryckeloose (sic) Reysen ..... Noch vergroot en verbeetert met de Turckse Grammatica. — Beschreven en door Reyst nam Jacob Jooste Tolck Geoctr. — Dienaer van H. M. Heere Staenten. — t'Amsterdam — gedruckt voor den Autheur, Anno 1659, in 4.º XXIV — 75 págs.

1663 — HEMMERSAM, Michael

Guinesische und West-Indianische Reisebchreibung, de An. 1639 bis 1645 — Nürnberg, 1663, in-8.º.

1663 — GONNEVILLE, Jean Paulmier de

Memoires touchant l'établissement d'une mission chrestiènne dans le troisième monde autrement appellé la terre Australe, Meridionale, Antartique et Inconnue. Dediez á Nostre S. Père le Pape Alexandre VII, par un Ecclesiastique originaire de cette mesme Terre. — Paris, Claude Gramoisy, 1663, in-8.º, 17 fls. n.º nums. e 215 págs. nums.

1664 — FOTIO, Pe. Josepho

Infoormatio / pro / Venerabili Servo Dei / Ignatio Azebedo / Societatis Iesv, Et Socijseius inodium Fidei ab Haerecticis in — / tersectis, excerpta ávarijs Auctoribus, / qui de illorum nece scripserunt, / & Sacrae Rituum Congrega / tione exhibita. / A. P. Josepho Fotio Soc. Iesu in Causa Canonizationis / procuratore./.

1670 — JOOSTEN, Jacques

Dekleyne wonderlijcke werelt, bestaende in dese ... Lander als: Turchyen, Jungaryen Poolen Ruslant Bohemen, Oostenrijck, Duytschlant, Jispanien, — Vranckrijck, Italien, Engelant, het Landt van Beloften, het Niuwe Jeruzalem en Brasilien. — Besckreven en dooreyst van Jacques Joosten, Tolk to Amsterdan.

1674 — HEMMERSAM, Michael

West-Indianish Reise Reskriffning. fran ahr 1639 till 1645. Wijsingsborg, 1674, in-8.º.

1675 — FREYRE, Francisco de Brito

Nova Lusitânia: história da guerra brasílica escrita por Francisco de Brito Freire. — Lisboa, Joam Galraam Ano 1675, in-fol. 7, fls. n. nums. 460 págs. de textos e 20 fla. n. nums. de índice.

1677 — DASSIÉ

Le / routier / des Indes / Orientales / et / Occidentales:. / Traitant des saison / progres á y faire. Voyage: Vne descrimtion des / Anchrages, profondeurs de plusieurs Ha / vres & Ports de Mer. Avec Ving — C. R. / — A Paris / Chez Jean de la Caille, rua Saniht Jacques, / á la Prudence / M.DC.LXX.VII (1677). Avec privilege du Roy. — in-4.º:, 209 págs. n. nums. e 1 taboa.

1678 — FARIA Y SOVSA, Manuel de

Europa / Portuguesa. / Segunda Edicion / correta, ilustrada, y añadida en / tantos lugares, y con tales ventajes que es labor nueva. / por su autor / Manuel de Faria y Sovsa / Cavallero de la orden de Christo, y de la Casa Real. / 3 tomos. / Dedicala Antonio Craesbeeck de Mello / al Serenissimo principe / Don Pedro / Regente, / y Gobernador de Portugal, & / En Lisboa / Año 1678. In-fol. — 1.º vol. dedic. 3 fls. n. nums. e 401 págs. — 2.º vol. epist. ind. 3 fls. n. nums. e 624 págs. — 3.º vol. epist. ind. 6 fls. n. nums. e 442 págs. Diversas gravs.

1682 — GOMBERVILLE, Mr. de

"Christopher d'Acuña" — Relation de la Rivière des Amazones, traduite par feu Mr. de Gomberville. — 1682. 4 tomos em 2 vols. in-12. Paris, chez la Venve Louis Billaine.

1687 — FIGUEIRA, Padre Luiz

Arte de gramática da língua brasílica do Pe. Luiz Figueira, Teólogo da Companhia de Jesús. — Lisboa, Miguel Deslandes, 1687, in-16, 3 fls. n. nums. e 167 págs. de texto, com 1 pág. de errata.

1688 — HAPPEL, E. G.

Thesaurus Exoticorum — Impresso em Franck-furt-sôbre-o-Meno em 1688.

1688 — DU-GUAY-TROUIN

"Mémoires". Avec son éloge par M. Thomas Rouen, Imprimerie Privilege. M DC LXXXVIII, (1688) In-16, 351 págs.

1691 — FRITZ, Padre Samuel

Mapa Geográfico del Rio Marañon hecha por el padre Samuel Fritz de la Companhia de Jesus, Misionero en este mismo Rio Amazonas. El año de 1691.

1698 — FROGER, M. François

Relation d'un voyage fait en 1695, 1690, et 1697, aux Côtes d'Afrique, Detroit de Magellan, Brezil, Cayenne & Isles Antilles, par une Escadre des vaisseaux du Roy, commandée par M. De Gennes. Fait par le Sieur Froger, ingenieur volontaire sur le vaisseau le "Faucon anglois". — Paris, dans l'isle du palais, sur le qual de l'Horloge, á la Sphére Royale et Michel Brunet — 1698, in-12, 3 fls. n. nums. 219 págs. e 29 estps, e mapas.

1698 — GIUSEPPE DI SANTA TERESA, Frei

Istoria delle gverre del regno del Brasile accadvte tra la corona di Portogallo, e la repvblica di Olanda, composta... dal p.f. Gio; Givseppe di S. Teresa. (Parte prima e seconda). Roma, nella Stamperia degli credi del Corbelletti, 1698, 2 partes em 1 vol. in-follio, com retratos e cartas.

1698 — FROGER, M. François

A relation of a voyage made in the years 1695, 1697, on the coasts of Africa, Streights of Magellan, Brazil, Cayenna, and the Antilles, By a Squadron of French Men of War, under the Command of M. de Gennes By the Sieur Froger. London, M. Gillyflower &; 1698, in-8.º com est.

1699 — FROGER, M. François

Ibidem. Ed. enrichie de grand nombre de Figueres dessinées sur les lieux. Paris, chez Nicolas le Gras, 1699, in-12, 7 fls. n nums. 219 págs. com ch. e est.

1704 — GRAAF, Nicolaus de

Riysen / van / Nicolaus de Graaf. / Na de vier gedeelteus des Werelds, / als / Asia, Africa, America en Europa / .... Tweede Druck. / Tot Hoorn, Gedruckt by Feiken Rijp, / 1704, 4.º tit. grav. XII págs. prels. mais 220 págs. de texto, mais 52 págs. n. nums., 5 estampas e 1 mapa.

1708 — HAPPEL, E. G.

Everh. Guern. Happellii Mundi Mirabilis Tripartiti oder. Wunderbaren welt in einer Kurtzen Cosmographia... 3 theile; Ulm 1708. — In-4.º, 8 fls. n. nums. com dedic. prol. e ind. retrato de Hapelius; 800 págs. nums. e 14 fls. n. nums. com outro índice alfabético.

1708 — HAPPEL, E. G.

Everh. Guern. Happelli Mundi Mirabilis Tripartiti oder Wunderbaren Welt / in einer Kurtzen Cosmographia. 3 The ile... 2 titelkupfern und 16 Tafeln. 4. Ulm / in Verlegung Daniel Bartholomae / Buchhandl. Anno 1708 — 1, Von dem Himmel, beweg. u. unbeweglichen Sternen, Cometen Seen, Insuln, Schiffahrt sammt e. Geograph. Beschreibung der gantzen Erd-Kugel, etc. — 11, Von den Menschen, von ihren dignitäten, potentaten, religionem, Macht, Kriegs-Art, ceremonien, Kleidungen, Sprachen, etc. — 111, von den seltzamsten, Geschöpffen, thieren, von den grössesten städten, von Antiquitäten, Herrlichen Gebauen, merkwürd. — Brunnen, Bergen u. Hölen, aller hand gangbaren Müntzen, etc. — In-8.º — 1.º vol. 1 ret. 8 fls. n. nums. 800 págs., 14 fls. nunums. div. gravs. e mapas; — 2.º vol. 1 grav., 4 fls. n., nums. e 1154 págs. e mais 13 fls. n. nums. — 3.º vol., 1 grav., 6 fls. n. num. 1299 páginas e 10 fls. n. nums.

1715 — DAMPIER, — A.

Voyages aux Terres Australes, à la Nouvelle-Hollande etc., Faits en 1699, ou lòn trouve la description des isles Canaries, des isles de Mayo et de Saint-Jago, de la baye de tous les Saintes, des forts et de la ville de Bahia, dans le Brésil, etc. par Guillaume Dampier, avec le voyage de Lionel Wafer, ou lón trouve la description de l'isthme de Darien dans l'Amérique, etc. Enrichi de cartes et de figures.

1717 — INCLOULT (Pe.)

Lettres edifiantes et curieuses, ecrites des missions etrangeres, par quelques missionaires de la Compagnie de Jesus (recueillies par les pp. Incoult, Du Halde, Le Gobien, La Neuville, Patoillet et autres). Paris, chez Nicolas clerc, H. L. Guerin & L. F. Delatour, 1717-58, 28 tomos em 26 vols. in-12.

1717 — FREZIER, M.

Relation du voyage de la mer du Sud aux côtes du Chili, du Perou et du Brésil, fait pendant les années 1712, 1713, 1914, par M. Frezier, ingenieur Ordinaire du Roi. Ouvrage enrichi de quantité de Planches en Taille-douce. — Amsterdam, Chez Pierre Humbert. M.DCC.XVII (1717) 2 vols. in-12. — 1.º vol. XX págs. com epist. advert. pref.; 294 págs. de texto, estampas e cartas; — 2.º vol. 600 págs. de texto, est. e ch.

1718 — FREZIER, M.

Reis-beschrijving Door de Zuid-Zee, Langs de Kusten van Chili, Peru en Brazil, Opgestelt op eene Reistooht gedaan in de jaren 1712, 1713, en 1714. Door Den Her e Frezier, Ingenieur des Konings van Vrankryk... Het eene uit het Fransch vertaalt, en het andere opgemaaktuit verscheide schryveren, door isaak Verburg... The Amsterdam, By R. en G. Wetstein, 1718 in-4.º, 6 fol. prels. não nums.; 406 págs. de texto; 18 ests., 20 mapas e 6 fôlhas n. nums. de índice.

1719 — FER, N. de

Le Brésil dont les côtes sont divisées en Capitaineries dressé sur les derniéres Relations des Flibustiers et Fameux Voyageurs.

1719 — GRAAF, Nicolaus de

Voyages de Nicolas de Graaf aux Indes Orientales et d'autres lieux de l'Asie; avec une

Relation curieuse de la ville de Batavia, et des moeurs et du commerce des Hollandais, établis dans les Indes. — Amsterdam, 1719, in-8.º.

1720 — DU-GUAY-TROUIN

Relacion, que haze el señor Dv Gve/Trouin, de lo executado en la Costa dei Brasil, en el Puer- / to y Ciudad del Rio de Janeiro, desde el dia 9 de junio de 1711 hasta 6 de Febrero de 1712 que llegó á Brest. / Con licencia. / En — Madrid por Juan de Aristea en la Calle de los Boteros. / s.d. (1720), in-8.º, 14 págs.

1725 — COMES DE BRITO, Bernardo

História trágico-marítima. Em que se escrevem cronològicamente os naufrágios que tiveram as naus de Portugal depois que se pôs em exercício a Navegação da Índia. Oferecido à Augusta Majestade do Muito Alto e Muito Poderoso Rei D. João V. Nosso Senhor, por Lisboa Ocidental. Na oficina da Congregação do Oratório. M.DCC.XXV — (1725). Com tôdas as licenças necessárias. In-4.º, 3 vols.

1728 — GENTIL, M. le

Nouveau voyage au tour du monde. Enrichi de plusieurs Plan, Vues & Perspectives des principales Villes & Ports du Perou, Chily, Brésil & de la Chine. — Amsterdam. Pierre Mortier - 1728, in-12, 3 vols. gravs. e mapas.

1729 — FERNANDEZ, P. João Patrício

Erbauliche und angenehme / Geschischten / derer / Chiqvitos, / und anderer / von denen Patribus der Gesell / schafft Jesu in Paraquaria / neu Bekerrten Volcher; / samt einem ausführlichen Berichet / von dem / Amazonen — Strom, / wie auch einigen Nachrichten / vender Landschaft / Guiana, in der neuen Welt. / Alles aus dem Spanisch und Franzosischen / in das Teutsche ubersetzet, / von einem aus erwehnter Gesellschaft. Wienn, / ver Legrs Paul Straub, Buchlandler auf dem Peters / Freyd Hof. dem goldenen Vaszlein gegen über 1729. — in-8.º tit., 6 fls. prels. 744 págs. de texto.

1729 — GARCIA, Fr. Gregório

Enmendada y Añadida de Algunas Opiniones, ó cosas notables, en maior prueba de lo que contiene, con tres Tablas mui puntuales de los Capitulos, de las Materias(y Autores, que las tratan. & Con privilegio Real. En — Madrid: En la Imprenta de Francisco Martinez Abad. Año de 1729. — In-4.º 2pp de app. 4 págs. de Tabla; 8 págs. com autores citados; 336 págs. de texto; grav. de S. Tomaz de Aquino, e diversas estps. e vinhetas. — A — Tabla delas cosas notables — ocupa 80 págs. não nums.

1730 — HERRERA, Antonio de

Description dlas Indias Occidentales de Antonio de Herrera, Coronista Mayor de s. v. Magd. de las Indias y su coronista de Castilla... Al Rey Nr Señor. — En Madrid en la oficina real de Nicolas Rodriguez Franco. Año de 1730.

1730 — FARIA Y SOVAS, Manuel de

Historia del Reyno de Portugal, dividida en cinco partes qvu continen en compendio. sus Problaciones, las Entradas de las Naciones Setentrionales en el Reyno su Descripcion antigua y moderno, las vidas y las Hazanas de sus Reyes con sus Retratos, sus Conquistas, sus Dignidades, sus Familias ilustres, con los titulos que sus Reyes los dieron, y otras cosas curiosas del dicho Reyno, por Manoel de Faria y Sousa. Nueva Edicion, Enriquezida com las Vidas de los quatro ultimos Reyes, y con las cosas notables que acontecieron en el mondo durante el reynado de cada Rey, hasta el ano de M.DCC.XXX. — En Bruselas, en casa de Francisco Foppens. (1730).

1731 — GALVÃO, Antônio

Tratado dos descobrimentos antigos, e modernos, — Feitos até a era de 1550, com os nomes particulares das pessoas que os fizeram: e em que tempos, e as suas alturas, e dos desvairados caminhos por onde a pimenta e especiaria veio da Índia às nossas partes; obra certo mui notável, e copiosa. — Composto pelo famoso Antônio Galvão, oferecido ao Excelentíssimo Senhor Dom Luiz de Menezes Quinto Conde da Ericeira, do Conselho de Sua Majestade, Coronel, e Brigadeiro de Infantaria, Vice-Rei, e Capitão General, que foi dos Estados da Índia, etc. — Lisboa Ocidental, na Oficina Ferreiriana. — M.DCC.XXXI (1731). Com tôdas as licenças necessárias. — In-fol. 100 págs. com o retrato do autor.

1734 — GALVÊAS, (Conde das) André de Melo e Castro

Bando do Exmo. Senhor Conde das Galvêas, publicado neste Sêrro do Frio em 22 de agôsto de 1734 a respeito do que devem levar de vistorias, Ministros, escrivães e Câmaras de salários; e no mais que estejam pelo regimento das justiças. Dado em Vila Rica a 1 de julho de 1734. É relativo a vistorias de terras minerais, segundo esclarece Alfredo de Carvalho.

1741 — GUMILLA, Padre Joseph

"El Orinoco Illustrado". — Historia Natural, Civil, y Geographica, de este Gran Rio, y de sus caudalosos vertientes: Govierno, usos y costumbres de los Indios sus habitadores, con nuevas y utiles noticias de Animales, Arboles, Frutos, Aceytes, Resinas, yervas, y raices medicinaes: y sobre todo, se hallarán conversiones muy singulares á nuestra Santa Fé, y casos de mucha edificacion.

1745 — JASÃO BARATA, Custódio

Carta de um amigo assistente na Côrte de Lisboa, a outro assistente no Estado do Brasil. Em que lhe dá conta da eleição do Imperador, e um discurso sôbre a paz geral, que dela se espera. — Oferecida ao excelso, e muito ilustre senhor Cristiano Stokler, Cônsul da Nação Hamburguesa e Cidades Hanseáticas na Côrte de Lisboa. — Lisboa: Na Nova Oficina Silviana. — M.DCC.XLV (1745). Com permissão dos Superiores. — In-8.º, 2 fls. prels. e 19 págs. nums.

1744-1748 — HARRIS, John

"Navigatium ataque Itinerantium Biblioteca", or a complete Collection of Voyages and Travels. Consisting of above six hundred of the most authentic writers... Illustred by proper Charts, Maps, and Cuts. Originally publishhed in Two Volumes in Folio, by ... Now carefully revised, with large Additions, and continued down to the present time; incluing particular accounts of the Manufactures and Commerce of each Country. — London, Printed for F. Woodward, etc., etc., 1744-1748, 2 vols. in-fol. com ests. e cartas.

1748 — HARRIS, John

A concise History of the Discovery, Settlement, and Cultivation of Brazil the Portuguese & (1500-1700) — London, 1748, in-fol.

1748 — FERREIRA DA SILVA, Silvestre

Relação do sítio, que o Governador de Buenos Aires D. Miguel de Salcedo pôs no ano de 1735 à Praça da Nova Colônia do Sacramento, Sendo Governador da mesma Praça Antônio Pedro de Vasconcelos, Bigadeiro dos

Exércitos de S. Majestade: Com algumas plantas necessárias para a inteligência da mesma relação. Escrita e dedicada a El-Rei Nosso Senhor, por Silvestre Ferreira da Silva, Cavaleiro Fidalgo da Casa de S. Majestade.

1749 — JORGE JUAN (Don)

Dissertacion historica y Geographica sobre el Meridiano de Demarcacion entre los Dominios de España, y Portugal, y los parages por donde passa en la America Meridional conforme à los Tratados, y derechos de cada Estado y las mas seguras, y modernas observaciones. — Madrid, Antonio Marin, año de M.DCCXLIX (1749), in-12.º — 175 págs.

1749 — FREZIER, M.

Reise Nach der Sued-See, und denen Kusten von Chili Peru und Brasilien. — Hamburg, 1749, 2 vols. — in-8.º.

1751 — JABOATÃO, Frei Antão de Santa Maria

Discurso Histórico, Geográfico, Genealógico, Político e Encomiástico, recitado na nova celebridade, que dedicaram os Pardos de Pernambuco ao santo da sua côr, o Bento Gonçalo Garcia, na sua igreja do Livramento do Recife, aos 12 de setembro do ano de 1745. Pelo Padre Pregador Fr. Antônio de Santa Maria Jaboatão, natural do mesmo lugar e religioso da Província de Santo Antônio do Brasil. Oferecido ao Reverendissimo Pe. Fr. Gervário do Rosário. Lisboa, na Oficina de Pedro Ferreira, Impressor da Augusta Rainha N. S. — Ano de MDCCLI (1751). Com tôdas as licenças necessárias. — In-8.º — 12 págs. prels. n. nums. e 52 págs. nums.

1752 — FUENTE, D. Apolinário Dias de la

Relação de tôdas as pessoas empregadas na Real Demarcação da parte do norte na América Meridional, por parte de S. Maj. Católica, declarando Graduações, soldos e gratificações, número de criados pagos pela Real Fazenda, na razão de dez pêsos cada um, na forma que partiram de Cadis, em 13 de janeiro de 1752. Dada por D. Apolinário Dias de la Fuente, que na mesma expedição veio empregado em geógrafo e guarda instrumentos do seu partido. — 6 fls. n. nums. de 28 x 20.

1753 — DAVIN, Padre Diego

Cartas edificantes, y curiosas, escritas de las missiones estrangeras, por algunos missioneros de la Companhia de Jesus, traducidas del idioma frances por el padre Diego Davin, de la Companhia de Jesus. Madrid, en la Imprenta de la viuda de Manuel Fernandez, — 1753-57, 16 vols. in-4.º, cartas e estampas.

1756 — FLORES, Manuel Antônio de

Carta de M. A. de Flores ao Marquês de Valdelírios sôbre a demarcação de limites entre as possessões portuguesas e espanholas, escrita em Buenos Aires a 14 de agôsto de 1756. — Precedida de uma notícia histórica e dados biográficos. — Em: Calvo. Recueil Complet, tomo II (Droit) pág. 302.

1756 — DU GUAY-TROUIN

Memoires / de Monsieur / Du / Guay-Trouin, / Lieutenant-Geral / des Armées Navales, / Commandeur le l'Ordre Royal & Militaire de S. Louis. / Paulum sepuultae distat inertiae / Celata virtus. / Hor. Ode. IX... / A Amsterdam Chez Pierre Mortier, 1756, / in-8.º, 2 fls. de tit., retrato, Avertissement V-XXXIX; 9 págs. de Table e 312 págs. de Texto, com diversas gravuras.

1757 — INSTRUCTION

Instruction de S. M. Tres-Fidele, á son Ministre en Cour de Rome, Francisco de Almada de Mendonza, au sujet des désordres que les Jésuites ont commis dans ce Royaume et dans le Brésil, avec le précis des attentats que ces religieux ont commis dans le nord et dans le sud de l'Amérique Portuguaise. Du 8 octobre 1757. — Paris, 1757, in-12.º, 62 págs.

1758 — JESUITAS

La Republique des Jesuites, ou Paraquai renversée, contenant une, — Relation authentique de la Guerre que ces Religieux ont osé soutenir contre les Monarques d'Espagne & de Portugal en Amérique: — Dressée sur les Registre de Secretariat des deux Commissaires respectifs Principaux & Plinipotentiaires des deux Couronnes, & sur d'autres Piéces authentiques. — Traduit de l'Original Portugais, publié par ordre de la Cour de Portugal. — A Amsterdam, aux depens de la Compagnie. — MDCCLVIII (1758) — In-12.º, 64 págs.

1758 — JESUITES

Les Jesuites criminels de leze-majesté dans la teorie et dans la pratique. — La Haye, 1758, in-12.º — XXVI, 490 págs. nums. de texto.

1759 — JESUITES

Les Jesuites marchands, usuriers, usurpateurs, et leurs cruantés dans l'Ancien et le Nouveau Continent. — La Haye, 1759, in-12, VIII, 389 págs.

1759 — ECHEVARRIA, D. Juan de

Diário da Primeira Partida de Demarcação de limites da América Meridional, por ordem de Suas Majestades Fidelissima e Católica. — Demarcação do rio Ibicuí feita desde a confluência dos dois braços questionados até a sua bôca no rio Uruguai. — Por José Custódio de Sá e Faria, Manuel Vieira Leão Alexandre Cardoso de Menezes e Fonseca, Juan de Echevarria, inácio de Mendizabal y Vildosola e Alonso Pacheco. — 3 de julho de 1759. (Cópia manuscrita na Biblioteca Nacional, vol. 1, do Cat da Esp. de História do Brasil, ns. 10 428 e 10 429. Extraída da Coleção de Notícias para a História e Geografia das Nações Ultramarinas, publicada pela Academia das Ciências de Lisboa, segundo esclarece Alfredo de Carvalho.

1760 — JESUITES DU PARAGUAY

Récueil des décrets apostoliques et des ordennances du roi de Portugal, concernant la conduit des Jésuites dans le Paraguai, etc.; les moyens employés pour en procurer la réforme de la part du St. Siège, l'attentat du 3 septembre 1758, les suites de cet attentat, la communication qui e na été faite au St.-Père, la punition des coupables, etc.; avec les mandements de éveques de Portugal, traduis sur les originaux imprimés en ce royaume et autres pieces authentiques relatives a la meme affaire.

1760 — JESUITES

Récueil de toutes les pieces et nouvelles qui ont paru sur les affaires des Jesuites, principalement dans l'Amérique Meridional et dans le royaume de Portugal. (s.n.) 1760-1761, 4 vols. in-12.

1762 — JESUITES

Dénonciation des crimes et des attentats des soi-disans Jesuites, dans toutes les parties du monde — 1762, in-8.º, 1 fl. de tit. XII, 574 págs. de texto, e 1 grav. antes do título.

1768 — IBARRA, Joaquim

Idea succinta / — del origen, gobierno, / aumento, / excesos, y decadencia / de la Companhia / del Nombre de Jesus: / con un resumen de sus relaxadas y perniciosas opiniones morales. / Traducido del italiano con Superior Permiso / en Madrid. / Per Joaquim Ibarra, y reimpresso en Barcelona per / Thomas Piferrer Impressor del Rey nuestro Señor, / Plaza del Angel. Año 1768. — In-4.º, I fl. de tit., 3 fls. de Prólogo e 104 págs. de texto.

1770 — FUNCK, Jaques

Projeto para aumentar o Arsenal do Trem do Rio de Janeiro, com um Pateo adicional, Telheiros e outros Edifícios para alojar a Artilharia e as munições necessárias desta praça por J. Funck, marechal de campo, 1770. — In-fol. de 6 fls. n. nums. com 7 estps. a aquarela.

1770 — FUNCK, Jaques

Memória individual e estimação das Obras que se devem acrescentar ao Arsenal do Trem, com os Cais na Praia, defronte, por J. Funck, Brigadeiro. — 1770 — in-fol. de 32 págs. com 1 est.

1772 — DE L'ISLE, de Romé

Essai de Crystallographie ou description des figures geométriques propres á tous les corps du régne mineral. (Mineraux brésiliens chatoyantes: — diamant, rubis, saphir, topaze, chrysolite, émeraude, peridot, tourmaline). Paris, 1772, in-8.º.

1776 — GRIMALDI, El Marques de

Respuesta a la Memoria que presentó en 16 de Enero de 1776 el Exm. Señor Don Francisco Inocencia de Souza Coutiño. Embaxador de S. M. F. cerca d'El-Rei N. S. relativa á la Negociacion ebtablada para tratar del arreglo y señalamiento de Limites de las Posesiones Españo las y Portuguezas en America Meridional — Apendice de documentos que se citan en la Respuesta. — Carta de acompañamiento que precede á la misma Respuesta. — s. l. n. d. (Madrid, 1776) in-4.º XXXI págs. prels. 255 págs. de texto e LXXVIII págs. finais.

1779 — GUIMARAENS, Sebastião Antônio Ribeiro Abreu

Derota feita sobre a retirada que fez o pequeno Exército de sua Majestade Fidelíssima, da margem setentrional do rio Grande de S. Pedro ... a embarcar nas fragatas que se acharam surtas na Barra do Norte da Ilha de St. Catarina no fim do ano de 1778 e princípio do de 1789, comandado pelo marechal de campo José Raimundo Chichorro da Gama Lôbo, e êste debaixo das Ordens do Ilmo. e Exmo. Snr. João Henriques de Bohm, general em chefe dos Exércitos do Sul, da mesma Majestade Fidelíssima. Delineada por S. A. Ribeiro, sargento de artilharia da Côrte. — In-fol., 1779.

1780 — ECHAVARRY, B. Ibanez de

Histoire du Paraguay sous les Jésuites et de la royauté qu'ils y ont exercée pendant un siécle et demi ouvrage renfermant des détails trés interessants. — Amsterdam, 1780, 3 vols. in-8.º, — com 1 carta do Paraguai.

1781 — FUNCK, Jaques

Condição e despesa da obra do cais, para se construir adiante da praça do Palácio, desta cidade, (Rio de Janeiro) em 1781. In-fol. de 13 págs. nums. com 3 ests. dobradas.

1781 — JAILLOT, H.

L'Espagne / suivant l'etendue de tous ses Royaumes / et Principautés, / compris sous les couronnes / de Castille, d'Aragon: / et de Portugal. / Dedié au Roy, / Par son treshumble, tres-obeissant, tres-fidele Sujet et Serviteur, / H. Jaillot, Geographe ordinaire de Sa Magesté / Avec Privilege du Roi, / Du 15 Nov. 1781. / Mapa em 4 fls. de 0m,55 x 0m,80.

1781 — FUNCK, Jaques

Modo de se calçar a praça do Palácio — (Rio de Janeiro) com menos despesa. — 1781. In-fol. de 1 fl. com est.

1788 — HAEN, Antônio de

Floræ lusitanicæ et brasiliensis specimen et epistolæ eruditis veris Carolo a lumé Antonio de Haen ad Dominicum Vandelli scriptæ. — Conimbr. ex Typ. Acad. Regiae, 1788, in-4.º com estampas.

1791 — GRAAF, Nicolaus de

Reysen van... Na de vier gedeeltes des Werelds, als Asia, Africa, America en Europa. Behelsende een Beschrjving van zijn 48 jarige Reyse en aaumerklijkste voorvallen, die by heeft gesien en die hem siju ontmoet van de levenswhjse der volkeren, Godsdienst, Regeringe Landschappen en Steden. Als ook een nette dog korteBeschrjving van China, desselfs over grote Landtschappen, menigouldige Steden, Gebouwen, gegraven Kanalen, Scheepvaart, oudheyd der Chinesen: Mitsgarders der selver Oorlogen tegen de Tartaren; en op wat sijse de Tartar zig meester van China heeft gemaakt. Hier agter is by gevoegt d'Oost-Indise Spiegel, zijnde een Beschrijving van des selve Schrijver van geheel Oost-Indien, de Levenswijse soo der Hollanders in Indien, als po de Schepen, en een net verhall van de Uijt en l'huys Reyse. Nu wel en derd vermeerdert uyt des Auteurs naargelaten Schriften. Met curieuse koperen Platen verciert. Tot Hoorn, gedrukt by Feyken rigjp, Boeckdrukker over't Stathuys, 1701, in-4.º, titl. grv., XII págs. n. nums.; 220 págs. — 14 págs. n. nums., 52 pág., 5 estps. e 1 mapa.

1791 — GUMILLA, Padre Joseph

Historia Natural, Civil y Geografica de las Naciones situadas en las riveras del Rio Orinovo. Nueva impression Barcelona; En la imprenta de Carlos Gilbert y Tutó. Año (1791) MDCCLXXXXI, 2 vols. in-4.º com estampas e o retrato do Autor.

1792 — Tomaz Antônio

Marília de Dirceu. — Lisboa, Typ. Nunesiasa, ano MDCCXCII (1392). In-12.º, 118 págs.

1794 — HUTTON, James

Of the flexibility of the Brazilian stone. — Em: Transactions of the Royal Soc. of Edinbugh, vol. 111, págs. 86-94, Edinburg. 1794.

1797 — GASPAR, Fr.

Memórias para a história da Capitania de S. Vicente hoje chamada de S. Paulo do Estado do Brasil. — Publicadas de ordem da Academia R. das Ciências, por Fr. Gaspar da Madre de Deus, Monje Beneditino, e Correspondente da mesma Academia. — Lisboa, na Tipografia da Academia, 1797, in-8.º. 242 págs. de texto e 6 fôls. nums. de índice.

Mapoteca central do C. N. G.

CATÁLOGO GERAL

II

(MAPAS DE N.os 101 a 200)

N.º 101 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo — (fl. de Mococa) — 1:100.000 — 0,m518 x 0,m552 — Comissão Geográfica e Geológica do Estado de São Paulo — Secção Cartográfica do Estab. Weiszflog Irmãos — São Paulo e Rio — Das convenções cartográficas. — 1920.

N.º 102 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo (fl.Mococa) 1:100.000 — Instituto Astronômico e Geográfico do Estado.. Cópia heliográfica.

N.º 103 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo (fl. de S. Simão) 1:100.000 — 0,515 x 0,552 — Comissão Geográfica e Geológica do Estado de São Paulo — Lito-Cartográfica Amador B. Amaral — São Paulo — Caixa Postal 781 — das convenções cartográficas. 1919.

N.º 104 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo — (fl. de Ribeirão Preto) — 1:100.000 — 0,m514 x 0,m555 — Instituto Astronômico e Geográfico do Estado de São Paulo — Cópia heliográfica.

N.º 105 — Carta Topográfica do Estado de S. Paulo — (fl. Jaboticabal) 1:100.000 — 0,m512 x 0,m550 — Comissão Geográfica e Geológica do Estado de S. Paulo — Companhia de Melhoramentos S. Paulo, Caieiras — das convenções cartográficas — 1927.

N.º 106 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo — (fl. de Caldas) 1:100.000 — 0,m512 x 0,m550 — Comissão Geográfica e Geológica do Estado de São Paulo — Secção Cartográfica — Duprat & Cia. São Paulo — das convenções cartográficas — 1914.

N.º 107 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo — (fl. Casa Branca) — 1:100.000 — 0,m512 x 0,m550 — Comissão Geográfica e Geológica do Estado de São Paulo — Secção Cartográfica da Companhia Litográfica Ipiranga — São Paulo e Rio — das convenções cartográficas — 1930.

N.º 108 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo — (fl. Pirassununga) — 1:100.000 — 0,m512 x 0,m550 — Comissão Geográfica e Geológica do Estado de São Paulo — das convenções cartográficas. 1930.

N.º 109 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo (fl. Rincão) 1:100.000 — 0,m512 x 0,m550 — Comissão Geográfica e Geológica do Estado de São Paulo — Companhia de Melhoramentos São Paulo, Caieiras e Rio — das convenções cartográficas — 1926.

N.º 110 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo (fl. Araraquara) 1:100.000 — 0,m512 x 0,m550 — Comissão Geográfica e Geológica do Estado de São Paulo — Secção Cartográfica da Companhia Litográfica Ipiranga — São Paulo e Rio — das convenções cartográficas. 1928.

N.º 111 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo (fl. de Ouro Fino) 1:100.000 — 0,m512 x 0,m550 — Comissão Geográfica e Geológica do Estado de São Paulo — Secção Cartográfica Duprat & Cia. São Paulo — das convenções cartográficas — 1919.

N.º 112 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo — (fl. Magí Mirim) 1:100.000 — 0,m512 x 0,m550 — Comissão Geográfica e Geológica do Estado de São Paulo — Secção Cartográfica da Companhia de Melhoramentos de São Paulo-Rio — das convenções cartográficas. 1921.

N.º 113 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo (Geológica) (fl. Rio Claro) — 1:100.000 — 0,m512 x 0,m550 — Comissão Geográfica e Geológica do Estado de São Paulo — Secção Cartográfica do Estab. Gráfico —Weiszflog Irmão & Cia. São Paulo — das convenções cartográficas. 1907.

N.º 114 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo — (fl. Rio Claro) 1:100.000 — 0,m512 x 0,m550 — Instituto Astronômico e Geográfico São Paulo — Cópia heliográfica.

N.º 115 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo (fl. São Carlos do Pinhal) — 1:100.000 — 0,m512 x 0,m0556 — Instituto Astronômico e Geográfico (São Paulo) — Cópia heliográfica.

N.º 116 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo (fl. Jaú) 1:100.000 — 0,m512 x 0,m550 — Instituto Astronômico e Geográfico (São Paulo) — Cópia heliográfica.

N.º 117 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo (fl. de Bananal) — 1:100.000 — 0,m512 x 0,m550 — Comissão Geográfica e Geológica do Estado de São Paulo — Comp. Litográfica Humberto Rebizzi S. A. São Paulo Rio — das convenções cartográficas — 1928.

N.º 118 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo (fl. de Lorena) — 1:100.000 — 0,m512 x 0,m550 — Comissão Geográfica e Geológica do Estado de São Paulo — Comp. Litográfica Humberto Rebizzi S. A. São Paulo-Rio — das convenções cartográficas — 1928.

N.º 119 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo (fl. de Pindamonhangaba) — 1:100.000 — 0,m512 x 0,m550 — Comissão Geográfica e Geológica do Estado de São Paulo — Secção Cartográfica "Duprat" & Cia. São Paulo — das convenções cartográficas — 1919.

N.º 120 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo (fl. São Bento) — 1:100.000 — 0,m512 x 0,m550 — Comissão Geográfica e Geológica do Estado de São Paulo — Secção da Companhia de Melhoramentos "Weiszflog" Irmãos. Caieiras e Rio — das convenções cartográficas — 1920.

N.º 121 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo (fl. Bragança) — 1:100.000 — 0,m512 x 0,m550 — Instituto Astronômico e Geográfico do Estado — Cópia heliográfica — 1932.

N.º 122 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo — (fl. de Campinas) — 1:100.000 — 1907 — 0,m512 x 0,m550 — Comissão Geográfica e Geológica do Estado de São Paulo — Sessão Cartográfica do Estab. Gráfico Weiszfog Irmãos — São Paulo — das convenções cartográficas.

N.º 123 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo — (fl. de Campinas) — 1:100.000 — 0,m512 x 0,m550 — Comissão Geográfica e Geológica do Estado de São Paulo — Sessão Cartográfica do Estab. Gráfico Weiszfog Irmãos — São Paulo — Rio das convenções cartográficas — 1925.

N.º 124 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo (fl. Piracicaba). 1:100.000 — 0,m512 x 0,m550 — Instituto Astronômico e Geográfico do Estado de São Paulo — Cópia heliográfica.

N.º 126 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo — (fl. Botucatú) — 1:100.000 — 0,m515 x 0,m550 — Instituto Astronômico e Geográfico do Estado de Sáó Paulo — Cópia heliográfica.

N.º 127 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo — (fl.) Lençóis) — 1:100.000 — 0,m512 x 0,m558 — Instituto Astronômico e Geográfico do Estado de São Paulo — Cópia heliográfica — 1932.

N.º 128 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo — (fl. Santa Cruz do Rio Pardo) (Croquis) — 1:100.000 — 0,m518 x 0,m552 — Instituto Astronômico e Geográfico do Estado de São Paulo — Cópia heliográfica.

N.º 129 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo (fl. Cunha) — 1:100.000 — 0,m512 x 0,m550, — Comissão Geográfica e Geológica do Estado de São Paulo — Companhia Litográfica Humberto Rebizzi S. A. — São Paulo, Rio — das convenções cartográficas — 1928.

N.º 130 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo — (fl. Taubaté) — 1:100.000 — 0,m512 x 0,m550 — Comissão Geográfica e Geológica do Estado de São Paulo — Companhia Litográfica Humberto Rebizzi — São Paulo-Rio — das convenções cartográficas — 1928.

N.º 131 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo — (fl. Jacareí) — 1:100.000 — 0,m516 x 0,m550 — Instituto Astronômico e Geográfico do Estado de São Paulo — Cópia heliográfica.

N.º 132 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo — (fl. Atibaia) — G. 5 — 1:100.000 — 0,m515 x 0,m550 — Instituto Astronômico e Geográfico do Estado de São Paulo — Cópia heliográfica — 1932.

N.º 133 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo — (fl. Jundiaí) — 1:100.000 — 0,m512 x 0,m550 — Comissão Geográfica e Geológica do Estado de São Paulo — Secção Cartográfica do Estab. Gráfico "Weiszflog" — São Paulo-Rio — das convenções cartográficas — 1908.

N.º 134 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo — (fl. Jundiaí) — 1:100.000 — 0,m512 x 0,m550 — Comissão Geográfica e Geológica do Estado de São Paulo — Secção Cartográfica de Estab. Gráfico Weiszflog — São Paulo-Rio — das convenções cartográficas — 1925.

N.º 135 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo — (fl. Itú) — 1:100.000 — 0,m512 x 0,m550 — Comissão Geográfica e Geológica do Estado de São Paulo — Secção Cartográfica do Estab. Gráfico Weiszflog — São Paulo -Rio — das convenções cartográficas — 1908.

N.º 136 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo — (fl. Itú) — 1:100.000 — 0,m512 x 0,m555 — Instituto Astronômico e Geográfico do Estado de São Paulo — Cópia heliográfica. 1932.

N.º 138 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo — (fl. Guareí) — 1:100.000 — 0,m515 x 0,m554 — Instituto Astronômico e Geográfico do Estado de São Paulo — Cópia heliográfica.

N.º 139 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo — (Croquis) (fl. Avaré) — 1:100.000 — 0,m499 x 0,m557 — Instituto Astronômico e Geográfico do Estado de São Paulo — Cópia heliográfica.

N.º 140 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo — (fl. de Pirajú) (Croquis) — 1:100.000 — 0,m515 x 0,m550 — Instituto Astronômico e Geográfico do Estado — Cópia heliográfica.

N.º 141 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo — (fl. Ilha dos Porcos) — 1:100.000 — 0,m514 x 0,m491 — Cópia heliográfica.

N.º 142 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo — (fl. S. Sebastião — 1:100.000 — 0,m514 x 0,m491 — Instituto Astronômico e Geográfico do Estado de São Paulo — Cópia heliográfica.

N.º 143 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo — (fl. Salesópolis) — 1:100.000 — 0,m514 x 0,m491 — Instituto Astronômico e Geográfico do Estado de São Paulo — Cópia heliográfica.

N.º 145 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo — (fl. São Roque) — 1:100.000 — 1908 — 0,m514 x 0,m491 — Comissão Geográfica e Geológica do Estado de São Paulo — Secção Cartográfica de Estab. Gráfico Weiszflog Irmãos, São Paulo — das convenções cartográficas — 1908.

N.º 146 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo — (fl. de Sorocaba) — 1:100.000 — 0,m510 x 0,m552 — Secção Cartográfica da Companhia de Melhoramentos (Weiszflog Irmãos) — São Paulo — das convenções cartográficas — 1927.

N.º 147 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo (fl. Itapetininga) — 1:100.000 — 0,m514 x 0,m491 — Comissão Geográfica e Geológica do Estado de São Paulo — Secção Cartográfica do Estab. Gráfico Weiszflog Irmãos — São Paulo das convenções cartográficas. 1927.

N.º 148 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo (fl. Burí) — 1:100.000 — 0,m514 x 0,m491 — Comissão Geográfica e Geológica do Estado de S. Paulo — Secção Cartográfica do Estab. Gráfico Weiszflog Irmãos — São Paulo — das convenções cartográficas — 1927.

N.º 149 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo — (fl. Faxina) — 1:100.000 — 0,m514 x 0,m491 — Comissão Geográfica e Geo-

lógica do Estado de São Paulo — Secção Cartográfica de Estab. Gráfico Weiszflog Irmãos — São Paulo — das convenções cartográficos — 1927.

N.º 150 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo — (fl. Itaporanga) 1:100.000 — 0,m514 x 0,m491 — Comissão Geográfica e Geológica do Estado de São Paulo — Secção Cartográfica do Estab. Gráfico Weiszflog Irmãos — São Paulo — das convenções cartográficas — 1927.

N.º 151 Carta Topográfica do Estado de São Paulo — fl. Alcatrazes) 1:100.000 — 0,m514 x 0,m491 — Cópia heliográfica.

N.º 153 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo — (fl. Itanhaém — 1:100.000 — 0,m514 x 0,m491 — Instituto Astronômico e Geográfico do Estado de São Paulo — Cópia heliográfica.

N.º 154 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo — (fl. Prainha) — 1:100.000 — 0,m514 x 0,m491 — Instituto Astronómico e Geográfico do Estado de São Paulo — Cópia heliográfica.

N.º 155 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo — (fl. Sete Barras) 1:100.000 — 0,m514 x 0,m491 — Comissão Geográfica e Geológica do Estado de São Paulo — Secção Cartográfica do Estab. Gráfico Weiszflog Irmãos São Paulo — das convenções cartográficas — 1927.

N.º 156 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo — (fl. de Capão Bonito) — 1:100.000 — 0,m514 x 0,m491 — Comissão Geográfica e Geológica do Estado de São Paulo — Secção Cartográfica do Estab. Gráfico Weiszflog Irmão — São Paulo — das convenções cartográficas — 1927.

N.º 157 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo (fl. Ribeirão Branco) — 1:100.000 — 0,m540x0,m552 — Comissão Geográfica e Geológica do Estado de São Paulo — Secção Cartográfica do Estab. Gráfico Weiszflog Irmãos — São Paulo — das convenções cartográficas — 1927.

N.º 158 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo — (fl. Ribeirão Branco) — 1:100.000 — 0,m512 x 0,m555 — Cópia heliográfica.

N.º 159 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo — (fl. Itararé) — 1:100.000 — 0,m504 x 0,m550 — Comissão Geográfica e Geológica do Estado de São Paulo — Secção Cartográfica do Estab. Gráfico Weiszflog Irmãos — São Paulo — das convenções cartográficas — 1927.

N.º 160 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo — (fl. Iguape) — 1:100.000 — 0,m514 x 0,m491 — Cópia heliográfica.

N.º 161 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo (fl. Xiririca) — 1:100.000 — 0,m514 x 0,m491 — Cópia heliográfica.

N.º 162 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo — (fl. Iporanga) — 1:100.000 — 0,m514 x 0,m491 — Cópia heliográfica.

N.º 163 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo — (fl. Ribeira) — 1:100.000 — 0,m514 x 0,m491 — Cópia heliográfica.

N.º 164 — Carta Topográfica do Estado de São Paulo — (fl. Cananéia) — 1:100.000 — 0,m514 x 0,m491 — Cópia heliográfica.

N.º 165 — Carta dos Excursionistas — (1.ª Sessão) (São Paulo), Santos e seus arredores) — 1:200.000 — 0,m574x0,m564 — Comissão Geográfica e Geológica do Estado de São Paulo — Secção Cartográfica do Estab. Gráfico Weiszflog Irmãos — São Paulo — das convenções cartográficas — 1923.

N.º 166 — Carta dos Excursionistas — (5.ª Sessão) — 1:200.000 — 0,m538 x 0,m764 — Comissão Geográfica e Geológica do Estado de São Paulo — Companhia Litográfica Ipiranga — São Paulo-Rio — das convenções cartográficas — 1928.

N.º 167 — Carta dos Excursionistas (6.ª Secção) Trecho entre Pouso Sêco e Rio de Janeiro) — 1:400.000 — 0.m556 x 0,m184 — Comissão Geográfica e Geológica do Estado de São Paulo — Companhia Litográfica Ipiranga São Paulo-Rio — das convenções cartográficas — 1927.

N.º 168 — Carta Isogônica do Estado de São Paulo — 1:2.000.000 — 0,m520 x 0,m318 — Comisão Geográfica e Geológica do Estado de São Paulo — Estab. Gráfico da Companhia Melhoramentos Weiszflog Irmãos — São Paulo — das convenções cartográficas — 1923.

N.º 169 — Mapa Geológico do Estado do Paraná — 1:1.000.000 — 0,m709 x 0,m466 — Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil — Companhia Litográfica Ipiranga São Paulo-Rio — das convenções cartográficas — 1925.

N.º 170 — Mapa do Estado de Alagoas — 1:500.000 — 0,m733 x 0,m382 — Inspetoria de Obras Contra as Sêcas — Imprensa Nacional — das convenções cartográficas — 1917.

N.º 171 — Mapa do Estado da Paraíba — 1:500.000 — 0,m916 x 0,m515 — Inspetoria de Obras Contra as Sêcas — Comp. Litográfica Ipiranga São Paulo-Rio — das convenções cartográficas — 1926.

N.º 172 Mapa do Estado do Rio Grande do Norte — 1:500.000 — 0,m685 x 0,m482 — Inspetoria de Obras Contra as Sêcas — Impresso no Serviço Geográfico Militar — das convenções cartográficas — 1928.

N.º 173 — Mapa do Estado de Sergipe e da parte nordeste do Estado da Baía — 1:1.000.000 — 0.m492 x 0.m584 — Inspetoria de Obras Contra as sêcas — das convenções cartográficas — 1914.

N.º 174 — Mapa do Estado do Ceará — 1:600.000 — 0,m709 x 0,m914 — Inspetoria de Obras Contra as Sêcas — Comp. Litográfica Ipiranga São Paulo, Rio — das convenções cartográficas — 1910.

N.º 175 — Mapa da Fitofisonomia de Mato Grosso — 1:3.750.000 — 0.m534 x 0,m695 — Comissão Rondon — Companhia Litogr. Ipiranga São Paulo-Rio — das convenções cartográficas — 1922.

N.º 176 — Carta General de la Republica Mexicana (Fl. N. O.) 1:200.000 — 0.m775 x 0,m567 — Secretaria de Agricultura e Fomento — das convenções cartográficas — 1932.

N.º 177 — Carta General de La Republica Mexicana (fl. N. E.) 1:200.000 — Secretaria de Agricultura e Fomento — das convenções cartográficas — 1932.

N.º 178 — Carta General de La Republica Mexicana — (fl. S. O.) — 1:200.000 — 0,m775 x 0,m567 — Secretaria de Agricultura e Fomento — das convenções cartográficas — 1932.

N.º 179 — Carta General de La Republica Mexicana (fl. S. E.) — 1:200.000 — 0,m775 x 0,m567 — Secretaria de Agricultura e Fomento — das convenções cartográficas — 1932.

N.º 180 — Carta Topográfica do Estado de Minas Gerais — (fl. Santa Rita do Sapucaí) n.º 41 (S 4-03) — 1:100.000 — 0,m604 x 0,m410 — Departamento Geográfico e Geológico do Estado de Minas Gerais — Cart. da Imprensa Oficial — das convenções cartográficas — 1933.

N.º 181 — Carta Topografica do Estado de Minas Gerais — (fl. Itapecerica n.º 40 (M. 202) — 1:100.000 — 0,m604 x 0,m410 — Departamento Geográfico e Geológico do Estado de Minas Gerais — Belo Horizonte — das convenções cartográficas — 1932.

N.º 182 — Cartograma da Rêde de Viação Férrea, Rodagem Fluvial e Linhas de Telégrafos do Estado de Minas Gerais — 1:2.000.000 0,668 x 0,556 — Diretoria de Estatística Geral — Imprensa Oficial —Minas Gerais — das convenções cartográficas — 1930.

N.º 183 — Mapa Geográfico do Município de Passo Fundo — 1:200.000 — 0,m880 x 0,m597 — Impressora Paranaense — Curitiba — das convenções cartográficas — 1929.

N.º 184 — Carta de Recôncavo da Baía — 1:250.000 — 0,m814 x 0,m756 — Serviço Geral e Mineralógico da Baía — das convenções cartográficas — 1928.

N.º 185 — Carta Esquemática do Estado de Mato Grosso indicando os serviços realizados pelo General Rondon — 1:2.000.000 — 0,899 x 0,m666 — Serviço Geográfico da Armada — Paris — das convenções cartográficas — 1922.

N.º 186 — Carta Esquemática do Estado de Mato Grosso — 1:2.000.000 — 0,m899 x 0,m666 — Serviço Geográfico da Armada — Paris — das convenções cartográficas — 1922.

N.º 187 — Carta do Recôncavo da Baía — 1:250.000 — 1899 — 0,m549 x 0,m535 — das convenções cartográficas.

N.º 188 — Planta da parte da Província do Espírito Santo em que estão compreendidas as Colônias — 1:250.000 — 0,m570 x 0,m835 — Litográfia a vapor de Ângelo e Robim — das convenções cartográficas — 1878.

N.º 189 — Mapa da Província do Espírito Santo — 1:500.000 — 0,m557 x 0,m806 — Inspetoria Geral das Terras e Colonização — Lit. a vapor de Ângelo e C. Robim — das convenções cartográficas 1878.

N.º 190 — Triangulação Geodésica do Estado de São Paulo — 1:500.000 — 0,m797 x 0,m857 — Instituto Astronômico e Geográfico — Cópia osa lide — 1932.

N.º 191 — Mapa do Estado do Piauí — 1:1.000.000 — 0,m812 x 1,m170 — Diretoria de Agricultura de Aviação e Obras Públicas — Impressora na Secção de Foto Lito, do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil — impresso em côres.

N.º 193 — Estado de Minas Gerais — Cartograma da produção extrativa, agrícola e pecuária — 1:500.000 — 0,m883 x 0,769 — Secretaria da Agricultura — Serviço de Estat. Geral — Secção de Gastão da Cunha — impresso em côres — 1929.

N.º 194 — Planta da Cidade de Niterói — 1:20.000 — 0,m650 x 0,m753 — Cópia osalide — 1933.

N.º 195 — Mapa dos Estados de Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba — 1:1.000.000 — 0,m845 x 0,m 627 — Ministério da Viação e Obras Públicas — Comp. Lit. Ipiranga, São Paulo e Rio — das convenções cartográficas — 1926.

N.º 196 — Esbôço do mapa do Estado do Rio Grande do Norte, com a divisão dos municípios e Rêde Rodoviária — 1:500.000 — 0,m910 x 0,m580 — Osmar O. Grady — Drechsler & Cia. Recife — das convenções cartográficas — 1927.

N.º 197 — Mapa da Viação dos Estados do Piauí e Ceará — 1:1.500.000 0,m750 x 0,m680 — Inspetoria Federal das Estradas — Lit. Ipiranga São Paulo-Rio — das convenções cartográficas — 1929.

N.º 198 — Mapa da Viação dos Estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe — 1:1.500.000 — 0,m499 x 0,m775 — Inspetoria Federal das Estradas — Secção Cart. Lit. Ipiranga — São Paulo e Rio — das convenções cartográficas — 1929.

N.º 199 — Mapa da Viação do Estado da Baía — 1:1.500.000 — 0,m868 x 0,m886 — Inspetoria Federal das Estradas — Secção Cart. da Comp. Lit. Ipiranga, São Paulo — Rio — das convenções cartográficas — 1930.

200 — Mapa da Viação do Estado de Minas Gerais — 1:1.500.000 — 0,m918 x 0,m776 — Inspetoria Federal das Estradas — Secção Cart. da Comp. Lit. Ipiranga, São Paulo-Rio — das convenções cartográficas — 1928.

Biblioteca central do C. N. G.

Publicações entradas durante o ano de 1942

II

LIVROS:

COELHO, Latino — *Elogio Histórico de José Bonifácio* — Prefácio de Afrânio Peixoto — 22 x 14 cms. — Coleção Clássicos e contemporâneos — Edições Livros de Portugal — Rio de Janeiro — 1942 — 254 páginas. Índice: Bibliografias — Prefácio — Carta autobiográfica — Elogio histórico — Notas.

COELHO, Vulmar — *Monografia do Município de Ferros* — Minas Gerais. Monografia do Município de Sêrro — Minas Gerais.

CONSELHO DE ÁGUAS E ENERGIA ELE'TRICA — DIVISÃO TÉCNICA — *Localidades servidas por Energia Elétrica* — (Avulsos E-1) — 33 x 22 cm. — Edição mimeografada — Rio de Janeiro — 1942 — 117 páginas — Relação das Capitais, Cidades, Vilas, Povoados e Zonas do Brasil servidos por energia elétrica em 31 de dezembro de 1941.

CONSELHO NACIONAL DE GEOGRAFIA — I.B.G.E. — *Convenções para o desenho das cartas em escala* 1:500.000 — 18 x 27 cm. — Serviço Gráfico do I.B.G.E. — Rio de Janeiro — 1942 — 11 páginas.

CONSELHO TÉCNICO DE ECONOMIA E FINANÇAS — *Importação e Exportação do Estado da Baia* — 1934 — 1940 — Boletim n.º 4 — 22 x 16 cm. — Sem indicação da casa impressora — Baía — 1941. 4 páginas.

CONTADORIA GERAL DE TRANSPORTES — *Ata da* 1.ª *Conferência dos Diretores de Estradas de Ferro, realizada em* 20 *de dezembro de* 1938 — "Jornal do Comércio" — Rio de Janeiro — 1939 — 30 páginas.

CONTADORIA GERAL DE TRANSPORTES — 2.ª *Conferência dos Diretores das Estradas de Ferro Brasileiras* — Resenha dos Trabalhos 1939 — 24 x 16 cm. — Com ilustrações gráficas — Oficinas do "Jornal do Comércio" — Rio de Janeiro — 1940 — 510 páginas.

CONTADORIA GERAL DOS TRANSPORTES — 3.ª *Conferência dos Diretores das Estradas de Ferro Brasileiras* — Resenha dos Trabalhos — 1941 — 24 x 16 cm. — Com ilustrações gráficas — Oficinas gráficas do "Jornal do Comércio" — Rio de Janeiro — 1942 — 355 páginas.

COMISSÃO PROMOTORA DAS FESTAS COMEMORATIVAS DO IV CENTENÁRIO DA FUNDAÇÃO DE OLINDA — *Discurso do Dr. Luiz Estêvão de Oliveira no Paço Municipal de Olinda por ocasião da Comemoração, em* 12 *de março de* 1937 — (Reconstituído pelo orador, segundo as notas publicadas pelo Dr. Mário Melo no "Jornal do Comércio" do Recife) 29 páginas.

CONJUNTO DE MUNICÍPIOS — Estado do Paraná — (1938-1943) — *Pequeno atlas contendo os mapas dos municípios paranaenses* — Impressão litográfica mandada executar pelo govêrno do Estado — Curitiba — Paraná — 49 fôlhas.

CONSELHO NACIONAL DE GEOGRAFIA — I.B.G.E. — *Vocabulário do Estado do Rio Grande do Sul* — Contribuïção para o Dicionário Geográfico Brasileiro — Publicação n.º 2 IE p.2) — 23 x 15 cm. — Livraria Globo — Pôrto Alegre — R.G.S. — 1940 — 497 páginas.

CORREIA FILHO, Virgílio — *Mato Grosso* — Co-editora Brasílica (cooperativa) — Com fotografias e ilustrações — 268 páginas.

COSTA JÚNIOR, Miguel — *Anuário de Corumbá* — 1939 — (Principais atividades culturais, sociais e educacionais de Corumbá — Diferentes aspectos do município — Guias, resenhas, indicações, história, geografia, desenvolvimento corumbaense — Com um mapa do município — Edição ilustrada — 168 páginas.

COVELLO, A. A. de — *O Rio de Janeiro do tempo de Luiz Edmundo* — 19 x 13 cm. — E. G. Revista dos Tribunais — São Paulo — 130 páginas — Sumário: I — O Cenário — II — Figuras e Quadros — III — Observações — IV — O Estilo — V — O Pensamento.

CORREIA, Leôncio — *Barão do Sêrro Azul* — 20 x 14 cm. — Com ilustrações fotográficas — Edição do Dr. Dicesar Plaisant — Curitiba — Paraná — 1942 — 296 páginas.

CORREIA MEIER, Antônio — *A cultura da cana e a indústria açucareira em São Paulo* — 24 x 16 cm. — Com ilustrações fotográficas e um mapa da localização das usinas — Emprêsa Gráfica Revista dos Tribunais — São Paulo — 1941 — 43 páginas. O desenvolvimento e o progresso da cultura da cana em função da usina — Variedades e seleção — Irrigação — Transporte — O açúcar fez-se no campo — Rendimento do açúcar por tonelada de cana nas usinas — Produção média da cana.

COSTA, Agenor — *Dicionário de Sinônimos e Locuções da Língua Portuguesa* — (1.º Fascículo) — 24 x 17 cm. — Editora Americana-Salvador — Baía — 1941 — 48 páginas.

COSTA, Cândido — *A Cultura do Café no Estado do Pará* — Of. Gr. do Instituto Lauro Sodré — Belém — 1925 — 36 páginas.

COSTA FERREIRA, João da — *A Cidade do Rio de Janeiro e seu têrmo* — Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1934 — 263 páginas.

COSTA FILHO, Gomes da — *Carta do Brasil* — 23 x 15 cm. — Departamento de Imprensa e Propaganda — Rio de Janeiro — 1941 — 188 páginas — A Portugal — Do Brasil Contemporâneo — Da Baía — Do Nordeste — De Pernambuco — De Alagoas — Do Piauí — Do Maranhão — Do Ceará — Da Paraíba — Do Rio Grande do Norte — Da Amazônia — De Sergipe — Do Espírito Santo — Do Rio de Janeiro — De Minas Gerais — De Goiaz — De Mato Grosso — Do Distrito Federal — De São Paulo — Do Paraná — De Santa Catarina — Do Rio Grande do Sul.

COSTA, João Batista Pereira da — *O aproventamento do Potencial do Rio Jacuí* — Conferência proferida por ocasião da III.ª Exposição Estadual em Santa Maria — 23 x 16 cm. — Livraria Comercial — Santa Maria — R. G. do Sul — 12 páginas.

COUDREAU, Henri — *Viagem ao Tapajós* — 28 de julho de 1895 — 7 de janeiro de 1896 — Vol. 208 — Série 5.ª da Brasiliana — 19 x 13 cm. — Com ilustrações fotográficas — e um mapa especial do Rio Xingú — Companhia Editora Nacional — São Paulo — 1941 — De Belém a Santo Augusto — O Amazonas — O Tapajós, considerado como via de penetração — O Baixo Tapajós — Visitas — Paisagem — Partida de Miritituba — Enseadas e baixios — As cachoeiras do baixo Tapajós — Capoeiras e seu pitoresco — Alto Tapajós e São Manuel — Cachoeira de São Gabriel — Rumo às Sete Quedas — São Manuel e o alto Tapajós — Regresso das Sete Quedas — Quadros Estatísticos.

COUTINHO, Bezerra — *A Mestiçagem Humana e o Problema das Culturas* — (Separata da Revista Médica de Pernambuco) — Sem indicação da casa impressora — Recife 1934 — 19 páginas.

CRAVEIRO COSTA — *Maceió* — Com um apêndice e anotações de Manuel Diegues Júnior e vinhetas de Santa Rosa — Edição ilustrada com várias fotografias antigas da cidade — Prefácio de Aurélio Buarque de Holanda Ferreira — Publicação da Prefeitura Municipal de Maceió — Livraria José Olímpio — Rio — 219 páginas.

CUNHA BARBOSA, Sinésio — *O Loteamento em S. Paulo* — 23 x 16 cm. — 1941 — 9 páginas — Urbanismo e sua função social — O loteamento — Loteamento remodelador — O loteamento construtivo — Áreas de servidão pública — Zona distrital do Braz — Plano da cidade — Loteamento ideal — Facilidades para a aquisição de lotes populares.

CRULS, L. — *Refutação* — Lombaerts & Cia. — Rio de Janeiro — 1883 — 40 páginas.

CRULS, L. — *Question du Méridien de L'Observatoire Impérial de Rio de Janeiro* — J. Villeneuve & Cia. — Rio de Janeiro — 1883 — 28 páginas.

CRULS, Luiz — *Organisation de La Carte Géographisque et le L'Histoire Physique et Politique du Brésil* — Tipografia Nacional — Rio de Janeiro — 1877 — 24 páginas.

CRUZ FILHO — *História do Ceará* — (Resumo didático) — Comp. Melhoramentos São Paulo — 230 páginas.

CUNHA, Cândido — *O Município de Curuçá* — (Sua geografia, história, lendas, belezas e riquezas naturais — Dados estatísticos) — Com um mapa do município e outro da sede — Sem indicação do estabelecimento impressor — Pará — 97 páginas.

CUNHA, Euclides — *Os Sertões* — (Campanha de Canudos) — Livraria Francisco Alves — 1940 — 646 páginas.

CUNHA, Euclides da — *Os Sertões* — (Campanha de Canudos) — 15.ª edição corrigida, ilustrada com o retrato do autor, um mapa do esbôço geológico da região e algumas fotografias — 24 x 17 cm. — Livraria Editora Francisco Alves — Rio de Janeiro, D. F. — 1940 — 646 páginas.

COSTA, Sergio Corrêia da — *Pareceres do Conselho de Estado e do Consulado do Ministério dos Negócios Estrangeiros* — (1842 — 1889) — Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1942 — 194 páginas.

CRUZ, Henrique Dias da — *Os Subúrbios Cariocas no Regime do Estado Novo* — Edição do D.I.P. — Rio de Janeiro — 1942 — 68 páginas.

COSTA NETO, J. P. da — *Doenças da cebola* — Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio — 1941 — 9 páginas — Pôrto Alegre).

COSTA, Cornélio F. — *Legislação que interessa aos municípios* — 24 x 17 cm. — Composto e impresso na Papelaria Vera Cruz — Salvador — Baía — 1941 — 365/XCIII páginas — A obra contém tôda a legislação federal e estadual sôbre municípios e monografias dos municípios baianos.

CORREIA, Viriato — *Caxias, o Pacificador do Brasil* — 23 x 15 cm. — Composto e impresso nas oficinas da Gráfica Guaraní Ltda. — Rio de Janeiro — 1942 — 54 páginas — Em resumo: Contém os seguintes tópicos: Os primeiros postos de Caxias — O país doente — Ao lado do Brasil — As agitações da Regência — A revolta de Miguel de Frias — Outros motins — A Balaiada — O cêrco de Caxias — A guerra dos Farrapos — Tocando a alma dos Farroupilhas — A revolução paulista — A revolução mineira — A honestidade dos revoltosos.

CORREIA, Outubrino — *Principais Doenças dos Suínos* — Secção de Informações e Propaganda Agrícola — Pôrto Alegre — 1942 — 58 páginas.

CORREIA, Outubrino — *Principais Doenças dos Ovinos* — Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio — Rio Grande do Sul — 1941 — 50 páginas.

CORREIA, Outubrino e QUINTANA, Milton — *O Terneiro e sua patologia* — Sec. de Agr., Ind. e Com. — Rio Grande do Sul — 1941 — 48 páginas.

CORREIA, Outubrino — *Adubos Verdes* — Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio — Pôrto Alegre — 1939 — 50 páginas.

CORREIA FILHO, Virgílio — *O Instituto Histórico — sua obra científica nos Congressos* — Publicação do Instituto Histórico — Rio de Janeiro — 1942 — 52 páginas.

CORREIA FILHO, Virgílio — *Luiz de Albuquerque* (Fronteiro insigne) — (Separata dos "Anais" do Terceiro Congresso de História Nacional V vol.) — 23 x 16 cm. — Publicação do Instituto Histórico — Composto e impresso nas oficinas da Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1942 — 82 páginas.

CONTINENTINO, Lincoln — *Saneamento e Urbanismo* — Livraria Médica Editora — Belo Horizonte — 1937 — 373 páginas.

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL — *Relatório da Diretoria, correspondente ao ano de* 1941, *apresentado à Assembléia Geral Ordinária* — 27 x 18 cms. Oficinas Gráficas de Edanee — São Paulo — Rio — 1942 — 12 páginas — Contém, fora do texto uma fotografia do plano geral da usina e da vila operária, na escala de 1:2.500.

D'ARAÚJO GUIMARÃES, A. C. — *A Côrte no Brasil — Figuras e Aspectos* — Edição da Livraria Globo — Pôrto Alegre — 1936.

D'ARAÚJO E SILVA, Aristóteles Godofredo e ALMEIDA, Djalma Guilherme de — *Entomologia Florestal* — Contribuïção do estudo das Coleobrocas — 23 x 16 cms. — Edição do Serviço de Informação Agrícola — Rio de Janeiro — 1941 — 100 páginas.

D'ALTAVILLA, Jaime — *História da Civilização das Alagoas* — (3.ª Edição) — 20 x 14 cm. Tipografia Alagoana — Maceió — 1935-94 páginas — A prehistória das Alagoas — O descobrimento das Alagoas — O território alagoano — A era legendária das bandeiras — As invasões no território alagoano — A personalidade de Calabar — O Quilombo dos Palmares — A fundação de Maceió — O povoamento do litoral — A cabanada da selvagem — A prosperidade de Maceió — Aspectos econômicos das Alagoas — Aspectos geográficos das Alagoas — Acidentes naturais — Limites contestados. — Alagoas mental — Os que emigram.

DAMASCENO FERREIRA, Atos — *Imagens Sentimentais da Cidade* — 24 x 17 cm. — Edição da Livraria Globo — 1940 — 194 páginas.

DECOURT, Paulo — *Elementos de mineralogia e geologia* — 2.ª edição — 23,5 x 15,5 cm. — Companhia Melhoramentos de São Paulo, Editora — São Paulo — 1940 — 672 páginas.

DÉ CARLI, Gileno — *O Processo Histórico da Usina em Pernambuco* — 22 x 15 cm. — Pongetti — Rio — Com ilustrações gráficas — 1942 — 174 páginas — O histórico do processo industrial — A Propriedade açucareira — O Processo de eliminação dos fornecedores — A lei n.º 178 e o período das sêcas — A racionalização e a técnica — A fase das grandes safras — Como salvar o fornecedor?

DE CASTRO E SILVA — *Êsse colosso, o Brasil!* (Ligeiro ensaio de história, geografia e crítica) — 20 x 14 cm. — Com ilustrações fotográficas — Emprêsa Gráfica Revista dos Tribunais — São Paulo — 1941 — 78 páginas — Instantâneo — As primeiras paisagens — Alagoas — Maceió — Baía — Salvador — Vitoria do Espírito Santo — A "Cidade Maravilhosa" — São Paulo — Minas Gerais — O Estado de Goiaz — As minas e as lendas — A Cidade e o povo — O Estado de Goiaz — Sobrando terrenos — Zonas e culturas — A terra e o povo — costumes — Ainda a produção — Goiânia, a cidade nova — Serras e ilhas — O índio — Garimpos.

DEFFONTAINES, Prof. Pierre — *Geografia Humana do Brasil* — (Separata da "Revista Brasileira de Geografia" — ns. 1, 2 e 3) — Edição ilustrada — Destinada à Exposição comemorativa dos Centenários de Portugal, como contribuïção do Conselho Nacional de Geografia — 27 x 18 cm. — Composto e impresso nas oficinas do Serviço Gráfico do I.B.G.E. — 1940 — 116 páginas.

DELGADO DE CARVALHO, C. M. — *Geografia Elementar* — (9.ª Edição atualizada) — 21 x 14 cm. — Com ilustrações fotográficas e cartográficas — Edições Melhoramentos — São Paulo — 1940 — 321 páginas — A Terra no Espaço — Noções de Antropogeografia — Os continentes Americanos — O Continente Europeu — O Continente Asiático — O Continente Africano — O Continente Oceânico — O Brasil.

DELGADO DE CARVALHO, Carlos M. — *Exercícios e práticas de Geografia* — 25 x 19 cm. — Edição ilustrada — Instituto Geográfico de Agostini do Brasil Ltda. — Rio de Janeiro — 1941 — 34 páginas.

DELGADO DE CARVALHO, C. M. — *Geografia elementar* — 9.ª edição — 21 x 14,5 cm. — Companhia Melhoramentos de São Paulo, Editora — São Paulo — 1940 — 321 páginas.

DELGADO DE CARVALHO — *Texto-Atlas de Geografia* — Edição do Instituto Geográfico Agostini do Brasil Ltda. — Rio — Contendo texto explicativo alusivo a cada ilustração cartográfica — 33 páginas.

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PUBLICIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS — *Maceió, aspectos econômicos e sociais* — Introdução de Humberto Bastos — Oficinas gráficas do Orfanato São Domingos — Mangabeira — Maceió — 88 páginas.

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PUBLICIDADE DO ESTADO DO PARANA' — *Monografia Estatístico-Descritiva do Município de Palmeira* — Oficinas da Emprêsa Gráfica Paranaense — Curitiba — Com mapas e ilustrações — 108 páginas.

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PUBLICIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ — *Monografias Estatístico-Descritivas Municipais* — (Todos os municípios do Estado) — Imprensa Oficial — São Luiz — 180 páginas.

DEN STEINEN, Dr. Karl von — *O Brasil Central* — (Tradução de Catarina Baratz Canabrava) — 25 x 17 cm. — Vol. 3 — Série Grande Formato — "Brasiliana" — Edição ilustrada da Companhia Editora Nacional — São Paulo — 1942 — 419 páginas. Contém uma mapa especial do rio Xingú e os seguintes capítulos: Notícia histórica sôbre o rio Xingú — Mato Grosso — De Assunção a Corumbá — De Corumbá a Cuiabá — Generalidades sôbre Cuiabá — Nossa estada em Cuiabá — Marcha de Cuiabá a Rio Negro — Os bacairís mansos — A primeira aldeia dos índios bacairís — A marcha para o rio Paranatinga — A segunda aldeia dos índios bacairís — No planalto de Mato Grosso — Do rio Paranatinga ao rio Batoví — Viagem sôbre o rio Batoví até o encontro com os primeiros índios — Os bacairís selvagens — Os custenaus — Embocadura do rio Batoví — Reünião.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SAÚDE — *Estado do Espírito Santo — A população do Espírito Santo segundo os resultados preliminares do Recenseamento de* 1940 — 5 páginas — 21 x 16 cm. Edição mimeografada — Vitória — 1942 — Contém o seguinte: Resultados dos recenseamentos gerais no Estado do Espírito Santo — Municípios do Espírito Santo segundo a divisão territorial — Distribuïção dos municípios do Espírito Santo segundo a extensão territorial — Distribuïção dos municípios do Espírito Santo segundo a população — Distribuïção dos municípios do Espírito Santo segundo a densidade demográfica — Números de distritos, superfície, população e densidade demográfica dos municípios espírito-santenses.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SAÚDE — SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DEMOGRÁFICA e SANITÁRIA — ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO — *Despesas Públicas com a assistência médico-sanitária* — Ano de 1941 — Edição mimeografada — Vitória — 1941 — 6 páginas.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — *E. de Sergipe — Sinopse Estatística do Estado* — N.º 3 — (Separata, com acréscimos, do Anuário Estatístico do Brasil — Ano IV — 1938) — 27 x 19 cm. — Imprensa Oficial — Aracajú — 1940 — 225 páginas.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — *E. de São Paulo — Sinopse Estatística do Estado* — n.º 3 — (Separata, com acréscimos, do Anuário Estatístico do Brasil, Ano IV — 1938) — 27 x 19 cm. — São Paulo Editora Limitada — São Paulo — 1939 — 362 páginas.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — *E. de S. Catarina — Sinopse Estatística do Estado* — N.º 3 — (Separata, com acréscimos, do Anuário Estatístico do Brasil, Ano IV — 1938) — 27 x 19 cm. — Imprensa Oficial — Florianópolis — 1940 — 237 páginas.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — *E. do Rio de Janeiro — Sinopse Estatística do Estado — n.º* 3 — (Separata, com acréscimos, do Anuário Estatístico do Brasil — Ano IV — 1938) 27 x 19 cm. — Oficinas Gráficas do I.B.G.E. — Niterói — 1939 — 341 páginas.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — *Rio G. do Sul — Anuário Estatístico do Estado* — 3.º *volume* — Situação Social — 1941 — 27 x 19 cm. — Of. Gr. da Livraria Globo — Pôrto Alegre — 1941 — 207 páginas.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — *E. do Rio Grande do Sul — Sinopse Estatística do Estado — n.º* 3 — (Separata, com acrescimos, do Anuário Estatístico do Brasil, ano IV-1938) — 26 x 18 cm. — Oficinas Gráficas da "Publicidade Americana" — — Pôrto Alegre — 1939 — 307 páginas.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — *E. do R. G. do Norte — Sinopse Estatística do Estado — n.º* 3 — (Separata, com acréscimos, do Anuário Estatístico do Brasil — Ano IV — 1938) 27 x 19 cm. — Tipografia S.E.P.T. — Natal — 1939 — 204 páginas.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — *Estado do Piauí — Tábuas Itinerárias* — (Rodovias, Estradas de Tropas, Navegação Fluvial, Ferrovias e Rêdes Aéreas) — 27 x 19 cm. — Imprensa Oficial — Teresina — 1939 — 55 páginas.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — *E. do Piauí — Sinopse Estatística do Estado — n.º* 3 — (Separata, com acréscimos, do Anuário Estatístico do Brasil, Ano IV — 1938) — 27 x 19 cm. — Imprensa Oficial Oficial — Teresina — 1939 — 241 páginas.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — *E. de Pernambuco — Sinopse Estatística do Estado — n.º* 3 — (Separata, com acréscimos, do Anuário Estatístico do Brasil, Ano IV — 1938) — 27 x 19 cm. — Serviço Gráfico do I.B.G.E. — Rio de Janeiro — 1940 — 156 páginas.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — *E. Pernambuco — Indústrias de Pernambuco — Caroá* — 28 x 22 cm. — Com ilustrações cartográficas — Edição mimeografada — Recife — 1942 — 13 fólhas.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — *Indústria de Pernambuco — Produtos alimentícios* — 28 x 22 cm. — Edição mimeografada — Recife — Pernambuco — 1942 — 28 páginas.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — *Estado do Paraná — Tábuas Itinerárias* — 23 x 17 cm. — Edição mimeograafda do D.E.E. — Curitiba — 1942 — 143 páginas.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — *E. do Paraná — Sinopse Estatística do Estado — n.º* 3 — (Separata, com acréscimos, do Anuário Estatístico do Brasil, Ano IV — 1938) — 27 x 19 cm. — Tip. Mac Roesner & Filhos Ltda. — Curitiba — 1939 — 235 páginas.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — *E. da Paraíba — Sinopse Estatística do Estado — n.º* 3 — (Separata, com acréscimos, do Anuário Estatístico do Brasil, Ano IV — 1938) — 27 x 18 cm. — Imprensa Oficial — João Pessoa — 1940 — 222 páginas.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — *E. do Pará — Sinopse Estatística do Estado* — n.º 3 — (Separata, com acréscimos, do Anuário Estatístico do Brasil, Ano IV — 1938) — 27 x 19 cm. — Papelaria Suíça — Belém — 1940 — 244 páginas.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — *E. de Minas Gerais — Sinopse Estatística do Estado — n.º* 3 — (Separata, com acréscimos, do Anuário Estatístico do Brasil, Ano IV — 1938) — 28 x 19 cm. — Oficinas Gráficas da Estatística — Belo Horizonte — 1940 — 317 páginas.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — Minas Gerais — *Finanças Municipais no Estado de Minas Gerais* (1932-1936) — — 27 x 18 cm. — Oficinas Gráficas da Estatística — Belo Horizonte — 1941 — 153 páginas.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — MINAS GERAIS — *Divisão Territorial, Administrativa e Judiciária do Estado de Minas Gerais* — (A vigorar no qüinqüênio 1939-1943) — 27 x 19 cm. Com um mapa do Estado — Oficinas Gráficas da Estatística — Belo Horizonte — 1941 — 250 páginas.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — *E. de Mato Grosso — Sinopse Estatística do Estado — n.º* 3 — (Separata, com acréscimos, do Anuário Estatístico do Brasil, Ano III — 1938) — 27 x 19 cm. — Tip. do Serv. de Est. Econ. e Fin. — Rio de Janeiro — 1940 — 208 páginas.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — *E. do Maranhão — Sinopse Estatística do Estado — n.º* 3 — (Separata, com acréscimos, do Anuário Estatístico do Brasil, Ano IV — 1938) — 27 x 19 cm. — Serviço Gráfico do I.B.G.E. — Rio de Janeiro — 1940 — 142 páginas.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — *E. de Goiaz — Sinopse Estatística do Estado — n.º* 3 — (Separata, com acréscimos, do Anuário Estatístico do Brasil, Ano IV — 1938) — 27 x 18 cm. Serviço Gráfico do I.B.G.E. — Rio de Janeiro — 1940 — 139 páginas.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — *E. do Esp. Santo — Sinopse Estatística do Estado — n.º* 3 — (Separata, com acréscimos, do Anuário Estatístico do Brasil, Ano IV — 1938) — 27 x 18 cm. Tipografia S.P.E.T. — Vitória — 1939 — 206 páginas.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — *E. do Ceará — Sinopse Estatística do Estado — n.º* 3 — (Separata, com acréscimos, do Anuário Estatístico do Brasil, Ano IV — 1938) — 27 x 19 cm. — Serviço Gráfico do I.B.G.E. — Rio de Janeiro — 1940 — 160 páginas.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — *E. da Baia — Sinopse Estatística do Estado — n.º* 3 — (Separata, com acréscimos, do Anuário Estatístico do Brasil, Ano IV — 1938) — 27 x 19 cm — Oficinas Gráficas Era Nova Ltda. Salvador — 1939 — 301 páginas.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — *Estado da Baia — Organização do sistema estatístico regional* — (Decreto-Lei n.º 12 006, de 12 de setembro de 1941) — 23 x 16 cm. — Imprensa Oficial do Estado — Salvador — 1941 — 44 páginas.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — *E. do Amazonas — Sinopse Estatística do Estado — n.º* 3 — (Separata, com acréscimos, do Anuário Estatístico do Brasil, Ano IV — 1938) — 27 x 19 cm. Tip. Fênix — Manaus — 1940 — 193 páginas.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — *E. de Alagoas — Sinopse Estatística do Estado — n.º* 3 — (Separata, com acréscimos, do Anuário Estatístico do Brasil, Ano IV — 1938) — 27 x 19 cm. — Tip. Franz Timon — Rio de Janeiro — 1939 — 206 páginas.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — *Estado do Amazonas — Resoluções da Junta Executiva Regional de Estatística* — 1941 — 32 x 22 cm. — Edição mimeografada — Manaus — 1941 — 24 páginas.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — *Estado de Pernambuco — Conceito de Povoado* — Contribuïção ao seu Estudo — 23 x 16 cm. Edição ilustrada — Imprensa Oficial — Recife — 1942 — 23 páginas. — O presente trabalho, que foi impresso especialmente para figurar na Segunda Exposição Nacional de Educação, Cartografia e Estatística, contém, em apêndice, a Resolução n.º 9 de 25 de julho de 1941, da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia (Fixa uma classificação de tipos das localidades brasileiras).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — *Estado de Pernambuco — Indústrias de Pernambuco — Boletim n.º* 234 — *Curtumes* — 28 x 21 cm. — Edição mimeografada — Recife — 1942 — 12 páginas — Apresenta, em resumo o seguinte: Histórico — Pecuária — População pecuária por espécie e por zonas em números absolutos e relativos — O rebanho de caprinos — Curtumes — Mercados e comércio.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — *Estado de Goiaz — Tábuas Itinerárias Goianas* — 23 x 16 cm. — Tip. Brasil — Goiânia — 1942 — 49 páginas — E' ilustrado com um mapa do Estado.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — *Estado da Baia — Comércio Exterior — Indicador das Firmas Exportadoras* — 33 x 22 cms. — Edição mimeografada — Baía — 1942 — 30 páginas.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — *Evolução dos Principais Índices Econômicos* — (1937-42) — Ano II — Edição ilustrada com gráficos — Mimeografada — Niterói — 1942 — 45 fôlhas — Destacamos os seguintes capítulos — Período colonial — Período provincial — Período estadual — Índices econômicos — Extrativa mineral — Indústria vegetal — Animal — Agrícola — Indústrial — Exportação por vias terrestres — Comércio de cabotagem — Comércio exterior — Giro comercial — Movimento bancário — Transportes e comunicações — Receitas públicas — Receitas dos municípios — Semiologia estatística — Aspectos econômicos.

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — *T. do Acre — Sinopse Estatística do Território — n.º* 3 — (Separata, com acréscimos, do Anuário Estatístico do Brasil, Ano III — 1938) — 27 x 19 cm. — Serviço de Estatística Econômica e Financeira — Rio — 1940 — 165 páginas.

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — *Território do Acre — Comunicado n.º* 2 — *Nascimentos Casamentos e Óbitos* — Sedes Municipais 1940 — 33 x 22 cm. — Edição mimeografada — Rio Branco — 1942 — 2 páginas.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA — *Limites dos Estados Unidos do Brasil* — Tip. do Dep. Nac. de Estatística — Rio de Janeiro — 1933 — 77 páginas.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL, Serviço Geológico e Mineralógico, Ministério da Agricultura — *"Atlas Geológico do Brasil"* — (Organizado pelo engenheiro de Minas, José Fiúsa da Rocha, sendo diretor geral do Dep. Nac. da Produção Mineral o Sr. Dr. Luciano Jaques de Morais) — Of. Graf. do Serviço de Publicidade Agrícola — Rio — Tendo 18 páginas com texto em português e em inglês — 44 páginas.

DE PARANHOS ANTUNES — *História do Grande Chanceler — (Vida e obra do Barão do Rio Branco)* — 25 x 17 cm. — Vol. LIII da Biblioteca Militar — Composto e impresso nas oficinas da emprêsa "Graficos Bloch" — Rio de Janeiro — 1942 — 127 páginas. Contém o seguinte sumário: Formação — O estudante — O político — A penumbra — O cônsul — A glória — Missões — Amapá — Regresso à pátria — Itamaratí — Acre — Perú — Mirim Jaguarão — Ser forte para ser pacífico — Astro que passa — Morte — Homenagens póstumas.

DEVINELLI, Carlos — *Política Brasileira — Síntese e Crítica* — Zélio Valverde Editor — Rio — 1942 — 223 páginas.

DIRETORIA DE ESTATÍSTICA, PROPAGANDA E TURISMO, DA PREFEITURA DO RECIFE — *"O Recife" — Em homenagem ao III Congresso Eucarstico Nacional, realizado em ecife* — Com várias fotografias — Mapas da cidade e arredores, de Manuel Bandeira e desenhos de Hamilton Fernandes — Impresso por Dreschgeler & Cia. — Recife — 24 páginas.

DIRETÓRIO REGIONAL DO CONSELHO NACIONAL DE GEOGRAFIA, em Santa Catarina, Publicação n.º 3 — 24 x 16,5 — *Diretório Regional do Conselho Nacional de Geografia* — 1940 — 53 páginas.

DIRETÓRIO REGIONAL DE SANTA CATARINA — CONSELHO NACIONAL DE GEOGRAFIA — I.B.G.E. — *Relatório do Delegado do Estado de Santa Catarina à 5.ª Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia* — Florianópolis — 1942 — 14 páginas.

DIRETORIA DE ESTATÍSTICA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA — *Estado de S. Paulo — "Co-*

mércio de cabotagem pelo pôrto de Santos" — — Boletim Mensal n.º 10 — janeiro a outubro de 1941 — 23 x 16 cm. — Tip. Siqueira — S. Paulo — 1941 — 19 páginas.

DUARTE, Dioclécio D. — *A indústria extrativa do sal e a sua importância na economia do Brasil* — Serviço de Informação Agrícola — Rio de Janeiro — 1941 — 218 páginas.

DRUMOND COSTA, Arlindo — *Nacionalismo expressão da vida brasileira* — (Discurso) — Imprensa Oficial do Estado — São Paulo — 1942 — 24 páginas.

DORIA, João — *"O sertão está mais perto do mar"* — (*Uma reportagem do Nordeste baïano* — 27 x 20 cm. — Edição ilustrada do D. E.I.P. — Baía — 1942 — 17 páginas.

DORNAS FILHO, João — *Apontamentos para a História da República* — Vol. n.º 2 da "Estante Guaíraca" — 19 x 14 cm. — Editora Guaíra Ltda. — São Paulo — 1941 — 329 páginas.

DODT, Dr. Gustavo — *Descrição dos rios Parnaíba e Gurupi* — Prefácio de Gustavo Barroso — Coleção Brasiliana — Biblioteca Pedagógica Brasileira — Cia. Editora Nacional — São Paulo — Com ilustrações e mapas — 233 páginas.

DOMINGUES, Otávio — *"A Pecuária Cearense e seu Melhoramento"* — 25 x 17 cm. — Com ilustrações fotográficas — Oficinas Gráficas Alba — Rio de Janeiro — 1941 — 193 páginas — O Ceará é fundamentalmente pastoril — As regiões pastoris — Expressões numéricas da pecuária cearense — A criação de gado no Ceará — O fator humano— O fator meio — O fator raça — Experimentação e fomento — Medidas complementares.

ENTRES, Alberto — *Guia do Estado de Santa Catarina* — 1.º *volume* — Encadernado — 13 x 18 cm. — Livraria Central — Florianópolis — 1940 — 404 páginas — 3.ª edição atualizada, com revisão literária de Rafael G. Cruz Lima.

DREYS, Nicolau — *Notícia descritiva da Província do Rio Grande de S. Pedro do Sul* — Biblioteca Rio Grandense — Pôrto Alegre — 1927 — 204 páginas.

DUARTE, Dioclécio D. — *A indústria extrativa do sal e a sua importância na economia do Brasil* — 23 x 16 cm. — Com ilustrações fotográficas — Serviço de Informação Agrícola — Rio de Janeiro — 1941 — 218 páginas — Causas e conseqüências das crises da indústria salineira — As salinas do Nordeste.

ESCOBAR, Ildefonso — *A Lingua Brasileira* — Sem indicação da Casa Impressora — Rio de Janeiro — 1942 — 16 páginas.

ESCOBAR, Ildefonso — *Formação dos Estados Brasileiros* — 19 x 14 cm. — A Noite Editora — Rio de Janeiro — 1942 — 216 páginas — Contém o seguinte sumário: Organização nacional — Descobrimento do Brasil — Estado de Alagoas — Estado do Amazonas — Estado da Baía — Estado do Ceará — Estado do Espírito Santo — Estado de Goiaz — Estado do Maranhão — Estado de Mato Grosso — Estado de Minas Gerais — Estado do Pará — Estado da Paraíba — Estado do Paraná — Estado de Pernambuco— Estado do Piauí — Estado do Rio de Janeiro — Estado do Rio Grande do Norte — Estado de São Paulo — Estado de Sergipe — Distrito Federal — Arquipélago de Fernando de Noronha— Ilha da Trindade — Divisão geográfica regional do Brasil — Capitanias que existiram no Brasil — Coordenadas geográficas das capitais do Brasil — Superfície total do Brasil.

ESPINHEIRA, Ariosto — *Viagem através do Brasil* — Vol. 4.º — Minas Gerais — 18 x 24 cm. — Edições Melhoramentos — Cia. Melhoramentos de São Paulo — São Paulo — 142 páginas.

ESPINHEIRA, Ariosto — *Viagem através do Brasil* — Vol. 3.º — Brasil Oriental: I — Baía Espírito Santo, Estado do Rio — Edição ilustrada — 18 x 24 cm. — Edições Melhoramentos — Cia. Melhoramentos de S. Paulo — São Paulo — 1940 — 144 páginas.

ELLIS JÚNIOR, Alfredo — *Resumo da História de São Paulo — (Quinhentismo e Seiscentismo)* — 26 x 18 cm. — Com ilustrações cartográficas — Tipografia Brasil — São Paulo — 1942 — 377 páginas — O índio — O pau Brasil — O açúcar — A fundação de São Paulo — A policultura paulista — O bandeirismo — A bandeira — A caça ao índio e a lei — O negro no bandeirismo — A economia brasileira e o negro.

EMERICH, Kerl — *Os nomes populares das plantas do Rio G. do Sul* — Edição da Livraria Globo — Pôrto Alegre — 1935 — 76 páginas.

ESTADO DA BAÍA — *Decreto-Lei n.º* 12 135, *de* 28 *de novembro de* 1941 — *(Prevê a Receita e fixa a Despesa para o exercício de* 1942) — 24 x 16 cm. — Imprensa Oficial — Salvador — Baía — 1942 — 187 páginas.

ESTADO DO PARA' — *Divisão Judiciária do Estado do Pará em* 27 *de janeiro de* 1937 — Of. Gr. do Instituto Lauro Sodré — Belém — 1937 — 13 páginas.

E. STOURDZE', Yvonne — *As argilas descorantes e sua ativação — Tecnologia, análises e aplicações* — 23 x 16 cm. — Instituto Nacional de Tecnologia — Rio de Janeiro — 1941 — 102 páginas.

E. TAUNAY, Afon. de — *Índios! Ouro! Pedras!* — 18 x 14 cms. — Com ilustrações fotográficas — Comp. Melhoramentos de S. Paulo — 1926 — 106 páginas.

E. TAUNAY, Afon. de — *Rio de Janeiro de antanho* — (Impressões de viajantes estrangeiros) — 18 x 13 cm. — Vol. 22 da Série V — Brasiliana — 1942 — 388 páginas — Companhia Editora Nacional — São Paulo — índice: — Froger — Oficial negreiro francês anônimo — Bougainville — Parny — Cirurgião-mor John White — Sir George Staunton — Victor Jacquemont — Eduardo Teodoro Boesche — William Gore Ouseley — Francis de Castelhau — C. H. Lavollée — Julio Itier — De Ferriére — le — Vayer — Ida Pfeiffer.

E. TAUNAY, Afonso de — *Subsídios para a história do tráfico africano no Brasil* — 23 x 16 cm. — Imprensa Oficial do Estado — São Paulo — 1941 — 311 páginas — Progresso da cultura açucareira — Etnografia dos africanos no Brasil — Informes preciosos sôbre o número de africanos empregados na mineração em Minas Gerais, na grande fase do ciclo aurífero.

ESTRADA DE FERRO NOROESTE DO BRASIL — *Relatório referente ao ano de* 1940, *apresentado ao exmo. sr. gral. João de Mendonça Lima, DD. Ministro da Viação e Obras Públicas, pelo major Américo Marinho Lutz* — Diretor — 23 x 17 cm. — Tipografia Siqueira — São Paulo — 1941 — 186 páginas.

FALCÃO, Valdemar — *O Ministério do Trabalho — Realização Integral do Govêrno Getúlio Vargas* — (Conferência) — Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1940 — 61 páginas.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO — *As Indústrias e as pesquisas Tecnológicas* — São Paulo — 1941 — 91 páginas.

FERNANDES, Francisco — *Album Formiguense — (Monografia histórico — descritiva do município de Formiga, com uma parte informativa sôbre o município de Arcos)* — Oficinas Gráficas da Tipografia "O Castelo" — São João del Rei — Minas Gerais — Edição Ilustrada — 139 páginas.

FERNANDES GUEDES, Jaime — *Relatório apresentado ao Conselho Consultivo do Departamento Nacional do Café pelo seu Presidente* — Edição do Departamento Nacional do Café — Rio de Janeiro — 1942 — 72 páginas.

FARIA, Soares — *Monografia de Nova Ponte* — Com prefácio do Prefeito Municipal Otávio Veiga — Editada pelo Diretório Municipal de Geografia de Nova Ponte — Minas Gerais — Triângulo Mineiro — 120 páginas.

FARIA, Otávio Augusto de — *Histórico da Divisão administrativa do Rio Grande do Sul* — Oficinas Tipográficas de Carlos Echanique — Pôrto Alegre — R.G.S. — 1917 — 171 páginas.

FARIA, Modesto — *Relatório dos negócios administrativos do Município de Recreio, referente ao ano de* 1941, *apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Benedito Valadares Ribeiro, DD. Governador do Estado de Minas Gerais, pelo Prefeito Municipal, contendo a prestação de contas do exercício de* 1940 — 24 x 16 cm. — Tip. d'O VERBO — Recreio — 1942 — 17 páginas.

FERNANDES, Gonçalves — *Xangôs do Nordeste* — Ed. Civilização Brasileira S. A. — Rio de Janeiro — 1937 — 156 páginas.

FERNANDES, Gonçalves — *O Folclore Mágico do Nordeste* — Ed. Civilização Brasileira S. A. — Rio de Janeiro — 1938 — 177 páginas.

FERNANDES GURJÃO, Rafael — *Problemas gerais do Rio Grande do Norte (Excerptos do relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Getúlio Vargas pelo Interventor)* — Ed. Imprensa Oficial — Natal — 1940 — 50 páginas.

FERNANDES GURJÃO, Dr. Rafael — *Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Getúlio Vargas, presidente da Repblica, pelo Interventor Federal no Rio Grande do Norte* — 27 x 19 cm. — Oficinas do D.E.I.P. — Natal — 1941 — 82 páginas.

FERNANDES, João Augusto — MONTEIRO DE CASTRO, Rubens — Capitães — *Topografia Prática* — Composto e impresso no Estabelecimento Gráfico Apolo — Rio de Janeiro — 1939 — 61 páginas — Edição ilustrada com várias tabelas de logaritmos — 23 x 16 cm.

FERREIRA DA COSTA, A. — *O Oeste Catarinense* — Ed. Vilas Boas & Cia. — Rio de Janeiro — 1929 — 74 páginas.

FLORES CABRAL, Alcindo — *Considerações econômicas sôbre trabalhos agrícolas da zona da fronteira* — Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio — Pôrto Alegre — 1939 — 12 páginas.

FLORENCE, Hércules — *Viagem fluvial do Tietê ao Amazonas — de* 1825 a 1829 — Tradudução do Visconde de Taunay — 26 x 19 cm. Com ilustrações fotográficas — Edições Melhoramentos — Cia. Melhoramentos — São Paulo — 1942 — 218 páginas — A expedição do cônsul Langsdorff ao interior do Brasil — Esbôço da viagem feita pelo Sr. Langsdorff no interior do Brasil — Viagem de Pôrto Feliz à cidade de Cuiabá — Descrição de Cuiabá — Usos e costumes de seus habitantes — Digressões à Vila Guimarães e Vila Maria — Portida para a Vila de Diamantino — Partida de Cuiabá e Viagem fluvial pelos rios Preto, Arinos, Juruena e Tapajós — De Santarém a Belém.

FLEMING, Thiers — *Pelo Brasil Unido — Limites interestaduais* — (Conferência) — Oficinas Gráficas da Livraria Francisco Alves — Rio — 1933 — 42 páginas.

FONSECA HERMES, J. S. da e MURILO DE MIRANDA BASTO — *Limites do Brasil* — (Descrição geográfica da linha divisória) — Edição ilustrada com várias fotografias — 26 x 18 cm. — Oficinas da Emprêsa Gráfica Laemmert Ltd., Rio de Janeiro — 1940 — 131 páginas.

FIALHO, Olímpio — *Rio Corda — Quedas d'agua* — Obra refundida e ampliada pelo Departamento Estadual de Estatstica para servir de contribuïção ao IX Congresso Brasileiro de Geografia — Edição ilustrada com várias fotografias e um quadro das principais quedas d'água do sertão maranhense — 23 x 16 cm. — Sem indicação da casa impressora — Maranhão — 1940 — 25 páginas.

FIÚZA DA ROCHA, José e Scorza, Evaristo Pena — *Estratigrafia do carvão em Santa Catarina* — Boletim n.º 104, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura (Divisão de Geologia e Mineralogia) — Edição ilustrada com várias fotografias, plantas e perfís fora do texto — 16 x 23 cm. — Composto e impresso no Serviço de Informação Agrícola — Rio de Janeiro — 1940 — 157 páginas.

FIGUEIREDO, Fidelino de — *A Épica Portuguesa no século XVI* (com apêndices documentares) (Boletins da Faculdade de Fil. de S.P. VI — Letras n.º 1) — 24 x 16 cm. — Universidade de S. Paulo — 1938 — 84 páginas.

FIGUEIREDO PAZ, Ataliba de — *A raça bovina normanda no Estado do Rio Grande do Sul* — Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio — Pôrto Alegre — 1939 — 17 páginas.

FIGUEIREDO PAZ, Ataliba de — *Relatório apresentado ao Sr. Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Sua Excelência o Sr. Embaixador José Carlos de Macedo Soares, pelo Presidente do Diretório Regional de Geografia do Estado do Rio Grande do Sul, Dr..., Secretário da Agricultura, Indústria e Comércio, e relativo ao período de* 1.º a 31 *de dezembro de* 1941. — 32 x 22 cm. — Edição mimeografada — Pôrto Alegre — 1942 — 52 fôlhas.

FREITAS, Gaspar — *Pontos de Geografia e História do Brasil* — (Livro didático para uso de tôdas as classes primárias, de acôrdo com o programa de admissão) — 185.º milheiro — Edição do autor — Rio — 200 páginas.

FREITAS, Gaspar — *Geografia Secundária* — 1.º ano ginasial — 11.º milheiro — Edição do autor — Rio — 252 páginas.

FROES DE ABREU, Sílvio — *O Nordeste do Brasil* — Papelaria Melo — Rio de Janeiro — 1929 — 131 páginas.

FREIRE, Gilberto — *Guia Prático, Histórico e Sentimental da Cidade do Recife* — Segunda Edição — Ilustrações de Luiz Jardim — 23 x 14 cm. — Coleção Documentos Brasileiros — Livraria José Olímpio — Rio 1942 — 239 páginas — Destacam-se do seu sumário os seguintes capítulos: O caráter da cidade — O velho Pôrto — Jangadeiros e pescadores — Xangôs — Vendedores de ruas e feiras — População — Escolas — Toques de cosmopolitismo O Recife e os primeiros vôos da Europa ao Brasil.

FREIRE, Gilberto — *Ingleses* — (Prefácio de José Lins do Rêgo) — 19 x 13 cm. — Livraria José Olímpio Editora — Rio — 1942 — 175 páginas — Destacam-se do seu sumário os seguintes capítulos: O Brasil num romance de William Morris — Rui Barbosa e a Inglaterra.

FROES ABREU, Sílvio — *O Nordeste do Brasil* — (tese) — Papelaria Melo — 1929 — 131 páginas.

FURTADO, Aquino — *Cidades Africanas — Notas de Viagem* — Ed. Papelaria Venus — Rio de Janeiro — 1928 — 112 páginas.

GABINETE DE INVESTIGAÇÕES — SERVIÇO DE ESTATÍSTICA POLICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO — *A Estatística Policial-Criminal do Estado — Ano de* 1940 — *III* — Tipografia do Gabinente de Investigações — São Paulo — 1941 — 422 páginas.

GABINETE DE INVESTIGAÇÕES — SERVIÇO DE ESTATÍSTICA POLICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO — *A Estatística Policial-Criminal do Estado — Ano de* 1940 — *III* — 33 x 24 cm. — Edição ilustrada com gráficos — Composto e impresso nas oficinas da Tipografia do Gabinete de Investigações — São Paulo — 1941 — 429 páginas — Sumário: Detenções policiais e correcionais no Estado de S. Paulo — Apreensão de menores no Estado de São Paulo — Recolhimento de dementes no Estado de São Paulo — Delitos no Estado de São Paulo — Delitos previstos por outros códigos ou leis e contravenções ocorridas no interior do Estado.

GARRIDO, Carlos — *Breve notícia sôbre a formação e evolução da Marinha de Guerra do Brasil* — Seu renascimento sob o Estado Novo — 20 x 14 cm. — Imprensa Naval — Rio — 1941 — 110 páginas.

GANNS, Cláudio — *A Proclamação da Maioridade* — (Conferência realizada na celebração do seu centenário) — (Separata do vol. 175 da Revista do Instituto) — 24 x 16 cm. — Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1941 — 51 páginas.

GARDEN, C. — *Barbacena* — (Série Avião n.º 1) — 19 x 13 cm. — Com ilustrações fotográficas — Empresa A Noite — Rio de Janeiro — 1940 — 146 páginas — Histórico de Barbacena — A semana do Centenário de Barbacena — oferecida à juventude brasileira — Fazendas históricas e fazendas berço de famílias ilustres de Barbacena — A Barbacena que ficou.

GARDEN, C. — *Praias de São Paulo sintonizadas por Vicente de Carvalho* — (Turismo série Avião n.º 2) — 19 x 13 cm. — Com ilustrações fotográficas — Oficinas Gráficas de A Noite — Rio de Janeiro — 1941 — 158 páginas — A Praia de S. Vicente abre a cortina — Conceição de Itanhaém duplamente imortalizada — Ligeira biografia de Vicente de Carvalho.

GERALDO ROCHA — *O Rio São Francisco* — 1.ª edição — volume n.º 184 da coleção Brasiliana — Série 5.ª da Biblioteca Pedagógica Brasileira — 19 x 13 cm. — Companhia Editora Nacional — São Paulo — 1940 — 256 páginas.

G — GETTELL, Raymond — *História das Idéias Políticas* — Tradução e nota final de Eduardo Salgueiro — (Coleção Ciências Sociais) — 25 x 18 cm. — Alba Editora — Rio — 654 páginas.

GICOVATE, Moïsés — *Geografia* — (Para o Curso Secundário — 3.ª Série) — 21 x 15 cm. — Edição ilustrada — Companhia Melhoramentos de S. Paulo — São Paulo — 1942 — 334 — páginas. — Sumário: Princípios Gerais — Geografia Antropológica — Geog. Demogr. — Geografia da Colonização — Geografia Cultural — Geografia da Localização — Geografia Política — Geografia da Circulação — Geografia Econômica — *Geografia do Brasil* — Grupos étnicos — Imigração e Colonização — Recenseamentos — Recursos naturais e mananciais de energia — Culturas alimentícias — Culturas industriais — Criação de gado — Meios de transporte e de comunicação — Comércio — Geografia Estatística.

GIOVINE, Nestor — *O Bezerro* — Secretaria da Agricultura — Belo Horizonte — Minas Gerais — 1940 — 74 páginas.

GICOVATE, Moïsés — *Geografia* — (Para o curso secundário — 1.ª série) — Com prefácio de Lourenço Filho — Edição profusamente ilustrada — Editora Companhia Melhoramentos de São Paulo — São Paulo — 262 páginas.

GIDE, Charles e RIST, Charles — *História das doutrinas econômicas* — (Desde os Fisiocratas até os nossos dias) — Tradução de Eduardo Salgueiro com apêndice sôbre a Economia, desde a Antiguidade até aos Fisiocratas — Coleção Ciências Sociais — 25 x 18 cm. — Alba Editora — Rio de Janeiro — 1941 — 816 páginas. — Destacam-se do seu sumário os seguintes capítulos: Os Fisiocratas — Friedrich List e a Economia Nacional.

GICOVATE, Moïsés — *Geografia* — (Para o curso secundário — 2.ª série) — Edição com boas ilustrações — Editora Companhia Melhoramentos de São Paulo — São Paulo — 239 páginas.

GIRÃO, Raimundo e Antônio Martins Filho — *O Ceará* — Com muitas ilustrações fotográficas e um mapa do Estado — Editora Fortaleza — Fortaleza — Ceará — 470 páginas.

GUIMARÃES CHAVES, Luiz — *A posição dos EE. UU. no equilíbrio econômico e político do século XX* — Coleção Caderno Azul — n.º 8 — 19 x 14 cm. — Editora Guaíra Limitada — Curitiba — 1942 — 110 páginas — Destacam-se do seu sumário os seguintes capítulos: Estados Unidos: formação territorial e desenvolvimento econômico — O povoamento dos Estados Unidos: a imigração.

GUIAS DO BRASIL LTDA. — *Rio de Janeiro e Arredores* — Coleção "Os guias verdes do Brasil" — Rio de Janeiro — Com 2 mapas — 742 páginas.

GUIMARÃES, Major Adir — *Notas sôbre fotogrametria* — 2.ª edição — Publicação n.º 3 da Escola de Geógrafos do Exército — 27 x 19 cm. — Sem indicação da casa impressora — Rio de Janeiro — 1940 — 55 páginas.

GUISARD FILHO, Félix — *D. Rodovalho e D. José* — Achegas à história de Taubaté — Biblioteca Taubateana de Cultura — Edição ilustrada — Composto e impresso nas oficinas gráficas Atenas Editora — São Paulo — 194 páginas.

GUISARD FILHO, Félix — *Indices de Inventários e Testementos* — (Achegas à história de Taubaté) — Biblioteca Taubateana de Cultura — Composto e impresso pelas oficinas gráficas Atenas Editora — São Paulo — 196 páginas. — *Nome, Limites e Brasões* — Itacurussá — (Achegas a história de Taubaté) — Biblioteca Taubateana de Cultura — Atenas Editora — S. Paulo — 126 páginas.

GUERREIRO, Milton G. — *O controle arsenical do Banho Carrapaticida* — Sec. de Agr., Ind. e Comércio — Rio Grande do Sul — 1941 — 8 páginas.

GROSS, Bernhard — *Sôbre uma transformação integral que interessa a eletrotécnica* — Instituto Nacional de Tecnologia — Rio de Janeiro — 1941 — 43 páginas.

GOBBATI, Celeste — *Conselhos sôbre a Vinificação da Uva desde a vindima até a transfega final* — Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio — Pôrto Alegre — 1938 — 11 páginas.

GONÇALVES FERNANDES — *O Sincretismo Religioso no Brasil* — Estante Guaíracá — Estudos Nacionais — n.º 1 — 19 x 14 cm. — Editora Guaíra Limitada — Edição ilustrada — Curitiba — 1941 — 153 páginas — O presente volume trata de seitas, cultos, cerimonias e práticas religiosas e mágico-curativas entre as populações brasileiras.

GONÇALVES FLORES, Francisco — *O Transplante do Arroz* — Secção de Informações e Publicidade — Pôrto Alegre — 1938 — 8 páginas.

GOMES, Gastão — *Noções de Cartografia* — Ed. Livraria Mineira Henrique Malta & Cia. — Ouro Preto — 1927 — 84 páginas.

GOYCOCHÊA, Castilhos — *O Fronteiro-Mor do Império — (Duarte da Ponte Ribeiro)* — 23 x 16 cm. — Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1942 — 32 páginas. — Contém os seguintes capítulos: Estudante, Cirurgião, Funcionários da Fazenda — Cônsul Geral na Espanha — Observador Diplomático em Portugal — Cônsul Geral e Encarregado de Negócios no Perú — No Primeiro Congresso de Nações Americanas — Nos Países do Oceano Pacífico — Chefia dos Negócios Políticos da América na Secretaria de Estado — Ministro Residente na Confederação Argentina — Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário em missão especial no Pacífico — Fronteiro-Mor — Memoralista e Geógrafo — Considerações Gerais.

GÓIS MONTEIRO, General — *Aos aspirantes da Escola Militar* — Zélio Valverde Editor — Rio de Janeiro — 15 páginas.

GOUVÊA, Sergio de — *Santa Maria no Cinqüentenário da República* — (Reportagens e artigos de...) 29 x 23 cm. — Com ilustrações fotográficas — Imprensa Oficial — Pôrto Alegre — 1939 — 119 páginas.

GOVÊRNO DO AMAZONAS — *Decreto-Lei n.º 706, de 6 de novembro de 1941 — (Cria o Serviço de Assistência Social do Estado do Amazonas)* — 16 x 11 cm. — Imprensa Pública — Manáus — 1941 — 11 páginas.

GRAÇA, Francisco Calheiros da — *Memória sôbre a Determinação das Linhas Magnéticas do Brasil* — Tip. Leuzinger — Rio de Janeiro — 1895 — 63 páginas.

GUERRA, Filipe — *Ainda o Nordeste* — Ed. Tip. d'"A República" — Natal — 1927 — 184 páginas.

HARNISCH, Wolfgang Hoffmann — *O Rio Grande do Sul — A Terra e o Homem* — (Tradução de A. Raimundo Schneider e Arquibaldo Severo) — 25 x 17 cm — Com ilustrações fotográficas — Livraria do Globo — Pôrto Alegre — 1941 — 287/XLVIII — Viagem e entrada — Panorama — Duas cidades — Os Pampas — De Santa Maria rumo à fronteira oeste — De São Borja para Cruz Alta — Nas pègadas dos imigrantes açorianos e alemães — Do rio Taquari ao rio Jacuí — Viagens pela zona industrial — Os mapas.

HARTT, Carles Frederick — *Geologia e geografia física do Brasil* — (Tradução de Edgar Sussekind de Mendonça e Elias Dolianiti) — Vol. 200 da série 5.ª — Brasiliana — 19 x 12 cm. — Com ilustrações fotográficas e cartográficas — Companhia Editora Nacional — São Paulo — 1941 — 649 páginas.

HELL NEIVA, Artur — *Getúlio Vargas e o problema da Imigração e da Colonização* — (Conferência pronunciada no Instituto Nacional de Ciência Política, no dia 13 de dezembro de 1941) — 23 x 16 cm. — Composto e impresso na Gráfica Labor — Rio 1942 — 47 páginas.

HUGHENEY DE MATOS, Alírio — *Teoria e prática da projeção conforme De Gauss* — 23 x 15 cm. — Oficinas Gráficas "Revista Médica Brasileira" — Rio de Janeiro — 1941 — 75 páginas.

Indicador das firmas exportadoras — 33 x 23 cm. — Departamento Estadual de Estatística — Baía — 1941 — 74 páginas. — 22/12/41.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — *Serviço Nacional de Recenseamento — Elementos para organização de uma Monografia Histórico-Corográfica — Município de Jaguaruna — Estado de Santa Catarina* — 33 x 22 cm. — Edição dactilografada — Jaguaruna — Santa Catarina — 1941 — 16 páginas. — Devassamento do Território — Correntes de povoamento — Procedências e objetivos — Linhas gérais da evolução social — Núcleo ou núcleos de organização municipal e sua origem — Aspectos e relêvo do solo — Hidrografia — Clima — Riquezas naturais — Criação — Propriedade territorial — Indústria — Comércio — Transportes e comunicações — Atividades diversas — Aspectos sociais.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — *Resoluções da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística* — Tomo V — Quarta Sessão Ordinária — 1941 — ns. 163 a 232 — 23 x 17 cm. — Serviço Gráfico do I.B.G.E. — Rio de Janeiro — 1941 — 354 páginas.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — *Divisão Territorial dos Estados Unidos do Brasil* — (Quadro Territorial, Administrativo e Judiciário das unidades da Federação, fixado para o qüinqüênio de 1939-43 em virtude de lei orgânica nacional n.º 311, de 2 de março de 1938) — Com prefácio do Embaixador José Carlos de Macedo Soares — 27 x 19 cm — Composto e impresso no Serviço Gráfico do I.B.G.E. — Rio de Janeiro — 1940 — 451 páginas.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — *Conselho Nacional de Estatística — Educação e Saúde* — (Comunicados do órgão central de estatística do Ministério da Educação e Saúde) — 24 x 17 cm. — Composto e impresso nas oficinas do Serviço Gráfico do I.B.G.E. — Rio de Janeiro — 1942 — 511 páginas. Contém comunicados dos anos de 1931 a 1941.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL — *Documentos Históricos I — Os Holandeses no Brasil — Jaan Andries Moerbeeck — Motivos porque a Companhia das Índias Orientais deve tentar tirar ao Rei da Espanha a terra do Brasil,* Amsterdam, 1624. *Lista de tudo que o Brasil pode produzir anualmente.* (1625) — Tradução do Revmo. Pde. Fr. Agostinho Keijzers, O. C. e José Honório Rodrigues — 23 x 16 cm. — Gráfica Rio Arte — Rio — 1942 — 55 páginas.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — CONSELHO NACIONAL DE GEOGRAFIA — *Convenções para o desenho das cartas em escala* 1:500.000 — 19 x 27 cm. — Composto e impresso nas oficinas do Serviço Gráfico do I.B.G.E. — Rio de Janeiro — 1942 — 10 páginas — Contém o folheto os artigos 1 a 12 do decreto-lei n.º 311 de 2 de março de 1938 — (Dispõe sôbre a divisão territorial do país e dá outras providências) — A Resolução n.º 99, de 25 de julho de 1941, do Conselho Nacional de Geografia (Fixa uma classificação de tipos das localidades brasileiras) — Quadro de União das fôlhas da Carta do Brasil nas escalas 1:1 000 000 e..... 1:500 000.

INSTITUTO DE CACAU DA BAÍA — *Relatório* — Livraria Duas Américas — Salvador — 1939 — 76 páginas.

INSTITUTO DE CACAU DA BAÍA — *Relatório* — 1938 — Oficinas da Livraria Duas Américas — 1938 — 78 páginas.

INSTITUTO DE CACAU DA BAÍA — *Relatório* — 1937 — Livraria Duas Américas — Baía — 1939 — 114 páginas.

INSTITUTO DE CACAU DA BAÍA — *Relatório* — 1936 — Oficinas da Livraria Duas Américas — Baía — 1936 — 109 páginas.

INSTITUTO DE CACAU DA BAÍA — *Relatório da Diretoria referente ao ano de* 1935 — — Cia. Editora Gráfica — Baía — 1938 — 130 páginas.

INSTITUTO DE CACAU DA BAÍA — *Relatório* — 1934 — Edição Mimeografada — Salvador — 1934 — 67 fôlhas.

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTOS — *Sessão solene especial de recepção do Exmo. e Revmo. Sr. D. Paulo de Tarso Campos como Presidente de Honra, em* 4 *de junho de* 1941 — 23 x 16 cm. — Oficinas Gráficas do Instituto Dona Escolástica Rosa — Santos — 1941 — 24 páginas.

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTOS — *Estatutos aprovados pela Assembléia Geral de* 21 *de janeiro de* 1938 — 23 x 16 cm. — Emprêsa Gráfica Revista dos Tribunais — São Paulo — 1940 — 27 páginas.

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO — *Posse do Presidente Embaixador José Carlos de Macedo Soares* — (Boletim do Instituto Histórico) — 24 x 16 cm. — Com ilustrações fotográficas — Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1940 — 15 páginas.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS — M.E.S. — *Situação Geral do Ensino Primário* — (Boletim n.º 13) — 23 x 16 cm. — Sem indicação da casa impressora — Rio de Janeiro — 1941 — 143 páginas.

*

Leis e Resoluções

Legislação federal

Ementário dos decretos-leis baixados nos meses de janeiro a março de 1943

JANEIRO DE 1943

Decreto-lei n.º 5.169, de 4 de janeiro de 1943. Modifica o disposto no decreto-lei n.º 4 598, de 20 de agôsto de 1942, e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 7/1/1943.

Decreto-lei n.º 5 170, de 6 de janeiro de 1943. Cria o 3.º Regimento de Auto-metralhadoras de Cavalaria, com sede em Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

"Diário Oficial" de 8/1/1943.

Decreto-lei n.º 5 171, de 6 de janeiro de 1943. Cria o 2.º Regimento de Auto-metralhadoras de Cavalaria, com sede em Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul.

"Diário Oficial" de 8/1/1943.

Decreto-lei n.º 5 172, de 6 de janeiro de 1943. Cria a 1.ª Companhia de Engenhos da 1.ª Divisão de Infantaria.

"Diário Oficial." de 8/1/1943.

Decreto-lei n.º 5 173, de 6 de janeiro de 1943. Cria a 7.ª Companhia de Engenhos da 7.ª Divisão de Infantaria.

"Diário Oficial" de 8/1/1943.

Decreto-lei n.º 5 174, de 6 de janeiro de 1943. Cria a 14.ª Companhia de Engenhos da 14.ª Divisão de Infantaria.

"Diário Oficial" de 8/1/1943.

Decreto-lei n.º 5 175, de 7 de janeiro de 1943. Dispõe sôbre a admissão de pessoal extranumerário e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 8/1/1943.

Decreto-lei n.º 5 176, de 7 de janeiro de 1943. Interpreta o artigo 4.º do decreto-lei n.º 4 750, de 28 de setembro de 1942.

"Diário Oficial" de 9/1/1943.

Decreto-lei n.º 5 177, de 8 de janeiro de 1943. Abre, ao Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr$ 231 992,80 para prolongamento da estrada de ferro de Jacuí.

"Diário Oficial" de 11/1/1943.

Decreto-lei n.º 5 178, de 8 de janeiro de 1943. Abre, ao Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr$ 80 645,50 para pagamento de contribuïção ao Comité Consultivo Econômico Financeiro Interamericano.

"Diário Oficial" de 11/1/1943.

Decreto-lei n.º 5 179, de 11 de Janeiro de 1943. Regula o aproveitamento de oficiais das fôrças armadas e de funcionários públicos civís na Companhia Vale do Rio Doce S. A.

"Diário Oficial" de 13/1/1943.

Decreto-lei n.º 5 180, de 11 de janeiro de 1943. Suspende, no mês de janeiro dêste ano a cobrança da multa de mora a que se refere o § 3.º do art. 5.º do decreto-lei n.º 4 789, de 5 de outubro de 1942.

"Diário Oficial" de 13/1/1943.

Decreto-lei n.º 5 181, de 11 de janeiro de 1943. Dispõe sôbre o transporte de artrópodes vivos por aeronaves, e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 13/1/1943.

Decreto-lei n.º 5 182, de 11 de janeiro de 1943. Concede gratificação ao governador do Território do Acre.

"Diário Oficial" de 13/1/1943.

Decreto-lei n.º 5 183, de 11 de janeiro de 1943. Dispõe sôbre pagamento de diferença de vencimento a ocupantes de cargos da carreira de "oficial administrativo" do Quadro Suplementar do Ministério da Guerra.

"Diário Oficial" de 13/1/1943.

Decreto-lei n.º 5 184, de 12 de janeiro de 1943. Autoriza assinatura de contrato com o Banco do Brasil para execução dos decretos-leis ns. 1 888, de 15 de dezembro de 1939, 2 071, de 7 de março e 28 de maio de 1940, e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 14/1/1943.

Decreto-lei n.º 5 185, de 12 de janeiro de 1943. Modifica o decreto-lei n.º 4 451, de 9 de julho de 1942, que autoriza a constituïção do Banco de Crédito da Borracha e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 14/1/1943.

Decreto-lei n.º 5 186, de 13 de janeiro de 1943. Regula o uso da ortografia em todo o país.

"Diário Oficial" de 15/1/1943.

Decreto-lei n.º 5 187, de 13 de janeiro de 1943. Modifica o artigo 17 da lei sôbre a organização e proteção da família.

"Diário Oficial" de 14/1/1943.

Decreto-lei n.º 5 188, de 13 de janeiro de 1943. Releva penas cominadas na legislação do Instituto Nacional do Sal e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 15/1/1943.

Decreto-lei n.º 5 189, de 14 de janeiro de 1943. Abre, ao Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr$ 7 125 599,00 para pagamento de despesas com a eletrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil.

"Diário Oficial" de 15/1/1943.

Decreto-lei n.º 5 190, de 14 de janeiro de 1943 Reorganiza o Quadro de Estado Maior do Exército e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 21/1/1943.

Decreto-lei n.º 5 191, de 14 de janeiro de 1943. Prorroga a vigência do crédito especial aberto pelo decreto-lei n.º 2 443, de 24 de julho de 1940.

"Diário Oficial" de 16/1/1943.

Decreto-lei n.º 5 192, de 14 de janeiro de 1943. Modifica o artigo 3.º do decreto-lei n.º 5 089, de 15 de dezembro de 1942.

"Diário Oficial" de 16/1/1943.

Decreto-lei n.º 5 193, de 14 de janeiro de 1943. Prorroga a data fixada para a execução dos arts. 3.º e 86 do Regulamento expedido pelo decreto n.º 4 257, de 16 de junho de 1939.

"Diário Oficial" de 16/1/1943.

Decreto-lei n.º 5 194, de 15 de janeiro de 1943. Declara extinta uma ação penal.

"Diário Oficial" de 18/1/1943.

Decreto-lei n.º 5 195, de 15 de janeiro de 1943. Concede indulto a sorteados insubmissos e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 18/1/1943.

Decreto-lei n.º 5 196, de 15 de janeiro de 1943. Prorroga a vigência do crédito especial aberto pelo decreto-lei n.º 3 264, de 12 de maio de 1941.

"Diário Oficial" de 18/1/1943.

Decreto-lei n.º 5 197, de 16 de janeiro de 1943. Reconhece sob a denominação de "Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda." a Sociedade Mercantil a que se referem os decretos ns. 18 075 de 20 de novembro de 1928 e 19 331, de 28 de agôsto de 1930 e decreto-lei n.º 3 523, de 19 de agôsto de 1941.

"Diário Oficial" de 19/1/1943.

Decreto-lei n.º 5 198, de 16 de janeiro de 1943. Transfere a sede do 1.º Regimento de Aviação e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 19/1/1943.

Decreto-lei n.º 5 199, de 16 de janeiro de 1943. Cria a Comissão Técnica de Orientação Sindical, subordinada ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 19/1/1943.

Decreto-lei n.º 5 200, de 18 de janeiro de 1943. Define atribuïções do Instituto Agronômico do Norte e subordina-o diretamente ao Gabinete do Ministério da Agricultura.

"Diário Oficial" de 20/1/1943.

Decreto-lei n.º 5 201, de 18 de janeiro de 1943. Define a transitoriedade da suspensão da lavra das minas, previstas no § 4.º do artigo 143 da Constituïção.

"Diário Oficial" de 20/1/1943.

Decreto-lei n.º 5 202, de 18 de janeiro de 1943. Altera as carreiras de "marinheiro" e "patrão" do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 20/1/1943.

Decreto-lei n.º 5 203 de 18 de janeiro de 1943. Suprime cargo.

"Diário Oficial" de 20/1/1943.

Decreto-lei n.º 5 204, de 19 de janeiro de 1943. Autoriza o Ministério da Aeronáutica a contratar com a Standard Oil Company of Brazil a construção e aparelhamento de depósitos de combustíveis de aviação em terrenos adjacentes à Base Aérea de Recife (Ibura), e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 21/1/1943.

Decreto-lei n.º 5 205, de 19 de janeiro de 1943. Dispõe sôbre o pagamento da iluminação da "Cidade das Meninas".

"Diário Oficial" de 21/1/1943.

Decreto-lei n.º 5 206, de 19 de janeiro de 1943. Dispõe sôbre a designação dos funcionários da classe "M" da carreira de "diplomata".

"Diário Oficial" de 28/1/1943.

Decreto-lei n.º 5 207, de 19 de janeiro de 1943. Cria um cargo de diretor, padrão "J", em comissão, da Escola Técnica de Pelotas, Ministério da Educação e Saúde.

"Diário Oficial" de 22/1/1943.

Decreto-lei n.º 5 208, de 20 de janeiro de 1943. Regula a contagem do tempo de efetivo serviço, para efeito de convocação e licenciamento durante o estado de guerra.

"Diário Oficial" de 22/1/1943.

Decreto-lei n.º 5 209, de 20 de janeiro de 1943. Altera a carreira de "servente" do Quadro Suplementar do Ministério da Guerra e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 22/1/943.

Decreto-lei n.º 5 210, de 20 de janeiro de 1943. Dispõe sôbre o registo do imposto de consumo.

"Diário Oficial" de 22/1/943.

Decreto-lei n.º 5 211, de 20 de janeiro de 1943. Dispõe sôbre a administração e instalação do Hospital dos Servidores do Estado.

"Diário Oficial" de 22/1/943.

Decreto-lei n.º 5 212, de 21 de janeiro de 1943. Cria a Comissão de Financiamento da Produção (C.F.P.) e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 22/1/943.

Decreto-lei n.º 5 213, de 21 de janeiro de 1943. Modifica o artigo 16 da lei sôbre a organizaçao e proteção da família.

"Diário Oficial" de 25/1/1943.

Decreto-lei n.º 5 214, de 21 de janeiro de 1943. Dispõe sôbre a concessão de livramento condicional a sentenciados por crimes cometidos antes da vigência do Código Penal.

"Diário Oficial" de 25/1/1943.

Decreto-lei n.º 5 215, de 21 de janeiro de 1943. Considera de caráter essencialmente militar a Fábrica Nacional de Motores e sua Comissão Construtora, e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 25/1/1943.

Decreto-lei n.º 5 216, de 22 de janeiro de 1943. Modifica o artigo 3.º do decreto n.º 86, de 14 de março de 1935.

"Diário Oficial" de 25/1/1943.

Decreto-lei n.º 5 217, de 22 de janeiro de 1943. Abre, ao Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr$ 15.000,00 para pagamento de subvenção.

"Diário Oficial" de 25/1/1943.

Decreto-lei n.º 5 218, de 22 de Janeiro de 1943. Fixa a gratificação para os membros das Comissões de Biofarmácia e de Revisão da Farmacopéia do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina do Departamento Nacional de Saúde e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 25/1/1943.

Decreto-lei n.º 5 219, de 22 de janeiro de 1943. Autoriza a Companhia Rádio Internacional do Brasil a executar os serviços radiotelefônicos públicos restrito exterior e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 23/1/1943.

Decreto-lei n.º 5 220, de 22 de janeiro de 1943. Estabelece medidas para garantir o abastecimento das populações e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 25/1/1943.

Decreto-lei n.º 5 221, de 22 de janeiro de 1943. Aprova despesas efetuadas pelo meteorologista, classe H, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, Otávio Albernaz.

"Diário Oficial" de 25/1/1943.

Decreto-lei n.º 5 222, de 23 de janeiro de 1943. Dispõe sôbre a organização federal de estabelecimentos de ensino industrial.

"Diário Oficial" de 26/1/1943.

Decreto-lei n.º 5 223, de 25 de janeiro de 1943. Extingue o Conselho de Administração do Lóide Brasileiro e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 27/1/1943.

Decreto-lei n.º 5 224, de 25 de janeiro de 1943. Extingue o Conselho de Administração do Serviço de Navegação da Amazônia e Administração do Pôrto do Pará e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 27/1/1943.

FEVEREIRO DE 1943

Decreto-lei n.º 5 225, de 1 de fevereiro de 1943. Dispõe sôbre a situação militar dos trabalhadores nacionais encaminhados para a extração e exploração de borracha no vale amazônico e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 3/2/1943.

Decreto-lei n.º 5 226, de 2 de fevereiro de 1943. Prorroga o prazo para o pagamento do imposto sindical.

"Diário Oficial" de 4/2/1943.

Decreto-lei n.º 5 227, de 4 de fevereiro de 1943. Transfere a Mesa de Rendas Alfandegada, com sede em Pôrto Xavier, no Estado do Rio Grande do Sul, para Pôrto Lucena, no mesmo Estado.

"Diário Oficial" de 6/2/1943.

Decreto-lei n.º 5 228, de 5 de fevereiro de 1943. Regula a arrecadação da taxa adicional de 10 % sôbre as tarifas de transporte das estradas de ferro da União e o serviço de juros e amortização das obrigações ferroviárias.

"Diário Oficial" de 8/2/1943.

Decreto-lei n.º 5 229, de 5 de fevereiro de 1943. Dispõe sôbre comprovação de despesas realizadas pelo Serviço Especial de Saúde Pública.

"Diário Oficial" de 8/2/1943.

Decreto-lei n.º 5 230, de 5 de fevereiro de 1943. Abre, ao Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr$ 5 467,70 para pagamento de proventos de disponibilidade.

"Diário Oficial" de 8/2/1943.

Decreto-lei n.º 5 231, de 5 de fevereiro de 1943. Abre, ao Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr$ 2 549 150,00 para despesas com a construção da ponte internacional sôbre o rio Uruguai.

"Diário Oficial" de 8/2/1943.

Decreto-lei n.º 5 232, de 8 de fevereiro de 1943. Cria a função gratificada de secretário do Presidente do Supremo Tribunal Militar e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 10/2/1943.

Decreto-lei n.º 5 233, de 8 de fevereiro de 1943. Transfere cargo no Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 10/2/1943.

Decreto-lei n.º 5 234, de 8 de fevereiro de 1943. Modifica o artigo 1.º do decreto n.º 5 481, de 25 de junho de 1928.

"Diário Oficial" de 10/2/1943.

Decreto-lei n.º 5 235, de 9 de fevereiro de 1943. Prorroga até 31 de julho de 1943 o prazo previsto no artigo 43 do decreto-lei n.º 4 545, de 31 de julho de 1943.

"Diário Oficial" de 11/2/1943.

Decreto-lei n.º 5 236, de 9 de fevereiro de 1943. Interpreta os artigos 4.º e 14.º do decreto-lei n.º 1 237, de 2 de maio de 1939.

"Diário Oficial" de 11/2/1943.

Decreto-lei n.º 5 237, de 9 de fevereiro de 1943. Dispõe sôbre a nomeação dos vogais e suplentes, representantes dos empregados e dos empregadores, nos Conselhos Regionais ao Trabalho, e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 11/2/1943.

Decreto-lei n.º 5 238, de 9 de fevereiro de 1943. Altera a redação do artigo 8.º, do decreto-lei n.º 4 953, de 13 de novembro de 1942.

"Diário Oficial" de 11/2/1943.

Decreto-lei n.º 5 239, de 10 de fevereiro de 1943 Regula a situação hierárquica dos oficiais do Quadro de Oficiais Auxiliares da Aeronáutica.

"Diário Oficial" de 12/2/1943.

Decreto-lei n.º 5 240, de 10 de fevreiro de 1943. Encorpora à Colônia Agrícola Nacional do Pará as terras cedidas à União no município de Monte Alegre, Estado do Pará.

"Diário Oficial" de 12/2/1943.

Decreto-lei n.º 5 241, de 11 de fevereiro de 1943. Modifica, dando-lhe nova redação, o artigo 4.º do decreto-lei n.º 4 081, de 3 de fevereiro de 1942.

"Diário Oficial" de 13/2/1943.

Decreto-lei n.º 5 242, de 11 de fevereiro de 1943. Dispõe sôbre a exigência da prova de sindicalização para fins de representação ou de gôzo de isenções.

"Diário Oficial" de 13/2/1943.

Decreto-lei n.º 5 243, de 11 de fevereiro de 1943. Autoriza o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio a cobrar os direitos autorais devidos pelas representações das peças premiadas em concurso literário instituído pelo mesmo Ministério.

"Diário Oficial" de 13/2/1943.

Decreto-lei n.º 5 244, de 11 de fevereiro de 1943. Abre, ao Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr$ 4 200 000,00 para construção de rodovia.

"Diário Oficial" de 13/2/1943.

Decreto-lei n.º 5 245, de 12 de fevereiro de 1943. Aprova o Convênio Cultural entre o Brasil e a República Dominicana, firmado no Rio de Janeiro, a 9 de dezembro de 1942.

"Diário Oficial" de 15/2/1943.

Decreto-lei n.º 5 246, de 12 de fevereiro de 1943. Autoriza o ministro da Agricultura a baixar as instruções a que se refere a letra "c" da cláusula 5.ª do acôrdo firmado entre o govêrno brasileiro e o govêrno norte-americano.

"Diário Oficial" de 15/2/1943.

Decreto-lei n.º 5 247, de 12 de fevereiro de 1943. Modifica a redação dos artigos 17, 31, 66 e 68 do Código de Minas e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 15/2/1943.

Decreto-lei n.º 5 248, de 15 de fevereiro de 1943. Jurisdiciona ao Ministério da Marinha os serviços referentes à movimentação e ao aprestamento de navios mercantes, em portos brasileiros.

"Diário Oficial" de 17/2/1943.

Decreto-lei n.º 5 249, de 15 de fevereiro de 1943. Cria na Comissão de Marinha Mercante subcomissões e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 17/2/1943.

Decreto-lei n.º 5 250, de 15 de fevereiro de 1943. Eleva a importância da pensão de meio sôldo a D.ª Ana Pôrto Carrero Martin.

"Diário Oficial" de 17/2/1943.

Decreto-lei n.º 5 251, de 16 de fevereiro de 1943. Cria função gratificada no Ministério da Agricultura e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 18/2/1943.

Decreto-lei n.º 5 252, de 16 de fevereiro de 1942. Institue com personalidade própria, de natureza autárquica, o Serviço de Navegação da Bacia do Prata, e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 18/2/1943.

Decreto-lei n.º 5 253, de 16 de fevereiro de 1943. Abre, ao Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr$ 6 986,50, para pagamento de gratificação de magistério.

"Diário Oficial" de 18/2/1943.

Decreto-lei n.º 5 254, de 16 de fevereiro de 1943. Dispõe sôbre promoções no Exército durante o primeiro semestre do corrente ano.

"Diário Oficial" de 18/2/1943.

Decreto-lei n.º 5 255, de 17 de fevereiro de 1943. Modifica o artigo 85, § 2.º, letra "a", do Estatuto dos Militares.

"Diário Oficial" de 19/2/1943.

Decreto-lei n.º 5 256, de 18 de fevereiro de 1943. Autoriza o levantamento de caução.

"Diário Oficial" de 20/2/1943.

Decreto-lei n.º 5 257, de 18 de fevereiro de 1943. Prorroga o prazo de que trata o decreto-lei n.º 5 042, de 4 de dezembro de 1942.

"Diário Oficial" de 20/2/1943.

Decreto-lei n.º 5 258, de 18 de fevereiro de 1943. Abre, ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr$ 4 000,00 para pagamento de contribuïção devida à Contadoria Geral de Transportes.

"Diário Oficial" de 20/2/1943.

Decreto-lei n.º 5 259, de 18 de fevereiro de 1943. Aprova despesas imprevistas no orçamento estabelecido para a construção do monumento ao barão do Rio Branco e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 20/2/1943.

Decreto-lei n.º 5 260, de 18 de fevereiro de 1943. Suprime a função gratificada.

"Diário Oficial" de 20/2/1943.

Decreto-lei n.º 5 261, de 18 de fevereiro de 1943. Autoriza o prefeito do Distrito Federal a isentar a Real e Benemérita Sociedade Portuguesa de Beneficência de 75 % (setenta e cinco por cento) do pagamento do imposto predial, na forma que menciona.

"Diário Oficial" de 20/2/1943.

Decreto-lei n.º 5 262, de 18 de fevereiro de 1943. Autoriza o prefeito do Distrito Federal a vender, em hasta pública, as áreas de terrenos que menciona.

"Diário Oficial" de 20/2/1943.

Decreto-lei n.º 5 263, de 18 de fevereiro de 1943. Cria, na Prefeitura do Distrito Federal, as carreiras de "enfermeira de saúde pública" e de "enfermeira instrutora hospitalar", e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 20/2/1943.

Decreto-lei n.º 5 264, de 18 de fevereiro de 1943. Autoriza o prefeito do Distrito Federal a isentar dos tributos de transmissão correspondentes à aquisição pelo Asilo Infantil Nossa Senhora de Pompéia, dos imóveis que menciona e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 20/2/1943.

Decreto-lei n.º 5 266, de 20 de fevereiro de 1943. Encorpora ao patrimônio nacional os bens de Irmãos Polonari, de Brescia, Itália, e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 23/2/943.

Decreto-lei n.º 5 267, de 20 de fevereiro de 1943 Altera dispositivo do decreto-lei n.º 5.212, de 21 de janeiro de 1943 que criou a Comissão de Financiamento da Produção e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 23/2/943.

Decreto-lei n.º 5.268, de 22 de fevereiro de 1943. Eleva o padrão de vencimento dos cargos de diretor das escolas técnicas e das escolas industriais e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 24/2/1943.

Decreto-lei n.º 5 269, de 22 de fevereiro de 1943 Concede gratificação aos componentes da Comissão Executiva do Leite e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 24/2/1943.

Decreto-lei n.º 5 270, de 23 de fevereiro de 1943. Prorroga o prazo previsto no artigo 3.º do decreto-lei n.º 5 219, de 22 de janeiro de 1943.

"Diário Oficial" de 25/2/1943.

Decreto-lei n.º 5 271, de 23 de fevereiro de 1943. Autoriza a alienação do próprio nacional e a permuta de parte do imóvel passível de desapropriação, por outro da Prefeitura Municipal de São Paulo, nas mesmas condições; declara de utilidade pública a desapropriação dos imóveis que menciona, todos situados na capital do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 25/2/1943.

Decreto-lei n.º 5 273, de 23 de fevereiro de 1943. Considera insalubre a zona de Brasília, no Alto Acre.

"Diário Oficial" de 25/2/1943.

Decreto-lei n.º 5 274, de 23 de fevereiro de 1943. Dispõe sôbre tratamento de saúde de oficiais e praças do Exército.

"Diário Oficial" de 25/2/1943.

Decreto-lei n.º 5 275, de 24 de fevereiro de 1943 Dispõe sôbre a Comissão Central de Requisições e as Comissões e Sub-comissões de Avaliação de Requisições, estabelece penalidades e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 26/2/1943.

Decreto-lei n.º 5 276, de 24 de fevereiro de 1943. Cria a 1.ª Bateria Móvel de Artilharia de Costa, com sede em Belém do Pará.

"Diário Oficial" de 26/2/1943.

Decreto-lei n.º 5 277, de 24 de fevereiro de 1943. Autoriza o levantamento de caução.

"Diário Oficial" de 26/2/1943.

Decreto-lei n.º 5 278, de 24 de fevereiro de 1943. Abre, ao Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr$ 9 393 585,10 para pagamento de fornecimentos efetuados em 1938.

"Diário Oficial" de 26/2/1943.

Decreto-lei n.º 5 279, de 25 de fevereiro de 1943.

Altera dispositivo do regulamento da Escola Nacional de Agronomia, baixado pelo decreto n.º 23 979, de 8 de março de 1934.

"Diário Oficial" de 27/2/1943.

Decreto-lei n.º 5 280, de 26 de fevereiro de 1943. Abre, ao Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr$ 4.666,70, para pagamento da diferença de vencimentos que compete a dois oficiais administrativos, classe 24, do Quadro Suplementar do Ministério da Guerra.

"Diário Oficial" de 1/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 281, de 26 de fevereiro de 1943. Concede acréscimo de vencimentos aos atuais coronéis das Armas e Serviços do Exército.

"Diário Oficial" de 1/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 282, de 26 de fevereiro de 1943. Abre, ao Ministério da Aeronáutica, crédito especial de Cr$ 4 486 775,40 para indenização ao Estado do Pará e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 1/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 283, de 26 de fevereiro de 1943. Modifica a incidência do imposto de consumo sôbre fumo e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 1/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 284, de 26 de fevereiro de 1943. Manda escriturar as taxas telegráficas que menciona no Fundo Nacional de Ensino Primário.

"Diário Oficial" de 1/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 285, de 26 de fevereiro de 1943. Abre, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr$ 9 037,00 para liquidação de despesas.

"Diário Oficial" de 1/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 286, de 26 de fevereiro de 1943. Revigora, no presente ano, o decreto-lei n.º 3 143, de 25 de março de 1941.

"Diário Oficial" de 1/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 287, de 26 de fevereiro de 1943. Dispõe sôbre os Órgãos Auxiliares e as Comissões Especiais do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 1/3/1943.

MARÇO DE 1943

Decreto-lei n.º 5 288, de 1 de março de 1943. Cria cargos de "ajudante de tesoureiro" no Ministério da Fazenda e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 1/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 289, de 1 de março de 1943. Abre, ao Ministério da Fazenda, crédito suplementar e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 3/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 290, de 1 de março de 1943. Inclue no Quadro de Infantaria de Guarda (Q.I.G.) do Corpo de Oficiais da Aeronáutica, dois segundos tenentes da Reserva de 2.ª classe de 1.ª linha do Exército.

"Diário Oficial" de 3/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 291, de 1 de março de 1943. Prorroga o prazo do recolhimento compulsório para aquisição das Obrigações de Guerra pelos segurados dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 3/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 292, de 1 de março de 1943. Autoriza a nomeação de um neto sobrevivente de Irineu Evangelista de Sousa, visconde de Mauá, para o cargo inicial da carreira de oficial administrativo do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

"Diário Oficial" de 3/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 293, de 1 de março de 1943. Declara ratificado o Convênio Nacional de Ensino Primário.

"Diário Oficial" de 3/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 294, de 2 de março de 1943. Orça a receita e fixa a despesa para a execução no exercício de 1943 do "Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional".

"Diário Oficial" de 4/3/1943.

Decreto-lei n.º 5.295, de 2 de março de 1943. Abre, ao Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr$ 23.212,00 para pagamento das vantagens (Pessoal) que indica.

"Diário Oficial" de 4/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 296, de 2 de março de 1943. Altera a carreira de "conservador" do Ministério da Educação e Saúde e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 4/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 297, de 3 de março de 1943. Cria cinco cargos na carreira de "tecnologista" no Quadro Permanente do Ministério da Agricultura.

"Diário Oficial" de 5/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 298, de 3 de março de 1943. Fixa as autoridades que na Aeronáutica, dispõem de ajudantes de ordens e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 30/3/1943.

Decreto-lei n.º 5.299, de 3 de março de 1943. Autoriza a supressão da Estrada de Ferro Paulo Afonso e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 5/3/1943.

Decreto-lei n.º 5.300, de 3 de março de 1943. Cria o 14.º Grupo de Artilharia de Dorso, com sede em Natal.

"Diário Oficial" de 5/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 301, de 4 de março de 1943. Altera carreiras nos Ministérios da Educação e Saúde, Fazenda, Guerra, Justiça e Negócios Interiores, Marinha, Trabalho, Indústria e Comércio, e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 17/3/1943.

Decreto-lei n.º 5.302, de 4 de março de 1943. Abre ao Ministério da Educação e Saúde o crédito especial de Cr$ 280 956,00 para despesa da Direção Nacional da Juventude Brasileira.

"Diário Oficial" de 6/3/1943.

Decreto-lei n.º 5.303, de 4 de março de 1943. Abre, ao Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr$ 23 212,00 (vinte e três mil duzentos e doze cruzeiros), para pagamento das vantagens (Pessoal) que indica.

"Diário Oficial" de 6/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 304, de 4 de março de 1943. Prorroga o prazo para o pagamento do imposto sindical quando devido ao Fundo Social Sindical.

"Diário Oficial" de 6/3/1943.

Decreto-lei n.º 5.305, de 5 de março de 1943. Estende aos capitães de mar e guerra da Armada, as disposições do decreto-lei n.º 5 281, de 26-2-943.

"Diário Oficial" de 8/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 306, de 5 de março de 1943. Abre, ao Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr$ 2 283,90, para pagamento de gratificação de magistério.

"Diário Oficial" de 8/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 307, de 6 de março de 1943. Cria cargos de juízes de casamento e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 10/3/1943.

Decreto-lei n.º 5.308, de 6 de março de 1943. Comina pena para a infração prevista no artigo 13, do decreto-lei n.º 4 807, de 7 de outubro de 1942.

"Diário Oficial" de 10/3/1943.

Decreto-lei n.º 5.309, de 9 de março de 1943. Altera a carreira de "mestre de oficina de material bélico" do Quadro Suplementar do Ministério da Guerra e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 10/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 310, de 6 de março de 1943. Torna sem aplicação Cr$ 748 800,00 em dotação orçamentária do Ministério da Viação e Obras Públicas e abre um crédito suplementar de igual importância.

"Diário Oficial" de 11/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 311, de 10 de março de 1943. Lei de Organização do Ministério da Guerra — Atualização do decreto-lei n.º 279, de 16 de fevereiro de 1938.

"Diário Oficial" de 12/3/1943.

Decreto-lei n.º 5.312, de 10 de março de 1943. Lei de Organização do Exército — Atualização do decreto-lei n.º 413, de 6 de maio de 1938.

"Diário Oficial" de 12/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 313, de 11 de março de 1943. Abre, ao Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr$ 4 396 500,00 para atender às despesas que especifica.

"Diário Oficial" de 12/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 314, de 11 de março de 1943. Regula o ingresso nos quadros de farmacêuticos e dentistas da Reserva do Exército dos profissionais civis que concluíram ou vierem a concluir os respectivos cursos de emergência e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 13/3/1940.

Decreto-lei n.º 5 315, de 11 de março de 1943. Prorroga o prazo a que se refere o artigo 8.º do decreto-lei n.º 2 610, de 20 de setembro de 1940.

"Diário Oficial" de 13/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 316, de 11 de março de 1943. Transfere gratuitamente à Academia Brasileira de Letras o domicílio útil do terreno acrescido de marinha e a construção no mesmo existente, situados na avenida Presidente Wilson, n.º 203, na Capital Federal, para sede da mesma Academia, e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 13/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 317, de 11 de março de 1943. Modifica a incidência do imposto de consumo sôbre a aguardente e o calçado e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 13/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 318, de 12 de março de 1943. Transfere a sede do 37.º Batalhão de Caçadores.

"Diário Oficial" de 15/3/1943. .

Decreto-lei n.º 5 319, de 12 de março de 1943 Transfere a sede do 22.º Batalhão de Caçadores.

"Diário Oficial" de 15/3/1943. .

Decreto-lei n.º 5 320, de 12 de março de 1943. Transfere a sede do 21.º Batalhão de Caçadores.

"Diário Oficial" de 15/3/1943. .

Decreto-lei n.º 5 321, de 12 de março de 1943. Cancela têrmo de deserção e indulta Nicolau Mariano da Silva.

"Diário Oficial" de 15/3/1943. .

Decreto-lei n.º 5.322, de 15 de março de 1943. Dispõe sôbre carreiras do Quadro Suplementar do Ministério da Guerra e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 17/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 323, de 16 de março de 1943 Revigora, no presente ano, o decreto-lei n.º 3 143, de 25 de março de 1941.

"Diário Oficial" de 18/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 324, de 16 de março de 1943 Abre, ao Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr$ 47 547,60 para pagamento a trabalhadores convocados.

"Diário Oficial" de 18/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 325, de 17 de março de 1943. Prorroga a vigência do crédito especial aberto pelo decreto-lei n.º 2 124, de 11 de abril de 1940, e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 19/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 326, de 18 de março de 1943. Modifica o artigo 2.º e seu parágrafo único, do decreto-lei n.º 5 263, de 18 de fevereiro de 1943.

"Diário Oficial" de 20/3/1943.

Decreto-lei n.º 5.327, de 18 de março de 1943. Abre, ao Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr$ 19 558,00 para liquidação de despesas.

"Diário Oficial" de 20/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 328, de 18 de março de 1943. Abre, ao Ministério da Fazenda o crédito especial de Cr$ 500 000,00 para regularização de juros de depósitos da Caixa Econômica Federal de São Paulo.

"Diário Oficial" de 20/3/1943.

Decreto-lei n.º 5.329, de 18 de março de 1943. Inclue na divisão II, alínea I, do artigo 545 da tarifa em vigor, os livros para leitura, de pequeno formato, com capa revestida de papel celofane.

"Diário Oficial" de 20/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 330, de 20 de março de 1943. Dispõe sôbre a concessão da pensão especial de que trata o decreto-lei n.º 3.269, de 14 de maio de 1941.

"Diário Oficial" de 20/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 331, de 18 de março de 1943. Aprova o Tratado de Comércio e Navegação entre o Brasil e o Chile, firmado no Rio de Janeiro, a 1 de março de 1943.

"Diário Oficial" de 26/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 332, de 19 de março de 1943. Extingue a 1.ª Bateria Independente de Metralhadoras Anti-Aéreas, da 7.ª Região Militar.

"Diário Oficial" de 22/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 333, de 19 de março de 1943. Denomina guardas-marinha fuzileiros navais os aspirantes a oficiais do Corpo de Fuzileiros Navais.

"Diário Oficial" de 22/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 334, de 19 de março de 1943 Abre, ao Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr$ 3 032 494,00 para prosseguimento das obras da Alfândega da capital da República.

"Diário Oficial" de 22/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 335, de 22 de março de 1943. Concede, aos servidores da União, o benefício da assistência judiciária, nos casos que especifica.

"Diário Oficial" de 24/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 336, de 22 de março de 1943. Abre, ao Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr$ 9 600,00 para pagamento de gratificação de magistério.

"Diário Oficial" de 24/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 337, de 23 de março de 1943. Prorroga o prazo previsto no artigo 3.º do decreto-lei n.º 5 219, de 22 de janeiro de 1943.

"Diário Oficial" de 24/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 338, de 23 de março de 1943. Dispõe sôbre o processo de desertores.

"Diário Oficial" de 25/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 339, de 23 de março de 1943. Dispõe sôbre as chefias dos Serviços de Transmissões Regionais.

"Diário Oficial" de 25/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 340, de 23 de março de 1943. Dispõe sôbre promoção de primeiros e segundos tenentes do Exército.

"Diário Oficial" de 25/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 341, de 24 de março de 1943. Restabelece cargo no Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 26/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 342, de 25 de março de 1943. Dispõe sôbre a competência do Conselho Nacional de Desportos e a disciplina das atividades desportivas, e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 27/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 343, de 25 de março de 1943. Dispõe sôbre a habilitação para a direção da educação física nos estabelecimentos de ensino de grau secundário.

"Diário Oficial" de 27/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 344, de 25 de março de 1943. Modifica a redação do parágrafo único do artigo 1.º, do decreto-lei n.º 4 320, de 21 de maio de 1942.

"Diário Oficial" de 27/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 345, de 25 de março de 1943. Aprova o acôrdo Interamericano de Radiocomunicações, firmado em Havana em 1937 e revisto em Santiago do Chile a 17 de janeiro de 1940.

"Diário Oficial" de 27/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 346, de 26 de março de 1943. Dispõe sôbre os prazos para a apresentação e exame dos balanços gerais do exercício de 1942.

"Diário Oficial" de 30/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 347, de 26 de março de 1943. Autoriza a Diretoria do Domínio da União a permitir que Alberto de Almeida Coimbra transfira a Abel Mendes Pinheiro o domínio útil de acrescido de marinha.

"Diário Oficial" de 29/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 348, de 26 de março de 1943. Abre, ao Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr$ 268 239,10 para liquidação de despesas.

"Diário Oficial" de 30/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 349, de 26 de março de 1943. Abre, ao Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr$ 15 258,00 para liquidação de despesas.

"Diário Oficial" de 30/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 350, de 26 de março de 1943. Abre, ao Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr$ 15 258,00 para liquidação de despesas.

"Diário Oficial" de 30/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 351, de 26 de março de 1943. Cria o 3.º Batalhão de Carros de Combate com sede na Capital Federal.

"Diário Oficial" de 30/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 352, de 26 de março de 1943. Cria a 7.ª Companhia de Transmissões Regional.

"Diário Oficial" de 30/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 353, de 29 de março de 1943. Dispõe sôbre a aplicação da legislação penal militar ao pessoal marítimo, durante os contratos de trabalho e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 31/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 354, de 29 de março de 1943. Concede acréscimo de vencimentos aos tenentes-coronéis da Polícia Militar do Distrito Federal.

"Diário Oficial" de 31/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 355, de 29 de março de 1943. Dispõe sôbre promoções na Polícia Militar do Distrito Federal.

"Diário Oficial" de 31/3/1943.

Decreto-lei n.º 5 356, de 30 de março de 1943. Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Aeronáutica.

"Diário Oficial" de 1/4/1943.

Decreto-lei n.º 5 357, de 30 de março de 1943. Cria função gratificada no Ministério da Guerra e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 1/4/1943.

Decreto-lei n.º 5 358, de 30 de março de 1943. Cria função gratificada no Ministério da Agricultura e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 1/4/1943.

Decreto-lei n.º 5 359, de 30 de março de 1943. Cria, no Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, seis cargos, em comissão, de "administrador" do Núcleo Colonial, padrão L, e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 1/4/1943.

Decreto-lei n.º 5 360, de 30 de março de 1943. Dispõe sôbre o financiamento da safra de algodão de 1943, e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 1/4/1943.

Decreto-lei n.º 5 361, de 30 de março de 1943. Cria duas inspetorias regionais de fomento da produção animal, e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 1/4/1943.

Decreto-lei n.º 5 362, de 30 de março de 1943. Abre, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas. o crédito suplementar de Cr$ 20 400,00 à verba que especifica e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 1/4/1943.

Decreto-lei n.º 5 363, de 31 de março de 1943. Abre, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr$ 45 000,00 para despesas com os funcionários da Polícia Civil do Distrito Federal, designados para prestar serviços no estrangeiro.

"Diário Oficial" de 2/4/1943.

Decreto-lei n.º 5 364, de 31 de março de 1943. Concede a Francisca Barroso de Melo Matos aposentadoria com salário integral.

"Diário Oficial" de 2/4/1943.

Decreto-lei n.º 5 365, de 31 de março de 1943. Dispõe sôbre pagamento de aposentadoria de funcionários públicos contribuintes de caixas de aposentadoria e pensões, aposentados no interêsse do serviço público.

"Diário Oficial" de 2/4/1943.

*

Íntegra da legislação de interêsse geográfico

Decretos-leis

Decreto-lei n.º 5 044, de 4 de dezembro de 1942

Cria a Superintendência de Abastecimento do Vale Amazônico (S.A.V.A.), e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuïção que lhe confere o artigo 180 da Constituïção, decreta:

Art. 1.º Fica criada a Superintendência de Abastecimento do Vale Amazônico (S.A.V.A.), com sede em Belém, no Estado do Pará, subordinada à Comissão de Controle dos Acordos de Washington e encarregada de superintender o abastecimento de gêneros alimentícios e outros de primeira necessidade no vale amazônico, em face do programa da produção de borracha e outros produtos, determinada pelos acordos firmados com o govêrno dos Estados Unidos da América.

Parágrafo único. Para os fins do presente decreto-lei a região que ficará sob a jurisdição da Superintendência, compreende os Estados do Amazonas e do Pará, o Território do Acre, a zona sul do Estado do Maranhão e o norte dos Estados de Mato Grosso e Goiaz.

Art. 2.º A Superintendência será constituída com representantes dos Estados do Pará, Amazonas e do Território do Acre, e dirigida por um superintendente nomeado pelo Presidente da República.

Art. 3.º No desempenho das funções que lhe são atribuídas, compete ao Superintendente:

a) coordenar as medidas a serem tomadas conjuntamente pelos Estados da região amazônica visando ao abastecimento e incremento da produção de gêneros alimentícios e outros de primeira necessidade;

b) providenciar sôbre a aquisição e o transporte, dentro ou fora do país, dos gêneros necessários ao consumo da região sempre que o abastecimento pelos canais normais do comércio se mostrar insuficiente;

c) controlar os *stocks* e preços dos gêneros de primeira necessidade, estabelecendo o sistema de racionamento, se tanto fôr preciso;

d) controlar a exportação de gêneros de primeira necessidade produzidos na região amazônica;

e) controlar o transporte dos gêneros necessários na Amazônia, tendo em vista os propósitos do presente decreto-lei em colaboração com os orgãos especializados de transporte;

f) providenciar no sentido de serem formados *stocks* de gêneros e estabelecidos os armazens e frigoríficos que forem indispensáveis à sua conservação:

g) propagar e estimular a utilização de gêneros alimentícios de produção local (como sejam a castanha do Pará, os óleos de mesa e de cozinha e outros);

h) estimular a pesca, a pecuária, a agricultura e as indústrias diretamente ligadas ao problema da alimentação da região amazônica (como sejam, o sal, o açúcar e outras) em colaboração com os orgãos competentes da administração pública;

i) entrar em entendimento no Brasil com as agências da Rubber Reserve Company ou outras entidades do govêrno dos Estados Unidos da América, sôbre questões relativas ao recebimento e distribuïção de gêneros e mercadorias destinadas ao fomento da produção de borracha na Amazônia;

j) providenciar no sentido do encaminhamento de trabalhadores às regiões produtoras de gêneros;

l) executar as instruções que lhe sejam transmitidas pela Comissão de Controle dos Acordos de Washington relativamente às atribuïções a seu cargo.

Parágrafo único. Para o desempenho de suas atribuïções e efetivação das providências a que se refere êste artigo, a Superintendência poderá entrar em entendimento com os órgãos da administração pública federal, estadual e municipal dos territórios e do Distrito Federal, ou com entidades particulares, observada a legislação em vigor.

Art. 4.º A Superintendência terá uma Secretaria formada por funcionários públicos e de entidades autárquicas, para-estatais ou equiparadas, requisitados na forma da legislação em vigor, e, bem assim, por pessoal extranumerário admitido nos têrmos da lei.

Art. 5.º Fica aberto ao Ministério da Fazenda o crédito especial de trezentos mil cruzeiros (Cr$ 300 000,00) que será distribuído ao Tesouro Nacional para atender às despesas (Serviços e Encargos) com a instalação da Secretaria da Superintendência e seu funcionamento neste e no exercício de 1943.

Art. 6.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1942, 121.ª da Independência e 54.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho
A. de Sousa Costa.
Eurico G. Dutra.
Henrique A. Guilhem.
João de Mendonça Lima.
Osvaldo Aranha.
Apolônio Sales.
Gustavo Capanema.
J. P. Salgado Filho.

D. O. de 7-12-942

★

Decreto-lei n.º 5 186, de 13 de janeiro de 1943

Regula o uso da ortografia em todo o país

O Presidente da República, usando da atribuïção que lhe confere o artigo 180 da Constituïção, decreta:

Art. 1.º Até que seja adotado em definitivo o vocabulário oficial em elaboração, que consubstancie, de modo seguro, o acôrdo celebrado em 1931, entre a Academia Brasileira de Letras e a Academia das Ciências de Lisboa, vigorará, em todo o país, como formulário ortográfico, o do "Vocabulário Ortográfico e Ortoépico da Língua Portuguesa organizado pela Academia Brasileira de Letras de acôrdo com a Academia das Ciências de Lisboa", publicado em 1932.

Art. 2.º O Ministério da Educação e Saúde fixará os prazos de obrigatoriedade relativos à ortografia dos livros didáticos e, bem assim, resolverá, por instruções, tôda a matéria atinente à ortografia.

Art. 3.º Fica revogado o parágrafo único do artigo 1.º do decreto-lei 292, de 23 de fevereiro de 1938, e outras disposições que contrariem o presente decreto-lei.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Gustavo Capanema.
Alexandre Marcondes Filho.
A. de Sousa Costa.
Eurico G. Dutra.
Henrique A. Guilhem.
João de Mendonça Lima.
Osvaldo Aranha.
Apolônio Sales.
J. P. Salgado Filho.

(D. O. 15-1-1943)

★

Decreto-lei n.º 5 193, de 14 de janeiro de 1943

Prorroga a data fixada para a execução dos artigos 3.º e 86 do Regulamento expedido pelo decreto n.º 4 257, de 16 de junho de 1939

O Presidente da República, usando da atribuïção que lhe confere o artigo 180 da Constituïção, decreta:

Artigo único. Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 1943, a data fixada para a execução dos artigos 3.º e 86 do Regulamento do Sistema Legal de Unidades de Medir, a que se refere o decreto n.º 4 257, de 16 de junho de 1939.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

(D. O. 16-1-1943)

★

Decreto-lei n.º 5 200, de 18 de janeiro de 1943

Define atribuïções do Instituto Agronômico do Norte e subordina-o diretamente ao gabinete do ministro da Agricultura

O Presidente da República, usando da atribuïção que lhe confere o artigo 180 da Constituïção, decreta:

Art. 1.º Serão privativos do Instituto Agronômico do Norte os trabalhos de experimentação de borracha e os de fomento de novas plantações de hévea na bacia amazônica.

Art. 2.º Tôdas as instituïções autárquicas ou de outra natureza localizadas no vale amazônico que se dediquem também a assuntos de borracha, mantendo secções ou dependências de experimentação e fomento de plantações de hévea devem manter estreita cooperação e conjugação com o Instituto Agronômico do Norte.

Art. 3.º Fica, doravante, desligado administrativamente do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas o Instituto Agronômico do Norte, subordinando-se diretamente ao gabinete do ministro da Agricultura.

Parágrafo único. Será assegurada a coordenação do Instituto Agronômico do Norte com a rêde experimental agrícola do país, mediante aprovação prévia e anual dos seus planos experimentais pelo Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(D. O. 20-1-1943)

★

Decreto-lei n.º 5 201, de 18 de janeiro de 1943

Define a transitoriedade da suspensão da lavra das minas, prevista no § 4.º do art. 143 da Constituïção.

O Presidente da República, usando da atribuïção que lhe confere o artigo 180 da Constituïção, e

Considerando que as minas em lavra transitòriamente suspensa já gozam desta faculdade por mais de oito anos;

Considerando que podem resultar grandes prejuízos para a Nação com a inércia de tais minas e convindo seja reïniciada sua lavra o mais breve possível;

Considerando que o decreto-lei n.º 1 985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas) fixa o prazo de um ano, contado do decreto de autorização, para que se inicie a lavra da jazida, decreta:

Art. 1.º As minas manifestadas como em lavra transitòriamente suspensa, de acôrdo com o artigo 10 do decreto n.º 24 642, de 10 de julho de 1934, terão sua lavra suspensa definitivamente, se não fôr reïniciada dentro do prazo de um ano, a partir da publicação dêste decreto-lei, salvo os casos de fôrça maior reconhecidos pelo govêrno.

Art. 2.º As minas que tiverem sua lavra reïniciada dentro do prazo a que se refere o artigo precedente, gozarão de tôdas as vantagens atribuídas às minas em lavra ativa na data da Constituïção de 1934, ficando sujeitas às regras prescritas pelo Código de Minas, aplicáveis ao caso.

Art. 3.º As minas cuja lavra não fôr reïniciada no prazo previsto no art. 1.º dêste decreto-lei, passarão para o domínio da nação, ficando a jazida em disponibilidade, afim de

ser aproveitada na forma do decreto-lei n.º 1 985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas).

Art. 4.º Êste decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(D. O. 20-1-1943)

★

Decreto-lei n.º 5 212, de 21 de janeiro de 1943

Cria a Comissão de Financiamento da Produção (C.F.P.) e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuïção que lhe confere o art. 180 da Constituïção, decreta:

Art. 1.º Fica criada a Comissão de Financiamento da Produção (C.F.P.), composta de cinco (5) membros nomeados pelo Presidente da República.

§ 1.º A C.F.P. funcionará sob a presidência do ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, que, em seus impedimentos, será substituído pelo Vice-Presidente.

§ 2.º Dentre os cinco membros designará o Presidente da República, no decreto de nomeação, o que deva exercer as funções de Vice-Presidente da C.F.P.

Art. 2.º Dos cinco membros a que se refere o artigo anterior, um será representante do Ministério da Agricultura, um do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e um das Fôrças Armadas.

§ 1.º Os membros da C.F.P. nada perceberão pelos serviços que prestarem no exercício dessas funções, ficando-lhes, entretanto, assegurados os vencimentos e demais vantagens em cujo gôzo se encontrem no ato da nomeação.

§ 2.º Consideram-se serviços relevantes ao país os que forem prestados pelos componentes da C.F.P.

Art. 3.º Compete à C.F.P. traçar os planos financeiros relativos à produção que interesse à defesa econômica e militar do país, e dar-lhes execução depois de aprovados pelo govêrno.

Art. 4.º Fica o ministro de Estado dos Negócios da Fazenda autorizado a realizar as operações de crédito que se tornarem necessárias ao financiamento da produção, dentro dos limites fixados pelo Presidente da República.

Art. 5.º Para o cabal desempenho de suas atribuïções, poderá a C.F.P. entrar em entendimentos com os órgãos da administração pública federal estadual, municipal, dos Territórios e do Distrito Federal, bem como celebrar contratos e acordos com entidades particulares, observada a legislação em vigor, no que lhe fôr aplicável.

Art. 6.º Como órgão subordinado à C.F.P. funcionará o "Serviço de Controle e Recebimento de Produtos Agrícolas e Matérias Primas (S.C.R.P.)" ao qual incumbe o recebimento, verificação, classificação, loteamento, armazenagem, imunização, seguro e defesa comercial dos estoques de produtos agro-pecuários e matérias primas, recebidos pelo govêrno federal, em virtude de financiamento ou de outras operações de crédito.

Parágrafo único. Para cabal desempenho das atribuïções do S.C.R.P., nos Estados, serão criadas as agências que se fizerem necessárias, por proposta da C.F.P. ao Presidente da República.

Art. 7.º O S.C.R.P. será dirigido por um Superintendente, nomeado em comissão pelo Presidente da República.

Parágrafo único. Ao Superintendente, além da sua remuneração ou vencimento, caberá a gratificação que fôr arbitrada no regimento da C.F.P.

Art. 8.º A C.F.P. terá uma Secretaria formada por funcionários públicos requisitados na forma da legislação em vigor e pelo pessoal do Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda, que fôr necessário.

§ 1.º Os trabalhos da Secretaria serão dirigidos por um Secretário, de livre escolha do ministro de Estado dos Negócios da Fazenda.

§ 2.º Os funcionários que se tornarem necessários aos serviços do S.C.R.P. serão distribuídos pela Secretaria da C.F.P., por determinação do seu Presidente.

Art. 9.º A C.F.P. poderá requisitar, admitir e contratar técnicos, com a aprovação do Presidente da República.

Art. 10. Dentro de dez (10) dias após a sua constituïção, a C.F.P. submeterá à aprovação do Presidente da República o regimento respectivo.

Art. 11. Para atender às despesas (Serviços e Encargos) de instalação e funcionamento da C.F.P., de sua Secretaria e do S.C.R.P., fica aberto ao Ministério da Fazenda o crédito especial de oitocentos mil cruzeiros (Cr$ 800 000,00), que será distribuído ao Tesouro Nacional.

Art. 12. O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

A. de Sousa Costa.
Alexandre Marcondes Filho.
Eurico G. Dutra
Henrique A. Guilhem.
João de Mendonça Lima.
Osvaldo Aranha.
Apolônio Sales.
Gustavo Capanema.
J. P. Salgado Filho.

(D. O. 22-1-1943)

★

Decreto-lei n.º 5 224, de 25 de janeiro de 1943

Extingue o Conselho de Administração do Serviço de Navegação da Amazônia e Admnistração do Pôrto do Pará e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuïção que lhe confere o artigo 180 da Constituïção, decreta:

Art. 1.º O Serviço de Navegação da Amazônia e Administração do Pôrto do Pará (S. N.A.A.P.P.), fica sob a fiscalização legal, técnica e contábil do M.V.O.P. e, especialmente, de uma Delegação de Controle (D.C.), composta de um engenheiro especializado em portos, indicado pelo D.N.P.N., um especialista em assuntos de navegação, indicado pela Comissão de Marinha Mercante, um contador da Contadoria Geral da República e um funcionário do Corpo Instrutivo do Tribunal de Contas, designados todos pelo Presidente da República.

Parágrafo único. O representante do Tribunal de Contas não tem direito de voto.

Art. 2.º Compete à D.C.:

I — Examinar todos os documentos de despesa, solicitando os esclarecimentos que julgar nacessários e representando ao M.V.O.P. quando os mesmos não forem satisfatórios;

II — encaminhar ao M.V.O.P., acompanhados de parecer, o balancete da Receita e Despesa do mês anterior, mensalmente e em agôsto e março de cada ano, respectivamente, o balanço geral do 1.º semestre e os balanços gerais, com seus anexos e dados estatísticos justificativos das operações feitas;

III — encaminhar, acompanhado de parecer, em março de cada ano, ao M.V.O.P., o relatório do diretor geral, referente à gestão administrativa e financeira;

IV — estudar e emitir parecer sôbre a proposta orçamentária e o plano de administração apresentados, anualmente, em outubro, pelo diretor geral.

Art. 3.º A vista do parecer a que se refere o item III do artigo 2.º, o M.V.O.P. proporá ao Presidente da República a aprovação da gestão administrativa do S.N.A.A.P.P. no ano em causa ou a responsabilidade de seu diretor, pelas irregularidades comprovadas.

Art. 4.º Uma via do balanço geral da Receita e Despesa e do Ativo e Passivo de cada exercício deverá ser encaminhada, imediatamente, pelo diretor, à Contadoria Geral da República, para publicação, juntamente com os balanços gerais da União.

Art. 5.º Em outubro de cada ano o diretor geral deverá apresentar, por intermédio da D.C., ao M.V.O.P., o plano de administração a ser executado no ano vindouro.

Art. 6.º Até o mês de março de cada ano, o diretor geral deverá apresentar, por intermédio da D.C., ao M.V.O.P. um relatório circunstanciado da gestão administrativa e financeira no ano anterior.

Art. 7.º Fica extinto o Conselho de Administração do S.N.A.A.P.P.

Art. 8.º Fica revogado o art. 18 do decreto-lei n.º 2 154, de 27-4-40.

Art. 9.º Êste decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.
A. de Sousa Costa.

(D.O. 27-1-1943)

★

Decreto-lei n.º 5 231, de 5 de fevereiro de 1943

Abre ao Ministério das Relações Exteriores o crédito especial de Cr$ 2 549 150,00 *para despesas com a construção da ponte internacional sôbre o rio Uruguai*

O Presidente da República, usando da atribuïção que lhe confere o artigo 180 da Constituïção, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério das Relações Exteriores o crédito especial de dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, cento e cinqüenta cruzeiros (Cr$ 2 549 150,00), para atender à continuação de despesas preliminares (Serviços e Encargos) com a construção da ponte internacional "Brasil-Argentina", sôbre o rio Uruguai.

Art. 2.º Êste decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Osvaldo Aranha.
A. de Sousa Costa.

(D. O. 8-2-1943)

★

Decreto-lei n.º 5 235, de 9 de fevereiro de 1943

Prorroga até 31 *de julho de* 1943 *o prazo previsto no artigo* 43 *do decreto-lei n.º* 4 545, *de* 31 *de julho de* 1942

O Presidente da República, usando da atribuïção que lhe confere o artigo 180 da Constituïção, decreta:

Art. 1.º Fica prorrogado até 31 de julho de 1943 o prazo a que se refere o artigo 43 do decreto-lei n.º 4 545, de 31 de julho de 1942.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.
A. de Sousa Costa.
Eurico G. Dutra.
Henrique A. Guilhem.
João de Mendonça Lima.
Osvaldo Aranha.
Apolônio Sales.
Gustavo Capanema.
J. P. Salgado Filho.

Nota da redação: o decreto-lei n.º 4 545 em referência versa sôbre a forma e apresentação dos symbolos nacionais, e dá outras providências.

(D. O. 11-2-1943)

★

Decreto-lei n.º 5 241, de 11 de fevereiro de 1943

Modifica, dando-lhe nova redação, o artigo 4.º *do decreto-lei n.º* 4 081, *de* 3 *de fevereiro de* 1942

O Presidente da República usando da atribuïção que lhe confere o artigo 180 da Constituïção e, considerando a necessidade de que se

efetuem com a devida regularidade os levantamentos de natureza estatística que permitam o real e oportuno conhecimento da indústria nacional, decreta:

Art. 1.º O artigo 4.º do decreto-lei n.º 4 081, de 3 de fevereiro de 1942, passa a ter a seguinte redação: "As Fichas de Inscrição" e os "Boletins de Produção" devidamente preenchidos, serão devolvidos às repartições que os distribuíram até 30 do mês de abril de cada ano.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1943 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.
A. de Sousa Costa.
Eurico G. Dutra.
Henrique A. Guilhem.
João de Mendonça Lima.
Osvaldo Aranha.
Apolônio Sales.
Gustavo Capanema.
J. P. Salgado Filho.

(D. O. 13-2-1943)

★

Decreto-lei n.º 5 247, de 12 de fevereiro de 1943

Modifica a redação dos artigos 17, 31, 66 e 68 *do Código de Minas e dá outras providências.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

CAPÍTULO I

Art. 1.º Ficam assim redigidos os artigos 17, 31, 66 e 68 do decreto-lei n.º 1 985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas):

"Art. 17. O concessionário da autorização de pesquisa pagará pela área a pesquisar a seguinte taxa:

	Por hectare Cr$
Classes I a VII	10,00
Classes VIII a IX	5,00
Classe X	0,50
Classe XI	10,00

Parágrafo único. A taxa mínima da autorização de pesquisa será de Cr$ 300,00".

"Art. 31. A autorização de lavra será dada em decreto, que transcreverá no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral.

Parágrafo único. A transcrição far-se-á após o pagamento da taxa do decreto, a qual será duas vêzes a da autorização de pesquisa correspondente".

"Art. 66. Os tributos mencionados no artigo 68 e referentes aos minerais ou minérios de que trata o Capítulo VIII, serão pagos pelos compradores ou beneficiadores, de acôrdo com os dispositivos dêste Código.

§ 1.º A Diretoria das Rendas Internas, ouvido o Departamento Nacional da Produção Mineral, poderá propor ao ministro da Fazenda que qualquer minério fique equiparado, para fins do disposto no presente artigo, aos obtidos por faiscação ou garimpagem, ou por trabalhos assemelhados.

§ 2.º A equiparação, de que cogita o parágrafo anterior, se tornará efetiva após expedição de circular pelo Ministério da Fazenda".

"Art. 68. O minerador habilitado por decreto de autorização de pesquisa ou de lavra, ou garantido pelo § 4.º do art. 143 da Constituição, bem como o comprador ou beneficiador de minério obtido por faiscação ou garimpagem ou por trabalhos assemelhados sòmente estão sujeitos aos tributos lançados pela União, pelo Estado ou pelo Município, num total de 8% do valor da produção efetiva da jazida ou mina, incluindo-se neste limite quaisquer outros impostos ou taxas, excetuado apenas o de renda, que venham a recair sôbre a jazida ou mina, sôbre o produto dela extraído, sôbre o próprio minerador, ou sôbre as operações que o mesmo realizar com êsse produto.

§ 1.º Continua isenta de quaisquer impostos ou taxas a faiscação de ouro de aluvião, como preceituam o decreto n.º 24 491, de 28 de junho de 1934, e o decreto-lei n.º 350, de 23 de março de 1938.

§ 2.º Por efeito do disposto no decreto n.º 24 195, de 4 de maio de 1934, o imposto de renda compreende-se no total de 8%, a que está sujeito o minerador do ouro.

§ 3.º A Diretoria das Rendas Internas do Ministério da Fazenda, ouvido o Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, estabelecerá anualmente o valor da unidade de produção efetiva para cada minério ou mina.

§ 4.º No caso das jazidas da classe XI, os tributos a que se refere êste artigo serão cobrados à base de utilização das águas e gases.

§ 5.º Os tributos devidos ao Estado e ao Município, no limite máximo de 5%, poderão ser cobrados mensal ou anualmente, ou à proporção dos embarques.

§ 6.º São atividades de mineração as que se destinam à obtenção do ouro, prata e associados, fazendo parte integrante da mina os respectivos engenhos e maquinária, que não podem ser gravados por qualquer imposto ou taxa não previstos neste Código.

§ 7.º O Estado fixará, prèviamente, por decreto, as parcelas dos tributos que lhe cabem e as que tocam ao Município".

CAPÍTULOS II

DOS TRIBUTOS

Art. 2.º Os tributos de que trata o art. 68 do Código de Minas incidem, excetuados o carvão e o petróleo, sôbre tôdas as substâncias minerais ou fósseis, quer provenham de pesquisa ou de lavra, quer de mina garantida pelo art. 143, § 4.º, da Constituição, quer sejam obtidas por faiscação ou garimpagem ou por trabalhos assemelhados em conformidade com os Capítulos VIII e IX do mesmo Código, sem prejuízo das taxas que se acham previstas nos seus artigos 17 e 31, § 1.º.

Art. 3.º O tributo devido à União, de que trata o artigo 68 do Código de Minas, deverá ser pago à medida que se verificarem os embarques.

§ 1.º O imposto deverá ser pago, mediante guia visada pelo agente fiscal da circunscrição, na coletoria em cujo município esteja localizada a mina ou jazida.

§ 2.º Se o minerador habilitado possuir em dois ou mais municípios uma ou mais jazidas ou minas, poderá pagar o imposto na coletoria onde estiver a sede do seu escritório, mas sempre no Estado onde possuir tais minas ou jazidas.

§ 3.º No caso do parágrafo anterior, o contribuinte deverá possuir um livro para cada jazida ou mina, rubricado pelo coletor local.

§ 4.º Nenhuma companhia de transporte, de propriedade pública ou privada, poderá transportar minério proveniente de jazida, mina, faisqueira ou garimpo, sem a prova do pagamento do tributo devido à União.

Multa de Cr$ 1 000,00 a Cr$ 3 000,00 para os que infrigirem êste artigo e seus parágrafos.

Art. 4.º Nenhum produto da jazida ou mina, em período de pesquisa ou lavra, ou de mina garantida pelo artigo 143 da Constituïção em seu § 4.º, bem como proveniente de faisqueiras ou garimpos ou trabalhos assemelhados na conformidade do Capítulo VIII do Código de Minas, poderá ser exportado, negociado ou aproveitado sem o pagamento da taxa devida e de que trata o artigo 68 do referido Código.

Multa de Cr$ 2 000,00 a Cr$ 6 000,00 além da apreensão da mercadoria.

Art. 5.º O minerador habilitado com o decreto de autorização de pesquisa ou de lavra, ou garantido pelo artigo 143, § 4.º, da Constituïção, é obrigado, para controle fiscal, a ter o livro modêlo I, de movimento da produção e venda da jazida ou mina que pesquisar ou lavrar.

Multa de Cr$ 2 000,00 a Cr$ 6 000,00.

Art. 6.º O comprador ou beneficiador de minérios obtidos por faiscação ou garimpagem, ou por trabalhos assemelhados, na conformidade do Capítulo VIII do Código de Minas, ou aos mesmos equiparados na forma do § 1.º do artigo 66, é obrigado, para fins de fiscalização, a ter o livro modêlo II, de movimento da compra e venda ou aproveitamento.

Multa de Cr$ 2 000,00 a Cr$ 6 000,00.

Art. 7.º O minerador habilitado, que pesquisar ou lavrar jazida ou mina da classe XI de que trata o artigo 31 do Código de Minas, é obrigado a ter o livro modêlo III, para controle e verificação.

Multa de Cr$ 2 000,00 a Cr$ 6 000,00.

Art. 8.º Os livros modelos I, II e III, de que tratam os artigos 5.º, 6.º e 7.º, deverão ser rubricados pela Coletoria federal local e escriturados cronològicamente.

Multa de Cr$ 2 000,00 a Cr$ 6 000,00.

Art. 9.º Se o próprio minerador habilitado por decreto de autorização de pesquisa ou de lavra ou garantido pelo artigo 143, § 4.º, da Constituïção, aproveitar ou empregar o minério extraído em indústria própria, deverá fazer constar do livro modêlo I esta circunstância.

Art. 10. O comprador ou beneficiador de minério obtido por faiscação ou garimpagem, ou por trabalho assemelhado, ou de minério a estes equiparado pelo § 1.º do art. 66 do Código de Minas, que aproveitar ou empregar o minério adquirido em indústria própria, deverá fazer constar êste fato do livro modêlo II.

Art. 11. O comprador ou beneficiador de minério deverá registar-se gratuitamente na coletoria local, que expedirá uma patente, conforme o modêlo IV, válida durante um exercício e sòmente na circunscrição.

Parágrafo único. O comprador ou beneficiador de mica pagará, ao registar-se na coletoria local, o emolumento de Cr$ 300,00 anuais.

Multa de Cr$ 300,00 aos infratores dêste artigo.

CAPÍTULO III

DAS SANÇÕES

Art. 12. Caducará a concessão, feita por decreto de autorização de pesquisa ou lavra, ou por fôrça do artigo 143, § 4.º, da Constituïção, desde que não pagos os tributos durante seis meses consecutivos.

Art. 13. Sem prejuízo das penalidades cominadas no Capítulo II dêste decreto-lei, serão aplicadas aos infratores as seguintes multas:

I — À pessoa física ou coletiva não autorizada a pesquizar ou lavrar jazida ou mina: apreensão do minério em seu poder.

II — Aos que comprarem minério a pessoa física ou coletiva não autorizada, ou beneficiarem minério de pessoa nas mesmas condições: multa de Cr$ 1 000,00 a Cr$ 3 000,00, alem da perda da mercadoria, na forma da legislação em vigor.

III — Aos que não escriturarem os livros e documentos exigidos por êste decreto-lei: multa de Cr$ 1 000,00 a Cr$ 3 000,00.

Art. 14. No interêsse da Fazenda Nacional, os agentes do fisco procederão ao exame da escrita geral dos que estiverem sujeitos ao regime estabelecido no presente decreto-lei, sendo obrigatória a apresentação dos livros exigidos por lei.

Multa de Cr$ 2 000,00 a Cr$ 6 000,00 aos que não apresentarem os livros.

CAPÍTULO IV

DA DIREÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 15. E' dever dos agentes fiscais do imposto de consumo:

a) oficiar às coletorias, expondo-lhes quaisquer dúvidas sôbre o serviço de minérios;

b) verificar se as pessoas que exercem a profissão de minerador se acham habilitadas, exigindo-lhes a apresentação do decreto de autorização de pesquisa ou lavra, ou a certidão de registo passada pelo Departamento Nacional da Produção Mineral, ou prova de que é garimpeiro devidamente autorizado em conformidade com o decreto-lei n.º 466, de 4 de junho de 1938;

c) visar, com expressa menção de data, os papéis, livros e documentos de que trata êste decreto-lei sem prejuízo de outro procedimento fiscal.

Art. 16. O diretor das Rendas Internas designará, com aprovação do diretor geral da Fazenda Nacional, um funcionário de Fazenda para superintender a fiscalização e orientar a arrecadação, no Estado de Minas Gerais, da taxa de que trata o Código de Minas e também o decreto-lei n.º 466, de 4 de junho de 1938.

Parágrafo único. O funcionário de Fazenda, a que alude êste artigo, será subordinado à Diretoria das Rendas Internas, e, quando em serviço fora da sede, vencerá diárias arbitradas na forma prevista pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civís.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. A quinta parte da importância da multa efetivamente arrecadada será adjudicada aos autuantes e denunciantes.

Art. 18. Quando a multa fôr arrecadada por meio de cobrança judicial, deduzir-se-á da quota a distribuir a quinta parte das despesas efetuadas com a cobrança.

Art. 19. As mercadorias abandonadas ou confiscadas serão vendidas em leilão ou em concorrência, atribuindo-se aos autuantes ou denunciantes 20% do valor apurado, convertido a importância restante em renda eventual da União.

Parágrafo único. Para os efeitos dêste decreto-lei, considera-se mercadoria abandonada a que não houver sido reclamada por quem de direito até 90 dias depois de findo o processo.

Art. 20. Os casos omissos neste decreto lei, relativamente aos tributos nele mencionados, serão resolvidos pela Diretoria das Rendas Internas, ouvido o Departamento Nacional da Produção Mineral.

Art. 21. O processo fiscal para apuração das infrações dêste decreto-lei obedecerá às normas do Regulamento do Imposto de Consumo.

Art. 22. O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.
Alexandre Marcondes Filho.
A. de Sousa Costa.
Apolônio Sales.

(D. O. 15-2-1943)

★

Decreto-lei n.º 5 259, de 18 de fevereiro de 1943

Aprova despesas imprevistas no orçamento estabelecido para a construção do monumento ao barão do Rio Branco e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuïção que lhe confere o artigo 180 da Constituïção, decreta:

Art. 1.º Ficam aprovados, no total de trinta e oito mil, quatrocentos e cinqüenta e um cruzeiros e trinta centavos (Cr$ 38 451,30), as despesas efetuadas além do orçamento estabelecido pelo decreto-lei n.º 1 954, de 9 de janeiro de 1940, no total de novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinqüenta e sete cruzeiros (Cr$ 985.257,00), para a construção do monumento ao barão do Rio Branco.

Art. 2.º Fica aberto ao Ministério das Relações Exteriores o crédito especial de trinta e oito mil, quatrocentos e cinqüenta e um cruzeiros e trinta centavos (Cr$ 38 451,30), que será distribuído ao Tesouro Nacional, para atender à liquidação das despesas (Obras, Desapropriação e Aquisição de Imóveis) a que se refere o artigo anterior.

Art. 3.º Êste decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.
Osvaldo Aranha.
A. de Sousa Costa.

(D. O. 20-2-1943)

★

Decreto-lei n.º 5 273, de 23 de fevereiro de 1943

Considera insalubre a zona de Brasília, no Alto Acre

O Presidente da República, usando da atribuïção que lhe confere o artigo 180 da Constituïção, decreta:

Art. 1.º E' considerada malarígena, para efeito do que dispõe o item I do art. 120 do decreto-lei n.º 1 713, de 28 de outubro de 1939, a zona de Brasília, região do Alto Acre.

Art. 2.º Aos servidores que trabalharem na zona indicada no art. 1.º, enquanto a mesma não for considerada saneada, será concedida uma gratificação de 20% (vinte por cento) sobre os respectivos vencimentos ou salários.

Parágrafo único. Essa gratificação, sòmente devida ao servidor que tiver prolongada permanência na referida zona, será paga no fim de cada semestre.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(D. O. 25-2-1943)

★

Decreto-lei n.º 5 287, de 26 de fevereiro de 1943

Dispõe sobre os Órgãos Auxiliares e as Comissões Especiais do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuïção que lhe confere o artigo 180 da Constituïção, decreta:

Art. 1.º No interêsse do serviço serão considerados "Órgãos Auxiliares" do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica (C.N.A.E.E.) as repartições federais, estaduais e mucipais, que exerçam atividades relacionadas com as do referido Conselho.

§ 1.º A declaração do "Orgão Auxiliar" far-se-á, em qualquer caso, por decreto do Presidente da República, mediante proposta do C.N.A.E.E.

§ 2.º O presidente do C.N.A.E.E., por si ou seus representantes, entender-se-á diretamente com os dirigentes dos "Órgãos Auxiliares".

§ 3.º Os "Órgãos Auxiliares" deverão proceder aos estudos, trabalhos, inspeções e fiscalizações, bem como reünir os dados estatísticos e informações, que forem solicitados pelo C.N.A.E.E.

Art. 2.º O C.N.A.E.E., por iniciativa própria ou por solicitação dos "Órgãos Auxiliares", poderá providenciar o estágio, em sua Divisão Tecnica, de técnicos pertencentes a estes Órgãos.

Art. 3.º Tendo em vista a realização de estudos técnicos e econômicos, necessários à execução das atribuïções do C.N.A.E.E., poderão ser oganizadas comissões especiais, de caráter temporário, constituídas por técnicos do aludido Conselho, da Divisão de Águas e dos "Órgãos Auxiliares".

§ 1.º Resolvida, pelo C.N.A.E.E., a criação de uma comissão especial, o presidente dêsse orgão notificará as repartições interessadas, cumprindo a estas indicar os técnicos necessários, de acôrdo com a comunicação do Conselho.

§ 2.º O presidente do C.N.A.E.E. requisitará, na forma da lei, para servir no Conselho, pelo tempo que devam durar os trabalhos da Comissão especial, os técnicos cujos nomes lhe forem indicados pelas repartições.

§ 3.º Para a constituïção e o funcionamento das comissões de que trata o presente artigo, o presidente do C.N.A.E.E. baixará, em cada caso, as portarias necessárias.

§ 4.º As comissões especiais ficarão diretamente subordinadas ao presidente do C.N.A.E.E.; a quem deverão apresentar os resultados de seus estudos.

Art. 4.º Êste decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.
Apolônio Sales.

(D. O. 1-3-1943)

★

DECRETOS

Decreto n.º 11 898, de 16 de março de 1943

Prorroga os prazos fixados para início e conclusão das obras e aparelhamento do pôrto de Cananéa

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a Companhia do Pôrto de Cananéa S.A.; usando da atribuïção que lhe confere o artigo 74, alínea *a*, da Constituïção, e de acôrdo com o § 2.º da cláusula VII do contrato de concessão do mesmo pôrto, assinado de conformidade com o decreto n.º 23 029, de 2 de agosto de 1933, decreta:

Artigo único. Ficam prorrogados até 7 de fevereiro de 1945 e 7 de fevereiro de 1950, respectivamente, os prazos fixados na cláusula VII do contrato de concessão acima referido, para início e conclusão das obras e aparelhamento do pôrto de Cananéa.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

(D. O. de 25-3-1943)

★

Decreto n.º 12 042, de 23 de março de 1943

Autoriza o funcionamento de cursos na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Manuel da Nóbrega, com sede no Recife, no Estado de Pernambuco.

O Presidente da República resolve, nos têrmos do artigo 23 do decreto-lei n.º 421, de 11 de maio de 1938, autorizar o funcionamento dos cursos de:

a) filosofia;
b) matemática;
c) física;
d) química;
e) história natural;
f) geografia e história;
g) ciências sociais;
h) letras clássicas;
i) letras néo-latinas;
j) letras anglo-germânicas;
k) pedagogia,

da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Manuel da Nóbrega, com sede no Recife, no Estado de Pernambuco.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.
Gustavo Capanema.

(D. O. de 31-3-1943)

★

Portarias

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Portaria n.º 60, de 2 de fevereiro de 1943

O ministro de Estado, tendo em vista o disposto no § 2.º, do art. 2.º, do decreto-lei n.º 4 083, de 4 de fevereiro de 1942, combinado com o art. 4.º, do regulamento aprovado pelo decreto n.º 8 741, de 11 de fevereiro de 1942, resolve aprovar as instruções para o funcionamento, no Serviço de Meteorologia, do curso avulso de Previsão do tempo, anexas a esta portaria e baixadas pelo diretor dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização. — *Apolônio Sales.*

Instruções para o funcionamento do Curso Avulso de Previsão do Tempo, a que se refere a portaria n.º 60, desta data.

Art. 1.º O Curso de Previsão do tempo, subordinado à administração dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização, terá o caráter de curso de aperfeiçoamento e será realizado no Serviço de Meteorologia.

Art. 2.º O curso terá início em 1 de março, e terminará em 30 de novembro, obedecendo à seguinte ordem de estudos:

1.º período — Parte teórica, abrangendo os seguintes pontos:

a) Elementos de matemática superior e de termodinâmica;
b) Rêde sinótica, informações, coleta de mensagens;
c) Observações meteorológicas, sua redução; códigos e lançamentos em cartas;
d) Física do ar;
e) Pressão;
f) Temperatura e densidade;
g) Vento e circulação;
h) Umidade;
i) Nuvens e precipitação;
j) Visibilidade e nevoeiro;
l) Eletricidade atmosférica; ótica;

Parte prática, abrangendo os seguintes pontos:

a) Lançamento de cartas do tempo;
b) Estudo das cartas.

Prova parcial.

2.º período — Parte teórica, abrangendo os seguintes pontos:

a) Frentes, massa de ar;
b) Depressão frontal;
c) Depressões diversas;
d) Anticiclones;
e) Regras de previsão do tempo;
f) Exemplos de previsão.

Parte prática, abrangendo os seguintes pontos:

a) Separação de massas e frentes;
b) Exemplos de previsão;
c) Redação e informações para a aviação;

Prova parcial.

3.º período — Parte teórica, abrangendo os seguintes pontos:

a) Teoria sôbre a circulação geral;
b) A circulação na América do Sul;
c) A previsão na zona equatorial;
d) Estudo termodinâmico da atmosfera;
e) Fórmula de Laplace e suas aplicações;
f) Sondagens aerológicas.

Parte prática, abrangendo os seguintes pontos:

a) Análise de sondagens meteorográficas;
b) Previsão local pelo estado do céu;
c) Execução de sondagens.

Prova parcial.

Art. 3.º O curso é destinado exclusivamente a funcionários e extranumerários do Serviço de Meteorologia, e funcionará com pelo menos 5 alunos e no máximo 15.

Parágrafo único. O diretor do Serviço de Meteorologia, fará a indicação dos funcionários e extranumerários que deverão ser matriculados no curso, os quais ficarão sujeitos às exigências regulamentares do ponto e do exercício de suas funções.

Art. 4.º As aulas do curso serão dadas diàriamente, nos dias úteis, das 17, às 18 horas, exceto aos sábados, quando serão dadas das 12 às 13 horas.

Parágrafo único. As aulas serão, alternadamente, teóricas e práticas.

Art. 5.º Os alunos serão submetidos a provas parciais, arguïções e seminários, bem como à apresentação de relatórios no fim do 2.º e 3.º períodos.

Art. 6.º A freqüência será obrigatória e se cancelará a matrícula do aluno que tiver mais de 20% de faltas do total das aulas.

Art. 7.º Servirão de base para verificação do aproveitamento as notas conferidas ao aluno nas provas parciais, arguïções e relatórios.

§ 1.º As notas serão dadas em números inteiros, de 0 a 100.

§ 2.º Será habilitado o aluno que obtiver média final não inferior a sessenta.

§ 3.º O aproveitamento no curso constará da ficha do funcionário ou extranumerário.

Art. 7.º O professor, designado na forma do art. 4.º, § 2.º, do decreto-lei n.º 4 083, de 4 de fevereiro de 1942, terá as atribuïções de que tratam as alíneas *b*, *c*, *d*, e *f*, do art. 31, do regulamento dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização, cumprindo-lhe, além disso, apresentar relatório final das atividades no curso.

Art. 8.º Os casos omissos nestas instruções serão resolvidos pelo Conselho Técnico e aprovados pelo diretor dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização.

Fevereiro de 1943 — *Cynéas Lima Guimarães,* diretor substituto.

★

Portaria n.º 61, de 2 de fevereiro de 1943

O ministro de Estado, tendo em vista o disposto no § 2.º do decreto-lei n.º 4 083, de 4 de fevereiro de 1942, combinado com o art. 4.º do regulamento aprovado pelo decreto n.º 8 741 de 11 de fevereiro de 1942, resolve aprovar as instruções para o funcionamento, no Serviço de Meteorologia, do curso avulso de meteorologia para observadores, anexas a esta portaria e baixadas pelo diretor dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização. — *Apolônio Sales.*

Instruções para o funcionamento do Curso Avulso de Meteorologia para Observadores a que se refere a portaria n.º 61, desta data.

Art. 1.º O curso avulso de meteorologia para observadores, que fará parte integrante dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização terá o caráter de curso de aperfeiçoamento e funcionará no Serviço de Meteorologia.

Art. 2.º O curso compreenderá o estudo prático dos fenômenos locais da atmosfera e o da técnica de observação, notação e transmissão de dados meteorológicos.

Art. 3.º O curso terá início em 22 de fevereiro e será dado obedecendo-se à seguinte ordem de estudos:

1.º período — Revisão de conhecimentos, em 40 horas de aula:

a) Matemática elementar.
b) Noções de física e de geografia.
c) Seminários e provas parciais.

2.º período — parte geral do programa, em 80 horas de aula:

a) Meteorologia elementar
b) Instrumentos
c) Seminários e provas parciais.

3.º período — Parte especializada do programa, em 80 horas de aula:

a) Técnica de observação.
b) Estudo de nuvens e estados do céu.
c) Seminários e provas finais.

§ 1.º No último dia de aula de cada semana, só haverá exercícios e trabalhos práticos que os alunos executarão orientados pelo professor.

§ 2.º Os seminários realizar-se-ão nos dois últimos dias de aula de cada período e as provas, logo depois, em três dias seguidos, sendo o primeiro para a escrita e os dois últimos para a prática.

Art. 4.º As inscrições estarão abertas de 3 a 13 de fevereiro e se farão mediante requerimento ao diretor dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização.

§ 1.º O curso funcionará com pelo menos 5 alunos e no máximo 30.

§ 2.º Poderão inscrever-se quaisquer candidatos, desde que satisfaçam às exigências do art. 14, itens *a, b* e *c,* do Regulamento dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização.

§ 3.º Será feita a inscrição de funcionários e extranumerários do Serviço de Meteorologia a critério do diretor dêsse Serviço, que poderá indicar até 15 alunos, ficando estes, entretanto, sujeitos às exigências regulamentares do "ponto" e exercício de suas funções

Art. 5.º Os candidatos serão submetidos a exame, que constará de testes de inteligência e provas sôbre questões fáceis de matemática elementar e física, só podendo ser matriculados os que obtiverem nota igual ou superior a 60.

Parágrafo único. O exame será realizado no Serviço de Meteorologia, nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro, respectivamente, de 8h00 às 11h00, de 14h00 às 17h00 e de 8h00 às 11h00.

Art. 6.º As aulas do curso serão dadas à segundas, quartas e sextas-feiras, de 9h00 às 11h00 horas.

Art. 7.º A freqüência será obrigatória e se cancelará a matrícula do aluno que tiver mais de 20% de faltas do total das aulas.

Art. 8.º Servirão de base para a verificação de aproveitamento as notas conferidas ao aluno em arguições, durante cada período do curso, e nas provas a que se refere o § 2.º do art. 3.º.

§ 1.º As notas serão dadas, em números inteiros de 0 a 100.

§ 2.º Será habilitado o aluno que obtiver das notas que lhe forem conferidas nas arguições e provas, média aritmética igual ou superior a 60.

Art. 9.º Aos alunos habilitados na forma do § 2.º do art. 8.º destas Instruções estender-se-á o disposto no art. 21 do Regulamento dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização.

Art. 10. O curso será ministrado por um professor, auxiliado, no 3.º período, por um assistente, designados na forma do artigo 1.º do decreto-lei n.º 4 083, de 4 de fevereiro de 1942, aos quais serão atribuídos os honorários previstos no § 4.º do mesmo artigo, competindo-lhes o que estatue os artigos 31 e 32 do Regulamento dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico e aprovados pelo diretor dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização. — *Cynéa Lima Guimarães.*

(D. O. de 4-2-1943)

★

Íntegra dos decretos, decretos-leis e demais atos de interêsse geográfico

AMAZONAS

Decreto n.º 993, de 3 de março de 1943

Faz distribuição da verba destinada a subvenções e auxílios para o fomento econômico em geral, do orçamento vigente.

O Interventor Federal no Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 181, da Constituição brasileira, e tendo em vista a alínea I, do artigo 7.º, combinado com o artigo 45 do decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939, decreta:

Art. 1.º As subvenções e auxílios para o fomento econômico em geral de que trata o orçamento vigente, serão distribuídos da forma seguinte:

Linha de Navegação do Baixo Amazonas ..... Cr$ 102 000,00

Linha de Navegação do Carreiro, Cambixe e Varre Vento..... Cr$ 12 000,00

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco, em Manaus, 3 de março de 1943.

Álvaro Botelho Maia, Interventor Federal
Rui Araújo, Secretário Geral do Estado

(D. O. do Estado do Amazonas de 3-3-43)

★

BAÍA

Decreto-lei n.º 12 629, de 31 de dezembro de 1943

Reorganiza a Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio.

O Interventor Federal no Estado da Baía, na conformidade do disposto no art. 6.º, n.º IV, do decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939, decreta:

Art. 1.º A Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio fica assim constituída:

a) Gabinete do Secretário;
b) Diretoria de Administração;
c) Escola de Agricultura e Medicina Veterinária;
d) Departamento da Produção Vegetal;
e) Departamento da Produção Animal;
f) Departamento de Terras e Proteção à Natureza;
g) Departamento de Geografia;
h) Departamento de Assistência ao Cooperativismo;
i) Departamento de Indústria e Comércio.

Art. 2.º O Gabinete do Secretário, além do assistente técnico e oficial de gabinete compreenderá a Secção de Engenharia Rural.

Art. 3.º A Diretoria de Administração compreenderá:

a) Pessoal;
b) Material;
c) Almoxarifado Geral.

Art. 4.º O Departamento da Produção Vegetal fica constituído das seguintes Divisões:

a) Fomento Vegetal (D. F. V.);
b) Fruticultura (D. F.);
c) Colonização e educação profissional rural (D.C.E.R.);
d) Defesa Sanitária Vegetal (D.S.V.).

Art. 5.º O Departamento de Fomento da Produção Animal fica constituído das seguintes divisões;

a) Produção Animal (D.P.A.);
b) Leite, Carnes e Derivados (D.L.C.);
c) Bromatologia Animal (D.B.A.);
d) Defesa Sanitária Animal (D.S.A.);

Art. 6.º O Departamento de Terras e Proteção à Natureza fica constituído das seguintes Divisões;

a) Terras;
b) Proteção à Natureza;

Art. 7.º O Departamento de Geografia compreenderá:

a) Cartografia e Topografia;
b) Geodesia e Astronomia.

Art. 8.º O Departamento de Assistência ao Cooperativismo compreenderá:

a) Doutrina e Divulgação;
b) Organização e Assistência;
c) Registro e Fiscalização.

Art. 9.º Os serviços relacionados no artigo 4.º serão dirigidos por agrônomos ou engenheiros agrônomos; os relacionados no artigo 5.º por agrônomos, engenheiros agrônomos e veterinários; e os constantes do artigo 8.º por agrônomos, engenheiros agrônomos e bacharéis em ciências econômicas, ressalvada a preferência dos primeiros em casos de igualdade de condições.

Art. 10. Fica aprovado o quadro dos funcionários efetivos que constituem os diversos Departamentos, Diretoria e Divisões da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio que a êste acompanha.

Art. 11. Os funcionários efetivos da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio constituïrão quadro único, para efeitos de promoção, concorrendo assim todos da mesma categoria à vaga de categoria superior.

Parágrafo único. Os cargos iniciais serão preenchidos por concurso podendo, no entanto, no interêsse do serviço público, ser preenchidos interinamente.

Art. 12. Dentro de 60 dias a Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio encaminhará ao govêrno o Regulamento Geral da Secretaria elaborado de acôrdo com o presente decreto.

Art. 13. Êste decreto-lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1943, revogadas tôdas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado da Baía, em 31 de dezembro de 1942.

Renato Aleixo, Interventor Federal; *Paulo Campos Pôrto; Guilherme Marbach.*

Nota — Êste decreto deixou de ser publicado na edição do Diário Oficial de 1.º do corrente, por omissão do funcionário do gabinete da Interventoria encarregado de fazer a entrega dos originais à Imprensa Oficial.

(D. O. do Estado da Baía, 3-1-43)

Decreto-lei n.º 12 688, de 4 de março de 1943

Dispõe sôbre a tributação das minas pelo Estado e municípios.

O Interventor Federal no Estado da Baía, na conformidade do disposto no art. 6.º, n.º IV, do decreto-lei n.º 1 202, de 8 de abril de 1939, decreta:

Art. 1.º São fixados em 5% os tributos aplicados pelo Estado e pelo município sôbre a mina, o produto dela extraído, o minerador habilitado por fôrça de decreto de autorização de lavra ou garantido pelo parágrafo 4.º do art. 143 da Constituïção e sôbre as operações que o minerador realizar com êsse produto.

Art. 2.º Os tributos referidos no artigo anterior serão cobrados à proporção dos embarques ou da utilização dos minérios, destinando-se três e meio por cento ao Estado e um e meio por cento ao município.

Art. 3.º Os tributos referidos no art. 1.º serão classificados segundo as seguintes rubricas: Transação e Inversão de Capitais 0,54%; imposto de Indústrias e Profissões, 3% sendo metade para o municipio, correspondendo à quota mencionada no artigo 2.º; o imposto de Vendas e Consignações 1,25%; Taxa de Fomento Econômico, 0,09%; Taxa de Estatística 0,12%.

Art. 4.º Todos os tributos referidos no artigo anterior, com exceção da quota que cabe ao município arrecadador no imposto de Indústrias e Profissões, serão recolhidos aos cofres da repartição arrecadadora em cuja circunscrição estiver localizada a jazida.

Art. 5.º Na pauta organizada para efeito de cobrança dos tributos referidos no presente decreto-lei será observado o valor da unidade de produção efetiva para cada minério ou mina estabelecido anualmente pela Diretoria das Rendas Internas do Ministério da Fazenda na forma do parágrafo 4.º do artigo 68 do decreto-lei federal acima citado.

Art. 6.º As repartições fiscais do Estado estabelecerão assídua fiscalização na produção, embarques e vendas dos minérios, afim de ficar assegurada a regular arrecadação dos tributos devidos.

Art. 7.º Sòmente poderá ser processado o despacho de exportação de minérios, que será livre de direitos quando acompanhado do comprovante do pagamento dos impostos devidos, na Repartição Arrecadadora em cuja circunscrição foram os mesmos extraídos.

Art. 8.º Verificada qualquer infração de que resulte evasão de renda, será aplicada ao infrator multa equivalente ao dôbro do imposto devido, mediante lavratura de auto de apreensão, observado o processo administrativo estabelecido na legislação em vigor.

Parágrafo único — E' facultado ao autuado fazer o depósito do imposto e multa devidos, à repartição fiscal competente, para o desembaraço da mercadoria apreendida, quando fôr o caso.

Art. 9.º Além dos tributos referidos neste decreto-lei, nenhum, outro tributo estadual ou municipal incidirá, sob qualquer pretexto, sôbre os minérios, as minas, os mineradores e as operações por estes diretamente realizadas com os produtos de sua lavra.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário, bem, assim o decreto-lei n.º 12 212, de 28 de dezembro de 1941.

Palácio do Govêrno do Estado da Baía, em 3 de março de 1943. *Renato Aleixo*, Interventor Federal; *Guilherme Marback.*

(D. O. do Estado da Baía, 5-3-43)

★

Decreto-lei n.º 12 688, de 4 de março de 1943

Dispõe sôbre a tributação das minas pelo Estado e municípios.

O Interventor Federal no Estado da Baía, na conformidade do disposto no art. 6.º n.º IV, do decreto-lei n.º 1 202, de 8 de abril de 1939, decreta:

Art. 1.º São fixados em 5% os tributos aplicados pelo Estado e pelo município sôbre a mina, o produto dela extraído, o minerador habilitado por fôrça de decreto de autorização de lavra ou garantido pelo parágrafo 4.º do artigo 143 da Constituïção e sôbre as operações que o minerador realizar com êsse produto.

Art. 5.º Na pauta organizada para efeito de cobrança dos tributos referidos no presente decreto-lei será observado o valor da unidade de produção efetiva para cada minério ou mina estabelecido anualmente pela Diretoria das Rendas Internas do Ministério da Fazenda na forma do parágrafo 4.º do artigo 68 do decreto-lei federal n.º 2 266, de 3 de junho de 1940.

Palácio do Govêrno do Estado da Baía, em 4 de março de 1943 — *Renato Aleixo*, Interventor Federal — *Guilherme Marback.*

(D. O. do Estado da Baía, 6-3-43)

Decreto-lei n.º 12 693, de 10 de março de 1943

Anexa terras devolutas do Estado ao patrimônio municipal

O Interventor Federal no Estado da Baía, no uso de suas atribuições, observado o disposto no artigo 6.º n.º IV, do decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939, decreta:

Art. 1.º Fica encorporada ao patrimônio do respectivo município e, dêsse modo, integrada no seu domínio e posse, tôda área de terra devoluta existente nas povoações de mais de mil habitantes e em suas adjacências, num círculo de raio de seis quilômetros, a partir da praça central.

Art. 2.º Dentro de 60 dias da data da publicação dêste decreto, deverá a Prefeitura promover a devida demarcação da área referida no artigo anterior, fazendo preceder êsse trabalho da publicação de editais, convidando os munícipes a exibir os títulos, que provem o seu domínio particular, afim de que, se reconhecida a legitimidade de seu direito, sejam as respectivas glebas assinaladas na planta cadastral.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado da Baía, em 10 de março de 1943. *Renato Aleixo,* Interventor Federal; *Artur Cesar Berenguer; P. Campos Pôrto.*

(D. O. do Estado da Baía de 21-3-43)

Decreto n.º 12 715, de 12 de abril de 1943

Obriga a ereção de mastros para a Bandeira Nacional nas sedes dos municípios e dos distritos, dispõe sôbre o hasteamento nos dias feriados e de festa ou de luto nacional e dá outras providências.

O Interventor Federal no Estado da Baía, na conformidade do disposto no artigo 6.º n.º IV do decreto-lei n.º 1 202, de 8 de abril de 1939, decreta:

Art. 1.º Para o exato cumprimento das prescrições dos artigos 12 e seguintes do decreto-lei federal n.º 4 545, de 31 de julho de 1942, todos os municípios são obrigados a mandar erigir, dentro de 60 dias da publicação dêste decreto, em suas sedes e nas sedes dos distritos, não só nos edifícios em que funcionam os seus serviços administrativos, como em tôdas as repartições públicas federais, estaduais e municipais, um mastro para o hasteamento da Bandeira Nacional, ficando a respectiva execução a critério do prefeito e de acôrdo com os recursos de cada município.

§ 1.º A mesma obrigação fica instituída para os estabelecimentos particulares sob a fiscalização oficial; para quaisquer outras instituições de assistência, letras, artes, ciências e desportos; e para os estabelecimentos de qualquer ramo ou grau de ensino público ou particular.

§ 2.º Na falta do cumprimento da obrigação prevista no parágrafo 1.º, a Prefeitura providenciará para a ereção do mastro, cobrando do infrator, pelos meios regulares de direito a importância da execução do obra.

Art. 2.º Nos dias feriados e de festa ou de luto nacional, é obrigatório o hasteamento da Bandeira, com a devida solenidade, em todos os edifícios referidos no artigo 1.º e em seu parágrafo 1.º, respeitadas as prescrições do artigo 18 do citado decreto-lei federal n.º 4 545, de 31 de julho de 1942.

Parágrafo único . Quando não esteja hasteada, a Bandeira Nacional deverá ser conservada em lugar de honra, devidamente destacado, para o merecido respeito dos que dela se aproximem.

Art. 3.º No dia 19 de novembro de cada ano, o hasteamento e o arriamento da Bandeira nacional realizar-se-ão, com especial solenidade, no edifício sede da Prefeitura Municipal:

a) com a devida antecedência o prefeito convidará o povo a assistir aos atos do hasteamento e do arriamento da Bandeira, designando as horas em que se realizarão essas duas solenidades;

b) deverão comparecer o prefeito e demais autoridades, escolas públicas e particulares, e uma das filarmônicas locais. O prefeito ou alguém por êle convidado, fará, na hora do hasteamento, um discurso alusivo àquela data, procurando exaltar o amor à Pátria, simbolizada na Bandeira Nacional.

Art. 4.º Êste decreto começará a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado da Baía, 12 de abril de 1943. *Renato Aleixo,* Interventor Federal. *Artur Berenguer.*

(D. O. do Estado da Baía de 13-4-43)

★

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Na Exposição de Motivos da Secretaria da Agricultura abaixo transcrita, o Sr. Gen. Interventor exarou o despacho seguinte: "Aprovo a presente exposição. Faça-se a competente comunicação e em tempo oportuno as prorrogações que se tornarem necessárias por prestações de contas. Em 3 de março de 1943. Renato Aleixo.

A solicitação feita pelo Secretário Geral do Conselho Nacional de Geografia, de cooperação técnica e financeira do Estado da Baía para o prosseguimento dos trabalhos de levantamento das divisas Goiaz-Baía e prolongamento até a do Piauí, é merecedora do melhor acatamento por parte do govêrno do Estado a quem interessam muito de perto os resultados dêste trabalho.

Sob os auspícios do Conselho Nacional de Geografia e do Serviço de Geologia e Mineralogia do Ministério da Agricultura, iniciou-se no ano próximo passado, o levantamento desta divisória, tendo sido, entretanto, a expedição encarregada dos trabalhos forçada a suspendê-los, em virtude da carência de abastecimentos e da situação criada com a declaração de guerra às potencias do Eixo.

Os serviços se desenvolvem desde a cidade de Formosa, em Goiaz, prolongando-se pela divisa Minas-Goiaz até a trijunção com a Baía, prosseguindo pela zona compreendida entre os Estados de Goiaz e Baía até a nascente do rio Branco, irradiando-se até as cidades de Dianópolis, em Goiaz, e Barreiras na Baía.

Nesta fronteira (Goiaz-Baía) a divisória levantada estende-se a mais de 300 quilômetros

Foram determinados mais de 30 pares de cordenadas geográficas, nos territórios dos Estados interessados e localizadas tôdas as nascentes dos tributários do Tocantins e do São Francisco.

A situação determinada pelos levantamentos quanto a essa divisa veio mostrar o enorme erro dos mapas oficiais destas regiões havendo grandes deslocamentos da fronteira para oeste, com afastamentos variáveis até uns 80 quilômetros e, até o limite da região levantada um acrescimo de quase 20 000 quilômetros quadrados na área do Estado da Baía, em relação á oficial, sem entretanto haver dúvidas quanto à jurisdição territorial. O êrro é apenas cartográfico.

Diante de tal resultado, que se repetirá até alcançar as fronteiras do Estado do Maranhão e Piauí, é premente a continuação do levantamento, que revelará a desconhecida e vasta zona do Jalapão, onde se juntam as águas do São Francisco e do Tocantins.

Novo e grande acréscimo da área virá mostrar quão imprecisos eram os dados de que dispunha a plêiade de técnicos que, num esfôrço hercúleo, conseguiram organizar a carta geral do Brasil, em 1922.

O auxílio solicitado pelo Conselho Nacional de Geografia, que vem colaborando sempre com o Estado em serviços técnicos, de monta, custeando o levantamento sistemático de coordenadas geográficas poderá ser dado, dentro dos recursos normais do Departamento de Geografia, sem ser necessária a abertura de créditos especiais.

Para serviços desta ordem dispõe o Departamento de Geografia das seguintes verbas ainda intactas:

Verba 503-2 102 (turma de campo) Cr$ 4 000,00
Verba 508-6 900 (materiais) ..... Cr$ 30 000,00

Há ainda no momento a disponibilidade de Cr$ 2 100,00 mensais para contrato de um engenheiro, (verba 2 101), de que se disporia ainda, caso necessário.

Sendo o total pedido de $32 000,00, segundo os dados do orçamento organizado pelo Conselho, vê-se que folgadamente poderá o Departamento de Geografia auxiliar com seus recursos normais tão útil e necessário empreendimento.

O resultado dos trabalhos que se vão completar serão elementos de inestimável valor para a organização do mapa geral do Estado, cuja publicação deverá ser feita sem grande delonga, dada a sua premente necessidade e a falta de uma carta razoável, para o uso geral.

Necessárias se tornarão entretanto certas facilidades, como adiantamentos de verbas, por parte do Tesouro do Estado, e prorrogação dos prazos para as prestações de contas respectivas, em vista das condições especiais do serviço e dificuldades de transporte para tão longínqua zona.

Assim dito, Sr. Interventor, tenho a honra de submeter à alta apreciação de V. Excia. a presente exposição.

Baía, 3 de março de 1943. *P. Campos Pôrto,* Secretário da Agricultura.

(D. O. do Estado da Baía 4-3-43)

★

ESPÍRITO SANTO

Decreto n.º 14 507

O Interventor Federal no Estado do Espírito Santo, usando de atribuïção legal, resolve nomear os Srs. Dr. MANUEL DOS PASSOS BARROS, como representante do Diretório Regional de Geografia, ARMANDO DUARTE RABELO, como representante da Junta Executiva Regional de Estatística e ARÍ DE SIQUEIRA VIANA, como Diretor do Departamento das Municipalidades, para constituírem a Comissão de Revisão Qüinqüenal da Divisão Administrativa do Estado, de que trata o artigo 2.º da Resolução n.º 118, de 6 de julho de 1942, do Conselho Nacional de Geografia.

Vitória, 12 de abril de 1943. *Jones dos Santos Neves; Osvaldo Cruz Guimarães.*

(D. O. do Estado do Espírito Santo, de 13-4-943)

★

GOIAZ

Decreto-lei n.º 7 195, de 12 de março de 1943

Fixa a tributação estadual e municipal sôbre minérios.

O Interventor Federal, neste Estado, usando de suas atribuïções legais e tendo em vista o disposto no decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939, artigo 6.º, n.º IV, e artigo 32, n.º XVIII, e o previsto no parágrafo 3.º do artigo 68 do decreto-lei n.º 1 985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), em virtude da nova redação que tomou por fôrça do artigo 1.º do decreto-lei federal n.º 2 266, de 3 de junho de 1940, decreta:

Art. 1.º Os tributos lançados pelo Estado e pelo município sôbre a mina, o produto dela extraído, o minerador habilitado por fôrça de decreto de autorização de lavra ou garantido pelo parágrafo 4.º do artigo 143 da Constituïção e sôbre as operações que o minerador realizar com êsse produto, são fixados, em seu conjunto, em cinco por cento (5%) do valor da produção efetiva, calculado na bôca da mina, conforme a nova redação dada pelo decreto-lei federal n.º 2 266, de 3 de junho de 1940, ao artigo 68 seu parágrafo 1.º, do Código de Minas.

Art. 2.º Os tributos referidos no artigo precedente serão cobrados à proporção do embarque ou da utilização dos minérios, destinando-se um por cento (1%) ao município em que estiver localizada a mina e quatro por cento (4%) ao Estado.

Art. 3.º Os tributos devidos ao Estado e ao município serão clasificados segundo a seguinte parcela: imposto territorial, um por cento (1%); imposto sôbre indústrias e profissões, dois por cento (2%), sendo metade para o município, correspondente à quota mencionada no artigo anterior; imposto sôbre vendas e consignações, um vírgula vinte e cinco por cento (1,25%), e imposto sôbre exportação, zero vírgula setenta e cinco por cento (0,75%).

Art. 4.º Na pauta organizada para efeito de cobrança dos tributos previstos neste decreto-lei, observar-se-á o valor da unidade de produção efetiva estabelecida anualmente pela Diretoria das Rendas Internas do Ministério da Fazenda para cada minério ou mina, nos têrmos do parágrafo 4.º do citado artigo 68 do Código de Minas.

Art. 5.º Na hipótese de remessa do produto de uma para outra localidade, dentro do Estado, na cobrança dos tributos, será deduzida a parcela de zero virgula setenta e cinco por cento (0,75%) corespondente ao imposto sôbre exportação.

Art. 6.º Os impostos referidos no artigo 3.º serão arrecadados pelas coletorias estadual e municipal da localidade em que estiver situada a jazida.

§ 1.º Quando não fôr possível verificar-se a procedência do minério, os tributos serão pagos na estação da Estrada de Ferro ou no Pôsto Fiscal de fronteira por onde se exportar o produto.

§ 2.º Os mineradores que utilizarem ou transformarem o produto de suas jazidas, ficam obrigados a manter um registro diário das quantidades de minério extraídas, com a respectiva espécie, teor e valor, para a cobrança mensal dos impostos devidos, o que se dará até o quinto (5.º) dia do mês seguinte ao vencido.

Art. 7.º No lançamento do imposto territorial será excluída a porção de terrenos onde haja jazidas de minérios com exploração sujeitas a taxa de que trata o artigo 3.º dêste decreto-lei.

Art. 8.º A quota do imposto sôbre indústrias e profissões pertencentes ao município, correspondente a um por cento (1%), será arrecadada pela Prefeitura interessada.

Parágrafo único. Nó caso do parágrafo 1.º do artigo 6.º do presente decreto-lei, o Estado exigirá o imposto integral de cinco por cento (5%), fazendo entrega à Prefeitura que provar lhe caber a parte que deixou de arrecadar ântes da exportação do produto.

Art. 9.º O Diretor Geral da Fazenda expedirá as instruções que julgar convenientes à fiel execução do presente decreto-lei, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado de Goiaz, em Gôiânia, 12 de março de 1943, 55.º da República. *Dr. Pedro Ludovico Teixeira,* Interventor Federal; *João Teixeira Álvares Júnior.*

(D. O. do Estado de Goiaz 17-3-943)

★

PARANÁ

Decreto n.º 1 541

O Interventor Federal no Estado do Paraná, designa os engenheiros civís, Antônio Batista Ribas e Alexandre Beltrão e os bacharéis Lauro Schleder e Oscar Borges de Macedo Ribas, para integrarem, respectivamente como membros do Diretório Regional de Geografia, representante do govêrno do Estado e Diretores dos Departamentos Estadual de Estatística e de Municipalidades, a comissão encarregada de elaborar o projeto da divisão territorial do Estado, a vigorar no qüinqüênio 1944-1948, e de que trata o decreto-lei federal n.º 311, de 2 de março de 1938.

Palácio do Govêrno do Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 1943; 54.º da República. *Manuel Ribas, Ângelo Lopes, Cap. Fernando Flores.*

(D. O. do Estado do Paraná 1-2-943)

★

RIO GRANDE DO SUL

Decreto-lei n.º 335, de 16 de março de 1943

Autoriza o govêrno do Estado a contrair um empréstimo de cinco milhões de cruzeiros com o Banco do Brasil.

O Interventor Federal no Estado do Rio Grande do Sul, na conformidade do disposto no art. 5.º do decreto-lei n.º 1 202, de 8 de abril de 1939, e devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Fica o govêrno do Estado autorizado a contrair, com o Banco do Brasil, um empréstimo de Cr$ 5 000 000,00 (cinco milhões de cruzeiros), destinado a custear as despesas com a aquisição e transporte da maquinária adquirida do govêrno do Uruguai e destinada à exploração do cobre, no Estado.

Art. 2.º O empréstimo será contraído para ser amortizado mediante o pagamento de semestralidades iguais, dentro do prazo de 10 anos, vencendo os juros de 7% ao ano.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno, em Pôrto Alegre, 16 de março de 1943. *O. Cordeiro de Farias,* Interventor Federal; *Oscar C. Fontoura,* Secretário da Fazenda.

(D. O. do Estado do R. G. do Sul, 16-3-943)

★

SANTA CATARINA

Portaria de 18 de janeiro de 1943

O Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuïções e tendo em vista o disposto no decreto-lei federal n.º 311 e na Resolução do Conselho Nacional de Geografia de n.º 118, de 2 de março de 1938 e 6 de julho de 1942, respectivamente, resolve:

Constituir, secretariado pelo cartógrafo chefe do Departamento Estadual de Estatística, Aroldo Caldeira, a seguinte Comissão para estudar a revisão do quadro territorial do Estado: José Nicolau Born, como representante da Diretoria Regional de Geografia; Virgílio Gualberto, como representante da Junta Executiva Regional de Estatística, e Heitor Blum, diretor do Departamento das Municipalidades". *Nereu Ramos,* Interventor Federal.

★

Legislação municipal

Íntegra dos decretos, decretos-lei e demais atos de interêsse geográfico

BOM JARDIM (Rio de Janeiro)

Decreto-lei n.º 33, de 20 de abril de 1943

O prefeito municipal de Bom Jardim, na conformidade do disposto no artigo 5º, do decreto-lei n.º 1 202, de 8 de abril de 1939, decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de Cr$ 1 460,00 (mil quatrocentos e sessenta cruzeiros) para atender ao pagamento de uma placa comemorativa do cinqüentenário da instalação do município, transcrito a 5 de março do corrente ano.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registe-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jardim, 20 de abril de 1943. *Celso Peçanha,* Prefeito.

(D. O. do Estado do R. de Janeiro, 25-4-943)

★

SALVADOR (Baía)

Portaria n.º 309

O prefeito do município do Salvador Estado da Baía, no uso de suas atribuições, resolve nomear o engenheiro civil JOÃO AUGUSTO CALMON DU PIN E ALMEIDA, para exercer as funções de fiscal do Contrato para a organização do plano de Urbanização da Cidade do Salvador, celebrado entre esta Prefeitura e o engenheiro MÁRIO LEAL FERREIRA, de acôrdo com a cláusula XVI do aludido Contrato, lavrado em 3 dé novembro de 1942, percebendo a gratificação mensal de Cr$ .... 2 000,00 (dois mil cruzeiros).

Gabinete da Prefeitura Municipal do Salvador, em 1.º de abril de 1943. *Elísio de Carvalho Lisboa,* Prefeito; *José Alves de Sousa,* Secretário.

(D. O. do Estado da Baía, 2-4-943).

★

TERESÓPOLIS (Rio de Janeiro)

Decreto-lei n.º 42, de 22 de março de 1943

O prefeito municipal de Teresópolis, na conformidade do disposto no artigo 5.º, do decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939, decreta:

Art. 1.º Ficam reconhecidos como logradouros públicos, as alamedas, veredas, estradas e caminhos constantes da planta aprovada e arquivada nesta Prefeitura para loteamento do Parque Guinle, situado no bairro Jardim do Alto, 1.º distrito dêste município, com as seguintes denominações: Alameda Iracema, Alameda Caxinauás, Alameda Maués, Alameda Apurinas, Vereda das Araras, Estrada do Araqué, Alameda Curupiras, Lago Jací, Alameda Jacauna, Alameda Poranga, Alameda Tapuia, Caminho das Antas.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Teresópolis, 22 de março de 1943. *Lauro Antunes Pais de Andrade,* Prefeito.

(D. O. do Estado do Rio de Janeiro, 24-3-943)

★

Resoluções do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Conselho Nacional de Estatística
Assembléia Geral

Ementário das Resoluções n.os 28 a 66 aprovadas no ano de 1937

Resolução n.º 28, de 3 de julho de 1937.

Torna obrigatórios o exame e a discussão, em cada sessão anual da Assembléia Geral, de relatórios de todos os seus membros que represetnarem organizações estatísticas.

Resolução n.º 29, de 7 de julho de 1937.

Dispõe sôbre o pagamento de uma ajuda de custo e das despesas de passagens ao delegados do Conselho Brasileiro de Geografia, e da outras providências.

Resolução n.º 30, de 9 de julho de 1937.

Formula um apêlo ao Conselho Brasileiro de Geografia relativamente a Carta do Brasil e ao Atlas Geográfico Brasileiro, como elementos subsidiários do Recenseamento Geral da República em 1940.

Resolução n.º 31, de 10 de julho de 1937.

Referenda o regulamento do Conselho Brasileiro de Geografia, e dá outras providências.

Resolução n.º 32, de 14 de julho de 1937.

Regula a elaboração e divulgação das tábuas itinerárias brasileiras.

Resolução n.º 33, de 14 de julho de 1937.

Consigna o aplauso do Instituto ao projeto de reforma do Calendário, organizado pela Liga das Nações.

Resolução n.º 34, de 14 de julho de 1937.

Regula a constituïção e o funcionamento das Comissões Técnicas.

Resolução n.º 35, de 14 de julho de 1937.

Regula a inclusão de uma parte suplementar, retrospectiva e de comparação internacional no *Anuário Estatístico do Brasil*, a partir da edição de 1937.

Resolução n.º 36, de 14 de julho de 1937.

Prescreve a comparação, nas separatas do *Anuário Estatístico do Brasil*, dos dados regionais com os nacionais.

Resolução n.º 37, de 14 de julho de 1937.

Dispõe sôbre um inquérito junto aos consultores técnicos do Instituto.

Resolução n.º 38, de 14 de julho de 1937.

Prescreve a organização anual de uma série de conferências dos consultores técnicos do Instituto perante a Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística.

Resolução n.º 39, de 14 de julho de 1937.

Prescreve o alargamento dos objetivos das Juntas Executivas do Instituto.

Resoluço n.º 40, de 14 de julho de 1937.

Dispõe sôbre o alargamento das atividades divulgadoras das repartições de estatística.

Resolução n.º 41, de 14 de julho de 1937.

Interpreta a cláusula XXI da Convenção Nacional de Estatística.

Resolução n.º 42, de 14 de julho de 1937.

Dispõe sôbre a regulamentação da franquia postal e telegráfica dos vários órgãos do Instituto.

Resolução n.º 43, de 14 de julho de 1937.

Aprova um padrão para as leis de criação das Agências Municipais de Estatística.

Resolução n.º 44, de 15 de julho de 1937.

Aprova as contas do Instituto Nacional de Estatística.

Resolução n.º 45, de 15 de julho de 1937.

Formula sugestões para o desenvolvimento dos "serviços de publicidade" afetos às repartições de estatística.

Resolução n.º 46, de 15 de julho de 1937.

Aprova os atos das Juntas Executivas do Instituto até 30 de junho de 1937, e formula um voto relativamente às Resoluções ns. 11 e 14, da Junta Executiva Central.

Resolução n.º 47, de 15 de julho de 1937.

Prescreve a referência ao Instituto nas publicações de sua responsabilidade e sugere a conveniência da uniformidade ortográfica nas mesmas publicações.

Resolução n.º 48, de 15 de julho de 1937.

Determina providências, junto à autoridade competente, no sentido de ser remetido, gratuitamente, às Repartições Centrais Regionais, o Diário Oficial federal.

Resolução n.º 49, de 15 de julho de 1937.
Fixa o orçamento do Instituto para 1938.

Resolução n.º 50, de 17 de julho de 1937.
Propõe as bases para a organização, execução e divulgação do Recenseamento Geral da República em 1940.

Resolução n.º 51, de 17 de julho de 1937.
Provê à designação de uma Comissão Técnica Especial, para propor os aperfeiçoamentos aconselháveis à organização das estatísticas do comércio inter-estadual.

Resolução n.º 52, de 17 de julho de 1937.
Determina providências para a distribuïção dos ante-projetos a serem apresentados às Assembléias Gerais.

Resolução n.º 53, de 17 de julho de 1937.
Providencia sôbre uma representação do I.N.E. relativa aos serviços de estatística policial e criminal.

Resolução n.º 54, de 17 de julho de 1937.
Providencia sôbre um acôrdo especial entre as três repartições de âmbito nacional diretamente interessadas no levantamento da bio-estatística.

Resolução n.º 55, de 17 de julho de 1937.
Recomenda, às Juntas Executivas Regionais, providências tendentes ao aperfeiçoamento do cadastro patrimonial do país.

Resolução n.º 56, de 17 de julho de 1937.
Modifica o artigo 4.º do Regimento das Juntas Executivas Regionais.

Resolução n.º 57, de 17 de julho de 1937.
Provê à imediata elaboração, segundo o plano que estabelece, de monografias estatístico-descritivas municipais.

Resolução n.º 58, de 17 de julho de 1937.
Providencia para a organização do indicador das firmas exportadoras do Brasil.

Resolução n.º 59, de 17 de julho de 1937.
Sugere aos governos regionais a conveniência do cumprimento imediato das cláusulas XIV e XV da Convenção de Estatística, com a uniformização, desde logo, do critério para a concessão dos foros de "cidade" e "vila" aos aglomerados urbanos dos respectivos territórios.

Resolução n.º 60, de 17 de julho de 1937.
Dispõe sôbre a publicação regular, nas bases que estabelece, do Prontuário da Divisão Administrativa e Judiciária do Brasil, e fixa um critério para o cômputo das unidades do quadro territorial.

Resolução n.º 61, de 17 de julho de 1937.
Providencia sôbre as vantagens estatuídas na cláusula II, letra i, da Convenção Nacional.

Resolução n.º 62, de 17 de julho de 1937.
Formula pronunciamentos diversos do Conselho Nacional de Estatística sôbre atos e fatos atinente à vida do Instituto e ao progresso do país em geral.

Resolução n.º 63, de 17 de julho de 1937.
Propõe medidas que estimulem os estudos sôbre a história da estatística brasileira, e dá outras providências.

Resolução n.º 64, de 17 de julho de 1937.
Delega à Junta Executiva Central a fixação das normas previstas na cláusula XXVIII, letras *a* e *b* da Convenção Nacional de Estatística.

Resolução n.º 65, de 17 de julho de 1937.
Provê à designação de uma comissão técnica especial incumbida de propor à Assembléia Geral do Conselho um método brasileiro para a elaboração das estimativas anuais da produção.

Resolução n.º 66, de 17 de julho de 1937.
Dispõe sôbre o recurso ao rádio para maior divulgação dos dados coligidos, acêrca da realidade brasileira, pelas repartições de estatística da República.

*

Junta Executiva Central

Ementário das Resoluções n.os 27 a 60 aprovadas no ano de 1938

Resolução n.º 27, de 3 de janeiro de 1938.
Conceda um auxílio pecuniário especial ao funcionário do Instituto que, presentemente, se encontra nos Estados Unidos, realizando na American University, de Washington, um curso de especialização estatística.

Resolução n.º 28, de 3 de janeiro de 1938.
Prorroga, por sessenta dias, a execução do orçamento do Instituto Nacional de Estatística, na parte relativa a despesa para liquidação, durante êsse prazo adicional, dos compromisos pecuniários assumidos pelo Instituto.

Resolução n.º 29, de 3 de janeiro de 1938.
Concedendo uma gratificação especial ao funcionário pôsto à disposição do Instituto pela Diretoria de Estatística da Produção, para o preparo datilográfico das sinopses estatísticas regionais de 1937.

Resolução n.º 30, de 3 de janeiro de 1938.
Dispõe sôbre a colaboração técnica do Instituto Nacional de Estatística na projetada reforma dos serviços estatísticos do Estado da Baía e a instalação, na capital dêsse Estado, de uma Delegacia Geral do Instituto, com jurisdição extensiva a todo o território do norte da República.

Resolução n.º 31, de 17 de janeiro de 1938.

Formula uma proposta de transferência de funcionários da carreira de "estatísticos".

Resolução n.º 32, de 17 de janeiro de 1938.

Autoriza a admissão de dois auxiliares administrativos e dois serventes para a Secretaria Geral do Instituto.

Resolução n.º 33, de 17 de janeiro de 1938.

Autoriza a admissão de um estatístico para prestar assistência aos sistemas regionais de estatística.

Resolução n.º 34, de 14 de fevereiro de 1938.

Sugere ao govêrno do Estado da Baia a decretação de medidas complementares à reforma levada a efeito pelo decreto estadual n.º 10 531, de 12 de janeiro de 1938.

Resolução n.º 35, de 4 de março de 1938.

Eleva a 1:500$000 a gratificação mensal atribuída ao assistente do diretor da Secretaria Geral.

Resolução n.º 36, de 14 de março de 1938.

Aprova o modêlo para a publicação das nominatas das circunscrições administrativas e judiciárias, previstas no artigo 18 do decreto-lei n.º 311, de 2 de março corrente, e sugere um padrão para os decretos regionais a que alude a mesma disposição legal.

Resolução n.º 37, de 14 de março de 1938.

Estabelece as disposições previstas no decreto-lei n.º 237, de 2 de fevereiro de 1938.

Resolução n.º 38, de 14 de março de 1938.

Dispõe sôbre a montagem das Oficinas gráficas, prevista na cláusula XXV da Convenção Nacional de Estatística.

Resolução n.º 39, de 14 de março de 1938.

Regula a concessão de diárias aos técnicos comissionados pelo Conselho Nacional de Estatística.

Resolução n.º 40, de 14 de março de 1938.

Solicita uma retificação na rubrica orçamentária referente ao Instituto.

Resolução n.º 41, de 14 de março de 1938.

Desdobra o Serviço de Expediente e Contabilidade em Serviço de Expediente e Serviço de Contabilidade e estabelece uma gratificação para o encarregado do novo Serviço criado.

Resolução n.º 42, de 14 de março de 1938.

Autoriza a requisição, em casos excepcionais, de funcionários especializados em outros ramos de administração pública.

Resolução n.º 43, de 18 de abril de 1938.

Desdobra a sub-consignação n.º 11, verba material, do orçamento do Instituto para 1938.

Resolução n.º 44, de 2 de maio de 1938.

Dá caráter permanente à Delegacia Geral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística para o norte da República.

Resolução n.º 45, de 1 de junho de 1938.

Estima o quantitativo orçamentário necessário ao Instituto no exercício de 1939.

Resolução n.º 46, de 1 de junho de 1938.

Autoriza o contrato de três auxiliares para a Secretaria Geral.

Resolução n.º 47, de 8 de junho de 1938.

Propõe a prorrogação, até 31 de dezembro, do prazo fixado no artigo 16, parágrafo 1.º, do decreto-lei n.º 311, de 2 de março de 1938.

Resolução n.º 48, de 8 de junho de 1938.

Autoriza a designação de mais um estatístico para prestar assistência técnica aos órgãos do sistema regional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Resolução n.º 49, de 17 de junho de 1938.

Reforma a consignação n.º 4 do artigo 12 da Resolução n.º 37, de 14 de março de 1938.

Resolução n.º 50, de 17 de junho de 1938.

Faz a discriminação prevista no artigo 4.º da Resolução n.º 37, da J. E. C.

Resolução n.º 51, de 17 de junho de 1938.

Estabelece disposições complementares à Resolução n.º 37, desta Junta.

Resolução n.º 52, de 22 de junho de 1938.

Dispõe sôbre o número e os vencimentos dos serventes da Secretaria do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Resolução n.º 53, de 16 de julho de 1938.

Dispõe sôbre a representação do Brasil na 24.ª Sessão do Instituto Internacional de Estatística.

Resolução n.º 54, de 15 de julho de 1938.

Abre um crédito suplementar de ..... 70:000$000 à consignação n.º 4, constante do artigo 1.º da Resolução n.º 37, da J. E. C.

Resolução n.º 55, de 23 de agôsto de 1938.

Assenta providências para que seja sugerido ao govêrno novo ato legislativo retificando o alcance do decreto-lei n.º 570 de 22 de julho de 1938.

Resolução n.º 56, de 2 de setembro de 1938.

Desdobra o Serviço de Protocolo e Arquivo da Secretaria Geral.

Resolução n.º 57, de 16 de setembro de 1938.

Atribue um auxílio suplementar ao Território do Acre.

Resolução n.º 58, de 16 de setembro de 1938.

Autoriza a transferência de funcionários do Serviço Gráfico para a Secretaria Geral do Instituto.

Resolução n.º 59, de 18 de novembro de 1938.

Altera em parte, a discriminação estabelecida no artigo 3.º da Resolução n.º 50.

Resolução n.º 60, de 18 de novembro de 1938.

Dispõe sôbre o custeio da assistência técnica aos sistemas estatísticos regionais.

Conselho Nacional de Geografia
Assembleia Geral

Ementário das Resoluções n.os 15 a 39 aprovadas no ano de 1938

Resolução n.º 15, de 2 de julho de 1938.
Provê a uma redação do artigo 1.º do Regulamento do Conselho.

Resolução n.º 16, de 4 de julho de 1938.
Amplia a disposição do artigo 4.º e seus parágrafos do regimento da Assembléia, sôbre a presidência dos trabalhos.

Resolução n.º 17, de 12 de julho de 1938.
Dispõe sôbre o funcionamento do corpo de consultores técnicos do Conselho.

Resolução n.º 18, de 12 de julho de 1938.
Provê à publicação da *Revista Brasileira de Geografia*.

Resolução n.º 19, de 15 de julho de 1938.
Dispõe sôbre o pagamento da passagem, ajuda de custas e indenização de despesas de estada ao representante especial da Associação dos Geógrafos Brasileiros.

Resolução n.º 20, de 16 de julho de 1938.
Aprova os atos dos Diretórios do Conselho.

Resolução n.º 21, de 16 de julho de 1938.
Regula o funcionamento das Comissões Técnicas Permanentes.

Resolução n.º 22, de 18 de julho de 1938.
Aprova e enaltece a integração do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro, da Academia Brasileira de Ciências, do Clube de Engenharia e da Associação dos Geógrafos Brasileiros no sistema geográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Resolução n.º 23 de 19 de julho de 1938.
Formula um encarecido apêlo aos governos regionais para que se constitua, com presteza, em cada Unidade Federada, um Serviço Geográfico e apresenta sugestões a respeito.

Resolução n.º 24, de 19 de julho de 1938.
Recomenda aos Diretórios do Conselho a divulgação de comunicados referentes a assuntos geográficos.

Resolução n.º 25, de 19 de julho de 1938.
Dá interpretação à alínea *d* do artigo 9.º do Regulamento.

Resolução n.º 26, de 19 de julho de 1938.
Torna obrigatória aos Diretórios Regionais e Central a apresentação de relatórios anuais à Assembléia Geral.

Resolução n.º 27, de 19 de julho de 1938.
Constitue uma Comissão Técnica Especial para o estudo das bases de um plano de uniformização da cartografia brasileira.

Resolução n.º 28, de 19 de julho de 1938.
Provê à criação do Departamento Central de Coordenação Geográfica.

Resolução n.º 29, de 20 de julho de 1938.
Recomenda aos governos regionais que promovam uma cooperação direta entre as administrações municipais e a regional para a execução dos mapas municipais e das plantas das sedes municipais e distritais determinada pelo decreto-lei nacional n.º 311, de 2 de março de 1938.

Resolução n.º 30, de 20 de julho de 1938.
Modifica o parágrafo 2.º do artigo 2.º do Regimento do Diretório Central.

Resolução n.º 31, de 20 de julho de 1938.
Determina a distribuïção prévia dos anteprojetos de Resolução a serem apresentados à Assembléia Geral.

Resolução n.º 32, de 20 de julho de 1938.
Aprova o parecer da Comissão de Finanças referente às contas do Conselho.

Resolução n.º 33, de 20 de julho de 1938.
Define a natureza dos serviços afetos à Secretaria Geral do Conselho e provê, provisòriamente, ao seu conveniente desenvolvimento, enquanto não se instalar o Departamento Central de Coordenação Geográfica.

Resolução n.º 34, de 20 de julho de 1938.
Fixa o orçamento do Conselho para 1939.

Resolução n.º 35, de 20 de julho de 1938.
Determina ao Diretório Central o estudo de um plano de intensificação no país dos levantamentos territoriais, sobretudo com os recursos modernos da aerofotogrametria.

Resolução n.º 36, de 20 de julho de 1938.
Sugere medidas tendentes à regularizar a situação administrativa das localidades fronteiriças subordinadas a mais de um Estado, formulando um apêlo aos poderes centrais da República no sentido de ser baixado um decreto-lei impondo medidas assecuratórias do bem estar das populações dessas localidades.

Resolução n.º 37, de 20 de julho de 1938.
Dispõe sôbre a publicação de trabalhos técnicos e científicos de interêsse geográfico.

Resolução n.º 38, de 20 de julho de 1938.

Sugere instruções a Comissões Regionais de Reforma da Divisão Administrativa, relativamente à interpretação do artigo 2.º e suas alíneas, da Resolução n.º 2 do Diretório Central.

Resolução n.º 39, de 20 de julho de 1938.

Dispõe sôbre a execução dos trabalhos de caráter geográfico preparatórios do Recenseamento Geral da República em 1940, fixados pelo decreto-lei n.º 237 de 2 de fevereiro de 1938.

★

Íntegra das Resoluções n.os 3 a 5

Resolução n.º 3, de 12 de junho de 1937
Dá Regimento aos trabalhos dos Diretórios Regionais.

A Assembléia Geral do Conselho Brasileiro de Geografia, usando das suas atribuïções e tendo em vista o disposto nos artigos 20 e 34 do Regulamento,

Resolve dar o seguinte Regimento aos trabalhos dos Diretórios Regionais:

Art. 1.º Em todos os Estados e no Território do Acre serão constituídos Diretórios Regionais, que se comporão dos elementos previstos no artigo 12 do Regulamento do Conselho Brasileiro de Geografia.

Art. 2.º Os presidentes dos Diretórios Regionais providenciarão para a instalação dos mesmos, de modo que estejam todos em funcionamento até o dia 30 de Setembro próximo.

Parágrafo único — O Diretório Central acompanhará a instalação dos Diretórios Regionais, colaborando, dentro da sua alçada, no que lhe fôr solicitado.

Art. 3.º Cada Diretório Regional se reünirá, na sede própria ou na repartição ou serviço dirigido pelo secretário do Diretório, ordinàriamente no 3.º dia útil de cada mês, e realizará as reüniões extraordinárias que forem necessárias.

Art. 4.º Para que cada Diretório Regional possa deliberar, será necessária a presença da maioria absoluta de seus membros.

Art. 5.º Nos seus impedimentos, o presidente será substituído pelo secretário, e, na falta dêste, pelo mais idoso dos membros presentes.

Art. 6.º O presidente, por solicitação do secretário providenciará para a designação de um funcionário dos serviços representados no Diretório afim de, como auxiliar da Secretaria, executar os serviços que lhe forem determinados pelo Secretário do Diretório.

Art. 7.º As deliberações de cada Diretório constarão de Resoluções, redigidas em forma articulada, numeradas por ordem e datadas, conforme o estabelecido no artigo 28 do Regulamento.

§ 1.º A redação das Resoluções, que deverá ser feita pelo secretário, obedecerá ao que constar em ata e deverá ser submetida á aprovação do Diretório, na reünião imediata.

§ 2.º Os originais das Resoluções serão conferidos e rubricados pelo secretário e mandados publicar pelo presidente no órgão oficial.

§ 3.º Em caso de urgência, as Resoluções poderão ser redigidas, aprovadas e assinadas em uma mesma reünião.

§ 4.º As Resoluções, depois de publicadas nos órgãos oficiais dos respectivos govenos, serão comunicadas ao Diretório Central do Conselhor Brasileiro de Geografia e a todos os Diretórios Municipais do mesmo Estado.

Art. 8.º As Resoluções dos Diretórios Regionais terão o seguinte preâmbulo, com a fundamentação que convier: "O Diretório do Conselho Brasileiro de Geografia, no Estado de ..... (ou no Território do Acre), usando das suas atribuïções, ... resolve"

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1937, ano II do Instituto.

Conferido e numerado: *a*) *Fábio de Macedo Soares Guimarães,* Secretário Assistente da Assembléia; Visto e rubricado: *a*) *Cristóvão Leite de Castro,* Secretário Geral do Conselho; Publique-se: *a*) *José Carlos de Macedo Soares,* Presidente do Instituto e do Conselho.

★

Resolução n.º 4, de 12 de julho de 1937
Dá Regimento aos trabalhos dos Diretórios Municipais.

A Assembléia Geral do Conselho Brasileiro de Geografia, usando das suas atribuïções e tendo em vista o disposto nos artigos 20 e 34 do Regulamento,

Resolve dar o seguinte Regimento aos trabalhos dos Diretórios Municipais:

Art. 1.º Em todos os Municípios ou divisões administrativas equivalentes serão constituídos Diretórios locais, que se comporão dos elementos previstos no artigo 13 do Regulamento.

Art. 2.º Os prefeitos providenciarão para a instalação dos respectivos Diretórios Municipais, de modo que estejam todos em funcionamento dentro de 90 dias, após a instalação do Diretório Regional no Estado correspondente.

§ 1.º Cada Diretório Regional promoverá a assistência do respectivo govêrno do Estado ou do Território do Acre, necessária à rápida instalação dos Diretórios Municipais.

§ 2.º Cada Diretório Regional acompanhará a instalação dos Diretórios Municipais correspondentes, colaborando dentro da sua alçada, no que lhe fôr solicitado.

Art. 3.º Cada Diretório Municipal se reünirá na sede própria ou na repartição ou serviço dirigido pelo secretário, ordinàriamente no 3.º dia útil de cada mês, e realizará as reüniões extraordinárias que forem necessárias.

Art. 4.º Para que cada Diretório Municipal possa deliberar, será necessária a presença da maioria absoluta de seus membros.

Art. 5.º Nos seus impedimentos, o presidente será substituído pelo secretário, e na falta dêste pelo mais idoso dos membros presentes.

Art. 6.º As deliberações de cada Diretório constarão de Resoluções redigidas em forma articulada, numeradas por ordem e datadas, conforme o estabelecido no art. 28.º do Regulamento.

§ 1.º Os originais das Resoluções deverão ser redigidos pelo secretário e assinados por êle e pelo presidente.

§ 2.º As Resoluções, depois de publicadas no órgão oficial da Prefeitura, ou por editais, serão comunicadas, em duas vias, ao Diretório Regional respectivo.

Art. 7.º As Resoluções dos Diretórios Municipais terão o seguinte preâmbulo, com a fundamentação que convier: "O Diretório do Conselho Brasileiro de Geograia no Município de ..... do Estado ..... (ou do Território do Acre) usando das suas atribuïções, ... resolve".

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1937, ano II do Instituto.

Conferido e numerado: *Fábio de Macedo Soares Guimarães*, Secretário Assistente da Assembléia; Visto e rubricado: *Cristóvão Leite de Castro*, Secretário Geral do Conselho; Publique-se: *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto e do Conselho.

★

Resolução n.º 5, de 13 de julho de 1937

Dispõe sôbre a constituïção e o funcionamento das Comissões Técnicas

Á Assembléia Geral do Conselho Brasileiro de Geografia, usando das suas atribuïções e tendo em vista o disposto nos artigos 14, 24 e 34 do Regulamento do Conselho, resolve:

Art. 1.º As Comissões Técnicas serão os órgãos de orientação técnica e de elaboração de estudos geográficos do Conselho Brasileiro de Geografia, competindo-lhes:

a) opinar sôbre os empreendimentos especializados do Conselho, mediante pronunciamentos provocados pela Assembléia Geral ou pelo Diretório Central;

b) apresentar planos, normas e projetos sôbre empreendimentos que tiverem de ser realizados pelo Conselho;

c) elaborar estudos geográficos especializados com os elementos de que o Conselho dispuser;

d) estudar e projetar a sistematização técnica e os melhoramentos progressivos das pesquisas e trabalhos geográficos especializados que o Conselho empreender.

Art. 2.º As Comissões Técnicas serão especializadas nos vários assuntos geográficos em que se desdobrar a atuação do Conselho (artigo 2.º, § 3.º, do dec. 1 527) e se constituïrão de acôrdo com as necessidades dessa atuação.

Art. 3.º Cada Comissão Técnica se comporá de cinco membros, escolhidos pela Assembléia Geral, dentre os membros do Conselho reconhecidamente especializados no assunto respectivo, com mandato fixado pela Assembléia.

Art. 4.º Cada Comissão Técnica terá um presidente e um relator, escolhidos pela Assembléia, dentre os representantes da administração federal, e, na falta dêstes, dentre os membros da Comissão residentes na Capital Federal.

§ 1.º Compete ao presidente da Comissão dirigir os trabalhos e promover os entendimentos necessários, mediante correspondência ou, quando possível, mediante reüniões, que convocará.

§ 2.º Compete ao relator coordenar tècnicamente as contribuïções dos membros da Comissão e redigir os relatórios e trabalhos finais, que deverão ser submetidos à aprovação da mesma.

Art. 5.º Anualmente, até o dia 30 de abril cada Comissão Técnica apresentará ao Diretório Central um relatório, independentemente dos projetos, estudos e demais contribuïções que oferecer ao correr do ano, espontâneamente ou por solicitação.

Art. 6.º O Diretório Central submeterá, com seu parecer, à apreciação da Assembléia Geral os trabalhos das Comissões Técnicas, e os fará publicar, depois de aprovados.

Art. 7.º O Diretório Central estudará as normas da organização das Comissões Técnicas, em sua constituïção e em seu funcionamento, podendo adotá-las, provisòriamente, até que a Assembléia Geral regule a matéria em definitivo.

Art. 8.º O Diretório Central, ou qualquer dos Regionais, poderá constituir "Comissões Técnicas Especiais" para o estudo de assuntos particularizados de que necessitar, regulando-se a sua constituïção e funcionamento pelo disposto na Resolução que a respeito fôr baixada.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1937, ano II do Instituto.

Conferido e numerado: *Fábio de Macedo Soares Guimarães*, Secretário Assistente da Assembléia; Visto e rubricado: *Cristóvão Leite de Castro*, Secretário Geral do Conselho; Publique-se: *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto e do Conselho.

Diretório Central

Ementário das Resoluções n.os 20 a 55 aprovadas no ano de 1939

Resolução n.º 20, de 3 de janeiro de 1939:
Aprova a indicação de consultores técnicos regionais formulada pelo Diretório do Conselho no Estado da Baía.

Resolução n.º 21, de 3 de janeiro de 1939:
Aceita o encargo de promover a coleta dos elementos necessários à elaboração do *Dicionário Toponímico Brasileiro* e da *Coletânea das Efemérides Brasileiras*.

Resolução n.º 22, de 3 de janeiro de 1939:
Dispõe sôbre o empreendimento da campanha de levantamento das coordenadas geográficas das sedes municipais.

Resolução n.º 23, de 18 de janeiro de 1939:
Dispõe sôbre a representação do Conselho na Comissão encarregada do estudo da divisão territorial do Distrito Federal.

Resolução n.º 24, de 18 de janeiro de 1939:
Promove a prorrogação do prazo estipulado pelo artigo 13 do decreto-lei n.º 311, de 2 de março de 1938, para a apresentação dos mapas municipais.

Resolução n.º 25, de 18 de janeiro de 1939:
Aprova a indicação de consultores técnicos regionais formulada pelo Diretório do Conselho no Estado de Santa Catarina.

Resolução n.º 26, de 3 de fevereiro de 1939:
Formula um encarecido apêlo ao govêrno do Estado do Rio Grande do Sul.

Resolução n.º 27, de 3 de fevereiro de 1939:
Facilita a um membro do Diretório Regional do Conselho no Estado do Rio Grande do Sul, a visita a serviços geográficos federais e estaduais.

Resolução n.º 28, de 3 de fevereiro de 1939:
Define um ponto de vista quanto aos atos interpretativos de linhas divisórias, previstos nas leis gerais qüinqüenais que fixaram os novos quadros territoriais das Unidades Federadas.

Resolução n.º 29, de 3 de fevereiro de 1939:
Aprova a indicação de consultores técnicos regionais formulada pelo Diretório do Conselho no Estado de Pernambuco.

Resolução n.º 30, de 3 de fevereiro de 1939:
Dispõe sôbre a colaboração do Conselho nos trabalhos de elaboração dos mapas municipais dos Estados de Piauí e Rio Grande do Norte.

Resolução n.º 31, de 8 de fevereiro de 1939:
Baixa o regulamento do Serviço de Coordenação Geográfica e dá outras providências.

Resolução n.º 32, de 18 de fevereiro de 1939:
Pronuncia-se sôbre a iniciativa do Instituto para a construção do prédio destinado à sua sede.

Resolução n.º 33, de 18 de fevereiro de 1939:
Aprova a indicação de consultores técnicos regionais formulada pelo Diretório do Conselho no Estado da Paraíba.

Resolução n.º 34, de 20 de março de 1939:
Autoriza ao diretor do Serviço de Coordenação Geográfica a fixar a renumeração dos funcionários observados os critérios gerais que estabelece.

Resolução n.º 35, de 3 de abril de 1939:
Dispõe sôbre a orientação técnica de trabalhos especializados afetos ao Serviço de Coordenação Geográfica.

Resolução n.º 36, de 18 de abril de 1939:
Fixa as normas de organização do *Dicionário Geográfico Brasileiro*.

Resolução n.º 37, de 4 de maio de 1939:
Determina a realização de um inquérito geográfico junto aos consultores técnicos do Conselho.

Resolução n.º 38, de 3 de junho de 1939:
Fixa as normas de organização da *Coletânea de Efemérides Geográficas Brasileiras*.

Resolução n.º 39, de 3 de junho de 1939:
Aprova a indicação de consultores técnicos regionais formulada pelo Diretório do Conselho no Estado do Rio Grande do Sul.

Resolução n.º 40, de 24 de junho de 1939:
Dispõe sôbre a representação do Brasil na VII Assembléia Geral da União Internacional de Geodesia e Geofísica.

Resolução n.º 41, de 18 de agôsto de 1939:
Dispõe sôbre um refôrço de verbas do Conselho no corrente exercício.

Resolução n.º 42, de 4 de setembro de 1939:
Aprova a indicação de consultores técnicos regionais formulada pelo Diretório do Conselho no Estado do Rio de Janeiro.

Resolução n.º 43, de 4 de setembro de 1939:
Aprova a integração do Conselho da Sociedade Mineira de Engenheiros.

Resolução n.º 44, de 4 de setembro de 1939:
Dispõe sôbre a pesquisa de nomes estrangeiros de localidades brasileiras.

Resolução n.º 45, de 4 de setembro de 1939:
Aprova o quadro de quesitos para o inquérito a ser realizado com os consultores técnicos do Conselho.

Resolução n.º 46, de 16 de setembro de 1939:
Transfere da quarta para a primeira Secção do Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica os trabalhos de elaboração do *Dicionário Geográfico Brasileiro* e da *Coletânea de Efemérides Geográficas Brasileiras*.

Resolução n.º 47, de 3 de outubro de 1939:
Cria uma Delegacia do Conselho para prestar assistência técnica aos sistemas regionais do norte do país.

Resolução n.º 48, de 3 de outubro de 1939:
Fixa diretrizes para a colaboração do Conselho na realização do IX Congresso Brasileiro de Geografia.

Resolução n.º 49, de 3 de outubro de 1939:
Determina a organização de fichários bio-bibliográficos dos membros componentes dos órgãos deliberativos e opinativos do Conselho.

Resolução n.º 50, de 3 de outubro de 1939:
Baixa as instruções técnicas e administrativas para a campanha de levantamento intensivo das coordenadas geográficas das sedes municipais.

Resolução n.º 51, de 2 de dezembro de 1939·
Aplaude uma iniciativa da Associação Brasileira de Educação e delibera prestar-lhe colaboração.

Resolução n.º 52, de 2 de dezembro de 1939:
Homenageia a memória do professor conde Cândido Mendes de Almeida e elege um membro da Comissão Técnica de Geografia Humana do Conselho.

Resolução n.º 53, de 2 de dezembro de 1939:
Rende homenagem à memória do professor Eusébio Paulo de Oliveira e elege o presidente da Secção de Coordenação Técnica do Diretório.

Resolução n.º 54, de 18 de dezembro de 1939:
Dá uma interpretação ao artigo 1.º da Resolução n.º 60, de 22 de julho de 1939, da Assembléia do Conselho.

Resolução n.º 55, de 18 de dezembro de 1939:
Delibera sôbre as retificações a serem feitas no quadro territorial da República, decorrentes da lei n.º 311, de 2 de março de 1938.

★

Íntegra das Resoluções n.os 3 a 5

Resolução n.º 3, de 29 de março de 1938

Estabelece, nos têrmos do decreto-lei n.º 311, de 2 de março corrente, os requisitos mínimos a que os mapas municipais devem satisfazer e as instruções gerais para a fixação das zonas urbanas e suburbanas das sedes municipais e distritais.

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, usando das suas atribuições, especialmente a que lhe é conferida pelo artigo 2 do Regulamento do Conselho:

Considerando o disposto nos artigos 11, 12 e 13, e seus parágrafos, do decreto-lei federal n.º 311, de 2 de março corrente, resolve:

Art. 1.º O mapa do território de cada Município que em duas vias autenticadas, a respectiva Prefeitura é obrigada a depositar na Secretaria do Diretório Regional de Geografia, até o dia 2 de março de 1939, sob pena de cassação da autonomia municipal, deve satisfazer aos requisitos mínimos fixados pela presente Resolução (artigo 13 e parágrafos, do decreto-lei federal n.º 311).

§ 1.º Recomenda-se às Prefeituras, de maneira especial, que se empenhem, patriòticamente, na apresentação do melhor mapa que lhes seja possível executar, não se limitando ao mínimo aquí fixado aquelas que dispuserem de elementos para um trabalho mais completo.

§ 2.º O Diretório Regional remeterá uma das duas vias de cada mapa à Secretaria Geral do Conselho Nacional de Geografia.

Art. 2.º O Diretório Regional de Geografia, na capital de cada Estado, e a Secretaria Geral do Conselho Nacional de Geografia, na capital da República, organizarão uma exposição dos trabalhos apresentados, a qual se deve revestir do maior realce, de sorte a despertar o máximo de interêsse público.

Art. 3.º Juntamente com o mapa, cada Prefeitura apresentará, em duas vias, um relatório em que se refira como foi êle organizado, quais os trabalhos de campo empreendidos e respectivos operadores, as fontes de informações e documentos utilizados, etc., e também em duas vias, uma coleção de fotografias dos principais aspectos urbanos (vistas gerais das sedes municipais e distritais, de edifícios públicos, avenidas, ruas, monumentos, praças, jardins, etc), e geográficos (vistas panorâmicas, de quedas d'água, picos e serras, rios e confluências, culturas agrícolas, estradas, pontes e estações, etc.) do Município.

Parágrafo único. As referidas fotografias figurarão nas exposições regionais e nacional de que cogita êste artigo e, depois, serão encorporadas à documentação que as Secretarias dos Diretórios Regionais e Central devem organizar relativamente ao território de cada Município.

Art. 4.º De modo geral, como mínimo de exigência, o mapa do território municipal representará, com a exatidão compatível com os processos de levantamento expedito, a linha de contôrno do Município, as divisas interdistritais, as principais elevações, o desenvolvimento dos principais cursos d'água, as sedes municipal e distritais, os povoados e as principais fazendas, as estradas e caminhos e as linhas telefônicas e telegráficas, devendo os acidentes figurar com os seus respectivos nomes. Se não fôr de todo possível a exatidão mínima referida, o mapa representará, ao menos esquemàticamente, os elementos territoriais citados.

§ 1.º Além do que fica acima definido, de modo geral, considera-se como requisitos mínimos, a que os mapas municipais devem satisfazer, nos têrmos do § 1.º artigo 13 do decreto-lei federal n.º 311, o que consta dos seguintes itens:

1.º) *Papel* Será usado de preferência, papel transparente (se possível, papel vegetal) de boa qualidade, só se devendo empregar qualquer outro quando houver impossibilidade absoluta de obter o acima indicado.

2.º) *Formato* O mapa será desenhado em uma fôlha cujas dimensões mínimas sejam 1,m00 de comprimento por 0,m70 de largura.

3.º) *Escala* O mapa representará o território do Município reduzido segundo proporções certas e, portanto, sujeito a uma escala de redução determinada, e, se não fôr isto de todo possível, mediante a representação esquemática das mencionadas características do território com a inscrição obrigatória de valores quilométricos das distâncias entre elas.

No primeiro caso:

a) a escala de redução será calculada de modo a permitir a melhor representação do Município dentro do formato do mapa, cujas dimensões mínimas foram fixadas pelo item anterior, devendo ser múltiplo ou sub-múltiplo de 50 000 o denominador da escala. (Exemplificando: 1:10 000, 1:25 000, 1:50 000, 1:100 000 1:150 000, 1:200 000, 1:250 000, etc).

b) Além da escala numérica, figurará no mapa a escala gráfica mediante uma reta que represente, na proporção, o equivalente de 1, 2, 3, 4, 5, 10, ou mais quilômetros.

4.º) *Tintas* O mapa será desenhado a tinta, devendo-se preferir, quando possível, as tintas preto nanquim, azul e vermelho, indeléveis. Ficam condicionadas a esta possibilidade as demais disposições referentes a tintas.

5.º) *Perímetro* A linha de contôrno do Município será desenhada a nanquim, a traços interrompidos (tracejado), e acompanhará os acidentes do limite municipal que devem estar representados segundo as convenções apropriadas e com os respectivos nomes inscritos. Se a linha de contôrno do Município apresentar trechos internacionais ou interestaduais, nestes a representação será a que lhes fôr peculiar.

6.º) *Divisas interdistritais* As linhas interdistritais serão traçadas a nanquim, segundo um pontilhado (série de pontos eqüidistantes), devendo acompanhar os acidentes respectivos, devidamente representados e denominados.

7.º) *Confrontações* O mapa representará, precisamente, os pontos extremos das confrontações do Município com cada Município confinante, no mesmo Estado, indicando, também, na linha divisória dêste Município os extremos de confrontações dos seus distritos; representará igualmente, as extremidades das confrontações do Município com cada Estado limítrofe, indicando, também, na linha divisória do Estado, as extremidades das confrontações dos seus Municípios. Tôdas as unidades confrontantes terão seus nomes inscritos no mapa.

8.º) *Elevações* Cada serra, morro ou pico, característico, será representado, esquemàticamente, por um hachuriado (série de riscos paralelos), que circunde o cume da elevação a ser assinalada, figurando a sua encosta.

9.º) *Cursos d'água* Serão representados por traços azues, de grossura variável, conforme a largura dos respectivos leitos; pequenas âncoras em azul assinalarão os trechos navegáveis. O rio não perene será representado por uma linha azul interrompida.

10.º) *Estradas de ferro* A ferrovia será representada a nanquim; se estiver em tráfego, por uma série de traços interrompidos, dispostos entre duas linhas paralelas; se estiver em construção, por duas linhas paralelas entrecortadas de riscos tranversais eqüidistantes

11.º) *Caminhos e rodovias*. Serão representados por traços vermelhos, a saber: os caminhos de tropa, leves traços interrompidos e entremeados de pequenos riscos transversais, os caminhos carroçaveis, série de pequenas e leves circunferências eqüidistantes ligadas por leves traços; as rodovias, traço cheio de grossura variável conforme a categoria da via.

12.º) *Linha telefônica*: Traço cheio, pontilhado a espaços iguais, a nanquim.

13.º) *Linha telegráfica* Série de leves traços, em forma de T, a nanquim.

14.º) *Localidades* Marcadas a nanquim: a fazenda, com uma pequena marca em forma de L; a estação de estrada de ferro, um retângulo cheio; o povoado, pequeno círculo cheio; a vila sede distrital, pequeno círculo cheio, circundado por uma leve circunferência concêntrica; a cidade, sede municipal, pequeno círculo cheio, circundado por duas circunferências concêntricas, sendo o traço da exterior mais grosso.

15.º) *Coloração* — O mapa não será colorido, devendo ser feito a traços de nanquim, salvo o azul dos cursos d'água e respectivos nomes e o vermelho dos caminhos e rodovias.

16.º) *Ortografia* — Será adotada, em todos os mapas, a ortografia simplificada, de acôrdo com o decreto-lei nacional n.º 292, de 23 de fevereiro de 1938.

17.º) *Orientação* — O mapa indicará, mediante uma flexa, a direção norte-sul e a posição do norte (magnético NM ou verdadeiro NV), ou conterá a rêde dos meridianos e paralelos, traçados de meio em meio grau exato, ou de 10 em 10 minutos.

Deve-se preferir, sempre que possível, a segunda dessas exigências.

18.º) *Nomes* Inscrever-se-á no mapa o nome de cada elemento territorial nele representado, devendo ser sempre o mesmo tipo de letra usado em todos os elementos de igual natureza. As letras devem variar de tipo e tamanho, de tal modo que a inscrição dos nomes também tenha valor representativo, contribuindo, para melhor expressão do mapa. Os nomes terão as letras alinhadas segundo horizontais, salvo os nomes dos cursos d'água e das serras, que acompanharão os respectivos desenvolvimentos. Serão inscritas as altitudes conhecidas, em baixo dos nomes dos locais respectivos e, se não houver nome, ao lado de um sinal de referências.

19. *A Titulação* — Haverá, em cada mapa, um cabeçalho, que contenha, na linha de cima, o nome do Estado, entrando logo abaixo o nome do Município, em tipo maior, e, na última linha, em caracteres pequenos, os seguintes dizeres: "Mapa organizado em observância ao decreto-lei nacional n.º 311, de 2 de março de 1938".

§ 2.º Para maior clareza do assunto, anexam-se à presente resolução:

a) um quadro elucidativo e complementar das convenções e normas cartográficas recomendadas;

b) um mapa municipal, elaborado pela Secretaria Geral do Conselho para servir de modêlo à fiel observância das normas aquí estabelecidas.

Art. 5.º Constituem-se anexos obrigatórios do mapa municipal, do qual farão parte, as plantas das zonas urbana e suburbana da cidade, sede municipal, e de cada vila, sede

distrital. Nas referidas plantas figurarão os arrruamentos e as edificações das sedes, representadas esquemàticamente.

Art. 6.º A delimitação das zonas acima referidas é da competência dos govêrnos municipais, de cujos atos respectivos as Prefeituras enviarão cópias autênticas ao Diretório Regional de Geografia, que as retransmitirá ao Conselho Nacional de Geografia. (Resolução n.º 36, de 14 de março corrente, da Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística).

Art. 7.º As áreas urbana e suburbana de cada vila, sede distrital, abrangerão, em conjunto, pelo menos trinta moradias; a área urbana da cidade, sede de município, abrangerá no mínimo duzentas moradias (artigos 11 e 12 do decreto-lei n.º 311).

Parágrafo único. A sede municipal ou distrital que fôr confirmada pelo decreto estadual decorrente do artigo 18 do decreto-lei federal n.º 311, não perderá a sua categoria no caso de não poder satisfazer, atualmente, a exigência dêste artigo, podendo ser delimitadas as suas zonas urbana e suburbana mesmo sem que abranjam o número mínimo de moradias acima fixado.

Art. 8.º A delimitação do quadro urbano das sedes, quer municipal, quer distrital, consistirá na descrição simples e clara de uma linha, fàcilmente identificável no terreno, envolvendo o centro de maior concentração predial, no qual, em via de regra, se localizam os principais edifícios públicos e mais intensamente se manifesta a vida comercial, financeira e social da sede e onde, em muitos casos, há incidência de impostos especiais, como por exemplo, o de décima urbana.

Parágrafo único. A referida linha de delimitação do quadro urbano será, de preferência, uma poligonal, constituída de retas, que acompanhem de perto a periferia do mencionado centro de maior concentração predial da sede.

Art.º 9.º A delimitação do quadro suburbano das sedes, quer municipal, quer distrital, consistirá na descrição simples e clara de uma linha, também fàcilmente reconhecível no terreno, abrangendo uma área que circunde, com largura variável, o quadro urbano, área dentro da qual já se esteja processando a expansão da zona urbana da sede ou que, por suas condições topográficas favoráveis, esteja naturalmente destinada a essa expansão. A linha de contôrno do quadro suburbano deve circunscrever, o mais rigorosamente possível, a área que corresponde realmente à expansão atual ou próxima do centro urbano, sendo vedado delimitar-se, qualquer que seja o pretexto para isso invocado, mesmo a título de regularização de forma, um perímetro suburbano que se afaste, em distância e em conformação, da área de expansão acima referida.

Art. 10. A Secretaria Geral do Conselho promoverá a publicação e a conveniente distribuïção desta Resolução e seus anexos.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1938, ano 3.º do Instituto. Conferido e numerado. — *Júlio Agostinho de Oliveira,* Secretário assistente em exercício, no impedimento do efetivo. Visto e rubricado. — *Cristóvão Leite de Castro,* Secretário geral do Conselho.

Publique-se. — *José Carlos de Macedo Soares,* Presidente do Instituto.

★

Resolução n.º 4, de 13 de abril de 1938

Autoriza a Secretaria Geral a permitir o estágio em seus serviços, mediante condições que estabelece.

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, usando das suas atribuïções;

Considerando que é finalidade do Conselho promover um conhecimento melhor do território pátrio (artigo 1.º do decreto n.º 1 527, de 24-3-1937);

Considerando que a Secretaria Geral, órgão executivo central do Conselho, mantém serviços de documentação geográfica e de cartografia, que reúnem elementos úteis aos interessados em estudos geográficos brasileiros;

Considerando a conveniência que há para o Conselho em ter contacto com elementos especializados em assuntos geográficos;

Considerando, finalmente, que o regime de cooperação é o fundamento principal das atividades do Conselho, resolve:

Art. 1.º Fica a Secretaria Geral do Conselho Nacional de Geografia autorizada a permitir em seus serviços, sem que disto decorra prejuízo de qualquer natureza para os mesmos, o estágio de elementos pertencentes a Repartições ou Instituïções a que façam parte do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, prestando-lhes a devida assistência técnica.

Art. 2.º A permissão, nos têrmos do artigo anterior, é extensiva às demais instituïções brasileiras dedicadas a atividades geográficas especialmente às instituïções universitárias e as de ensino superior onde haja cadeira ou curso diretamente relacionado com a geografia.

Parágrafo único. A Secretaria Geral fica autorizada a tomar as providências necessárias para que, dêsse estágio, não lhe decorram onus nas despesas respectivas.

Art. 3.º A admissão de estagiário, que será devidamente designado pela autoridade competente, dependerá de aprovação prévia do Secretário Geral.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1938, ano 3. do Instituto.

Conferido e numerado; a) *Fábio Macedo Soares Guimarães,* Secretário Assistente: Visto e rubricado; a) *Cristóvão Leite de Castro,* Secretário Geral do Conselho: Publique-se; a) *José Carlos de Macedo Soares,* Presidente do Instituto.

★

Resolução n.º 5, de 13 de abril de 1938

Aprova a indicação de consultores técnicos regionais formulada pelo Diretório do Conselho no Estado do Paraná.

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, usando das suas atribuições, especialmente a que lhe é conferida pelo § 2.º do artigo 15 do Regulamento do Conselho;

Considerando os têrmos da Resolução n.º 1, de 22 de março de 1938, do Diretório Regional do Conselho Nacional de Geografia no Estado do Paraná resolve:

Artigo único. Fica aprovada a proposta, formulada pelo Diretório Regional do Conselho no Estado do Paraná, dos nomes dos engenheiros civis, Francisco Gutierrez Beltrão, João Moreira Garcez. Alexandre Gutierrez Beltrão e Carlos Rosso para constituírem o corpo de consultores técnicos regionais, junto ao referido Diretório Regional.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1938, ano 3.º do Instituto.

Conferido e numerado; a) *Fábio de Macedo Soares Guimarães*, Secretário Assistente do Conselho: Visto e rubricado; a) *Cristóvão Leite de Castro*, Secretário Geral do Conselho: Publique-se; a) *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto e do Conselho.

★

Índice analítico das Resoluções aprovadas pelo Diretório Central até o fim do ano de 1942

— A —

Adiantamento ao Serviço Gráfico:

Resolução n.º 57, de 18 de janeiro de 1940. "Autoriza um adiantamento ao Serviço Gráfico do Instituto pela impressão de publicações do Conselho".

Adiamento da sessão da Assembléia de 1940:

Resolução n.º 60, de 4 de março de 1940. "Promove o adiamento da realização da Sessão ordinária da Assembléia Geral no corrente ano".

Resolução n.º 71, de 4 de novembro de 1940. "Manifesta apoio à deliberação da Presidência do Instituto de não realizar, no corrente ano, a sessão ordinária da Assembléia Geral do Conselho e dá outras providências".

Adressógrafo:

Resolução n.º 99, de 4 de maio de 1942. "Autoriza a aquisição duma máquina".

Afonso de Guaíra Heberle:

"Resolução n.º 109, de 3 de agôsto de 1942. "Consigna profundo pesar pela morte de dois devotados operadores da geografia brasileira e dá outras providências".

Ajuda de custas:

Resolução n.º 56, de 18 de janeiro de 1940. "Torna extensivo à delegação do Estado do Rio de Janeiro à Assembléia Geral do Conselho o disposto no artigo 2.º da Resolução n.º 8 do Diretório Central".

Resolução n.º 81, de 19 de maio de 1941. "Promove a extensão de vantagens para o delegado do Estado do Rio de Janeiro à Assembléia Geral do Conselho".

Resolução n.º 107, de 18 de junho de 1942. "Torna extensivas aos delegados federais e do Estado do Rio de Janeiro as vantagens a que têm direito os demais delegados à Assembléia do Conselho, na sua V sessão ordinária em Goiânia".

Aluguel de salas:

Resolução n.º 73, de 18 de novembro de 1940. "Autoriza o aluguel de salas para o Serviço cartográfico do Conselho, faz transferência de verbas e dá outras providências".

Anais:

Resolução n.º 72, de 4 de novembro de 1940. "Dispõe sôbre a publicação dos Anais do IX Congresso Brasileiro de Geografia".

Aparelhagem técnica:

Resolução n.º 15, de 3 de novembro de 1942. "Dispõe sôbre a aquisição de aparelhos técnicos".

Assembléia Geral:

Resolução n.º 60, de 4 de março de 1940: "Promove o adiamento da realização da Sessão ordinária da Assembléia Geral no corrente ano".

Resolução n.º 71, de 4 de novembro de 1940. "Manifesta apoio à deliberação da Presidência do Instituto de não realizar, no corrente ano, a sessão ordinária da Assembléia Geral do Conselho e dá outras providências".

Assistência técnica aos sistemas regionais:

Resolução n.º 14, de 5 de dezembro de 1938. "Dispõe sôbre a colaboração técnica do Conselho junto aos sistemas geográficos regionais por intermédio da Delegacia Geral do Instituto".

Associação Brasileira de Educação:

Resolução n.º 51, de 2 de dezembro de 1939. "Aplaude uma iniciativa da Associação Brasileira de Educação e delibera prestar-lhe colaboração".

Auxílio:

Resolução n.º 80, de 5 de maio de 1941. "Autoriza a concessão dum auxílio".

Resolução n.º 92, de 4 de fevereiro de 1942. "Concede um auxílio".

Resolução n.º 98, de 4 de maio de 1942. "Concede um auxílio".

Auxílio ao Departamento de Geografia e Estatística do Acre:

Resolução n.º 16, de 19 de dezembro de 1938. "Fixa uma contribuição do Conselho para a melhoria do aparelhamento do Departamento de Geografia e Estatística do Território do Acre".

Atos interpretativos de linhas divisórias:

Resolução n.º 28, de 3 de fevereiro de 1939. "Define um ponto de vista quanto aos atos interpretativas de linhas divisórias, previstos nas leis gerais qüinqüenais que fixaram os novos quadros territoriais das Unidades Federadas".

— B —

"Batismo cultural" de Goiânia:

Resolução n.º 96, de 6 de abril de 1942. "Promove a participação da Comissão Organizadora do X Congresso Brasileiro de Geografia no "batismo cultural" de Goiânia".

Resolução n.º 103, de 3 de junho de 1942. "Dispõe sôbre a realização de conferências e excursões durante o "batismo cultural" de Goiânia".

Biblioteca Geográfica Brasileira:

Resolução n.º 112, de 4 de setembro de 1942. "Dispõe sôbre a Comissão Executiva da Biblioteca Geográfica Brasileira".

Resolução n.º 116, de 2 de dezembro de 1942. "Aprova o Regimento interno da Comissão Executiva da Biblioteca Geográfica Brasileira".

— C —

Campanha altimétrica:

Resolução n.º 64, de 20 de maio de 1940. "Dispõe sôbre a realização da "Campanha Altimétrica", no plano de trabalhos de atualização da Carta Geográfica do Brasil ao milionésimo".

Resolução n.º 86, de 2 de outubro de 1941. "Fixa o programa dos trabalhos de nivelamento terrestre, para os anos de 1941 e 1942, na campanha altimétrica".

Resolução n.º 94, de 20 de fevereiro de 1942. "Inclue o estudo da região da divisa Goiaz-Baía, no plano dos trabalhos da campanha altimétrica de 1942".

Congratulação:

Resolução n.º 61, de 3 de abril de 1940. "Exprime congratulação com o govêrno do Estado de São Paulo pela iniciativa do levantamento do território estadual pelo processo aerofotogramétrico".

Resolução n.º 70, de 4 de novembro de 1940. "Exprime regozijos e congratulações pelo admirável êxito do IX Congresso Brasileiro de Geografia".

IX Congresso Brasileiro de Geografia:

Resolução n.º 48, de 3 de outubro de 1939. "Fixa diretrizes para a colaboração do Conselho na realização do IX Congresso Brasileiro de Geografia".

Resolução n.º 68, de 19 de agôsto de 1940. "Dispõe sôbre a representação do Conselho no IX Congresso Brasileiro de Geografia".

Resolução n.º 70, de 4 de novembro de 1940. "Exprime regozijos e congratulações pelo admirável êxito do IX Congresso Brasileiro de Geografia".

Resolução n.º 72, de 4 de novembro de 1940. "Dispõe sôbre a publicação dos Anais do IX Congresso Brasileiro de Geografia".

III Congresso de História e Geografia Sul Riograndense:

Resolução n.º 69, de 19 de agôsto de 1940. "Determina a participação do Conselho no III Congresso de História e Geografia Sul Riograndense e dá outras providências".

Construção da sede do I.B.G.E.

Resolução n.º 32, de 18 de fevereiro de 1938. "Pronuncia-se sôbre a iniciativa do Instituto para a construção do prédio destinado à sua sede".

Consultores técnicos:

Resolução n.º 37, de 4 de maio de 1939. "Determina a realização de um inquérito geográfico junto aos consultores técnicos do Conselho".

Resolução n.º 45, de 4 de setembro de 1939. "Aprova o quadro de quesitos para o inquérito a ser realizado com os consultores técnicos do Conselho".

Consultores técnicos regionais da Baía:

Resolução n.º 20, de 3 de janeiro de 1939. "Aprova a indicação de consultores técnicos regionais formulada pelo Diretório do Conselho no Estado da Baía".

Consultores técnicos regionais do Ceará:

Resolução n.º 6, de 13 de abril de 1938. "Aprova a indicação de consultores técnicos regionais formulada pelo Diretório do Conselho no Estado do Ceará".

Consultores técnicos regionais da Paraíba:

Resolução n.º 33, de 18 de fevereiro de 1939. "Aprova a indicação de consultores técnicos regionais formulada pelo Diretório do Conselho no Estado da Paraíba".

Consultores técnicos regionais do Paraná:

Resolução n.º 5, de 13 de abril de 1938. "Aprova a indicação de consultores técnicos regionais formulada pelo Diretório do Conselho no Estado do Paraná".

Consultores técnicos regionais de Pernambuco:

Resolução n.º 29, de 3 de fevereiro de 1939. "Aprova a indicação de consultores técnicos regionais formulada pelo Diretório do Conselho no Estado de Pernambuco".

Consultores técnicos regionais do Rio de Janeiro:

Resolução n.º 42, de 4 de setembro de 1939. "Aprova a indicação de consultores técnicos regionais formulada pelo Diretório do Conselho no Estado do Rio de Janeiro".

Consultores técnicos regionais do Rio Grande do Norte:

Resolução n.º 19, de 23 de dezembro de 1938. "Aprova a indicação de consultores técnicos regionais formulada pelo Diretório do Conselho no Estado do Rio Grande do Norte".

Consultores técnicos regionais do Rio Grande do Sul:

Resolução n.º 39, de 3 de junho de 1939. "Aprova a indicação de consultores técnicos regionais formulada pelo Diretório do Conselho no Estado do Rio Grande do Sul".

Resolução n.º 95, de 3 de março de 1942. "Aprova a indicação para renovação do mandato dos consultores técnicos regionais, formulada pelo Diretório do Conselho no Estado do Rio Grande do Sul".

Consultores técnicos regionais de Santa Catarina:

Resolução n.º 25, de 18 de janeiro de 1939. "Aprova a indicação de consultores técnicos regionais formulada pelo Diretório do Conselho no Estado de Santa Catarina".

Resolução n.º 83, de 3 de junho de 1941. "Aprova a indicação de consultores técnicos regionais formulada pelo Diretório do Conselho no Estado de Santa Catarina".

Consultores técnicos regionais de São Paulo:

Resolução n.º 58, de 8 de fevereiro de 1940. "Aprova a indicação de consultores técnicos regionais formulada pelo Diretório do Conselho no Estado de São Paulo".

Consultores técnicos regionais do Território do Acre:

Resolução n.º 9, de 3 de agôsto de 1938. "Aprova a indicação dos consultores técnicos regionais formulada pelo Secretário Geral do Território do Acre".

Contas do Conselho:

Resolução n.º 75, de 3 de janeiro de 1941. "Aprova as contas do Conselho relativas ao período de 1.º de julho de 1939 a 30 de junho de 1940.

Resolução n.º 111, de 4 de setembro de 1942. "Aprova as contas do Conselho, relativas ao 1.º semestre do corrente ano".

III Convenção Nacional de Engenheiros:

Resolução n.º 104, de 3 de junho de 1942. "Dispõe sôbre a participação do Conselho nos trabalhos da III Convenção Nacional de Engenheiros".

Curso de cartografia:

Resolução n.º 110, de 17 de agôsto de 1942. "Baixa instruções para o curso de cartografia de 1942 destinado aos funcionários das repartições regionais.

Curso de Férias da ABE:

Resolução n.º 51, de 2 de dezembro de 1939. "Aplaude uma iniciativa da Associação Brasileira de Educação e delibera prestar-lhe colaboração".

Curso de português:

Resolução n.º 97, de 6 de abril de 1942. "Dispõe sôbre o concurso do Conselho na realização dum curso de português para os funcionários das Secretarias dos Conselhos componentes do Instituto".

— D —

Decreto-lei n.º 311:

Resolução n.º 2, de 28 de março de 1938. "Estabelece as instruções gerais previstas pelo artigo 16 do decreto-lei n.º 311, de 2 de março corrente, e sugere providências aos governos regionais".

Resolução n.º 3, de 29 de março de 1938. "Estabelece, nos têrmos do decreto-lei federal n.º 311, de 2 de março corrente, os requisitos mínimos a que os mapas municipais devem satisfazer e as instruções gerais para a fixação das zonas urbanas e suburbanas das sedes municipais e distritais".

Resolução n.º 12, de 19 de setembro de 1938. "Assenta o padrão previsto na Resolução n.º 108, do Conselho Nacional de Estatística, para as leis regionais executórias do decreto-lei nacional n.º 311, de 2 de março de 1938".

Resolução n.º 15, de 5 de dezembro de 1938. "Dispõe sôbre uma proposta do Instituto a respeito da inclusão do Distrito Federal nos quadros da divisão territorial da República".

Campanha de levantamento de coordenadas geográficas:

Resolução n.º 22, de 3 de janeiro de 1939. "Dispõe sôbre o empreendimento da campanha de levantamento das coordenadas geográficas das sedes municipais".

Resolução n.º 35, de 3 de abril de 1939. "Dispõe sôbre a orientação técnica de trabalhos especializados afetos ao serviço de Coordenação Geográfica".

Resolução n.º 50, de 3 de outubro de 1939. "Baixa as instruções administrativas para a campanha de levantamento intensivo das coordenadas geográficas das sedes municipais".

Resolução n.º 94, de 20 de fevereiro de 1942. "Inclue o estudo da região da divisa Goiaz-Baía no plano dos trabalhos da campanha altimétrica de 1942".

Cândido Mendes de Almeida:

Resolução n.º 52, de 2 de dezembro de 1939. "Homenageia a memória do professor conde Cândido Mendes de Almeida e elege um membro da Comissão Técnica de Geografia Humana do Conselho".

Carta geográfica do Brasil:

Resolução n.º 11-A, de 18 de agôsto de 1938. "Dispõe sôbre a ida de um delegado do Conselho à Europa para estudar as bases técnicas do plano de intensificação no país dos levantamentos territoriais e as condições da impressão da carta geográfica do Brasil, ao milionésimo".

Coletânea de Efemérides Geográficas Brasileiras:

Resolução n.º 21, de 3 de janeiro de 1939. "Aceita o encargo de promover a coleta dos elementos necessários à elaboração do *Dicionário Toponímico* e da *Coletânea de Efemérides Brasileiras*".

Resolução n.º 35, de 3 de julho de 1939. "Dispõe sôbre a orientação técnica de trabalhos especializados afetos ao Serviço de Coordenação Geográfica".

Resolução n.º 38, de 3 de junho de 1939. "Fixa as normas de organização da *Coletânea de Efemérides Geográficas Brasileiras*".

Resolução n.º 46, de 16 de setembro de 1939. "Transfere da 4.ª para a 1.ª Secção do Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica, os trabalhos de elaboração do *Dicionário Geográfico Brasileiro e da Coletânea de Efemérides Geográficas Brasileiras*".

Comissão Técnica de Geografia Humana:

Resolução n.º 52, de 2 de dezembro de 1939. "Homenageia a memória do professor conde Cândido Mendes de Almeida e elege um membro da Comissão Técnica de Geografia Humana, do Conselho".

Comissionamento:

Resolução n.º 13, de 19 de setembro de 1938. "Autoriza o comissionamento de um funcionário técnico do Instituto para prestar assistência aos trabalhos necessários à execução do decreto-lei nacional n.º 311, do Estado do Maranhão".

Resolução n.º 84, de 18 de agôsto de 1941. "Aprova um comissionamento e dá outras providências".

Concurso de monografias de 1942:

Resolução n.º 114, de 30 de outubro de 1942. "Prorrogra o prazo para o julgamento final das monografias de aspectos geográficos do concurso de 1942".

Conferências e excursões:

Resolução n.º 103, de 3 de junho de 1942. "Dispõe sôbre a realização de conferências e excursões durante o "batismo cultural" de Goiânia".

Decreto-lei n.º 311:

Resolução n.º 17, de 23 de dezembro de 1938. "Dispõe sôbre uma proposta do Instituto ao govêrno federal para que seja atendida uma solicitação do Estado do Rio Grande do Sul, relativa à execução do artigo 16 do decreto-lei n.º 311, de 2 de março de 1938".

Resolução n.º 24, de 18 de janeiro de 1939. "Promove a prorrogação do prazo estipulado pelo artigo 13 do decreto-lei n.º 311, de 2 de março de 1938, para a apresentação dos mapas municipais".

Resolução n.º 28, de 3 de fevereiro de 1939. "Define um ponto de vista quanto aos atos interpreparativos de linhas divisórias, previstos nas leis gerais qüinqüenais que fixaram os novos quadros territoriais das Unidades Federadas".

Resolução n.º 55, de 18 de dezembro de 1939. "Delibera sôbre as retificações a serem feitas no quadro territorial da República, decorrente da lei n.º 311, de 2 de março de 1938".

Delegação do Estado do Rio à Assembléia:

Resolução n.º 56, de 18 de janeiro de 1940. "Torna extensivo à delegação do Estado do Rio de Janeiro à Assembléia Geral do Conselho o disposto no artigo 2.º da Resolução n.º 8, do Diretório Central".

Resolução n.º 81, de 19 de maio de 1941. "Promove a extensão de vantagens para o delegado do Estado do Rio de Janeiro à Assembléia Geral do Conselho".

Delegacia do Conselho no norte do país:

Resolução n.º 11, de 3 de agôsto de 1938. "Concede uma gratificação de seiscentos mil réis mensais a um auxiliar da Delegacia do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística no norte".

Resolução n.º 14, de 5 de dezembro de 1938. "Dispõe sôbre a colaboração técnica do Conselho junto aos sistemas geográficos regionais por intermédio da Delegacia Geral do Instituto".

Delegacia do Conselho no norte do país:

Resolução n.º 47, de 3 de outubro de 1939. "Cria uma Delegacia do Conselho para prestar assistência técnica aos sistemas regionais do norte do país".

Departamento de Estatística de Alagoas:

Resolução n.º 92, de 4 de fevereiro de 1942. "Concede um auxílio".

Dia do Município:

Resolução n.º 18, de 23 de dezembro de 1938. "Dispõe sôbre a colaboração do Conselho na realização dos festejos do Dia do Município na Capital Federal".

Dicionário Geográfico e Toponímico Brasileiro:

Resolução n.º 21, de 3 de janeiro de 1939. "Aceita o encargo de promover a coleta dos elementos necessários à elaboração do *Dicionário Toponímico Brasileiro* e da *Coletânea das Efemérides Brasileiras*.

Resolução n.º 35, de 3 de julho de 1939. "Dispõe sôbre a orientação técnica de trabalhos especializados afetos ao Serviço de Coordenação Geográfica".

Resolução n.º 36, de 18 de abril de 1939. "Fixa as normas de organização do *Dicionário Geográfico Brasileiro*".

Resolução n.º 44, de 4 de setembro de 1939. "Dispõe sôbre a pesquisa de nomes estrangeiros de localidades brasileiras".

Resolução n.º 46, de 16 de setembro de 1939. "Transfere da quarta para a primeira Secção do Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica, os trabalhos de elaboração do *Dicionário Geográfico Brasileiro* e da *Coletânea de Efemérides Geográficas Brasileiras*".

Diretório Central:

Resolução n.º 93, de 4 de fevereiro de 1942. "Dispõe sôbre o local das reüniões do Diretório".

Diretórios Municipais de Geografia:

Resolução n.º 7, de 11 de maio de 1938. "Recomenda aos Diretórios Regionais que se empenhem na instalação dos Diretórios Municipais de Geografia.

Diretórios Regionais:

Resolução n.º 85, de 3 de outubro de 1941. "Formula pronunciamentos acêrca da participação dos Diretórios Regionais do Conselho, na distribuïção do material do Serviço Nacional do Recenseamento".

Divisão regional das Unidades Federadas:

Resolução n.º 102, de 3 de junho de 1942. "Aprova os estudos sôbre divisão regional das Unidades Federadas, realizados pela repartição central do Conselho, e encaminha-os à 5.ª sessão ordinária da Assembléia Geral".

Divisão regional do Brasil:

Resolução n.º 88, de 18 de dezembro de 1941. "Prorroga o prazo para a terminação dos estudos referentes à fixação do quadro regional brasileiro".

Divisão territorial do Distrito Federal:

Resolução n.º 15, de 5 de dezembro de 1938. "Dispõe sôbre uma proposta do Instituto a respeito da inclusão do Distrito Federal nos quadros da divisão territorial da República".

Resolução n.º 23, de 18 de janeiro de 1939. "Dispõe sôbre a representação do Conselho na Comissão encarregada do estudo da divisão territorial do Distrito Federal".

Divisão territorial do Rio Grande do Sul:

Resolução n.º 17, de 23 de dezembro de 1938. "Dispõe sôbre uma proposta do Instituto ao govêrno federal para que seja atendida uma solicitação do Estado do Rio Grande do Sul, relativa à execução do artigo 16 do decreto-lei n.º 311, de 2 de março de 1938".

Divisas intermunicipais e interdistritais:

Resolução n.º 2, de 28 de março de 1938. "Estabelece as instruções gerais previstas pelo artigo 16 do decreto-lei n.º 311, de 2 de março corrente, e sugere providências aos governos regionais".

Resolução n.º 28, de 3 de fevereiro de 1939. "Define um ponto de vista quanto aos atos interpretativos de linhas divisórias, previstos nas leis gerais qüinqüenais que fixaram os novos quadros territoriais das unidades Federadas".

— E —

Ensino da geografia no curso secundário:

Resolução n.º 66, de 5 de agôsto de 1940. "Autoriza a Presidência do Instituto a realizar um inquérito sôbre o restabelecimento do ensino da geografia e da corografia do Brasil, em aula isolada, no curso secundário".

Estágio na Secretaria Geral:

Resolução n.º 4, de 13 de abril de 1938. "Autoriza a Secretaria Geral a permitir o estágio em seus serviços, mediante condições que estabelece".

Estrada de Ferro Central do Brasil:

Resolução n.º 79, de 5 de maio de 1941. "Dispõe sôbre a publicação da nova edição do volume das *Vias Brasileiras de Comunicação* referente à Estrada de Ferro Central do Brasil".

Eusébio Paulo de Oliveira:

Resolução n.º 53, de 2 de dezembro de 1939. "Rende homenagem à memória do professor Eusébio Paulo de Oliveira e elege o presidente da Secção de Coordenação Técnica do Diretório".

Expedição à divisa Goiaz-Baía:

Resolução n.º 94, de 20 de fevereiro de 1942. "Inclue o estudo da região da divisa Goiaz-Baía no plano dos trabalhos da campanha altimétrica de 1942".

Resolução n.º 109, de 3 de agôsto de 1942. "Consigna profundo pesar pela morte de dois devotados operadores da geografia brasileira e dá providências".

— F —

Fichário bio-bibliográfico:

Resolução n.º 49, de 3 de outubro de 1939. "Determina a organização de fichário bio-bibliográfico dos membros competentes dos órgãos deliberativos e opinativos do Conselho".

— G —

Grafia dos nomes geográficos estrangeiros:

Resolução n.º 63, de 20 de maio de 1940. "Aprova o parecer sôbre a grafia em português de nomes geográficos estrangeiros".

Gratificação:

Resolução n.º 11, de 3 de agôsto de 1938. "Concede uma gratificação de seiscentos mil réis mensais à um auxiliar da Delegacia do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística no norte".

Gratificações:

Resolução n.º 10, de 3 de agôsto de 1938. "Fixa provisòriamente a tabela de gratificações pelos serviços prestados pelos funcionários da Secretaria Geral do Conselho Nacional de Geografia em horas fora do expediente normal enquanto não se instalar o Departamento Central de Coordenação Geográfica".

— I —

Impressão de publicações:

Resolução n.º 57, de 18 de janeiro de 1940. "Autoriza um adiantamento ao Serviço Gráfico do Instituto pela impressão de publicações do Conselho".

Indenização de despesas:

Resolução n.º 56, de 18 de janeiro de 1940. "Torna extensível à delegação do Estado do Rio de Janeiro à Assembléia Geral do Conselho o disposto no artigo 20 da Resolução n.º 8 do Diretório Central".

Indenização:

Resolução n.º 105, de 3 de junho de 1942. "Dispõe sôbre uma indenização".

Inquérito geográfico:

Resolução n.º 37, de 4 de maio de 1939. "Determina a realização de um inquérito geográfico junto aos consultores técnicos do Conselho".

Resolução n.º 45, de 4 de setembro de 1939. "Aprova o quadro de quesitos para o inquérito a ser realizado com os consultores técnicos do Conselho".

Inquérito sôbre o ensino da geografia:

Resolução n.º 66, de 5 de agôsto de 1940. "Autoriza a Presidência do Instituto à realizar um inquérito sôbre o restabelecimento do ensino da geografia e da corografia do Brasil em aula isolada, no curso secundário".

Inspeção aos Serviços Regionais:

Resolução n.º 67, de 5 de agôsto de 1940. "Autoriza o Presidente do Instituto a mandar inspecionar os Serviços Regionais filiados ao Conselho Nacional de Geografia e dá outras providências".

Instalação da sede do S.G.E.F.

Resolução n.º 101, de 4 de maio de 1942. "Provê à instalação da repartição central do Conselho".

Resolução n.º 113, de 5 de outubro de 1942. "Torna sem efeito a Resolução n.º 111, de 14 de maio de 1942, e dá outras providências de caráter orçamentário".

Instituto Histório e Geográfico de Minas Gerais:

Resolução n.º 62, de 3 de maio de 1940. "Aprova a integração do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais".

Instituto Inter-Americano de Estatística:

Resolução n.º 82, de 19 de maio de 1941. "Exprime congratulações pela eleição do Dr. M. A. Teixeira de Freitas para Presidente do Instituto Inter-Americano de Estatística".

Integração:

Resolução n.º 43, de 4 de setembro de 1940. "Aprova a integração no Conselho da Sociedade Mineira de Engenheiros".

Resolução n.º 62, de 3 de maio de 1940. "Aprova a integração do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais".

— J —

Jorge Zarur:

Resolução n.º 84, de 18 de agôsto de 1941. "Aprova um comissionamento e dá outras providências".

Resolução n.º 98, de 4 de maio de 1942. "Concede um auxílio".

— L —

Levantamento aerofotogramétrico da serra do Mar:

Resolução n.º 64, de 20 de maio de 1940. "Dispõe sôbre a realização da "campanha altimétrica" no plano de trabalho de atualização da carta geográfica do Brasil ao milionésimo".

Levantamento aerofotogramétrico do sul de São Paulo:

Resolução n.º 61, de 3 de abril de 1940. "Exprime congratulações com o govêrno do Estado de São Paulo pela iniciativa do levantamento do território estadual pelo processo aerofotogramétrico".

Levantamentos aerofotogramétricos:

Resolução n.º 11-A, de 18 de agôsto de 1938. "Dispõe sôbre a ida de um delegado do Conselho à Europa para estudar as bases técnicas do plano de intensificação no país dos levantamentos territoriais e as condições da impressão da carta geográfica do Brasil, ao milionésimo".

Localidades brasileiras com nomes estrangeiros:

Resolução n.º 44, de 4 de setembro de 1939. "Dispõe sôbre a pesquisa de nomes estrangeiros de localidades brasileiras".

— M —

Mapas municipais:

Resolução n.º 3, de 29 de março de 1938. "Estabelece, nos têrmos do decreto-lei federal n.º 311, de 2 de março corrente, os requisitos mínimos a que os mapas municipais devem satisfazer e as instruções gerais para a fixação das zonas urbanas e suburbanas das sedes municipais e distritais".

Resolução n.º 24, de 18 de janeiro de 1939. "Promove a prorrogação do prazo estipulado pelo artigo 13 do decreto-lei n.º 311, de 2 de março de 1938, para a apresentação dos mapas municipais".

Resolução n.º 30, de 3 de fevereiro de 1939. "Dispõe sôbre a colaboração do Conselho nos trabalhos de elaboração dos mapas municipais dos Estados de Piauí e Rio Grande do Norte".

Resolução n.º 54, de 18 de dezembro de 1939. "Dá uma interpretação ao artigo 1.º da Resolução n.º 60, de 22 de julho de 1939, da Assembléia do Conselho".

M. A. Teixeira de Freitas:

Resolução n.º 82, de 19 de maio de 1941. "Exprime congratulações pela eleição do Dr. M. A. Teixeira de Freitas para Presidente do Instituto Inter-Americano de Estatística".

Material do S.N.R.:

Resolução n.º 85, de 3 de outubro de 1941. "Formula pronunciamentos acêrca da participação dos Diretórios Regionais do Conselho na distribuïção do material do Serviço Nacional de Recenseamento".

— N —

Nivelamento terrestre:

Resolução n.º 86, de 3 de outubro de 1941. "Fixa o programa dos trabalhos de nivelamento terrestre, para os anos de 1941-1942 na campanha altimétrica".

Nomes estrangeiros de localidades brasileiras:

Resolução n.º 44, de 4 de setembro de 1939. "Dispõe sôbre a pesquisa de nomes estrangeiros de localidades brasileiras".

Nomes geográficos:

Resolução n.º 63, de 20 de maio de 1940. "Aprova o parecer sôbre a grafia em português de nomes geográficos estrangeiros".

— O —

Orçamento de 1938:

Resolução n.º 8, de 9 de junho de 1938. "Fixa o orçamento do Conselho para 1938".

Orçamento de 1940:

Resolução n.º 74, de 3 de janeiro de 1941. "Dispõe sôbre o encerramento do orçamento do Conselho de 1940".

Orçamentos de 1941:

Resolução n.º 65, de 3 de junho de 1940. "Aprova a proposta do orçamento do Conselho para o exercício de 1941".

Resolução n.º 87, de 4 de novembro de 1941. "Dispõe sôbre a utilização de saldos de verbas do orçamento vigente do Conselho".

Resolução n.º 90, de 19 de janeiro de 1942. "Dispõe sôbre o encerramento do orçamento de 1941".

Orçamento de 1942:

Resolução n.º 78, de 3 de abril de 1941. "Aprova a proposta de orçamento do Conselho para 1942".

Resolução n.º 89, de 19 de janeiro de 1942. "Fixa em definitivo o orçamento do Conselho para 1942".

Resolução n.º 118, de 21 de dezembro de 1942. "Dispõe sôbre o encerramento do exercício orçamentário de 1942".

Orçamento de 1943:

Resolução n.º 100, de 14 de maio de 1942. "Aprova a proposta de orçamento do Conselho para 1943".

— P —

Palácio do Silogeu Brasileiro:

Resolução n.º 32, de 18 de fevereiro de 1939. "Pronuncia-se sôbre a iniciativa do Instituto para a construção do prédio destinado à sua sede".

Pessoal do S.G.E.F.:

Resolução n.º 59, de 19 de fevereiro de 1940. "Dispõe sôbre o pessoal do Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica para o ano de 1940".

Resolução n.º 76, de 20 de janeiro de 1941. "Fixa o quadro do pessoal do Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica para o exercício de 1941".

Resolução n.º 91, de 4 de fevereiro de 1942. "Fixa o quadro do pessoal do Conselho para o exercício de 1942 e dá outras providências".

Plano sexenal de trabalhos geográficos:

Resolução n.º 77, de 20 de janeiro de 1941. "Dispõe sôbre o plano sexenal elaborado pelo diretor da Escola de Geógrafos do Exército e aprovado pelo Ministério da Guerra".

— R —

Refôrço de verbas:

Resolução n.º 41, de 18 de agôsto de 1939. "Dispõe sôbre um refôrço de verbas do Conselho no corrente exercício".

Regulamento do Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica:

Resolução n.º 31, de 8 de fevereiro de 1939. "Baixa o Regulamento do Serviço de Coordenação Geográfica e dá outras providências".

Relatório do Diretório Central:

Resolução n.º 106, de 18 de junho de 1942. "Aprova o relatório referente às atividades do Diretório durante o ano de 1941, a ser apresentado à V Sessão ordinária da Assembléia Geral do Conselho".

Remuneração de funcionários:

Resolução n.º 34, de 20 de março de 1939. "Autoriza o diretor do Serviço de Coordenação Geográfica a fixar a remuneração dos funcionários, observados os critérios gerais que estabelece".

Resolução n.º 101:

Resolução n.º 113, de 5 de outubro de 1942. "Torna sem efeito a Resolução n.º 101, de 14 de maio de 1942, e dá outras providências de caráter orçamentário".

Retificações de topônimos:

Resolução n.º 55, de 18 de dezembro de 1939. "Delibera sôbre as retificações a serem feitas no quadro territorial da República, decorrente da lei n.º 311, de 2 de março de 1938".

Reüniões de geógrafos e professores de geografia:

Resolução n.º 117, de 2 de dezembro de 1942. "Determina a realização de reüniões de geógrafos e professores de geografia".

Reüniões do Diretório:

Resolução n.º 93, de 4 de fevereiro de 1942. "Dispõe sôbre o local das reüniões do Diretório".

— S —

Secções do Diretório:

Resolução n.º 53, de 2 de dezembro de 1939. "Rende homenagem à memória do professor Eusébio Paulo de Oliveira e elege o presidente da Secção de Coordenação Técnica do Diretório".

Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica:

Resolução n.º 31, de 8 de fevereiro de 1939. "Baixa o Regulamento do Serviço de Coordenação Geográfica e dá outras providências".

Resolução n.º 34, de 20 de março de 1939. "Autoriza o diretor do Serviço de Coordenação Geográfica a fixar a remuneração dos funcionários. observados os critérios gerais que estabelece".

Resolução n.º 35, de 3 de julho de 1939. "Dispõe sôbre a orientação técnica de trabalhos especializados afetos ao Serviço de Coordenação Geográfica".

Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica:

Resolução n.º 46, de 16 de setembro de 1939. "Transfere da quarta para a primeira Secção do Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica os trabalhos de elaboração do *Dicionário Geográfico Brasileiro* e da *Coletânea de Efemérides Geográficas Brasileiras*".

Resolução n.º 59, de 19 de fevereiro de 1940. "Dispõe sôbre o pessoal do Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica para o ano de 1940".

Resolução n.º 73, de 18 de novembro de 1940. "Autoriza o aluguel de salas para o Serviço Cartográfico do Conselho, faz transferências de verbas e dá outras providências".

Resolução n.º 76, de 20 de janeiro de 1941. "Fixa o quadro do pessoal do Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica para o exercício de 1941".

Resolução n.º 91, de 4 de fevereiro de 1942. "Fixa o quadro do pessoal do Conselho para o exercício de 1942 e dá outras providências".

Resolução n.º 97, de 6 de abril de 1942. Dispõe sôbre o concurso do Conselho na realização dum curso de português para os funcionários das Secretarias dos Conselhos componentes do Instituto".

Resolução n.º 101, de 14 de maio de 1942. "Provê a instalação da repartição central do Conselho".

Resolução n.º 113, de 5 de outubro de 1942. "Torna sem efeito a Resolução n.º 101, de 14 de maio de 1942, e dá outras providências de caráter orçamentário".

Serviço Geográfico no Rio Grande do Sul:

Resolução n.º 26, de 3 de favereiro de 1939 "Formula um encarecido apêlo ao govêrno do Estado do Rio Grande do Sul".

Sociedade Mineira de Engenheiros:

Resolução n.º 43, de 4 de setembro de 939. "Aprova a integração no Conselho da Sociedade Mineira de Engenheiros".

— T —

Tertúlias semanais:

Resolução n.º 117, de 2 de dezembro de 1942. "Determina a realização de reuniões de geógrafos e professores de geografia".

Toponímia:

Resolução n.º 55, de 18 de dezembro de 1939. "Delibera sôbre as retificações a serem feitas no quadro territorial da República, decorrente da lei n.º 311, de 2 de março de 1938".

Trabalhos de nivelamento:

Resolução n.º 86, de 3 de outubro de 1941. "Fixa o programa dos trabalhos de nivelamento terrestre, para os anos de 1941 e 1942, na campanha altimétrica".

— U —

União Internacional de Geodesia e Geofísica:

Resolução n.º 40, de 24 de junho de 1939. "Dispõe sôbre a representação do Brasil na VII Assembléia Geral da União Internacional de Geodesia e Geofísica".

— V —

Valdemar Wilson Pinto:

Resolução n.º 109, de 3 de agôsto de 1942. "Consigna profundo pesar pela morte de dois devotados operadores da geografia brasileira e dá outras providências".

"Vias Brasileiras de Comunicação":

Resolução n.º 79, de 5 de maio de 1941. "Dispõe sôbre a publicação da nova edição do volume das *Vias Brasileiras de Comunicação* referente à Estrada de Ferro Central do Brasil".

Visita a serviços geográficos:

Resolução n.º 27, de 3 de fevereiro de 1939. "Facilita a um membro do Diretório Regional do Conselho no Estado do Rio Grande do Sul a visita a serviços geográficos federais e estaduais".

— Z —

Zonas urbanas e suburbanas:

Resolução n.º 3, de 29 de março de 1938. "Estabelece, nos têrmos do decreto-lei federal n.º 311, de 2 de março corrente, os requisitos mínimos a que os mapas municipais devem satisfazer e as instruções gerais para a fixação das zonas urbanas e suburbanas das sedes municipais e distritais".

Zonas fisiográficas:

Resolução n.º 88, de 18 de dezembro de 1941. "Prorroga o prazo para a terminação dos estudos referentes à fixação do quadro regional brasileiro".

Resolução n.º 102, de 3 de junho de 1942. "Aprova os estudos sôbre divisão regional das Unidades Federadas, realizados pela repartição central do Conselho, e encaminha-os à V Sessão ordinária da Assembléia Geral".

★

Diretórios Regionais

BAÍA

Íntegra das Resoluções n.os 1 a 5

Resolução n.º 1, de 7 de março de 1938.

Adota o Regimento aprovado pelo Conselho Brasileiro de Geografia com as necessárias adaptações.

O Diretório do Conselho Brasileiro de Geografia no Estado da Baía, no uso de suas atribuïções resolve:

Art. 1.º O Diretorio Regional no Estado da Baía, se comporá dos elementos previstos no artigo 12 do Regulamento do Conselho Brasileiro de Geografia.

Art. 2.º O Diretório se reünirá, ordinàriamente no 3.º dia útil de cada mês e extraordinàriamente quando prèviamente convocado.

Art. 3.º Para que o Diretório possa deliberar, será necessária a presença da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4.º Nos seus impedimentos, o presidente será substituído pelo secretário e, na falta dêste, pelo mais idoso dos membros presentes.

Art. 5.º O presidente, por solicitação do secretário, providenciará para a designação de um funcionário dos serviços representados no Diretório afim de, como auxiliar da Secretaria, auxiliar os serviços que lhe forem determinados pelo secretário do Diretório.

Art. 6.º As deliberações do Diretório constarão de Resoluções redigidas em forma articulada, enumeradas por ordem e datadas, conforme o estabelecido no artigo 28 do Regulamento Geral.

§ 1.º A redação das Resoluções, que deverá ser feita pelo secretário, obedecerá ao que consta em ata e deverá ser submetida à aprovação do Diretório, na reünião imediata.

§ 2.º Os originais das Resoluções serão conferidos e rubricados pelo secretário e mandados publicar pelo presidente no órgão oficial.

§ 3.º Em caso de urgência, as Resoluções poderão ser redigidas, aprovadas e assinadas em uma mesma reünião.

§ 4.º As Resoluções, depois de publicadas no órgão oficial do govêrno do Estado, serão comunicadas ao Diretório Central do Conselho Brasileiro de Geografia e a todos os Diretórios Municipais do Estado.

Art. 7.º As Resoluções dêste Diretório terão o seguinte preâmbulo: "O Diretório do Conselho Brasileiro de Geografia no Estado da Baía, usando de suas atribuïções.... resolve:

Art. 8.º A sede das sessões será o gabinete do Dr. secretário da Agricultura, presidente nato do Diretório. Cidade do Salvador, 7 de março de 1938. *Carlos Kock de Carvalho,* Presidente; *Emile Tournillon,* Secretário; *Álvaro Augusto da Silva, João da Mata Barros, Válter Pimentel Bittencourt, Jado Couto Maciel e Antônio Peixoto Guedes,* membros.

Resolução n.º 2, de 10 de maio de 1938.

Aprova a representação a ser dirigida pelo diretor dos Serviços Geográficos ao govêrno do Estado.

O Diretório do Conselho Nacional de Geografia no Estado da Baía, no uso de suas atribuïções:

Tendo em vista as razões apresentadas pelo diretor dos Serviços Geográficos o secretário dêste Diretório, em memorial, solicitando do govêrno do Estado, a melhoria de verbas, resolve:

Art. único. Fica aprovado o memorial a ser apresentado pelo secretário dêste Diretório e diretor do Serviço Geográfico do Estado da Baía ao Senhor Interventor Federal, no sentido de serem melhorados as verbas e aparelhamento dêste Serviço, para que possa melhor exercer suas atividades como repartição executora das finalidades do Conselho Nacional de Geografia. Salvador, 10 de maio de 1938, ano III do Instituto; a) *Lauro Sampaio,* Secretário; a) *J. R. Medeiros,* Presidente.

Resolução n.º 3, de 23 de agôsto de 1938.

Dispõe sôbre a distribuïção do serviço da Divisão Territorial aos membros do Diretório, como auxiliares da Comissão.

O Diretório do Conselho Nacional de Geografia no Estado da Baía, no uso de suas atribuïções;

Considerando que o trabalho exhaustivo da Comissão da Divisão Territorial deve ter tôda a colaboração do Diretório Regional, operando seus membros como auxiliares da mesma Comissão; resolve:

Artigo único. Fica o Secretário do Diretório membro da Comissão Revisora da Divisão Territorial, incumbido da distribuïção dos serviços que competem à mesma aos membros do Diretório, que ficam assim considerados seus auxiliares e colaboradores interessados no cabal desempenho da sua tarefa. Salvador, 23 de agôsto de 1938; a) *Lauro Sampaio,* Secretário; a) *J. R. Medeiros,* Presidente.

Resolução n.º 4, de 23 de agôsto de 1938.

Consigna um voto de louvor ao engenheiro Oscar Carrascosa, Delegado do Conselho pelo *inestimável auxilio que vem prestando à Comissão de Divisão Territorial.*

O Diretório do Conselho Nacional de Geografia no Estado da Baía, no uso de suas atribuïções;

Considerando o trabalho inestimável e auxílio desinteressado que vem prestando à Comissão Revisora da Divisão Territorial o engenheiro civil Oscar Carrascosa, resolve:

Artigo único. Consignar um voto de louvor ao engenheiro Oscar Carrascosa, Delegado Nacional de Geografia, pelo auxílio inestimável e trabalho eficiente e desinteressado que vem prestando à Comissão Revisora da Divisão Territorial do Estado da Baía, na sua árdua tarefa. Salvador, 23 de agôsto de 1938; a) *Lauro Sampaio,* Secretário; a) *J. R. Medeiros,* Presidente.

Resolução n.º 5, de 4 de outubro de 1938.

Delibera sôbre o assunto do telegrama do presidente da Divisão administrativa de Pernambuco, quanto a dúvidas de limites com o Estado da Baía.

O Diretório do Conselho Nacional de Geografia no Estado da Baía, no uso de suas atribuïções;

Tendo em vista o telegrama do Dr. Mário Melo presidente da Comissão de Divisão Administrativa do Estado de Pernambuco, suscitando dúvidas sôbre os limites com o Estado da Baía, resolve:

Artigo único. Não tomar conhecimento da existência de dúvidas nos limites entre os Estados de Baía e Pernambuco, uma vez que a linha divisória em procura do rio São Francisco se desenvolve por acidentes naturais (serras) e depois em reta até a margem do ditorio no lugar do Pau da História. Salvador, 4 de Outubro de 1938. a) *Lauro Sampaio,* Secretário; a) *J. R. Medeiros,* Presidente.

★

Informações

Quadro geral da administração pública brasileira

Administração federal

PODER EXECUTIVO:

Presidente da República: Dr. GETÚLIO DORNELES VARGAS.

Ministro de Estado da Aeronáutica: Dr. JOAQUIM PEDRO SALGADO FILHO.

Ministro de Estado da Agricultura: Dr. APOLÔNIO JORGE DE FARIA SALES.

Ministro de Estado da Educação e Saúde: Dr. GUSTAVO CAPANEMA.

Ministro de Estado da Fazenda: Dr. ARTUR DE SOUSA COSTA.

Ministro de Estado da Guerra: General EURICO GASPAR DUTRA.

Ministro de Estado da Marinha: Vice-almirante HENRIQUE ARISTIDES GUILHEM.

Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores: Dr. ALEXANDRE MARCONDES FILHO (Interino).

Ministro de Estado das Relações Exteriores: Dr. OSVALDO ARANHA.

Ministro de Estado do Trabalho, Indústria e Comércio: Dr. ALEXANDRE MARCONDES FILHO.

Ministro de Estado da Viação e Obras Públicas: General JOÃO DE MENDONÇA LIMA.

Coordenador da Mobilização Econômica: Ministro JOÃO ALBERTO LINS DE BARROS.

PODER JUDICIÁRIO:

Supremo Tribunal Federal:

PRESIDENTE: Ministro Eduardo Espínola.

VICE-PRESIDENTE: Ministro José Linhares.

MINISTROS: Antônio Bento de Faria, Castro Nunes, Lauro Ferreira de Camargo, Orosimbo Nonato da Silva, Goulart de Oliveira, Aníbal Freire, Barros Barreto, Valdemar Falcão e Filadelfo de Azevedo.

PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA: Dr. Gabriel de Resende Passos.

Supremo Tribunal Militar:

PRESIDENTE: Almte. Raul Tavares.

VICE-PRESIDENTE: Almte. José Machado de Castro e Silva.

MINISTROS: Gen. Raimundo Barbosa, Gen. Almério de Moura, Gen. Manuel Rabelo, Almte. João Francisco de Azevedo Milanez, Brigadeiro do Ar Amílcar Sérgio Veloso Pederneiras, Dr. João Vicente Bulcão Viana, Dr. Mário Augusto Cardoso de Castro, Dr. João Pacheco de Oliveira, Dr. Washington Vaz de Melo.

PROCURADOR: Dr. Valdomiro Gomes Ferreira.

ADMINISTRAÇÕES LOCAIS

ALAGOAS:
Major Ismar de Góis Monteiro (Interventor).

AMAZONAS:
Dr. Álvaro Botelho Maia (Interventor).

BAÍA:
Gal. Renato Pinto Aleixo (Interventor).

CEARÁ:
Dr. Francisco Meneses Pimentel (Interventor).

ESPÍRITO SANTO:
Dr. Jones dos Santos Neves.

GOIAZ:
Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Interventor).

MARANHÃO:
Dr. Paulo Martins de Sousa Ramos (Interventor).

MATO-GROSSO:
Dr. Júlio Strubling Müller (Interventor).

MINAS GERAIS:
Dr. Benedito Valadares Ribeiro (Governador).

PARÁ:
Cel. Joaquim Magalhães Cardoso Barata.

PARAÍBA:
Dr. Rui Carneiro (Interventor).

PARANÁ:
Dr. Manuel Ribas (Interventor).

PERNAMBUCO:
Dr. Agamemnon Sérgio de Godói Magalhães (Interventor).

PIAUÍ:
Dr. Leônidas de Castro Melo (Interventor).

RIO DE JANEIRO:
Capitão-Tenente Ernani do Amaral Peixoto (Interventor).

RIO GRANDE DO NORTE:
General Antônio Fernandes Dantas (Interventor).

RIO GRANDE DO SUL:
General Osvaldo Cordeiro de Faria (Interventor).

SANTA CATARINA:
Dr. Nereu de Oliveira Ramos (Interventor).

SÃO PAULO:
Dr. Fernando Costa (Interventor).

SERGIPE:
Coronel Augusto Maynard Gomes (Interventor).

DISTRITO FEDERAL:
Dr. Henrique de Toledo Dodsworth (Prefeito).

TERRITÓRIO DO ACRE:
Cel. Luiz Silvestre Gomes Coelho (Governador).

TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA.
Administração militar.
Comandante: Gal. Ângelo Mendes de Morais.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: Dr. Getúlio Dorneles Vargas.

GABINETE CIVIL DO PRESIDENTE DA REPÚPLICA: (Sede: Palácio do Catete). — Chefe do Gabinete Civil e Secretário da Presidência da República: Dr. Luiz Fernandes Vergara. — Substituto do Secretário da Presidência da República: Dr. Alberto de Andrade Queiroz. — DIRETORIA DO EXPEDIENTE: Diretor: Dr. José de Queiroz Lima. — Adjunto do Diretor: Dr. Darci Carmo Diniz.

GABINETE MILITAR DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA: Chefe do Gabinete Militar: Gen. Firmo do Nascimento Freire. — Sub-Chefe do Gabinete Militar: Cap. de Fragata Otávio Figueiredo de Medeiros.

COMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO DO MÉRITO: (Sede: Palácio do Catete). — PRESIDENTE: Ministro Ataulfo Nápoles de Paiva. — — MEMBROS: Gen. Firmo do Nascimento Freire, Dr. Gabriel de Resende Passos, Dr. Afonso Pena Júnior e Dr. Rodolfo Augusto de Amorim Garcia.

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL: (Sede: Palácio do Catete). — PRESIDENTE: Dr. Getúlio Dorneles Vargas. — SECRETÁRIO GERAL: Gal. Firmo do Nascimento Freire.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO: (Sede: Palácio do Trabalho, 6.º). — PRESIDENTE DO D.A.S.P.: Dr. Luiz Simões Lopes. — CONSELHO DELIBERATIVO: PRES.: Dr. Luiz Simões Lopes. — DIVISÕES DO D.A.S.P.: DIRETORES: de Organização e Coordenação: Moacir Ribeiro Briggs; — de Orientação e Fiscalização do Pessoal: Paulo de Lira Tavares; — de Estudos de Pessoal: Mário Bittencourt Sampaio; — de Seleção: Astério Dardeau Vieira; — de Aperfeiçoamento: Mário Paulo de Brito; e Encarregado do expediente da D.M.: Lucílio Briggs Brito.

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO: (Sede: Palácio Itamaratí). — PRESIDENTE: Ministro Frederico Castelo Branco Clark.

CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR: (Sede: Av. Presidente Wilson, 231). — DIRETOR GERAL: Embaixador Ciro de Freitas Vale.

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA: (Sede: Av. Graça Aranha, 39, 9.º e 10.º). — PRESIDENTE: Ten-Cel. Mário Pinto Teixeira da Cunha.

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO: (Sede: Av. Presidente Wilson, 164 — 9.º). — PRESIDENTE: Gen. Júlio Caetano Horta Barbosa.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA: (Sede: Palácio Tiradentes). — DIRETOR GERAL: Tenente-coronel Antônio José Coelho dos Reis.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA: (Sede: Pr. Mauá, 7 — 11.º). — PRESIDENTE: Embaixador José Carlos de Macedo Soares. — SECRETÁRIO GERAL: Dr. Mário Augusto Teixeira de Freitas. — DIRETOR DA SECRETARIA: Dr. Alberto Martins.

COLÉGIOS DIRIGENTES:

Conselho Nacional de Estatística:
Sede: Pr. Mauá, 7 — 11.º.
SECRETÁRIO GERAL: Dr. Mário Augusto Teixeira de Freitas.

Conselho Nacional de Geografia:
Sede: Av. Augusto Severo, 4.
SECRETÁRIO GERAL: Dr. Cristóvão Leite de Castro.

Comissão Censitária Nacional:
Sede: Av. Pasteur, 404.
PRESIDENTE: Dr. José Carneiro Filipe.

ÓRGÃOS TÈCNICAMENTE SUBORDINADOS:

Serviço Nacional de Recenseamento:
Sede: Av. Pasteur, 404.
DIRETOR: Dr. José Carneiro Filipe.

Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política (Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Av. Graça Aranha, 26, 10.º).
DIRETOR: Dr. Heitor Bracet.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira (Ministério da Fazenda. R. Luiz de Camões, 68).
DIRETOR: Dr. João de Lourenço.

Serviço de Estatística da Produção (Ministério da Agricultura. Av. Presidente Wilson).
DIRETOR: Dr. Alberto Ribeiro de Cerqueira Lima.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho (Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Palácio do Trabalho).
DIRETOR: Dr. Osvaldo Gomes da Costa Miranda.

Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica. Praça Getúlio Vargas, 14 - 5.º:
DIRETOR: Eng. Cristóvão Leite de Castro.

Serviço de Estatística da Educação e Saúde (Ministério da Educação e Saúde. Pr. Mauá, 7, 11.º).
DIRETOR: Dr. M. A. Teixeira de Freitas.

REPARTIÇÕES CENTRAIS DE ESTATÍSTICA, na esfera regional:

AMAZONAS: Departamento Estadual de Estatística.
Sede: Manaus.
Diretor: Júlio Benevides Uchoa.

PARÁ: Departamento Estadual de Estatística.
Sede: Belém.
Diretor: Adelino de Vasconcelos

MARANHÃO: Departamento Estadual de Estatística.
Sede: São Luiz.
Diretor: Djalma Fortuna.

PIAUÍ: Departamento Estadual de Estatística.
Sede: Teresina.
Diretor: João Bastos.

CEARÁ: Departamento Estadual de Estatística.
Sede: Fortaleza.
Diretor: Tomaz Gomes da Silva.

RIO GRANDE DO NORTE: Departamento Estadual de Estatística.
Sede: Natal.
Diretor: Anfilóquio Câmara.

PARAÍBA: Departamento Estadual de Estatística.
Sede: João Pessoa.
Diretor: Sisenando Costa.

PERNAMBUCO: Departamento Estadual de Estatística.
Sede: Recife.
Diretor: Paulo Acioli Pimentel.

ALAGOAS: Departamento Estadual de Estatística.
Sede: Maceió.
Diretor: Manuel Diegues Júnior.

SERGIPE: Departamento Estadual de Estatística.
Sede: Aracajú.
Diretor: João Carlos de Almeida.

BAÍA: Departamento Estadual de Estatística.
Sede: Salvador.
Diretor: Afrânio de Carvalho.

ESPÍRITO SANTO: Departamento Estadual de Estatística.
Sede: Vitória.
Diretor: Armando D. Rabelo.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO: Departamento Estadual de Estatística.
Sede: Niterói.
Diretor: Francisco Steele.

ESTADO DE SÃO PAULO: Departamento Estadual de Estatística.
Sede: São Paulo.
Diretor: Djalma Forjaz.

PARANÁ: Departamento Estadual de Estatística.
Sede: Curitiba.
Diretor: Lauro Schleder.

SANTA CATARINA: Departamento Estadual de Estatística.
Sede: Florianópolis.
Diretor: Virgílio Gualberto.

RIO GRANDE DO SUL: Departamento Estadual de Estatística.
Sede: Pôrto Alegre.
Diretor: Mem de Sá.

MATO GROSSO: Departamento Estadual de Estatística.
Sede: Cuiabá.
Diretor: Gervásio Leite Pereira.

GOIAZ: Departamento Estadual de Estatística.
Sede: Goiânia.
Diretor: F. Balduíno Santa Cruz.

MINAS GERAIS: Departamento Estadual de Estatística.
Sede: Belo Horizonte.
Diretor: Hildebrando Clark.

DISTRITO FEDERAL: Departamento de Geografia e Estatística.
Sede: Rio de Janeiro.
Diretor: Sérgio Nunes de Magalhães Júnior.

TERRITÓRIO DO ACRE: Departamento de Geografia e Estatística.
Sede: Cruzeiro do Sul.
Diretor: Raimundo Nobre Passos.

TRIBUNAL DE CONTAS: (Sede: Av. Almirante Barroso, 81).

PRESIDENTE: Dr. Rubem Machado da Rosa.

VICE-PRESIDENTE: Dr. Bernardino José de Sousa.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

MINISTRO DE ESTADO: Dr. Joaquim Pedro Salgado Filho.

GABINETE DO MINISTRO: (Sede: R. México, 74-7.º).

ESTADO MAIOR DA AERONÁUTICA — — (Sede: R. México, 74-8.º). — Fôrça Aérea Brasileira.

Chefe do Gabinete do Ministro: Ten.-Cel. Dulcídio Espírito Santo Cardoso.

Consultor Jurídico: Dr. Valdemar da Silva Moreira.

DIRETORIA DA AERONÁUTICA CIVIL — (Sede: Ponta do Calabouço).

DIRETORIA DO MATERIAL — (Sede: R. Visconde de Itaboraí, 80).

DIRETORIA DO PESSOAL — (Sede: R. México, 74-2.º).

DIRETORIA DE ROTAS AÉREAS — (Sede: R. México, 74-7.º).

SERVIÇO DE FAZENDA DA AERONÁUTICA — (Sede: R. México, 74).

COMANDO DE ZONA: Sedes em Belém, Recife, Rio de Janeiro, São Paulo e Pôrto Alegre.

Brigadeiros do Ar:

Major Brigadeiro Armando T. Trompowsky, Chefe do Estado Maior da Aeronáutica.

Amílcar Sérgio Veloso Pederneiras, Ministro do Supremo Tribunal Militar — Pr. da República, 123.

Eduardo Gomes, Comandante da 2.ª Zona Aérea e Diretor de Rotas Aéreas — Sede: Base Aérea de Recife.

Gervásio Duncam de Lima Rodrigues, Comandante da 4.ª Zona Aérea — Sede: Base Aérea de São Paulo.

Fernando Vítor do Amaral Savaget, Membro da Comissão de Requisições.

Antônio Guedes Muniz, Diretor da Fábrica Nacional de Motores — Baixada Fluminense.

Heitor Varady — Comandante da 3.ª Zona Aérea — Sede: Base Aérea dos Afonsos.

Coronéis:

Fábio de Sá Earp, Comandante da 5.ª Zona Aérea — Sede: Base Aérea de Pôrto Alegre.

Antônio Appel Neto, Comandante da 1.ª Zona Aérea — Sede: Base Aérea de Belém.

Ajalmar Vieira Mascarenhas, Diretor do Pessoal da Aeronáutica — R. México, 74-4.º.

Carlos Pfaltzgraff Brasil, Sub-Chefe do Estado Maior da Aeronáutica — R. México, 74-5.º.

Ivan Carpenter Ferreira, Diretor do Material da Aeronáutica — R. Visconde de Itaboraí, 80-1.º.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA:

MINISTRO DE ESTADO: Dr. Apolônio Jorge de Faria Sales.

CONSULTORIA JURÍDICA: (Sede: Edifício do Ministério. R. da Misericórdia).

CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS: (Sede: Edifício do Entreposto da Pesca. Pr. 15 de Novembro).

Diretor Geral: Dr. Heitor Vinicius da Silveira Grilo.

Instituto de Química Agrícola — (Sede: R. Jardim Botânico, 1024).

Instituto de Ecologia Agrícola — (Sede: R. Jardim Botânico, 1008).

Instituto de Experimentação Agrícola — (Sede: Edifício do Ministério. R. da Misericórdia).

Escola Nacional de Agronomia — (Sede: Av. Pasteur, 404).

Escola Nacional de Veterinária — (Sede: Av. Pasteur, 404).

Laboratório Central de Enologia — (Sede: R. da Misericórdia).

CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DAS EXPEDIÇÕES ARTÍSTICAS E CIENTÍFICAS NO BRASIL: (Sede: R. Jardim Botânico, 1008). — Presidente: Francisco de Assís Iglésias.

CONSELHO FLORESTAL FEDERAL: (Sede: R. da Misericórdia). — Presidente: Dr. José Mariano Filho.

CONSELHO NACIONAL DE CAÇA: (Sede: Edifício do Entreposto da Pesca — Pr. 15 de Novembro). — Presidente: Dr. Alberto Rêgo Lins.

COMISSSÃO DE EFICIÊNCIA: (Sede: R. da Misericórdia). — Presidente: Gil Steirs Ferreira.

COMISSÃO NACIONAL DO GASOGÊNIO. — Presidente da Comissão: Ministro da Agricultura.

CONSELHO NACIONAL DA PESCA: (Sede: Edifício do Entreposto da Pesca. Pr. 15 de Novembro). — Presidente: Dr. Joaquim Rodrigues.

COMISSÃO DE CONTROLE DA PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE BANANAS: (Sede: Santos — Estado de S. Paulo). — Presidente: Dr. Júlio Tôrres.

CONSELHO NACIONAL DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS — (Sede: Av. Graça Aranha, 15-4.º). — Presidente: General Cândido Mariano da Silva Rondon.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO: (Sede: Edifício do Ministério). — Diretor Geral: Dr. José Solano Carneiro da Cunha.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO ANIMAL: (Sede: R. Mata Machado). — Diretor Geral: Dr. Mário de Oliveira.

Instituto de Biologia Animal: (Sede: Av. Maracanã, 222). — Diretor: Dr. Argemiro de Oliveira.

Divisão de Fomento da Produção Animal — (Sede: R. Mata Machado). — Diretor Dr. Mário Teles.

Divisão de Defesa Sanitária Animal: (Sede: R. Mata Machado). — Diretor: Dr. João Cláudio de Lima.

Divisão de Caça e Pesca: (Sede: Pr. 15 de Novembro). — Diretor: Dr. Ascânio Faria.

Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal: (Sede: R. Mata Machado). — Diretor: Dr. Belisário Távora.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL: (Sede: Av. Pasteur, 404). — Diretor: Dr. Antônio José Alves de Sousa.

Divisão de Fomento da Produção Mineral. Diretor interino: Dr. Matias de Oliveira Roxo.

Divisão de Geologia e Mineralogia. Diretor: Dr. Aníbal Alves Bastos.

Divisão de Águas. Diretor: Dr. Valdemar José de Carvalho.

Laboratório da Produção Mineral. Diretor: Dr. Mário Abrantes da Silva Pinto.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL: (Sede: Edifício do Ministério). — Diretor Geral: Dr. Carlos de Sousa Duarte.

Divisão de Fomento da Produção Vegetal: Diretor: Dr. Franklin Ribeiro Viegas.

Divisão de Defesa Sanitária Vegetal: Diretor: Dr. Nestor Barcelos Fagundes.

Divisão de Terras e Colonização: Diretor: Dr. José de Oliveira Marques.

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS E TERRAS: (Sede: Edifício do Ministério).

SECÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL: (Sede: Edifício do Entreposto da Pesca). — Diretor: Dr. Artur Eugênio Magarinos Tôrres Filho.

SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL: (Sede: Edifício do Entreposto da Pesca). — Diretor: Dr. José de Arruda Albuquerque.

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO: (Sede: R. da Misericórdia). — Diretor: Dr. Alberto Ribeiro de Cerqueira Lima.

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE FARINHAS: (Sede: R. México, 90). — Diretor: Dr. Álvaro Simões Lopes.

SERVIÇO FLORESTAL: (Sede: R. Jardim Botânico, 1008). — Diretor: Dr. João Falcão.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AGRÍCOLA: (Sede: Edifício do Ministério). — Diretor: Dr. Itagiba Barçante.

SERVIÇO DE METEOROLOGIA: (Sede: Edifício do Entreposto da Pesca). — Diretor: Dr. Francisco Xavier Rodrigues de Sousa. — Instituto Central.

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO: (Sede: Edifício do Ministério). — Superintendente: Dr. Arquimedes Lima Câmara.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS: (Sede: Av. Graça Aranha, 15-4.º). — Diretor: Coronel Vicente de Paulo Teixeira da Fonseca Vasconcelos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO:

Sede: Edifício Rex, 16.º — Chefe do Gabinete: Dr. Carlos Drummond de Andrade — 22-5588.

BIBLIOTECA NACIONAL:

Sede: Av. Rio Branco, 219/239. — Diretor: Dr. Rodolfo Augusto de Amorim Garcia — 22-6199.

CASA DE RUI BARBOSA:

Sede: R. São Clemente, 134. — Diretor: Dr. Américo Lourenço Jacobina Lacombe — 26-2548.

COLÉGIO PEDRO II:

INTERNATO — Sede: Campo de São Cristóvão, 177. — Diretor: Dr. Clovis do Rêgo Monteiro — 28-2538.

EXTERNATO — Sede: Av. Marechal Floriano, 80. — Diretor: Dr. Fernando Antônio Raja Gabaglia — 43-1904.

COMISSÃO DE EFICIÊNCIA:

Sede: R. México, 168-10.º. — Presidente: Heitor Pedro de Farias.

COMISSÃO INSPETORA DOS SERVIÇOS PSIQUIÁTRICOS:

Sede: R. México, 90-3.º — 22-4377.

COMISSÃO NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO:

Sede: R. Álvaro Alvim, 31-19.º. — Presidente: Dr. Euclides de Medeiros Guimarães Roxo — 42-7952.

COMISSÃO DO PLANO DA UNIVERSIDADE DO BRASIL:

Sede: R. do Ouvidor, 169-6.º — Presidente: Ministro Gustavo Capanema — 43-6520.

COMISSÃO NACIONAL DO ENSINO PRIMÁRIO:
Sede: Pr. Marechal Âncora.
Presidente: Professor Everardo Backheuser — 42-7712.

CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS:
Sede: Edifício Rex, 16.º. — Presidente: Ministro Gustavo Capanema — 42-9744.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO:
Sede: R. do Ouvidor, 169-6.º. — Presidente: Dr. Reinaldo Porchat — 22-6817.

CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL:
Sede: R. México, 90. — Presidente: Ministro Ataulfo Nápoles de Paiva — 42-5754.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:
Sede: R. Almirante Barroso, 72-3.º. — Diretor: Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá — 42-5727.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA:
Sede: Av. Rui Barbosa, 12-3.º. — Diretor: Dr. Olímpio Olinto de Oliveira — 25-5201.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO:
Sede: Edifício Rex, 14.º — Diretor: Dr. Abgar Renault — 42-1481.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE:
Sede: Pr. Marechal Âncora. — Diretor Geral: Dr. João de Barros Barreto — 42-0708.

DIREÇÃO NACIONAL DA JUVENTUDE BRASILEIRA:
Sede: Praia do Flamengo, 132. — Secretário Geral: Major Jair Dantas Ribeiro.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE:
Sede: Recife — Pernambuco. — Diretor: Dr. Antônio Vicente de Andrade Bezerra.

FACULDADE DE MEDICINA DA BAÍA:
Sede: Salvador — Baía. — Diretor: Dr. Edgar Rêgo Santos.

FACULDADE DE MEDICINA DE PÔRTO ALEGRE:
Sede: Pôrto Alegre — R. G. do Sul. — Diretor: Dr. Raul Moreira da Silva.

INSTITUTO BENJAMIM CONSTANT:
Sede: Av. Pasteur, 350. — Diretor: Dr. João Alfredo Lopes Braga — 26-9512.

INSTITUTO NACIONAL DE CINEMA EDUCATIVO:
Sede: Pr. da República, 14-1.º. — Diretor: Prof. A. Roquete Pinto — 43-9809.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS:
Sede: Pr. Marechal Âncora. — Diretor: Dr. Manuel Bergström Lourenço Filho — 42-7951.

INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO:
Sede: Av. Rio Branco, 219-/239. — Diretor: Dr. Augusto Meyer — 42-5254.

INSTITUTO NACIONAL DE SURDOS-MUDOS:
Sede: R. das Laranjeiras, 232. — Diretor: Dr. Armando Paiva de Lacerda — 25-5730.

MUSEU HISTÓRICO NACIONAL:
Sede: Pr. Marechal Âncora. — Diretor: Dr. Gustavo Barroso.

MUSEU IMPERIAL:
Sede: Petrópolis — Estado do Rio. — Diretor: Dr. Alcindo de Azevedo Sodré.

MUSEU NACIONAL:
Sede: Quinta da Boa Vista. — Diretora: D. Heloísa Alberto Tôrres — 28-7010.

MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES:
Sede: Av. Rio Branco, 199. — Diretor: Professor Osvaldo Teixeira — 42-4355.

OBSERVATÓRIO NACIONAL:
Sede: Morro de S. Januário. — Diretor: Dr. Sebastião Sodré da Gama — 28-6129.

SECÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL:
Sede: Pr. Mauá, 7-10.º. — Diretor: Dr. Fernando Magalhães.

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO:
Sede: Edifício Rex, 16.º. — Diretor: Dr. Vítor Nunes Leal — 22-8335.

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE:
Sede: Pr. Mauá, 7-11.º. — Diretor: Dr. Mário Augusto Teixeira de Freitas — 43-0632.

SERVIÇO NACIONAL DE TEATRO:
Sede: Av. Graça Aranha, 29. — Diretor: Alexandre Abbadie Faria Rosa — 42-3900.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL:
Sede: Av. Nilo Peçanha, 155-7.º. — Diretor: Dr. Rodrigo Melo Franco de Andrade — 42-7690.

SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA:
Sede: R. da Carioca, 45-3.º. — Diretor: Dr. Edgar Roquete Pinto — 42-3435.

UNIVERSIDADE DO BRASIL: Sede: R. do Ouvidor, 169. — Reitor: Professor Raul Leitão da Cunha — 22-0507.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GABINETE DO MINISTRO:
Sede: Av. Rio Branco. — Chefe: Secretário do Ministro da Fazenda: Dr. Ovídio Paulo de Meneses Gil — 43-1005.

COMISSÃO CONSTRUTORA DO EDIFÍCIO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA:
Sede: Av. Graça Aranha, 19 — Chefe: Dr. Arí Fontoura de Azambuja — 22-0280.

COMISSÃO DE EFICIÊNCIA:
Sede: R. da Candelária, 9-10.º. — Presidente: Júlio Lira Neiva — 43-6927.

COMISSÃO DO ORÇAMENTO:
Sede: Palácio do Trabalho, 6.º. — Presidente: Dr. Luiz Simões Lopes — 42-6911.

CONSELHO TÉCNICO DE ECONOMIA E FINANÇAS:
Sede: R. da Candelária, 9-9.º. — Presidente: Dr. Artur de Sousa Costa.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES (Primeiro):
Sede: R. da Candelária, 9-4.º. — Presidente: José Luiz Batista.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES (Segundo):
Sede: R. da Candelária, 9-5.º. — Presidente: Cornélio Marcondes da Luz.

CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA:
Primeira Câmara: Sede: R. da Candelária, 9-4.º. — Presidente: Palvino Campos Rocha.
Segunda Câmara: Sede: R. da Candelária, 9-4.º. — Presidente: Silvio de Magalhães Figueira.

CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA:
Sede: Av. Branco, 9-1.º. — Contador Geral da República: Manuel Marques de Oliveira — 43-2318.

DEPARTAMENTO FEDERAL DE COMPRAS:
Sede: Av. Graça Aranha, 62-11.º. — Diretor Geral: Dr. Fernando Martins Pereira e Sousa — 42-6140.

SECÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL:
Sede: Edifício do Ministério.

DIRETORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL:
Edifício do Ministério. — Diretor Geral: Dr. Romero Estelita Cavalcante Pessoa.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO:
Diretor: Eng. Ulpiano de Barros.

REPARTIÇÕES AUXILIARES E DEPENDENTES DO TESOURO NACIONAL.

DELEGACIAS FISCAIS.

MINISTÉRIO DA GUERRA

MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE GUERRA: Gal. Divis. Eurico Gaspar Dutra.

GABINETE DO MINISTRO:
Sede: Palácio do Exército, 9.º. — Chefe do Gabinete: Coronel Cândido Caldas — 43-0343.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA GUERRA:
Sede: Palácio do Exército, 8.º. — Secretário Geral: Gal. Brigada Mário José Pinto Guedes — 43-4123.

DIRETORIA DE INFANTARIA:
Sede: Palácio do Exército (Ala Marcílio Dias, 4.º). — Diretor: General Boanerges Lopes de Sousa — 43-9789.

DIRETORIA DE CAVALARIA, TREM, REMONTA E VETERINÁRIA:
Sede: Palácio do Exército (Ala Marcílio Dias, 4.º). — Diretor Interino: Major Riograndino Kruel — 43-5453.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE REMONTA E VETERINÁRIA:
Sede: Palácio do Exército (Ala Marcílio Dias, 3.º). — Sub-Diretor: General Antônio da Silva Rocha — 43-2495.

DIRETORIA DE ARTILHARIA:
Sede: Palácio do Exército, 11.º. — Diretor: General Antônio Fernandes Dantas — 43-0463.

DIRETORIA DE ARTILHARIA DE COSTA:
Sede: Palácio do Exército (Ala Marcílio Dias, 6.º). — Diretor: General Sebastião do Rêgo Barros.

DIRETORIA DE ENGENHARIA:
Sede: Palácio do Exército, 4.º e 5.º. — Diretor: General Amaro Soares Bittencourt.

DIRETORIA DE MOTO-MECANIZAÇÃO:
Sede: Palácio do Exército, 18.º. — Diretor: General Newton de Andrade Cavalcante — 43-8599.

DIRETORIA DO MATERIAL BÉLICO:
Sede: Palácio do Exército, 7.º. — Diretor: General Artur Silo Portela — 43-8746.

DIRETORIA DE RECRUTAMENTO:
Sede: Palácio do Exército (Ala Marcílio Dias, 5.º). Diretor: Cel. Lourival Duarte do Carmo.

DIRETORIA DE INTENDÊNCIA DO EXÉRCITO:
Sede: Palácio do Exército (Ala Marcílio Dias, 6.º). Diretor: Gen. Emílio Fernandes de Sousa Doca.

DIRETORIA DE SAÚDE DO EXÉRCITO:
Sede: Palácio do Exército, 2.º. — Diretor: General Médico Dr. Afonso de Sousa Ferreira.

DIRETORIA DE FUNDOS DO EXÉRCITO:
Sede: Palácio do Exército (Ala Visconde da Gávea, 2.º). — Diretor: Coronel Alcebíades Simões Pires.

ESTADO MAIOR DO EXÉRCITO
Sede: Palácio do Exército, 6º: — Chefe: General Pedro Aurélio de Góis Monteiro.

ESCOLA DO ESTADO MAIOR:
Sede: Praça General Tibúrcio.
Diretor: Cel. Henrique Batista Teixeira Zott. Tel.: 26-8733.

INSPETORIA DE CAVALARIA, TREM, REMONTA E VETERINÁRIA:
Sede: Palácio do Exército, 12.º. — Inspetor: General José Pessoa Cavalcante de Albuquerque.

INSPETORIA GERAL DO ENSINO DO EXÉRCITO:
Sede: Palácio do Exército. — Inspetor: General Isauro Reguera.

SERVIÇO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DO EXÉRCITO:
Sede: Morro da Conceição. — Diretor: General Coelho Neto.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

GABINETE DO MINISTRO:
Sede: Palácio Monroe — Av. Rio Branco. Chefe do Gabinete — 22-3173.

ARQUIVO NACIONAL:
Sede: Pr. da República, 26. — Diretor: Dr. Eugênio Vilhena de Morais — 22-4441.

COMISSÃO DE EFICIÊNCIA:
Sede: R. Senador Dantas, 1 — Presidente: Dr. Bento Queiroz de Barros Júnior — 43-3240.

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS NEGÓCIOS ESTADUAIS:
Sede: Palácio Monroe. — Presidente: Dr. Adroaldo Junqueira Aires — 42-4707.

COMISSÃO DE PERMANÊNCIA DE ESTRANGEIROS:
Sede: Palácio Monroe — 42-8477.

COMISSÃO REVISORA DE DECRETOS-LEIS:
Sede: Palácio Monroe.

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO:
Sede: Palácio Monroe. — Presidente. Dr. Iedo Fiúsa — 22-9933.

CONSULTOR GERAL DA REPÚBLICA:
Sede: R. Senador Dantas. — Consultor Geral: Dr. Hahnemann Guimarães — 42-1727.

CONSULTOR JURÍDICO:
Sede: Palácio Monroe. — Consultor Dr. Fernando Antunes — 22-6831.

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL:
Sede: Pr. da República, 45. — Comandante: Coronel Aristarco Pessoa Cavalcante de Albuquerque — 22-4455.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:
Sede: R. Senador Dantas. — Diretor Geral: Dr. Cincinato Galvão Ferreira Chaves — 42-7101.

DIRETORIA DA JUSTIÇA E DO INTERIOR:
Sede: Edifício Rex, 17.º. — Diretor: Dr. Augusto César Lôbo.

IMPRENSA NACIONAL:
Sede: Av. Rodrigues Alves, 1. — Diretor: Dr. Rubens d'Almada Horta Pôrto — 43-8833.

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL:
Sede: R. Dom Manuel, 27/45.

JUÍZO DE MENORES:
Sede: R. dos Inválidos, 152. — Juiz: Dr. Saul de Gusmão — 42-7916.

JUSTIÇA DO TERRITÓRIO DO ACRE:
Sede: Cruzeiro do Sul — Acre.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL:
Sede: Av. Rio Branco, 241.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL:
Sede: Edifício do Forum. R. Dom Manuel. — Procurador Geral: Dr. Romão Côrtes de Lacerda — 42-6523.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL:
Sede: R. da Relação. — Chefe de Polícia: Tenente-Coronel Alcides Etchegoyen.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL:
Sede: R. Evaristo da Veiga, 78. — Comandante: General Odílio Denys.

SECÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL:
Diretor: Dr. Augusto César Lôbo.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A MENORES:
Sede: R. São Cristóvão, 482. — Diretor Dr. Meton de Alencar Neto — 28-2378.

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DEMOGRÁFICA, MORAL E POLÍTICA:
Sede: Av. Graça Aranha, 26-10.º. — Diretor: Dr. Heitor Bracet — 42-9370.

MINISTÉRIO DA MARINHA

GABINETE DO MINISTRO:
Sede: Cais dos Mineiros. — Chefe do Gabinete: Capitão de Mar e Guerra Jerônimo Francisco Gonçalves — 23-2258.

SECRETARIA DA MARINHA:
Sede: Edifício do Ministério. — Diretor: Dr. Rodolfo Graça — 23-6080.

ARSENAL DE MARINHA DA ILHA DAS COBRAS:
Sede: Ilha das Cobras. — Diretor: Contra-Almirante Eng.º Naval Júlio Regis Bittencourt — 23-0551.

ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO:
Sede: (Entrada) Pr. Barão de Ladário. — Diretor Geral: Capitão de Mar e Guerra Oscar de Barros Cavalcante — 23-4110.

AUDITORIA DA MARINHA:
Sede: Edifício do Ministério, 7.º.
1.º Auditor: Dr. Henrique Alberto Magalhães de Almeida — 2.º Auditor: Dr. José Batista dos Santos Júnior.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E TOMBAMENTO DOS PRÓPRIOS NACIONAIS:
Sede: Edifício do Ministério, 5.º.
Capitão de Mar e Guerra Francisco de Araújo Reis Viana.

COMISSÃO DE METALURGIA:
Sede: Edifício do Ministério, 5.º.
Presidente: Contra-Almirante Alberto da Cunha Pinto.

CONSELHO DO ALMIRANTADO:
Sede: Edifício do Ministério, 3.º.
Presidente: Vice-Almirante Henrique Aristides Guilhem.

DIRETORIA DO ARMAMENTO DA MARINHA:
Sede: Cidade de Niterói. — Diretor: Capitão de Mar e Guerra Oscar Pereira de Sousa e Almeida — Niterói, 828.

DIRETORIA DE ENGENHARIA NAVAL:
Sede: Edifício do Ministério, 5.º. — Diretor Geral: Almirante Luiz Pereira das Neves — 23-2070 — R.126.

DIRETORIA DO ENSINO NAVAL:
Sede: Edifício do Ministério, 5.º. — Diretor Geral: Vice-Almirante Guilherme Reiken.

DIRETORIA DE FAZENDA DA MARINHA:
Sede: Edifício do Ministério, 2.º. — Diretor-Geral: Vice-Almirante Raimundo de Melo Braga de Mendonça.

DIRETORIA DE MARINHA MERCANTE:
Sede: Edifício do Ministério, 4.º. — Diretor Geral: Vice-Almirante Mário de Oliveira Sampaio.

DIRETORIA DE NAVEGAÇÃO:
Sede: Ilha Fiscal. — Diretor Geral: Contra-Almirante Jorge Dodsworth Martins.

DIRETORIA DO PESSOAL DA ARMADA:
Sede: Edifício do Ministério, 4.º. — Diretor Geral do Pessoal: Contra-Almirante Mário Hechesher.

DIRETORIA DE SAÚDE NAVAL:
Sede: Edifício do Ministério. — Diretor Geral: Contra-Almirante Médico Dr. Heráclito de O. Sampaio.

ESCOLA DE MARINHA MERCANTE DO RIO DE JANEIRO:
Sede: R. do Rosário, 21/22. — Diretor: Capitão de Mar e Guerra Aarão Reis Filho.

ESTADO MAIOR DA ARMADA.
Sede: Edifício do Ministério. — Chefe: Vice-Almirante Américo Vieira de Melo.

TRIBUNAL MARÍTIMO ADMINISTRATIVO:
Sede: Pr. Sérvulo Dourado. — Presidente: Vice-Almirante Mário de Oliveira Sampaio.

Relação dos almirantes em serviço ativo:

VICE-ALMIRANTES:

2 — Américo Vieira de Melo,
Chefe do Estado Maior da Armada.
João Lira, 35. — Leblon.

3 — Mário de Oliveira Sampaio,
Diretor Geral de Marinha Mercante.
Pr. José de Alencar (Hotel dos Estrangeiros) Apt. 22.

4 — Álvaro Rodrigues de Vasconcelos,
À Disposição do Ministério das Relações Exteriores. Embaixada do Brasil — Washington, D. C. — EE. UU.

5 — Raimundo de Melo Braga de Mendonça,
Vice-Presidente da Com. Cent. de Requisições.
Pr. Santos Dumont, 104 — Gávea.

Eduardo Augusto de Brito Cunha.
À disposição do Ministério das Relações Exteriores.
Av. N. S. de Copacabana, 1394 - Ap. 8.

Guilherme Rieken.
Diretor Geral do Ensino Naval.
São Clemente, 139-Casa, 26.

CONTRA-ALMIRANTES:

8 — Alberto de Lemos Bastos,
Comandante Naval de Leste.
Salvador — Estado da Baía.

9 — Durval de Oliveira Teixeira,
Comandante Naval do Centro.
Otávio Correia, 286 — Urca.

10 — Arí Parreiras,
Chefe da Comissão de Instalação da Base Naval de Natal.
Natal — Estado do Rio Grande do Norte.

11 — Mário Hecksher,
Diretor da Escola Naval.
São Francisco Xavier, 312 — São Francisco Xavier.

12 — Jorge Dodsworth Martins,
Diretor Geral de Navegação.
Sousa Lima, 8 apt. 64 — Copacabana.

13 — Gustavo Goulart,
Comandante Naval do Norte.
Belém — Estado do Pará.

14 — José Maria Neiva,
Comandante Naval do Nordeste.
Recife — Estado de Pernambuco.

15 — Oscar de Frias Coutinho,
Diretor Geral de Fazenda.
Coronel Cabrita, 17 — São Cristóvão.

16 — Luiz Augusto Pereira das Neves,
Diretor Geral de Engenharia Naval.
Praia de Botafogo, 148 — 6. °andar — apt. 60 — Botafogo.

17 — Heráclito de Oliveira Sampaio,
Diretor Geral de Saúde Naval.
Paissandú, 239 — ap. 22 — Flamengo.

18 — Milcíades Portela Ferreira Alves,
Comandante Geral do Corpo de Fusileiros Navais.
Ilha das Cobras.

Sílvio de Noronha.
Comandante Naval de Mato Grosso-Ladário.

Alfredo Carlos Soares Dutra.
Comandante da Fôrça Naval do Nordeste.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SECRETARIA DE ESTADO:

Sede: Av. Marechal Floriano, 196. — Secretário Geral: Embaixador Pedro Leão Veloso — 43-2820. — DEPARTAMENTO DIPLOMÁTICO E CONSULAR. Chefe: Embaixador Pedro Leão Veloso. — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO: Chefe: Ministro Mário Saint-Brisson Marques — 43-2820.

COMISSÃO DE EFICIÊNCIA:

Sede: Palácio Itamaratí. — Presidente: Ministro Renato de Lacerda Lago — 43-2820.

COMISSÃO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE ENTORPECENTES:

Sede: Palácio Itamaratí. — Presidente: Dr. Roberval Cordeiro de Farias.

SECÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL:

Sede: Palácio Itamaratí. — Diretor: Embaixador Pedro Leão Veloso.

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES:

Sede: Palácio Itamaratí. — Redator-Chefe: Dr. Renato da Costa Almeida.

SERVIÇO JURÍDICO:

Sede: Palácio Itamaratí. — Consultor Jurídico: Dr. Sebastião do Rêgo Barros.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

GABINETE DO MINISTRO:

Sede: Palácio do Trabalho, 8.º — Secretário do Ministro: Dr. Aristides Malheiros.

COMISSÃO DE EFICIÊNCIA:

Sede: Palácio do Trabalho, 5.º.

COMISSÃO DE METROLOGIA:

Sede: Av. Venezuela, 82, 3.º. — Presidente: Dr. Dulcídio A. Pereira.

DELEGACIAS REGIONAIS:

Sede: Capitais dos Estados.

DELEGACIAS DO TRABALHO MARÍTIMO:

Sediadas nos portos.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

Sede: Palácio do Trabalho, 8.º. — Diretor: Dr. José Cândido de Lima Ferreira — 22-4191.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO:

Sede: Palácio do Trabalho, 10.º. — Diretor: Dr. Henrique Dória de Vasconcelos — 42-6621.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

Sede: Palácio do Trabalho, 11.º. — Diretor: Dr. Ildefonso d'Abreu Albano — 22-0122.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL:

Sede: Palácio do Trabalho, 3.º. — Diretor: Dr. Francisco Antônio Coelho.

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL:

Sede: Palácio do Trabalho. — Presidente: Ministro do Trabalho.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO:

Sede: Palácio do Trabalho. — Diretor: Dr. Edmundo Perry — 42-5867.

DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO:

Sede: Palácio do Trabalho, 5.º. — Diretor: Dr. Luiz Augusto do Rêgo Monteiro — 42-7500.

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA:

Sede: Av. Venezuela, 82. — Diretor: Dr. Ernesto Lopes da Fonseca Costa — 43-1428.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO:

Sede: Palácio do Trabalho, 9.º.

SECÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL:

Sede: Palácio do Trabalho, 11.º — Diretor: Dr. Luiz Augusto do Rêgo Monteiro.

SERVIÇO ATUARIAL:

Sede: Palácio do Trabalho, 7.º. — Diretor: Dr. Paulo Leopoldo Pereira da Câmara.

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PREVIDÊNCIA DO TRABALHO:

Sede: Palácio do Trabalho, 4.º.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO MINISTRO:

Sede: Pr. 15 de Novembro. — Chefe do Gabinete: Dr. Vítor Gustavo de Mascarenhas Tamon. — Consultor Jurídico: Dr. Adauto Cardoso.

COMISSÃO DE EFICIÊNCIA:

Sede: Pr. 15 de Novembro. — Presidente: Raul de Azeredo — 22-7876.

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE:

Sede: Av. Rio Branco, 46, 2.º. — Presidente: Comandante Rodolfo Fróis da Fonseca.

COMISSÃO MISTA BRASILEIRO-BOLIVIANA:

Sede: Corumbá — Mato Grosso. — Chefe da Comissão: Luiz Alberto Whertely.

COMISSÃO DE ACERVO DA BRAZIL RAILWAY COMPANY E OUTRAS EMPRÊSAS:

Sede: Edifício da A Noite. — Superintendente: Coronel Luiz Carlos da Costa Neto.

CONSELHO NACIONAL DE MINAS E METALURGIA:

Sede: Pr. 15 de Novembro. — Presidente: General João de Mendonça Lima.

CONTADORIA GERAL DE TRANSPORTES:

Sede: R. Uruguaiana, 25. — CONSELHO ADMINISTRATIVO: Presidente: Dr. Jurandir Pires Ferreira. — CONSELHO DE TARIFAS E TRANSPORTES:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

Sede: Pr. 15 de Novembro. — Diretor: Dr. Fernando Augusto de Almeida Brandão — 42-8395.

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS:

Sede: Pr. 15 de Novembro. — Diretor Geral: Major Landry Sales Gonçalves — 42-2266. — DIRETORIAS REGIONAIS:

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO:

Sede: Av. Graça Aranha, 62.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM:

Sede: Pr. Mauá, 7. — Diretor: Dr. Iedo Fiúsa. — 43-2065.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO:

Sede: Av. Venezuela, 238. — Diretor: Dr. Hildebrando de Araújo Góis — 43-5045.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E NAVEGAÇÃO:

Sede: Pr. Mauá, 10. — Diretor: Dr. Frederico César Burlamaqui.

FÁBRICA NACIONAL DE MOTORES:

Diretor: Brigadeiro do Ar Antônio Guedes Muniz.

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA E DE ADMINISTRAÇÃO DO PÔRTO DO PARÁ:

Sede: Belém — Pará. — Diretor: Comandante Francisco Bulcão Viana.

INSPETORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SÊCAS:

Sede: Av. Nilo Peçanha, 155. — Inspetor: Dr. Luiz Augusto da Silva Vieira —42-1659.

INSPETORIA GERAL DE ILUMINAÇÃO:

Sede: Av. Graça Aranha, 43. — Inspetor Geral: Dr. Francisco de Sá Lessa.

SECÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL:

Sede: Pr. 15 de Novembro. — Diretor: Dr. Vicente de Brito Pereira Filho — 22-9230.

Administração regional (*)

DISTRITO FEDERAL

PROCURADORIA:

Dr. José Sabóia Viriato de Medeiros, procurador.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Cel. Jonas de Morais Correia Filho, secretário geral.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS:

Dr. Mário Melo, secretário geral.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA:

Dr. Jesuíno Carlos de Albuquerque, secretário geral.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS:

Dr. Edson Junqueira Passos, secretário geral.

TRIBUNAL DE CONTAS:

Presidente: Cônego Olímpio de Melo. — Vice-Presidente: Dr. Benjamim Guilherme dos Reis Jr. — Membros: Dr. Pedro Firmeza, Dr. Francisco Antônio R. Sales Filho, Dr. Rui Carneiro da Cunha, Dr. Valdomiro de Barros Magalhães, Dr. Ivan Monteiro de Barros Lins.

SECRETÁRIO DO PREFEITO:

Dr. Jorge Dodsworth.

ALAGOAS

Secretários de Estado e Diretores de Repartição

SECRETARIA DO INTERIOR, EDUCAÇÃO E SAÚDE:

Bel. Arí Bôto Pitombo, secretário.

SECRETARIA DA FAZENDA E DA PRODUÇÃO:

Agr.º Esperidião de Farias Júnior, secretário.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Bel. José Mota Maia, diretor.

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES E ASSISTÊNCIA AO COOPERATIVISMO:

Pedro Barreto Falcão, diretor.

* Falta indicação do Estado do Maranhão.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA E PROPAGANDA:
Bel. Antônio de Freitas Cavalcante, diretor.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA:
Bel. Manuel Diegues Júnior, diretor.

DIRETORIA DA RECEITA:
Bel. Aldaberon Cavalcante Lins, diretor.

DIRETORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS:
Eng. civil Valdemar Uchoa de Oliveira, dir.

DIRETORIA DE SAÚDE PÚBLICA:
Dr. Rodrigues de Albuquerque, diretor.

DIRETORIA GERAL DO INTERIOR, EDUCAÇÃO E SAÚDE:
Bel. José Maria Correia das Neves, diretor.

DIRETORIA GERAL DA FAZENDA:
José Marinho Júnior, diretor.

DIRETORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL:
Agrônomo Alberto Araújo, diretor.

DIRETORIA REGIONAL DA DEFESA PASSIVA ANTI-AÉREA:
Dr. Lourival de Melo Mota, diretor.

SECRETARIA DA INTERVENTORIA FEDERAL:
Cap. Alves Mata, secretário.

ADMINISTRAÇÃO DO PÔRTO:
Eng. civil Antônio Mário Mafra. Superintendente.

FÔRÇA POLICIAL MILITAR:
Cel. Manuel Xavier de Oliveira. comandante.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO:
Alexandre Nobre, presidente.

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO:
Pe. Luiz Medeiros Neto, diretor.

GUARDA CIVIL:
Cap. Antônio Pantaleão Neto, comandante.

COLÔNIA EDUARDO RABELO:
Dr. Aderbal Jatobá, médico.

COLÉGIO ALAGOANO (Secção Masculina):
Cirurgião-dentista Vital de Meira Barbosa, diretor.

COLÉGIO ALAGOANO (Secção feminina):
Bel. Teonilo Cravo Gama, diretor.

PROCURADORIA DA FAZENDA:
Bel. Antônio Baltasar de Mendonça, procurador.

AMAZONAS

SECRETARIA GERAL DO ESTADO:
Dr. Rui Araújo, secretário.

CÔRTE DE APELAÇÃO:
Desembargador Artur Virgílio do Carmo Ribeiro, presidente.

CHEFIA DE POLÍCIA:
Dr. Antônio de Oliveira Lima, chefe.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO:
Dr. Leopoldo Peres, presidente.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
Dr. Temístocles Pinheiro Gadelha, diretor.

DIRETORIA DO COLÉGIO AMAZONENSE:
Prof. José Rocha de Machado e Silva, diretor.

DIRETORIA DA FAZENDA PÚBLICA:
Dr. Leopoldo Amorim da Silva Neves, diretor.

DIRETORIA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO:
Prof.ª Eunice Serrano Teles de Sousa, diretora.

FÔRÇA POLICIAL:
Tte.-Cel. João Gentil Barbato, comandante.

BAÍA

Interventoria

INTERVENTOR FEDERAL:
Gal. Renato Onofre Pinto Aleixo.

SECRETÁRIO DA INTERVENTORIA:
Bel. João da Costa Pinto Dantas Júnior.

ASSISTÊNCIA MILITAR:
Major Maurino Cesimbra Tavares.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (Pres.):
Eng. Civil Arnaldo Pimenta da Cunha.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO (Dir-interino):
Bel. Joaquim Artur Pedreira Franco.

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA (Dir.):
Bel. Afrânio de Carvalho.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA (Dir.):
Bel. Jorge Calmon Moniz de Bittencourt.

Secretaria do Interior e Justiça

SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:
Bel. Artur César Berenguer.

PROCURADOR GERAL DO ESTADO:
Bel. Epaminondas Berbert de Castro.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO (Pres.):
Bel. EUVALDO LUZ.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO (Secretário):
Bel. Lafaiete Pereira Guimarães.

DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO (S.I.):
Bel. Ademar Correia de Meneses.

ARQUIVO PÚBLICO (Dir.):
Bel. Alfredo Vieira Pimentel.

JUNTA COMERCIAL (Dir. Sec.):
Bel. César Prisco Paraíso.

INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO E REFORMA (Dir.):
Bel. Édison Tenório de Albuquerque.

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES (Dir.):
Bel. Tarcilo Vieira de Melo.

IMPRENSA OFICIAL (Dir.):
Bel. Afonso Rui de Sousa.

PENITENCIÁRIA DO ESTADO (Dir.):
Bel. Sebastião Alfredo Ramos.

Secretaria de Educação e Saúde

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE:
Dr. Aristides Novis.

DIRETOR DO GABINETE (Educação):
Álvaro Coelho Moreira.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (Dir.):
Bel. Álvaro Augusto da Silva.

INSTITUTO NORMAL DA BAÍA (Dir.):
Eng. civil Solon Nélson de Sousa Guimarães.

COLÉGIO ESTADUAL DA BAÍA (Dir.):
Bel. Francisco da Conceição Meneses.

INSPETORIA DE MUSEU E MONUMENTOS (Insp).:
Bel. José Prado Valadares.

BIBLIOTECA PÚBLICA (Dir.):
Bel. Osvaldo Imbassaí da Silva.

ESCOLA POLITÉCNICA DA BAÍA (Dir.):
Eng. civil Arquimedes Pereira Guimarães.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE (Dir.):
Dr. Luiz Lessa.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA (Dir.):
Dr. José de Oliveira Guimarães.

HOSPITAL COUTO MAIA (Dir.):
Dr. Antônio de Assís Coelho Borges.

INSTITUTO OSVALDO CRUZ (Dir.):
Dr. Agenor Meireles.

SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO (Dir.):
Dr. Matias Mariani Bittencourt.

HOSPITAL JULIANO MOREIRA (Dir.):
Dr. João Inácio de Mendonça.

HOSPITAL SANTA TERESINHA (Dir.):
Dr. César de Araújo.

LEPROSÁRIO RODRIGUES DE MENESES (Dir.):
Dr. Francisco Mendonça.

DIVISÃO DE SAÚDE (Dir.):
Dr. Álvaro Franca Rocha.

ASSISTÊNCIA SOCIAL (Dir.):
Dr. Colombo Moreira Espínola.

Secretaria de Segurança Pública

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA:
Major Hoche Pulquério.

INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL (Dir.):
Dr. Egas Moniz de Aragão.

DEPARTAMENTO CENTRAL ADMINISTRATIVO (Dir.):
Bel. Nélson de Almeida Pinto.

DELEGADO AUXILIAR:
Bel. Antônio Pereira de Matos.

DELEGADO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL:
Bel. Almir B. Pinto.

INSPETOR DA POLÍCIA MARÍTIMA:
Bel. Mário José Cardoso.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA:
Dr. Pedro Augusto de Melo.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO:
Eng. civil Armando Carneiro da Rocha.

INSTITUTO MÉDICO LEGAL (N. Rodrigues):
Dr. Estácio Valente de Lima.

COMANDANTE DA FÔRÇA POLICIAL:
Cel. Armindo Vilaça.

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO:
Farmacêutico Francisco Ribeiro Gonçalves.

CASA DE DETENÇÃO (Dir.):
Bel. Leopoldo Braga.

Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA I.C.:
Agr. Paulo Campos Pôrto.

DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO:
Hermógenes Florence Drummond.

ESCOLA DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINÁRIA (Dir.):
Agr. José Carlos Ribeiro.

DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO VEGETAL (Dir.):
Agr. Nuno Dias Tavares.

DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO ANIMAL (Dir.):
Agr. Francisco Veloso Pondé.

DEPARTAMENTO DE TERRAS E PROTEÇÃO À NATUREZA (Dir.):
Eng. civil Alfredo de Amorim Coelho.

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA (Dir.):
Eng. civil Lauro de Andrade Sampaio.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO COOPERATIVISMO:
Agr. Valdiki Cardoso Moura.

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO (Dir.):
Agr. Antônio Nonato Marques.

Secretaria de Viação e Obras Públicas

SECRETÁRIO DA VIAÇÃO E O. PÚBLICAS:
Eng. civil Osvaldo César Rios.

DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO:
Eng. civil Mário Tarquínio.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO:
Eng. civil Celso Tôrres.

DIRETORIA DE ESTRADAS DE RODAGEM (Dir.):
Eng. civil Edmundo da Silva Visco.

DEPARTAMENTO DOS SERV. INDUSTRIALIZADOS:
Eng. civil Carlos Kock de Carvalho.

SERVIÇOS DE ÁGUAS E ESGOTOS (Super.):
Eng. civil Emile Tournillon.

NAVEGAÇÃO BAÍANA (Super.):
Eng. civil Humberto Pacheco de Miranda.

ESTRADA DE FERRO DE NAZARÉ (Super.):
Eng. civil Manuel Cosme Coelho Borges.

NAVEGAÇÃO BAÍANA DO SÃO FRANCISCO (Super.):
Eng. civil Jorge de Lacerda Kelsch.

Secretaria da Fazenda

SECRETÁRIO DA FAZENDA:
Bel. Guilherme C. da Rocha Marback.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (Dir.):
Bel. Sylvio Leal Pereira da Rocha.

PROCURADOR FISCAL:
Bel. Carlos Marback de Andrade.

DIRETORIA DA RECEITA (Dir.):
Euclides Lamartine Pereira Caldas.

RECEBEDORIA DAS RENDAS (Dir.):
Farmaceutico Rodolfo Araújo Doréa.

DIRETORIA DA DESPESA (Dir.):
Luiz Soares Rosado.

INSPETORIA FISCAL DAS RENDAS:
Bel. Oscar de Cerqueira Falcão.

CONTADORIA GERAL DO ESTADO:
João Ursecino de Figueiredo.

DIRETORIA DE TOMADAS DE CONTAS (Dir.):
Eng. civil João da Mata Barros.

TESOURARIA GERAL:
Tancredo Tourinho.

Repartições Federais

DOMÍNIO DA UNIÃO (Chefe):
Eng. Odilon Franco Sobrinho.

ALFÂNDEGA DA BAÍA (Inspetor):
João Augusto Ataíde.

DELEGADO FISCAL:
Dr. Elpídio Boa Morte Filho.

CORREIOS E TELÉGRAFOS (Diretor):
Dr. Franklin Augusto Ramos.

CAIXA ECONÔMICA (Pres.):
Agr. João Moreira da Rocha.

DELEGADO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO:
Dr. Antônio Domingues Uchoa.

INSPETORIA DE SÊCAS (Chefe Com.):
Eng. civil Reinaldo Silva Lima.

FISCALIZAÇÃO DO PÔRTO DA BAÍA:
Eng. civil Luiz Teixeira de Carvalho.

INSP. DEFESA SANITÁRIA VEGETAL:
Agr. Pedro da Silva Lopes.

INSP. DEFESA SANITÁRIA ANIMAL:
Dr. Aloísio Lobato Vale.

SERVIÇO NACIONAL DA FEBRE AMARELA (D.R.):
Dr. Frederico Acker.

INSPETORIA DE SAÚDE DOS PORTOS:
Dr. Mário Larmo Cantição.

VIAÇÃO FÉRREA LESTE BRASILEIRO (Dir.):
Eng. civil Lauro Farani de Freitas.

CAPITANIA DOS PORTOS:
Cap. Frag. Luiz Bezerra Cavalcante.

COMANDANTE NAVAL DE LESTE:
Almte. Alberto Lemos Basto.

INSPETORIA AGRÍCOLA DA 4.ª REGIÃO:
Agr. Liberalino Sales Gadelha.

COMANDANTE DA 6.ª REGIÃO MILITAR:
Gal. Dermeval Peixoto.

CEARÁ

SECRETARIA DA AGRICULTURA E OBRAS PÚBLICAS:
Dr. Rui de Almeida Monte, secretário.

SECRETARIA DA FAZENDA:
Dr. José Martins Rodrigues, secretário.

SECRETARIA DO INTERIOR E DA JUSTIÇA:
Dr. Antônio Manuel de Andrade Furtado, secretário.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA:
Cap. José Barros de Campos Góis, secretário.

DIRETORIA GERAL DA AGRICULTURA:
Eng. agrônomo Renato Braga, diretor.

DIRETORIA GERAL DO INTERIOR E DA JUSTIÇA:
Dr. Manuel Pio de Farias, diretor.

DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA:
Dr. Antônio Catunda de Sabóia, diretor.

DIRETORIA GERAL DO TESOURO:
Dr. Mozart Catunda Gondim, diretor.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO:
Dr. Eduardo Eleri Barreira, diretor.

DEPARTAMENTO DE CENSURA, DIVULGAÇÃO E PROPAGANDA:
Dr. Fran Martins, diretor.

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA:
Dr. Ramir Valente, diretor.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO:
Pe. José Bruno Teixeira, diretor.

DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO:
Dr. Paulo Torcápio Ferreira, diretor.

DIRETORIA DA RECEBEDORIA:
Dr. José Eduardo Espínola, diretor.

DIRETORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS:
Dr. Paulo Torcápio Ferreira, diretor.

DIRETORIA DE SAÚDE PÚBLICA:
Dr. Híder Correia Lima, diretor.

IMPRENSA OFICIAL:
Alfeu Faria de Aboim, diretor.

JUNTA COMERCIAL:
José Cândido Cavalcante Filho, presidente.

POLÍCIA MILITAR:
Dr. Manuel Cordeiro Neto, Comte. geral.

ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE:
Dr. Moacir Ubirajara, secretário.

SECRETARIA DA FAZENDA:
Gentil Dessaune de Almeida, secretário.

SECRETARIA DO INTERIOR:
Dr. Celso Calmon Nogueira da Gama, secretário.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO:
Dr. Américo Coelho, presidente.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO:
Dr. Placidino Passos, diretor.

DEPARTAMENTO GERAL DE AGRICULTURA:
Dr. Enrico I. A. Ruschi, diretor.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA:
Dr. Jaime dos Santos Neves, diretor.

CHEFATURA DE POLÍCIA:
Dr. Paulo Tarso Veloso, chefe.

DIRETORIA DA CONSTRUÇÃO DO PÔRTO:
Dr. Eumenes Peixoto Guimarães, diretor.

DIRETORIA DA ESTRADA DE FERRO DE ITAPEMIRIM:
Dr. J. A. Neto Souto, diretor.
DIRETORIA DO FOMENTO:
Dr. Napoleão Fontenele da Silveira, diretor.
DIRETORIA DE OBRAS CIVÍS:
Dr. Hermes Carneiro, diretor.
DIRETORIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS NO NORTE DO ESTADO:
Dr. Dido Fontes de Faria Brito, diretor.
DIRETORIA DE TERRAS:
Edgar Ribeiro de Sousa, diretor.
DIRETORIA DE VIAÇÃO:
Dr. Manuel de Passos Barros, diretor.
SUPERINTENDÊNCIA DO PÔRTO DE VITÓRIA:
Dr. José Tarquínio da Silva, superintendente.

GOIAZ

SECRETARIA GERAL DO ESTADO:
Dr. João Teixeira Álvares Jr., secretário.
TRIBUNAL DE APELAÇÃO:
Dr. Dário Délio Cardoso, presidente.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO:
Dr. Colemar Natal e Silva, procurador geral.
DIRETORIA GERAL DO D.S.P.:
Odorico Costa, diretor.
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO:
Dr. Vasco dos Reis Gonçalves, diretor.
DIRETORIA GERAL DE FAZENDA:
Dr. José Ludovico de Almeida, diretor.
DIRETORIA GERAL DE POLÍCIA E TRÂNSITO:
Dr. Eurico Viana, diretor.
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE:
Dr. José Magalhães da Silveira, diretor.
CHEFIA DE POLÍCIA:
Antônio de Queiroz Barreto, chefe.
DEPARTAMENTO GERAL DE CADASTRO:
Dr. Humberto Ludovico de Almeida, diretor.
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA:
Joaquim Câmara Filho, diretor.
DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES:
Abel Soares de Castro, diretor.
DIRETORIA DA DIVISÃO DO PESSOAL:
Hildebrando Veloso do Carmo, diretor.
DIRETORIA DA DIVISÃO DO MATERIAL:
Nicanor Brasil Gordo, diretor.
DIRETORIA DA IMPRENSA OFICIAL:
Garibaldi Teixeira, diretor.
DIRETORIA DO ESCRITÓRIO DE VIAÇÃO E TERRAS:
Dr. Solon Édison de Almeida.

MATO GROSSO

SECRETARIA GERAL DO ESTADO:
Dr. João Ponce de Arruda, secretário.
DIRETORIA GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA:
Prof. Francisco Ferreira Mendes, diretor.
DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA:
Dr. Hélio Ponce de Arruda, diretor.
CHEFIA DE POLÍCIA:
Dr. Alexandre Ador Filho, chefe.
DIRETORIA DA BIBLIOTECA E ARQUIVO PÚBLICO:
Manuel Soares de Campos, diretor.
DIRETORIA DA IMPRENSA OFICIAL:
Dr. Arquimedes Pereira Lima, diretor.
DIRETORIA DA PRODUÇÃO:
Dr. Pedro Pais de Barros, diretor.
DIRETORIA DE TERRAS E OBRAS PÚBLICAS:
Otávio de Vasconcelos Neves, diretor.
DIRETORIA DO TESOURO:
Cel. Antônio Antero Pais de Barros, diretor.
REPARTIÇÃO DE LUZ E ÁGUA:
Dr. Alberto Aloísio Ador, diretor.
FÔRÇA PÚBLICA:
Cel. Máximo Leví, comte. geral.

MINAS GERAIS

SECRETARIA DA AGRICULTURA:
Dr. Lucas Lopes, secretário.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA:
Dr. Cristiano Monteiro Machado, secretário.
SECRETARIA DAS FINANÇAS:
Francisco Balbino Noronha de Almeida, secretário.
SECRETARIA DO INTERIOR:
Ovídio Xavier de Abreu, secretário.
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS:
Eng. Dermeval José Pimenta.
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO:
Dr. Ciro Versiani dos Anjos, diretor.
CHEFIA DE POLÍCIA:
Dr. Luiz Martins Soares, chefe.
DIRETORIA DA IMPRENSA OFICIAL:
Dr. Olinto Fonseca Filho, diretor:
DIRETORIA DA RÊDE MINEIRA DE VIAÇÃO:
Eng. Demerval Pimenta, diretor.
DIRETORIA DE SAÚDE PÚBLICA:
Dr. José Alves de Castilho Júnior, diretor.
FÔRÇA PÚBLICA:
Cel. Alvino Alvim de Meneses, comandante.

PARÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
Prof. Temístocles Santana Marques, diretor.
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS:
Dr. Homero Cunha, diretor.
DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES:
Eusébio de Matos Cardoso, solicitador.
DEPARTAMENTO DE SAÚDE:
Dr. Amintor Virgolino Bastos, diretor.
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA:
Dr. Antônio Teixeira Gueiros, diretor.
DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS, TERRAS E AGRICULTURA:
Dr. Antônio Ferreira Celso, diretor.
SERVIÇO DE AGRICULTURA:
Dr. José Hermógenes Barras, diretor.
SERVIÇO DE ÁGUAS:
Dr. Artur Seixas, diretor.
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AO COOPERATIVISMO:
Dr. Orlando Guilhon, diretor.

SERVIÇO DE CADASTRO RURAL:
Augusto B. de Araújo.
SERVIÇO DE OBRAS:
Antônio Gomes de Meneses, diretor.
SERVIÇO DE TERRAS:
Dr. Bertino Barbosa Lima, diretor.
BIBLIOTECA E ARQUIVO PÚBLICO:
Dr. Osvaldo Viana, diretor.
MATADOURO DO MAGUARÍ:
João B. de Araújo, diretor.
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI:
Dr. Carlos Estêvão de Oliveira, diretor.
JUNTA COMERCIAL:
Augusto Matos Pereira, presidente.
POLÍCIA MILITAR:
Cap. João Augusto da Costa, comte.

PARAÍBA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS:
Dr. João Henriques da Silva, secretário.
SECRETARIA DA FAZENDA:
Miguel Falcão de Alves, secretário.
SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA:
Dr. Samuel Vital Duarte, secretário.
TRIBUNAL DE APELAÇÃO:
Dr. Flodoardo da Silveira, presidente.
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO:
Severino Lucena, presidente.
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E RÁDIO-DIFUSÃO:
Dr. Abelardo Jurema, diretor.
DEPARTAMENTO DE MUNICIPALIDADES:
Dr. Cláudio Oscar Soares, diretor.
Interinamente: Eduardo Costa.
DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:
Dr. José Semeão Leal, diretor.
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA:
Dr. Janduí Carneiro, diretor.
Interinamente: Dr. Plínio Espínola.
CHEFATURA DE POLÍCIA:
Dr. Manuel Ribeiro de Morais, chefe.
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO COOPERATIVISMO:
Orlando Almeida, diretor.
DIRETORIA DO FOMENTO DA PRODUÇÃO:
Dr. João Henriques da Silva, diretor.
Interinamente: Dr. Evandro Ribeiro.
DIRETORIA DO TESOURO:
Dr. J. de Santos Coelho, diretor.
DIRETORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS:
Refarim Rodrigues Martinez, diretor.
IMPRENSA OFICIAL — "A União":
Ascendino Leite, diretor.
SERVIÇO DE ARQUIVO PÚBLICO:
Dr. Ernani Batista, chefe.
SERVIÇO DE BIBLIOTECA:
Joaquim Santiago, chefe.
JUNTA COMERCIAL:
João Celso Peixoto de Vasconcelos, presidente.
ESCOLA DE AGRONOMIA DE AREIA:
Dr. J. Moreira de Melo, diretor.
POLÍCIA MILITAR:
Cel. Elias Fernandes, comandante.

PARANÁ

SECRETARIA DA FAZENDA:
Dr. João de Oliveira Franco, secretário.
SECRETARIA DO INTERIOR, JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA:
Capitão Fernando Flores, secretário.
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E AGRICULTURA:
Dr. Ângelo Lopes, secretário.
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA:
Eng. Agrônomo Sandoval Ribas, diretor.
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS:
Eng. Odilon Mäder, diretor.
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE, PROTOCOLO GERAL E CONTADORIA:
Túlio de Sá Pereira, diretor.
DEPARTAMENTO DO INTERIOR E JUSTIÇA:
Dr. Abílio Peixoto, diretor.
DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO:
Eng. Osvaldo Lacerda, diretor.
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA:
Dr. Fausto N. Bittencourt, diretor.
DEPARTAMENTO DO SERVIÇO DE TRÂNSITO:
Arí Correia Lima, diretor.
CONSULTORIA JURÍDICA:
Dr. Amauri Ataíde, diretor.
INSTITUTO DE BIOLOGIA:
Dr. Marcos Enriete, diretor.
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO:
Dr. Carlos Mafra Pedroso, diretor.
DIRETORIA DA DESPESA FIXA:
Haiton da Silva Pereira, diretor.
DIRETORIA DA RECEITA:
Leandro Dacheux do Nascimento Filho, diretor.
DIRETORIA DO TESOURO E PAGADORIA:
José Macedo Sobrinho, diretor.
ADMINISTRAÇÃO DO PÔRTO DE PARANAGUÁ:
Eng. Raul Macedo, superintendente.
ALMOXARIFADO GERAL DO ESTADO:
Rosalino Azambuja Fernandes, diretor.
CAIXA DE AMORTIZAÇÃO:
José de Barros Fonseca, diretor.
JUNTA COMERCIAL:
Frederico Faria de Oliveira, secretário.
SERVIÇO MÉDICO-LEGAL:
Dr. Alô T. Guimarães, diretor.

PERNAMBUCO

SECRETARIA DA AGRICULTURA:
Dr. Manuel Rodrigues Filho, secretário.
SECRETARIA DA FAZENDA:
Dr. José Maciel do Rêgo Monteiro, secretário.
SECRETARIA DO INTERIOR:
Dr. Arnóbio Tenório, secretário.
SECRETARIA DE SEGUARNÇA PÚBLICA:
Dr. Etelvino Lins, secretário.
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS:
Dr. Gercino Malagueta Fontes, secretário.
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO CÍVICA:
Cap. Roberto Pessoa, diretor.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ÀS COOPERATIVAS:
Dr. Costa Pôrto, diretor.
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO:
D. Maria do Carmo Pinto Ribeiro, diretora.
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, PROPAGANDA E TURISMO:
Manuel de Sousa Barros, diretor.
DIRETORIA DA BIBLIOTECA PÚBLICA E MUSEU:
Dr. Olímpio Costa Filho, diretor.
DIRETORA DE HIGIENE DO INTERIOR:
Dr. Lessa de Andrade, diretor.
DIRETORIA DA IMPRENSA OFICIAL:
Dr. Willy Kewin, diretor.
DIRETORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL:
Dr. Renato Farias, diretor.
DIRETORIA DA PRODUÇÃO VEGETAL:
Dr. Djalma Almir Vanderlei, diretor.
DIRETORIA DE REEDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Milton de Pontes, diretor.
DIRETORIA DE SANEAMENTO:
Dr. Francisco de Paula Dias Fernandes, diretor.
DIRETORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS:
Dr. Maurício de Abreu, diretor.
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR:
Dr. Barros de Lima, diretor.
INSTITUTO DE PESQUISAS AGRONÔMICAS:
Dr. Paulo Parísio, diretor.
FÔRÇA POLICIAL:
Cel. José Arnaldo Vasconcelos.
INSPETORIA DA POLÍCIA MARÍTIMA:
Dr. Renato Medeiros, diretor.

PIAUÍ

SECRETARIA GERAL DO ESTADO:
Dr. João Osório Porfírio da Mota, secretário.
CHEFATURA DE POLÍCIA:
Ten.-Cel. Evilásio Gonçalves Vilanova, chefe.
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA:
Dr. Fernando Pires Leal, diretor.
DEPARTAMENTO DE ENSINO:
Dr. Manuel Sotero Vaz da Silveira, diretor.
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA E PROPAGANDA:
Dr. Artur Passos, diretor.
DEPARTAMENTO DA FAZENDA:
Sr. Álvaro Sisifo Correia, diretor.
DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES:
Dr. Anísio Martins Maia, diretor.
DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA:
Dr. Paulino Pinto de Barros, diretor.
DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS:
Dr. Raimundo de Areia Leão, diretor.
BIBLIOTECA, ARQUIVO PÚBLICO E MUSEU HISTÓRICO:
Dr. Anísio de Brito Melo, diretor.
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR
Dr. Agenor Barbosa de Almeida, diretor.

RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
Dr. Rubem de Campos Farrula, secretário.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE:
Dr. Rui Buarque de Nazaré, secretário.
SECRETARIA DAS FINANÇAS:
Sr. Valfredo Martins, secretário.
SECRETARIA DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA:
Cel. Agenor Barcelos Feio, secretário.
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS:
Major Hélio de Macedo Soares e Silva, secretário.
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA:
Eng. agrônomo Ademar Lopes da Cruz, diretor.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS:
Dr. Francisco Xavier Rosemburgo, diretor.
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE:
Dr. Raul Quaresma de Moura, diretor.
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO:
Dr. Rubem Falcão, diretor.
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA:
Eng. civil Luiz de Sousa, diretor.
DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES:
Dr. Hermes Gomes da Cunha.
DEPARTAMENTO DE SAÚDE:
Dr. Adelmo de Mendonça, diretor.
DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS:
Dr. Antônio Barcelos, diretor.
DIRETORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INDUSTRIAIS:
Eng. civil Carlos de Albuquerque Correia Gondim, diretor.

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA GERAL DO ESTADO:
Dr. Aldo Fernandes Raposo de Melo, secretário.
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS:
Eng. Agro. Roberto Bezerra Freire, diretor geral.
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO:
Prof. Antônio Gomes da Rocha Fagundes, diretor geral.
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA E PROPAGANDA:
Dr. Édilson Varela, diretor geral.
DEPARTAMENTO DA FAZENDA:
Dr. Cleto Ligório Soares da Câmara, diretor geral.
DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES:
Dr. Oto de Brito Guerra, diretor geral.
DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA:
Dr. Armando Nogueira China, diretor geral.
CHEFIA DE POLÍCIA:
Cel. André Fernandes de Sousa, chefe.
CONTADORIA GERAL DO ESTADO:
Sr. Boanerges Leitão de Almeida, diretor.
REPARTIÇÃO DE SANEAMENTO DE NATAL:
Eng. Floro Dória da Costa, diretor.

SERVIÇO ESTADUAL DO ALGODÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS EXPORTÁVEIS:
Eng. Agro. Nilo de Albuquerque Melo, diretor.
JUNTA COMERCIAL:
Sr. Felinto Elísio Manso Maciel, presidente.

RIO GRANDE DO SUL

Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio

SECRETÁRIO DE ESTADO:
Dr. Ataliba de F. Paz.
DIRETOR GERAL:
Dr. Desidério Finamor.
DIRETOR DA DIR. DE AGRICULTURA:
Dr. Álvaro Xavier.
DIRETOR DA DIR. DE IND. E COMÉRCIO:
Dr. Clândio Osório Pereira.
DIRETOR DA DIR. DA PRODUÇÃO MINERAL:
Dr. Pedro Barroso.
DIRETOR DA DIR. DA PRODUÇÃO ANIMAL:
Dr. Manuel Correia Soares.
DIRETOR DA DIR. DE TERRAS E COLONIZAÇÃO:
Dr. Artur Ambros.

Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda

SECRETÁRIO DE ESTADO:
Dr. Oscar Fontoura.
DIRETOR GERAL:
Dr. Manuel L. Borges da Fonseca.
SUB-DIRETOR GERAL:
Luiz Osório de Almeida.
DIRETOR:
Trogílio Souto de Oliveira.
DIRETOR:
José Silveira.
DIRETOR:
Dr. Eduardo Gama (adido à Sec. do Interior).
DIRETOR:
Cláudio Breno de Albuquerque.
DIRETOR:
Dr. Ladário Canabarro.
DIRETOR:
Ildefonso Thielen.
DIRETOR:
Ovídio Magalhães.
INSPETOR GERAL DE FAZENDA:
Arí Mariante.
INSPETOR GERAL DO IMPOSTO SÔBRE VENDAS E CONSIGNAÇÕES:
Gabriel L. Gusmão.

Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Cultura

SECRETÁRIO DE ESTADO:
Dr. José Coelho Pereira de Sousa.

Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas

SECRETÁRIO DE ESTADO:
Dr. Antônio da Rocha Meireles Leite.

Secretaria de Estado dos Negócios do Interior

SECRETÁRIO DE ESTADO:
Dr. Miguel Toestes.

INTERIOR:
Dr. Joaquim Guerreiro Chaves, Diretor da Diretoria do Interior e da Justiça.
Atos Damasceno Ferreira, Idem, da Diretoria do Expediente.
Carlos Augusto Mennet, Idem, da Diretoria do Pessoal.
Aristóteles Paz, Idem, da Diretoria da Despesa e Material.
EDUCAÇÃO:
Dr. Caio Brandão de Melo, Diretor Geral.
Pedro Ivo da Cunha, Diretor da Diretoria do Pessoal e Expediente.
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PRIMÁRIA E NORMAL:
Olga Acauã Gayer, Diretora.
Nei de Almeida Brito, Diretor da Secção Administrativa.
Marieta Cunha Silva, Diretora da Secção Técnica.
Ernesto Pelanda, Diretor de Estatística Educacional.
Dr. Emílio Kemp, Chefe do Museu Júlio de Castilhos.
Reinaldo Moura, Idem, da Biblioteca Pública.
Dante Barone, Secretário do Teatro São Pedro.
Dr. Jorge Felizardo, Superintendência do Ensino Profissional.
Dr. Ubaldino Moura, Idem, do Ensino Secundário.
UNIVERSIDADE DE PÔRTO ALEGRE:
Dr. Edgar Schneider, Reitor.
Dr. Perí Diniz, Secretário Geral.
Dr. Egídio Ferreira Pais, Faculdade de Direito.
Dr. Egydio Hervé — Escola de Engenharia.
Dr. Gaspar Dilermano Uchoa, Escola de Agronomia e Veterinária.
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SAÚDE:
Dr. José Bonifácio P. da Costa, Diretor Geral.
Dr. Cristiano Frederico Buys, Diretor da Divisão Técnica, efetivo. (Afastado em virtude de comissionamento em serviço do govêrno federal).
Dr. Felicíssimo Difini, Diretor técnico, interino e diretor da Divisão Administrativa, efetivo.
Dr. Francisco Salzano, Médico Assistente, efetivo, e diretor da Assistência Médico-Social, digo: diretor-administrativo, interino.
Dr. Alvorino Mércio Xavier, Diretor da Assistência Médico-Social, interino, em comissão.
Dr. Jandir Maia Failacce, Diretor dos Serviços de Laboratórios de Saúde, efetivo.

SANTA CATARINA

SECRETARIA DA FAZENDA:
Dr. Altamiro Guimarães, secretário.
SECRETARIA DE JUSTIÇA, SAÚDE E EDUCAÇÃO:
Dr. Ivo d'Aquino, secretário.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA:
Cap. Antônio de Mourão Ratton, secretário:
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E AGRICULTURA:
Dr. Artur Costa Filho, secretário.
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO:
Dr. Elpídio Barbosa, diretor.
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA:
Jornalista Gustavo Neves, diretor.
DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES:
Dr. Heitor Blum, diretor.
DEPARTAMENTO DE SAÚDE:
Dr. Venicius Wogner, diretor.
DIRETORIA DE ESTRADAS DE RODAGEM:
Dr. Anes Gualberto, diretor.
DIRETORIA DE INTERIOR E JUSTIÇA:
Dr. Arí Mafra, diretor.
DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS:
Dr. Udo Deeke, diretor.
DIRETORIA DE GEOGRAFIA E TERRAS:
Eng. José N. Born, diretor.
BIBLIOTECA PÚBLICA:
Dr. Carlos da Costa Pereira, diretor.
ECONOMIA E ASSISTÊNCIA AO COOPERATIVISMO:
Dr. Afonso M. da Veiga, diretor.
FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL:
Dr. Fausto Luz, diretor.
FÔRÇA POLICIAL DO ESTADO:
Ten.-Cel. Cantídio Regis, comandante.
IMPRENSA OFICIAL:
Jornalista João Batista Pereira, diretor.
DIRETORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL:
Dr. César Seara, diretor.
TESOURO DO ESTADO:
Dr. Otávio de Oliveira, diretor.

SÃO PAULO

Interventoria federal

INTERVENTOR FEDERAL:
Dr. Fernando Costa.
SECRETÁRIO DA INTERVENTORIA:
Dr. Nélson Luiz do Rêgo.
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA:
Dr. Djalma Forjaz, Diretor geral.
DIRETORIA DE ESTATÍSTICA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
Augusto Brant de Carvalho.
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA POLICIAL:
Dr. Joaquim da Silva Prado.
DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES:
Dr. Gabriel Monteiro da Silva, Diretor geral.
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA E PROPAGANDA:
Professor Cândido Mota Filho, Diretor geral.
DIVISÃO DE IMPRENSA E PROPAGANDA E RÁDIO-DIFUSÃO:
Comendador Alfredo Mário Guastini.
DIVISÃO DE TURISMO E DIVERSÕES PÚBLICAS:
Dr. Ariovaldo Teles de Meneses.
SERVIÇO DE CENSURA E PUBLICIDADE SANITÁRIA:
Professor João Batista Rocha Correia.
DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:
Dr. Américo Portugal Gouveia. Diretor geral.
COMISSÃO ESTADUAL DO GASOGÊNIO:
Dr. João Luiz Meiller.
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Dr. Godofredo T. da Silva Teles (Presidente).

Secretaria da Justiça e Negócios do Interior

SECRETÁRIO:
Dr. Abelardo Vergueiro César.
TRIBUNAL DE APELAÇÃO:
Dr. Manuel Carlos Figueiredo Ferraz, presidente.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO:
Dr. Benedito da Costa Neto.
DEPARTAMENTO DOS PRESÍDIOS DO ESTADO:
Professor Flamínio Favero, Diretor.
PENITENCIARIA DO ESTADO:
Henrique de Sousa Queiroz Méier.
DEPARTAMENTO DO SERVIÇO SOCIAL:
Dr. Corí Gomes de Amorim, Diretor geral.
DEPARTAMENTO ESTADUAL DO TRABALHO:
Dr. Luiz Pereira de Campos Vergueiro.
PROCURADORIA JUDICIAL DO ESTADO:
Dr. Dario Sebastião Oliveira Ribeiro.
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO E CADASTRO DO ESTADO:
Dr. Messias Junqueira, substituto.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO:
Dr. Orlando Almeida Prado.

Secretaria da Segurança Pública

SECRETÁRIO:
o da Saúde, respondendo pelo expediente.
DIRETOR GERAL:
Dr. Alfredo Issa Assaly.
GABINETE DE INVESTIGAÇÕES:
Dr. Francisco de Assís Carvalho Franco.
DIRETORIA DO SERVIÇO DO TRÂNSITO:
Dr. Aguinaldo de Góis.

Secretaria da Educação e Saúde Pública

SECRETÁRIO:
Teotônio Monteiro de Barros Filho.
DEPARTAMENTO DE PROFILAXIA DA LEPRA:
Dr. Sales Gomes Júnior.
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA A PSICOPATAS:
Dr. Pedro Augusto da Silva.
INSTITUTO BUTANTÃ:
Dr. Flávio Oliveira Ribeiro da Fonseca.
SERVIÇO DE MEDICINA SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Dr. João Pereira Pinto.
INSTITUTO DE HIGIENE:
Dr. Geraldo H. de Paula Sousa.
INSTITUTO ASTRONÔMICO E GEOFÍSICO:
Dr. Alípio Leme de Oliveira.
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA:
Cap. Sílvio Magalhães Padilha.
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO:
Dr. Israel Alves dos Santos.

ENSINO PROFISSIONAL:
Prof. Horácio Augusto da Silveira.
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO:
Reitor, Jorge Americano.
DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO ESTADO:
Dr. Samuel B. Pessoa.
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL:
Dr. Joaquim Carvalho Parreiras.
DIRETORIA DO EXPEDIENTE:
José Maria Reys.

Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio

SECRETÁRIO:
Dr. Paulo de Lima Correia.
DIRETOR GERAL:
Dr. José de Paiva Castro.
DIRETORIA DE CONTABILIDADE:
Edmundo Rodrigues Jordão.
DIRETORIA DO EXPEDIENTE:
Vítor de Carvalho.
DIRETORIA ADMINISTRATIVA:
Darcy Bloem.
DIRETORIA DE PUBLICIDADE AGRÍCOLA:
Dr. Cristóvão Bezerra Dantas.
DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL:
Dr. Teodureto Leite de Almeida Camargo.
DIVISÃO DE ENGENHARIA RURAL:
Dr. Antenor Pinto da Silveira, Engenheiro chefe.
DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL:
Plínio Pompeu Pisa, Superintendente.
DEPARTAMENTO DE DEFESA SANITÁRIA DA AGRICULTURA:
Dr. Henrique da Rocha Lima.
SERVIÇO FLORESTAL:
Dr. José de Camargo Cabral.
DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA:
Dr. Olivério Mário de Oliveira Pinto.
INSTITUTO DE BOTÂNICA:
Dr. Frederico Carlos Hoehne.
SERVIÇO DE SERICICULTURA:
Dr. Mário Garnero.
SERVIÇO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO:
Dr. Clovis de Morais Pisa, Superintendente.
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO COOPERATIVISMO:
Dr. Otacílio Tomanik.
ESCOLA PRÁTICA DE AGRICULTURA "JOSÉ BONIFÁCIO":
Dr. Jaime de Andrade Algodoal.
INSTITUTO GEOGRÁFICO E GEOLÓGICO:
Dr. Valdemar Lefêvre.

Secretaria da Viação e Obras Públicas

SECRETÁRIO:
Dr. Luiz Anhaia Melo.
DIRETORIA GERAL:
Dr. Francisco Gayotto.
DIRETORIA DE CONTABILIDADE:
Silas Botelho.
DIRETORIA DE VIAÇÃO:
Manuel Grilo Neto.
DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS:
Francisco José Longo.
INSPETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
Otávio Ferraz Sampaio.
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM:
Ariovaldo Viana.
REPARTIÇÃO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA CAPITAL:
Plínio Penteado Whitaker.

Secretaria da Fazenda e Tesouro do Estado

SECRETÁRIO:
Dr. Coriolano de Araújo Góis.
DIRETOR GERAL:
Américo Portugal Gouveia (Em comissão no Departamento do Serviço Público).
Substituto: Lupércio Chagas.
Sub-Diretor Geral: Lupércio Chagas.
Substituto: Oto Fonseca.
DIRETOR ADMINISTRATIVO:
José Marcos dos Santos.
DIRETORIA DE CAIXAS ECONÔMICAS:
Dr. Hugo de Andrade Só.
DIRETORIA DE TOMADAS DE CONTAS:
Dona Erotides Luz.
DEPARTAMENTO DA RECEITA:
Dr. Bernardo Freire Viana.
DEPARTAMENTO DA DESPESA:
Silvio Whitaker Leite Penteado.
DEPARTAMENTO DE CAIXAS, VALORES E CONTAS:
Amintas Carvalho Macedo.
PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO:
Dr. Raul Romeu Loureiro.
CONTADORIA CENTRAL DO ESTADO:
Professor Francisco Dauria.
TRIBUNAL DE IMPOSTOS E TAXAS:
Artur Diederichsen.
DIVISÃO DO PESSOAL:
Eurico Mendes (Substituto).

SERGIPE

SECRETARIA GERAL:
Dr. Francisco Leite Neto, secretário.
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO:
Dr. Álvaro Fontes da Silva, presidente.
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA:
Dr. Urbano Lima Neto, diretor.
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO:
Dr. José Rolemberg Leite, diretor.
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA E PROPAGANDA:
Sr. João Bezerra, diretor.
DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES:
Dr. Jorge Oliveira Neto.
DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA:
Dr. Mário Magalhães da Silveira, diretor.
CHEFIA DA POLÍCIA:
Dr. Enoque Santiago, chefe.
DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS:
Dr. José Rolemberg Leite, diretor
BIBLIOTECA PÚBLICA:
Sr. Epifânio Dória, diretor.

CONSULTORIA JURÍDICA:
Dr. Antônio de Carvalho Neto, consultor.
FÔRÇA POLICIAL:
Cap. Bernardino Dantas, comandante.
IMPRENSA OFICIAL:
Sr. Exupério Monteiro, diretor.
TESOURO:
Sr. Sálvio de Oliveira, diretor.

TERRITÓRIO DO ACRE

SECRETARIA:
Dr. Antenor Cavalcante, secretário.
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:
Sr. João Coelho de Miranda Fonseca, diretor.
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
Sr. Humberto Soares da Costa, diretor.
DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO:
Dr. Paulo de Carvalho Fontes, diretor.
DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO:
Dr. Pimentel Gomes, diretor.
DEPARTAMENTO DE SAÚDE:
Dr. Vágner Brasiliense Eleutério, diretor.
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA:
Dr. Antenor Cavalcante, diretor.

*

Administração municipal (*)

Relação nominal dos prefeitos municipais do Estado de Alagoas

ÁGUA BRANCA — Miguel Tôrres Filho.
ANADIA — Jorge Pinto Dâmaso.
ARAPIRACA — Manuel de Farias Leal.
ATALAIA — Álvaro Calheiros Leite (Bel.).
CAPELA — Clódio Rodrigues de Araújo (Bel.).
CORURIPE — Augusto Gama.
IGREJA NOVA — Carlos do Vale Ferro.
LEOPOLDINA — Manuel Pinto de Oliveira Santos.
LIMOEIRO — Luíz de Castro Fonseca.
MACEIÓ — Francisco Ábdon de Arroxelas.
MARAGOGÍ — José Jorge de Faria Sales (Bel.).
MARECHAL DEODORO — Antônio Paranhos.
MARECHAL FLORIANO — Mário de Mendonça Mendes.
MATA GRANDE — Antônio Neto de Andrade.
MURICÍ — Francisco de Paula Acioli Filho (Bel.).
PALMEIRA DOS ÍNDIOS — José Pinto de Barros.
PÃO DE AÇÚCAR — Augusto Freitas Machado.
PASSO DE CAMARAGIBE — Sebastião Antônio Braga.
PENEDO — Artur da Mota Trigueiros (Dr.).
PIASSABUSSÚ — Afonso Gonçalves Jaime Galvão
PILAR — Francisco de Holanda Cavalcante Filho.
PÔRTO CALVO — João Pinto de Vasconcelos.
PÔRTO DE PEDRAS — José de Morais Mendonça.
PÔRTO REAL DO COLÉGIO — Boaventura Vieira Dantas.
QUEBRÂNGULO — Eliseu Teixeira Cavalcante.
RIO LARGO — Venceslau José Batista (Bel.).
SANTANA DO IPANEMA — Adauto de Barros Rêgo (interino).
SÃO JOSÉ DA LAJE — Mário Guimarães (Dr.).
SÃO LUIZ DO QUITUNDE — Aurélio de Oliveira Buarque.
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS — José Teixeira Neto (Dr.).
TRAIPÚ — Gonçalo Meneses Tavares.
UNIÃO — Antonino Tertuliano de A. Lins (Bel.)
VIÇOSA — Dr. João Braz da Costa Val.

Relação nominal dos prefeitos municipais do Estado do Amazonas

BARCELOS — Agrônomo Raimundo Álvaro Macedo.
BARREIRINHA — Almir Rodrigues da Fonseca.
BENJAMIM CONSTANT — Nélson Noronha.
BOA VISTA — Capitão Temístocles Henriques Trigueiro.
BORBA — Agrônomo Osélas Martins.
CANUTAMA — Teófilo Narciso de Mesquita.
COARÍ — Cap. Alexandre Montoril.
CARAUARÍ — Samuel Prudêncio de Sousa Amaral (interino).
CODAJAZ — Antônio Dejard de Mendonça.
FONTE-BOA — Francisco Barnabé Gomes.
HUMAITÁ — Agrônomo Francisco Fiúsa Lima.
ITACOATIARA — Alexandre José Antunes.
ITAPIRANGA — Perseverando da Trindade Garcia.
JOÃO PESSOA — Almeron Caminha Monteiro.
LÁBREA — João Lopes da Silva.
MAUÉS — Raimundo Gomes de Albuquerque.
MANICORÉ — Dr. Homero de Miranda Leão.
MANAUS — Dr. Antovila Mourão Vieira.
MANACAPURÚ — Nuno Alves de Morais Cardoso.
MOURA — Dr. Luiz de Mesquita Batista.
PÔRTO VELHO — Boemundo Álvares Afonso.
PARINTINS — Cap. Pedro Ferreira de Sousa.
BÔCA DO ACRE — Atílio Cândido Neri.
SÃO PAULO DE OLIVENÇA — Alcides Raposo da Câmara.
SÃO GABRIEL — Agrônomo Rís Ricardo França das Neves.
TEFÉ — Cleto Marques Praia.
URUCARÁ — Vicente Correia Lima.
URUCURITUBA — Jáder Colaço Veras.

Relação nominal dos prefeitos municipais do Estado da Baía

AFONSO PENA — João Antônio Coni Filho.
ALAGOINHAS — Antônio Martins de Carvalho Júnior.
ALCOBAÇA— João Garcia de Azevedo.
AMARGOSA — Dr. Raul Paranhos Dias dos Santos.
ANCHIETA — Arnulfo Soares.
ANDARAÍ — João Esteves do Socorro.
ANGICAL — Eduardo Mariani Passos.
ARATUÍPE — João Ricardo Filho, substituto interino — João da Costa Almeida Filho.
AREIA — Dr. André Lírio.

---

* Falta a indicação do Estado do Maranhão.

BAIXA GRANDE — Isalino de Queiroz Matos.
BARRA — Ciríaco Dias da Costa.
BARRA DA ESTIVA — Carlos Gomes Fernandes.
BARREIRAS — Alfredo Mariano Jacobina.
BELMONTE — Godofredo Mendes Bandeira.
BOA NOVA — Querubim Cana Brasil.
BONFIM — José Gabriel Gonçalves Tôrres.
BOM JESÚS DA LAPA — Dr. Manuel Cícero de Magalhães.
BOM SUCESSO — Vital Xavier Gomes.
BREJÕES — Mário Meireles.
BROTAS — Nestor Rodrigues Coelho.
BRUMADO — Marcolino Risério de Moura.
CACHOEIRA — Dr. Alexandre Coelho Baía.
CACULÉ — Miguel Antônio Fernandes.
CAITETÉ — Antônio Vieira.
CAIRÚ — Raul de Figueiredo Miranda.
CAMAMÚ — Ademaro Solon de Morais.
CAMASSARÍ — Eng.º Mário Beléns Pinto.
CAMPO FORMOSO — Dr. Ulisses Gonçalves da Silva
CANAVIEIRAS — Josias Teixeira.
CAPIVARÍ — José Silvany Pacheco Sampaio, substituto interino — Abelardo Sampaio Lopes.
CARAVELAS — Dr. Sócrates Ramos.
CARINHANHA — José Oliveira Lisboa.
CASA NOVA — Raimundo Santos.
CASTRO ALVES — Joaquim A. de Castro Neto.
CATÚ — Elias Medeiros.
CHIQUE-CHIQUE — Ten. Antônio Justiniano de Sousa.
CÍCERO DANTAS — Raimundo Nonato de Andrade.
CIPÓ — Eng.º Helenauro Soares Sampaio.
CONCEIÇÃO DO COITÉ — Luiz Amâncio Moreira.
CONCEIÇÃO DA FEIRA — Aristides Cardoso Filho.
CONDE — João Batista Bezerra de Almeida.
CONDEÚBA — Antônio Ferreira da Silva, substituto interino — Lucrécio Barbosa da Silva.
CONQUISTA — Dr. Luiz Regis Pacheco Pereira.
CORAÇÃO DE MARIA — Pedro de Freitas Barros.
CORRENTINA — Félix Joaquim de Araújo.
COTEGIPE — José Paraguassú Guerreiro.
CRUZ DAS ALMAS — Dr. Luiz Elói Passos.
CURAÇÁ — Raul Crispiniano Coelho.
DJALMA DUTRA — Joaquim Antônio da Rocha.
ENCRUZILHADA — Dr. Ramiro Evrágio Soeiro.
ENTRE RIOS — Moacir Bastos Rabelo.
ESPLANADA — Dr. Ladislau Cavalcante.
EUCLIDES DA CUNHA — José Camerino de Abreu.
FEIRA DE SANTANA — Dr. José Berbert Tavares.
GEREMOABO — Vicente de Paula Costa.
GLÓRIA — Adelino Ferreira Filho.
GUANAMBÍ — José Ferreira Costa.
ILHÉUS — Eng.º Eunápio Peltier de Queiroz.
INHAMBUPE — Dr. Manuel José de França.
IPIRÁ — José Luiz dos Santos.
IRARÁ — Augusto Vital Graça (interino).
IRECÊ — Renério Justiniano Dourado.
ITABERABA — Eng.º José Dias Laranjeiras.
ITABUNA — Eng.º Francisco Ferreira da Silva.
ITACARÉ — Dr. Lodônio Ferreira da Cruz.
ITAMBÉ — Dr. Aparício Couto Moreira.
ITAPARICA — Eng.º Fernando Passos Marques.
ITAPICURÚ — Boaventura da Silva Caldas.
ITAPIRA — Agr.º Cledenor Sousa Soares.
ITAQUARA — Antônio Piton Barreto.
ITIRUSSÚ — Geir Magalhães.
ITIÚBA — Dr. Heitor de Sousa Dantas.
ITUASSÚ — Sílvio Avelino dos Anjos.
JACARACÍ — Mozart Daví.
JACOBINA — Dr. José Pinho de Freitas.
JAGUAQUARA — Everaldo de Sousa Santos.
JAGUARARÍ — Custódio Barbosa.
JAGUARIPE — Anfilóquio Barbosa Castro.
JANDAÍRA — Antônio Deoclécio Dantas.
JEQUIÉ — Eng.º Eliézer de Sousa Santos.
JEQUIRIÇÁ — Afonso Sampaio.
JUAZEIRO — Aprígio Duarte Filho.
LAJE — Dr. Samuel Novais Figueira.
LENÇÓIS — Otaviano Alves.
LIVRAMENTO — Ursino Tanajura Meira.
MACAÚBAS — José Plínio do Rêgo.
MARACÁS — Osvaldo Portela.
MARAGOGIPE — Oscar Guerreiro.
MARAÚ — Moisés Vivas (interino).
MATA DE SÃO JOÃO — Mário Veloso Moreira.
MONTE ALEGRE — Patrício Francelino da Silva.
MONTE ALTO — Sebastião Rocha.
MONTE SANTO — César Belarmino Cordeiro de Matos.
MORRO DO CHAPÉU — José Modesto de Sousa (interino).
MUCUGÊ — Antonito Pina Medrado.
MUCURÍ — Etore José Fontes Gazzinelli.
MUNDO NOVO — Dr. Adalberto de Cerqueira Campos.
MURITIBA — Dr. Valdir Almeida.
MUTUÍPE — Rodolfo Gil Rebouças.
NAZARÉ — Salatiel Edgar Ribeiro (interino).
NILO PEÇANHA — Querubim Barbosa Rocha.
OLIVEIRA DOS BREJINHOS — João Neri Santana.
PALMEIRAS — Agripino Batista da Silva.
PARAMIRIM — Dr. Aurélio Justiniano Rocha.
PARIPIRANGA — Ismael Querino da Trindade.
PILÃO ARCADO — Agesislau Gomes de Queiroz.
POÇÕES — Dr. Francisco Peixoto Júnior.
POJUCA — Antônio Mota.
POMBAL — Manuel Américo do Passo.
PÓRTO SEGURO — Dr. Manuel Ribeiro Coelho.
PRADO — Algeziro Moura.
QUEIMADAS — Antônio Nascimento dos Santos.
REMANSO — Dercílio Castelo Branco.
RIACHÃO DE JACUÍPE — Dr. João Oliveira Campos.
RIACHO DE SANTANA — Porfírio Castro.
RIO BRANCO — Alcides de Oliveira Dourado.
RIO DE CONTAS — Emiliano Ramos Cordeiro.
RIO NOVO — Dr. Agostinho Cardoso Pinheiro.
RIO PRETO — Abidiel dos Reis, substituto interino — Dorgival Nascimento.
RIO REAL — Dr. Domingos de Andrade Passo.
RUI BARBOSA — Cícero Alencar de Sousa.
SALVADOR — Eng. Elísio de Carvalho Lisboa.
SANTANA — João Alkmim.
SANTA CRUZ CABRÁLIA — Capitão José Isidro de Sousa.
SANTA INEZ — Gervásio Rocha Barbosa.
SANTA LUZIA — José Marques de Sousa.
SANTA MARIA — Bel. Clovis de Araújo Castro.
SANTARÉM — Querubim Leite.
SANTA TERESINHA — Armando Messias de Figueiredo.
SANTO AMARO — Dr. Olívio Gonçalves Martins.
SANTO ANTÔNIO DE JESÚS — Dr. Gorgônio Araújo.
SANTO ESTÊVÃO — Dr. Osvaldo Cerqueira da da Silva.
SANTO INÁCIO — Ten. Ladislau Reis de Sousa.
SÃO FILIPE — Julindo Cristóvão de Oliveira Costa.
SÃO FÉLIX — Dr. Júlio Ramos de Almeida.
SÃO FRANCISCO — Édison Martins Peralva.
SÃO GONÇALO — Joel da Silveira Magalhães (Interino).
SÃO MIGUEL — Antônio dos Santos Neri.
SÃO SEBASTIÃO — Moisés Cerqueira de Oliveira.
SAÚDE — Edgar Agnelo Pereira.
SEABRA — Francisco Rodrigues da Costa.
SENTO SÉ — Antônio Nunes Sento Sé.
SERRINHA — Antônio Pinheiro da Mota.
SOURE — José Ferreira da Silva.
TAPEROÁ — Guilherme da Cunha Bittencourt.
TUCANO — Dr. Teotônio Martins de Almeida.
UAUÁ — Rafael da Silva Borges.
UNA — Edgar da Mata Pires.
URANDÍ — Hugolino Pereira Rodrigues.
VALENÇA — Dr. Adelino Gonçalves de Amorim.

Relação nominal dos prefeitos municipais do Estado do Ceará

ACARAÚ — Raimundo Rocha.
AFONSO PENA — Celso de Castro.
AQUIRAZ — Agrício Correia Lima.
ARACATÍ — João Pôrto Caminha — licenciado.
ARACOIABA — Eduardo de Castro e Silva.
ARARIPE — José Loiola de Alencar.
ASSARÉ — Raimundo Claraval Catonho.
AURORA — Raimundo Raul Correia Lima.
BAIXIO — Luiz Bezerra da Silva.
BARBALHA — Dr. Antônio Lírio Callou.
BATURITÉ — Ananias Arruda.
BOA-VIAGEM — José Rangel de Araújo.
BREJO SANTO — José Matias Sampaio.
CACHOEIRA — Antônio Cornélio Pinheiro Landim.
CAMOCIM — João da Silva Ramos.
CAMPO GRANDE — Dr. Antônio de Amorim Zinet.
CAMPOS SALES — José Augusto Sobrinho.
CANINDÉ — Luiz Magalhães Vieira.
CARIRÉ — Raimundo Elísio da Frota Aguiar.
CASCAVEL — Luiz Benício de Sampaio.
CEDRO — Capitão José Ponce Leão.
CRATEÚS — Antônio de Melo Rosa.
CRATO — Alexandre Arrais de Alencar.
FORTALEZA — Dr. Raimundo de Alencar Araripe.
FRADE — Raimundo Adauto Pinheiro.
GRANJA — Francisco Gonzaga de Sousa.
GUARANÍ — Renato Pessoa de Alencar.
IBIAPINA — Vicente Monte Aragão.
ICÓ — Dr. Danilo Prado.
IGUATÚ — Dr. Manuel Carlos de Gouveia.
INDEPENDÊNCIA — Luiz Nogueira Mota.
IPÚ — Dr. Francisco das Chagas Pinto.
IPUEIRAS — Raul Catunda Fontenele.
ITAPIPOCA — Porfírio Lima Filho.
JAGUARIBE — Dr. Francisco Diógenes Nogueira.
JARDIM — José Caminha de Anchieta Gondim.
JUAZEIRO — Antônio Pita.
LAVRAS — Dr. Vicente Férrer Augusto Lima.
LIMOEIRO — Custódio Saraiva de Meneses.
MARANGUAPE — João Facundo Barbosa.
MARIA PEREIRA — Anacleto Adolino de Araújo Chaves.
MASSAPÊS — Demervel Carneiro de Vasconcelos.
MAURITÍ — José Luiz de Andrade.
MILAGRES — Raimundo Alves Pereira.
MISSÃO VELHA — Raimundo Gonçalves de Lucena.
MORADA NOVA — Eduardo Girão Sobrinho.
NOVA RUSSAS — Antônio Carvalho.
PACATUBA — Francisco das Chagas Albuquerque Sousa.
PACOTÍ — Alarico Ribeiro Guimarães.
PALMA — Antônio Teles Dourado.
PEDRA BRANCA — João Lins de Sousa.
PENTECOSTE — José Ribeiro Guimarães.
PEREIRO — Humberto Queiroz.
QUIXADÁ — José Queiroz Pessoa.
QUIXARÁ — Enoque Rodrigues.
QUIXERAMOBIM — Dr. Pedro Teles de Meneses.
REDENÇÃO — Valdemar César do Nascimento.
RUSSAS — Manuel Matoso Filho.
SABOEIRO — Manuelito Cândido dos Santos.
SANTA CRUZ — Agrípio Soares.
SANTANA — João Adeodato de Vasconcelos.
SANTANÓPOLE — Aprígio Cruz.
SANTA QUITÉRIA — Francisco de Assís Lôbo.
SÃO BENEDITO — Francisco Júlio Felizola.
SÃO FRANCISCO — Manuel Luiz da Rocha.
SÃO GONÇALO — Adelino da Cunha Alcântara.
SÃO MATEUS — Lauro Alves de Oliveira.
SÃO PEDRO — Carlos José de Morais.
SENADOR POMPEU — Dr. Aloísio Mozart Farias.
SOBRAL — Vicente Antenor Ferreira Gomes.
SOURE — Fausto Dario Sales.
TAMBORIL — Vicente Alves do Vale.
TAUÁ —
TIANGUÁ — Joaquim Florêncio de Sousa.
UBAJARA — José de Oliveira Vasconcelos.
UNIÃO — Adolfo Rocha.
URUBURETAMA — Júlio Costa Ribeiro.
VÁRZEA ALEGRE — Vicente Honório.
VIÇOSA — Antônio Plutarco de Lima.

Relação nominal dos prefeitos municipais do Estado do Espírito Santo

AFONSO CLÁUDIO — Aderbal Galvão.
ALFREDO CHAVES — Jamil Saad.
ALEGRE — Dr. Messias L. de Oliveira Chaves
ANCHIETA — Agostinho Ferreira dos Santos.
BAIXO GUANDÚ — Manuel Milagres Ferreira.
CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM — Dr. Fernando de Abreu.
CACHOEIRO DE SANTA LEOPOLDINA — César Müller.
CARIACICA — Álvaro Gimenez.
CASTELO — Mário Correia Lima.
COLATINA — Major Anísio P. de Sousa.
CONCEIÇÃO DA BARRA — Vandelino de Matos Lima.
DOMINGOS MARTINS — Otaviano Santos.
ESPÍRITO SANTO — Eugênio P. de Queiroz.
FUNDÃO — Dr. César Agostini.
GUARAPARÍ — Edísio da Costa Cirne.
ICONHA — Bel. Sinval Vieira.
ITAGUASSÚ — Antônio Martinho Barbosa.
ITAPEMIRIM — João Rodrigues Soares.
JOÃO PESSOA — Pedro José Vieira.
MUNIZ FREIRE — Dr. Evandro Peres Domingues.
PAU GIGANTE — Aryton Osvaldo Bonesi.
RIO NOVO — José Braz Mendonça.
RIO PARDO — Alfredo Antônio.
SANTA CRUZ — Dr. Antônio Luiz da Costa.
SANTA TERESA — José da Silva Rosa Bonfim.
SÃO JOÃO DO MUQUÍ — Avides Fraga.
SÃO JOSÉ DO CALÇADO — Ataulfo Virgílio Lôbo.
SÃO MATEUS — Oto de Oliveira Neves.
SERRA — Dr. Alceu Moreira Pinto Aleixo.
SIQUEIRA CAMPOS — Manuel Alves de Siqueira.
VIANA — Luiz Lírio.
VITÓRIA — Dr. Américo Polí Monjardim.

Relação nominal dos prefeitos municipais do Estado de Goiaz

GOIÂNIA — Prof. Venerando de Freitas Borges.
ANÁPOLES — José Gomes de Lima.
ANICUNS — Almir Turisco de Araújo.
ARRAIAS (Via Palma) — Beatriz Alves Rêgo.
BELA VISTA — Sebastião Lôbo.
BOA VISTA (Via Boa Vista) — Francisco da Silva Queiroz.
BONFIM — Dr. José Chaves.
BURITÍ ALEGRE — Beltrão Martins Ferreira.
CALDAS NOVAS — Luiz José Pereira.
CAMPO FORMOSO — José da Costa Pereira.
CATALÃO — Dr. Francisco Balduino Santa Cruz.
CAVALCANTE (Via Formosa) — Cícero Santos Costa.
CORUMBÁ — André Gaudie F. Curado.
CORUMBAÍBA — Dr. Juvenil Amaral.
CRISTALINA — José Leão de Sousa Pereira.
Dianópolis (Via Palma) — Veríssimo Teixeira da Mata.
FORMOSA — Dr. Amaro Juvenal de Almeida.
GOIANDIRA — Ildefonso Teles.
GOIATUBA — Orlando Rodrigues Borges.
GOIAZ — Zaqueu Alves de Castro.
INHUMAS — Dr. José de Aimatéi e Silva.
IPAMERÍ — Dr. Antônio R. Gomes da Frota.
ITABERAÍ — Dr. Filemon Justiniano Ribeiro.
JARAGUÁ — Antônio de Castro Ribeiro.
JATAÍ — Dr. Júlio Cunha.

MINEIROS — Pedro Arantes.
MORRINHOS — Dr. Guilherme Xavier de Almeida.
NATIVIDADE (Via Peixe) — Oscar Muniz.
PALMA (Via Palma) — André Rodrigues de Araújo.
PALMEIRAS — Dr. Floresto Scarpelli.
PARAÚNA — Epifânio José Bezerra.
PEDRO AFONSO (Via Pedro Afonso) — Pedro Tavares dos Reis.
PEIXE (Via Peixe) — Benevenuto de Queiroz.
PILAR — José Pereira Dutra.
PIRENÓPOLIS — José Augusto Curado.
PIRES DO RIO — Dr. Taciano Gomes de Melo.
PLANALTINA — João Carlos de Alarcão.
PONTALINA — Olivero de Mendonça Ribeiro.
PÔRTO NACIONAL (Via P. Nacional) — Osvaldo Aires da Silva.
POSSE (Via Formosa) — Dr. Arquimedes Vieira de Brito.
POUSO ALTO — Dr. Hermínio Alves de Amorim
RIO BONITO — Dr. Plínio Gayer.
RIO VERDE — Célio Borges Leão.
SANTA MARIA DO ARAGUAIA (Via P. Afonso) — Clotário Nogueira.
SANTANA — Osvaldo Leal de Albuquerque.
SANTA LUZIA — Epaminondas Roriz.
SANTA RITA DO PARANAÍBA — Dr. José Gomes de Lira.
SÃO DOMINGOS (Via Palma) — Domingos Jacinto Pinheiro.
SÃO JOSÉ DO TOCANTINS — José Pereira Filho.
SÃO VICENTE (Via Boa Vista) — Deoclécio de Almeida Valente.
SÍTIO D'ABADIA (Via Formosa) — José Iram Guimarães.
TAGUATINGA (Via Palma) — Camilo Godinho.
BALIZA — Alfredo Carlos da Rocha.

Relação nominal dos prefeitos municipais do Estado de Mato Grosso

AQUIDAUANA — Dr. Manuel Bonifácio Nunes da Cunha.
ALTO ARAGUAIA — Cacildo Hugueney.
ALTO MADEIRA — Francisco Gomes Sobrinho.
ARAGUAIANA — Elisário José de Faria.
BELA VISTA — João Antônio José Maria Caporossi.
CAMPO GRANDE — Demóstenes Martins.
CORUMBÁ — Teodomiro Serra.
CUIABÁ — Manuel Miraglia.
CÁCERES — Dr. Luiz Marques Ambrósio.
DOURADOS — Álvaro Brandão.
DIAMANTINO — Caetano Dias da Silva.
ENTRE RIOS — Oclécio de Sousa Barbosa.
GUARAJÁ-MIRIM — Dr. Carlos Rocha Leal.
HERCULÂNEA — Viriato da Cruz Bandeira.
LAJEADO — Clovis Hugueney.
LIVRAMENTO — Emiliano Monteiro da Silva.
MARACAJÚ — João Pedro Fernandes.
MIRANDA — Nagib Ourives.
MATO GROSSO — Manuel Domingues Júnior.
NIOAQUE — Antônio Francisco Xavier.
PARANAÍBA — Vladislau Garcia Gomes.
PONTA PORÃ — Lídio Lima.
PÔRTO MURTINHO — Mário Teixeira Codorniz.
POXORÉU — Luiz Coelho de Campos.
POCONÉ — Dr. Cid Nunes da Cunha.
ROSÁRIO OESTE — Manuel Loureiro.
SANTO ANTÔNIO — Acindino Pinto Duarte.
TRÊS LAGOAS — Rosário Congro.

Relação nominal dos prefeitos municipais do Estado de Minas Gerais

ABAETÉ — Antônio Domício Valadares Vasconcelos.
ABRE CAMPOS — Dr. Sertório de Amorim e Silva.
ÁGUAS BELAS — Bel. Josino Abrantes.
AIMORÉS — Dr. Américo Brasil Martins da Costa.
AIURUOCA — Dr. Antônio Guimarães.
ALÉM PARAÍBA — Luiz de Marca.
ALFENAS — Salomão Barroso (em comissão).
ALPINÓPOLIS — Bel. José de Carvalho Faria.
ALTO RIO DOCE — Maurino Dias do Nascimento.
ALVINÓPOLIS — Bel. Manuel de Araújo Pôrto.
ANDRADAS — Farmc. José Teixeira Magalhães.
ANDRELÂNDIA — Dr. José Gustavo Alves.
ANTÔNIO DIAS — Farmc. Valdemir de Castro.
ARAGUARÍ — Dr. José Jeová Santos.
ARARÍ — Mário Roquete.
ARASSUAÍ — Farmc. Franklin Fulgêncio Alves Pereira.
ARAXÁ — Álvaro Cardoso de Meneses.
AREADO — Dr. Joaquim Ribeiro Pereira.
ARCEBURGO — Adolfo de Sousa Caldas.
ARCOS — Dr. João Vaz Sobrinho.
ASTOLFO DUTRA — Olinto Almada.
BAEPENDÍ — Antônio Alves Ferreira.
BAMBUÍ — Farmc. Sinfrônio Tôrres.
BARBACENA — Bel. José Francisco Bias Fortes.
BARRA LONGA — Bel. Benedito Vasconcelos Lanna.
BELO HORIZONTE — Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira.
BELO VALE — Joaquim Rodrigues da Silva.
BETIM — Raul Saraiva Ribeiro (em comissão).
BIAS FORTES — Bel. Carlos Frederico Lacerda de Araújo César.
BICAS — Geraldo Mosqueira Machado (em comissão).
BOA ESPERANÇA — Dr. Joaquim Vilela.
BOCAIUVA — João Procópio de Carvalho.
BOM DESPACHO — Farmc. Flávio Xavier Lopes Cansado Filho.
BOM JARDIM — Américo Ferreira Pena.
BORDA DA MATA — Raul de Andrade Cobra.
BOM SUCESSO — José Vanderlei Lara.
BONFIM — Emilio Curtiss Lima.
BOTELHOS — Dr. César Monerat Lutterbach.
BRASÍLIA — Manuel Gonçalves Passos.
BRAZÓPOLIS — Dr. Ataliba de Morais.
BRUMADINHO — Dr. Mário Albergaria Santos.
BUENO BRANDÃO — Bel. Roberto Iemini F.º.
BUENÓPOLIS — Herculino França (em comissão).
CABO VERDE — Álvaro Brasiliense Fernandes.
CACHOEIRAS — Domiciano Machado Homem.
CAETÉ — José Nunes Melo Júnior.
CAMANDUCAIA — Benedito Silva Santos.
CAMBUÍ — José Francisco Nascimento (em comissão).
CAMBUQUIRA — Dr. José Ribeiro Laje.
CAMPANHA — Dr. Manuel Valadão.
CAMPESTRE — Benedito Jorge (interino).
CAMPINA VERDE — Dr. Nicodemos de Macedo.
CAMPO BELO — Dr. Antônio de Bastos Garcia (interino).
CAMPO FORMOSO — Dr. Vicente Ribeiro do Vale.
CAMPOS GERAIS — Farmc. Jorge de Paula Meinberg.
CANDEIAS — Dr. Zoroastro Marques da Silva.
CAPELINHA — Jacinto José Ribeiro.
CAPETINGA — José do Nascimento Pimenta.
CARANDAÍ — Dr. Abeilard Rodrigues Pereira Filho.
CARANGOLA — Dr. Valdemar Soares — substituto Dr. Valdemar de Oliveira Resende.
CARATINGA — Bel. José Augusto Ferreira Filho.
CARLOS CHAGAS — Álvaro Faria Vieira.
CARMO DA CACHOEIRA — Farmc. Amintas de Oliveira Vilela.
CARMO DA MATA — Joaquim Afonso Rodrigues.
CARMO DO PARANAÍBA — Farmc. Misael Luiz de Carvalho.
CARMO DO RIO CLARO — Dr. Casimiro de Sena Madureira.
CÁSSIA — Dr. Luciano de Melo Batista.

CATAGUASES — Dr. Joaquim Martins da Costa Cruz.
CAXAMBÚ — Bel. Renato Maurício Silva (em comissão).
CLÁUDIO — Farmc. Custódio Costa.
CONCEIÇÃO — Raul de Almeida Costa.
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS — Antônio Nassif Mizziara.
CONCEIÇÃO DO RIO VERDE — Pedro Magalhães Carneiro.
CONGONHAS DO CAMPO — Dr. Alberto Teixeira dos Santos F.º.
CONQUISTA — Carício Borges.
CONSELHEIRO LAFAIETE — Dr. Mário Rodrigues Pereira.
CONSELHEIRO PENA — Dr. Sebastião Anastácio de Paula.
CORAÇÃO DE JESÚS — Caetano Gonçalves de Macedo.
CORDISBURGO — Dr. José Maria Gordiano dos Santos.
CORINTO — Altino de Matos Filho.
COROMANDEL — Dr. Ermiro Rodrigues Pereira.
CRISTINA — Bel. José de Resende Ferraz.
CURVELO — Eng.º Viriato Mascarenhas Gonzaga (interino).
DELFIM MOREIRA — Joaquim Honório de Melo.
DELFINÓPOLIS — Manuel Leite Lemos.
DIAMANTINA — Bel. Luiz Kubitschek Figueiredo.
DIVINO — Dr. Júlio Alves de Sousa.
DIVINÓPOLIS — Bel. Antônio Gonçalves de Matos.
DIVISA NOVA — Farmc. Lázaro Magalhães Rabelo.
DOM JOAQUIM — Valdemar Teixeira.
DOM SILVÉRIO — Farmc. Antônio Nunes Pinheiro Sobrinho.
DORES DE CAMPOS — Ildefonso Augusto da Silva.
DORES DO INDAIÁ — Cornélio Caetano da Silva Guimarães.
ELÓI MENDES — João Batista Ximenes.
ERVAL — Dr. Valdir Laperriére.
ESPERA FELIZ — Joaquim Cabral.
ESPINOSA — José Cangussú.
ESTRÊLA DO SUL —
EXTREMA — Farmc. Olinto Soares.
FERROS — Dr. Júlio de Alvarenga Drumond.
FORMIGA — Carlos Camarão.
FORTALEZA — João de Almeida.
FRANCISCO SÁ — Sr. Antônio Tenório.
FRANCISCO SALES — Dr. José Penha Vilela.
FRUTAL — Dr. Sandoval Henrique de Sá.
GIMIRIM — José Bartolomeu de Oliveira.
GLÓRIA — Cel. Teodoro Pereira do Vale.
GOVERNADOR VALADARES — Eng.º Moacir Paleta de Cerqueira Laje (em comissão).
GRÃO MOGOL — Bel. Lauro Pires de Carvalho (Bel. Antônio Tenório — interino).
GUANHÃES — Jovino de Barros.
GUAPÉ — José Cândido dos Passos Maia.
GUARANÉSIA — Dr. Silvio Gonçalves.
GUARANÍ — Oscar Alves Vieira.
GUARARÁ — Bertoldo Garcia Machado.
GUAXUPÉ — Bel. Antônio Costa Monteiro.
GUIA LOPES — Vicente Rafael Picardi.
GUIRICEMA — Luiz Coutinho.
IBIRACÍ — Timóteo Joaquim de Andrade.
IBIÁ — Dr. Getúlio Portela (em comissão).
INDIANÓPOLIS — Dr. Geraldo Cardoso de Miranda.
INHAPIM — Dr. Guilhermino de Oliveira.
IPANEMA — Dr. Cornélio da Silva Araújo.
ITABIRITO — Dr. José Raimundo Soares Silva.
ITAJUBÁ — Alcides Faria.
ITAMBACURÍ — Bel. Ademar Dias Duarte.
ITAMARANDIBA — Jonas Câmara.
ITAMONTE — Dr. Arlindo Carneiro Pinto.
ITANHANDÚ — Dr. Delfim Pinho Filho.
ITAPECERICA — Dr. Flávio de Oliveira Morais.
ITAÚNA — Dr. Lincoln Nogueira Machado.
ITUIUTABA — Bel. Jaime Veloso Meinberg.
JABOTICATUBAS — João B. Santos Viana.
JACUÍ — João Alves de Vasconcelos (interino).
JACUTINGA — Floriano Sareti.
JANUÁRIA — Sisenando de Oliveira Itabaiana.
JEQUERÍ — Dr. Artur Damásio, licenciado — Dr. Amador Ubaldo Ribeiro — (em comissão).
JEQUITINHONHA — Bel. Hildebrando Martins da Silva.
JOÃO PINHEIRO — Antônio Pereira de Andrade.
JOÃO RIBEIRO — Dr. Américo Cirilo (em comissão).
JUIZ DE FORA — José Celso Valadares Pinto.
LAJINHA — Eurico Machado de Oliveira.
LAGOA DA PRATA — Paulo Fernandes Lobato.
LAGOA DOURADA — Ernesto Resende.
LAGOA SANTA — Bel. Antônio Domício Valadares Vasconcelos.
LARANJAL — Leandro Afonso Rodrigues.
LAMBARÍ — Dr. João Lisboa Júnior.
LAVRAS — Dr. Jacinto Escorza.
LEOPOLDINA — Francisco de Andrade Bastos.
LIMA DUARTE — Nominato de Paiva Duque.
LIBERDADE — Dr. Pitágoras Barbosa Lima (em comissço, subst. José Romano Filho).
LUZ — Alexandre S. de Oliveira Du.
MACHADO — João Vieira da Silva.
MALACACHETA — José Abrantes Reis.
MANGA — Domiciano Pastor Filho — substituto Anfrísio Lima.
MANHUASSÚ — Bel. José Feres.
MAR DE ESPANHA — Dr. José Pereira de Araújo.
MANHUMIRIM — Manuel Nunes da Rosa.
MARIANA — Dr. Josafá Macedo — substituto Dr. Celso Arinos Mota.
MARIA DA FÉ — Dr. José Zaroni, substituto.
MARTINHO CAMPOS — Dr. Olavo Alves Pinto.
MATEUS LEME — Miguel Alves de Andrade.
MATIAS BARBOSA — Olívio de Albuquerque Castro.
MATIPÓ — Dr. Orlando de Abreu Costa.
MEDINA — Dr. Max Veloso Machado — substituto Querubim Cirino da Silva Matos.
MERCÊS — Alziro Augusto Mendes.
MESQUITA — Onésimo Soares Camargo.
MINAS NOVAS — Dr. Francisco Badaró Júnior.
MIRAÍ — Dr. Henrique Alves Pereira.
MONTE ALEGRE — Dr. Nicando Parreira — substituto Leonardo Alessandre.
MONTE AZUL — Levi de Sousa e Silva.
MONTE BELO — Francisco Venceslau dos Anjos.
MONTE CARMELO — Dr. Geraldo de Campos Valadares.
MONTE SANTO — Dr. Pedro Paulino da Costa.
MONTES CLAROS — Dr. Alfeu Gonçalves de Quadros.
MONTE SIÃO — Farmc. Mário Zucato.
MURIAÉ — Bel. Geraldo Starling Soares.
MUTUM — Bel. Artur Eutrópio.
MUZAMBINHO — Dr. José Januário de Magalhães.
NEPOMUCENO — Dr. Rubens Ribeiro.
NOVA ERA — Farmc. Nélson de Lima Bruzzi.
NOVA LIMA — Bel. Manuel Franzen de Lima.
NOVA PONTE — Otávio Veiga.
NOVA RESENDE — Bel. José Gonçalves de Resende.
OLIVEIRA — Bel. Jaime Pinheiro de Almeida.
OURO FINO — Dr. Francisco Bueno Brandão.
OURO PRETO — Dr. Washington de Araújo Dias — Substituto José da Costa Carvalho Filho.
PALMA — José Barbosa do Amaral.
PARACATÚ — Romualdo Ulhoa Tomba.
PARÁ DE MINAS — Francisco Valadares Ribeiro.
PARAGUASSÚ — Dr. Cristiano Otoni do Prado.
PARAISÓPOLIS — Eng.º Joubert Guimarães.

PARAOPEBA — Dr. Guilherme Mascarenhas Dale.
PARREIRAS — Bel. Uriel de Resende Alvim.
PASSA QUATRO — Artur Tibúrcio Ribeiro.
PASSA TEMPO — Bolivar de Andrade.
PASSOS — Dr. Lourenço Ferreira de Andrade.
PATOS — Clarimundo José da Fonseca Sobr.º
PATROCÍNIO — Dr. José Garcia Brandão.
PEÇANHA — Antônio Augusto da Cunha Pereira (em comissão).
PEDRA BRANCA — Dr. Carlos Ribeiro Filho.
PEDRO LEOPOLDO — Dr. Cristiano Otoni Gonçalves Ferreira.
PEQUÍ — Dr. Oscar Barbosa.
PERDIZES — Dr. João Afonso Sobrinho.
PERDÕES — Samuel Alvarenga.
PIRANGA — João Vilela Soares da Fonseca.
PIRAPETINGA — José Ferreira de Sousa.
PIRAPORA — Arnaldo Gonzaga — substituto Cícero Passos.
PITANGUÍ — Dr. Antônio Malheiros Fiúsa.
POÇOS DE CALDAS — Bel. Joaquim Justino Ribeiro — int.º.
PIÚÍ — Farmc. Rodolfo de Freitas Mourão (em comissão).
POMBA — Bel. José Simões de Araújo Campos.
POMPEU — Dr. Ciro de Campos Cordeiro (em comissão).
PONTE NOVA — Bel. Otávio Martins Soares.
PORTEIRINHA — Dr. Altivo de Assís Fonseca.
POTÉ — Dr. Artur Rausch.
POUSO ALEGRE — Dr. José Antônio Vasconcelos Costa.
POUSO ALTO — Farmc. Alonso Starling Filho.
PRADOS — Getúlio Silva.
PRATA — Dr. Aloísio Ribeiro da Silva.
PRESIDENTE OLEGÁRIO — Dr. Abelardo Baeta Neves.
PRESIDENTE VARGAS — Orlando Fonseca Lobato
RAUL SOARES — Dr. Durval Otávio Grossi.
RECREIO — Modesto Faria.
RESPLENDOR — Bel. Alexandre de Alencar.
RESENDE COSTA — Dr. José Vilela Costa Pinto.
RIO BRANCO — Dr. Jorge Carone.
RIO CASCA — Dr. João Camilo Teixeira Fontes.
RIO ESPERA — Teófilo Rodrigues de Miranda.
RIO NOVO — Dr. Júlio Carvalho Guilhon de Oliveira.
RIO PARDO — Odílio Tôrres Costa.
RIO PARANAÍBA — Olímpio Franklin de Castro.
RIO PIRACICABA — Farmc. Felício Araújo.
RIO PRETO — Dr. Dolor Gentil de Ramalho Pinto.
RIO VERMELHO — Dr. Paulo Penido.
SABARÁ — Dr. Homero Machado Coelho.
SABINÓPOLIS — Sebastião de Araújo Abreu.
SACRAMENTO — José Ribeiro de Oliveira.
SALINAS — Bel. Aderbal Pacífico Oliveira.
SANTA BÁRBARA — Bel. Hélio Moreira dos Santos.
SANTA CATARINA — Justino Lisboa Carneiro — substituto Pedro Caetano.
SANTA JULIANA — Farmc. José Pinheiro dos Santos.
SANTA LUZIA — Emílio Bernardo Zeymer — substituto Francisco Lucindo Júnior.
SANTA MARIA DO SUASSUÍ — Dr. Lélio Lara.
SANTA QUITÉRIA — Dr. Eusébio Dias Bicalho.
SANTA RITA DO SAPUCAÍ — Frederico de Paula Cunha.
SANTO ANTÔNIO DO AMPARO — Gustavo Martins.
SANTO ANTÔNIO DO MONTE — Dr. Osvaldo Mendonça.
SANTOS DUMONT — Jaques Gabriel Pansardi.
SÃO DOMINGOS DO PRATA — Nélson de Lelis Ferreira.
SÃO FRANCISCO — Oscar Caetano Gomes.
SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ — Dr. José Ibraim de Carvalho.
SÃO JOÃO DEL REI — Dr. Antônio das Chagas Viegas.
SÃO GOTARDO — Bento Ferreira dos Santos.
SÃO JOÃO EVANGELISTA — Dr. Ademar Pimenta Brant.
SÃO JOÃO NEPOMUCENO — Farm. Agenor Henrique Soares — subst. Dr. Geraldo Henriques Cruz.
SÃO LOURENÇO —
SÃO MANUEL — Bel. Francisco de Assís Carvalho.
SÃO ROMÃO — Saint-Clair Fernando Valadares.
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO — João Pio Figueiredo Westin.
SÃO TOMAZ DE AQUINO — Donizete Santana de Figueiredo.
SAPUCAÍ MIRIM — Vitrúvio Marcondes Pereira.
SENADOR FIRMINO — Cícero Tôrres Galindo.
SERRA NEGRA — Dr. Jorge Simão.
SERRANIA — Dr. Plínio do Prado Coutinho.
SÊRRO — Antônio Honário Pires de Oliveira.
SETE LAGOAS — Dr. José Evangelista França.
SILVESTRE FERRAZ — Dr. Altamiro Coli.
SILVIANÓPOLIS — Júlio Correia Beraldo.
SOLEDADE — Bel. Antônio José Eistemann.
TARUMIRIM — Dr. Raimundo Soares Albergaria Filho.
TEIXEIRAS — Dr. Cláudio José Mariano da Rocha.
TEÓFILO OTONI — Dr. Alfredo Sá (interino).
TIRADENTES — Celestino Rodrigues de Melo.
TIROS — Hélio de Resende Faria Alvim (em comissão).
TOMBOS — Francisco Inácio de Borba.
TRÊS CORAÇÕES — Farmc. Francisco Franqueira.
TRÊS PONTAS — Francisco Ximenes de Oliveira.
TUPACIGUARA — Manuel Ferreira Pontes.
UBÁ — Bel. Levindo Ozanam Coelho.
UBERABA — Bel. Wady José Nassif.
UBERLÂNDIA — Dr. J. A. Vasconcelos Costa.
VARGINHA — Dr. Manuel Rodrigues de Sousa.
VERÍSSIMO — Rufino Camargo Filho.
VIÇOSA — Bel. João Braz da Costa Val.
VIGIA — Dr. Acúrcio Lucena Pereira.
VIRGÍNIA — Raul da Costa Pinto.
VIRGINÓPOLIS — Francisco Coelho Sobrinho.
VOLTA GRANDE — Bernardino Rocha — substituto Vanir Lima.

Relação nominal dos prefeitos municipais do Estado do Pará

ABAETÉ — Aristides dos Reis e Silva.
ACARÁ — Anastácio Carlos Sampaio.
AFUÁ — João Lins Guedes Pereira.
ALENQUER — Amadeu Burlamaqui Simões.
ALMEIRIM — Joaquim Barreto de Almeida.
ALTAMIRA — Dr. José Porfírio de M. Neto.
AMAPÁ — Dr. Jurací Barriga Aimoré.
ANAJAZ — Mário Castelo Branco Xavier.
BAIÃO — Tranquilo Agostinho de Brito.
BELÉM — Eng. Jerônimo Cavalcanti.
BRAGANÇA — Augusto Correia.
BREVES — Américo Carneiro Brasil.
CACHOEIRA — Luciano Pereira Gomes.
CAMETÁ — Nélson da Silva Parijós.
CAPANEMA — Jorge Travassos da Rosa.
CASTANHAL — Maximino Porpino da Silva.
CHAVES — Arlindo do Amaral Cacela.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA — Balbino Maranhão.
CURRALINHO — José Chaves de Moura.
CURUÇÁ — Cantídio Alves Guimarães.
FARO — Marcos Bentes de Carvalho.
GURUPÁ — Jacó Marcos de Aben-athar.
IGARAPÉ-ASSÚ — Germano João de Melo.
IGARAPÉ-MIRÍ — Raimundo Monteiro Lopes.
IRITUIA — Júlio de Oliveira.
ITAITUBA — Artur Carneiro Mendes.
JURUTÍ — Américo Pereira Lima.
MACAPÁ — João Ferreira Sá.
MARABÁ — João Anastácio de Queiroz.

MARACANÁ — Atanagildo Flexa.
MARAPANIM — Cizenando do Carmo Ferreira.
MAZAGÃO — Francisco Domingos de Oliveira.
MOCAJUBA — Manuel de Melo Pompeu.
MOJÚ — Manuel Salomão Cardoso.
MONTE ALEGRE — Dr. Edward Catete Pinheiro.
MUANÁ — Antônio da Costa Azevedo.
ÓBIDOS — Ildefonso Almeida.
OEIRAS — Júlio Monteiro Guedes.
ORIXIMINÁ — Helvécio Imbiriba Guerreiro.
OURÉM — Raimundo Orlando Guilhon.
PONTA DE PEDRAS — Volfando Fontes da Silva.
PORTEL — Raimundo Ferreira Guedes.
PÔRTO DE MOZ — Dr. Michel Melo e Silva.
PRAINHA — Antônio de Queiroz Teixeira.
SALINAS — Francisco Rodrigues de Assís.
SANTA ISABÉL — Dr. Carlos Miguel Damous.
SANTARÉM — Mário de Freitas Guimarães.
SÃO CAETANO DE ODIVELAS — Inácio de Oliveira Santos.
SÃO DOMINGOS DO CAPIM — Raimundo Magno Camarão.
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ — Bernardo José de Carvalho.
SOURE — Dr. Francisco de Castro Ribeiro.
VIGIA — Manuel de Sousa Leal.
VISEU — Demétrio Lauro Juvenal Tavares.

Relação nominal dos prefeitos municipais do Estado da Paraíba

ALAGOA GRANDE — Telésforo Onofre.
ANTENOR NAVARRO — Antônio Espínola Pessoa.
ARARUNA — Dr. Hermano Sá Neto.
AREIA — Dr. Antônio Farias.
BANANEIRAS — Antônio Miranda.
BONITO — José Morais.
BREJO DO CRUZ — Capitão Severino Lira.
CABACEIRAS — Severino Pereira Castro.
CAIÇARA — Alfredo José da Costa.
CAJAZEIRAS — Juvêncio Carneiro.
CAMPINA GRANDE — Vergniaud Vanderlei.
CATOLÉ DO ROCHA — Aristeu Formiga.
CONCEIÇÃO — Dr. João Loureiro.
CUITÉ — Estácio Tavares.
ESPERANÇA — Severino Costa
ESPÍRITO SANTO — Dr. Vileneuve Honório Maia.
GUARABIRA — Sebastião Duarte.
INGÁ — Francisco Lúcas Rangel.
ITABAIANA — José Augusto Pinto Ribeiro.
JATOBÁ — Antônio Andrade Neto.
JOÃO PESSOA — Francisco Cícero Melo Filho.
JUAZEIRO — Clovis Nóbrega.
LARANJEIRAS — Arlindo Colaço.
MAMANGUAPE — Dr. José Fernandes.
MONTEIRO — Alcindo Meneses.
PATOS — Pedro Tôrres.
PIANCÓ — Antônio Montenegro.
PICUÍ — Cel. José Maurício da Costa.
PILAR — Duarte de Almeida e Albuquerque.
POMBAL — José Gregório Medeiros.
PRINCESA ISABEL — Dr. Armando Caminha.
SANTA LUZIA — Dr. Ercílio Rodrigues.
SANTA RITA — Diógenes Chianca.
SÃO JOÃO DO CARIRÍ — Tertuliano de Brito.
SAPÉ — Osvaldo Pessoa.
SERRARIA — Valdemar Leite.
SOUSA — Eronides Ramos.
TAPEROÁ — Capitão Irineu Rangel.
TEIXEIRA — Delfino Costa.
UMBUZEIRO — Dr. Joaquim Montenegro.

Relação nominal dos prefeitos municipais do Estado do Paraná

ANTONINA — Cap. Custódio Rapôso Neto.
ARAUCÁRIA — Agr. Rubens Dória de Oliveira.
BANDEIRANTES — Bel. Domingos Macedo S. Pereira.
BOCAIUVA — Bel. Anísio Luz.
CAMPO LARGO — Bel. Murilo Camargo.
CARLÓPOLIS — Bel. Júlio Rocha Xavier.
CASTRO — Vespasiano Carneiro de Melo.
CÊRRO AZUL — Prof. Oscar Bassetti.
CLEVELÂNDIA — Antônio Patituci.
CORNÉLIO PROCÓPIO — Bel. Francisco Ferreira Pimpão.
CURITIBA — Eng. Rosaldo Gomes de Melo Leitão.
FOZ DO IGUASSÚ — Major Artur Borges Maciel.
GUARAPUAVA — Henrique Santos.
IMBITUVA — Lauro Santos Correia.
IPIRANGA — Agr. Silvio Silvestre Staffi.
IRATÍ — Tte. Manuel Alves do Amaral.
JACARÉZINHO — Agr. João Aguiar.
JAGUARIAÍVA — Cap. Aderbal Fortes de Sá.
JOAQUIM TÁVORA — Dr. Alfredo Gabriel.
LAPA — Bel. Peregrino Dias Rosa Filho.
LONDRINA — Major Miguel Balbino Blasi.
MALÉ — Agr. Osvaldo Lombardi Dias.
MORRETES — Aguilar de Morais.
PALMAS — Rutílio Ribas.
PALMEIRA — João Guedes.
PARANAGUÁ — Paulo Cunha Franco.
PIRAÍ — Bernardo Barbosa Miléu.
PIRAQUARA — Vet. Válter Costa Lopes.
PONTA GROSSA — Albarí Guimarães.
PRUDENTÓPOLIS — Dr. Geraldo Ribeiro de Carvalho.
REBOUÇAS — Altair Bittencourt.
RESERVA — Tte. Lázaro Nini de Campos.
RIBEIRÃO CLARO — Eunino Correia de Oliveira.
RIO AZUL — Vicente Bufrem.
RIO NEGRO — Raul de Almeida.
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA — Tapir Lopes.
SÃO JERÔNIMO — Heitor Lôbo.
SÃO JOÃO DO TRIUNFO — Anfrísio F. de Siqueira.
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS — Francisco Querino dos Santos.
SÃO MATEUS — Eng. Domingos Cunha Maciel.
SENGÉS — Jesué Jorge.
SERTANÓPOLIS — Bel. Vespertino Fereira Pimpão.
SIQUEIRA CAMPOS — Armindo Saldanha.
TEIXEIRA SOARES — Tte. Dr. Lázaro Nini de Campos.
TIBAGÍ — Guataçara Borba Carneiro.
TOMAZINA — Ranulfo Moura.
UNIÃO DA VITÓRIA — Ivaí Martins.
VENCESLAU BRAZ — Agr. Mário Bastos.

Relação nominal dos prefeitos municipais do Estado de Pernambuco

AFOGADOS DE INGAZEIRA — Sebastião de Siqueira Bitú (Secretário, Resp. pelo Exped.).
ÁGUA PRETA — Cap. Francisco Flávio Ibraim de Lira.
ÁGUAS BELAS — Jacó Rodrigues de Melo.
ALAGOA DE BAIXO — Bel. Reginaldo Fernandes Martins.
ALIANÇA — Lourival da Silva Marques.
ALTINHO — Rubens Lemos Barbosa da Silva.
AMARAGÍ — Dr. Plínio Alves de Araújo.
ANGELIM — Francisco da Costa Lima.
BARREIROS — João Coimbra Neto.
BEBEDOURO — João Guilherme de Azevedo Lira.
BELÉM — Jáder de Alemão Cisneiros.
BELMONTE — Afonso Alves de Carvalho.
BELO JARDIM — Artur Pais.
BEZERROS — Romeu Cavalcante de Góis.
BOA VISTA — Florêncio de Barros Filho.
BODOCÓ — Otacílio Rodrigues do Nascimento.
BOM CONSELHO — Major José Pedro da Silva.
BOM JARDIM — Manuel Gonçalves Souto Maior.
BONITO — Major Alfredo d'Agostini.
BUIQUE — José Nunes Vanderlei.
CABÓ — Dr. Manuel Clementino Cavalcante de Albuquerque.

CABROBÓ — Pedro de Barros Vanderlei Ramos.
CANHOTINHO — Coronel João Nunes.
CARPINA — Major Carlos Afonso de Melo.
CARUARÚ — Manuel Afonso Pôrto Filho.
CATENDE — Bel. Melquíades de Albuquerque Montenegro.
CORRENTES — Major Davino Ribeiro de Sena.
CUSTÓDIA — Ernesto de Queiroz.
ESCADA — Álvaro Xavier Sampaio.
EXÚ — Jerônimo de Sousa Neto.
FLORES — Benedito de Sousa Dantas.
FLORESTA — José Ribeiro Lins.
GAMELEIRA — Manuel Albuquerque Araújo.
GARANHUNS — Dr. Celso Galvão.
GLÓRIA DE GOITÁ — Júlio Carneiro da Silva.
GOIANA — Manuel Simões de Gouveia (Secretário, Resp. pelo Expediente).
GRAVATÁ — Gustavo Veloso Borba.
IGARASSÚ — Tenente Coronel Martiniano de Barros Correia.
IPOJUCA — Pedro de Sousa Leão.
ITAPARICA — Dr. Abílio Lima Costa.
JABOATÃO — Bel. Carlos Barbosa da Paz Portela.
JOÃO ALFREDO — Severino Adrião Gomes da Silva.
JUREMA — João Alves Pereira.
LAGOA DOS GATOS — José Geraldo de Carvalho.
LEOPOLDINA — Milton Caldas de Meneses.
LIMOEIRO — Dr. José Donino da Costa Lima.
MACAPÁ — Vicente Ferreira de Andrade Cavalcante.
MADRE DE DEUS — Dirceu Valença de Oliveira.
MARAIAL — Péricles Bezerra de Almeida.
MORENO — Henrique Barbosa da Paz Portela.
MOXOTÓ — José Mariano da Nóbrega.
NAZARÉ — Major Severino Mendes de Araújo Pereira.
OLINDA — Bel. Valfrido Patrício Advíncula.
OURICURÍ — José de Oliveira Pessoa.
PALMARES — Pedro Afonso de Medeiros.
PANELAS — José Rufino de Melo e Silva.
PAUDALHO — Dr. João Alves da Luz.
PAULISTA — Cap. José Primo de Oliveira.
PEDRA — Américo Luiz Soares.
PESQUEIRA — Bel. João de Arruda Marinho dos Santos.
PETROLINA — Dr. Pacífico da Luz.
QUEIMADAS — Lupércio Borba Pereira Lima.
QUIPAPÁ — Manuel Gadelha Ribeiro.
RECIFE — Dr. Antônio Novais Filho.
RIBEIRÃO — Mário José de Carvalho.
RIO BRANCO — Tenente Olímpio Marques de Oliveira.
RIO FORMOSO — Amaro Tavares de Albuquerque.
SALGUEIRO — Luiz Soares Diniz.
SÃO BENTO — Antônio Félix da Silva.
SÃO CAETANO — Severiano Ramos.
SÃO GONÇALO — Dr. José Araújo Lima.
SÃO JOAQUIM — Pedro Sérgio de Meneses.
SÃO JOSÉ DO EGITO — Tenente Raimundo Virgolino Urtiga.
SÃO LOURENÇO — Anacleto Alves da Silva.
SERRA TALHADA — José Bené de Carvalho.
SERRINHA — Francisco Filgueira Sampaio.
SERINHAEM — Oscar Cardoso da Fonte.
SURUBIM — Nélson Barbosa.
TAMBÉ — Bel. Simplício Tavares de Melo.
TAQUARETINGA — Severino Cordeiro de Arruda.
TIMBAÚBA — Álvaro Xavier de Morais Coutinho.
TRIUNFO — Luiz Maia.
VERTENTES — Pedro Alcides de Figueiredo Lima.
VICÊNCIA — Geminiano da Cunha Pedrosa.
VITÓRIA — José Aragão Bezerra Cavalcante.

Relação nominal dos prefeitos municipais do Estado do Piauí

ALTO LONGÁ — Isaac Vilanova e Silva.
ALTOS — Lourenço Saraiva Barbosa.
AMARANTE — Enoque Cícero e Silva.
APARECIDA — Antenor Alves Pereira da Rocha.
BARRAS — José Fortes.
BATALHA — Clovis Melo.
BELÉM — Joaquim Barbosa de Almeida.
BOA ESPERANÇA — Antônio Diniz Chaves.
BOM JESÚS — Dario Martins de Araújo Costa.
BURITÍ DOS LOPES — Dácio Almeida.
CAMPO MAIOR — Nei Baumann.
CANTO DO BURITÍ — José Vicente de Moura.
CASTELO — José Cardoso de Sá.
CORRENTE — Dr. Augusto Nogueira Paranaguá.
FLORIANO — Dr. Osvaldo da Costa e Silva.
GILBUÉS — Alcides Mendes da Rocha.
JAICÓS — Frutuoso Jusselino da Silveira.
JERUMENHA — Sebastião Martins de Carvalho.
JOÃO PESSOA — Joaquim Gonçalves Cordeiro.
JOSÉ DE FREITAS — Antônio da Costa Carvalho.
LUIZ CORREIA — Manuel Galvão.
MIGUEL ALVES — Joaquim Dias de Santana.
OEIRAS — Orlando Barbosa de Carvalho.
PARANAGUÁ — Júlio Borges de Macedo.
PARNAÍBA — Dr. Mirocles Campos Veras.
PATROCÍNIO — Helí Bezerra.
PAULISTA — Raimundo Coelho Damasceno.
PEDRO II — Tertuliano Milton Brandão.
PERIPERÍ — Nélson Coelho de Resende.
PICOS — Adalberto de Moura Santos.
PIRACURUCA — Antônio José de Sousa.
PÔRTO ALEGRE — João Francisco de Carvalho.
PÔRTO SEGURO — Raimundo Augusto da Rocha.
REGENERAÇÃO — Francisco de Paula Teixeira Nunes.
RIBEIRO GONÇALVES — Leôncio Dias de Medeiros.
SANTA FILOMENA — Enéias Maia.
SÃO BENEDITO — Gonçalo Benício.
SÃO JOÃO DO PIAUÍ — Raimundo Pereira de Sousa.
SÃO MIGUEL DO TAPUIO — Manuel Evaristo de Paiva.
SÃO PEDRO — João Claro de Sousa.
SÃO RAIMUNDO NONATO — Francisco Antônio da Silva.
SIMPLÍCIO MENDES — José Severiano da Costa Andrade.
SOCORRO — Dr. Clovis Lopes.
TERESINA — Dr. Lindolfo Rêgo Monteiro.
UNIÃO — Felinto do Rêgo Monteiro.
URUSSUÍ — Cícero Coelho.
VALENÇA — Janime Martins Nogueira.

Relação nominal dos prefeitos municipais do Estado do Rio de Janeiro

ANGRA DOS REIS — Dr. Moacir de Paula Lôbo.
ARARUAMA — Antônio Joaquim Alves Branco.
BARRA DO PIRAÍ — Dr. Paulo da Silva Fernandes.
BARRA MANSA — Dr. Joaquim de Almeida Matos.
BOM JARDIM — Celso Peçanha.
BOM JESÚS DO ITABAPOANA — José de Oliveira Borges.
CABO FRIO — Adolfo Berenger Júnior.
CACHOEIRAS — Mozart Janot.
CAMBUCÍ — Dr. José Batista dos Santos.
CAMPOS — Dr. Salo Brand.
CANTAGALO — Dr. Paulo Barreira de Faria.
CAPIVARÍ — Antônio Borges Alfradique.
CARMO — Luiz de Moura Pinheiro.
CASIMIRO DE ABREU — Dr. Valdemar Pimentel Maia Bittencourt.
DUAS BARRAS — Manuel Lutterbach Nunes.
ENTRE RIOS — Dr. Válter Gomes Franklin.
ITABORAÍ — Dr. Celso Rocha Nogueira da Silva.
ITAGUAÍ — Vicente Cicarino.
ITAOCARA — Dr. Carlos Moacir de Faria Souto.
ITAPERUNA — Dr. Raul Travassos da Rosa.
MACAÉ — Dr. Télio Barreto.
MAGÉ — Valdemar de Assis Ribeiro.
MANGARATIBA — Dr. Murilo Cabral da Silva.
MARICÁ — Dr. Orlando de Barros Pimentel.
MIRACEMA — Altivo Mendes Linhares.

NITERÓI — Dr. Francisco de Almeida Brandão Júnior.
NOVA FRIBURGO — Dante Laginestra.
NOVA IGUASSÚ — Eng. Bento Santos de Almeida
PARAÍBA DO SUL — José Gonçalves Pinto de Resende.
PARATÍ — Marshall Tôrres de Lacerda.
PETRÓPOLIS — Dr. Márcio de Melo Franco Alves.
PIRAÍ — Otávio Teixeira Campos.
RESENDE — Dr. Otacílio de Freitas Assunção.
RIO BONITO — Dr. Ataliba Saragoça Santos.
RIO CLARO — Oscar R. Ramagem.
SANTA MARIA MADALENA — Astolfo Erves de Castro.
SANTA TERESA — Mário Augusto Rodrigues.
SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA — Otávio Denys Filho.
SÃO FIDÉLIS — Ernesto Duarte Machado da Silva.
SÃO GONÇALO — Dr. Nélson Correia Monteiro.
SÃO JOÃO DA BARRA — Mauro Luiz dos Santos.
SÃO PEDRO D'ALDEIA — Manuel Pereira Nunes.
SÃO SEBASTIÃO DO ALTO — José Lengruber.
SAPUCAIA — Paulino Fernandes da Silva.
SAQUAREMA — Segisfredo Rodrigues Bravo.
SUMIDOURO — Dr. Antônio Tôrres de Lima Júnior.
TRAJANO DE MORAIS — Dr. Augusto Lengruber.
TERESÓPOLIS — Dr. Lauro Antunes Pais de Andrade.
VALENÇA — Dr. Osvaldo da Cunha Fonseca.
VASSOURAS — José Henrique Saião Alves Branco.

Relação nominal dos prefeitos municipais do Rio Grande do Norte

ACARÍ — Ângelo Pessoa Bezerra.
ALEXANDRIA — Manuel Emídio de Sousa.
ANGICOS — Baltasar da Costa Pereira.
APODÍ — Origenes Monte.
AREIA BRANCA — Francisco Ferreira de Araújo.
ARÊS — Major Napoleão de Carvalho Agra.
ASSÚ — Manuel Pessoa Montenegro.
AUGUSTO SEVERO — Luiz de França Tito Jácome.
BAIXA VERDE — Cap. Severino Elias Pereira.
CAICÓ — Inácio de Medeiros Dias.
CANGUARETAMA — Otávio de Araújo Lima.
CARAÚBAS — Aproniano Martins de Sá.
CEARÁ MIRIM — Tte. Cel. Jacinto Tavares Ferreira.
CURRAIS NOVOS — Dr. José Bezerra de Araújo.
FLORES — Antônio Pereira de Meneses.
GOIANINHA — Jerônimo Cabral Pereira Fagundes.
JARDIM DO SERIDÓ — Pedro Isidro de Medeiros.
JUCURUTÚ — Francisco Baldomero Chacon.
LAJES — Francisco de Oliveira Cabral.
LUIZ GOMES — João Germano da Silveira.
MACAÍBA — Major Genésio Lopes da Silva.
MACAU — João Fernandes de Melo.
MARTINS — Antônio Marcelino de Sousa Martins.
MOSSORÓ — Pe. Luiz Mota.
NATAL — Dr. Joaquim Inácio de Carvalho F.º.
NOVA CRUZ — Mário Manso.
PAPARÍ — 1.º Tte. José Evangelista da Silva.
PARELHAS — Florêncio Luciano.
PAU DOS FERROS — Francisco Fernandes Sena.
PEDRO VELHO — Manuel Gadelha de Freitas.
PORTALEGRE — Manuel de Freitas Nobre.
SANTA CRUZ — Odorico Ferreira de Sousa.
SANTANA DO MATOS — Asclepíades Fernandes.
SANTO ANTÔNIO — Lindolfo Gomes Vidal.
SÃO GONÇALO — Major José Vitoriano de Medeiros.
SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ — Áureo Tavares de Araújo.
SÃO MIGUEL — 1.º Ten. Adauto Rodrigues da Cunha.
SÃO TOMÉ — Francisco Sérgio de Paiva.
TAIPÚ — Rosendo Leite da Fonseca.
SERRA NEGRA — Descartes Mariz.
TOUROS — Manuel Heródoto de Miranda.

Relação dos prefeitos municipais do Estado do Rio Grande do Sul

ALEGRETE — Bel. Eurípedes Brasil Milano.
ALFREDO CHAVES — Rogério Galeazzi.
ANTÔNIO PRADO — Felisbino Monteiro.
ARROIO GRANDE — Oscar Carpes.
ARROIO DO MEIO — Bel. Jaime Trindade Coimbra.
BAGÉ — Dr. Jerônimo Mércio Silveira.
BENTO GONÇALVES — Bel. J. M. de Almeida Dentice.
BOM JESÚS — Cap. Gentil Machado de Godói.
CAÇAPAVA — João Faria de Oliveira Lima.
CACHOEIRA — Ciro da Cunha Carlos.
CAÍ - Bel. Egídio Michaelsen.
CAMAQUÃ — Major Otaviano Paixão Coelho.
CANDELÁRIA — Albino Lenz.
CANGUSSÚ — Dr. Jaime Faria.
CANOAS — Eng.º Agr.º Aloísio Palmeiro de Escobar.
CARAZINHO — Albino Hillebrand.
CAXIAS — Bel. Dante Marcucci.
CRUZ ALTA — Pacífico Dias da Fonseca.
D. PEDRITO — Floribal de Oliveira Jardim.
ENCANTADO — Adalberto Pio Souto.
ENCRUZILHADA — Honório F. de Carvalho.
ERVAL — Bel. Cincinato Brandão.
ESTRÊLA — Bel. Cláudio de Toledo Mercio.
FARROUPILHA — Antônio Pedroso Pinto.
FLORES DA CUNHA — Oto Bélgio Trindade.
GARIBALDI — Olinto Fagundes de Oliveira Freitas.
GENERAL CÂMARA — Orfelino de Azambuja Reichel.
GETÚLIO VARGAS — Bel. Leonel Flores da Rosa.
GRAVATAÍ — Arí Tubs.
GUAÍBA — Bel. Nazário Leitão dos Santos.
GUAPORÉ — Manuel Francisco Guerreiro.
IJUÍ — Bel. Emílio Martins Buhrer.
IRAÍ — Eng.º Álvaro Rodrigues Leitão.
ITAQUÍ — Otávio Silveira.
JAGUARÃO — Carlos Alberto Ribas.
JAGUARÍ — Cap. Dormilindo de Oliveira.
JOSÉ BONIFÁCIO — Bel. Jerônimo Teixeira de Oliveira.
JÚLIO DE CASTILHOS — Aristides de Morais Gomes.
LAGOA VERMELHA — Libório Pimentel.
LAJEADO — João Frederico Schaan.
LAVRAS — Dr. João de Aragão Bulcão.
LIVRAMENTO — Dr. Crisanto de Paula Dias.
MONTENEGRO — Carlos Correia da Silva.
NOVO HAMBURGO — Nelson Toohey Schneider.
OSÓRIO — Juvenal José Pinto (agrônomo).
PALMEIRA — Felício Augusto de Almeida.
PASSO FUNDO — Bel. Vítor Oscar Graeff.
PELOTAS — Bel. J. J. de Albuquerque Barros.
PINHEIRO MACHADO — José Rato da Silveira.
PIRATINÍ — Bel. José Maria da Silveira.
PÔRTO ALEGRE — Bel. José Loureiro da Silva.
PRATA — Adolfo Schneider.
QUARAÍ — Bento Lima Júnior.
RIO GRANDE — Bel. Roque Aita Júnior.
RIO PARDO — Ernesto Protásio Wunderlich.
ROSÁRIO — Rafael Barcelos Gonçalves.
SANTA CRUZ — Dario de Azevedo Barbosa.
SANTA MARIA — Miguel de Andrade Neves Meireles.
SANTA ROSA — Cap. Pautílio Palhares.
SANTA VITÓRIA DO PALMAR — Eng.º Guilherme de Sousa Castro.
SANTIAGO — Sílvio Ferreira de Aquino.

SANTO ÂNGELO — Policarpo Gay.
SANTO ANTÔNIO — Teodorico Francisco Machado da Silva.
S. BORJA — Manuel Luiz Fagundes.
S. FRANCISCO DE ASSÍS — Dr. João de Sousa Fraga.
S. FRANCISCO DE PAULA — Alziro Tôrres Filho.
S. LEOPOLDO — Teodomiro Pôrto da Fonseca.
S. LOURENÇO — Nestor Jost.
S. LUIZ GONZAGA — Gustavo Langsch.
S. PEDRO — Eduardo Lima Filho.
S. SEPÉ — João Carlos Osório Tôrres.
S. VICENTE — Dr. Marcolino Teixeira de Morais.
SARANDÍ — Eng.º Volmar Franco.
SOBRADINHO — Dr. Totilas Carvalho.
SOLEDADE — Felisberto Muniz Reis.
TAPES — Fernando Fernandes Chagas.
TAQUARA — Francsico Holmer.
TAQUARÍ — Bel. Nestor Azambuja Guimarães.
TÔRRES — Israel Mariense de Lemos.
TRIUNFO — Dr. Hermes Silveira de Ávila.
TUPANCIRETÃ — Dr. J. Pereira Melo.
URUGUAIANA — Francisco Maria Piquet.
VACARIA — Sátiro Dornelles de Oliveira Filho.
VENÂNCIO AIRES — Bel. Flávio Mena Barreto Matos.
VIAMÃO — Dr. Carlos Velho Monteiro.

Relação nominal dos prefeitos municipais do Estado de Santa Catarina

ARARANGUÁ — Ten. Rui Stockler de Sousa.
BIGUASSÚ — Alfredo Álvares da Silva.
BLUMENAU — Dr. Afonso Rabe.
BOM RETIRO — Arno Oscar Meyer.
BRUSQUE — Germano Schaefer.
CAÇADOR — Manuel Siqueira Belo.
CAMBORIÚ — Ten. Mário Fernandes Guedes.
CAMPO ALEGRE — Bento de Amorim.
CAMPOS NOVOS — Gasparino Zorzi.
CANOINHAS — Alinor Vieira Côrte.
CONCÓRDIA — Dogollo Goss.
CRESCIUMA — Elias Angeloni.
CRUZEIRO — Newton da Luz Macuco.
CURITIBANOS — Salomão Carneiro de Almeida.
FLORIANÓPOLIS — Dr. Rogério Vieira.
GASPAR — Leopoldo Schramm.
HAMÔNIA — Rodolfo Koffke.
IMARUÍ — Pedro Bittencourt.
INDAIAL — João Maria de Araújo.
ITAJAÍ — Francisco de Almeida.
ITAIÓPOLIS — João Francisco de Assís.
JAGUARUNA — Luiz Schmitz.
JARAGUÁ — Ten. Leônidas Cabral Herbster.
JOINVILLE — Arnaldo Moreira Douat.
LAJES — Vidal Ramos Júnior.
LAGUNA — Giocondo Tasso.
MAFRA — Pedro Kuss.
NOVA TRENTO — Irineu Busnardo.
ORLEANS — José Antunes Matos.
PALHOÇA — Juliano Luchi.
PARATÍ — Itamar Cordeiro.
PÔRTO BELO — Heronido Conceição.
PÔRTO UNIÃO — Helmuth Müller.
RIO DO SUL — Roberto Machado.
RODEIO — Sílvio Scooz.
SÃO BENTO — Joaquim de Sales.
SÃO FRANCISCO — Flodoardo Nóbrega.
SÃO JOAQUIM — Ercílio Vieira Amaral.
SÃO JOSÉ — Pedro Mayvorne.
TIJUCAS — Valério Teodoro Gomes.
TIMBÓ — Teodolindo Pereira.
TUBARÃO — Marcolino Cabral.
URUSSANGA — Zeferino Burigo.
XAPECÓ — Lucínio Córdova.

Relação nominal dos prefeitos municipais do Estado de Sergipe

ANÁPOLIS — Dr. Marco Ferreira.
AQUIDABÃ — Aldon Figueiredo.
ARACAJÚ — José Vieira Garcês.
ARAUÁ — Antônio Francisco do Nascimento.
BUQUIM — Domingos Bispo Ribeiro.
CAMPO DO BRITO — José de Oliva Freire.
CAMPOS — José Joviniano dos Santos.
CANOBA — João Alves de Resende.
CAPELA — Dr. Edélsio Vieira de Melo.
CARMO — José de Aguiar Lemos.
CEDRO — Miguel Seixas.
CRISTINA — Lourival Alves Costa.
DIVINA PASTORA — Carlos Vieira de Melo.
ESPÍRITO SANTO — Vilobaldo Araújo Góis.
ESTÂNCIA — Dr. Arquibaldo Ribeiro da Silveira.
GARARÚ — Nélson Resende Albuquerque.
ITABAIANA — Manuel Francisco Teles.
ITABAIANINHA — Émerson Batista de Sousa.
ITAPORANGA — Dr. Alberto de Oliveira Freire.
JABOATÃO — Antônio Sá Travassos.
JAPARATUBA — José de Matos Teles.
LAGARTO — Manuel Emílio.
LARANJEIRAS — Dr. Francisco Alberto B. Azevedo.
MARUIM — Dr. Gonçalo Prado Rolemberg.
MURIBECA — Manuel Gomes de Sá.
NEÓPOLIS — Eng. Mário Gonçalves.
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA — Ulisses Alves de Oliveira.
NOSSA SENHORA DAS DORES — José Barreto de Sousa.
PÔRTO DA FÔLHA — Joaquim Gomes de Almeida.
PROPRIÁ — Martinho Dias Guimarães.
RIACHÃO — Horácio Dantas Góis.
RIACHUELO — Tasso Sobral Garcês.
RIBEIRÓPOLIS — Francisco Sobral.
ROSÁRIO — Otacílio Vieira de Melo.
SALGADO — José Barreto Góis.
SANTA LUZIA — Adelson Silveira Lima.
SANTO AMARO — Alon de Matos Teles.
SÃO CRISTÓVÃO — José Pereira Dantas.
SÃO FRANCISCO — José Machado Tojal.
SÃO PAULO — Maurício Etinger.
SIRIRÍ — Aurélio de Meneses Barreto.
SOCORRO — José de Melo Meneses.

Relação nominal de Municípios e prefeitos do Estado de São Paulo

ÁGUAS DA PRATA — João Batista de Figueiredo Costa.
AGUDOS — Padre João Batista de Aquino.
ALTINÓPOLIS — Paulo Garcia Palma.
AMERICANA — Dr. João de Castro Gonçalves.
AMPARO — Dr. Homero Pimentel.
ANÁPOLIS — Guido Trevisan.
ANDRADINA — Evandro Calvoso.
ANGATUBA — Juvenal Vieira de Morais.
APARECIDA — Américo Alves Pereira Filho.
APIAÍ — Alberto Dias Batista.
ARAÇATUBA — Célio de Araújo Cintra.
ARARAQUARA — Dr. Camilo Gavião Sousa Neves.
ARARAS — Inácio Zurita Júnior.
AREIAS — Joaquim Irineu de Andrade.
ARIRANHA — Gabriel Hernandes.
ASSÍS — Dr. Licurgo de Castro Santos.
ATIBAIA — João Batista Conti.
AVAÍ — João Pereira Novo Filho.
AVANHANDAVA — Adalgiso Martins Ferreira.
AVARÉ — Dr. Diamantino Monteiro da Gama.
BANANAL — Olegário Ramos.
BARIRÍ — Dr. Sadi Fernandes da Silva.
BARRA BONITA — Inimá Barreto.
BARREIRO — José Martins Freire.
BARRETOS — Fábio Junqueira Franco.
BATATAIS — Dr. José Arantes Junqueira.
BAURÚ — Ernesto Monte.
BEBEDOURO — Joaquim Alves Guimarães.
BELA VISTA — Arlindo Eiras.
BERNARDINO DE CAMPOS — Francisco Bressani da Cunha.
BIRIGÜÍ — Dr. Tomaz de Figueiredo Magalhães
BOA ESPERANÇA — Mário Franco do Amaral.

BOCAINA — Guilherme Giraldo Ferreira Campanha.
BOCAIÚVA — Paulo Barbosa Ferraz.
BOFETE — Francisco Gorga.
BOITUVA — Floriano Peixoto Vilaça.
BORBOREMA — Joaquim Martins de Carvalho.
BOTUCATÚ — Dr. João Maria de Araújo Júnior.
BRAGANÇA — Dr. José de Aguiar Leme.
BRODOSQUI — Valter Barreto da Costa.
BROTAS — Dr. Lingard Miller Paiva.
BURÍ — Jaime Duarte Tavares.
CABREÚVA — Roque de Mesquita Camargo.
CAÇAPAVA — Dr. Rosalvo de Almeida Teles — ef. José Teles Pereira — com.
CACHOEIRA — Agostinho Vicente de Freitas Ramos.
CACONDE — Sebastião Ferreira Barbosa.
CAFELÂNDIA — Luiz Siqueira Mateus.
CAJOBÍ — João Rimoli Neto.
CAJURÚ — Dr. Edmundo Gomes de Queiroz.
CAMPINAS — Dr. Lafaiete Álvaro de Sousa Camargo.
CAMPO LARGO — João Batista da Costa.
CAMPOS DO JORDÃO — Dr. Lourival Francisco dos Santos.
CANANÉIA — Juvenal da Silva Fraga.
CÂNDIDO MOTA — Manuel Fernandes Barreira.
CAPÃO BONITO — Virgílio Lírio de Almeida.
CAPIVARÍ — Mário Bernardino de Campos.
CARAGUATATUBA — Joaquim Evilásio do Amaral.
CASA BRANCA — João de Pádua Lima.
CATANDUVA — João Lunardelli.
CEDRAL — João Gonçalves Leite.
CERQUEIRA CÉSAR — Alcebiades Lemos de Moura Leite.
CHAVANTES — João Carneiro Filho.
COLINA — Luiz Lemos de Toledo.
CONCHAS — José Gorga.
COROADOS — João Lorenzetti.
COTIA — Derval Ferreira da Rosa Aquino.
CRAVINHOS — Dr. José Eduardo Vieira Palma.
CRUZEIRO — Carlos Ribeiro de Sousa.
CUNHA — Antônio Acácio Cursino.
DESCALVADO — Amazilio Pozzi.
DOIS CÓRREGOS — Mário de Campos.
DOURADO — Trajano Penteado.
DUARTINA — Dr. Lindolfo Alves.
FARTURA — Hipólito de Almeida Melo.
FERNANDO PRESTES — Altino Pereira Martins.
FORMOSA — Benedito Carlos de Oliveira.
FRANCA — Dr. João Ribeiro Conrado.
GÁLIA — Antônio Nora.
GARÇA — Durval Alves de Sousa.
GETULINA — Francisco Moreira de Matos Filho.
GLICÉRIO — Estácio Nunes da Silva.
GRAMA — João Machado.
GUAÍRA — Gabriel Garcia Leal.
GUARÁ — Lincoln de Andrade Junqueira.
GUARARAPES — Luiz Lincoln de Oliveira.
GUARAREMA — Francisco Leite Sobrinho.
GUARATINGUETÁ — Joaquim Vilela de Oliveira Marcondes.
GUAREÍ — Adalberto Rocha.
GUARIBA — Bento Carlos Botelho do Amaral.
GUARUJÁ — Dr. Ernani Botto de Barros.
GUARULHOS — José Maurício de Oliveira.
IACANGA — Artur Salgado.
IBIRÁ — Godofredo Pagliusi.
IBITINGA — Valdomiro Ribeiro dos Santos.
IGARAPAVA — José Basile.
IGUAPE — Hermelino França Júnior.
INDAIATUBA — Sebastião Nicolau.
IPAUSSÚ — Dr. José Cunha.
IPORANGA — Rafael Déscio Júnior.
ITABERÁ — Alfredo F. de Oliveira.
ITAÍ — Pedro Paulo da Costa.
ITAJOBI — José Odorico Monteiro Salgado.
ITANHAÉN — Jorge Rossmann.
ITAPECIRICA — Tte.-cel. Luiz Tenório de Brito.
ITAPETININGA — Dr. Antônio de Almeida Leme Júnior.
ITAPEVA — Joaquim Bento de Oliveira Neto.
ITAPIRA — Dr. Hortêncio Pereira da Silva.
ITÁPOLIS — Lucilo Alves Pôrto.
ITAPORANGA — Jorge Zimermann.
ITAPUÍ — Dr. José Miraglia.
ITARARÉ — Eugênio Dias Tatit.
ITATIBA — Evaristo Silva.
ITATINGA — Joaquim Pinto de Araújo Novais.
ITIRAPINA — Luiz Ramos da Silva Veiga.
ITÚ — Dr. Mário Costa de Oliveira.
ITUVERAVA — Dr. Gilberto Ribeiro Barbosa.
JABOTICABAL — Dr. Valdomiro Vieira Marcondes.
JACAREÍ — Antônio Alves de Carvalho Rosas.
JACUPIRANGA — Raul Ferreira Machado.
JAMBEIRO — Antônio de Castro Leite.
JARDINÓPOLIS — Eurico Alves de Resende.
JAÚ — Dr. Antônio Neves de Almeida Prado.
JOANÓPOLIS — Felício Fernandes Nogueira.
JOSÉ BONIFÁCIO — Carlos Nerí da Costa.
JUNDIAÍ — Manuel Aníbal Marcondes.
JUQUERÍ — Benedito Fagundes Marques.
LARANJAL — José Alves Lima.
LEME — Dr. Sebastião Jair Mourão.
LENÇÓIS — Antônio Leão Tocci.
LIMEIRA — Arí Leví Pereira.
LINDÓIA — Dr. Eduardo de Barros Martins.
LINS — Dr. Urbano Teles de Meneses.
LORENA — Luiz de Castro Pinto.
MARACAÍ — Juversino Cunha.
MARÍLIA — Nélson de Carvalho.
MARTINÓPOLIS — Dr. João Grande de Melo.
MATÃO — José Bartolomeu Ferreira.
MINEIROS — Francisco Zanzini.
MIRASSOL — Dr. Anísio José Moreira.
MOCOCA — Dr. Carlos Lima Dias.
MOGÍ DAS CRUZES — Armindo Faustino de Melo.
MOGÍ GUASSÚ — Dr. Valdomiro Girard Jacó.
MOGÍ MIRIM — Ataliba Silveira Franco.
MONTE ALTO — Manuel Tomaz de Carvalho Lima.
MONTE APRAZÍVEL — Basileu Estrêla.
MONTE AZUL — Sebastião Lima Brito.
MONTE MOR — Amadeu Ginefra.
MORRO AGUDO — Afonso Ricci.
MUNDO NOVO — Dr. Átila Ferreira Vaz.
NATIVIDADE — Higino Miranda de Faria.
NAZARÉ — Valabonso Cândido Ferreira.
NOVA GRANADA — Dr. Inácio de Negreiros Rinaldi (ef.) Argemiro Gusmão (int.)
NOVO HORIZONTE — Jonas Junqueira.
NUPORANGA — Francisco Barbosa da Silva.
ÓLEO — Salustiano Marques do Vale.
OLÍMPIA — Dr. Paulo Furquim.
ORLÂNDIA — Édison Leite de Morais.
OURINHOS — Dr. Hermelino Agnes de Leão.
PALESTINA — Abraão Scaff.
PALMEIRAS — Sílvio Dias de Arruda.
PALMITAL — Ciro Pereira Leite.
PARAGUASSÚ — Antenor Teixeira de Assunção.
PARAÍBUNA — Dr. Jorge Washington de Camargo.
PARNAÍBA — Benedito de Oliveira Pedroso.
PATROCÍNIO DO SAPUCAÍ — Esmeraldo Nunes Monteiro.
PAULO DE FARIA — Dr. Luiz Antônio Penteado de Castro.
PEDERNEIRAS — Dr. Osní Fleurí da Silveira.
PEDREGULHO — Válter Balieiro.
PEDREIRA — Pedro Alvarenga.
PENÁPOLIS — Graciliano de Oliveira.
PEREIRA BARRETO — Arlindo Custódio Leite.
PEREIRAS — Antônio Felli.
PIEDADE — Armando Osvaldo de Carvalho.
PILAR — Eugênio Teodoro Sobrinho.
PINDAMONHANGABA — João Romeiro Filho.
PINDORAMA — Jorge Miguel Attab.
PINHAL — Dr. Francisco Álvares Florence.
PINHEIROS — Sebastião Novais.
PIQUETE — José Monteiro de Brito Júnior.
PIRACAIA — Silvino Júlio Guimarães Júnior.
PIRACICABA — José Vizioli.
PIRAJÚ — Dr. Edmundo Ortiz de Camargo.
PIRAJUÍ — Dr. Inácio Meireles Bastos.
PIRAMBÓIA — Ângelo Cosentino.
PIRANGÍ — Dr. Clementino Canabrava Filho.

PIRASSUNUNGA — Dr. Manuel de Castro Mendes.
PIRATININGA — Francisco Senise.
PITANGUEIRAS — José Dantas de Mendonça Uchoa.
POMPÉIA — Dr. Flávio de Faria Jordão.
PONTAL — José Leonel Pupo.
PORANGABA — Domingos Manuel de Miranda.
PÔRTO FELIZ — José Pais da Mota.
PÔRTO FERREIRA — Dr. Nicolau de Vergueiro Forjaz.
POTIRENDABA — Danilo Galeazzi.
PRAINHA — Joaquim Dias Ferreira.
PRESIDENTE ALVES — José Helene.
PRESIDENTE BERNARDES — Alfredo Westin Júnior.
PRESIDENTE PRUDENTE — Dr. Domingos Leonardo Ceravolo.
PRESIDENTE VENCESLAU — Dr. Francisco de Campos Lima.
PROMISSÃO — Arnaldo Andrade.
QUATÁ — Dr. Lourenço Dessimoni.
QUELUZ — Francisco Tomaz da Silva.
RANCHARIA — Dr. Benedito Martins Barbosa.
REDENÇÃO — José Brasiliano de Alvarenga.
REGENTE FEIJÓ — João Batista Berbet.
RIBEIRA — Frederico Dias Batista.
RIBEIRÃO BONITO — Paulo Dias de Aguiar.
RIBEIRÃO PRETO — Dr. Fábio de Sá Barreto.
RIO CLARO — Dr. Solon Rêgo Barros.
RIO DAS PEDRAS — Luiz de Arruda Leite.
RIO PRETO — Dr. Hernani Domingues.
SALESÓPOLIS — Antônio Camargo Primo.
SALTO — João Batista Ferrari.
SALTO GRANDE — Serafim Duarte Correia.
SANTA ADÉLIA — Daniel de Carvalho.
SANTA BÁRBARA — Plácido Ribeiro Ferreira.
STA. BÁRBARA DO RIO PARDO — Luiz Gonzaga Lino de Campos.
SANTA BRANCA — Tancredo Galvão Trigueirinho.
STA. CRUZ DO RIO PARDO — Dr. Leônidas Camarinha.
SANTA ISABEL — Francisco Beraldo.
SANTA RITA — Urbano de Sousa Meireles Filho.
SANTA ROSA — João Bueno dos Reis.
SANTO ANASTÁCIO — Flamínio Barbosa Ferraz.
SANTO ANDRÉ — Dr. José de Carvalho Sobrinho.
SANTO ANTÔNIO D'ALEGRIA — Antenor Ferreira Nobre.
SANTOS — Antônio Gomide Ribeiro dos Santos.
SÃO BENTO DE SAPUCAÍ — Augusto Marcondes de Azeredo.
SÃO CARLOS — Sabino de Abreu Camargo.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA — Henrique Cabral de Vasconcelos.
SÃO JOAQUIM — Roberto Resende Junqueira.
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS — Dr. Pedro Popini Marcarenhas.
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO — Aurino Vilela de Andrade.
SÃO LUIZ DO PARAITINGA — Benedito Pião Sobrinho.
SÃO MANUEL — Dr. José do Amaral Wagner.
SÃO MIGUEL ARCANJO — Luiz Valio
SÃO PAULO — Dr. Francisco Prestes Maia.
SÃO PEDRO — Carlos Mauro.
SÃO PEDRO DO TURVO — Alcindo Chaves.
SÃO ROQUE — Dr. João Gabriel Pinto da Costa.
SÃO SEBASTIÃO — Armando Datino.
SÃO SIMÃO — Dr. Áulio Lousada Veloso.
SÃO VICENTE — Dr. Polidoro de Oliveira Bittencourt.
SARAPUÍ — Felismino Vieira.
SERRA AZUL — Galdino Taveiros.
SERRA NEGRA — Joaquim de Araújo Almeida.
SERTÃOZINHO — Manuel de Freitas Machado.
SILVEIRAS — Roberto de Miranda Alves.
SOCORRO — Alfredo de Oliveira Santos Júnior.
SOROCABA — Antônio César do Nascimento Filho.
TABAPUÃ — Dr. Paulo Guzzo.
TABATINGA — João Machado.
TAMBAÚ — José Carlos de Melo.
TANABÍ — Manuel Garcia de Oliveira.
TAPIRATIBA — Herconides Martins de Oliveira.
TAQUARÍ — Trajano Gabriel.
TAQUARITINGA — Carlos de Oliveira Novais.
TATUÍ — Antônio Tricta Júnior.
TAUBATÉ — Dr. Antônio de Oliveira Costa.
TIETÊ — Olegário Camargo.
TORRINHA — Antônio Amalfi.
TREMEMBÉ — Dr. Hipólito José Ribeiro.
TUPÃ — Dr. Gil Junqueira Meireles.
UBATUBA — Deolindo de Oliveira Santos.
UCHOA — João Reverendo Vidal.
UNA — João Carlos Marcondes.
VALPARAÍSO — Oscar de Arruda.
VARGEM GRANDE — Edmundo Dante Caliò.
VERA CRUZ — Valdomiro Freire.
VIRADOURO — Fábio Ralston.
XIRIRICA — Antônio Avelino Cunha.

Relação nominal dos prefeitos municipais do Território do Acre

BRASÍLIA — Francisco Custódio Freire, eng. agrônomo.
CRUZEIRO DO SUL — Farmacêutico Mário Lobão.
FEIJÓ — Sr. Raimundo Augusto de Araújo.
RIO BRANCO — Major Manuel Fontenele de Castro.
SEABRA — Manuel Vieira da Cunha.
SENA MADUREIRA — João Câncio Fernandes.
XAPURÍ — Agr. Francisco Coelho Filho.